

PÓSCOM

Programa de Pós-Graduação
em Comunicação
e Territorialidades - UFES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E
TERRITORIALIDADES**

IVANA SONEGHETI DE MINGO

**AS EMISSORAS ESTATAIS DE RÁDIO E A RADIODIFUSÃO DE
SERVIÇO PÚBLICO: ESTUDO DE CASO SOBRE AS EMISSORAS
DE RÁDIO VINCULADAS AO PODER EXECUTIVO NO BRASIL**

VITÓRIA – ES

2021

IVANA SONEGHETI DE MINGO

AS EMISSORAS ESTATAIS DE RÁDIO E A RADIODIFUSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO: ESTUDO DE CASO SOBRE AS EMISSORAS DE RÁDIO VINCULADAS AO PODER EXECUTIVO NO BRASIL

Dissertação de mestrado apresentada na Universidade Federal do Espírito Santo, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, linha de pesquisa Comunicação e Poder, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. José Edgard Rebouças

VITÓRIA – ES

2021

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

D278e de Mingo, Ivana Sonegheti, 1980-
As emissoras estatais de rádio e a radiodifusão pública :
Estudo de caso sobre as emissoras de rádio vinculadas ao poder
executivo no Brasil / Ivana Sonegheti de Mingo. - 2021.
369 f. : il.

Orientador: José Edgard Rebouças.
Dissertação (Mestrado em Comunicação e Territorialidades) -
Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Artes.

1. Radiodifusão Pública. 2. Rádio Estatal. 3. História do
Rádio Brasileiro. 4. Economia Política da Comunicação. 5.
Políticas Públicas de Comunicação. I. Rebouças, José Edgard. II.
Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Artes. III.
Título.

CDU: 316.77



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

No dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de plataforma virtual, iniciou-se o exame público do trabalho de DISSERTAÇÃO DE MESTRADO da candidata **Ivana Sonegheti de Mingo**, intitulado “As emissoras estatais de rádio e a radiodifusão de serviço público - Estudo de caso sobre as emissoras rádio vinculadas ao poder executivo no Brasil”. A banca examinadora, sob a presidência do Prof. Dr. José Edgard Rebouças (Orientador – PÓSCOM/UFES), foi composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Rafael da Silva Paes Henriques (Examinador Interno – PÓSCOM/UFES) e Profa. Dra. Nelia Rodrigues Del Bianco (Examinador Externo – PPGCOM/UFG). A banca, após o exame do trabalho da candidata, considerou-a:

APROVADA (X)

REPROVADA ()

Observações:

Ao final da apresentação, em reunião reservada, a Comissão Examinadora deliberou pela indicação ao Colegiado do PósCom-Ufes de uma menção de **Aprovação com Distinção e Louvor** para a estudante, por entender que a dissertação traz contribuições relevantes para a sociedade para a evolução dos estudos em Comunicação. A Comissão também sugeriu fortemente à pesquisadora que dê continuidade a seus estudos sobre a comunicação pública em um programa de doutorado.

Prof. Dr. José Edgard Rebouças

Prof. Dr. Rafael da Silva Paes Henriques

Profa. Dra. Nelia Rodrigues Del Bianco



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOSE EDGARD REBOUCAS - SIAPE 1551150
Departamento de Comunicação Social - DCS/CAR
Em 10/09/2021 às 09:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/265083?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL DA SILVA PAES HENRIQUES - SIAPE 2623361
Departamento de Comunicação Social - DCS/CAR
Em 10/09/2021 às 11:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/265204?tipoArquivo=O>



Documento assinado digitalmente
Nelia Rodrigues Del Bianco
Data: 10/09/2021 19:21:05-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Aos meus filhos, que meu trabalho possa inspirá-los
na busca do conhecimento para construção de um
mundo melhor.

A todas as mães que dedicam seu tempo à pesquisa,
que possamos continuar encontrando forças para
construir um futuro livre e igualitário.

Ao meu pai, por me inspirar a cada passo na busca
pelo meu melhor.

AGRADECIMENTO

Família, este trabalho, apesar de nominal a mim, é nosso. Construímos juntos a partir de uma parceria e dedicação que somente existe onde há amor e respeito. Obrigada Lucas, Sofia e Elena, pela paciência e compreensão. Mãe, obrigada por ter nos acolhido e ser essa avó que é puro carinho. Paulo, obrigada por acreditar, pelas críticas e incentivo, por ser minha fonte de energia para seguir, e obrigada por caminhar comigo sempre. Sou muito grata ainda a minha rede de apoio, amigos e familiares que estiveram conosco e nos mantiveram atentos ao que mais importa, a empatia e a gentileza.

Sou verdadeiramente grata a Deus por permitir uma caminhada segura, com a saúde, a serenidade e a estabilidade necessárias ao longo desses dois anos e meio de trabalho. Obrigada aos anjos que nos cuidaram e a Maria por proteger nossa casa e nossa família, nos mantendo longe das doenças que abalam o mundo.

Os eventos que nos trouxeram até aqui são um combinado de generosidade, acolhimento e parceria. Tudo isso começou em 2009, quando o querido Danilo Souza me convidou para juntos contarmos a história da Rádio Espírito Santo. Foi a partir do livro que o professor Edgard Rebouças me incentivou a repensar a história através de um olhar crítico para a radiodifusão pública. E foi apoiada e acolhida pelo professor Edgard que me encontrei com o professor Rafael Paes e a professora Nélia Del Bianco, parcerias importantes para o encaminhamento da pesquisa. Aos quatro, sou muito grata pelo olhar generoso dedicado a este trabalho.

Agradeço em especial ao professor Edgard Rebouças, pela atenção, respeito, generosidade e confiança, mesmo quando teimosamente decidi manter a amplitude do trabalho. Seu apoio foi essencial.

De todas as surpresas boas que este mestrado me trouxe, o ambiente de amizade e parceria que encontrei no Departamento de Comunicação da UFES foi a melhor delas. O Póscom UFES foi um lugar de acolhimento, o que tornou o processo muito mais produtivo. Agradeço aos amigos que fiz e que espero levar comigo para as próximas jornadas.

Agradeço ainda, de coração, às professoras Flávia Mayer e Nazareth Pirola, pela oportunidade de ter feito parte da organização do Intercom 2019. É algo que nunca vou esquecer.

“Ella está en el horizonte – dice Fernando Birri -.
Me acerco dos pasos, ella se aleja dos pasos. Camino
diez pasos y el horizonte se corre diez pasos más
allá. Por mucho que yo camine, nunca la alcanzaré. ¿
Para qué sirve la utopía? Para eso sirve: para
caminar” (GALEANO, 1993).

“Como seres humanos, não resta dúvida de que
nossas principais responsabilidades consistem em
intervir na realidade e manter nossa esperança”
(FREIRE, 2001).

RESUMO

Este trabalho busca, a partir da perspectiva da radiodifusão pública, entender como as rádios vinculadas aos poderes executivos estaduais se filiam a um serviço público de comunicação, uma prática democrática aliada ao compromisso que deve ser assegurado e garantido pelo Estado. Tendo em vista a territorialidade neoliberal que perpassa as relações de poder e cerca o contexto do atual bloco histórico, propõe-se a hipótese de que amparada pela busca pelo lucro, financeiro ou simbólico, a produção da informação atenderia a interesses privados, políticos ou empresariais, se afastando assim da proposta democrática, que garante a informação como um direito da sociedade. Portanto, trata-se aqui de um estudo de casos múltiplos a fim de conhecer a radiodifusão pública praticada nas emissoras estatais estaduais. A fim de propor uma base de parâmetros para a radiodifusão pública, foi realizado um levantamento bibliográfico a respeito do tema, cujos resultados foram confrontados, com a radiodifusão pública desenvolvida nas democracias liberais americana, britânica e canadense, que, além de contribuírem para balizar a radiodifusão pública mundial, também se mantiveram reguladas, mesmo após o movimento de desregulamentação das comunicações no avanço do capitalismo global. Estas informações foram confrontadas com a radiodifusão pública praticada no âmbito do Governo Federal brasileiro, por meio da Empresa Brasil de Comunicação, com o objetivo de compreender quais daquelas características idealizadoras se mantiveram no contexto histórico das políticas públicas de comunicação nacional. Ao observar as práticas e princípios da radiodifusão pública nestas emissoras de rádio, foi possível o desenvolvimento de ferramentas e referenciais para analisar comparativamente as emissoras de rádio estaduais brasileiras. A análise, realizada com base no eixo teórico metodológico da Economia Política da Comunicação, concluiu que as emissoras estaduais carecem de independência financeira e de gestão, com relação aos poderes executivos locais. Apesar disto, e mesmo não havendo uma legislação clara quanto aos objetivos a serem perseguidos por essas emissoras de rádio, há, em alguns casos, a busca promovida por movimentos regionais da sociedade, para ampliar os mecanismos de participação nas emissoras de rádio, desenvolvendo uma proposta de comunicação que visa à democratização da informação, tornando-a mais plural e diversa.

Palavras-chave: Radiodifusão Pública; Rádio Estatal; História do Rádio Brasileiro; Economia Política da Comunicação; Políticas Públicas de Comunicação.

ABSTRACT

This dissertation intends to, through the perspective of public broadcasters, understand how the radios linked to the executive state powers affiliate themselves to a public communication service, a democratic practice allied to the commitment that must be assured by the state. Given the neoliberal territoriality that permeates the power relations and surrounds the current historical block, a hypothesis is proposed in which, covered by the chase for profit, financial or symbolic, the information production would attend the private, political or business interests, distancing itself from the democratic proposition that guarantees information as a right. Therefore this is a study on multiple cases to understand the practices of public state broadcasters. With the intention of proposing a parameter base for the public broadcasting, a bibliographic study was made about the subject, the results were compared to the public broadcasting developed in the american, british and canadian liberal democracies, which, beyond contributing to sustain global public broadcasting also kept themselves regulated even after the global capitalist advance of the deregulation movement. This information was then compared to the brazilian federal government public broadcasting practices, by means of the brazilian communication company, with the intention of comprehending which of those ideal characteristics were kept in the nacional communication public policies context. By observing the practices and principles of these public broadcasters, it was possible the development of tools for analyzing comparatively the brazilian state broadcasters. The analysis, based on the theoretical methodological axis of the Political Communication Economics, concludes that the state broadcasters lack financial and administrative independence in regard to the local executive powers. Despite that, and despite not having a clear legislation regarding the objectives to be pursued, there are, in some cases, the goal, promoted by regional movements, of broadening the participation mechanisms in the broadcasters, designing a communication proposition that envisions the democratization of information, making it plural end more diverse.

Key-words: Public Radio Broadcasting; State Radio; Brazilian Radio History; Political Communication Economics; Public Communication Policies

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|-----|
| Quadro 01 – Categorias de Análise | 37 |
| Quadro 02 – Grade de Programação Radio BBC London | 97 |
| Quadro 03 – Grade de Programação NPR One | 111 |
| Quadro 04 – Grade de Programação ICI Radio – Canada Première | 121 |
| Quadro 05 – Grade de Programação ICI Radio – Canada Musique Classique | 122 |
| Quadro 06 – Grade de Programação ICI Radio – Canada Musique..... | 123 |
| Quadro 07 – Grade de Programação CBC Radio One | 124 |
| Quadro 08 – Grade de Programação CBC Music | 125 |
| Quadro 09 – Primeiras legislações para a comunicação sem fio e radiodifusão | 141 |
| Quadro 10 – Legislações na Era Vargas..... | 148 |
| Quadro 11 – Emissoras de rádio estaduais outorgadas entre 1930 e 1960..... | 149 |
| Quadro 12 – Legislações promulgadas no período democrático..... | 153 |
| Quadro 13 – Emissoras de rádio estaduais outorgadas entre 1964 e 1979..... | 156 |
| Quadro 14 – Plano de expansão das frequências da Radiobras no biênio 1977-1979 . | 158 |
| Quadro 15 – Emissoras de rádio estaduais outorgadas na década de 1980..... | 159 |
| Quadro 16 – Legislações promulgadas no período da Ditadura Militar..... | 161 |
| Quadro 17 – Legislações promulgadas após a redemocratização | 169 |
| Quadro 18 – Lista de frequências de rádio operadas pela EBC | 171 |
| Quadro 19 – Legislações que regem a EBC | 176 |
| Quadro 20 – Comparativo dos orçamentos previstos e realizados pela EBC | 178 |
| Quadro 21 – Grade de Programação – Rádio MEC | 184 |
| Quadro 22 – Grade de Programação – Rádio Nacional..... | 185 |
| Quadro 23 – Emissoras de rádio públicas brasileiras vinculadas a órgãos estaduais... | 188 |
| Quadro 24 – Dados da emissora acreana..... | 189 |
| Quadro 25 – Dados financeiros emissora acreana..... | 192 |
| Quadro 26 – Legislações estaduais e outorgas das rádios do Acre | 195 |
| Quadro 27 – Grade de Programação - <i>Rádio Difusora Acreana</i> - 1400 AM | 196 |
| Quadro 28 – Grade de Programação <i>Rádio Aldeia</i> – 96,9 FM..... | 198 |
| Quadro 29 – Dados da emissora amazonense | 198 |
| Quadro 30 – Dados financeiros da emissora amazonense..... | 200 |
| Quadro 31 – Legislações estaduais e outorgas das rádios do Amazonas | 202 |
| Quadro 32 – Grade de Programação – <i>Rádio Encontro das Águas</i> – 97,7 FM..... | 204 |
| Quadro 33 – Dados da emissora amapaense | 204 |
| Quadro 34 – Dados financeiros da emissora amapaense..... | 206 |
| Quadro 35 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Amapá..... | 207 |
| Quadro 36 – Grade de Programação – <i>Rádio Difusora Macapá</i> – 630 AM | 208 |
| Quadro 37 – Dados da emissora paraense | 209 |
| Quadro 38 – Dados financeiros da emissora paraense | 211 |
| Quadro 39 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Pará..... | 212 |
| Quadro 40 – Grade de Programação – <i>Rádio Cultura do Pará</i> – 93,7 FM..... | 213 |
| Quadro 41 – Dados da emissora roraimense | 214 |
| Quadro 42 – Dados financeiros da emissora roraimense | 215 |
| Quadro 43 – Legislações estaduais e outorgas da rádio de Roraima..... | 216 |
| Quadro 44 – Grade de Programação – <i>Rádio Roraima</i> – 590 AM | 217 |
| Quadro 45 – Dados da emissora alagoana | 218 |
| Quadro 46 – Dados financeiros da emissora alagoana | 221 |
| Quadro 47 – Legislações estaduais e outorgas da rádio de Alagoas | 223 |
| Quadro 48 – Grade de Programação – <i>Rádio Difusora</i> – 960 AM | 224 |

| | |
|---|-----|
| Quadro 49 – Grade de Programação – <i>Rádio Educativa</i> – 107,7 FM..... | 225 |
| Quadro 50 – Dados da emissora baiana..... | 225 |
| Quadro 51 – Dados financeiros da emissora baiana..... | 227 |
| Quadro 52 – Legislações estaduais e outorgas da rádio da Bahia..... | 230 |
| Quadro 53 – Grade de Programação – <i>Rádio Educadora da Bahia</i> – 107,5 FM..... | 231 |
| Quadro 54 – Dados da emissora maranhense..... | 232 |
| Quadro 55 – Dados financeiros da emissora maranhense..... | 234 |
| Quadro 56 – Dados financeiros da SECAP..... | 234 |
| Quadro 57 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Maranhão..... | 237 |
| Quadro 58 – Grade de Programação – <i>Rádio Timbira</i> – 1290 AM..... | 239 |
| Quadro 59 – Dados da emissora paraibana..... | 240 |
| Quadro 60 – Dados financeiros da emissora paraibana..... | 244 |
| Quadro 61 – Legislações estaduais e outorgas das rádios da Paraíba..... | 246 |
| Quadro 62 – Grade de Programação – <i>Rádio Tabajara 1110 AM</i> | 247 |
| Quadro 63 – Grade de Programação – <i>Rádio Tabajara</i> - 105,5 FM..... | 248 |
| Quadro 64 – Dados da emissora sergipana..... | 249 |
| Quadro 65 – Dados financeiros da emissora sergipana..... | 251 |
| Quadro 66 – Legislações estaduais e outorgas das rádios de Sergipe..... | 252 |
| Quadro 67 – Grade de Programação – <i>Rádio Aperipê</i> – 106,1 FM e 630 AM..... | 253 |
| Quadro 68 – Dados da emissora brasiliense..... | 254 |
| Quadro 69 – Dados financeiros da emissora brasiliense..... | 257 |
| Quadro 70 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Distrito Federal..... | 258 |
| Quadro 71 – Grade de Programação – <i>Rádio Cultura de Brasília</i> – 100,9 FM..... | 259 |
| Quadro 72 – Dados da emissora goiana..... | 260 |
| Quadro 73 – Dados financeiros da emissora goiana..... | 262 |
| Quadro 74 – Legislações estaduais e outorgas das rádios de Goiás..... | 265 |
| Quadro 75 – Grade de Programação – <i>Rádio Brasil Central</i> – 1270 AM e 4965 OT..... | 266 |
| Quadro 76 – Grade de Programação – <i>Rádio Brasil Central</i> – 90,1 FM..... | 267 |
| Quadro 77 – Dados da emissora espírito-santense..... | 267 |
| Quadro 78 – Dados financeiros da emissora espírito-santense..... | 270 |
| Quadro 79 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Espírito Santo..... | 272 |
| Quadro 80 – Grade de Programação – <i>Rádio Espírito Santo</i> – 1160 AM..... | 274 |
| Quadro 81 – Dados da emissora mineira..... | 275 |
| Quadro 82 – Dados financeiros da emissora mineira..... | 277 |
| Quadro 83 – Legislações estaduais e outorgas das rádios de Minas Gerais..... | 281 |
| Quadro 84 – Grade de Programação – <i>Rádio Inconfidência</i> – 880 AM..... | 283 |
| Quadro 85 – Grade de Programação – <i>Rádio Inconfidência</i> – 100,9 FM..... | 284 |
| Quadro 86 – Dados da emissora fluminense..... | 284 |
| Quadro 87 – Dados financeiros da emissora fluminense..... | 286 |
| Quadro 88 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Rio de Janeiro..... | 289 |
| Quadro 89 – Grade de Programação – <i>Rádio Roquette Pinto</i> – 94,1 FM..... | 291 |
| Quadro 90 – Dados da emissora paulista..... | 291 |
| Quadro 91 – Dados financeiros da emissora paulista..... | 294 |
| Quadro 92 – Legislações estaduais e outorgas das rádios de São Paulo..... | 296 |
| Quadro 93 – Grade de Programação – <i>Rádio Cultura Brasil</i> – 1200 AM..... | 297 |
| Quadro 94 – Grade de Programação – <i>Rádio Cultura</i> – 103,3 FM..... | 298 |
| Quadro 95 – Dados da emissora paranaense..... | 298 |
| Quadro 96 – Dados financeiros da emissora paranaense..... | 300 |
| Quadro 97 – Legislações estaduais e outorgas das rádios do Paraná..... | 301 |
| Quadro 98 – Grade de Programação – <i>Rádio Educativa Paraná</i> – 97,1FM e 630 AM..... | 303 |

| | |
|---|-----|
| Quadro 99 – Dados da emissora gaúcha..... | 304 |
| Quadro 100 – Dados financeiros da emissora gaúcha..... | 306 |
| Quadro 101 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Rio Grande do Sul | 307 |
| Quadro 102 – Grade de Programação – <i>Rádio Cultura de Porto Alegre</i> – 107,7 FM . | 309 |
| Quadro 103 – Rádio público em relação ao ano de vinculação da emissora..... | 312 |
| Quadro 104 – Classificação das Emissoras por tipo de instituição gestora | 314 |
| Quadro 105 – Classificação de emissoras por tipos de conselho | 316 |
| Quadro 106 – Investimentos LOA de cada Estado para cada instituição..... | 318 |
| Quadro 107 – Comparativo do orçamento previsto e realizado em 2020 | 319 |
| Quadro 108 – Resultados a partir das categorias de análise propostas | 336 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|-----|
| Gráfico 01 – Fluxograma para estudo de casos múltiplos..... | 31 |
| Gráfico 02 - Processo evolutivo da radiodifusão pública estatal no Brasil..... | 170 |
| Gráfico 03 - Análise da transparência e acessibilidade das emissoras..... | 311 |
| Gráfico 04 – Variação percentual orçado para os anos de 2018 e 2020 (%)..... | 317 |
| Gráfico 05 - Variação entre o orçado e o executado no ano de 2020 (%)..... | 320 |
| Gráfico 06 - Tempo de publicidade comercial (minutos por dia) | 322 |
| Gráfico 07 - Publicidade promovida por órgãos públicos (minutos por dia) | 323 |
| Gráfico 08 - Rádios com veiculação de programas por tipo (%) | 325 |
| Gráfico 09 - Programas veiculados nas rádios públicas estaduais (horas por dia)..... | 326 |
| Gráfico 10 - Tempo dedicado à música e à informação em horas de veiculação..... | 327 |

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| Introdução | 18 |
| 1. O território da radiodifusão pública..... | 41 |
| 1.1 Processos que favorecem ou dificultam a radiodifusão pública..... | 42 |
| 1.2 O <i>consenso</i> construído no território da esfera pública neoliberal | 51 |
| 1.3 O encantamento do rádio permeado pela lógica de mercado | 74 |
| 2. A radiodifusão pública que vem do Norte..... | 81 |
| 2.1 Pré-história do rádio | 81 |
| 2.2 A ideia de um serviço público inglês | 85 |
| 2.2.1 Perfil da British Broadcasting Corporation – BBC Radio..... | 90 |
| 2.3 O rádio comercial nos Estados Unidos..... | 97 |
| 2.3.1 Perfil da National Public Radio – NPR | 106 |
| 2.4 A saída híbrida canadense para o rádio de serviço público..... | 112 |
| 2.4.1 Perfil da Canadian Broadcasting Corporation – CBC/ Radio-Canadá..... | 118 |
| 2.5 Sistematização de parâmetros para a radiodifusão de serviço público..... | 125 |
| 3. O rádio público estatal no Brasil e a relação histórica político-econômica..... | 127 |
| 3.1 Primeiros passos na radiodifusão | 127 |
| 3.2 Os reflexos de 1930 na radiodifusão nacional..... | 141 |
| 3.3 A consolidação do viés educativo para o rádio público | 150 |
| 3.4 A Radiobrás e a tentativa de centralização da radiodifusão pública | 156 |
| 3.5 Tentativas de democratização da comunicação a partir da Constituição de 1988.. | 162 |
| 4. Conquista e perda de direitos em menos de uma década de EBC | 171 |
| 4.1 Forma de financiamento e a quase independência da EBC..... | 177 |
| 4.2 Transparência e participação social nas rádios EBC | 179 |
| 4.3 Quem é a EBC no espectro da radiodifusão pública | 185 |
| 5. Relação político-econômica na constituição histórica das rádios estaduais públicas estatais brasileiras | 187 |
| 5.1 Acre | 189 |
| 5.2 Amazonas | 198 |
| 5.3 Amapá..... | 204 |
| 5.4 Pará..... | 209 |
| 5.5 Roraima | 214 |
| 5.6 Alagoas | 218 |
| 5.7 Bahia..... | 225 |
| 5.8 Maranhão | 232 |
| 5.9 Paraíba | 240 |

| | |
|--|------------|
| 5.10 Sergipe | 249 |
| 5.11 Distrito Federal | 254 |
| 5.12 Goiás | 260 |
| 5.13 Espírito Santo | 267 |
| 5.15 Rio de Janeiro | 284 |
| 5.16 São Paulo | 291 |
| 5.17 Paraná | 298 |
| 5.18 Rio Grande do Sul | 304 |
| 5.19 Análise comparativa dos dados | 309 |
| Considerações Finais | 329 |
| Referências | 340 |

Introdução

A presente pesquisa busca, em perspectiva histórica, olhar para a democracia através do rádio, esta forma de se comunicar centenária dada como acabada a cada reviravolta tecnológica. Os números contradizem a promessa. Nas pesquisas com a audiência brasileira, é o meio de maior credibilidade para 58% da população (XP/IPESP, 2019), escutado por três a cada cinco pessoas, em aparelhos tradicionais de rádio (KANTAR/IBOPE, 2018), e presente em 69% dos domicílios do Brasil (IBGE, 2015). Em 2020, durante a pandemia de Covid-19, no isolamento, 25% dos ouvintes confiou no rádio para se manter informado e 20% permaneceu mais tempo com o aparelho ligado (KANTAR/IBOPE, 2020). A constatação demonstra a importância da produção de informação no meio baseada na qualidade e diversidade e pluralidade.

O rádio sobrevive porque incorpora na sua rotina a inovação tecnológica, uma prática que faz parte do seu DNA, ele próprio um constante inovador. Pode ser acessado em aplicativos, pela internet, na televisão, no carro, está no éter, em ondas médias e em frequência modulada, em satélites, e também é digital. Transformou-se tanto, que se pode questionar se é aparelho ou conteúdo. Apesar de revolucionário da técnica, o rádio permanece na sua busca centenária por um lugar mais democrático e ainda vive os questionamentos de Bertold Brecht, a utopia de Edgard Roquette-Pinto e o delírio de Getúlio Vargas, ao mesmo tempo em que participa da disputa territorial dos meios na esfera pública neoliberal.

No girar do dial, o rádio inclui, na medida em que é parte do cotidiano, participa, aproxima, faz-se voz e conselheiro, permitindo uma relação de troca simbólica entre locutor e ouvinte, ouvinte e emissora. Mas é também local de exclusão, quando, apesar de ser uma concessão pública, privilegia na produção da informação a narrativa hegemônica, deslocada das entidades da sociedade civil (BUCCI, 2015, DEL BIANCO; SANTOS, 2016; LEAL FILHO; REBOUÇAS, 2005). Observando esta dicotomia, entre o público e o privado, o estatal e a sociedade surgem inquietações a respeito das relações de poder que circulam entre estes espaços de troca simbólica e reafirmação hegemônica. Relações de poder que moldam a territorialidade dando forma ao tecido social (RAFFESTIN, 1993).

Este estudo considera a contemporaneidade do problema sem retirá-lo da influência sócio econômica e política, que pode afetar a sua totalidade. Este pensamento corrobora com a perspectiva da pesquisa comunicacional na América Latina, objeto de trabalho do professor José Marques de Melo (1994). O autor ressalta a convergência para um pensamento que foca em uma conduta investigativa em um contexto histórico, buscando atender às demandas sociais, assim, a pesquisa, “sem perder o rigor científico, mantém o compromisso ético de transformar a sociedade para atender o interesse público” (MARQUES DE MELO, 1994, p. 133). Ele ainda complementa destacando que o caminho seria ir em direção à produção de uma *pesquisa-constitutiva* “sintonizada com a compreensão e a solução possível de problemas concretos que afligem vastos contingentes das nossas sociedades, sobretudo a ignorância e a desinformação” (MARQUES DE MELO, 1994, p. 134).

Sendo assim, a definição do objeto parte de um espírito de evolução do pensamento comunicacional e de uma perspectiva de análise crítica da atuação dos meios de comunicação frente ao papel que eles desempenham para o desenvolvimento de um ambiente democrático, considerando a centralidade da comunicação (BRAGA, 2011), entendendo a interdisciplinaridade para a produção de uma pesquisa-constitutiva, que observa os problemas de forma a buscar uma mudança na sociedade, atentando para um caminho histórico percorrido e uma materialidade existente na contemporaneidade.

Neste sentido, a professora Roseli Fígaro (2015) destaca a perspectiva do materialismo histórico dialético para uma análise aprofundada das questões sociais envolvendo o objeto em comunicação, abrangendo questões epistemológicas, que permitem “compreender os temas centrais que desafiam a sociedade contemporânea”, propondo que o pesquisador se questione sobre “Como se dão as relações de comunicação na sociedade de classes? Como as relações de comunicação instituem sujeitos críticos?” (FÍGARO, 2015, p. 116).

A comunicação é vista, portanto como uma forma de apoiar mudanças nas relações sociais a fim de proporcionar maior equidade. Em defesa de uma comunicação democrática o professor José Marques de Melo (2005) afirma que a democracia somente será atingida a partir da mobilização de uma infraestrutura que garanta condições de liberdade, de discussão e disputa na esfera pública.

O papel do Estado em garantir o acesso democraticamente à comunicação pode ser visto em duas perspectivas, segundo a reflexão da professora Maria Helena Weber (2017), seja a partir da comunicação institucional, ou então no âmbito da esfera pública

“engendrada pela sociedade e os diferentes públicos que a constituem, que se movimentam a partir de um tema, acontecimento, ou questão de interesse público” (WEBER, 2017 p. 41-42). Ou seja, assim como é fundamental que governos possam apresentar seus dados com transparência, travando um diálogo direto entre a sociedade civil e política, é igualmente relevante o papel do Estado na garantia ao acesso à informação de qualidade produzida para e pela sociedade civil.

É em defesa da democratização da informação que ganha corpo a proposta da radiodifusão pública, a partir de uma visão contra-hegemônica para os meios. Idealizada no raiar do rádio, conforme descrita por Laurindo Lalo Leal Filho (1997), pretendia um meio gerido pelo Estado – enquanto composto pelas esferas civil e política - garantido por leis como um direito social, financiado publicamente para atender a uma necessidade democrática de informação a serviço dos interesses públicos, livre (ao menos em teoria) dos interesses do mercado e de individualismos político-partidários.

Trata-se de emissoras que irão trazer uma discussão qualificada para a esfera pública, em uma via de mão dupla com a sociedade, conforme ilustrado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), ao propor uma cartilha de orientação para a prática da radiodifusão pública, em 2001:

Nem comercial ou de controle do Estado, a única razão de ser da radiodifusão pública é de prestar um serviço público. E a organização pública da radiodifusão é a voz que chega a todos os cidadãos. Radiodifusores públicos possibilitam o acesso e a participação para a vida pública. Eles desenvolvem conhecimento, ampliam horizontes e habilitam as pessoas para melhor compreenderem a si mesmo melhorando o conhecimento delas a respeito dos outros e do mundo (UNESCO, 2001) ¹.

Esta mesma cartilha apresenta quatro princípios gerais que regem a radiodifusão pública: a universalidade, que defende uma radiodifusão pública acessível para todos; a diversidade, observando que o gênero de programas, o público alvo e os tópicos de discussão devem contemplar a diversidade presente na sociedade; a independência, que preza pela liberdade para a instituição pública, separada de pressões comerciais ou políticas; e por fim a diferenciação, com qualidades e características que destaquem a emissora pública das demais (UNESCO, 2001, p.11-13)

¹ “Neither commercial nor State-controlled, public broadcasting’s only raison d’être is public service. It is the public’s broadcasting organization; it speaks to everyone as a citizen. Public broadcasters encourage access to and participation in public life. They develop knowledge, broaden horizons and enable people to better understand themselves by better understanding the world an others” (UNESCO, 2001).

Entre os estudiosos brasileiros, conforme levantamento realizado, em 2014, pela pesquisadora Camila Curado, com a orientação da professora Nélia Del Bianco, a explicação para o sistema aponta características como a “difusão de conteúdo cultural, educativo, artístico, informativo e a incessante busca pela imparcialidade e a pluralidade, além de possuir grade de programação heterogênea que espelhe a diversidade cultural do país” (DEL BIANCO; CURADO, 2014, p. 9). O estudo ainda demonstra que “rádios e televisões de caráter público devem privilegiar a informação de qualidade isenta de qualquer interferência, seja ela comercial ou política” (DEL BIANCO; CURADO, 2014, p. 9).

Corroborando com o mesmo pensamento, a descrição proposta por Eugênio Bucci (2015) para comunicação pública, elencando aspectos que a caracterizam:

A comunicação pública se compõe de ações informativas, consultas de opinião e práticas de interlocução, em qualquer âmbito, postas em marcha por meio do emprego de recursos públicos, mediante processos decisórios transparentes, inclusivos e abertos ao acompanhamento, críticas e apelações da sociedade civil e à fiscalização regular dos órgãos de controle do Estado. Quanto às suas finalidades, a comunicação pública existe para promover o bem comum e o interesse público, sem incorrer, ainda que indiretamente, na promoção pessoal, partidária (do partido do governo), religiosa ou econômica de qualquer pessoa, grupo, família, empresa, igreja ou outra associação privada (BUCCI, 2015, p.69).

Há na legislação brasileira algumas referências que podem ser vistas como orientadoras para a radiodifusão pública, como os princípios destacados para a produção de conteúdos no Artigo nº 221, Capítulo V, que dá prioridade para produções educativas, artísticas, culturais e informativas, que visem a promoção da cultura nacional a produção regional, e o respeito à ética e a moral. Também, pode-se considerar o conteúdo do Artigo 3º, inciso IV, quando orienta que entre os objetivos fundamentais da República considera-se a relevância de promover o bem de todos, sem preconceitos ou qualquer tipo de discriminação. Também a comunicação pública pode ser baseada ainda no Artigo 5º, quando assegura o direito à informação e à liberdade de expressão nos incisos IX e XIV.

Eugênio Bucci (2015) observa diretamente o exposto no Artigo nº 37 da Constituição, ao defender que “as rádios e as emissoras estatais precisam se pautar pelos princípios constitucionais da moralidade, da legalidade e da impessoalidade; não podem ser usadas como instrumentos de propaganda governista” (BUCCI, 2015, p.76).

No entanto, a ideia foi inserida no Artigo nº 223 da Constituição Federal, que propõe uma complementaridade para os sistemas público, estatal e comercial, sem uma

explicação clara em que consistiria cada um dos sistemas, sem uma regulamentação ou a instituição de um organismo independente do governo em exercício, que atuasse como fiscalizador e gestor dos princípios, como ocorre no Reino Unido, no Canadá e nos Estados Unidos. Na ausência de uma orientação, a interpretação ficou a cargo dos emissores de comunicação (BUCCI, 2015, PIERANTI, 2007, JAMBEIRO 2001).

A fim de buscar bases para a presente pesquisa, foram destacados alguns parâmetros que visam a identificar e categorizar as rádios que podem estar inseridas no escopo da radiodifusão pública.

Uma primeira análise foi feita a partir da separação das emissoras de *Interesse Público* – a concessão do espectro para o uso privado – ou de *Serviço Público* – onde há o controle do Estado para a garantia do direito à informação (DOS SANTOS; SILVEIRA, 2007; LEAL FILHO, 1997;). Em “A melhor TV do Mundo”, Laurindo Lalo Leal Filho (1997) destaca que o serviço público, se caracteriza como público, por ser um serviço que somente pode ser realizado sem a interferência privada ou política, mantido pelo público. Já em 2005, no artigo “O controle social na televisão: os casos da campanha “Quem financia a baixaria é contra a cidadania”, no Brasil, e dos *advocacy groups*, nos Estados Unidos”, Edgard Rebouças e Lalo Leal Filho destacam que manter o rádio como um serviço público no Reino Unido tinha o objetivo de manter o serviço independente, tanto dos negócios quanto da política, para atender a uma necessidade fundamental da população: “Desta forma, os serviços de rádio e televisão se equiparariam aos de água, telefone, energia ou correio, por exemplo” (REBOUÇAS; LEAL FILHO, 2005, p.2).

Trata-se, portanto, de um modelo que, segundo Suzy dos Santos e Erico da Silveira (2007, p. 15) “atribui maior responsabilidade ao Estado na prestação do serviço”, garantindo o serviço à sociedade, tanto do ponto de vista de acessibilidade (amplitude e alcance), quanto na garantia do financiamento, sendo responsável ainda pela fiscalização e controle da qualidade dos conteúdos por meio de uma regulamentação que oriente para os direitos e deveres também da rede privada.

Os americanos produziram outra resposta para atender a necessidade de prover a informação à sua sociedade, a promoção da comunicação de Interesse Público, que, segundo Suzy dos Santos e Erico da Silveira (2007), se moldou pela pulverização das concessões e pelo financiamento publicitário. O Estado concede as licenças e mantém algumas regras para o funcionamento das concessões. Assim, Dos Santos e Silveira (2007) entendem que, “se a escolha terminológica é por Interesse Público, fica claro que

são as condições, omissas ou expressas, para a cessão do espectro à exploração de negócio privado” (DOS SANTOS; SILVEIRA, 2007, p.23). O problema levantado por ambos está relacionado ao impasse entre a lógica de mercado e a possibilidade de uma comunicação que seja efetivamente plural e democrática. Assim, o público a que se refere o Interesse Público do sistema americano se alia mais aos nichos de mercado que a uma coletividade: “o público vem cada vez mais sendo considerado uma aglomeração de consumidores ou de potenciais consumidores” (DOS SANTOS; SILVEIRA, 2007, p.14).

No Brasil, historicamente, foi a partir do interesse governamental que o rádio se desenvolveu, sendo financiado no seu início, publicamente. No entanto, ao mesmo tempo, adotou-se o financiamento comercial, mesmo para as emissoras vinculadas e executadas a partir de instituições públicas e estatais. Este modelo de financiamento bilateral (comercial e estatal) traz uma dificuldade quanto aos interesses aos quais as emissoras estariam vinculadas.

Outra característica levantada por Zuculoto (2012) foi a segmentação e padronização das programações das emissoras públicas ao rádio comercial a fim de disputar a audiência no dial. No entanto, as emissoras comerciais, não vinculadas ao poder executivo, têm um objetivo de lucro monetário, enquanto este fim não é identificado, ao menos não nos documentos regimentais das emissoras vinculadas aos governos estaduais, havendo, apesar disto, um interesse em um lucro simbólico político-partidário. Estas características impedem que as emissoras brasileiras sejam, de imediato, filiadas a um ou outro modelo de interesse público e de serviço público, carregando características ambíguas.

Observa-se ainda a separação entre as emissoras públicas entre emissoras estatais e não-estatais. As estatais são definidas por Bucci, Chiaretti e Fiorini (2012) enquanto a natureza jurídica, como parte do patrimônio, sendo financiadas diretamente pelo Estado, quanto à forma de gestão, em que os dirigentes são indicados pelo Poder Executivo, e nomeados entre os representantes dos três poderes, e dependem da aprovação editorial da entidade estatal (BUCCI; CHIARETTI; FIORINI, 2012, p. 22). Os mesmos autores denominam de públicas as emissoras não-estatais, sendo caracterizadas como pertencentes a organismos sem fins lucrativos (ex.: fundações), com financiamento de natureza pública (provindo do Estado ou de doações), e a gestão sendo realizado por conselhos, cuja indicação pode vir do próprio Estado (BUCCI; CHIARETTI; FIORINI, 2012, p. 23).

Entre as emissoras com alguma vinculação ao Poder Executivo, tanto federal quanto nos estados brasileiros, há as duas versões, ou seja, tanto emissoras estatais, financiadas e geridas por indicação direta do Estado, quanto fundações, em teoria não-estatais, financiadas pelo Estado, no entanto muito próximas aos governos, já que os conselhos, quando existem, são indicados pelos governos do dia.

É a partir da compreensão sobre a radiodifusão pública que se parte para o questionamento sobre como a radiodifusão pública estatal nos estados brasileiros apoia e se qualifica como um serviço público de comunicação. A proposição a ser verificada é se o serviço público de rádio se concretiza nas emissoras estatais, se configurando, portanto, parte do sistema público de comunicação, ou se este serviço está antes, atrelado à lógica mercadológica, característica da racionalidade neoliberal, hegemônica na esfera pública.

Para discutir a rádio pública brasileira de forma histórico dialética é necessário considerar o contexto político econômico e social que esta rádio se insere. Nas palavras de Laurindo Lalo Leal Filho (2016), “não é possível discutir o papel de qualquer variante da comunicação social sem entender em que tipo de Estado ela está inserida”, sendo que no caso de empresas públicas de comunicação “a questão é mais aguda já que, quase sempre, em última instância, ela depende de algum tipo de impulsão dos gestores governamentais do Estado” (LEAL FILHO, 2016, p.21).

Assim, a perspectiva materialista histórica e dialética para o tema evita o descolamento do objeto de seu contexto. Rogério Haesbaert (2006) observa que ao discutir territorialmente um objeto, o pesquisador marxista estará defendendo a materialidade do tema em uma construção histórica atenta às interferências que possam advir de um contexto sócio político e econômico:

Assim, um marxista, dentro do materialismo histórico e dialético, poderá defender uma noção de território que: i) privilegia sua dimensão material, sobretudo no sentido econômico; ii) aparece contextualizada historicamente; e iii) define-se a partir das relações sociais nas quais se encontra inserido, ou seja, tem um sentido claramente relacional (HAESBAERT, 2006, p.41-42).

A territorialidade do rádio público brasileiro se insere no contexto de disputas de poder discutidas também a partir do eixo teórico-metodológico da Economia Política da Comunicação. Ao descrever o campo de pesquisa, Vincent Mosco (2009) explica que se trata do estudo das “relações sociais, principalmente das relações de poder, que constituem ao mesmo tempo a produção, a distribuição e o consumo de recursos” (MOSCO, 2009, p.24), propondo que a abordagem leve em consideração as mudanças, as transformações

históricas e o conjunto de fatores sociais que influenciam no problema. Do ponto de vista da pesquisadora Helena Sousa (2006) os estudos da comunicação devem necessariamente passar pela observação “das forças e das tensões que sistematicamente reorganizam o poder comunicacional de que as esferas públicas estão dependentes (SOUSA, 2006, p. 9). Também o pesquisador Cesar Bolaño (2008) vai colocar o eixo teórico-metodológico da Economia Política da Comunicação como importante para “análise das estratégias percorridas pelas indústrias culturais nesse cenário em que os bens simbólicos se tornaram essenciais para o Estado e as iniciativas privadas” (BOLAÑO, 2008, p. 74).

Aqui, ressalta-se a contribuição de pesquisadores do Grupo de Pesquisa de Economia Política de Comunicação e Cultura da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom), para compreender as imbricações entre a política e os meios de comunicação no Brasil, tais como Valério Cruz Brittos (2001), Cesar Bolaño (2001, 2008, 2016), Othon Jambeiro (2001, 2002), Venício Lima (2016), Murilo Cesar Ramos (2008), Edgard Rebouças (2005, 2006, 2018, 2019) e Octavio Penna Pieranti (2007, 2018).

A discussão que a presente pesquisa traz, trata da territorialidade dentro do espectro radiofônico, na medida em que as negociações baseadas em uma lógica de mercado (MIÉGE, 2007; MATTELART, 2000), valorizando o lucro privado, seja ele material ou simbólico, comprimem o espaço do interesse coletivo no rádio público, deteriorando o sentido de público na esfera pública neoliberal. Neste cenário, a democracia, enquanto uma busca coletiva pelo bem comum, plural e acessível a todos fica comprometida, na medida em que é privada a informação livre, plural e diversa. Transformada em *commodities*, a informação passa a ser acessada e produzida apenas por aqueles que detêm o fluxo monetário (MURDOCK, 2011), sejam empresas ou grupos políticos, que também buscam ampliar o capital simbólico por meio das concessões (REBOUÇAS, 2005; 2006). Neste embate, perdem espaço os interesses dos grupos contra-hegemônicos e/ou periféricos no território comunicacional.

Olhando criticamente para a história do rádio observa-se a defesa de um uso democrático para o meio, que amplie o acesso à informação, diversificando e pluralizando vozes (RABOY, 1998; BUCCI, 2008; PIERANTI, 2018). Em geral, as pesquisas apontam para a demanda por uma legislação esclarecedora, que viabilize o equilíbrio dos sistemas de comunicação brasileiro, atendendo ao Artigo nº 223 da Constituição Federal de 1988, possibilitando a existência de uma radiodifusão de serviço público, livre dos interesses do mercado e da esfera política (DETONI, 2012;

MARTINS CARVALHO, 2009). No entanto, os movimentos da sociedade civil nesta direção são esvaziados nos corredores do Congresso, em favor dos interesses privados dos grupos hegemônicos (REBOUÇAS, 2005; PIERANTI, 2007).

Portanto, esta pesquisa se justifica na medida em que o comportamento neoliberal ultrapassa o âmbito econômico permeando a sociedade contemporânea, associando a lógica mercadológica a todos os setores da sociedade (HARVEY, 2005; SILVERSTONE, 20028, MARTIN-BARBERO, 2006). Associado à gestão pública, a lógica mercadológica favorece interesses privados (individuais, comerciais ou políticos) (BUCCI, 2015; BOLAÑO, 2008; BRITTOS, 2001; MIÈGE, 2007; MURDOCK, 2006), configurando-se um contexto favorável à hipótese de que, na ausência de regulamentação para a complementaridade dos sistemas, acompanhamento e fiscalização dos princípios que regem a radiodifusão enquanto um serviço público, as decisões quanto à gestão, financiamento, transparência e participação popular nas emissoras de rádio, vinculadas aos governos federal e estaduais, irão priorizar os interesses privados, sejam eles político-partidários ou comerciais, em busca do lucro, seja ele financeiro ou simbólico, no jogo de poder.

Para o pesquisador Marc Raboy (2016, p. 4), estudar o “papel da regulamentação governamental como árbitro de complexas interações sociais mediadas tecnologicamente”², é parte fundamental para entender aspectos históricos da mídia. Assim, a comunicação enquanto um serviço público se estabelece a partir de legislações que controlam o espectro público: “Qualquer política de comunicação está intimamente ligada ao grau de liberdades experimentadas pela sociedade porque, a julgar pelo relatório da UNESCO [ManyVoices, One World, 1981] o ambiente democrático se reflete também nos meios de comunicação” (PIERANTI, 2007, p. 25).

Na visão foucaultiana, as legislações atuam como o resultado das disputas de poder que fortalecem a hegemonia (FOUCAULT, 2017). Destacadamente, a pesquisa realizada pelo professor Edgard Rebouças (2004) observa que o estabelecimento de políticas de comunicação e a regulamentação para o setor estão diretamente relacionadas ao grau de evolução nas relações de poder em disputa nas sociedades. Assim, o desenvolvimento das instâncias de regulação está diretamente relacionado à participação de lobistas, empresários, políticos no processo, assim como o acesso às

² “The role of government regulation as an arbiter of complex technologically mediated social interactions is another. The relationship between national sovereignty, colonialism, imperialism, and transnational governance mechanisms is yet another” (RABOY, 2016, p. 4).

instâncias de decisão que atores e organizações sociais têm aos centros de decisão política. A consequência é a formação de um ambiente regulatório favorável, ou não, para a constituição de redes nacionais de comunicação com independência. Rebouças (2004) conclui defendendo a ideia de que a evolução da regulação/regulamentação brasileira depende da evolução da própria sociedade:

O que deve ser destacado é que a sociedade não espera por um Estado menor, mas por um Estado melhor. E não basta simplesmente, no caso do Brasil, adotar os modelos de políticas e estratégias usados em países desenvolvidos. Na maior parte da Europa, nos Estados Unidos e no Canadá o grau de discussão e estabelecimento de posições chegou ao atual ponto, somente após um processo de relações sociais que dura mais de um século (REBOUÇAS, 2004, p. 13).

Assim, ao considerar entender a radiodifusão pública como uma construção histórica, propõe-se observar qual o contexto e quais atores sociais corroboraram com a construção das regulamentações que foram estabelecidas, a fim de compreender em perspectiva histórica, como em democracias com economias tradicionalmente liberais mantiveram suas regulamentações preservadas e fortalecidas em defesa de uma radiodifusão pública.

Desta forma, o objeto desta pesquisa é o estudo dos princípios da radiodifusão pública aplicados às emissoras de rádio de caráter público vinculadas ao governo federal e governos estaduais, tendo como base de análise a implantação e estruturação do rádio de serviço público em democracias liberais, cujos serviços são regulados por leis federais.

Tendo como objetivo principal analisar o rádio estatal, vinculado ao Governo Federal e a poderes executivos estaduais, buscou-se compreender em quais aspectos as emissoras poderiam se adequar, a fim de proporcionar uma experiência qualificada, diversa e plural no dial.

Como objetivo específico, foi proposto realizar um levantamento histórico bibliográfico a fim de correlacionar a história das emissoras públicas estatais com a história das políticas públicas em comunicação no Brasil. Além disso, traçar comparativamente um paralelo entre a história das emissoras públicas no Brasil e em outras democracias liberais a fim de compreender as raízes da radiodifusão pública. E, por fim, apontar nas emissoras públicas estatais brasileiras, aspectos que se aproximem do serviço de radiodifusão pública.

Desse modo, a fim de construir uma base de comparação e, observando as questões explicitadas anteriormente, foram levantados dados relativos ao modelo de radiodifusão pública desenvolvido na emissora federal brasileira Empresa Brasil de Comunicação (EBC), a partir da Lei nº 11.652/2008; e também com relação aos serviços prestados nas emissoras federais dos Estados Unidos, Canadá e Reino Unido, cujas democracias, notadamente liberais, garantiram, mesmo após a pressão globalizante da década de 1990 (MATTELART, 2000) as suas emissoras públicas e endossaram a legislação que regulamenta a radiodifusão. Assim, busca-se observar nos quatro países como os mecanismos legais que viabilizaram a radiodifusão pública minimizaram, ou não, as interferências de governos ou do mercado na gestão. Esta análise foi utilizada como base de parâmetro para observar mais detalhadamente as emissoras públicas estatais estaduais brasileiras.

O corpus da pesquisa foi delimitado a partir do levantamento documental sendo selecionadas as emissoras públicas estaduais que se caracterizam (ao menos na legislação que as rege) como rádios de serviço público. Foi observada primeiramente a vinculação da gestão e financiamento ao governo estadual, e em um segundo momento se na documentação regimental havia a indicação de atribuição de finalidade ou objetivos da rádio com o serviço público. Ou seja, na presente pesquisa, foram selecionadas rádios públicas, vinculadas aos poderes executivos estaduais e que trazem em seu escopo, mesmo as que veiculam propaganda comercial, orientação para atuação de acordo com os princípios do serviço público.

Foram excluídas, portanto emissoras universitárias, já que a gestão é realizada desvinculada do Poder Executivo. Assim como as emissoras legislativas, cuja gestão é realizada pelo Poder Legislativo e atendem no espectro público a uma proposta de institucionalidade que as rádios governamentais (a princípio) não teriam em seu escopo.

A partir do levantamento dos decretos de criação das emissoras, além de pesquisa nos sites dos governos estaduais e portais da transparência, foram identificadas seguintes rádios estaduais: Rádio Difusora Acreana AM e Aldeia FM (Acre); Rádio Difusora AM e Rádio Educativa FM de Maceió (Alagoas); Rádio Encontro das Águas FM (Amazonas); Rádio Difusora Macapá AM (Amapá); Rádio Educadora FM (Baía); Rádio Cultura FM (Brasília); Rádio Espírito Santo AM (Espírito Santo); Rádio Brasil Central AM, FM e OT (Goiás); Rádio Timbira AM (Maranhão); Rádio Inconfidência AM, FM e OC (Minas Gerais); Rádio Cultura FM (Pará); Rádio Tabajara AM e FM (Paraíba); Paraná Educativa AM e FM (Paraná); Rádio Roquette Pinto (Rio de Janeiro);

Rádio Roraima AM (Roraima); FM Cultura de Porto Alegre (Rio Grande do Sul); Rádio Aperipê AM e FM (Sergipe); Rádio Cultura Brasil AM e FM Cultura (São Paulo).

Para observar o rádio em toda sua complexidade foram incorporados trabalhos de pesquisadores que olham o rádio a partir de um ponto de vista crítico e abordam a evolução da radiodifusão nacional em perspectiva histórica, a partir das mudanças políticas e econômicas do país. Aqui, destacam-se os trabalhos dos pesquisadores do Grupo de Trabalho de Rádio e Mídias Sonoras do Intercom, como a professora Valci Zuculoto (2010, 2011, 2012a, 2012b), Nélia Del Bianco, Eduardo Esch e Sônia Virgínia Moreira (2014); Del Bianco e Nair Prata (2018), Nair Prata e Luciano Klockner (2009), Nair Prata (2011), Artur Ferrareto (2007, 2012, 2014, 2018, 2020) Doris Haussen (1992), entre tantos outros pesquisadores aqui referenciados. A fim de aprofundar as questões relativas à formulação de políticas públicas para a comunicação, o que impacta diretamente na organização dos sistemas de comunicação e na distribuição de concessões, a pesquisa se vale dos trabalhos de Edgard Rebouças (2004, 2005, 2018b) sobre o tema, e da dissertação de Mariana Martins (2009). Além destes, ressalta-se a importante contribuição da perspectiva histórica de Eugênio Bucci (2008, 2015) e Laurindo Lalo Leal Filho (1997, 2007), que participaram diretamente na construção das emissoras de caráter público brasileiras.

A contribuição desse grupo é também metodológica, na medida em que aponta caminhos para os estudos sobre o rádio. A pesquisa apresentada por Nair Prata e Nélia Del Bianco (2018), por exemplo, traz uma proposta metodológica que busca parâmetros semelhantes para análise, caso a caso, do impacto da política pública para a migração da faixa AM para o FM, a fim de obter uma base de comparação entre as rádios migrantes. Outra proposta que pode ser destacada é a metodologia empregada por Valci Zuculoto (2010) para a sua dissertação de mestrado, propondo uma investigação histórica da programação das rádios públicas a fim de construir uma memória de saberes. Também pode ser destacado o trabalho realizado por Nélia Del Bianco, Eduardo Esch e Sônia Virgínia Moreira no estudo comparado entre estratégias de radiodifusão pública na Argentina, Equador e Uruguai, na medida em que analisa os casos das políticas públicas daqueles países frente às mudanças que essas políticas proporcionaram para a sustentabilidade das emissoras.

Como referência bibliográfica, a fim de compor a construção metodológica para a presente pesquisa, foram incluídas teses e dissertações que tratam dos desafios para a viabilização da radiodifusão pública brasileira, como a tese apresentada por Márcia

Detoni (2012), ao propor uma metodologia híbrida utilizando o estudo de caso para olhar para a rádio Canadian Broadcasting Corporation (CBC/Rádio-Canadá) comparativamente ao percurso histórico percorrido pela emissora. Neste sentido, também é importante a contribuição teórico-metodológica proposta por Mariana Martins Carvalho (2009), que observa como método de análise a perspectiva materialista dialética histórica baseada no aporte teórico da economia política da comunicação. Inclui-se ainda neste rol, o trabalho apresentado por Ana Paula Vieira (2016), que define para a pesquisa sobre as TVs Universitárias, o estudo de caso como método que vai além da perspectiva da coleta de dados.

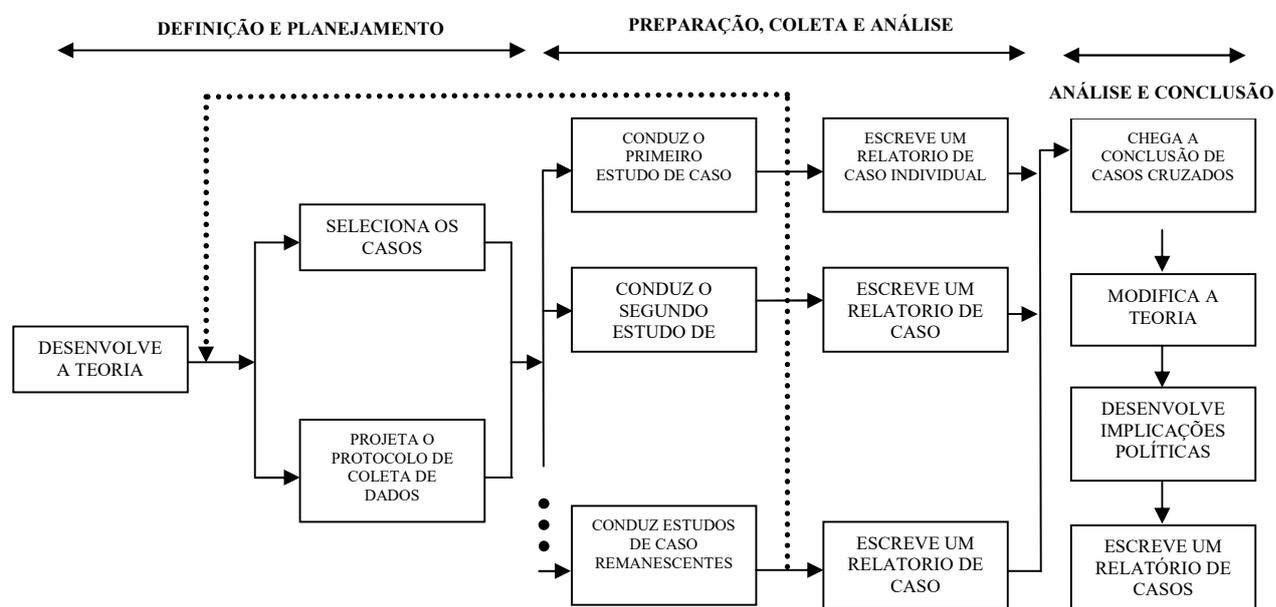
Também aponta neste sentido a proposta da pesquisa apresentada por Edgard Rebouças e Ana Maria Fadul (2005) sobre as metodologias empregadas para os estudos dos grupos de mídia, propondo uma “perspectiva quali/quantitativa, com descrição e análise fundamentadas em dados empíricos e reflexões sociais, econômicas, políticas, culturais e midiáticas do fenômeno” (REBOUÇAS; FADUL, 2005, p. 3).

A abordagem metodológica apresentada pelos autores pode ser aproximada da proposta de estudo de casos em Antônio Carlos Gil (2002, 2008) e Robert Yin (2001), na medida em que representam um olhar contextualizado para o objeto, que não se dissocia do campo, buscando, portanto, um rigor metodológico, que vise a aproximar o contexto histórico do momento presente. Robert Yin (2001) destaca que o estudo de caso “Investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”, ou seja, segundo o autor, “você poderia utilizar o método de estudo de caso quando deliberadamente quisesse lidar com condições contextuais” (YIN, 2001, p. 32).

O estudo de caso é apontado também por Antônio Carlos Gil (2002) como o tipo de pesquisa mais adequado para entender o fenômeno em seu contexto, tendo como um dos principais propósitos “explicar as variáveis causais de determinado fenômeno em situações muito complexas que não possibilitam a utilização de levantamentos e experimentos” (GIL, 2002, p. 54). Estando ainda entre os mais completos para a obtenção de dados, já que não se restringe a apenas uma forma de coleta, mas da convergência e divergências de quantas formas forem necessárias para se aproximar da resposta às perguntas propostas “Dessa maneira é que se torna possível conferir validade ao estudo, evitando que ele fique subordinado à subjetividade do pesquisador” (GIL, 2002, p. 140).

Para a construção da confiabilidade da pesquisa, Robert Yin (2001) propõe o uso de um padrão para a análise qualitativa em estudos de caso múltiplos, mantendo uma simetria de coleta de dados e de análise para cada um dos casos, baseando-se primeiramente na seleção dos casos que irão dar resposta ao problema proposto, a realização de cada estudo individualmente e a proposição de uma análise comparativa ao fim do estudo de cada caso. Conforme demonstrado abaixo, o fato principal, o problema da pesquisa estará no centro de toda a coleta de dados, mantendo um encadeamento da pesquisa desde a formatação do banco de dados até o relatório conclusivo.

Gráfico 01 – Fluxograma para estudo de casos múltiplos



Fonte: YIN, 2001, p 73.

A respeito da análise qualitativa, Antônio Gil (2002) propõe uma itemização iniciando pela redução, passando pela apresentação e por fim a conclusão. A primeira etapa consistindo de uma seleção, simplificação, classificação e sumarização dos dados, de acordo com os objetivos da pesquisa. Na segunda parte, realiza-se uma sistematização dos dados de forma a proporcionar um agrupamento em mapas e diagramas. Por fim, a conclusão requer observar a regularidade, padrões e explicações para os dados, sendo a principal ferramenta a comparação. Dado a pluralidade de fontes e técnicas, e visando a uma análise qualitativa da pesquisa, será utilizado o método comparativo para apresentar a interpretação dos dados.

A principal ferramenta intelectual é a comparação. Os procedimentos comparativos são usados nos mais diversos momentos do processo de análise. Os dados obtidos, por sua vez, podem ser comparados com modelos já definidos, com dados de outras pesquisas e também com os próprios dados. Esta comparação é que possibilita estabelecer as categorias, definir sua amplitude, resumir o conteúdo de cada categoria e testar as hipóteses (GIL, 2008, p. 176).

Há, porém que se destacar a necessidade de um rigor metodológico para o método comparativo, a fim de evitar erros com comparações incompatíveis. O professor Edgard Rebouças (2000) observa sobre este fato que “Os objetos de comparação devem ser semelhantes em alguns aspectos significativos” (REBOUÇAS, 2000, p. 7), assim, a definição dos critérios perpassa o entendimento de que a coleta de dados deve ser realizada dentre casos comparáveis e visando a identificar indicadores semelhantes. Sobre a análise entre Estados distintos, Rebouças (2000) defende que “mesmo se as estruturas socioeconômicas forem distintas as estruturas dos Estados são semelhantes” e, se a abordagem for das estratégias de comunicação, “as estratégias que envolvem a discussão das políticas nacionais de comunicações [...] é que servem como indicadores de semelhanças” (REBOUÇAS, 2000, p.7).

À luz dos referenciais da Economia Política da Comunicação, historicamente, há na formação das estruturas públicas de radiodifusão destes países, um interesse originário alinhado aos interesses político econômicos. Apesar disto ressalta-se que a radiodifusão pública desenvolvida nas federações brasileira, americana, canadense ou inglesa, Estados com histórico de desenvolvimento político econômico muito diferentes, consolidaram políticas públicas também diferenciadas, de acordo com as relações de poder que formam aqueles territórios. Assim, a evolução da radiodifusão pública em cada país foi tangenciado pelos conflitos e disputas de poderes intrínsecos e relativos a cada Estado.

A análise comparativa realizada entre os Estados brasileiro, inglês, canadense e americano, tange, portanto, as estratégias para a consolidação das emissoras públicas de rádio, a fim de observar o desenvolvimento e como as instituições se fortaleceram. Já os perfis das emissoras que se apresentam atualmente foram definidos a fim de formar uma base de parâmetros para a definição de critérios de avaliação, como ferramentas e referência para a itemização dos parâmetros a serem analisados nas emissoras de rádio estaduais. Assim, fica ressalvado que a itemização aqui proposta é definida como um

guia referencial para a pesquisa a fim de compor um rigor metodológico para a formação da base de dados comparáveis no âmbito federal e estadual.

Portanto, a fim de propor uma itemização dos dados a serem analisados qualitativamente, foram definidas, a partir da revisão bibliográfica, categorias de análise que contemplassem os princípios que caracterizam o serviço público de radiodifusão defendidos pelos autores pesquisados: a independência comercial e política, a transparência com os recursos públicos; a participação social na gestão e na produção; a busca em proporcionar uma experiência diferencial de qualidade no dial a partir da veiculação de uma programação acessível, plural e diversificada (ZUCULOTO, 2012; MENDEL, 2011; DEL BIANCO; SANTOS, 2016; PIERANTI, 2018; INTERVOZES, 2009; UNESCO, 2001).

A independência está relacionada à gestão e ao financiamento muito próximos ou dependentes do governo em exercício. Conforme observado anteriormente, foram selecionadas para a pesquisa emissoras com vinculação governamental, sejam elas empresas públicas, autarquias ou fundações, com ou sem conselho, a fim de entender se o grau de aproximação ou distanciamento interfere na independência da emissora.

Laurindo Lalo Leal Filho (1997) observa que, segundo Mari Kelly, existem três níveis de aproximação com o governo: a emissora *Suprapartidária* (membros escolhidos entre os nomes influentes da sociedade), *Partidária* (membros escolhidos entre representantes dos partidos), *Governamental* (é o estado quem faz a gestão diretamente) (LEAL FILHO, 1997, p. 21 e 22). Mas o panorama traçado para a radiodifusão pública na América Latina no estudo realizado por Esch, Del Bianco e Moreira (2013) destaca que, no geral, as instituições estão atreladas a um aparato governamental. Mesmo sendo públicas, “as emissoras estão subordinadas a um ordenamento jurídico que nem sempre favorece a gestão administrativa eficiente e, sobretudo autônoma” (ESCH; DEL BIANCO; MOREIRA, 2013, p. 79). Os pesquisadores ainda afirmam que muitas emissoras, inclusive no Brasil, estão ligadas diretamente às secretarias de governo e que, para geri-las é preciso estar disposto a percorrer um sistema que “limita ações de captação e gestão de recursos, contratação e demissão de funcionários e até compra de equipamentos e material de consumo” (ESCH; DEL BIANCO; MOREIRA, 2013, p. 79). Isto quer dizer que a gestão orçamentária vinculada ao estado permite pouca autonomia de investimento, ou mesmo a incerteza sobre este montante, constatação que impacta diretamente da independência da emissora. Portanto, a independência está diretamente atrelada ao grau de

interferência governamental sobre a instituição. Quanto maior a distância entre o governo e o mercado e a gestão da emissora, maior a liberdade e a autonomia (REBOUÇAS; LALO, 2005).

Para a UNESCO (2001), o princípio da independência deve estar assegurado por leis e mecanismos dispostos em documentos regimentais. Octavio Penna Pieranti (2018) descreve estes mecanismos essenciais para a radiodifusão pública:

(a) complexidade na indicação dos dirigentes, o que significa incorporar diferentes atores ao processo de escolha, pulverizando a influência de grupos e correntes políticas específicas; (b) estabilidade dos dirigentes e profissionais críticos, o que ajuda a reservar a equipe, independentemente das posições manifestadas na programação; (c) mecanismos de controle social para a fiscalização, pela sociedade, das atividades desenvolvidas pelas emissoras; e (d) fontes plurais de financiamento, de forma que a diminuição dos recursos provenientes de uma origem não comprometa as atividades em curso (PIERANTI, 2018, p. 277).

Em se tratando das emissoras selecionadas para esta pesquisa, todas têm algum grau de vinculação com o Poder Executivo, e, portanto, espera-se observar se esta proximidade afeta o princípio da independência, ou se alguns dos mecanismos citados acima garantem o distanciamento do governo.

A implantação de conselhos com a indicação de membros de entidades civis é fundamental para a independência, mas também é uma medida para viabilizar a participação social nas emissoras, forma pela qual a instituição se coloca como uma via de mão dupla na comunicação, informando e sendo nutrida de informações pela sociedade. A presença efetiva de um conselho editorial formado pela pluralidade da sociedade permitiria uma discussão direta e a representatividade dos diversos grupos (MENDEL; SOLOMON, 2011, p. 13).

Outras formas de participação podem ser viabilizadas, como através das redes sociais ou por meio de aplicativos de mensagens, no entanto, segundo Leal Filho e Rebouças (2005) destaca-se a função fundamental do ouvidor neste aspecto, “recebendo, analisando e dando encaminhamento às demandas do público” (LEAL FILHO; REBOUÇAS, 2005, p. 4). A ouvidoria é ferramenta de gestão e análise das instituições públicas é importante para incorporar nas decisões gerenciais os anseios e questionamentos da sociedade. Esch, Del Bianco e Moreira (2013) destacam ainda:

A adoção de um modelo de gestão que incorpore mecanismos de participação da sociedade na discussão de diretrizes e políticas praticadas por emissoras públicas tem sido apontada como a melhor opção para a materialização do serviço de radiodifusão pública enquanto alternativa de qualidade às emissoras privadas e

consolidação da sua independência administrativa e intelectual do poder estatal (ESCH, DEL BIANCO, MOREIRA, 2013, p. 81).

Outro ponto defendido pelos pesquisadores é a instituição de mecanismos de transparência para embasar, ampliar e qualificar a participação da sociedade, como a realização de audiências públicas, a interação via internet, além da produção e disponibilização de relatórios: “Essas instâncias de participação enfatizam a importância do espaço para o exercício da cidadania ativa e responsável, em defesa da radiodifusão como de interesse público”(ESCH, DEL BIANCO, MOREIRA, 2013, p. 81).

Para Bucci, Chiaretti e Fiorini (2012), a responsabilidade que a rádio pública tem com a sociedade, na prestação de contas do uso do dinheiro público, ou na tomada de decisões, permite a fiscalização, o que faz com que as emissoras atuem com transparência em relação aos processos “Essas empresas devem ser diretamente *accountable to the public*, devem poder ser fiscalizadas de maneira direta e transparente” (BUCCI; CHIARETTI; FIORINI, 2012, p.16).

O princípio da transparência, também tem respaldo legal, sendo defendido no Artigo nº 37 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e pela Lei nº 13.303/2016, que rege as empresas públicas. A transparência que a emissora deve ter com a sociedade impacta diretamente na credibilidade e legitimidade. Assim, o reconhecimento que a sociedade faz daquela entidade como parte dela mesma afirma como legítima a instituição pública, que pertence e é formada pela sociedade.

Por fim, a busca da radiodifusão pública deve se pautar pela execução de uma programação diferenciada e de qualidade, atendendo aos princípios constitucionais, aliados aos direitos humanos e a valorização da vida. Apoiam este princípio as medidas adotadas para ampliar a participação social e a transparência, que resultam na escuta ativa da sociedade por meio dos diversos canais de participação, a atuação direta de entidades sociais nos conselhos, a manutenção de uma rede de transparência e a publicidade da gestão pública. No geral, conforme observado anteriormente, a programação da rádiopública é diversa, plural, orientada para a produção de conteúdos diferenciados para uma radiodifusão voltada para finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, promovendo a cultura, a diversidade nacional e motivando a produção e veiculação de conteúdos regionais, com respeito a raça, cor, religião, e prezando pela informação acessível e de qualidade (UNESCO, 2001; Artigo nº 221 da

Constituição Federal de 1988; Lei 11.652/2008; BUCCI, 2015; PIERANTI, 2018; DEL BIANCO, CURADO, 2014).

A diferenciação está diretamente conectada, segundo Valci Zuculoto (2012a), à independência editorial. A pesquisadora destaca que “sem qualquer vinculação com os interesses da hora, por exemplo, dos governantes ou dos segmentos que dominam a cena política. A única vinculação deve ser com a pluralidade dos interesses públicos” (ZUCULOTO, 2012a, p. 236). No entanto, Zuculoto afirma que, ao analisar historicamente as programações das emissoras do campo público, elas não se desvincularam totalmente da fase inicial do rádio nacional, que atrelava emissoras comerciais diretamente os governos estaduais e federais. Assim, se por um lado “As programações das nossas rádios autoproclamadas públicas permanecem atreladas às definições dos governos e instituições que detêm suas concessões” por outro, “continuam semelhantes aos modelos comerciais e neles se inspirando” acarretando um prejuízo para o espectro público: “A propalada diferenciação ainda não se sobressai no conjunto, ficando reduzida a alguns espaços, experiências ou programas”. (ZUCULOTO, 2012a, p. 237).

Ao tratar dos padrões de conteúdo, Mendel e Solomon (2011) destacam que a regulação de conteúdos é prática legal que garante a possibilidade de defesa e proteção contra práticas e serviços que possam ser nocivos aos cidadãos. Algo também previsto no parágrafo 3º, inciso II, do Artigo nº 220 da Constituição. Assim, estando em lei, caberia a um órgão gestor o acompanhamento da prática de conteúdos de qualidade. Tanto no Canadá, quanto nos Estados Unidos, como no Reino Unido, além da emissora pública existe um órgão regulador que, além de ser responsável pela emissão de concessões de radiodifusão, também orienta e fiscaliza os conteúdos veiculados. Assim, não se trata de prática de censura, mas do cumprimento de regras e requisitos legais atrelados à liberação das concessões, observando se os conteúdos constitucionais estão sendo atendidos.

A discussão dos princípios que cercam a radiodifusão pública, colocados à luz do eixo teórico-metodológico da Economia Política da Comunicação, em se tratando que uma análise dialética e histórica, conforme proposto anteriormente, permite compreender como categorias de análise a serem destacadas para este estudo:

1. Aspectos históricos, e os impactos no território da radiodifusão a partir de mudanças nas legislações;

2. Produção de conteúdos, atrelada aos princípios constitucionais e aliados à democracia e ao direito à informação;
3. O financiamento, que atesta o grau de liberdade de acordo com os compromissos mercadológicos que a emissora assume;
4. A forma de gestão, que define diretamente a maior ou menor interferência do governo;
5. A transparência, a fim de dar publicidade às ações da empresa de serviço público;
6. A participação social, que subentende o grau de apropriação que a sociedade faz do bem que é público e os vínculos e compromissos assumidos entre a sociedade e a emissora.

Quadro 01 – Categorias de Análise

| Categoria | Princípio | Objetivo |
|-----------------------|------------------------------|---|
| Histórico da emissora | Independência | Elencar as mudanças que ocorreram historicamente devido a alterações na legislação ou no campo político, identificando o vínculo histórico político-partidário. |
| Produção de Conteúdo | Diversidade e diferenciação | Identificar o tempo destinado à produção cultural, artística e jornalística. |
| Financiamento | Independência | Identificar as fontes de financiamento: impostos, doações, publicidade, publicidade legal. |
| Gestão | Independência | Observar se os cargos de gestão são indicados pelo governo. E se mudam de acordo com o cenário político. |
| | | Identificar os conselhos existentes, quem indica os membros e qual campo da sociedade eles representam. |
| Transparência | Independência, Transparência | Observar quais os meios que a emissora utiliza para transparecer para a sociedade os gastos e investimentos públicos. |
| Participação Social | Transparência e Legitimidade | Verificar se existe uma ouvidoria ou outras formas de interação direta com a sociedade e como a emissora responde à sociedade. |

Fonte: Elaborado pela autora.

A partir das categorias de análise foram definidos quais dados seriam coletados para identificar como cada uma das emissoras se encaixa nos princípios da radiodifusão pública. Portanto, para o levantamento de dados históricos das emissoras, foi realizada uma revisão bibliográfica e consulta a documentos regimentais internos, além da coleta de registros de legislações anteriores e vigentes.

Com relação às **legislações**, foram levadas em conta as leis de criação, a última mudança legislativa ocorrida, além das consequências que algumas legislações federais podem ter trazido para as rádios estaduais, como as mudanças promovidas em função da promulgação da Constituição Federal de 1988; da Lei nº 11.652, de 2008 que cria a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e da Lei nº 13.417, de 2017, que modifica a estrutura da instituição.

Com relação à **produção de conteúdo**, foi realizada entre os meses de novembro de 2020 e abril de 2021 a escuta de cada uma das 28 frequências estaduais, além das emissoras federais brasileira, americana, canadense e inglesa, com o objetivo de traçar um entendimento sobre os conteúdos veiculados nas rádios, verificando a importância dada à informação e à valorização da cultura. Também foram comparadas as proposições existentes nos documentos regimentais internos com o conteúdo veiculado. Outra observação a partir da escuta foi o levantamento entre as emissoras para verificar se a programação veiculada estava atualizada com as informações publicizadas pelas emissoras. Ainda foi possível mensurar o tempo de veiculação de publicidade comercial nas rádios ou a existência de outras formas de veiculação de publicidade.

Na categoria **financiamento**, com relação às emissoras brasileiras, foram coletados dados a partir do Portal da Transparência, na Lei Orçamentária Anual e, nos casos em que os dados estavam disponíveis, nos relatórios de gestão das emissoras. Nestes documentos foi possível observar e analisar dados provenientes de recursos públicos. Assim, foram verificadas a vinculação direta entre o orçamento previsto nas leis orçamentárias e o executado, analisando comparativamente os valores orçados antes e depois da mudança governamental, a fim de observar se há a interferência direta neste aspecto quando da mudança do Poder Executivo, gerando uma instabilidade para a empresa e maior dependência governamental.

Quanto à **gestão** foram levantadas quais emissoras são vinculadas diretamente aos governos e quais são geridas por fundações ou instituições com vínculo governamental. Foi verificado se seria possível classificá-las entre estatais e não estatais a partir da indicação direta de diretores e conselheiros por parte do governo em exercício, além da existência ou não de conselhos com a participação da sociedade. Além de analisado se haveria uma maior independência do governo em exercício relacionada ao modelo de gestão. Foram observados para tanto as legislações vigentes a fim de compreender o quanto estas leis separam o governo da instituição pública tanto

na indicação de membros da sociedade para os conselhos, quanto na indicação de membros não coincidente com o mandato do Poder Executivo, também na legislação é possível observar outras fontes de financiamento, o que diminui a dependência da verba pública encaminhada diretamente pelo governo, e ainda as formas de participação que a sociedade tem para atuar junto à emissora.

Com base na Lei da Transparência nº 12.527/2011 e na Lei nº 13.303/2016, que regem as empresas públicas, foi também verificado como a emissora atende ao **princípio da transparência**, dando publicidade à gestão dos serviços prestados à sociedade. Esta verificação levou em consideração tanto a produção de relatórios, quanto a publicidade dada aos documentos e regimentos nos diversos canais de relacionamento com o público, sejam canais institucionais do governo do estado, sejam da própria instituição.

A verificação sobre a **participação da sociedade** nas emissoras foi observada a partir da verificação da existência ou não de canais de acesso à emissora, como conselhos com a participação da sociedade ou a existência de ouvidorias próprias. Também foi verificado tanto na escuta das emissoras como nos documentos regimentais o incentivo às parcerias com entidades públicas para a produção e realização de programas.

As informações coletadas e reunidas compõem a base de dados para a etapa qualitativa que propõe a triangulação das informações a fim de apresentar um relatório final que deverá conter: dados históricos da criação e atual configuração das rádios citadas; a descrição do impacto que as políticas públicas tiveram para as emissoras; a vinculação que as instituições devem ao governo Federal, aos governos estaduais, e ao empresariado; análise sobre o entendimento do interesse e participação da sociedade civil na gestão dos conteúdos, investimentos e mudanças propostas pelas emissoras. A análise se baseou na perspectiva da economia política da comunicação e à luz da interdisciplinaridade proposta para a pesquisa.

Por fim, a dissertação está apresentada em seis capítulos, sendo que o *primeiro* trata da discussão teórico-metodológica a respeito do território da radiodifusão pública em perspectiva materialista histórica e dialética em relação ao papel da comunicação para o desenvolvimento de um ambiente democrático e frente aos desafios da política econômica neoliberal que forma o território dos sistemas de comunicação. Observando as bases e o contexto que moldaram o conceito, buscou-se entender o papel do Estado na esfera pública neoliberal para a manutenção do direito à informação. A análise parte de uma perspectiva crítica da economia política da comunicação para observar o

fenômeno em que o interesse privado (de pessoa ou grupo) se sobressai ao interesse público. Esse percurso se faz necessário para entender a relação entre governos e mercado nas tomadas de decisão para a prática de políticas públicas para a comunicação, mesmo em se tratando de instituições destinadas à prestação de um serviço público.

O *segundo* capítulo se volta para as emissoras de rádio americana, canadense e inglesa, observando como as políticas públicas daqueles países produziram o ambiente para a instituição e manutenção da radiodifusão pública. Estão apresentados os resultados da coleta de dados realizada para cada caso observando a história, os modelos de gestão com a participação social, formas de financiamento, além das políticas internas para a transparência das emissoras. Os relatórios individuais foram divididos entre o relato histórico descritivo de cada rádio destacando os momentos de mudanças proporcionados por cada legislação, e um retrato do perfil das emissoras quanto à atuação transparente, a participação social na gestão e a programação em execução.

O *terceiro* capítulo, traz uma retrospectiva histórica da formação do espectro radiofônico público brasileiro de acordo com a evolução da legislação para o setor, visando a compreender como as políticas públicas de comunicação se refletiram na radiodifusão pública no Brasil. O *quarto* capítulo analisa a implantação e as mudanças sofridas na Empresa Brasil de Comunicação a partir das categorias de análise apresentadas. Ao fim do capítulo apresenta-se um relatório de análise da radiodifusora federal brasileira a fim de servir de parâmetro para o entendimento da radiodifusão pública praticada nos estados. Já no *quinto* capítulo são apresentados os relatórios de cada uma das emissoras estaduais desenvolvidos com base nas categorias de análise definidas. Os relatórios estão divididos em cinco partes, sendo elas: Gestão, Transparência, Financiamento, Legislação e relacionamento com o Governo do Estado, e Programação. Ao final do capítulo foi produzido um relatório geral comparativo entre as emissoras a fim de categorizar as rádios estudadas.

O *sexto* capítulo apresenta o relatório final do trabalho com uma análise de como a rádio de serviço público é praticada no Brasil, as diferenças para o contexto da radiodifusão pública no exterior e indicando-se em que aspectos a legislação, a gestão independente, a transparência e o financiamento diverso impactam no sistema público. Pretende-se apontar caminhos para as emissoras estatais estaduais que possam favorecer a prática democrática no serviço público de comunicação visando a contribuir para a defesa da radiodifusão pública e para a democratização da comunicação.

1. O território da radiodifusão pública

Analisando a Constituição Federal Brasileira, no que se refere à Comunicação Social, em seu Artigo nº 221 do Capítulo V, Título VIII, entende-se que, independente do sistema, seja ele *público*, *privado* ou *estatal*, todos devem prezar pelas finalidades “educativas, artísticas, culturais e informativas” além da valorização da cultura, identidade e valores éticos e sociais nacionais (BRASIL, 1988). Assim, as empresas de comunicação têm o compromisso básico de trazer para o público o conhecimento baseando-se nestes princípios. Além disso, dentro de uma concepção sobre o papel dos veículos de comunicação e informação, a atividade jornalística, e os elementos que compõem o que seria uma notícia, abrangem também a dimensão do interesse público e da apuração e publicização de informações exatamente para que se torne de conhecimento público (AMARAL, 2001; ERBOLATO, 2006; FRANCISCATO, 2014). Portanto, independentemente do sistema, a publicização dos atos do Estado, assim como os temas que compõem o interesse da esfera pública, serão tratados pelos meios de comunicação não porque existem princípios, ou códigos de ética, ou leis, mas porque isso faz parte de sua essência.

A questão, porém, está relacionada aos objetivos e interesses relativos a cada sistema. Assim, se o objetivo do sistema *estatal* é publicizar as ações dos órgãos públicos e dos poderes executivo, legislativo e judiciário, de forma institucionalizada, o interesse reside na política, nas leis, na ideologia hegemônica, no eleitorado etc. Se o objetivo do sistema *privado* é comercial, o interesse está no lucro, na venda, na audiência etc. Isso não significa dizer que não atenderão aos princípios constitucionais, mas que os objetivos específicos e interesses de cada sistema nortearão a forma como aqueles princípios serão abordados.

Cabe, então, observar o objetivo e o interesse intrínseco ao sistema público de radiodifusão enquanto serviço público de comunicação, independente das forças políticas ou comerciais. Portanto, a complementaridade proposta no Artigo nº 223 da Constituição de 1988, não nega os sistemas, determinando, por outro lado, a existência de uma pluralidade de fontes de informação.

A comunicação pública, enquanto serviço público, será abordada neste primeiro capítulo, seguida por uma análise do território da radiodifusão e do papel do Estado na esfera pública neoliberal, a fim de encontrar parâmetros para compreender a construção

histórica do serviço público de comunicação no Brasil, na Grã-Bretanha, Estados Unidos e Canadá, observando a importância do Estado e do interesse público para a consolidação do sistema público e, por fim, como o desenrolar da globalização impacta nas regulações desses sistemas frente às pressões comerciais.

1.1 Processos que favorecem ou dificultam a radiodifusão pública

A pesquisa bibliográfica sobre a comunicação pública aponta que o conceito se mistura, em muitos aspectos, com a institucionalidade das comunicações realizadas por instituições públicas estaduais e federais, dentro de uma perspectiva em que a comunicação pública se funde com a comunicação organizacional e de estratégias de transparência governamental. Nas obras dos pesquisadores Elizabeth Pazito Brandão (2009), Heloiza Matos (2006), Jorge Duarte (2009) e Margarida Kunsch (2013) há a defesa do importante papel da comunicação enquanto ponte entre as ações dos poderes públicos e o direito da sociedade em conhecer e acompanhar essas ações. No entanto, há um aspecto da comunicação pública, enquanto serviço público, que difere da conceituação proposta por estes autores. Maria Helena Weber (2017, p. 26) enfatiza que “de maneira geral, a formulação sobre o que viria a ser comunicação pública foi feita a partir das obrigações do Estado de estabelecer este tipo de comunicação”. Assim, é preciso observar duas perspectivas relativas à comunicação pública, sendo a primeira a publicidade legal e a comunicação institucional referindo-se “à comunicação pública por direito que é a comunicação empreendida pelo Estado democrático e todas as instituições vinculadas” e a segunda que trata da perspectiva no âmbito da esfera pública “engendrada pela sociedade e os diferentes públicos que a constituem, que se movimentam a partir de um tema, acontecimento, ou questão de interesse público” (WEBER, 2017 p. 41-42).

O presente trabalho se volta para a perspectiva da comunicação que acontece na esfera pública, de acordo com o entendimento dos princípios da comunicação enquanto um serviço público empreendido em um Estado democrático.

O argumento em defesa da comunicação como um serviço público data do início da popularização do rádio e está relacionado à defesa da informação como um direito básico que propicia um ambiente democrático. Em 1928, o filósofo francês Paul Valéry, em “La conquête de l’ubiquité”, vislumbrou novo mundo que se formava com a

crescente velocidade das informações. Valéry descreveu que, como o espaço e o tempo não são mais o mesmo, toda a técnica e a noção sobre as artes também se modificam. Assim, o filósofo previu que as artes e a música seriam, um dia, tão presente nas casas quando a água e a luz, adentrando a esfera privada como algo básico do cotidiano “para responder a nossas necessidades mediante um esforço quase nulo” (VALÉRY, 1928, p.4)³, sendo o acesso a cultura essencial para os indivíduos neste cenário que despertou com o rádio.

Contemporâneo de Valéry, Bertold Brecht (2005) publicou entre os anos 1927 e 1932 a crítica ao uso e aplicação do rádio para fins estéticos e triviais, ele estava propondo ampliar a possibilidade cultural e educativa, para um uso mais diversificado e, por conseguinte, mais democrático do veículo. O dramaturgo questionou a técnica e a programação, propondo mudanças para uma produção que pudesse atrair, entreter e informar a audiência.

Qualquer ofensiva nessa linha, por pequena que seja, haveria de ter imediatamente um resultado natural, que ultrapassaria em muito o resultado de todos os programas de caráter culinário. Qualquer campanha com programa claro, portanto, qualquer campanha que se encaixe realmente na realidade, que tenha por objetivo modificar a realidade, mesmo que seja em assuntos da mais modesta importância, como, por exemplo, apropriar-se de obras públicas, asseguraria à radiodifusão, uma eficácia muito distinta, incomparavelmente mais profunda, e lhe conferiria uma importância social muito distinta da sua atual postura puramente decorativa. No que se refere à técnica, a desenvolver em todas essas tentativas, orienta-se de acordo com sua missão principal, a saber: o público não apenas tem que ser instruído, mas também tem que instruir (BRECHT, 2005, p 43).

A busca pela informação como um serviço essencial é algo intrínseco à busca pela evolução das sociedades. O tema é defendido pelo pesquisador francês Dominique Wolton (1997), que entende que a comunicação e os meios de troca de informação são a condição de funcionamento de uma sociedade democrática, incluindo aí um “modelo cultural favorável às trocas entre a elite, os governos e os cidadãos” (WOLTON, 1997, p. 143). Portanto, a troca livre de informações, característica da democratização das mídias, se revela como uma forma de promover a democratização da própria sociedade na medida em que, conforme aponta Rozumilowicz (2002), a liberdade política e social,

³ “Comme l’eau, comme le gaz, comme le courant électrique viennent de loin dans nos demeures répondre à nos besoins moyennant un effort quasi nul, ainsi serons-nous alimentés d’images visuelles ou auditives, naissant et s’évanouissant au moindre geste, presque à un signe” (VALÉRY, 1928, p.4).

de organização, de imprensa e de expressão “são todos elementos necessários para garantir a integridade da concorrência política” (ROZUMILOWICZ, 2002, p. 11).

Assim, é por meio de uma comunicação democrática que é possível constituir uma esfera pública política com condições para ampliar a qualidade das discussões e decisões políticas. O filósofo Junger Habermas (2014) ressaltava que a esfera pública política é capaz de formar um discurso de “opinião da vontade de um público de cidadãos” (HABERMAS, 2014, p. 72). Assim, para Habermas, a única forma de a esfera pública democrática se estabelecer seria como uma “democracia deliberativa”, na qual os termos de associação são precedidos por uma igualdade, um nivelamento entre os cidadãos que compartilhem de uma visão de como os problemas podem ser resolvidos, em uma escolha coletiva, em resoluções públicas, entendendo como legítimas suas instituições “este conceito discursivo de democracia baseia-se na mobilização política e no aproveitamento da força produtiva da comunicação” (HABERMAS, 2014, p. 72).

Portanto, é possível considerar que a democracia se concretiza a partir, e de acordo, com o percurso histórico de cada sociedade, estando intimamente ligada aos direitos civis conquistados, garantidos pela legislação que se constrói ao longo desse percurso. Observando, por exemplo, a história dos primeiros meios de comunicação no Reino Unido e Estados Unidos, tem-se que os princípios norteadores que guiaram a constituição daquelas empresas estavam relacionados ao interesse em controlar a opinião pública em tempos de guerra, ou antes, à necessidade de melhorar a articulação militar no campo. Entendia-se que o Estado deveria ser o responsável por garantir a promoção do tripé informar-educar-entreter na programação, o que era primordial para garantir a soberania e identidade nacional (ARCHER, 1939; BRIGGS; BURKE, 2006; RABOY, 2016). Somente depois, já durante a Guerra Fria, que avançaram os estudos críticos da comunicação e a defesa do acesso à informação como um importante pilar para a democracia.

Na América Latina, a mudança do olhar para as pesquisas e metodologias para o meio radiofônico ocorreu nos anos 1950 e 1960. A discussão sobre o imperialismo cultural americano sobre os países em desenvolvimento é o centro do pensamento Latino-americano onde a organização popular busca a comunicação como forma de resistir pela educação e informação (MATTELART; MATTELART, 2014, p 119).

A partir da década de 1970 a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) denuncia a comunicação em sentido único, do Norte

para o Sul, desencadeando o ciclo que se concluiria com a entrega em 1980 do relatório coordenado por Sean MacBride “Many Voices, One World”, que “expõe claramente a questão do desequilíbrio do fluxo [comunicacional] e interroga-se sobre estratégias a aplicar para remediar tal situação” (MATTELART; MATTELART, 2014, p 120).

José Marques de Melo (2005), ao abordar a atualidade do Relatório MacBride, destaca que o conceito de “comunicação horizontal”, defendido por Luis Ramiro Beltrán, é um modelo de comunicação “humanizado, não elitista, democrático e não mercantil” (MARQUES DE MELO, 2005, p. 50). Segundo Marques de Melo, o conceito fundamenta o “direito à comunicação como uma das condições necessárias à democratização comunicacional” (MARQUES DE MELO, 2005, p. 50). Assim, a evolução de uma sociedade democrática passa pela autonomia dos agentes comunicativos, em uma comunicação bilateral. Porém, este objetivo somente será atingido a partir da mobilização de uma infraestrutura que garanta condições de liberdade (MARQUES DE MELO, 2005). Marques de Melo defende um ambiente de mídia democrático para que haja condições de discussão e disputa na esfera pública.

Segundo Marques de Melo (2005), as propostas apresentadas a partir do Relatório MacBride, mesmo quatro décadas depois, parecem ainda um exercício desafiador:

[...] o processo de democratização consiste essencialmente na transformação do indivíduo em sujeito ativo, superando o estágio em que figura como mero objeto da comunicação devendo ser ampliada a) a variedade de mensagens intercambiadas; b) a participação cidadã, logrando melhorar a qualidade da representação social (MARQUES DE MELO, 2005, p. 52).

As premissas foram também defendidas na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, assinada em 1998, em Estocolmo. O texto trouxe a pluralidade e a diversidade de conteúdos como determinante para o processo democrático. Marc Raboy (1998) lembra que a comunicação como sustentáculo da democracia foi peça chave para o texto da Conferência de Estocolmo.

O relatório original sublinhava a premissa de que os meios de comunicação são um dos pilares da democracia e desenvolvimento cultural, bem como parte de um bem comum global, e defendido para além das políticas nacionais visando uma extensão global (RABOY, 1998, p. 70)⁴.

⁴ “That original report underscored the premise that communication media are an essential cornerstone of democracy and cultural development, as well as a part of the .global commons,. and argued for extension of conventional national policy mechanisms to the global level” (RABOY, 1998, p.70).

Em 2001, o Conselho Mundial de Rádio e Televisão da UNESCO lança a cartilha “Public Broadcasting – Why? How?” (UNESCO, 2001), que identifica a radiodifusão pública como fonte de informação que atende ao interesse público, nem governamentais, nem comerciais, mas ponderadora no espectro radiofônico, constituindo-se como parte dessa diversidade e pluralidade defendidas:

Nem comercial ou de controle do Estado, a única razão de ser da radiodifusão pública é de prestar um serviço público. [...] Radiodifusores públicos possibilitam o acesso e a participação para a vida pública. Eles desenvolvem conhecimento, ampliam horizontes e habilitam as pessoas para melhor compreenderem a si mesmo melhorando o conhecimento delas a respeito dos outros e do mundo. Radiodifusão pública é definida como um lugar de encontro onde todos os cidadãos são bem-vindos e considerados iguais. É uma ferramenta de informação e educação, acessível para todos e feito para todos, independentemente da situação econômica ou social. [...] Por não estar sujeita aos mandos do lucro a radiodifusão pública pode ser ousada e inovadora e aceitar os riscos. E quando a isto se sucede o desenvolvimento de um estilo e ideais, pode impor um alto padrão e configurar o tom para outros radiodifusores (UNESCO, 2001, p. 7)⁵.

A cartilha da UNESCO (2001) propõe ainda um olhar atento para quatro aspectos da comunicação a ser entendida como um serviço público:

- **Universalidade:** A programação deve ser acessível a todos, não apenas com relação à acessibilidade técnica, mas garantindo que todos possam compreender e acompanhar a programação.
- **Diversidade:** O serviço deve ter diversidade de gênero, público, e temas, refletindo a diversidade “oferecendo diferentes tipos de programação, dos noticiários à programação mais leve” (UNESCO, 2001, p. 12).
- **Independência:** Por meio da radiodifusão pública, todas as ideias, informações, opiniões e críticas podem ser expressas livremente. “Isto é possível somente se a independência – ou seja, a liberdade –

⁵ “Neither commercial nor State-controlled, public broadcasting's only raison d'être is public service. [...]. Public broadcasters encourage access to and participation in public life. They develop knowledge, broaden horizons and enable people to better understand themselves by better understanding the world and others. Public broadcasting is defined as a meeting place where all citizens are welcome and considered equals. It is an information and education tool, accessible to all and meant for all, whatever their social or economic status. [...] Because it is not subject to the dictates of profitability, public broadcasting must be daring and innovative, and take risks. And when it succeeds in developing outstanding genres or ideas, it can impose its high standards and set the tone for other broadcasters” (UNESCO, 2001, p. 7).

da radiodifusão pública for mantida separada das pressões comerciais ou da influencia política” (UNESCO, 2001, p. 12).

- Distinção: O serviço oferecido deverá ser distinto dos outros, na qualidade e características da programação. A audiência deve ser capaz de observar a diferença ao verem representados as audiências excluídas, ou os assuntos ignorados.

No Brasil, a legislação evoluiu para incluir alguma perspectiva de democratização da informação a partir da década de 1980, o que se deve em grande parte aos movimentos sociais ligados aos direitos humanos⁶. Alguns indícios da defesa ao direito à informação podem ser encontrados na Constituição Federal de 1988. No Artigo 3º, inciso IV, define como objetivo fundamental da República “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988). Também o Artigo 5º, apesar de não trazer no caput o termo “informação”, os incisos IV, IX e XIV, determinam como irrevogável o direito à liberdade de informar e ser informado sem interferência ou censura:

Art. 5º [...] IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato; [...] IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença; [...] XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional (BRASIL, 1988).

Essa determinação é reforçada no Capítulo V, da Comunicação, no Artigo nº 220, o qual assegura a manifestação do pensamento, na criação, expressão e informação. Já no Artigo nº 221 há a definição quanto aos princípios que devem ser considerados na produção da radiodifusão:

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família (BRASIL, 1988).

Legislações posteriores também reforçaram a indicação para a formação de uma radiodifusão como um serviço público, como é o caso da Lei nº 8.389/1991, que institui

⁶ Uma análise mais aprofundada foi realizada no terceiro capítulo do presente trabalho.

o Conselho Nacional de Comunicação, em atendimento ao Artigo nº 224 da Constituição Federal de 1988. O Conselho, somente foi instituído nos anos 2000 e figura como um órgão consultivo vinculado ao Senado Federal, ou seja, sem atuação independente.

Um passo mais significativo em direção à materialização de uma instituição de radiodifusão pública foi dado com a promulgação da Lei nº 11.652, de abril de 2008, que criou a Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Nélia Del Bianco e Luís Antônio Santos (2016) compreendem essa lei como o momento da formação de um serviço público de comunicação “baseado em princípios de diferenciação, pluralidade, diversidade, independência e participação social” (DEL BIANCO; SANTOS, 2016, p.9).

A Lei nº 11.652/2008 orienta, por exemplo, que a prestação de serviço público por órgãos do Poder Executivo deve se pautarem uma série de princípios, entre eles a referência ao Artigo nº 221 da Constituição Federal, além da “autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão”, no inciso VIII e a “participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira” (BRASIL, 2008). A lei ainda define uma série de objetivos para a radiodifusão pública desenvolvida pelo Poder Executivo:

Art. 3º Constituem objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta: I - oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional; II - desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania; III - fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação; IV - cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão; V - apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes; VI - buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos; VII - direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores; VIII - promover parcerias e fomentar produção audiovisual nacional, contribuindo para a expansão de sua produção e difusão; e IX - estimular a produção e garantir a veiculação, inclusive na rede mundial de computadores, de conteúdos interativos,

especialmente aqueles voltados para a universalização da prestação de serviços públicos (BRASIL, 2008).

A fase não durou uma década. A lei foi alterada em 2017, iniciando o desmonte da EBC enquanto instituição de serviço público, viabilizando maior interferência do governo na produção das informações e tendo como desfecho a fusão da TV Brasil e da TV Nacional Brasil (NBR), ocorrida em 2019 por meio da Portaria Presidencial nº 216.

Porém, mesmo que curto, o momento representa um movimento organizado da sociedade brasileira pela representatividade da pluralidade, fundindo o conceito e a prática da comunicação enquanto um serviço público, conforme defendido por Maria Helena Weber (2017), como “um debate público, acionado por temas de interesse público, provocados a partir dos poderes da República” que, segundo a autora, seria realizado por “instituições, sistemas de mídia ou redes de comunicação capazes de gerar disputa de opiniões, ações coletivas, associações, mobilizações consequentes ou não” (WEBER, 2017, p. 29).

Alguns outros autores também traçaram parâmetros para a compreensão da radiodifusão pública como Toby Mendel (2011), Mendel e Solomon (2011), Bucci Chiaretti Fiorini (2012), Pieranti (2018) sendo defendido, em geral os seguintes pontos:

- Permitir ampla participação social;
- Atuar por meio de Conselho Consultivo;
- Ter independência política e econômica;
- Atuar com impessoalidade com relação ao governo e aos gestores internos;
- Buscar a transparência financeira e administrativa;
- Primar por uma programação informativa, educativo, artística e cultural;
- Buscar, no conteúdo, a diversidade, a pluralidade, a imparcialidade e a heterogeneidade.

A defesa da radiodifusão pública é a defesa de mecanismos para que ela ocorra de fato, visando a equidade de parâmetros para que as discussões na esfera pública ocorram equilibradamente.

Na história brasileira, interferiram na prática da radiodifusão pública e na aplicação de seus princípios, primeiramente, a influência que o governo manteve ao longo dos anos diretamente nas empresas públicas, desde o seu desenvolvimento na Ditadura Vargas, se entrelaçando com os interesses governamentais (ZUCULOTO, 2012; HAUSSEN, 1992; JAMBEIRO, 2001; PIERANTI, 2007). Em segundo, o já

abordado duplo entendimento para a radiodifusão pública nacional que compreende tanto um uso governamental para atender aos princípios da transparência pública, como também a produção de informação de qualidade na esfera pública (WEBER, 2017). A falta de um entendimento claro sobre a radiodifusão pública, entrelaçando na prática ações relacionadas à comunicação governamental com a atividade de serviço público da informação, é o que dificulta, para o ex-diretor da Radiobrás Eugênio Bucci (2008), a implantação do sistema público de comunicação. O jornalista defende a impessoalidade e a imparcialidade no serviço público, para a existência de um sistema de radiodifusão que não servirá aos interesses privados, de instituições públicas ou privadas (partidos, governos, terceiro setor, empresários...). Assim, as emissoras de rádio e televisão públicas deveriam atuar primordialmente na perspectiva da comunicação pública, e menos com a comunicação governamental.

Para Eugênio Bucci (2015), a controvérsia foi gestada no texto do Artigo nº 223, que coloca em pauta a pluralidade dos sistemas público, estatal e comercial, sem acrescentar dispositivos que apresentem um entendimento da diferença entre os sistemas ou que viabilizem um equilíbrio efetivo. Na ausência de uma legislação que oriente a prática da radiodifusão pública nacional acabou em uma “armadilha normativa” - conforme tratam Brittos e Bolaño (2008), Bucci (2008, 2015) e Ramos (2008) - entre o estatal e o público. Uma separação que impede de observar os dois sistemas como sobrepostos e dependentes e que, sem uma regulação, permite especulações que aproximam o público ora de uma condição comercial (quando se pensa a dificuldade no financiamento), ora estatal (quando o olhar se volta para como é realizada de fato sua gestão), ora do público (quando a legislação e as normas internas das emissoras defendem uma produção de conteúdos associada à comunicação pública).

Defendendo uma regulamentação para a complementaridade dos sistemas, Martins (2009) apresenta uma proposta que separa os sistemas em público e comercial, tal qual a norma para a saúde e a educação, eliminando assim o sistema estatal. Ela coloca o argumento a partir do entendimento de um Estado que ultrapassa o governo do dia, que se filia ao conceito gramsciano, assim, não seria cabível separar os sistemas estatal e público, conforme o fez Artur da Távola no texto da Constituição Federal de 1988, já que o Estado é tudo aquilo que compõe o espectro público - civil e político.

O perigo, no entanto, está em referendar, com a união dos dois sistemas, apropriações políticas do espectro público, apoiando decisões como a de unir emissoras estatais e públicas (como o exemplo da TV Brasil e NBR). A separação na norma se faz

necessária para potencializar a divisão, que reforça o que seria uma comunicação institucional/governamental e o que seria uma comunicação pública, ambas dentro do espectro de deveres do Estado enquanto direito fundamental. Aceitando assim o fator histórico de que há um padrão no Brasil de apropriação política dos meios públicos, e de beneficiamento do capital privado nas políticas públicas de comunicação, o que torna confusa a separação dos sistemas, já que na prática eles se entrelaçam entre os interesses políticos e empresariais. (REBOUÇAS, 2005; LEAL FILHO; REBOUÇAS, 2005; REBOUÇAS; MARTINS, 2007; PIERANTI, 2007; JAMBEIRO, 2001).

Assim, guardada a devida contextualização que molda o espectro da radiodifusão nacional, a argumentação de Mariana Martins (2009) aponta para um fator primordial, também defendido por Bucci (2008), que destaca que mesmo que nem todo público seja estatal, todo estatal é necessariamente público, e nem um nem outro deveria se filiar ao espectro comercial, ou seja, seu financiamento não deveria partir de lucro publicitário, dadas as relações de mercado que este financiamento impõe, e ainda, justamente por ser público e estatal, advindo do Estado, deve ser gerido e legitimado pela sociedade, que é parte do Estado.

O espectro público, portanto, conforme proposto por Mariana Martins (2009), está sobreposto e dependente do Estado neoliberal, porém, a análise desse espectro não poderia perder de vista a territorialidade que compõe e consolida o sistema radiofônico brasileiro, entendendo que a contemporânea formação política e de mercado no país impõem barreiras para a instituição de normas regulatórias para o nosso espectro tripartite.

1.2 O *consenso* construído no território da esfera pública neoliberal

A narrativa construída ao longo da história se reflete na atualidade no consenso a respeito do papel do público e privado, como demonstrado do estudo apresentado por Esch, Del Bianco e Moreira (2013), no qual se pode observar que na América Latina, o conceito acaba por se confundir com o governamental e leva dele alguns preconceitos culturais:

[...] O privado significa, portanto, estar excluído, desprovido do aparelho de Estado – está associado ao mercado, à total liberdade de ação. Por outro lado, público se reforça como sinônimo de estatal, atributo que se refere ao seu funcionamento, regulamentado de acordo com competências e legitimado pela representatividade que assume para regular a vida coletiva e cotidiana (DEL BIANCO; ESCH; MOREIRA, 2013, p. 72).

No entanto, para a defesa de um sistema público da radiodifusão que possibilite uma comunicação contra hegemônica e democrática a partir de instituições financiadas e geridas publicamente por meio do Estado, instância formada pela esfera política e civil, demanda a compreensão e resgate de termos embaçados por processos de ressignificação, como “Estado”, “Público”, “Privado”, “Esfera Pública” e “Liberdade”, processos intensificados no avanço da esfera pública neoliberal.

O conceito de Estado, quando compreendido em uma visão gramsciana, como agregador das esferas da sociedade, apoia a compreensão do conceito de público para um fim democrático, conforme defendido neste trabalho. Segundo o filósofo italiano Antonio Gramsci (1976), o Estado compreende a sociedade civil e política como parte de um contexto único. Para o autor, a sociedade deve se desenvolver como um todo e não em determinadas regiões geográficas. Assim, ele defende a instituição de um organismo dentro do Estado que possa consolidar as demandas da sociedade civil.

Não existe sociedade senão num Estado, que é a fonte e o fim de todos os direitos e de todos os deveres, que é garantia de permanência e de sucesso de todas as actividades sociais. A revolução social é isto, quando da vida e se encarna num Estado tipicamente proletário, defensor do direito proletário, que desenvolve as suas funções essenciais como emanção da vida e da força proletárias (GRAMSCI, 1976, p. 329).

Em Gramsci (2007), no entanto, tem-se que o distanciamento entre a sociedade civil e política, em uma ruptura do conceito de Estado enquanto totalidade social:

Separação da sociedade civil em relação à sociedade política: pôs-se um novo problema de hegemonia, isto é, a base histórica do Estado se deslocou. Tem-se uma forma extrema de sociedade política: ou para lutar contra o novo e conservar o que oscila, fortalecendo-o coercivamente, ou como expressão do novo para esmagar as resistências que encontra ao desenvolver-se, etc (GRAMSCI, 2007, p 262-263).

Uma ruptura analisada também por Jürgen Habermas (2014). Trinta anos após a publicação de “Mudança Estrutural na Esfera Pública”, Habermas reflete sobre a construção histórica que corroborou para a separação entre o privado e o público. O autor argumenta que a mudança se dá no âmbito político-econômico, na medida em que o poder público e uma sociedade liberal de direito privado prega a separação entre o direito público e o privado, provocando a mudança na esfera íntima e nos fundamentos sociais da autonomia. Apesar de a esfera privada sempre ter estado em oposição ao

poder público, casa, comércio e trabalho eram considerados esferas privadas da sociedade civil, sendo o ambiente público aquele onde as ações eram tornadas públicas, publicizadas. Porém, com a emancipação social, a esfera íntima, ligada à família, seguia um fluxo contrário ao do trabalho. A esfera social passou a ser polarizada à íntima, num descolamento entre a sociedade civil e a esfera privada. O que, para o autor, seria a mudança na esfera privada proporcionada pelo capitalismo (HABERMAS, 2014, p. 52-53). É a partir dessa polarização entre a esfera privada e a civil, que o direito individual passa a ser o privado e o direito público do Estado. Se por um lado o interesse do indivíduo deixa de ser parte do coletivo, por outro, o direito público passa a ser o político.

Dois momentos são destacados por Habermas na revisão de sua obra, o primeiro ao longo do século XIX, quando Estado e sociedade começam a se separar. O segundo, no final do mesmo século, quando essa separação parece ter uma vertente em que Estado e economia se entrelaçam. Esta fase se desenrola como o pano de fundo que se estende para o que se comporia a economia política do século XX, o estabelecimento de uma “estatização da sociedade” em um ambiente capitalista. Assim, Habermas afirma o desenvolvimento de uma sociedade civil autorregulada economicamente, “uma sociedade de mercado organizada segundo o direito privado e assegurada pelo Estado de Direito” (HABERMAS, 2014, p. 51).

Habermas (2014) ressalta ainda que a autonomia de direitos conquistada pelas massas permitiu a acumulação privada de bens, mas que essa liberdade social não obrigatoriamente, garantiu que as massas promovessem a auto-organização, ou que naturalmente encontrassem meios de expandir a voz, numa espontânea formação de opinião e vontade de participação e discussão (HABERMAS, 2014, p. 54). Ou seja, a acumulação de bens não se traduz em um interesse quanto ao bem comum, público, ou na luta por uma liberdade coletiva. O filósofo está tratando de um momento histórico anterior ao século XX, porém, a ideia proposta por ele se intensifica na medida em que avança o capitalismo, quando uma gradual mudança política, econômica e social em direção ao liberalismo, visando à ampliação de mercados para fortalecimento do capital iria afetar ainda mais o sentido de público e privado, impactando na prática os direitos sociais e as democracias. O Estado, visto apenas como a esfera política, separada da economia, aproxima o direito privado dos direitos individuais, sendo o direito público compreendido, no senso comum, como se este fosse exclusivo do interesse político.

O conceito de esfera pública descrito por Habermas em *Direito e Democracia* (vol. II, 1997), trata de estruturas comunicacionais concorrentes presentes na sociedade. Ambientes onde a opinião pública e a influência são disputadas por grupos e pessoas centrais, oriundos de esferas públicas especiais, que buscam a ressonância, o assentimento de um público de leigos. Ele ressalta que “as opiniões públicas podem ser manipuladas, porém não compradas publicamente, nem obtidas à força” (HABERMAS, 1997, p. 97). A esfera pública descrita pelo filósofo se apoia na função que os atores exercem em um campo, na qual a sociedade civil e a esfera política, separadas por uma construção histórica, travam a disputa pela narrativa.

Portanto, o Estado, dividido em duas grandes superestruturas, somente poderia conquistar a harmonia entre a sociedade civil e a sociedade política por meio do consenso, que pode ser compreendido a partir das reflexões do sociólogo Pierre Bourdieu (1983), ao explicar o fenômeno social como o resultado da disputa de poder entre grupos dominantes e grupos dominados no campo. O campo, para Bourdieu (1983), é uma instância de estudo empírico, onde estruturas sociais nas quais os agentes comunicativos estão inseridos, predispõem estes agentes a uma certa tendência de prática. O autor ressalta, em “Esboço de uma teoria da prática” (BOURDIEU, 1983), que não se trata de uma consciência coletiva, já que não se deve personificar coletivos e atribuir a grupos grau de homogeneidade tal que qualifiquem uma rotulação. “Vemos do mesmo modo os efeitos teóricos (e políticos) que a *personificação dos coletivos* pode engendrar em frases como ‘a burguesia pensa que ...’ ou ‘a classe operária não aceita que ...’ ” (BOURDIEU, 1983, p. 59). Porém, há formas científicas de distinguir, características e condições que formam uma regularidade associada a um meio social estruturado, ao que Bourdieu denomina de *habitus*:

[...] sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é como princípio gerador e estruturador das práticas e das representações que podem ser objetivamente “reguladas” e “regulares” sem ser o produto da obediência a regras, objetivamente adaptadas a seu fim sem supor a intenção consciente dos fins e o domínio expresso das operações necessárias para atingi-los e coletivamente orquestradas, sem ser o produto da ação organizadora de um regente (BOURDIEU, 1983, p.61).

Assim, o *habitus*, não depende de coerção, ou coação, não depende de leis ou imposições, são normas e regras interiorizadas pelos indivíduos no interior do campo

que se inserem. Parecem determinadas pelo futuro, explicitadas como um plano projetado para os indivíduos dominados daquele campo.

Cada agente, quer ele saiba ou não, quer ele queira ou não, é produtor e reproduzidor de sentido objetivo: porque suas ações e suas obras são o produto de um *modus operandi* do qual ele não é o produtor e do qual não tem o domínio consciente, encerram uma “intenção objetiva”, como diz a escolástica, que ultrapassa sempre suas intenções conscientes (BOURDIEU, 1983, p. 72).

Para o autor, não há exteriorização que o ator social faça aparente que seja de escolha fora do contexto histórico social, enquanto ocupante de posição central ou periférica neste campo. Em Pierre Bourdieu (2007), mesmo diante da possibilidade de observar as “mediações pelas quais os determinismos sociais moldam a individualidade singular do artista” este cuidado “rompe apenas na aparência com a tradição dominante da história da arte e da literatura” já que mesmo na singularidade “os efeitos de sistemas de fatores que determinam as práticas e as ideologias de todo escritor na medida em que pertence a um campo intelectual dotado de uma estrutura determinada, por sua vez incluída em um campo de poder” (BOURDIEU, 2007, p. 188). Assim, mesmo na singularidade, o autor estará localizado dentro de suas ideologias assistidas por um campo de poder ao qual privilegiam sem uma liberdade de escolha, inseridas em uma pré-noção estética e intelectual, o habitus. Bourdieu, portanto, denominava habitus ao que Habermas chamou de ressonância do público leigo na esfera pública. Uma esfera marcada pela separação entre a sociedade civil e a sociedade política.

Denis de Moraes (2008) avalia ainda que é na sociedade civil que acontece a luta de classes, a disputa pela hegemonia, a batalha entre o consenso e o consentimento entre os grupos sociais. E quando a sociedade civil não comporta esta luta, há a coerção, exercida pela sociedade política. Não há, portanto, interpretação liberal para o quadro que antecede a conquista, na medida em que não há convergência ou harmonização de interesses.

Enquanto a sociedade política tem seus portadores materiais nas instâncias coercitivas do Estado, na sociedade civil operam os aparelhos privados de hegemonia (organismos relativamente autônomos em face do Estado em sentido estrito, como a imprensa, os partidos políticos, os sindicatos, as associações, os movimentos sociais, a escola privada, e a Igreja). Tais aparelhos, gerados pelas lutas de massa, estão empenhados em obter consenso como condição indispensável à dominação ou mesmo ao enfrentamento da dominação, por isso, prescindem da força da violência visível do Estado, que colocaria em perigo a legitimidade de suas pretensões (MORAES, 2008, p. 21).

A harmonia do Estado, a conquista do consenso a partir do habitus, é ampliada por meio dos aparelhos privados de hegemonia, um conceito Gramsciano. Denis de Moraes (2008), ao analisar o Estado em Gramsci, avalia que as esferas política e civil se diferenciam por suas funções, enquanto a sociedade política articula mecanismos para que a classe dominante mantenha o monopólio do poder, por meio da violência, e da repressão, da coerção e da coação, legislando para si em nome da sociedade civil, já que detém o controle sobre os grupos políticos, econômicos e administrativos, a sociedade civil, composta pelas instituições responsáveis pela manutenção dos valores simbólicos, ideológicos e culturais mantém a narrativa do poder hegemônico por meio dos aparelhos privados de hegemonia, fundamentando-se pela direção e consenso.

Segundo Moraes (2008), há uma clara diferença entre os aparelhos privados de hegemonia em Gramsci e os aparelhos ideológicos do Estado defendidos pelo filósofo estruturalista Louis Althusser. Segundo Moraes (2008), os enfoques divergem na medida em que para Gramsci, os aparelhos não são um “atributo estrutural imutável” do Estado: “As classes subalternas podem visar, como projeto político, à separação de aparelhos ideológicos de sua aderência ao Estado” (MORAES, 2008, p. 22). Já em Althusser, ainda segundo Moraes (2008), estes aparelhos são utilizados como estratégia política.

O sociólogo belga, Armand Mattelart (2014), ao contar a história das teorias da comunicação, explica que “Althusser contrapõe os instrumentos repressivos do Estado (Exército, polícia) [...] aos aparelhos ideológicos do Estado [...]. Esses aparelhos significantes [...] têm por função assegurar, garantir e perpetuar o monopólio da violência simbólica” (MATTELART, 2014, p. 95). Nesse sentido, o presente trabalho se afasta do pensamento de Althusser, ao propor que as instituições de comunicação exercem uma função pública, enquanto aparelhos privados de hegemonia e que, portanto, assim como Gramsci defende, pode se separar do Estado.

De acordo com Moraes (2008), apesar de ser instrumento civil e não político, a mídia atua como suporte ideológico para o bloco hegemônico. Este aparelho privado de hegemonia irá fortalecer e unificar o consenso por meio do estabelecimento de um contexto que corrobore com os valores simbólicos do bloco visando a conservar a unidade ideológica.

O fato da hegemonia pressupõe indubitavelmente que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a

hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa; mas também é indubitável que tais sacrifícios e tal compromisso não podem envolver o essencial, dado que, se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica (GRAMSCI, 2007, p. 48).

Tanto emissor quanto receptor atuam na estruturação dos sentidos na sociedade civil, assim, os aparelhos privados de hegemonia estariam a serviço do consenso, a fim de garantir a estabilidade dos grupos dominantes no território. É, portanto, a partir da narrativa hegemônica na esfera pública que será delimitada a territorialidade dos grupos de poder. O território do Estado é então moldado no consenso social, reverberado pelos meios de comunicação.

Trazidos da geografia para as demais ciências humanas, sociais e políticas, os termos *território* e *territorialidade* buscam traduzir aspectos físicos e simbólicos para as demarcações e fronteiras espaciais. Entre os pesquisadores que tratam do tema, destaca-se o trabalho do geógrafo Rogério Haesbaert (2006), para quem o território físico, a materialidade do que se constitui em fronteiras dentro de um determinado período histórico, é resultado da incidência de forças dimensionais - econômica, cultural, política e natural (da relação do homem com a natureza) - em um determinado espaço-tempo.

Buscando uma reflexão em Rogério Haesbaert (2006), Claude Raffestin (1993) e David Harvey (2005), compreende-se o território como um espaço onde as relações de poder moldam as fronteiras, por meio da relação sócio-econômica-política entre os indivíduos e a malha que se interliga neste espaço. A comunicação atravessa esse território fazendo-se ponte de ligação nessa rede de relações, fortalecendo e enfraquecendo vínculos, incluindo e excluindo vozes.

Claude Raffestin (1993), ao relacionar o território com a comunicação, trata a importância da mobilidade como estratégia para manter a territorialidade do sistema. Pontos de acesso, distribuição e consumo da produção, distância entre os nós, informação, cultura e identidade, proximidade com os códigos das capitais, todos esses fatores são facilitados por meio da mobilidade promovida pela circulação e comunicação:

A circulação e a comunicação são as duas faces da mobilidade. Por serem complementares, estão presentes em todas as estratégias que os

atores desencadeiam para dominar as superfícies e os pontos por meio da gestão e do controle das distâncias (RAFFESTIN, 1993, p. 200).

A informação é tratada pelo autor como um bem em circulação: “Os homens ou os bens que circulam são portadores de uma informação e, assim, "comunicam" alguma coisa. Da mesma forma, a informação comunicada é, ao mesmo tempo, um "bem" que "circula" (RAFFESTIN, 1993,p. 200).

O bem ‘informação’ circula em um determinado território, cujas fronteiras são traçadas nas relações de poder. Em Claude Raffestin (1993) observa-se ainda que o território é o projeto no espaço que revela uma limitação, e a territorialidade é exatamente as relações de poder que cercam este projeto: “o espaço representado não é mais o espaço, mas a imagem do espaço, ou melhor, do território visto e/ou vivido. É, em suma, o espaço que se tornou o território de um ator, desde que tomado numa relação social de comunicação” (RAFFESTIN, 1993, p. 147). O território se molda e se transforma pelas relações de poder que se constroem a partir das relações sociais, das tramas da rede social.

Assim, o testemunho dos meios de comunicação está diretamente relacionado à territorialidade que molda a estrutura comunicacional. Thompson (2014) vai tratar as instituições comunicacionais que proporcionam o exercício do poder por instituições paradigmáticas (igrejas, escolas, família...), entendendo que esse poder nasce na produção de significados simbólicos: “A atividade simbólica é característica fundamental da vida social em igualdade de condições com a atividade produtiva, a coordenação dos indivíduos e a atividade coerciva” (THOMPSON, 2014, p. 42). Thompson entende que as relações sociais são permeadas pela comunicação e informação, na troca de conteúdo simbólico de si, de outros grupos e entre si. Assim, o controle da estrutura comunicacional determina a relação de trocas simbólicas do indivíduo na sociedade: “Se a atividade simbólica é uma característica penetrante da vida social, há, entretanto, uma grande variedade de instituições que assumem um papel particular historicamente importante na acumulação dos meios de informação e de comunicação” (THOMPSON, 2014, p. 43).

Partindo do princípio de que a comunicação é central para a mobilidade e por consequência, para a manutenção do poder, Raffestin (1993) defende a ideia de que a luta pela narrativa e fluxos de comunicação está no centro das disputas de poder.

Redes de circulação e redes de comunicação, no fim, se compenetraram, se articulam, interagem. Mas, sobretudo, criam interfaces entre

circulação e comunicação, que dão ao poder uma trama específica. Não são dessas interfaces que querem se apropriar aqueles que, em toda crise ou revolução, querem substituir o grupo dominante? Quem procura tomar o poder se apropria pouco a pouco das redes de circulação e de comunicação: controle dos eixos rodoviários e ferroviários, controle das redes de alimentação de energia, controle das centrais telefônicas, das estações de rádio e de televisão. Controlar as redes é controlar os homens e é impor-lhes uma nova ordem que substituirá a antiga. (RAFFESTIN, 1993, p. 213).

Pode se entender essa relação de poder apartir ainda da acumulação do capital simbólico no campo por parte do grupo dominado a fim de lutar por um papel central no campo. Esta acumulação trata de uma heterodoxia, em oposição à ortodoxia praticada pelo grupo dominante. Sobre este ponto, Renato Ortiz (1983), em sua análise sobre a obra de Bourdieu, entende que a ruptura da hegemonia dominante se daria por meio do acúmulo de capital por parte dos dominados, na medida em que buscam em uma heterodoxia desacreditar a ortodoxia dos dominantes:

Ao polo dominante correspondem as práticas de uma ortodoxia que pretende conservar intacto o capital social acumulado; ao polo dominado, as práticas heterodoxas que tendem a desacreditar os detentores reais de um capital legítimo. Os agentes que se situam junto à ortodoxia devem, para conservar sua posição, secretar uma série de instituições e de mecanismos que assegurem seu estatuto de dominação (ORTIZ, 1983, p. 22).

Ortiz (1983) destaca ainda que opõe-se a este movimento o consenso, na medida em que estagna a mobilização dos dominados, que passam a ser coniventes com a dominação, reinternalizando o habitus:

O consenso se fundamenta, pois, no desconhecimento, pelos agentes, de que o mundo social é um espaço de conflito, de concorrência entre grupos com interesses distintos. Esse desconhecimento corresponde a uma "crença coletiva" que solda, no interior do campo, agentes que ocupam posições assimétricas de poder; neste sentido, pode dizer que as práticas heréticas reaviva a fé, pois elas sempre se referem, sem questioná-lo, a este fundamento último do campo, *locus* onde se sedimenta o consenso (ORTIZ, 1983, p. 24).

Assim, as elites hegemônicas mantêm a centralidade do campo a partir de uma prática territorialista cotidiana. O geógrafo francês Guy Di Méo (2014), que dedicou sua pesquisa a discussão sobre o espaço social e o território cotidiano, destaca que a narrativa pelo consenso não está dissociada dos interesses das classes dominantes. Para o autor, o patrimônio construído, seja ele físico ou simbólico, apoia a territorialidade, que reforça a existência desse patrimônio.

O patrimônio é um discurso, ele é parte de um princípio narrativo (por isso ele precisa de narradores), que conta os mitos de origem, que descreve os épicos fundadores e momentos históricos de um grupo ou território. Ele confere a toda realidade social uma consistência temporal (duração) e espacial. Ele a convida a projetar-se para o futuro, formular um projeto coletivo. Como tal, os objetos patrimoniais estão se tornando cada vez mais uma dimensão econômica importante que agora interfere com a noção de valor patrimonial (DI MÉO, 2014, p. 22).

Segundo Harvey (2005), o Estado participa da ampliação do capital cultural daquele bem e consequentemente de sua renda monopolista por meio do empreendedorismo urbano, que viabiliza o acesso e a visibilidade daquele aspecto específico que atrai financiamento para uma região. Da mesma forma, Di Méo (2014) entende que o processo que torna uma ideia um patrimônio é apoiada pelos atores sociais em parceria com o Estado visando à lucratividade:

São esses atores que conseguem no centro dos territórios da localidade, com a ajuda de representantes do Estado, os processos genéricos da patrimonialização[...]. Esses são os mesmos atores, provenientes de territórios (principalmente políticos), que reforçam a imagem territorial com a ajuda dos valores patrimoniais, cada vez mais popularizados e espacializados, que têm produzido, ou pelo menos, consolidado. Esses atores definem o território como o “patrimônio”, são eles os seus pares que o (re) cortam e qualificam, uma vez que já selecionaram os elementos patrimoniais. Então, eles se encontram em processo de dupla exposição (nomação, produção de narrativa e imagem) e recuperação territorial (econômica ou não). Uma maneira de colocar-se pessoalmente em cena e de promover, ou simplesmente, de assegurar a reprodução de seu poder (DI MÉO, 2014, p.21).

Assim, no bloco histórico atual, em uma sociedade onde as fronteiras são moldadas pelo capitalismo neoliberal global, a circulação da informação é estratégica para manter o consenso social e a territorialidade, as relações de poder dentro desse território. A consequência, ainda segundo Di Méo (2014), é a existência de uma “amnésia patrimonial” quando aspectos culturais são deixados de lado em razão do aumento da lucratividade de um patrimônio. É importante ainda salientar que, para o autor, o patrimônio na contemporaneidade se expandiu ao ponto de ser uma ideia, um valor, um sentimento, e que contribui para a definição das relações territoriais.

[...] a partir de um conceito (o patrimônio) de natureza, sobretudo econômica, (bens de família ou bens comuns) e jurídica, desvia-se gradualmente para uma representação de características afetivas e simbólicas, religiosas e sagradas enraizadas no intemporal e no durável (DI MÉO, 2014, p. 5).

Portanto, os meios, como catalisadores do pensamento hegemônico, atingem as instituições paradigmáticas, perpetuando as relações de poder na sociedade. É neste sentido que Martin-Barbero (2003) questiona a legitimidade da comunicação enquanto partindo da institucionalidade. O autor propõe um mapa de intersecção para as trocas simbólicas permeadas pelos meios de comunicação. O que se constata é que, partindo de uma mesma matriz cultural, a informação, enquanto forma de sociabilizar tem como fim a entrega da mensagem, já enquanto institucionalidade é usada como meio para a perpetuação da lógica produtiva hegemônica:

A institucionalidade tem sido, desde sempre, uma mediação densa de interesses e poderes contrapostos, que tem afetado, e continua afetando, especialmente a regulação dos discursos que, da parte do Estado, buscam dar estabilidade à ordem constituída, e da parte dos cidadãos – maiorias e minorias – buscam defender seus direitos e fazer-se reconhecer, isto é, re-constituir permanentemente o social (MARTIN-BARBERO, 2003, p. 8).

Estando a serviço da institucionalidade, os aparelhos privados de hegemonia buscam o consenso para garantir a harmonia na sociedade civil. Esta harmonia garante que os interesses do grupo hegemônico se mantenham na centralidade do campo. Portanto, Barbero está afirmando a comunicação – e a aceleração dela a partir da globalização e da evolução da tecnologia de comunicar – como catalisadora de um processo de transformação da sociedade em mercado. Para o autor, as mudanças ocorridas na cultura, nas tecnologias, nas formas de produção e na recepção de conteúdos permitiram à comunicação estar no atual bloco histórico em uma posição de centralidade não como ator principal, mas como constituinte de “espaços-chave de condensação e intersecção de múltiplas redes de poder e de produção cultural” bem como mediador da “transformação da sociedade em mercado” (MARTÍN-BARBERO, 2003, p. 11).

O processo de transformação da sociedade em mercado se dá a partir do estabelecimento da doutrina liberal, que passa a conceber o sentido de público subordinado ao Estado e o privado como liberdade individual e próprio da esfera civil.

Norberto Bobbio (2000, p. 20) define que no liberalismo, “Há uma acepção de liberdade - que é a acepção prevalecente na tradição liberal – segundo a qual, “liberdade” e “poder” são dois termos antitéticos, que desnotam duas realidades em contraste entre si e são, portanto, incompatíveis”. Ele explica ainda que, no liberalismo, o poder do Estado é limitado pela liberdade individual. Mas esta ideia não se fecha na

posição entre Estado e mercado. Já em “O Futuro da Democracia - Uma defesa das regras do jogo”, Bobbio (1986) acena para o fato de que a democracia só pode ser encontrada quando há no governante o interesse pelo bem comum.

(...) para o bom democrata, o reino da virtude (que para Montesquieu constituía o princípio da democracia contraposto ao medo, princípio do despotismo) é a própria democracia, que, entendendo a virtude como amor pela coisa pública, dela não pode privar-se e ao mesmo tempo a promove, a alimenta e reforça (BOBBIO, 1986, p. 30).

Assim, haveria uma escolha de equilíbrio a ser estabelecida pelo governante, entre o poder e a liberdade para o fortalecimento da democracia. Por outro lado, Othon Jambeiro (2002) observa que a doutrina liberal, ao propor o Estado mínimo, entende a livre organização da esfera pública como se esta estivesse livre também dos interesses econômicos, ignorando que os rearranjos finais dos serviços de interesse público (como a radiodifusão) acabam se firmando entre os mais ricos e que têm maior influência no Estado.

Evidentemente, a doutrina liberal esquece-se de observar que no mundo real contemporâneo não tem existido tal competição de ideias em tão amplo nível. O poder de expressão das pessoas e grupos é limitado pelo poder econômico e controle do estado de que dispõem. E tais poder e controle, que têm permanecido sempre nas mãos de poucos, que os usam como meio de conservá-los para si próprios, inclusive e principalmente para dificultar, ou mesmo impedir, a diversidade de fontes e a livre circulação de informações e opiniões (JAMBEIRO, 2002, p. 125).

Observando a evolução da história das democracias, Yascha Mounk (2019) argumenta que a estabilidade do modelo de democracia liberal somente foi possível devido aos elementos jurídicos estatais que estiveram fortalecidos (seja pela luta social, seja pela “escolha” do governante), ou seja, os direitos civis individuais protegidos por lei, garantidos e financiados pelo Estado que detém mecanismos de controle para fomentar a democracia, e manter a hegemonia. Ao observar as mudanças promovidas na evolução do neoliberalismo, Mounk (2019) entende que o modelo modifica o regime político-econômico, o transformando ou em uma democracia sem direitos, ou em um regime antidemocracia liberal, o que reforça a ideia de que, sem um mecanismo jurídico, a comunicação, seja ela estatal ou privada irá atender à lógica de mercado, hegemônica no Estado neoliberal.

A respeito do neoliberalismo, o geógrafo Milton Santos (1987-2000) alertava para o fato de que o modelo responsabiliza a sociedade pela crise econômica e destina, em nome da liberdade, tudo que é público para o privado, inclusive a própria liberdade.

A grande crise econômica que vivemos conduziu acertos retrocessos em matéria de conquistas sociais e políticas. O neoliberalismo, ao mesmo tempo em que prega a abstenção estatal na área produtiva, atribui ao Estado capitalista uma grande cópia de poder sobre os indivíduos a título de restaurar a saúde econômica, e, assim, preservar o futuro. A alegação de que o grande desemprego é necessário para aumentar o emprego daqui a alguns anos é um desses argumentos consagrados para justificar uma recessão programada (SANTOS, 2000, p. 11).

David Harvey (2008) definiu o neoliberalismo como uma doutrina balizada por sólidos direitos a propriedade privada, se caracterizando na prática pelas privatizações, a desregulamentação e a exclusão do Estado como responsável pelo bem-estar social. Assim, o neoliberalismo busca o fim das fronteiras regulamentares para ampliar a participação do capital, promovendo a liberdade, não de culturas, direitos ou informação, mas financeira para o capital privado.

Para se desenvolver, o capitalismo passa, segundo Harvey (2005), por três contradições. A primeira é relativa ao fato de que todo recurso, bem ou serviço é maleável o suficiente para ser negociável, mesmo em sua exclusividade e particularidade e espetacularidade. Porém, quanto mais acessível, menor será a base para a renda monopolista, que é a estratégia para valorização do produto, negando a condição de mercadoria aos produtos culturais, como se fossem parte de algo mais elevado da produção humana. Essa contradição obriga ao capitalista uma escolha entre a comercialização e a manutenção da particularidade, ou uma comercialização que mantém a particularidade de alguma forma. A segunda trata da disputa de interesse entre o mercado monopolista e a competitividade neoliberal. O resultado da competitividade capitalista é o monopólio (ou o oligopólio), o objetivo é sempre obtenção, cada vez maior do lucro, por meio da ampliação dos mercados, e da ampliação dos fluxos de comércio. A terceira contradição reside no fato de que a globalização incorpora à sua própria produção as rendas monopolistas locais, com o objetivo de recriar esse sentimento de singularidade nos produtos e assim, destituindo a singularidade do mercado local.

Portanto, a globalização busca a exclusão dos mercados com menor raio de influência, e a incorporação de empresas com maior potencial para mimetizar a renda

monopolista, na medida em que padroniza a produção. Quando o produto é a cultura, e a mercadoria sendo padronizada é a informação, observa-se que a identidade cultural local tende a se apoiar na narrativa do poder hegemônico:

[...] sempre há fortes efeitos discursivos em jogo, definindo o que é ou não é muito especial sobre um produto, um lugar, uma forma cultural, uma tradição, uma herança arquitetônica. As batalhas discursivas se tornaram parte do jogo, e os patronos (na mídia e na academia, por exemplo) conquistam sua audiência, assim como seu sustento financeiro em relação a esses processos (HARVEY, 2005, p. 237).

Assim, a liberdade, no processo de globalização, está relacionada a liberdade de mercado, às batalhas discursivas para ampliar a venda, e não ao acesso à informação. A partir de Haesbaert (2006) é possível observar ainda que não se pode afirmar uma desterritorialização, ou multiterritorialidades para compor uma globalização da cultura e da identidade. Para ele, antes, a globalização exclui e segrega, sendo muito mais financeira, visando à livre circulação de mercadorias, do que das culturas e indivíduos propriamente dito. As fronteiras estão líquidas apenas para alguns ou algumas coisas, para o fortalecimento dos domínios econômicos:

A exclusão aviltante ou as inclusões extremamente precárias a que as relações capitalistas relegaram a maior parte da humanidade faz com que muitos, no lugar de partilharem múltiplos territórios, vaguem em busca de um, o mais elementar território da sobrevivência cotidiana. Assim, os múltiplos territórios que nos envolvem incluem esses territórios precários que abrigam sem-tetos, sem-terras e os tantos grupos minoritários que parecem não ter lugar numa desordem de "aglomerados humanos" que, em meio a tantas redes, cada vez mais estigmatiza e separa (HAESBAERT, 2006, p. 18).

A informação, além de segmentada, é direcionada aos que têm acesso, apoiando a malha que molda o território, servindo à manutenção do poder hegemônico vigente. O processo de avanço do capitalismo neoliberal em escala global acelera a exclusão territorial de grupos periféricos nas discussões da esfera pública, na medida em que se afastam dos centros de comunicação e do acesso à informação, além de favorecer a incorporação de fontes de informação locais às grandes corporações globais.

Nesta nova perspectiva, as mídias não são mais diferenciadas pela formatação dos conteúdos, ou suporte em que são entregues, mas pela forma como os conteúdos são comercializados, ponto a ponto ou de massa. Bernard Miège (2007) referenciou como um aspecto importante desse momento de mudança nas indústrias em meio ao cenário da globalização, a crescente tendência à concentração da produção em monopólios e

oligopólios de empresas que atuam nos setores que envolvem as comunicações, sejam as tecnologias de rede, as indústrias de materiais para os suportes e as indústrias de conteúdo, afirmando um deslocamento de capital para as indústrias de comunicação como resultado da convergência de mídia (MIÈGE, 2007, p. 51-52).

Portanto, o avanço do neoliberalismo sobre as indústrias da comunicação acelera a integração entre produto e conteúdo, sendo ambos entendidos pela indústria como um só sistema a ser vendido ao conjunto de cidadãos tanto ponto a ponto (o suporte) quanto de massa (o conteúdo). Assim, não importa se é uma mídia pública, estatal ou privada, o conteúdo é disponibilizado dentro da lógica de mercado apoiado por um suporte promovido pelo avanço do capitalismo. O tema é observado por Jesús Martin-Barbero (2004) que reflete que o processo de globalização que a modernidade apresenta é impulsionado pelas máquinas de comunicar

É certo que a mediação tecnológica se espessa cada dia mais, tornando nossa relação com o mundo, desterrando quem sabe para sempre o sonho grego de que o homem seja “a medida de todas as coisas”. Essa mudança, porém, não tem sua origem na técnica, ela faz parte de um processo muito mais amplo e longo: o da secularizadora racionalização do mundo que, segundo Weber, constitui o núcleo mais duro e secreto do movimento da modernidade (MARTIN-BARBERO, 2004, p 264-265).

O cenário imposto a partir da união entre o capitalismo e as tecnologias da comunicação viabilizou a troca simbólica entre as nações e o surgimento de uma comunidade imaginada (ANDERSON, 2008, p. 75) moderna, que por meio dos meios de comunicação, disseminam o pensamento hegemônico, dando visibilidade à apenas aquilo que os poderes hegemônicos têm interesse que se veja.

Ao analisar o uso das máquinas de comunicar no sistema social que emerge na modernidade, Manuel Castells (2005) lembra que, independente da disponibilidade e facilidade que a tecnologia possa proporcionar na nossa sociedade, é preciso antes entender os interesses da sociedade na qual estão inseridos, pois o ser humano já provou ser capaz de adentrar no espectro bom, humano, humilde e no espectro mal, perverso e implosivo.

A questão é reconhecer os contornos do nosso novo terreno histórico, ou seja, o mundo em que vivemos. Só então será possível identificar os meios através dos quais, sociedades específicas em contextos específicos, podem atingir os seus objetivos e realizar os seus valores, fazendo uso das novas oportunidades geradas pela mais extraordinária revolução tecnológica da humanidade, que é capaz de transformar as nossas capacidades de comunicação, que permite a alteração dos nossos códigos de vida, que nos fornece as ferramentas

para realmente controlarmos as nossas próprias condições, com todo o seu potencial destrutivo e todas as implicações da sua capacidade criativa. É por isso que difundir a Internet ou colocar mais computadores nas escolas, por si só, não constituem necessariamente grandes mudanças sociais. Isso depende de onde, por quem e para quem são usadas as tecnologias de comunicação e informação (CASTELLS, 2005, p. 19).

Portanto o processo em que a hegemonia busca a institucionalidade para o próprio fortalecimento se intensifica na mudança para o cenário neoliberal, no qual, a esfera pública, permeada pelo centro do poder exercido pela elite política e econômica, que constitui uma esfera decisória restrita, privada, atenta às demandas do capital. O interesse privado dessa elite política e econômica é reforçado por meio dos aparelhos privados de hegemonia, e garantido por meio do consenso nessa esfera pública.

A radiodifusão como um serviço público foi possível no Reino Unido devido ao momento histórico em que a sociedade demandava uma maior proteção do Estado. As transmissões por radiofrequência naquela nação e nos Estados Unidos tomaram, desde o início, rumos diferentes. Enquanto os ingleses entenderam a radiodifusão como um serviço a ser prestado ao público como um dever do Estado e um direito do cidadão, os americanos decidiram optar por observar a prestação do serviço como algo que ia a favor dos interesses do público e que, por tanto, deveria ser zelado pelo Estado, mas prestado pela sociedade. Suzy dos Santos e Érico da Silveira (2007) explicam que nos Estados Unidos, julgando atender melhor ao interesse público, a radiofonia se moldou pela pulverização das concessões e pelo financiamento publicitário, sendo acompanhada e regulada pelo Estado. Ao passo que no Reino Unido, a concentração da radiofonia em uma companhia estatal apoiou a construção de uma emissora que julgava atender aos princípios do serviço público, cumprindo interesses culturais e educativos do novo meio de comunicação.

Se a escolha terminológica é por Interesse Público, fica claro que são as condições, omissas ou expressas, para a cessão do espectro à exploração de negócio privado. Ao se usar o termo Serviço Público, claramente se refere à obrigatoriedade do Estado em garantir um direito aos cidadãos que representa, seja direta ou indiretamente (DOS SANTOS; SILVEIRA, 2007, p. 23-24).

Ao falar de interesse público, Patricia Aufderheide (1999) busca apresentar primeiro o que seria público para a sociedade americana: “Pode ser considerado, como os primeiros reguladores consideraram, coextensivo à saúde econômica de uma

sociedade capitalista, associada à paz e a prosperidade” (AUFDERHEIDE, 1999, p.5)⁷. Assim, o interesse público na radiodifusão e nas comunicações passa a ter uma noção associada a estabilidade e disponibilidade, sendo o governo responsável por monitorar o serviço prestado ao consumidor: “O termo interesse público baseia-se na noção de responsabilidade do governo em criar condições para o estabelecimento de um negócio saudável e que possa atender a uma ampla gama de consumidores” (AUFDERHEID, 1999, p. 13). Com o que é público relacionado aos interesses da prosperidade econômica, então a sociedade passa a ser tratada como aglomerado de consumidores de produtos, e diretamente afetados por eles. Como consequência, a corte americana entendeu ainda em 1966 que era um direito dos consumidores participar das políticas públicas de comunicação referentes à publicidade dos produtos que iriam consumir. Este fato ilustra como a sociedade americana entende o público a partir mais da tradição econômica que do ponto de vista da política social. Essa diferença entre rádio de serviço público e rádio de interesse público iria permear as políticas que foram desenvolvidas nos dois países:

Este foi uma das definições usadas na decisão da Corte de 1966 (*office of Communications, United Church of Christ v. FCC 1966*), que reconheceu que os compradores de rádio e televisão são parte interessada nos procedimentos da FCC [Federal Communications Commission] o qual, pela primeira vez, permitiu que a sociedade participasse nas deliberações da FCC (AUFDERHEIDE, 1999, p.5)⁸.

A percepção diferente sobre o que seria público está relacionada à noção distorcida de liberdade que, defendida na declaração dos direitos humanos tende a aliar-se ao interesse privado e individual. Armand Mattelart (2009) observa que o liberalismo mistificado em direito privado distorce a noção de liberdade de expressão e de imprensa, apesar de fortalecidas pelos questionamentos da sociedade coletivamente: “O quadro geopolítico no qual a liberdade de expressão foi codificada favoreceu a tese liberal da versão americana [...]” (MATTELART, 2009, p. 37). Mattelart (2009, p. 38) está tratando da doutrina do *free flow of information*, tendo se materializado “nas

⁷ “It might be taken, as early communications and antitrust regulators took it, to be coterminous with the economic health of a capitalist society, associated with social peace and prosperity” (AUFDERHEIDE, 1999, p.5).

⁸ “This is one significance of the 1966 court decision (*office of Communications, United Church of Christ v. FCC 1966*) that recognized purchasers of radio and television sets as parties with an interest in FCC proceeding, and which, for the first time, permitted the general public to participate in the FCC’s deliberations” (AUFDERHEIDE, 1999, p.5)

estratégias políticas de desenvolvimento/modernização que tornaram-se temas de pesquisa e de programas de mão única em comunicação e cultura”.

A crítica a respeito da radiodifusão de interesse público, por outro lado, recai sobre qual interesse e de qual público a regulação americana fala. Na perspectiva do capitalismo, a produção da informação seguirá a lógica do lucro. Theodor Adorno (1987) refletiu ao analisar a própria obra, que a crítica à indústria cultural expõe que o consumidor é o objeto dessa indústria de serviços, que por meio da técnica, fabrica produtos para o acúmulo de capital dos empresários. O acúmulo do capital é o objetivo a ser alcançado por uma lógica, que, segundo descreve o pesquisador francês Bernard Miège (2007), se incide em toda a cadeia produtiva:

O modelo intervém ao longo de toda a cadeia de produção-difusão dos produtos, da concepção dos produtos pelos trabalhadores artísticos e intelectuais até seu consumo, produzindo “efeitos” variáveis (assim como, por exemplo, assistir a um filme numa sala de cinema, num canal aberto de TV ou um DVD). Os atores dominantes se diferenciam num e noutro caso: o editor ou produtor dão lugar ao programador das mídias audiovisuais. Donde esta importante conclusão: a caracterização do funcionamento das indústrias culturais e mediáticas no quadro de modelos não deve ser entendida de maneira estreita: ela é tanto sócio-econômica quanto sócio-simbólica (MIÈGE, 2007, p. 48).

No artigo “As indústrias culturais e mediáticas: uma abordagem sócio-econômica”, Miège (2007) analisa a evolução da relação de valor de troca entre os produtores de produtos culturais, os distribuidores e os consumidores desses produtos, destacando que ocorre, a partir do desenvolvimento da radiodifusão nos Estados Unidos um entendimento entre as indústrias financiadas pela publicidade e o fornecimento de conteúdo dito gratuito para a sociedade. A informação veiculada naquele país assume um caráter chamado “interesse público” como uma preocupação em atingir aos objetivos capitalistas, já que a informação passa a ser uma *commodity* para a produção de bens de consumo. Graham Murdock (2011, p. 18) define as *commodities* como “qualquer bem ou serviço que possa ser vendido por um preço no mercado”. Assim, os produtos de mídia sendo mercadorias trazem duas consequências principais, a primeira seria o controle sobre a cultura e o debate sobre a propriedade privada e a segunda, um desequilíbrio quanto à capacidade de participação já que limita o acesso à comunicação pela possibilidade de pagamento (MURDOCK, 2011). Dessa forma, a participação ficaria limitada apenas àqueles que podem usufruir daquele meio de comunicação.

Assim, o serviço de radiodifusão de interesse público, entende o público como audiência ou “aglomeração de consumidores” (DOS SANTOS; SILVEIRA, 2007, p.14). O rádio, aparentemente gratuito aos ouvintes, contabiliza seu preço na audiência, vendida ao anunciante, que financia a produção deste ou daquele programa que melhor representar sua fatia do mercado. O compromisso do rádio privado é com quem o financia e ao pagador garante a narrativa no debate, o controle sobre a cultura e a efetiva participação.

Portanto, ao mercantilizar a informação, amplia-se o espaço daqueles que custeiam o meio e se exclui do debate na esfera pública os setores periféricos. Mantendo as garantias de direitos apenas para a livre circulação do capital, a doutrina neoliberal vende a livre organização da esfera pública ignorando que os interesses econômicos (privados) são o poder central no território em que os rearranjos finais dos serviços de interesse público (como a radiodifusão) acabam se firmando entre os que têm maiores condições de investir na competição. São os interesses mercadológicos que passam a definir o acesso não apenas ao conteúdo da informação, mas à narrativa na esfera pública, conforme reflete Habermas (2014):

Com uma rede de comunicação mais comercializada e condensada, com o crescimento dos custos de capital e com o aumento da escala organizacional das instituições editoriais, as vias de comunicação foram canalizadas de forma mais rígida e as oportunidades de acesso à comunicação pública ficaram sujeitas a uma pressão seletiva cada vez mais rigorosa (HABERMAS, 2014, p. 57-58).

Em Valério Cruz Brittos (2001), tem-se ainda que as redes excludentes, organizadas do século XXI apoiadas e expandidas pelas novas tecnologias da informação e da comunicação, mercantilizam a cultura, promovendo a segmentação dos produtos com base no poder aquisitivo. “[...] neste rumo, é fundamental a política neoliberal, a qual, através de liberalização, privatização e desregulamentação, abre novos espaços para a atuação do capital, que passa a ocupar lugares que até então eram privilégio do Estado” (BRITTOS, 2001, p. 100). Da mesma forma, Graham Murdock (2006) vai defender que o capitalismo privilegia o interesse privado:

O facto de os serviços culturais e de comunicação centrais [...] serem propriedade privada e de accionistas, cujo maior interesse é aumentar o rendimento do seu investimento ou desenvolver as suas ambições económicas ou políticas, privilegia necessariamente os interesses pessoais em detrimento do interesse público (MURDOCK, 2006, p 17).

Denis de Moraes (2008) concorda que os meios de comunicação, ao invés de fomentarem o debate da esfera pública, apenas atraem clientes para seus produtos, assegurando a fidelidade, a assertividade do consumo, mas não a pluralidade e a diversidade. A segmentação promove a multiplicação dos produtos, destinados a diferentes classes com vistas a influenciar agendas para manter o consumo, fazendo o papel de intérprete do senso comum, validador das aspirações sociais.

Ainda em Brittos (2001) tem-se que a segmentação viabiliza a existência de uma esfera especial elitista, excludente, na qual a informação circula em ambientes restritos, para quem tem acesso. Assim, os canais exclusivos de comunicação das elites foram ampliados no avanço do capitalismo, surgindo uma esfera pública democrática, porém, marcada pelo acesso restrito à informação, na qual os valores neoliberais estão pulverizados e a lógica do mercado se aplica até nas relações interpessoais, fazendo com que a busca pela expansão das redes não tenha um objetivo de acessibilidade, mas para ampliar o lucro.

O argumento é sustentado também por Marcos Dantas (2013) a partir da observação de que o uso cultural dos meios de comunicação para a legitimação do poder das elites na esfera pública é um projeto econômico. O autor comenta que os meios, apesar de uma tendência inicial a manter uma perspectiva libertária e pluralista, acabam por ser englobados à lógica de mercado. Assim, a ágora informacional, está disponível apenas a quem tem acesso a ela.

A liberdade de expressão dos pensamentos, verbalmente ou por escrito – isto é, o direito de não ser reprimido no ato de comunicar –, seria um dos esteios ideológicos e políticos do liberalismo oitocentista. Um amplo conjunto de fatores econômicos, políticos, culturais, sintetizados nos processos que levaram à consolidação do capitalismo “fordista”, levaria, não apenas à dissolução daquela esfera pública, mas, principalmente, ao bloqueio das possibilidades de ela vir a se ampliar e aprofundar em alguma forma radicalmente democrática (DANTAS, 2013, p. 135).

O ex-diretor de jornalismo da Radiobrás, José Roberto Garcez (2007) exemplificou a evolução da esfera pública neoliberal se reflete na radiodifusão brasileira:

A maioria das comunidades está excluída do direito de produzir a própria comunicação ou de manter uma relação autônoma com os meios de comunicação existentes, pois não está educada para exercer ou reivindicar tal direito. No máximo, pode receber unilateralmente as informações disponíveis nos meios de comunicação. Como o índice de leitura de jornais e revistas no Brasil é um dos menores do mundo, restam o rádio e, principalmente, a televisão como meios para

informar a opinião pública. Sem uma estrutura de comunicação pública eficiente, o equilíbrio do quadro de distribuição de informações fica distorcido pela ampla hegemonia da comunicação privada (GARCÉZ, 2007, p. 127).

Asobreposição dos interesses privados em detrimento do bem comum é viabilizada tanto da promoção de políticas públicas que favorecem o capital privado, quanto na ausência de regulamentações que possam ampliar o espaço dos grupos contra-hegemônicos. Denis McQuail (1997) lembra que os meios de comunicação buscam em geral a desregulamentação para, dentro da lógica mercadológica, ampliar sua área de influência cultural, o que pode ser extremamente conflituoso em se tratando da soberania da cultura nacional.

Os meios de comunicação de massa foram progressivamente capazes de escapar das mãos do controle político, em parte, embora não exclusivamente, como resultado não planejado, mas tendências "liberadoras", nos campos da tecnologia e da economia. Embora as políticas de comunicação retenham algum poder para regular a estrutura e alguns aspectos dos mercados de mídia, a regulamentação do conteúdo e, portanto, da cultura, tem sido amplamente enfraquecida, deslegitimada ou mesmo abandonada. A condição atual é de tensão entre um mundo midiático em expansão e uma capacidade cada vez menor da "sociedade" para controlá-lo (não menos por causa de uma redução da soberania nacional em relação aos fluxos comunicacionais) (MCQUAIL, 1997, p. 40).

O professor e especialista da linha de pesquisa da Economia Política da Comunicação e Cultura, Cesar Bolaño (1999), ao tratar da desregulamentação dos sistemas financeiro e das telecomunicações, analisa que o movimento facilita a entrada externa de fluxos monetários e permite a ampliação do mercado global, influenciando a dinâmica econômica interna, como as fusões de grandes empresas. Neste contexto, o avanço tecnológico se torna de grande interesse para o mercado global, na medida em que estende o alcance para envio e recepção das mensagens, justificando-se assim, a defesa pela quebra do monopólio público nas comunicações na Europa e Estados Unidos durante a década de 1980. Segundo Bolaño (1999), a quebra do monopólio é aceita pelas empresas locais, insuficientes para tolerar a pressão de investimentos das organizações internacionais, cuja produção multiplanta, promove a competitividade e a multiplicação da oferta de produtos, e que dispõem do apoio do sistema financeiro mundial.

[...] as transformações macroeconômicas e macro-sociais que ocorrem nesse momento em âmbito mundial, tornando o setor das comunicações, e, especialmente das telecomunicações, um elemento

central para a rearticulação do padrão de desenvolvimento capitalista [...], vêm sendo acompanhado de mudanças de ordem tecnológica [...] e econômicas, que obrigam cada ator individual (empresas e Estado em especial) a alterar estratégias e procurar novas alianças (BOLAÑO, 1999, p. 76).

Na mesma linha, Armand Mattelart (2000) em “A globalização da informação”, destaca que: “Antes regulamentadas, compartimentadas, as praças financeiras passam a integrar um mercado global totalmente fluído, graças à interconexão generalizada de tempo real” (MATTELART, 2000, p. 123). Segundo o autor, a desregulamentação do mercado, permitindo a aquisição de empresas de mídia local e a fusão com grupos estrangeiros nos Estados Unidos viabilizou a formação de grupos de rede globais de comunicação, capazes de controlar o fluxo de informação de circula no mercado mundial.

Portanto, o Estado mínimo no neoliberalismo se configura, para o setor das comunicações, na busca pela desregulamentação, intrinsecamente relacionada à diminuição de barreiras para o acesso do capital privado nas empresas nacionais. Em busca de novos mercados, o lobby político-empresarial se articulou para interferir diretamente na legislação e políticas para a comunicação, mantendo assimos princípios da radiodifusão pública não regulamentados e sendo negligenciados em favor da defesa do privado em detrimento do interesse público.

Ressalta-se que a proposta por uma regulação da mídia não se tratava de suprimir o parágrafo primeiro do Artigo nº 220 da Constituição de 1988, que proíbe a criação de dispositivos para o controle da liberdade de informação ou a livre expressão do pensamento, mas sim, de atender ao disposto no parágrafo 3º, inciso II, do mesmo artigo: “estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221” (BRASIL, 1988). Além disso, a regulação da mídia poderia desentrevar o embate entre o público, privado e estatal, jogado quase que aleatoriamente no Artigo nº 223.

Alguns pontos emergem da reflexão sobre a radiodifusão pública no território da esfera pública neoliberal, partindo do ponto de vista da construção das políticas públicas para a radiodifusão brasileira e ainda da defesa da radiodifusão pública. A primeira é que, a mudança no sentido de público trouxe para o serviço e instituições públicas um entendimento na esfera pública de que estas instituições passam a ser de interesse do Estado, não o Estado Gramsciano, mas o ressignificado na mudança estrutural, ligado

aos políticos e assim, associado a algo pejorativo. Ser um serviço público perde seu valor para ser de consenso na sociedade, que as emissoras de radiodifusão deveriam se pautar pelo interesse público (valorizando a audiência e a lógica do mercado).

O segundo ponto é que, a partir da dominância harmônica de um consenso de que o privado é de interesse público e que o serviço público é de interesse político que se faz a construção e defesa das legislações, observando para isto em Foucault (2014) que as leis são o resultado das relações de força que atuam na sociedade, a expressão do poder para estabelecimento da paz (FOUCAULT, 2014). Assim, conforme será tratado no capítulo 3 do presente trabalho, as legislações foram se modificando ao passo que o consenso, a harmonia do Estado, foi sendo estabelecida, observando os interesses hegemônicos em curso. A análise é importante já que, se em um ambiente democrático o equilíbrio entre os poderes é percebido nas legislações (PIERANTI, 2007, p. 25) também um ambiente não democrático o autoritarismo será da mesma forma evidenciado.

O terceiro ponto é que na medida em que há uma mudança na percepção de liberdade individual, passa também a haver alterações no entendimento de que cada um individualmente tem a liberdade de exprimir, descolada do interesse coletivo. Na construção do sistema público americano de radiodifusão, a ser abordado no capítulo 2 do presente trabalho, prevaleceu o ideal liberal, descolado do interesse coletivo, o que favoreceu a organização do espectro radiofônico, naquele país, a partir do interesse do financiamento publicitário, transformando a informação em commodities. Enquanto commodities, a informação passa a ser mercadoria de troca (MURDOCK, 2011) e o público, a audiência, desvirtuando seu caráter democrático e seguindo a lógica do lucro. Em busca da audiência observa-se a espetacularização da mídia. O Brasil copia o processo americano, no sentido de permitir o financiamento privado para o bem público, mas, no entanto, não amplia os poderes sociais, ao contrário, legalizou os poderes políticos sobre o bem público, e fortaleceu os interesses individuais, comerciais ou políticos-partidários (BUCCI, 2015).

Por fim, compreende-se que a lógica mercadológica imposta pelo capitalismo global à indústria da informação, transformando cidadãos em audiência consumidora, exclui grande parte da sociedade do acesso à informação e promove o distanciamento da periferia ao poder central de discussão e decisão na esfera pública. No entanto, essa exclusão é disfarçada pelo sentimento de participação e pertencimento que as máquinas de comunicar nos proporcionam.

1.3 O encantamento do rádio permeado pela lógica de mercado

Roger Silverstone (2002), em *Por que estudar a mídia?*, trata das ‘tecnologias de encantamento’, que utilizam as expressões artísticas, e lúdicas, transmitindo ideias e paixões aos homens: “Nosso envolvimento com elas é impregnado pelo sagrado, mediado por ansiedade e, de quando em quando, arrebatado por alegria. Nossa dependência delas é substancial” (SILVERSTONE, 2002, p. 50). Silverstone defende ainda que a informação que perpassa o espectro, espremido do espaço-tempo do território virtual, adentra na esfera privada quase que imperceptivelmente, como se fizesse parte banalmente daquele ambiente, apenas existe, co-habita, não há um esforço de interação, ou de reflexão sobre aquele dado.

Silverstone está tratando da Internet, mas foi com a telefonia e a radiofonia que este encanto teve início. No início do século XX, com popularização dos telefones domésticos no Reino Unido, a sociedade observava fascinada a nova comunicação que sussurrava nos ouvidos e invadia as casas: “Um magistrado de Londres, em um artigo intitulado "O renascimento da vida do lar", de 1924, chamou a telefonia de "um novo vínculo de interesses para a família" (BRIGGS; BURKE. 2006. p. 161). Mesmo quando ainda não se tinha muitas aspirações para o futuro do rádio, os poucos ouvintes já se entregavam ao fascínio que era a ideia de um equipamento que transmitia pelo éter:

[...] em 1916 a maioria dos especialistas britânicos em transmissão sem fio — inclusive figuras proeminentes da Sociedade de Radiotelegrafia de Londres, que tinha Crookes e Lodge como membros honorários — não estava convencida de que a telefonia sem fio tivesse um futuro do tipo imaginado por Forest. Não estava "muito claro", um deles escreveu em 1913, "de que região viria a primeira demanda efetiva". No entanto, no mesmo ano, a *Illustrated London News* mostrava fotografias de ouvintes britânicos em roupas de noite e com fones de ouvido, absorvidos em ouvir não palavras ou música, mas informações sobre o tempo (BRIGGS; BURKE. 2006. p. 161).

O conhecimento sobre a construção da estrutura técnica para a transmissão da informação pelo rádio pode esclarecer como essa relação com o veículo é estimulada e produzida. Por meio da técnica, a utilização da linguagem deve, segundo Nélia Del Bianco e Sônia Virgínia Moreira (1999), seguir a cultura oral do público ao qual o programa se destina, tendo como estilo as frases curtas, objetivas, vocabulário simples e linguagem coloquial. A perfeita combinação e equilíbrio entre música e palavra: “A linguagem radiofônica deve caracterizar-se como uma comunicação participativa,

dialógica e bidirecional. Isso para que ela seja verdadeiramente comunicação e, não, meramente informação, difusão” (DEL BIANCO; MOREIRA, 1999. p. 38).

Sobre os elementos da linguagem radiofônica, Artur Ferrareto (2014) lembra que “engloba o uso da voz humana, da música, dos efeitos sonoros e do silêncio, que atuam isoladamente ou combinados entre si [...]. É a partir das possibilidades e limitações oferecidas por eles que se estabelecem forma e conteúdo” (FERRARETO, 2014, p. 35). O autor destaca que a voz pode, por exemplo, ser associada à emoção, para reforçar um sentido, a uma música ou a um efeito sonoro, para ilustrar a informação. Assim, a estética e a semântica “podem ser utilizados conforme o contexto de diversos modos e em diversos níveis de apelo ao ouvinte, direcionando-se ao seu intelecto, no que se expressa como algo mais concreto, e à sua sensibilidade, naquilo que pende mais para o abstrato” (FERRARETO, 2014, p. 32). Dessa forma, Ferrareto conclui explicando que “o bom profissional de rádio parte de um conceito em relação ao que pretende produzir e, com base nessa definição, planeja e executa o seu produto, tendo claro o papel de cada elemento da linguagem em relação aos objetivos pretendidos” (FERRARETO, 2014, p. 32).

Conjugando técnica e emoção, o profissional do rádio informa e, acima de tudo, se comunica. Através do rádio, ele cria um mundo novo para o ouvinte, que fantasia, se aproxima, vira íntimo. A linguagem radiofônica “deve explorar sua única oportunidade de emissão ao criar imagens mentais, que projetem as palavras” (DEL BIANCO; MOREIRA, 1999, p. 17). Já Eduardo Esch (1999) destaca que quanto mais entendimento o comunicador tiver do trabalho, melhor será o resultado.

O trabalho que realiza sofre influências, recebe diferentes interpretações, gera significados variados e pode interferir de maneiras distintas no dia-a-dia dos seus ouvintes e dos demais atores sociais. Tudo conduzido em um clima de amizade e companheirismo que marca a atuação dos chamados 'comunicadores' – profissionais que têm no seu estilo próprio de comunicação com o ouvinte a marca do 'companheiro de todas as horas' (ESCH, 1999, p.71).

Ex-diretor da Rádio Espírito Santo, Clóvis Rosa Filho(2008) entendia que a fantasia estimulada no ouvinte é uma ferramenta para o locutor: “Essa fantasia é uma alquimia tão grande que ela pode gerar mais atenção no ouvinte do que num telespectador. Você estimula a fantasia do ouvinte e o resultado vem na hora”. A mesma perspectiva é apontada pela professora, pesquisadora integrante do Grupo de Rádio e

Mídias Sonoras do Intercom, Nair Prata (2009). Ela reforça essa noção ao falar sobre o papel da Rádio Itatiaia para a sociedade de Minas Gerais:

A última emissora tida como genuinamente mineira era a TV Itacolomi, pertencente aos Diários e Emissoras Associados. Quando a Itacolomi acabou, houve uma verdadeira comoção entre a população, que se dizia órfã de um veículo de comunicação que defendesse os interesses de Minas. A Rádio Itatiaia assumiu com propriedade esse papel e é identificada como “emissora dos mineiros”, “a rádio de Minas” (PRATA, 2009, p. 67).

Assim, é interessante observar como, independente do lugar do mundo, surgem os mesmos relatos sobre o fascínio, a proximidade, a familiaridade das emissoras de rádio com os funcionários e ouvintes. Como todos se sentem amigos e companheiros das emissoras, o que faz constatar a proposição de Silverstone (2002).

Não se trata de atribuir ao profissional do rádio a responsabilidade por uma suposta manipulação, mas de aceitar que o rádio, enquanto tecnologia de encantamento, é utilizado pelo poder hegemônico, evitando um olhar ingênuo sobre os reais interesses das redes de radiodifusão estatais ou comerciais. Por isso, busca-se em Silverstone (2002) a relação da tecnologia de encantamento com a crítica cultural: “é fundamental uma crítica da tecnologia como cultura, e da tecnologia cultural impensável fora das estruturas políticas e econômicas, sobre tudo econômicas, que a contêm, e sobre cuja bigorna sua produção diária é forjada” (SILVERSTONE, 2002, p. 53). Lembrando que o objetivo é gerar lucro, e sobreviver no mercado.

Com o avanço do neoliberalismo, a lógica de mercadotende a permear os processos comunicacionais, ampliando o território das redes de comunicação mercadológicas. Mas, conforme dito anteriormente, não são os meios de comunicação que determinam as relações de poder, eles são pontes para que essas relações de poder se legitimem, ou, como defende Ana Maria Fadul (1994) eles são antes coadjuvantes:

Os meios de comunicação de massa não são os únicos inimigos das classes trabalhadoras e da sociedade brasileira. Eles reforçam uma dominação que começa na fábrica, no escritório, na Escola, na família, na Universidade (FADUL, 1994, p. 58).

A lógica de mercado, nas novas mídias, permeia o cotidiano de forma quase que imperceptível, e dando a impressão de que o consumidor tem o poder da escolha, sem levar em conta os interesses do mercado ou legislações. A lógica neoliberal que envolve as tecnologias promove uma política de livre acesso global, por meio da qual, se fortalecem, na disputa por mercados, as grandes corporações. Silverstone (2002) discute

o fato de que as mídias tendem a expandir o mercado para uma produção padronizada, que abre mão da unicidade e da particularidade para ampliar o lucro.

Historicamente, na medida em que se desenvolve como indústria, o setor da comunicação permite-se ao que Graham Murdock (2006) chama de mercantilização, um esforço estético, estratégico e político de atender aos parâmetros liberais que “é caracterizada pela instalação de critérios de mercado de performance que funcionarão como parâmetros pelos quais todas as instituições serão julgadas” (MURDOCK, 2006, p. 19). E assim também acontece na história do rádio brasileiro.

A pesquisadora Gisela Ortriwano (1985), em um esforço para registrar a história radiofônica nacional, lembra que a segmentação do meio, como forma de enfrentar a disputa no dial, começou a ocorrer na década de 1980, quando as emissoras se dividiam entre duas tendências de Rádio de Mobilização e Rádio de Relaxamento (ORTRIWANO, 1985, p. 30). Nesta mesma fase, ocorreu a formação de redes nacionais, “transmitindo uma programação unificada para os mais diversos pontos do país” (ORTRIWANO, 1985, p.31). Este momento histórico registrado pela pesquisadora marca o início da padronização no dial.

A Rádio Espírito Santo, emissora vinculada ao governo do Estado do Espírito Santo, ao longo de sua história, buscou adequar a programação às redes que misturam entretenimento com informação no rádio (DE MINGO; SOUZA, 2010). Conforme registrado no jornal *O Microfone* (RÁDIOESPÍRITO SANTO, 1986), a emissora manteve a preferência absoluta do ouvinte até a inauguração da principal concorrente, a Rádio Gazeta AM, em 1983. De acordo com o relato do ex-diretor da Rádio Oswaldo Oleari (2008), a emissora começou a perder audiência a partir de uma mudança na estratégia de programação, que teve como consequência a saída de duas estrelas da emissora, os apresentadores Jairo Maia e Luis Cláudio Peixoto, e a retirada do ar do programa do próprio Oleari sobre notícias agropecuárias. Segundo Oswaldo Oleari, a direção entendia que era preciso renovar a programação para alcançar um novo público.

Já nos anos 2000, o então diretor da emissora, Ferreira Neto, assinou com a rede Jovem Pan Sat uma parceria para replicar, na programação da emissora, o conteúdo da rede: “além de nos fortalecer como um veículo de comunicação eminentemente popular, vamos ter a chance única de valorizar comercialmente o nosso produto, isto é, a nossa programação diária” (RÁDIO ESPÍRITO SANTO, 2000).

Os fatos demonstram que, ao menos nesses dois momentos, a preocupação com a programação da emissora Rádio Espírito Santo não estava prioritariamente no serviço público ou nos assuntos locais, mas na busca pela audiência e pelos anunciantes.

A padronização também pode ser observada como consequência do processo de migração das emissoras de rádio AM para o espectro de Frequência Modulada (FM), deflagrado pelo Governo Federal em 2013. Buscando compreender os aspectos práticos da mudança para os gestores da radiodifusão nacional, as pesquisadoras Nair Prata e Nélia Del Bianco, integrantes do Grupo de Pesquisa Rádio e Mídias Sonoras da Intercom, organizaram uma pesquisa para avaliar os impactos sentidos pelas emissoras após a migração de faixa. Foram consultadas 238 emissoras entre as 616 que, em 2018, havia obtido a outorga para iniciar as transmissões no novo espectro (DEL BIANCO, PRATA, 2018, p. 39). Os radiodifusores relataram que realizaram, ou tinham a intenção de realizar, mudanças na gestão, na estética e adaptação do conteúdo, tendo a qualidade técnica de som, o lucro e a possibilidade de ampliar a audiência como princípios norteadores:

A migração para o FM foi apontada por empresários do setor como solução para melhorar a qualidade do som, garantir presença celular, aumentar o faturamento e viabilizar a continuidade da oferta do serviço. A mudança representa uma oportunidade para renovar a programação, seja no conteúdo, plasticidade e sonoridade, além de ampliar a interação com a audiência a partir de dispositivos móveis (DEL BIANCO; PRATA, 2018, p. 25).

Ainda segundo as pesquisadoras, 60% se associaram a grandes redes para a retransmissão de programas (DEL BIANCO; PRATA, 2018, p. 99). Ou seja, em nome da competição no dial FM e para se tornarem mais atrativas aos anunciantes, as emissoras mudaram de identidade, apesar de isto representar uma padronização da faixa de frequência. Os gestores justificam as mudanças visando a garantir a sobrevivência no dial, se tornando competitivas e atrativas para os anunciantes.

Observando a evolução do rádio, o meio viabiliza uma assimilação não reflexiva da informação que é vendida cada vez mais de forma padronizada visando à expansão dos lucros, mas, desencadeando uma segmentação que exclui os indivíduos. Este entendimento é defendido por Brittos (2001) que lembra que a segmentação na televisão visa a ampliar o mercado, produzindo produtos iguais com diferentes níveis de sofisticação, para atender aos diversos públicos. Longe de se tratar de uma pluralidade ou diversidade, os produtos de mídia atendem à lógica capitalista, atento às suas

contradições, reforçando a narrativa hegemônica, viabilizando a territorialidade neoliberal. No avanço do capitalismo, os valores neoliberais estão pulverizados e a lógica do mercado faz com que a busca pela expansão das redes não tenha um objetivo de acessibilidade, mas para ampliar o lucro:

Não é a tecnologia que vai viabilizar eventuais superações da sociedade nos moldes em que está estabelecida, já que a técnica traz consigo o contexto sócio-econômico-cultural que a concebeu. A técnica pode efetivamente colaborar com propostas solidárias, mas para tal será preciso subvertê-la, já que o que se verifica contemporaneamente é a manifestação majoritária de uma cultura global que atende aos mesmos interesses consumistas, alastrando-se sobre o conjunto os campos de atuação humana (BRITTOS, 2001, p.107).

Desta forma, Moraes (2008) destaca que os meios dão suporte para o bloco ideológico, sendo instituição de fortalecimento e unificação do consenso por meio do estabelecimento de um contexto que corrobore com os valores simbólicos do bloco visando a conservar a unidade ideológica. Porém, “[...] as ideologias podem se converter tanto em instrumentos de dominação quanto de promoção das classes subalternas, visto que exercem uma função de conscientização, aglutinação e coesão” (MORAES, 2008, p. 24). Moraes constata que a mídia não trabalha contra a sociedade, ao contrário, o inclui no debate, na medida em que tanto emissor, quanto receptor atuam na estruturação dos sentidos na esfera pública, sendo que os “meios de comunicação também podem ser lugares de produção de estratégias que objetivam reformular o processo social” (MORAES, 2008, p. 24).

Moraes observa ainda que o sistema midiático não trabalha para ocultar os fatos, mas, “enquanto mediadoras dos desejos, as corporações não podem ignorar completamente sinalizações do cotidiano, alternâncias dos sentimentos e tendências de consumo” (MORAES, 2008, p. 24). Assim, a questão está na defesa de corporações que ampliem o espaço para aquilo que é de interesse público na sociedade, buscando fortalecer a luta territorial dos grupos periféricos do campo frente aos grupos hegemônicos que detêm o poder na esfera pública.

Aqui cabe ainda destacar a visão de Jesus Martín-Barbero (2003) para o papel da comunicação, enquanto catalisador das disputas de poder na esfera pública. É citando os movimentos feministas, que Jesus Martín-Barbero (2003) explicita que os sentidos e usos dados aos meios de comunicação pelos mediadores socioculturais são a chave para a mudança estrutural. Assim, escola, família, igreja, movimentos sociais e periféricos,

de gênero e ecológicos atuam dando um novo sentido aos meios, que não o avanço da sociedade de mercado:

Sentidos e usos que, em seus tateios e tensões remetem, de uma parte, à dificuldade de superar a concepção e as práticas puramente instrumentais para assumir o desafio político, técnico e expressivo, que ajuda o reconhecimento *na prática* da espessura cultural que hoje possuem os processos e os meios de comunicação. Porém, de outra parte, remetem também à lenta iluminação de novas esferas do público e às novas formas de imaginação e de criatividade social (MARTIN-BARBERO, 2003, p 11-12).

Quando o agente periférico, com narrativas heterodoxas busca a centralidade do campo, a discussão que surge deixa de ser hegemônica, para passar a uma nova hegemonia. Ou seja, observando o ponto de vista de Martín-Barbero (2003) ou Moraes (2008), não se trata de discutir *se* haverá dominação, mas *quem* a exercerá.

A defesa da democratização, pluralidade e diversidade da informação depende do interesse da sociedade civil e política, porém, a narrativa é dominada pelo poder hegemônico. Sendo assim, na esfera pública neoliberal, composta por redes cujos atores centrais são a classe dominante capitalista, a narrativa não pode estar dissociada da ideologia e da cultura dessa classe, já que as redes conservam a ideologia dominante, e acentuam as distâncias entre a periferia e o centro do campo, na medida em que a via discursiva dos grupos periféricos somente são incorporados à narrativa e aos produtos midiáticos da esfera pública neoliberal se para agregar capital ou garantir o consenso, e o rádio não está dissociado dessa esfera neoliberal.

Na etapa seguinte, será analisado o contexto histórico em que ocorre o início da popularização do aparelho de rádio e as implicações que essa base histórica trouxe para o modelo de rádio pública existente no Reino Unido, Estados Unidos e Canadá, e que se refletiu na radiodifusão brasileira.

2. A radiodifusão pública que vem do Norte

O presente capítulo pretende observar o início da radiodifusão pública nos Estados Unidos, Canadá e Reino Unido para compreender a origem dos princípios creditados ao setor e entender como estas emissoras no momento presente do avanço do neoliberalismo global persistem tanto no ideal da radiodifusão pública como com o fortalecimento de suas regulações. O trabalho ampara o estudo seguinte, sobre a emissora de rádio brasileira, entendendo que não há um modelo, mas um guia de reflexão presente na construção histórica da radiodifusão pública daqueles três países.

2.1 Pré-história do rádio

A preocupação sobre uma comunicação em escala global e os impactos que isso poderia ter na influência dentro de outras sociedades foi teorizada em livro publicado pelo então membro do parlamento inglês William Mackinnon (1828), antes mesmo de a telegrafia internacional por cabo se tornar uma realidade. Naquela época, embora fosse reconhecida a importância da liberdade de expressão e de imprensa – já presente na primeira emenda da Constituição Americana, de 1791, e na Constituição da Revolução Francesa, de 1789 – não havia uma regra para a transmissão de informações não físicas, para os quais as fronteiras não existem.

Nos Estados Unidos, que assistiu aos primeiros testes práticos da telegrafia na década de 1840, havia uma forte crítica contra o controle privado da telegrafia. O agente-geral dos Correios alertava para o poder proporcionado pela telegrafia "Até onde o governo [iria] permitir que indivíduos dividissem com ele a tarefa de transmitir inteligência — um dever importante confiado ao Estado pela Constituição?" (BRIGGS; BURKE, 2006, p. 141), no entanto, a companhia de Samuel Morse seguiu no controle da telegrafia, enquanto o governo financiava e fiscalizava a concessão.

No Império Britânico, o jornal inglês *Quartely Review*, em 1854, analisando a expansão da telegrafia que já conectava França, Reino Unido, Índia e China, questionava se tal função não deveria ser do Estado (BRIGGS; BURKE, 2006, p. 141), já que no Reino Unido a principal companhia era de um grupo privado. Somente em 1868, com a Lei do Telégrafo, a Coroa britânica incorporaria o serviço ao Estado.

No Brasil, a telegrafia era de responsabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, criada em 1860, passando à Secretaria de Estado dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos a partir de 1880. No entanto a exploração do serviço não era exclusiva do Estado. Laura Maciel (2001) ressalta que Dom Pedro II observava a tecnologia como um serviço público, acreditando “nos altos desígnios patrióticos” para o meio. No entanto, tanto o Império quanto posteriormente a República cultivaram as regulamentações abertas ao capital privado. A pesquisadora destaca que o Estado, por meio da Repartição Geral de Telégrafos era responsável no fim do século XIX por 19.000 km de linhas que conectavam o interior à capital, além de fiscalização e controle das atividades, a outorga de concessões de exploração de serviço, e definição das tarifas. A maior concessão privada era da estatal inglesa Western Telegraph Company, que conectava 17.000 km em terra, além de cabos submarinos e subaquático que ligavam o Brasil à costa da América do Sul e Europa. No artigo “Evolução da regulamentação da mídia eletrônica no Brasil”, Rebouças e Martins (2007) já destacavam esse conflito de interesse, referindo-se ao Decreto Imperial nº 2.624/1860, que regulamentava o serviço de telegrafia no país:

O decreto tinha por finalidade estabelecer os objetivos, os tipos de serviços e as tarifas do novo meio de comunicação. Em 1864, outro decreto, de nº 3.288, fez uma pequena alteração no anterior e incluiu a determinação de que o telégrafo devia atender às necessidades do governo, do comércio e dos cidadãos. No final de 1870, o Dec. Imperial nº 4.653, de 28/12/70, fez com que os serviços de telégrafos voltassem para as mãos do Estado, e o governo começou a elaborar um plano nacional para o serviço (REBOUÇAS; MARTINS, 2007, p. 358).

A interferência que um mundo em conflitos e guerras poderia causar às comunicações foi tema, em 1875, da Convenção Internacional de Telegrafia, realizada em São Petersburgo. As nações que detinham linhas de transmissão telegráficas internacionais convencionaram que tais infraestruturas seriam campos neutros. O tema foi discutido em meio ao estabelecimento dos princípios para a governança da informação, ficando determinado que a comunicação e a informação por meio do telégrafo constariam como direito básico internacional acessível a todas as pessoas (ITU, 1879, p.6). A base para uma comunicação livre foi introduzida como forma de garantir o patrimônio das empresas e a livre circulação de informação entre países. Mas,

além disso, há o reconhecimento da vantagem estratégica que o telégrafo, meio de informação, garantia aos interesses de Estado.

A comunicação sem fio nasceu em um contexto de convergência de mídias de comunicação e entretenimento (telefone, telégrafo, cinema) e cujos interesses relacionados ao desenvolvimento político econômico, eram observados de perto pelo Estado e alinhados a iniciativas privadas. Iniciativas que partiam de visionários como o italiano Guglielmo Marconi, que registrou a patente de seu aparelho em Londres em 1896 (RABOY, 2016, p.52). O rádio não tinha nem a forma e nem o som que popularizaram o aparelho e o sistema, mas reunia descobertas nas áreas da eletricidade, eletromagnetismo, amplificação de voz, entre outras que surgiram em meados do século XIX e que convergiam para o centro tecnológico do mundo naquela época, o Reino Unido. Marconi vislumbrou uma comunicação livre de fios e foi capaz de desenvolver uma indústria que seria a grande revolução na forma de receber e enviar informações. Mas ele dependia do interesse do Estado.

A patente inicial registrada em Londres abriu caminho para demonstrações e testes para a marinha britânica. Logo outras patentes em diversos países foram registradas, incluindo Rússia, Itália, Áustria e Estados Unidos. A manobra jurídica permitiu que as empresas Marconi expandissem os testes em outros mares. Foi a experiência no campo de batalha e o reconhecimento da utilidade por parte da Marinha que deram prestígio às empresas Marconi. O investimento do Estado por meio de contratos militares permitiu a expansão das empresas Marconi (RABOY, 2016).

A expansão dos negócios das empresas Marconi para o território canadense era crucial para o avanço tecnológico mais importante que seria dado pela indústria: a transmissão transatlântica sem fio. Raboy (2016) explica que a transmissão sem cabo teria um custo muito menor que as comunicações telegráficas cabeadas “O custo de um cabo submarino transatlântico podia chegar a \$4 milhões, já uma estação da Marconi’s já instalada e equipada, teria um custo de \$60 mil”⁹ (RABOY, 2016, p. 181).

A costa Norte do Canadá, sendo mais próxima do Reino Unido que os Estados Unidos, serviria de estação terrestre entre as ilhas britânicas e o continente americano. Reconhecendo as vantagens que aquela parceria poderia trazer para o Estado Canadense, e, politicamente, para o governo, em dezembro de 1900, o Primeiro Ministro aprova a cooperação com as indústrias Marconi viabilizando, por meio da instalação de

⁹ “The cost of a transatlantic submarine cable was about \$4 million; a Marconi station could be built and equipped for \$60,000” (RABOY, 2016, p. 181)

uma estação Marconi em Cape Breton, além da comunicação global sem fio, também a rede nacional de telecomunicações (RABOY, 2016, p. 179-181).

Já em 1902, na primeira conferência internacional sobre comunicação sem fio, em Berlim, a comunidade internacional propôs uma lei de regulação internacional, em uma referência direta ao movimento expansionista das empresas Marconi (RABOY, 2016, p. 200). A construção de uma regulação internacional para o Rádio teve a participação direta do empresário, que defendia seu direito de explorar com exclusividade um serviço que ele havia criado, ao passo que os países buscavam autonomia para desenvolver uma: “era correto por parte dos governos intervir onde forças do mercado e jurisprudência criaram paradoxais situações?”¹⁰ (RABOY, 2016, p. 201). Nas conferências seguintes ficou definido que sim, em nome do bem comum:

Outras conferências diplomáticas em 1906, 1912, 1927 e 1932, em seguida, lançaram as bases para o quadro internacional regulamentar para o rádio que ainda prevalece hoje. Marconi e sua empresa foi um participante chave em todas essas negociações, que estabeleceram base para os mecanismos de governança global que caracterizam o moderno sistema de mídia eletrônica mundial, bem como a Internet. (RABOY, 2016, p. 201)¹¹.

Mas o rádio somente viria a transmitir os sons como passaram a ser escutados a partir da década de 1910, com a convergência de tecnologias. Foi somente por meio das descobertas do inglês Ambrose Fleming, consultor científico das indústrias Marconi, em Londres, em 1904, que inventou a válvula termiônica; do canadense Reginald Fessenden, que no Natal de 1906 transmitiu um concerto a partir de uma emissão de Massachusetts para até o Caribe; e do americano Lee de Forest, que em Palo Alto em 1914 inventou o triodo de áudio, em que palavras e música, e não mais somente o código Morse, puderam ser ampliados para cobrir longas distâncias. (BRIGGS; BURKE, 2006, p. 160; RABOY, 2016, p. 488).

As patentes das tecnologias passaram desde o início às mãos das indústrias globais, como a Marconi e a AT&T. Marc Raboy (2016) registrou que a primeira transmissão de voz transatlântica reconhecida mundialmente ocorreu em 1915 realizada

¹⁰ “The heart of the matter was an understanding of regulation: Was it right for governments to intervene where market forces and case law created paradoxical situations?” (RABOY, 2016, p. 201).

¹¹ “Further diplomatic conferences in 1906, 1912, 1927, and 1932 then laid the foundation for the international regulatory framework for radio that still prevails today. Marconi and his company were key players in all of these negotiations, which established the basis for the global governance mechanisms that characterize the modern worldwide electronic media system, as well as the Internet” (RABOY, 2016, p. 201).

pela “Western Electric Company, subsidiária da AT&T, de um navio americano em Arlington, Virgínia para a Torre Eiffel, em Paris” (RABOY, 2016, p. 383)¹²

De posse das patentes, as indústrias americana e inglesa na segunda década do século XX, a tecnologia para a produção e venda dos aparelhos de transmissão e recepção, que era o principal interesse comercial das empresas privadas na época. Os aparelhos poderiam ser vendidos e os royalties das patentes cobrados daqueles que não possuíam a tecnologia.

É, como será apresentado a seguir, em torno do entendimento que cada sociedade faz a respeito do desenvolvimento econômico gerado pelas indústrias do rádio que ocorre a evolução das legislações do Reino Unido, do Canadá e Estados Unidos.

2.2 A ideia de um serviço público inglês

A lei britânica *Wireless Telegraph Act*, de 1904, foi a primeira no mundo a considerar as transmissões de informação livre de fios, determinando que ninguém no Império Britânico pudesse estabelecer uma estação sem antes solicitar uma licença nos Correios (BRIGGS, 1995, p. 87). O interesse da Coroa no assunto ficou demonstrado com a instauração do Comitê Imperial de Comunicações como um braço do Comitê de Defesa, que reuniu altos representantes do Poder Executivo visando à definição de uma política para a comunicação e transmissões sem fio. A principal questão, segundo Briggs (1995), se relacionava à dificuldade quanto à alocação de todos os interessados no espectro de onda: estações comerciais, experimentais, navios no mar, companhias telegráficas, e a prestação de serviços (BRIGGS, 1995, p.87). O autor ressalta que o subcomitê de telegrafia sem fio tinha posições definidas sobre quais os setores eram prioritários.

A radiofonia começou a tomar a forma que a popularizou, a partir da década de 1910, quando as primeiras transmissões de música e previsão do tempo foram possíveis, e quando os pedidos de licença para estações dispararam. Raboy (2016) descreve que naquela altura a relação das empresas Marconi com a Coroa britânica já estavam muito evoluídas. O visionário italiano tinha interesse em montar uma grande rede de conexão global, e a forma mais eficiente será em parceria com o Império Britânico (RABOY,

¹² “The first acknowledged radio transmission of human voice across the Atlantic was indeed made in 1915, but it was done by the Western Electric Company, a subsidiary of AT&T, from the US Navy station at Arlington, Virginia, to the Eiffel Tower in Paris” (RABOY, 2016, p. 383).

2016, p.341). Em 1911 foi instaurado um comitê parlamentar para investigar a viabilidade da instituição de uma rede sem fio inglesa.

Diferentemente das demais licenças emitidas pelos Correios, a companhia de Marconi obteve em 1920 uma “licença geral”, o que permitiu que fossem transmitidos concertos via rádio. Segundo Briggs e Burke (2006), para a Comissão de Telegrafia sem Fio essa licença prejudicava os interesses da sociedade já que “tais transmissões não somente interferiam nas mensagens de defesa, mas também estavam tornando a técnica, que era “um serviço para a humanidade”, em “brinquedo para divertir crianças” (BRIGGS; BURKE, 2006, p. 159).

Em 1922 o oficial dos Correios F. J. Brown, encarregado de acompanhar nos Estados Unidos o andamento da política de radiodifusão naquele país relatou, segundo Briggs (1995, p. 88), “o caos do comprimento de ondas”, o que determinou a definição de um número limitado de estações a serem licenciadas.

Além do caos no comprimento de ondas, outra questão considerada pelo Comitê era relativa ao financiamento das estações. As estações existentes em 1922, representadas por Marconi, declaravam, segundo Briggs (1995, p. 89), que a licença de limitados comprimentos de onda era inviável financeiramente para as concessionárias “as companhias de rádios precisariam de uma maior possibilidade de audiência” (BRIGGS, 1995, p. 90). Segundo registra Laurindo Leal Filho (1997), havia em torno de cem empresas interessadas no espectro público do Império Britânico.

A British Broadcasting Corporation (BBC) foi criada em dezembro de 1922 como um consórcio de empresas privadas. Segundo Briggs e Burke (2006), o governo decidiu criar o monopólio para por fim a disputa do espectro “como havia demandas rivais com relação ao acesso a um espectro escasso, ele estabeleceu que somente uma organização de radiodifusão entraria em funcionamento”(BRIGGS; BURKE, 2006, p 162). Claude-Jean Bertrand (1998) também analisa este momento da história descrevendo que a BBC no início foi concebida como “um cartel, dominado por seis indústrias do rádio que obtiveram o monopólio da radiodifusão” (BERTRAND, 1998, p. 25)¹³ com o objetivo de proteger a indústria do reino unido contra a importação de material e “vender aparelhos receptores. Os rendimentos seriam provenientes dessas

¹³ “Il s’agissait d’un cartel dominé par six firmes industrielles, qui obtenait le monopole de la radiodiffusion” (BERTRAND, 1998, p. 25).

vendas” (BERTRAND, 1998, p. 25)¹⁴. O resultado foi uma avalanche de receptores, saindo de 36 mil no fim de 1922 para mais de 2 milhões em 1925. A fim de vender mais receptores, a indústria seguia os passos dos americanos, buscando uma programação leve e musical.

Foi nessas condições que se estabeleceu no Reino Unido uma radiodifusão centralizada, como uma função do Estado, não somente devido aos interesses da coletividade, mas também para fugir de um controle comercial da mídia, e garantir a soberania sobre os conteúdos veiculados. Lembrando que, para a Coroa britânica, desde pelo menos a expansão dos telégrafos sem fio, as questões relativas à defesa nacional incluíam também as comunicações.

Para o cargo de gerente-geral foi nomeado John Reith, que juntamente com outras autoridades ligadas à radiotelegrafia, formaram um comitê para redigir os termos de qual seria o papel da BBC, chegando à conclusão de que “o controle desse potencial poder sobre a opinião pública e a vida da nação deve permanecer com o Estado, não devemos permitir que a operação de um serviço nacional tão importante se torne um monopólio comercial irrestrito” (RABOY, 2016, p. 499). Porém, a situação se arrastou até 1926, quando uma nova comissão presidida por Earl of Crowford recomendou a integração da BBC ao patrimônio do governo, entendendo que a radiodifusão deveria ser conduzida por “uma empresa pública atuando como protetora do interesse nacional, sua função e dever correspondendo a de um serviço público” (RABOY, 2016, p. 500). A comissão também definiu a instituição de um Conselho Diretor cuja indicação é feita pela Coroa a partir de nomes indicados entre membros da sociedade, segundo descreveu Laurindo Leal Filho (1997) “com o objetivo de evitar ingerências do Executivo na escolha dos nomes, embora não haja garantia alguma de que eles não passem por consultas e acordos no interior do governo” (LEAL FILHO, 1997, p. 21).

A empresa foi lançada em janeiro de 1927, e John Reith foi nomeado diretor-geral, carregando consigo a tríade “informação, entretenimento e educação” como pilares para o serviço público de comunicação (BRIGGS; BURKE, 2006, p. 219). O entretenimento, no entanto, não era a prioridade: “Usar o rádio simplesmente como meio de entretenimento, acreditava, seria “prostituí-lo” (BRIGGS; BURKE, 2006, p. 220). Reith entendia que era papel do Estado estabelecer padrões de qualidade, elevando

¹⁴ “[...] faire à vendre des récepteurs en fournissant des émissions. Ses revenus provenaient de ces ventes et d’une redevance” (BERTRAND, 1998, p. 25)

o “capital moral” da sociedade: “o que de melhor houver em cada setor de conhecimento, esforço e realização humanos” (BRIGGS; BURKE, 2006,p. 220).

Laurindo Lalo Leal Filho (1997), ao pesquisar a BBC, observou que o rádio vinha somar-se, no Reino Unido, aos empreendimentos culturais para “disseminar a riqueza linguística, espiritual estética e ética dos povos e nações” (LEAL FILHO, 1997, p. 18), sendo reconhecida pela população como desvinculada dos negócios e da política, mas, no entanto, mantendo um modelo que se tornaria um instrumento colaborador do poder hegemônico. É este também o entendimento do pesquisador Claude- Jean Bertrand (1998, p. 26-27) ao observar que Jonh Reith ao defender o ideal de radiodifusão que visava a fornecer educação cívica e moral aos ouvintes representava uma demanda da elite inglesa.

Leal Filho (1997) destaca que, em meio à ascensão nazi-fascista aliada aos problemas econômicos na Europa, o Estado inglês tomou como caminho para as comunicações, centralizar e controlar as informações de forma a garantir o controle da narrativa e a manutenção da territorialidade da Coroa. Assim, nascia a emissora financiada publicamente, por meio de impostos, e gerida pela elite, que iria disseminar a cultura e educação para todo o Império, como uma forma de controlar a sociedade em um período crucial da política internacional: “Essas medidas parecem ter sido consequência da percepção, por parte do governo britânico, do potencial político do rádio” (LEAL FILHO, 1997, p.20).

A British Broadcasting Corporation foi formada em um contexto histórico, tendo recebido a influência do clima desenvolvimentista que rejeitava a interferência política e do mercado e que davam forte sustentação aos princípios do serviço público. Este contexto sofreu mudanças diretas dos modelos econômicos que se sucederam, principalmente a partir da década de 1990 com o avanço do capitalismo global e a tendências a desregulamentação (MATTELART, 2000).

Em 1985, em meio à tentativa de Margareth Thatcher de privatização do serviço público de radiodifusão inglesa, a Broadcasting Research Unit - entidade pública de pesquisa financiada por diversos órgãos, incluindo a BBC - desenvolveu uma pesquisa sobre o papel da radiodifusão inglesa. O documento final, nomeado “The Public Service Idea in British Broadcasting – Main Principles” define oito normas que passaram a balizar os serviços de comunicação britânicos, público ou privado, registradas por Laurindo Leal Filho (1997, p. 60-63), sendo elas: Universalidade Geográfica – visando a ampliar o alcance; Apelo Universal – ampliando o espectro de interesses;

Universalidade de Pagamento – financiamento do serviço diretamente pelos cidadãos; Independência – garantias de distanciamento de interesses particulares ou políticos; Identidade Nacional e Comunidade – tendo a preocupação com a identidade e cultura regional; Minorias – visando a uma atenção aos grupos periféricos e minorias; Competição – baseada em qualidade; Criação – com liberdade.

Estes princípios passaram a guiar a radiodifusão do Reino Unido, mas também balizaram as definições de radiodifusão para o atendimento ao serviço de comunicação que visa ao bem público defendido pela UNESCO (2001).

A fim de garantir o atendimento aos princípios descritos, além de promover certa independência, viabilizando o controle social da radiodifusão, o Reino Unido desenvolveu um modelo regulatório para emissão de licenças, definição de princípios e códigos de conduta, classificação indicativa, verificação e acompanhamento das emissoras mantendo uma instituição independente para fiscalizar e manter a qualidade das transmissões.

O Broadcasting Act de 1990 instituiu o Broadcasting Standards Council (BSC), que atuava como um órgão regulador da legislação, analisando o padrão de qualidade, a classificação indicativa, a ética e a moral na programação; A lei também normatiza o Broadcasting Complaints Commission (BCC), que atuava como uma ouvidoria, recebendo e analisando reclamações dos cidadãos. Segundo reflete Leal Filho (1997) o modelo pode ter incentivado o avanço da qualidade nas produções de radiodifusão inglesa, já que “estabeleceu uma forma de competição entre as emissoras públicas e comerciais que se dá por índices de audiência, mas não por fontes de receita” (LEAL FILHO, 1997, p. 26). Em 1996 uma mudança na lei de 1990 instituiu o Radio Authority, para garantir que as licenças emitidas respeitavam as condições impostas na lei.

Em 2002 o país definiu a consolidação das diversas instituições regulatórias no arco do Office of Communications (Ofcom), organizado no Communications Act 2003. As funções do Ofcom incluem aquelas originalmente do BSC, do BCC, do RA, além de abarcar também as atividades da Radiocommunications Agency e do Office of Telecommunications.

O órgão, de acordo com o Communications Act 2003, dispõe de três áreas que dão suporte às decisões da diretoria. O Content Board, atuando como um conselho de conteúdos, formado preferencialmente por representantes que não sejam executivos do próprio Ofcom ou da BBC. Há ainda o Consumer Panel, formado por membros da sociedade para aconselhar a diretoria do Ofcom com relação aos direitos dos cidadãos a

partir dos princípios e deveres da radiodifusão pública. Por fim os Advisory Committees são formados por especialistas na área de comunicação para advertir e municiar o Ofcom sobre questões específicas, incluindo direitos de minorias. Cada região do Reino Unido dispõe de um Advisory Committee (UK PARLIAMENTE, 2003).

De acordo com o Relatório Anual do órgão referente ao ano de 2020/2021, disponível no site do Ofcom (<http://ofcom.org.uk>), a missão do órgão é viabilizar o acesso à informação, protegendo os cidadãos de conteúdos que possam ser nocivos, dando suporte a conteúdos de valor e disponibilizando serviços necessários à população. As prioridades estratégicas incluem dar suporte ao setor de mídias, incluindo as mídias públicas, em especial o monitoramento e avaliação da performance da BBC. Ainda segundo o relatório anual do Ofcom, a BBC alcançou em 2020 um bom resultado proporcionando aos cidadãos as necessidades informativas demandadas durante a pandemia de Covid-19 (OFCOM, 2021, p. 30).

2.2.1 Perfil da British Broadcasting Corporation – BBC Radio

A missão, a estrutura interna e o compromisso regulatório da emissora pública são definidos por uma comissão formada no Parlamento e endossada pela Coroa Britânica que resulta na Carta Real, que permanece imutável pelo tempo que durar a concessão de 10anos. A última Carta Real foi assinada em 2017 e tem validade até 2027. A Carta reafirma o compromisso que a BBC deve assumir em permanecer independente, assim como o acordo assinado entre a BBC e o Ministério da Cultura que acompanha a Carta.

O documento aponta ainda para cinco aspectos que devem permear as produções da BBC: informativo – com imparcialidade e padrões editoriais elevados, levando conhecimento para compreender e interpretar a sociedade; educativo – voltado para pessoas de todas as idades; criatividade e distinção–propondo um padrão de alta qualidade; diversidade – representando todos os povos, culturas, grupos das diversas comunidades presentes no Reino Unido; cultural–refletindo os valores ingleses (BBC, 2016)

Seguindo estes aspectos, a British Broadcasting Corporation define suas Normas Editoriais, que, internamente, também reafirmam, segundo observou o então diretor-geral, Mark Thompson, “o bom senso”. (LEAL FILHO, 2008, p. 159): “Buscamos

equilibrar o direito à liberdade de expressão e informação com a responsabilidade de, por exemplo, respeitar a privacidade e proteger as crianças” (LEAL FILHO, 2008, p.160).

As normas editoriais da BBC atualizadas em 2004 versam sobre: imparcialidade e diversidade de opinião; integridade e independência editorial; servir o interesse público; consideração à justiça, honestidade e transparência; respeito à privacidade; conteúdo com a responsabilidade de proteger os vulneráveis; proteção à criança, considerando os conteúdos adequados a cada faixa etária; prestação de contas atuando com transparência e promovendo espaço para a crítica. (LEAL FILHO, 2008, p.160-161).

A estrutura interna busca privilegiar a independência da BBC a partir de uma dupla gestão e a participação da sociedade. Bertrand (1998, p. 56-57) destaca que a estrutura era, até os anos 2000, composta por um Conselho de Governança e um Conselho de Gestão. A Governança era feita por 11 representantes de cada região, incluindo país de Gales, Irlanda do Norte e Escócia, indicados por cinco anos pela Coroa Britânica. As decisões do Conselho de Governança apoiavam o Comitê de Gestão, órgão mais operacional, gerido por um Diretor Geral e outros diretores de área. A Coroa também nomeava os membros da direção a partir de uma lista indicada pelo Parlamento. A BBC contava ainda com mais de 60 comitês consultivos especializados em diversas áreas da sociedade (agricultura, música, ciências, economia...) que apoiavam a qualidade das produções.

Apesar de algumas mudanças, a Carta Real assinada em dezembro de 2016 (UK PARLIAMENTE, 2016) determina uma estrutura muito semelhante, composta por um órgão executor, a Diretoria Executiva, e pelo Conselho Administrativo, que dá suporte para as decisões da Diretoria Executiva. Composto por até 14 membros¹⁵, sendo quatro deles, o Diretor Geral da BBC e três outros membros executivos. Dez integrantes do Conselho são representantes da sociedade, sendo eles, membros das nações do Reino Unido, indicados pelo Secretário de Estado, e outros membros da sociedade, indicados pelo próprio Conselho. O presidente da BBC deve ser escolhido entre os membros do Conselho que não fazem parte do quadro executivo da empresa.

Três comitês permanentes dão suporte ao Conselho, o Comitê de Risco e Auditoria, o Comitê de Nomeação, e o Comitê de Remuneração. Além destes três, e

¹⁵ De acordo com o site da BBC (<https://www.bbc.co.uk/aboutthebbc/howweare/bbcbboard>) em julho de 2021 estavam indicados para o Conselho 12 membros.

mantendo o padrão de gestão, outros podem ser constituídos, de acordo com a necessidade do Conselho Administrativo, para atuar no aconselhamento especializado. Em 2021, nove Comitês estavam constituídos pela BBC, além dos três obrigatórios, também quatro comitês regionais, para aconselhamento sobre atividades relativas à Inglaterra, Irlanda do Norte e Escócia. Além de um Comitê Regulatório, para relacionamento com o Ofcom; e um Comitê Editorial, para o estabelecimento e garantia de padrões para as produções da empresa.

Entre as obrigações da BBC está o exercício de uma rigorosa e responsável administração do dinheiro público. A livre influência do governo e do mercado é provinda em grande parte do modelo de financiamento adotado e defendido ao longo dos anos. As fontes de receita são provindas diretamente da licença paga pelos cidadãos do Reino Unido, com um modelo de arrecadação de taxa de licenciamento fixa, garantindo um sentimento de que a BBC é um serviço prestado aos cidadãos, que custeiam a emissora diretamente. Segundo reflete Nicholas Garnham (1994) passa a existir um “vínculo direto com o consumidor” fornecendo ainda “alguma proteção contra interferências do governo” (GARNHAM, 1994, 16)¹⁶. No entanto, como a receita é regressiva – maiores taxas para maiores rendas – há, ainda segundo Garnham (1994) uma preocupação com que a programação seja voltada para as classes mais altas. Outra desvantagem observa que, por ser uma taxa obrigatória, o valor fica aquém da necessidade da empresa, o que poderia configurar algum tipo de oportunidade para a interferência governamental (GARNHAM, 1994).

Nicolas Garnham (1994) coloca este modelo em comparação com o financiamento tributário, definido no planejamento orçamentário anual, também provindo dos impostos, mas destinado pelo governo. O modelo, segundo o autor, compete com outros orçamentos, como a saúde e a educação, além de permitir a interferência direta do governo. Por fim, Garnham (1994) compara a taxa de licença ao financiamento comercial, destacando que apesar de tornar o sistema aparentemente gratuito para o usuário e prover maiores quantidades de verba para as produções, não há garantias de um atendimento de qualidade para os cidadãos “uma vez que o pagamento é realizado pelo anunciante, e não o espectador, a evidência mostra que a programação

¹⁶ “[...] there is a direct link, however tenuous, with the consumer [...] ; and that provides some protection from government interferences” (GARNHAM, 1994, p. 16).

diverge significativamente daquela que ampliaria a satisfação do consumidor” (GARNHAM, 1994, p. 16)¹⁷.

Em diversos momentos ao longo da história da BBC, o modelo de financiamento foi questionado no parlamento. Em junho de 1949, foi instituída uma comissão de inquérito para analisar a constituição, o controle e o financiamento dos serviços prestados pela BBC. Leal Filho (1997) destaca que o relatório final “reafirmou a idéia de que o broadcasting deve ser defendido de qualquer competição para evitar uma degradante batalha por audiência”, rejeitando a propaganda comercial ou inserções publicitárias ao longo da programação “em favor da manutenção da licença paga pelos telespectadores” (LEAL FILHO, 1997, p. 49).

Já em 1985, com o avanço do governo liberal da ex-Primeira Ministra Margaret Thatcher, há a tentativa de introduzir mecanismos comerciais no funcionamento da BBC, a fim de ampliar o espaço da iniciativa privada na emissora pública. Uma comissão liderada por Alan Peacock analisou as possibilidades de mudança no financiamento da emissora, substituindo o pagamento da licença por apoio comercial: “A comissão concluiu pela necessidade de manutenção da licença paga pelos telespectadores como forma única de financiamento da BBC” (LEAL FILHO, 1997, p. 73). De fato, Granham (1994) observa que Peacock considerou a taxa paga pelo cidadão por acreditar que o propósito da radiodifusão pública é mais bem representado quando financiado publicamente “do que a radiodifusão financiada pela publicidade provavelmente faria” (GARNHAM, 1994, p. 16).

Novamente, em 1992, o parlamento propõe uma nova avaliação para o futuro da BBC, antecipando o debate em torno da renovação da carta da emissora, que aconteceria em 1996. Apesar disso, reconhece que a licença paga pela população é a melhor forma de financiamento de um serviço público. A BBC então publica um documento “Extending Choices: The BBC Role in the New Broadcasting Age”. Trata-se de uma autoavaliação do próprio papel que tem representado na sociedade e, segundo Leal Filho (1997), “Pergunta-se também sobre os tipos de programas que a BBC deveria produzir para satisfazer as expectativas do público, como deveria ser financiada, que tipo de papel deveria desempenhar no mercado internacional, etc” (LEAL FILHO, 1997, p. 74). Dois importantes dados fornecem o argumento para os novos rumos que a

¹⁷“[...] since the paying client is the advertiser not the viewer, evidence shows that the resulting programming diverges significantly from that which would maximise consumer satisfaction” (GARNHAM, 1994, p. 16).

BBC tomaria. Um diz respeito à audiência continental que ela tinha, o outro eram as projeções para a arrecadação com licenças nos anos posteriores. Assim, na concordância com a renovação da Carta Real da BBC, o Parlamento inglês propõe algumas mudanças apresentadas no documento “The future of the BBC – Serving de nation, competing world-wide” que defende, entre outras ações, que a BBC passe a ter “um duplo papel, presta um serviço público de rádio e televisão para o país e, ao mesmo tempo, compete comercialmente no mercado internacional” (LEAL FILHO, 1997, p. 75).

Portanto, nas produções realizadas para o mercado interno, é expressamente proibida a promoção de publicidade ou a realização de divulgação de produtos ou marcas com fins comerciais. No entanto, no que diz respeito à BBC Internacional, é permitido realizar a venda de espaços nos veículos da empresa, mas que, segundo a Carta Real (BBC, 2016), deve angariar fundos para contribuir com o propósito da missão principal da BBC, de atender ao serviço público.

As informações sobre a taxa licenciamento disponíveis no site da BBC informam que em 2020 o valor cobrado passou a ser de £159 anuais. A taxa é obrigatória para todas as residências do Reino Unido que fazem uso dos canais BBC, havendo, no entanto, gratuidade para domicílios com residentes aposentados com mais de 75 anos.

Segundo o relatório de avaliação da receita arrecadada por meio da taxa de licenciamento, publicado em janeiro de 2021 pelo Parlamento Inglês (UK PARLIAMENTE, 2021), foi arrecadado em 2020 pela BBC um total de £4.9 bilhões, sendo £3,5 bilhões provenientes diretamente da taxa de licenciamento, ou seja, 70% da empresa pública é financiada diretamente pela sociedade inglesa, sem a interferência da definição de verbas do Parlamento ou o impacto de interesses privados. Os outros £1.4 bilhões foram arrecadados a partir de atividades comerciais, royalties, subsídios ou receitas de aluguéis (UK PARLIAMENT, 2021, p. 4).

O valor arrecadado pela taxa de licenciamento, ainda segundo o relatório do Parlamento Inglês, se mantém estável desde 2013, variando para mais de £3,1 bilhões para £3,5 bilhões. Esta estabilidade na receita fixa permite a administração o planejamento a longo prazo e uma independência editorial desvinculada das eleições no Parlamento.

Em contrapartida é demandado da empresa o rigor com o uso da verba pública e uma transparência para que a sociedade possa acompanhar o investimento realizado. Assim, estão abertos no site da BBC os nomes e cargos dos diretores e conselheiros.

Também são de fácil acesso os relatórios anuais, administrativos e financeiros, produzidos em linguagem acessível para a compreensão dos dados. Há ainda uma área para registro de demandas e reclamações.

O site da BBC (<https://www.bbc.com/>) também atua para ampliar a conectividade com o público, permitindo acesso às informações atualizadas, sendo possível escutar todas as estações de rádio via streaming, ou mesmo escutar a programação dos dias anteriores. Na página BBC Sounds estão disponíveis ainda conteúdos de podcast e outros produtos desenvolvidos para consumo em áudio.

A estrutura da BBC Radio, em 2021, contava com 40 emissoras locais, cobrindo boa parte dos condados das ilhas britânicas. As estações transmitem uma programação unificada entre 1h e 6h da manhã, nos demais horários o conteúdo da grade é autônomo contando com programas de variedades, músicas e noticiário a cada meia hora com duração de até 5 minutos, com informações locais, nacionais e internacionais. Apesar de os conteúdos serem locais e exclusivos entre uma emissora e outra, a estrutura é igual para as 40 estações sendo divididos entre:

- 6h – Breakfast on BBC: notícias, reflexão, saúde, esporte
- 10h – Mid-morning: entrevistas, temas leves, humor, saúde
- 14h – Afternoons: esporte, entrevistas e cultura
- 18h – Evenings: humor e entretenimento, vida saudável
- 22h – Lates: notícias, entrevistas e talking show

A BBC ainda disponibiliza serviços regionais para o País de Gales, Escócia, Irlanda do Norte, além de uma emissora que transmite em Galês e outra em Gaélico. Essas rádios têm programação própria, com conteúdos exclusivos produzidos localmente.

Os serviços de rádio que abrangem o território nacional contam com seis canais, cada um especializado em um público, sendo que as Rádios 1, 4 e 5 se dividem entre o canal principal e um “extra” fazendo assim dois canais em um. A Radio One atende ao público jovem e eclético, com entradas de noticiosos a cada meia hora, informações sobre o tempo e trânsito. A 1Xtra busca ampliar a programação musical do canal, para atender a um público mais voltado para a batida eletrônica. Já a Radio 2 tem também uma programação musical eclética intercalada por programas noticiosos, porém, mira em um público acima de 40 anos. Por sua vez, a Radio 3 se volta para a música clássica

e instrumental, com documentários sobre compositores e informações sobre a história da música.

A Radio 4 é especializada em conteúdo noticioso e informativo, por meio de uma grade que remete a um formato de revista, intercalando programas jornalísticos, informações agrícolas, cotação, documentários e flashes informando tempo e temperatura, com programas de auditório de entrevistas, entretenimento e culinária. A emissora 4Extra atua sobretudo transmitindo documentários em capítulos.

A Radio 5 é uma estação esportiva, com comentários, análises e principais notícias dos esportes no Reino Unido e no mundo. Já a 5 Extra transmite jogos ao vivo de acordo com a programação esportiva inglesa, além de aulas de ginástica.

Por fim, a Radio 6 Music, voltada para a música contemporânea, inglesa e internacional, além de programas de gêneros musicais como blues, jazz, as primeiras gerações do rock e documentários sobre artistas consagrados.

A BBC é responsável ainda pela produção de duas estações internacionais, a BBC Asia, transmitindo música e notícias para o público daquela região, e a BBC World Service, com programação noticiosa e informativa sobre os principais assuntos do Reino Unido e do Mundo.

Foi realizada entre os dias 22 e 29 de janeiro de 2021 a escuta da estação BBC London 94,4 FM, a fim de observar como a proposta inglesa de radiodifusão pública se operacionaliza na programação da emissora.

Assim, foi verificada a valorização de artistas e produções artísticas nacionais, além de amplo espaço para a participação do ouvinte nos programas culturais. Uma característica observada foi a produção de programas nominais, destacando o locutor como intermediário entre o ouvinte e a Rádio. Registra-se ainda a ausência de intervalos comerciais ou a menção a qualquer marca de produtos ao longo da programação. Por outro lado, a cada meia hora vão ao ar spots de até 1 minuto, produzidos pela própria BBC com informações sobre campanhas educativas, saúde e cidadania.

O jornalismo permeia toda a grade, sendo destacado nos programas que vão ao ar entre 5h e 10h. Além disto, a cada meia hora vai ao ar o boletim informativo London Headlines e o London's News At Time, com duração de até 5 minutos abordando notícias locais e nacionais, além de informações sobre o clima e o trânsito. Às 18h30 e às 19h30 o boletim aborda as novidades esportivas da região e do Reino Unido.

Observou-se ainda que em alguns programas, especialmente no que vai ao ar no meio da manhã, no fim da tarde e na madrugada, uma tentativa de manter uma

positividade diante do lockdown que Londres estava enfrentando durante a pandemia de Covid-19, abordando o assunto de forma leve e ampliando o espaço para que os ouvintes pudessem comentar.

A seguir está destacada a grade de programação registrada no dia 29 de janeiro de 2021, sexta-feira.

Quadro 02 – Grade de Programação Radio BBC London

| Radio BBC London – The Sound of London – 94,4 FM | | |
|--|--|--|
| Hora | Programa | Descrição |
| 5h – 7h | Jason Rosam | Primeiras notícias |
| 7h – 10h | Vanessa Feltz at Breakfast | Notícias, cultura, música, cotidiano |
| 10h – 13h30 | Robert Elms | Música, entrevista e notícia |
| 13h30 – 17h | Jo Goods | Participação do ouvinte, músicas, cotidiano, notícias, entrevistas, humor e reflexão O programa tem um segmento de meia hora dedicado ao relaxamento autoajuda. |
| 17h – 20h | Eddie Nestor | Trânsito, notícias, esportes, agenda, viagens |
| 20h – 22h | The Scene (with Kim Davis and Rafaella Coleman) – It’s party friday time | Música, novos artistas, clima de festa e humor |
| 22h – 1h | Sunny and Shay | Talk show – humor, entrevistas, música |
| 1h – 5h | Jim Davis | Cotidiano, reflexão, esportes, participação de ouvintes, notícias |

Fonte: Elaborado pela autora.

2.3 O rádio comercial nos Estados Unidos

A primeira lei regulatória para o Rádio foi promulgada em 1912, a fim que delimitar o alcance das mensagens transmitidas por civis. As rádios não militares, chamadas amadoras, eram “restritas por lei para comprimentos de onda de 200 metros” ampliados em 1915 para “425 metros” (BRIGGS; BURKE, 2006, p.159). A nova legislação promoveu um crescente número de novos irradiadores, que, segundo registra Raboy (2016, p. 489) chegavam a mais de 13.000 registrados no Departamento de Comércio, em 1917.

Os entusiastas do rádio eram consumidores dos equipamentos e insumos produzidos pelas indústrias radiofônicas, que, no mercado americano do início do

século XX, era dominado pelas indústrias Marconi e pela gigante da telegrafia e telefonia AT&T, que detinham as patentes das tecnologias dos equipamentos de irradiação e recepção.

Estabelecida em 1899, a Marconi nos Estados Unidos se desenvolveu da mesma forma que no Reino Unido, a partir do interesse da marinha na nova tecnologia. Em 1919, sob a ameaça de o Congresso americano tomar as patentes da empresa italiana - amparado pela Conferencia Internacional de 1912 -, a Marconi foi vendida para a General Electric o que viabilizou a criação da Radio Corporation of America (RCA) (RABOY, 2016, p. 439-443). David Sarnoff, que permaneceu na empresa na transição entre a Marconi e a RCA, passou a diretor de operações e foi um dos protagonistas da virada comercial que a radiodifusão daria nos Estados Unidos.

A RCA tomou o controle das patentes americanas da Marconi, das usinas de alta potência, do contrato com a US Shipping Board para a manutenção de equipamentos de rádio em quatrocentos navios, da Wireless Press [serviço de comunicação sem fio para a imprensa] e a participação de 37,5% de Marconi na Pan-American Wireless Telegraph & Telephone Company. A dominação estrangeira no rádio americano não era mais um problema (RABOY, 2016, p. 444).

A partir de 1922, muitas estações de rádios começaram a surgir, devido a nacionalização e crescimento da indústria de produção de equipamentos, provocando um caos no espectro radiofônico americano. Em torno de 100.000 aparelhos receptores de rádio foram vendidos naquele ano e mais de 570 licenças de operação havia sido emitidas pelo Departamento de Comércio, sendo a KDAK de Pittsburgh, associada à Westinghouse, considerada oficialmente a pioneira (BRIGGS; BURKE, 2006, p.163). Segundo relatam Asa Briggs e Peter Burke (2006), e Márcia Detoni (2012), a alteração na esfera pública era notória em ao menos dois fatores: a ampliação do comércio de discos a partir da escuta de artistas no rádio; e a produção jornalística em torno da rotina radiofônica, que passou a ser notícia dos jornais.

A RCA de David Sarnoff, que, a princípio, somente fabricava aparelhos, criou, em 1925, a National Broadcasting Company (NBC), tendo como acionista a Western Electrical Union e passa a fazer transmissões nacionais "Sarnoff desejava tornar "o rádio um utilitário doméstico, como um piano ou um fonógrafo" (BRIGGS; BURKE, 2006, p 162). Não demoraria para a previsão do executivo se concretizar, em três anos o número de receptores nos lares americanos estava estimado em 14 milhões de aparelhos (BRIGGS; BURKE, 2006, p. 222).

As primeiras publicidades no rádio também foram realizadas neste início. Archer (1939) descreve que entre o inverno e a primavera de 1923 a WEAF já transmitia publicidades: “durante este período uma clientela comercial foi formada pela estação” (ARCHER, 1939, p. 89). O fato também está documentado no Report on Chain Broadcasting da U.S. Federal Communications Commission, de maio de 1941 (U.S. FCC, 1941). O relatório relembra o princípio da história da radiodifusão americana, afirmando que as opiniões variavam entre um aporte governamental, o subsídio de empresas fabricantes de peças de rádio ou da própria contribuição do cidadão, quando em agosto de 1922, “a primeira venda de tempo no rádio com objetivos comerciais foi realizada pela estação WEAF, da American Telephone & Telegraph Co., em Nova York” (U.S. FCC, 1941, p. 5). O relatório ainda destaca que o sucesso desta prática foi “a pedra fundamental para a estrutura comercial de radiodifusão que temos hoje” (U.S. FCC, 1941, p. 5), a partir da qual a radiodifusão americana se desenvolveu.

Assim, na análise de Robert McChesney (2008), o rádio americano não nasce comercial, no geral, “o direito e a necessidade do governo, se não do público, de estabelecer uma política coerente, e até mesmo as bases da indústria, foram aceitos desde o início”¹⁸ (MCCHESENEY, 2008, p. 157). O autor reforça ainda que a própria NBC se apresentava “não como uma empresa tradicional, com fins lucrativos, mas como uma empresa de serviços públicos, que venderia publicidade apenas como uma tarifa necessária para subsidiar a alta qualidade”¹⁹ (MCCHESENEY, 2008, p. 158). Portanto, “havia um acordo de que a radiodifusão não comercial deveria ter um papel significativo, talvez dominante, no sistema americano e que a contribuição da publicidade deveria ser vista com grande ceticismo”²⁰ (MCCHESENEY, 2008, p. 159), mas é conduzido a partir do lobby de empresários para o modelo comercial.

Então secretário do comércio americano, Herbert Hoover criticava o uso publicitário de um espaço dado à cultura e educação. Briggs e Burke (2006, p. 164) registraram que tão logo se tornou presidente Hoover instaurou um processo para a regulação das comunicações e instituição do primeiro órgão público de comunicações

¹⁸ “In broadcasting, however, the right and need for the government, if not the public, to establish a coherent policy and even to establish the basis of the industry was by and large accepted from the outset” (MCCHESENEY, 2008, p. 157).

¹⁹ “Throughout the late 1920s, NBC presented it self not as a traditional for-profit corporation but as a public service corporation that would sell advertising only as necessary subsidize high-quality noncommercial fare” (MCCHESENEY, 2008, p. 158).

²⁰ “There was a general agreement that nonprofit broadcasting should play a significant and perhaps even a dominant role in the US system and that commercial advertising’s potential contributions to the field should be regarded with great skepticism” (MCCHESENEY, 2008, p. 159)

dos Estados Unidos. A publicidade havia se tornado a mecânica financeira do rádio e o rádio o propulsor na indústria e do comércio americano. Não seria possível retirar este fator da equação. No entanto, era necessário delimitar e controlar o processo a fim de dar o melhor uso para o espectro.

O controle passou a ser exercido pela Federal Radio Commission (FRC), criada por meio do Radio Act de 1927 (U.S. CONGRESS, 1927). A agência incorporava as funções do Departamento de Comércio, até então responsável pelo licenciamento e concessão de outorgas, mas também passava a ser o responsável pela fiscalização das emissoras. A lei determinava a proibição da concessão de outorgas para empresários estrangeiros, ou para a formação de monopólios.

Segundo registra Márcia Detoni (2012, p. 80-81), havia quatro tipos de instituições operando emissoras de rádio nos Estados Unidos: Indústrias fabricantes de aparelhos; Empresa de telecomunicações; Lojas de departamento ou jornais; Organizações sem fins lucrativos, universidades e igrejas. No entanto, sem uma verba pública fixa prevista para apoiar as emissoras educativas, não havia como competir em audiência com o padrão viabilizado pelos orçamentos das emissoras comerciais. Herbert Schiller (1976) observa que os Estados Unidos deixaram, neste início, a oportunidade de humanizar a produção de informação para favorecer o comércio. O autor registra que entre 1921 e 1936, 202 concessões para rádios educativas foram concedidas, e 164 foram fechadas ou transferida a outorga para operar comercialmente:

A economia de mercado jogou a comunicação pelo rádio, primeiramente nas mãos dos fabricantes de equipamentos e, depois, nos braços da radiodifusão comercial. Outros interesses, quaisquer que fossem os seus méritos, eram impotentes. O rádio tornou-se um participante eficaz do ciclo do produzir-consumir (SCHILLER, 1976, p. 36).

O padrão de qualidade inalcançável para as emissoras educativas devido à falta de verbas foi determinante para que a FRC reduzisse na década de 1930 o espaço das emissoras sem fins lucrativos, alegando que as emissoras comerciais garantiam maior qualidade às transmissões (MCCHESENEY, 2008, p. 162). A medida gerou protestos das emissoras universitárias, o que promoveu a instalação da Wilbur Commission. O relatório final da comissão não recomendou a reserva de um número fixo de canais para as emissoras educativas, mas recomendou que essas emissoras passassem a trabalhar em parceria com as emissoras comerciais (MCCHESENEY, 2008, p. 163). Assim,

localmente, as rádios educativas, mantidas por entidades públicas e sem fins lucrativos, que passaram a fornecer conteúdo para as emissoras de abrangência nacional.

Naquele mesmo ano foi criada, com o financiamento da Payne Foundation, a National Committee on Education by Radio (NCER) com a participação de nove representantes de organizações educativas americanas, unidas com organizações não-comerciais interessadas em uma radiodifusão democrática, como a American Civil Liberties Union (ACLU) e a American Federation of Labor (AFL), em oposição ao monopólio comercial do espectro. De acordo com McChesney (2008), a principal pauta era buscar apoio do congresso para a reserva de 15% a 20% das frequências para a rádio educativa, além de aprovação de uma forma de financiamento público para as emissoras educativas. Esta oposição entendia como inviável uma cooperação entre as emissoras comerciais e não comerciais, basicamente devido à natureza da lógica de mercado (MCCHESENEY, 2008, p. 163-168). Mas nada foi acatado pela FRC, que considerou as causas do movimento sem mérito.

Além das questões relacionadas às transmissões domésticas, os americanos também se dedicaram a conquistar o espectro internacional. Segundo observa Elizabeth Fox (1997), em 1924, utilizando a estação comercial da WRC em Washington, a Pan American Union começou a fazer transmissões em ondas curtas para países da América Latina (FOX, 1997, p. 15-16). Em 1927 essas transmissões passaram a ser realizadas a partir de uma base naval e em 1929 alguns pedidos de governos da América-Latina chegavam solicitando que os boletins fossem também repassados a eles. Não apenas os EUA, mas também Reino Unido, França, Alemanha e Rússia estavam a partir da década de 1930 transmitindo internacionalmente, o que modificou sensivelmente o ambiente e as relações internacionais, exercendo influência direta na opinião pública estrangeira (FOX, 1997, p. 15-16). No entanto essas transmissões não eram executadas diretamente pelo governo e sim pela estação comercial da Pan American Union, que estava sem recursos para manter os transmissores, sendo desativada.

No início da década de 1930 o governo Roosevelt dispoñdo de cinco canais em ondas curtas tentou implantar uma estação governamental para realizar transmissões regulares, no entanto foi impedido por disputas internas do próprio governo e por radiodifusores comerciais. Logo em seguida, em 1934, a NBC inicia as suas transmissões regulares para a América Latina “quatro anos depois a NBC já havia

estabelecido uma divisão internacional para criação e produção de programas em seis línguas, incluindo espanhol e português” (FOX, 1997, p 17)²¹.

Também em 1934 um novo Broadcasting Act é promulgado, determinando regras para as emissoras nacionais e para as emissões irradiadas no espectro doméstico (U.S. CONGRESS, 1934). A nova legislação modifica o nome e as diretrizes da agência reguladora para Federal Communication Commission (FCC), ficando proibida a propriedade cruzada de meios de comunicação e limitado o número de concessões para uma mesma empresa, determinando 25% do espectro americano para emissoras educativas e passando a agência a ser julgadora de casos de abuso relacionados ao conteúdo e que violassem a legislação.

O propósito da criação da Agência foi descrito na lei de 1934, na qual fica carimbado em definitivo que a comunicação via rádio era um serviço a ser comercializado no espectro público. O primeiro artigo determina que a FCC deverá “Regulamentar o comércio interestadual e externo na comunicação por fio e rádio” visando a disponibilizar “um serviço de comunicação via rádio rápido, eficiente, em todo o país e em todo o mundo, com instalações adequadas a preços razoáveis [...]” considerando os diferentes gêneros, raça e religiões “para fins de defesa nacional” segurança da vida, da propriedade a partir da centralização da autoridade política na FCC (U.S. CONGRESS, 1934, p. 1)²².

Para McChesney (2008) o sistema de radiodifusão americano surgiu portanto do conflito entre as empresas privadas, vencedoras, e as educativas, perdedoras:

Os radiodifusores comerciais e seus aliados fizeram de tudo em seu (substancial) poder para monopolizar a formulação das políticas públicas no período. E neste sentido, nunca houve um debate público legítimo sobre as questões que o movimento de oposição [das emissoras educativas] tentou levantar (MCCHESENEY, 2008, p. 180)²³.

²¹ “Four years later NBC had established a international division to deal exclusively with programme creation and production in six languages including Spanish and Portuguese” (FOX, 2007, p. 17)

²² “[...]regulating interstate and foreign commerce in communication by wire and radio so as to make available, so far as possible, to all the people of the United States, without discrimination on the basis of race, color, religion, national origin, or sex, a rapid, efficient, Nationwide, and world-wide wire and radio communication service with adequate facilities at reasonable charges, for the purpose of the national defense, for the purpose of promoting safety of life and property through the use of wire and radio communication, and for the purpose of securing a more effective execution of this policy” (U.S. CONGRESS, 1934).

²³ “The commercial broadcasters and their allies did everything within their (substantial) Power to monopolize the process of making broadcast policy throughout the period in question. And, in this sense, there has never really been a legitimate public debate over the issues the opposition movement attempted to raise” (MCCHESENEY, 2008, p. 180)

Concomitantemente com essa perspectiva, em 1938 a agência autorizou ao governo a distribuição dos cinco canais em ondas curtas, que havia sido reservados para uso público, para emissoras comerciais e em 1939 permitiu a comercialização de espaços na programação também para as emissoras em ondas curtas, o que permitiu o crescimento do espaço internacional da NBC que chegou a ter 64 estações em rede para distribuição de conteúdo na América Latina (FOX, 1997, p. 18)

A consequência foi que, quando os Estados Unidos entram na Segunda Guerra assumem também a narrativa do conflito para a América Latina. Entre 1940 e 1946 foi criada, segundo relata Fox (1997) uma coordenação de relacionamento com a América Latina, denominada Coordinator of Inter-American Affairs (CIAA) com o propósito de neutralizar a propaganda do Eixo e “informar a opinião pública nas Américas sobre o significado dos eventos que estavam ocorrendo em casa e no exterior” (FOX, 1997, p. 20)²⁴. A autora afirma que a (CIAA) distribuía conteúdo para mais de 1000 empresas de comunicação na América Latina.

Demorariam 30 anos para os Estados Unidos definirem a criação de uma instituição pública aglutinadora do sistema público americano quando foi promulgado o Broadcasting Act de 1967, que transformou o rádio educativo em um sistema público nacional.

A legislação determinou a criação da Corporation for Public Broadcasting (CPB) “com o objetivo de financiar a produção de programas de qualidade e zelar pelos objetivos da TV Pública” (DETONI, 2012, p. 90). A empresa iria assegurar a independência editorial das instituições públicas americanas por meio do financiamento público. Dois anos depois, a CPB foi desmembrada pelo Congresso em duas outras entidades, a Public Broadcasting Service (PBS) e a National Public Radio (NPR). Com orçamento em parte de financiamento público, em parte vindo da venda de programas para redes comerciais, que são obrigadas a transmitir conteúdo de interesse público. A rede pública não era vista como uma ameaça para as empresas e conglomerados de comunicação, pois, ao invés de exercerem uma concorrência, incorporam o serviço público à grade de programação comercial.

Interessante observar ainda que, na história da evolução da regulamentação das comunicações e do desenvolvimento do rádio nos Estados Unidos, na mesma época em que é criada a instituição pública que passa a financiar e aglutinar as emissoras de rádio

²⁴ “[...] inform public opinion in the Americas about ‘the significance of events that are taking place at home and abroad’” (FOX, 1997, p.20).

públicas daquele país, e ainda, da mesma forma em que se cria uma legislação que fortalece os limites e estabelece os padrões de qualidade para as produções, há também, no mesmo campo de disputas territoriais e de poder, o fortalecimento do movimento de desregulamentação das comunicações. Um movimento cujo objetivo não era evitar o controle dos conteúdos, ou legislar sobre as instituições educativas, mas sim, ampliar as possibilidades de mercado para atuação de emissoras de comunicação/telecomunicações internacionalmente, aumentando ainda a competição entre as empresas privadas no território americano.

Assim, a luta pela desregulamentação das comunicações nos EUA, a partir da década de 1970, diziam respeito ao sistema comercial, e não público, e foi promovida, segundo Aufderheide (1999) por economistas que começaram a construir argumentos contra proteção e regulação de serviços monopolistas, liberais descontentes com o sistema regulatório. Com as noções de uma obrigação pública para a comunicação, estabelecidas com base em um mercado liberal, a regulação passou a dizer respeito à escassez do espectro, para evitar o monopólio tanto de políticos quanto dos gigantes da comunicação, o que levou a degradação do que seria o interesse público. (AUFDERHEIDE, 1999, p.23-25).

Patrícia Aufderheide (1999) observa ainda que a oposição à desregulamentação e abertura do mercado estava relacionada à preocupação com a possibilidade de criação de um mercado completamente livre de qualquer regulação, o que dividia as opiniões entre o radiodifusores, que, apesar de não estarem satisfeitos com as regras impostas pela FCC, também não queriam a competição desleal no sistema (AUFDERHEIDE, 1999, p.23-25). Também lutaram contra a desregulamentação entidades relacionadas aos direitos humanos e do consumidor que reivindicavam garantias de monitoramento da qualidade, acessibilidade e preço. Segundo a pesquisadora Aufderheide (1999, p. 31), essas entidades previram a erosão entre as classes mais baixas, do alcance das tecnologias da comunicação, em especial, o telefone:

Essas organizações previram a erosão da penetração de telefone, particularmente entre os mais pobres e desfavorecidos, além da ameaça a qualidade dos serviços, o aumento dos preços, a exploração dos contribuintes para financiar investimentos comerciais, e ainda o acesso desigual na distribuição dos serviços (AUFDERHEIDE, 1999, p.31)²⁵.

²⁵This consumer organizations foresaw erosion of phone penetration, particularly among the poor and disadvantaged, threats to quality of service, rising prices, exploitation of ratepayers for the funding of untested profit-making ventures, and unequal distribution of access to new services” (AUFDERHEIDE, 1999, p. 31).

Do outro lado estavam economistas e empresários liberais, com a justificativa de que a oposição à desregulamentação do setor buscava a manutenção de uma posição paternalista do Estado. Enquanto acusavam a oposição de buscar medidas populistas, os defensores liberais se portavam como líderes da liberdade e do empreendedorismo, libertos das amarras governamentais. Neste sentido McChesney (2002) observa que os defensores do neoliberalismo argumentam que as barreiras ao comércio cultural são prejudiciais para a liberdade da sociedade e o apoio aos subsídios estatais inibem o desenvolvimento das indústrias (MCCHESENEY, 2002, p. 152). O pesquisador afirma ainda que não há liberdade de expressão ou competitividade no mercado global, dado que as grandes firmas acabam por ampliar suas redes enfraquecendo as emissoras locais:

O sistema de mídia global não é resultado de um “mercado livre” ou de uma lei natural do mercado; é a consequência de uma política de Estado. Os gigantes da mídia mantiveram a mão forte e presente no desenho dessas leis e regulações, sendo que o público tende a ter um pequeno, quando não inexistente, papel (MCCHESENEY, 2002, p. 156)²⁶.

A abertura do mercado das telecomunicações americano foi aprovada no Telecommunication Act de 1996, depois de duas décadas de conflitos e avanços acelerado da tecnologia: “A principal mudança foi a passagem de um monopólio regulado para um ambiente competitivo, inclusive entre áreas de negócios tradicionalmente separadas (AUFDERHEIDE, 1999, p. 36)²⁷.”

Uma das principais contribuições do Telecommunications Act de 1996, é a carta de intenções, denominada Telecommunications Policy Roundtable, que lista sete princípios do interesse público que devem ser atendidos na infraestrutura de comunicação dos Estados Unidos, a partir do avanço da tecnologia da comunicação: 1. Acesso universal – considerando que todos devem ter acesso a infraestrutura de informação; 2) Liberdade de comunicação – reivindicando que a liberdade de expressão deve ser protegida e promovida pelas novas tecnologias, sendo garantido o direito de todas as pessoas de se comunicar; 3) Garantida participação da sociedade na gestão – entendendo que para o florescimento da democracia é necessário que a sociedade civil exerça uma participação efetiva na gestão dos meios de comunicação; 4) Diversidade e

²⁶ The global media system is not the result of “free markets” or natural Law; it is the consequence of a number of important state policies. The media giants have had a heavy hand in drafting these laws and regulations, and the public tends to have little or no input (MCCHESENEY, 2002, p. 156).

²⁷ The fundamental shift was away from regulated monopoly and toward competition, preferably across traditionally separated business arena” (AUFDERHEIDE, 1999, p. 36).

competitividade no mercado – promovendo uma competição saudável no mercado de informação, por meio do qual uma ampla gama de pontos de vista podem ser acessíveis e estimulados; 5) Equidade no mercado de trabalho – preservando as proteções trabalhistas e promovendo a equidade no ambiente de trabalho para garantir uma qualidade nos serviços prestados; 6) Privacidade – Prezando pela proteção à privacidade dos dados dos indivíduos, sendo permitido o compartilhamento de dados apenas com a anuência concedida livremente; 7) Políticas com participação democrática - desenvolvendo e garantindo a participação do público no desenvolvimento da regulação da infraestrutura de informação.

2.3.1 Perfil da National Public Radio – NPR

O espectro público americano é organizado pela Federal Communications Commission (FCC), que é gerido por um Conselho indicado por representantes dos poderes Executivo e Legislativo.

O FCC segue as determinações do Communication Act de 1934, de 1967 e do Telecommunications Act de 1996. As legislações determinam as funções do FCC, que envolve a concessão de licenças e acompanhamento do padrão de qualidade da programação, considerando prioritariamente o interesse público. As licenças, que têm prazo máximo de oito anos, somente podem ser renovadas nos casos em que a agência entender que a estação serviu ao interesse público e não violou as regras de regulação.

De acordo com as legislações, é permitida a propriedade cruzada, e, dependendo do número de emissoras de rádios em uma mesma região, a mesma empresa pode operar até 40% das radiodifusoras locais, o que pode gerar concentração da informação e de recursos publicitários. Com relação às rádios públicas, não há limitação para o número de emissoras operadas por entidades nacionais.

Por meio do Communications Act de 1967 foi criado o Corporation for Public Broadcasting (CPB), com a função de dar suporte para a criação do sistema público de comunicação americano:

Com base na Carnegie Commission, o Broadcasting Act de 1967 criou a Corporation for Public Broadcasting, independente e sem fins lucrativos, autorizando o financiamento federal para apoiar as estações públicas existentes (COCHRAN, 2010, p.18)²⁸.

²⁸ “Growing out of the Carnegie Commission’s recommendations, the 1967 Public Broadcasting Act created the independent, non-profit Corporation for Public Broadcasting and authorized federal funding to support existing stations” (COCHRAN, 2010, p.18).

A gestão da Companhia é realizada por um Diretor Presidente e um Conselho Diretor, eleito por seis anos, formado por nove membros, nomeados pelo Presidente, com a recomendação do Senado. Os membros devem ser cidadãos americanos, representar regionalmente o território nacional e ter atuação nas áreas de educação, cultura, cidadania, artes e comunicação. O Diretor Presidente é nomeado entre os membros do Conselho Diretor.

Compõem ativos da Companhia de radiodifusão pública americana, a National Public Radio (NPR), a Public Broadcasting Service (PBS), a American Public Media (APM), a Public Radio International (PRI), a Independent Television Service (ITS) e a Rádio Bilingue. (COCHRAN, 2010, p.17)

O Broadcasting Act de 1967 determina a criação do Public Broadcasting Fund para financiamento das emissoras públicas (U.S. CONGRESS, 1967). Administrado pelo Secretário de Estado e mantido pelo orçamento público, é destinado a CPB para ser alocado de acordo com o orçamento anual fixado pela corporação. Além do custeio por parte do Tesouro, a CPB também pode receber investimento de governos locais, e doações voluntárias da sociedade civil, por empresas privadas e cidadãos. Ainda segundo a lei de 1967, 7% do Fund é destinado para produtoras de rádio independentes desenvolverem produtos relacionados aos interesses de crianças e minorias, e para a aquisição dessa produção por entidades públicas de telecomunicações. Esta forma de financiamento e distribuição permite que as emissoras públicas não sejam concorrentes da rede comercial, que atua complementarmente no processo de difusão da informação, retransmitindo conteúdo público.

No entanto, conforme destaca Barbara Cochran (2010, p.22-23) a previsão de financiamento público definido no Broadcasting Act de 1967 não chegou a ser atingida, chegando a atingir \$400 Milhões, um valor que representa 15% dos custos anuais do serviço público. O pesquisador Sivaldo Pereira da Silva (2009b) concorda, e registra que “os recursos públicos federais são oscilantes e aquém da necessidade de sustentação do sistema, as estações locais e as redes (PBS, NPR) têm investido fortemente na captação de recursos por iniciativa própria” (SILVA, 2009b, p. 151).

Entram na receita, portanto, outras fontes de renda, como os aportes de governos estaduais, o apoio das universidades, as doações voluntárias e uma taxa de filiação devida pelas emissoras públicas associadas. Cochran (2010) observa que mesmo estas

verbas sofreram uma redução, o que poderia comprometer a regularidade e a qualidade dos serviços prestados.

Apesar das dificuldades, é possível observar certo grau de independência da Corporação, mesmo com a proximidade com o Poder Executivo, que é responsável pela nomeação dos membros gestores e faz a gestão do fundo de financiamento. Isto porque, a nomeação dos representantes do Conselho Diretor não coincide com a eleição do chefe do executivo. Além disso, a verba não está atrelada a uma única fonte de financiamento, não se filiando a nenhum setor da sociedade em particular, sendo a receita provinda de entidades públicas e particulares.

Também favorece a independência o fato de a NPR ser uma provedora de conteúdo. A Emissora adquire, para ser integrado à rede nacional, além de programas das produtoras independentes, “programas das estações locais e os vendem para as estações afiliadas” (SILVA, 2009b, p.142). Assim, a NPR não centraliza a produção, transmitindo e comercializando produtos produzidos pelas emissoras públicas regionais.

Mais de 1000 emissoras integram a rede de rádios públicas americanas que formam a National Public Radio. Sivaldo da Silva (2009b) descreve que as emissoras locais “Prioritariamente, produzem conteúdo próprio e, secundariamente, transmitem ou recebem conteúdo de redes como a NPR ou de outros produtores independentes” (SILVA, 2009b, p. 141).

A Gestão da NPR é descentralizada da CPB. O Conselho Diretor da rádio é formado por 17 membros, sendo dez operadores de estações regionais e sete indicados entre as estações da rede para as funções executivas. Portanto, apesar de ser financiada pelo Tesouro, os conteúdos da emissora são independentes da gestão federal.

Sivaldo da Silva (2009b, p. 146) destaca ainda a organização das emissoras regionais americanas, registrando que por serem autônomas, não há um padrão de gestão, mas que, em geral são geridas por instituições públicas não governamentais e dispõem de conselhos formados por integrantes dessas instituições e representantes da sociedade civil relacionados aos campos da cultura e das artes. Cada emissora tem liberdade para buscar localmente os aportes e recursos conforme demanda interna, mas estão legisladas pela lei de 1967, sob a tutela da CPB e fiscalizadas pela FCC, a fim de garantir que as emissoras públicas atendam ao interesse público, mas também a um papel importante na democratização da informação nos Estados Unidos.

Em 2009 o Aspen Institute - organização norte americana não partidária que atua em diversas áreas do desenvolvimento, inclusive a equidade da informação e acesso à

cultura – por meio de seu comitê para análise das comunicações, o Knight Commission on the Information Needs of Communities in Democracies, divulgou um relatório sobre o papel da mídia pública no desenvolvimento democrático. O relatório conclui que a mídia pública é necessária para maximizar a disponibilidade de informações relevantes e confiáveis, entendendo que para as pessoas, “o problema do acesso a informação não é o volume [...] mas eles estão desesperados por um apoio confiável para ajudar a dar sentido às informações que eles têm”²⁹ (ASPEN INSTITUTO, 2009, p. 25). Outro aspecto levantado foi que é necessário expandir o acesso dos americanos as ferramentas de informação, universalizar a tecnologia, para que assim aumente também a capacidade de processamento da informação dos indivíduos. E por fim, promover o engajamento do público na participação democrática da gestão da sociedade, para o qual a informação é peça fundamental para a participação com criticidade (ASPEN INSTITUTE, 2009).

A defesa está associada a uma produção de conteúdo de qualidade na mídia pública. Assim, ao avaliar a performance da NPR Barbara Cochran (2010) compreende que, para atender ao ideal proposto pelo Aspen Institute, a mídia pública americana teria que se tornar mais interativa, ampliar os espaços de gestão e participação do cidadão na formulação das políticas públicas e por fim, ser mais inclusiva. A inclusão já era um valor incorporados na Lei de 1967, como parte da política das emissoras vinculadas a CPB: a equidade, respeito e representatividade de gênero, raça e religião. Apesar disto, a análise de Barbara Cochran (2010) observa que essa é ainda seis décadas depois, uma meta a ser atingida, fazendo da inclusão das minorias uma prioridade.

Inclusão pode ser perseguido por dois caminhos. Um é o compromisso geral, em organização e conteúdo. O outro é encorajar esforços para apoiar a programação desenvolvida por comunidades não brancas. Estes esforços podem ser desenvolvidos por meio de parcerias entre comunidades e outras organizações de mídias públicas (COCHRAN, 2010, p. 34)³⁰

Sobre a participação da sociedade, ainda de acordo com a análise da pesquisadora, Cochran (2010), a rádio pública americana deveria incorporar na estrutura

²⁹ “The problem of information access is not a problem of volume. People are frequently awash in information, but they are desperate for trusted assistance to help make sense of the information they have” (ASPEN INSTITUTO, 2009, p. 25).

³⁰ “Inclusiveness can be pursued on two tracks. One is an overall commitment to inclusiveness in organization and content. The other, as the Grow the Audience report recommends, is to encourage differentiated efforts and support of programming and stations developed and controlled by communities of color. These efforts could be developed in partnership with other community resources, including other public media organizations” (COCHRAN, 2010, p. 34).

das emissoras representantes das comunidades e entidades locais, assim, uma solução seria que “todos os titulares de licença tivessem um conselho comunitário, que teria a missão de dar suporte à estação. Este requisito seria importante para o feedback e apoio ao desenvolvimento da emissora”³¹ (COCHRAN, 2010, p. 44).

Os resultados dessas mudanças foram percebidos na pesquisa de Domenica Mensing (2017) que registrou a evolução da transição do sistema de radiodifusão para a plataforma multimídia e uma crescente participação de um setor de mídia não comercial, que ao mesmo tempo, realiza parcerias e compete com o setor público. A consequência, ainda segundo Mensing (2017) é que este novo ambiente promove mudanças profundas na radiodifusão pública, descontextualizando o sentido das legislações vigentes.

Apesar disto, Domenica Mensing (2017) registra que a NPR fez a transição das raízes da radiodifusão de início do século XX para um ambiente digital criativo mantendo um padrão de qualidade que garantem a ela uma audiência que chega a 60 Milhões de ouvintes por semana, se consideradas todas as plataformas, de acordo com o Anual Report (NPR, 2020).

Além dos relatórios administrativos financeiros e dados sobre a legislação vigente e informações sobre os membros do conselho disponíveis com transparência e acessibilidade no portal da emissora na internet, a plataforma digital e o aplicativo da NPR (<https://www.npr.org/>) também possibilitam a escuta em tempo real da emissora de rádio pública, a consulta à grade de programação atualizada e obter informações sobre os programas.

A programação da NPR One é composta por programas produzidos nas diversas emissoras afiliadas, que têm programação independente da grade veiculada na rádio de abrangência nacional, a NPR One. Sendo uma provedora de conteúdo, a NPR One, diferentemente das estações regionais, não possui uma frequência em AM ou FM. Ela é transmitida por streaming, estando os programas disponíveis ao vivo no aplicativo e na plataforma online, ou podendo ser escutados em formato de podcast.

No período de 18 de dezembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021 foi realizada a escuta da NPR One a fim de observar como a radiodifusão pública se concretiza na grade da emissora.

³¹ “A solution would be to require all license holders to have a community board, which would be charged with supporting the mission of the station. Such a requirement would provide important outside feedback and developmental support” (COCHRAN, 2010, p. 44).

A rádio é predominantemente uma emissora de notícias e informações, no entanto, periodicamente há a inserção de música de estilos variados instrumental ou jazz, acompanhada de informações culturais sobre o artista.

Durante o período de escuta notou-se que os programas em geral englobam reportagens, entrevistas e análises, promovendo a discussão e a análise crítica de conteúdos. Chama a atenção a impessoalidade com os locutores, já que a grade não valoriza o nome do apresentador e sim do programa. Alguns estão no ar desde a década de 1970. A participação direta de ouvintes é rara durante os programas, sendo identificada principalmente no OneA, uma produção da WAMU, emissora universitária de Washington, que debate assuntos do cotidiano com especialistas.

Foi constatada a inserção de chamadas com o nome dos patrocinadores do programa e apoiadores privados. Não se trata de uma produção publicitária, no entanto, a leitura por parte do locutor da hora inclui o nome da empresa e o slogan da marca.

A grade a seguir é um retrato da escuta realizada em 14 de janeiro de 2021 indicando o horário em que o programa vai ao ar ao vivo pela NRP One, o nome do programa, qual emissora local é responsável pela produção e qual o conteúdo veiculado. Na emissora em stream estes programas se repetem ao longo do dia, nas emissoras regionais outros programas produzidos e veiculados localmente preenchem o restante da grade, ampliando o espaço para música e jornais locais.

Quadro 03 – Grade de Programação NPR One

| NPR One – programação em streaming | | | |
|---|-----------------------|--|--|
| Hora | Programa | Emissora produtora | Descrição |
| 6h00 | Morning Edition | NPR – Washington – uma produção e conjunto entre as estações regionais | Análises e entrevistas com especialistas abordando os principais assuntos do dia |
| 6h00 | Boletim NPR News | NPR – Washington – uma produção e conjunto entre as estações regionais | Principais notícias com duração de 5 minutos, a cada hora |
| 10h00 | One A | WAMU - Washington | Debates, análises, notícias e entrevistas |
| 12h00 | Here and Now | WBUR – Boston | Análise dos acontecimentos do dia no meio do dia |
| 15h00 | Fresh Air | WHYY – Filadélfia | Reportagens, entrevistas, abordando temas culturais |
| 17h00 | All Things Considered | WYNC – Nova York | Debate e análise do principal assunto do dia |

Fonte: Elaborado pela autora.

2.4 A saída híbrida canadense para o rádio de serviço público

Associado política e culturalmente aos Estados Unidos e ao Reino Unido, o Canadá viu os dois países constituírem suas redes de comunicação, enquanto ainda mantinha uma relação de dependência jurídica com a Coroa Britânica. Apesar de independente desde 1867, a Coroa somente reconheceu a liberdade política do país a partir do Estatuto de Westminster em 1931, o que não impediu que fosse diretamente influenciado pelas decisões políticas da Coroa Britânica no início do Século XX, mas viabilizou a entrada de empresas americanas na formação do sistema de rádio canadense.

O Canadá viu sua indústria do rádio florescer juntamente com a expansão das indústrias Marconi, a partir do papel que a empresa desempenhava para o Reino Unido e Estados Unidos. Com a venda das patentes da Marconi para a National Broadcasting Company (NBC) e a fundação da RCA em 1925, associado à formação da BBC em 1926, o Canadá ficava um passo atrás na corrida pela difusão cultural através do rádio. No entanto, da mesma forma como naqueles dois países, o Canadá também via a formação de uma massa de radiodifusores civis que inundavam o espectro o que demandava a formação de uma política pública para controlar e organizar as irradiações. A princípio, as licenças para operação de estações difusoras eram concedidas pelo Ministério da Marinha e da Pesca a partir da qual era cobrada uma taxa de licenciamento. No entanto as regras de controle e licenciamento eram insuficientes para um sistema cada vez mais complexo.

Tradicionalmente, a proposição de políticas públicas no Canadá ocorre a partir da formação de uma investigação do Poder Executivo sobre o assunto. A Comissão Real, composta por membros indicados pelo Governador Geral e pelo Primeiro Ministro, investiga questões de interesse nacional. O professor e pesquisador Edgard Rebouças (2018b) observa:

A Comissão Real tem a vantagem de discutir temas específicos da agenda pública, fazendo com que, pelo menos, a sociedade tome conhecimento de que os assuntos estão sendo discutidos. São uma forma de democratizar os temas, que normalmente estariam restritos a deliberações dentro da administração ou em sessões do Parlamento (REBOUÇAS, 2018b, p. 50-51)³².

³² “Royal commissions have the advantage of placing specific themes on the active public agenda, thus at least raising societal awareness that such issues are being discussed. They are a way of democratising themes, which normally would be restricted to deliberations inside of the administration or in the hermetic sessions of Parliament” (REBOUÇAS, 2018b, p 50-51).

Analisando o modelo canadense de formulação de políticas públicas, Marc Raboy (1994) destaca que a Radiodifusão Canadense é gerida por um órgão independente do Governo e a formulação das políticas ocorre em diversos níveis sociais, de forma que nunca se trata de uma atividade unicamente do Estado.

De um modo geral, a política de radiodifusão canadense envolve três aspectos: legislação, orientação e regulação. Cada um deles envolve diferentes etapas e diferentes atores institucionais em um processo formal que, embora tudo ocorra na esfera política, não é tão simples quanto parece. De fato, por meio de uma variedade de mecanismos, os interesses do capital privado e do público são trazidos para o processo de tal maneira que esta gama de atividades não pode simplesmente ser reduzida a uma atividade do Estado (RABOY, 1994, p. 10)³³.

Rebouças (2018b) reflete que a solução da Comissão Real ou da Força Tarefa não é perfeita, sendo os membros ligados diretamente ao governo e setor privado e o custo das ações muito elevados para em muitos casos o relatório final ser ignorado ou, “em alguns casos, eles somente servem como uma fachada “democrática” para decisões que já havia sido tomadas”³⁴ (REBOUÇAS, 2018b, p. 73). No entanto, e apesar dos pontos negativos, ainda assim é uma possibilidade de discussão democrática para as políticas públicas. Para Raboy (1994), a participação efetiva da sociedade evita que as leis sejam promulgadas em favor de apenas grupos de mercado privados, que tem maior permeabilidade nas esferas de poder, em detrimento da real necessidade da população, representada pela participação nos debates públicos promovidos pelas Comissões.

Em 1928 o Primeiro Ministro cria uma Comissão Real, presidida por John Aird, para discutir a proposta para uma organização de radiodifusão canadense. Se até então o propósito havia sido o uso militar e de comunicação estratégica, com o avanço do uso civil do espectro para fins comerciais e de entretenimento, motivou a formação da comissão para investigar o tema (REBOUÇAS, 2018b). A Comissão visitou a BBC, para ouvir diretamente de John Reith suas aspirações para o rádio público; e também fez uma consulta à norte americana RCA, onde constatou que a radiodifusora tinha intenções de expandir o alcance para o Canadá (RABOY, 2016, p. 502).

³³ “Generally speaking, Canadian broadcasting policy involves three aspects: legislation, orientation, and regulation. Each of these involves different steps and different institutional actors in a formal process which, although all of it takes place in the political sphere, is not quite straightforward as it might appear. In fact, through a variety of mechanisms, the interests of private capital and those of the public are brought to bear on the process in such a way that this range of activity cannot simply be reduced to an activity of the state” (RABOY, 1994, p. 10).

³⁴ “in some cases, they only serve as a “democratic” façade for decisions that have already been made” (REBOUÇAS, 2018b, p. 73).

Segundo Raboy (2016) a decisão de criar uma rádio nacional era também o desejo da sociedade canadense, constatado pela Comissão Real após diversas consultas realizadas de costa a costa pelo país. Rebouças (2018b) detalha que foram conduzidas “audiências públicas e reuniões em 25 cidades em todo o país” além disso também foram recebidos “124 manifestos e 164 declarações orais gravadas” (REBOUÇAS, 2018b, p.55)³⁵. Ainda segundo o pesquisador, 28% dos discursos “foram entregues por representantes de radiodifusores (comerciais, amadores, educativos e religiosos)” e outros 23% foram enviados por ouvintes e população em geral, representando “agências de publicidade, igrejas, escolas, universidades, câmara municipal e trabalhadores do setor” (REBOUÇAS, 2018b, p. 56)³⁶.

O relatório final da comissão, divulgado em 1929 recomendava a formação de uma rede nacional de rádio “Ouvintes canadenses querem uma rádio canadense, e a melhor forma de garantir isso seria organizar um sistema de serviço público de propriedade nacional”³⁷ (RABOY, 2016, p. 502).

No entanto, o governo não avançou na pauta até que a expansão do rádio norte americano e inglês atingisse o território do Canadá. A questão era definir a adoção de um sistema público de rádio ou legalizar o sistema comercial, frente à crescente representatividade do modelo americano no espectro canadense (RABOY, 2016; SILVA, 2009a). Duas organizações passaram a disputar o debate na esfera pública, a Canadian Radio League, formada por defensores do rádio de serviço público, e a Canadian Association of Broadcasters, constituída por radiodifusores comerciais (REBOUÇAS, 2018b). A pressão dos dois grupos promoveu a formatação do Broadcasting Act, de 1932, e a criação da Canadian Radio Broadcasting Commission.

Em 1936 nasce a Canadian Broadcasting Corporation (CBC), incorporando um sistema híbrido, entre o comercial norte americano, e o monopólio estatal britânico, mas definido como um serviço público. Assim, o rádio de serviço público canadense evoluiu como inspiração as aspirações de John Reith, partilhando do mesmo

³⁵ To give a voice to the Canadian citizen, they conducted public hearings and meetings in 25 cities across the country, received 124 written manifests and recorded 164 persons who stated their positions orally (REBOUÇAS, 2018b, p.55).

³⁶ Most of those speeches - 28% - were delivered by representatives of radio broadcasters (commercial, amateur, educational or religious); the next largest group of speeches were delivered by citizens/listeners, with 23%. The remaining representatives at the hearings were from advertisement companies, churches, schools, universities, city halls and people working in the sector (REBOUÇAS, 2018b, p.56).

³⁷ “Canadian radio listeners want Canadian broadcasting,” and that the best way to ensure they got it would be to organize radio on the basis of national ownership and public service” (RABOY, 2016, p. 502).

princípio de governança pública da informação, com diferenças na gestão e financiamento, tendo optado por um sistema controlado majoritariamente pelo governo, mas aberto ao capital privado para o financiamento de alguns programas, excluindo de sua grade o espaço para publicidade.

A partir do Broadcasting Act de 1932, o controle de conteúdo visando ao atendimento do interesse público passava a ser exercido pela autoridade da província onde a emissora de rádio estivesse instalada. No entanto, na avaliação de Marc Raboy (1994, 1998, 2002) a transformação da emissora em uma rádio de serviço público de comunicação foi uma conquista a partir da construção popular:

Durante grande parte do Século XX, o Estado Canadense tentou fazer da política comunicacional a política cultural, usando as comunicações para promover e sustentar uma noção simbólica de nacionalidade, um ideal de Canadá (RABOY, 2002, p.6)³⁸.

Entre 1985 e 1991, o Canadá realizou um processo social para mudanças no Broadcasting Act. Segundo aborda Sivaldo da Silva (2009a), no final dos anos 1980, a CBC entrou em crise principalmente devido aos “duros cortes no fundo governamental, que afetaram de forma significativa o orçamento da corporação” (SILVA, 2009a, p. 87), além da concorrência que aumentava em relação às emissoras comerciais. Na década de 1990 a CBC precisou fechar “onze escritórios regionais e diminuir drasticamente as suas despesas em virtude dos sucessivos cortes no fundo federal” (SILVA, 2009a, p. 91).

Entendendo a necessidade de discutir a ampliação do papel do setor privado na CBC e a abertura de mercado para investimentos estrangeiros, o Primeiro ministro instaura uma Força Tarefa, com poderes reduzidos em relação à Comissão Real, mas ainda assim, como uma forma de ampliar democraticamente a discussão do tema com a sociedade. Rebouças (2018b) registra que a presidência ficou a cargo do historiador Gerald Caplan e do professor e jornalista Florian Sauvageau, tendo o grupo discutido com especialistas e conduzido reuniões e análises com entidades conectadas ao setor da radiodifusão.

A força tarefa convocou reuniões públicas entre agosto de novembro de 1985 (REBOUÇAS, 2018b, p. 70) tendo ocorrido em 15 cidades “onde 268 manifestos

³⁸“For most of the 20th century, the Canadian state tried using communication policy as cultural policy, to use communications to promote and sustain a symbolic notion of nationhood, and Idea of Canada. (RABOY, 2002, p.6)

foram ouvidos de indivíduos da sociedade, membros do governo, partidos, companhias e movimentos sociais”³⁹ (REBOUÇAS, 2018b, p. 70).

Para Raboy (1994), a principal questão levantada pela Comissão Real - Caplan-Savagneu era se, com a entrada do capital privado, as instituições públicas ainda atenderiam aos interesses públicos:

A pergunta principal nesta situação é se o sistema continuará servindo os interesses sociais e culturais uma vez que a radiodifusão passar às mãos do setor privado. Uma autoridade reguladora independente, acessível a toda a sociedade interessada na radiodifusão, é uma das chaves para a questão. Garantir a participação da sociedade na proposição e acompanhamento das políticas públicas para o setor, é outra ainda mais importante (RABOY, 1994, p. 7)⁴⁰.

O resultado foi a promulgação do Broadcasting Act de 1991, após cinco anos e o encerramento dos diversos estágios que envolveram a participação ativa da sociedade. De acordo com Raboy (1994), cinco pontos de consenso foram definidos no processo:

1. Que a radiodifusão deverá permanecer principalmente em propriedade dos canadenses.
2. Que a radiodifusão deverá continuar relacionada a fins socioculturais.
3. Que a Canadian Broadcasting Corporation (CBC/Radio-Canada) é o serviço nacional de radiodifusão, e que deverá privilegiar uma programação em Francês e Inglês.
4. Que deve ser dada prioridade a outros serviços, principalmente não comerciais, como os canais de radiodifusão educativa operados provincialmente e as emissoras de rádio e televisão comunitárias.
5. Que todos esses criterios deverão ser levados em consideração toda vez que for criado um novo serviço de radiodifusão.

No Broadcasting Act de 1991 ficou registrado na Seção 3 que o sistema de radiodifusão deve ser controlado pelos canadenses e a política de radiodifusão deve seguir as seguintes premissas:

³⁹ at which 268 manifests were heard from individuals, governments, parties, companies and social movements”. (REBOUÇAS, 2018b, p. 70).

⁴⁰ “The Main questions in such a situation is to what extent the system can continue to serve social and cultural objectives once it has been opened up to commercial as well as public-service imperatives. As independent regulatory authority, accessible to all sectors of society with an interest in broadcasting, is one of the Keys to this question. Ensuring public participation in the broader policy-making process is another, possibly more important, one” (RABOY, 1994, p. 7).

O sistema de radiodifusão canadense, operado em inglês e francês, e que compreende elementos público, privado e comunitário, faz uso das frequências de rádio que são propriedade pública e fornecem por meio de seus programas um serviço público essencial para a manutenção e melhoria de uma identidade nacional e soberania cultural (CANADÁ, 1991).⁴¹

De fato, o que a legislação traz é um sistema tripartite, complementar entre si e que prevê, no item (I) da mesma Seção 3 que o serviço público deve promover uma gama de propostas que visem a informar, entreter e educar.

O resultado das mudanças na política de radiodifusão canadense foi sentido a partir do novo marco regulatório. Segundo Raboy (2002) o Canadá liderou importantes mudanças globais a partir da década de 1990 com o avanço da política de abertura de mercados nacionais. A busca por verbas levou a radiodifusora canadense para a abertura do capital e a ampliação de mercado para a exportação de propriedade cultural, transformando o Estado Canadense em provedor da indústria cultural, ao mesmo tempo em que envidava esforços para proteger o próprio patrimônio cultural do mercado global, de onde um conceito de diversidade cultural como direito universal passou a permear as esferas internacionais (RABOY 2002).

O Canadá liderou esforços para proteger bens e serviços culturais dos novos regimes comerciais, para promover políticas de diversidade cultural dentro da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) e outros fóruns internacionais, para facilitar a construção de redes de organizações não governamentais [...] (RABOY, 2002, p.6).⁴²

Ainda segundo Raboy (2002), um novo modelo de política internacional surgiu deste movimento, em que tendem a colaborar interesses políticos, econômicos e sociais. Assim, temas que até a virada do século XXI eram tratados pelo Legislativo, passaram a precisar ser considerados de maneira mais ampla, envolvendo toda a sociedade por meio de mecanismos formais e informais para o desenvolvimento das políticas públicas de comunicação no Canadá. Entre a lista das instituições que passaram a participar das

⁴¹ “[...] the Canadian broadcasting system, operating primarily in the English and French languages and comprising public, private and community elements, makes use of radio frequencies that are public property and provides, through its programming, a public service essential to the maintenance and enhancement of national identity and cultural sovereignty” (CANADÁ, 1991);

⁴² “Canada spearheaded efforts to protect cultural goods and services from the new trade regimes, to promote cultural diversity policies within the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Unesco) and other international forces, to facilitate the building of networks of non-governmental organizations (RABOY, 2002, p.6).

do centro decisório estão organizações regionais de países, setor privado transnacional e organizações de defesa dos direitos humanos.

2.4.1 Perfil da Canadian Broadcasting Corporation – CBC/ Radio-Canadá

Três instâncias controlam a radiodifusão canadense. O órgão maior é o Parlamento, que analisa, e implementa a regulação. O segundo é o Gabinete do Governador-Geral, que fiscaliza e, caso necessário, se sobrepõe à atuação da agência reguladora. A terceira é a agência reguladora, Canadian Radio-television and Telecommunications Commission (CRTC) que emite e renova licenças e fiscaliza a atuação das radiodifusoras, inclusive a Canadian Broadcasting Corporation (CBC), a rádio de serviço pública governamental canadense.

Criado por meio de Lei em 1985, a CRTC é formada por 13 membros permanentes, com mandato de cinco anos e nomeado pelo Governador Geral e aprovado pelo Governor in Council, ou seja, com o aconselhamento do conselho executivo de governo (CANADÁ, 1985). A Comissão se reporta diretamente ao Parlamento para “garantir que as comunicações canadenses contribuam razoavelmente e equitativamente à prosperidade econômica, social e cultural do Canadá” (MENDEL, 2011, p. 37). De acordo com a missão do CRTC, disponível na página da Agência pela internet (<https://crtc.gc.ca/eng/acrtc/acrtc.htm>), o órgão é uma instância administrativa que visa a regular e supervisionar a radiodifusão e as telecomunicações canadense, assegurando o acesso e a universalização dos serviços com qualidade.

No entanto, a Agência não atua como um censor, mas determina padrões de qualidade que se aplicam tanto à CBC quanto a qualquer outra emissora, a partir da observação e contribuição dos ouvintes. “A CRTC realiza seu trabalho [...] por meio de consultas, recebendo insumos de cidadãos individuais, a respeito do desempenho das emissoras [...] bem como a necessidade e o desejo de futuros serviços” (MENDEL, 2011, p. 37). As licenças e renovações somente são concedidas após consulta pública, a qual mesmo a CBC deve passar.

A CBC/ RADIO - CANADA, de acordo com o Plano Corporativo Anual (CBC/RADIO – CANADA, 2021) tem a missão de celebrar a cultura canadense dando suporte a um ambiente democrático por meio de uma variedade de conteúdos informativos, educativos e de entretenimento.

Operacionalmente, o Broadcasting Act de 1991 determina, na Seção 46, algumas diretrizes para a emissora, observando a Seção 3, referente aos princípios da radiodifusão canadense, a CBC pode manter os empreendimentos da radiodifusora, produzir e exportar programas, fazer acordos e contratos, entre outras ações.

Por ser parte do governo canadense, a CBC, de acordo com Mendel não tem liberdade jurídica para atuar em desacordo com as exigências do Broadcasting Act:

Isso significa que o governo federal controla os termos e as condições para a existência e as operações da CBC, por meio de sua autoridade legislativa. Como a CBC é uma instituição regida por um estatuto ela não tem uma estrutura de ações, e a sua governança não se baseia primeiramente na legislação geral das empresas, e sim nos termos específicos da sua Lei, que delinea suas estruturas e sua governança empresarial, bem como nos termos da Lei de Administração Financeira (MENDEL, 2011, p. 35).

A Rádio é gerida por um conselho formado por 12 membros, com mandato de cinco anos, e nomeados pelo Governador-Geral. De acordo com Sivaldo da Silva (2009a), o *Board of Directors*, “é a instância máxima de gestão do sistema, com poderes para determinar diretrizes e políticas para a corporação” (SILVA, 2009a, p. 89). Os membros devem, de acordo com Mendel (2011), representar todas as regiões do Canadá, sendo nomeados cidadãos de destaque nas diversas áreas do conhecimento. Os cargos podem ser retirados antes do prazo de cinco anos caso existam conflitos de interesse, má conduta ou uma justa causa.

A CBC deve prestar contas ao Parlamento por meio de relatório anual apresentado ao Ministério do Patrimônio Canadense, que segundo a Seção 71 da lei de 1991 deve conter: balanços financeiros, relatório de auditoria, declaração de cumprimento de objetivos da empresa, informações sobre desempenho e financeiras, planejamento anual e previsão orçamentária. (MENDEL, 2011, p. 37)

Financiada pelo Tesouro por meio de rubrica no orçamento federal, o valor destinado não tem vinculação com algum imposto específico, assim, a proposta orçamentária indicada no relatório anual da CBC segue para a aprovação ou não no Parlamento, podendo oscilar de acordo com o interesse do executivo. Segundo os valores apresentado por Silva (2009a, p. 92) e Mendel (2011, p. 38), o governo financia em média 65% da verba para custeio das despesas da CBC. Outros 20% vêm da venda de espaços comerciais e outros 15% da prestação de serviços. Portanto, é a verba governamental que garante o funcionamento da emissora, apesar de haver outras fontes de receita.

Mesmo sendo majoritariamente financiada pelo governo, Mendel (2011, p. 35) afirma que a CBC tem uma sólida independência devido a uma série de regras impostas no Broadcasting Act de 1991 que separam a emissora do governo, apesar de ter uma diretoria indicada pelo Poder Executivo e o financiamento dependente da verba pública. Mendel (2011) observa que de acordo com a seção 44, nenhum membro da CBC deve se considerar membro do governo. Já na Seção 35 do Broadcasting Act, defende a liberdade de expressão e a independência jornalística e criativa na programação. Esta seção se apoia em outras da mesma natureza, como na 46 que determina os mesmos critérios para o exercício das atividades empresariais, e as seções 53 a 70, que ao tratar do financiamento, prioriza a liberdade e a informação. Toby Mendel (2012) lembra ainda que a Seção 52 determina que “não se requer que a CBC apresente informações ao Colegiado do Tesouro [...] ou ao [à] ministro [a], caso isso venha a minar a sua independência ou liberdade de expressão” (MENDEL, 2011, p. 35)

[...] medidas de apadrinhamento político não podem ser totalmente eliminadas. Porém, na prática, uma interferência política dos direitos no trabalho da organização seria algo inconsistente com o espírito e também com a letra dos textos tanto da Lei quanto da Carta Canadense de Direitos e Liberdades. Isso também provocaria uma ampla reação de indignação pública e política (MENDEL, 2011, p.35).

Contribui para esta independência o controle social sobre aspectos financeiros e de gestão, possibilitado pela política de transparência que a CBC mantém para atender a legislação vigente. Assim, a CBC disponibiliza para a sociedade canais para a prestação de contas. Toda a documentação referente a legislação vigente, quadro de gestão, receitas e despesas no ano fiscal e planejamento, ficam disponíveis no site da CBC (<https://www.cbc.ca/radio>). Além disso, a empresa mantém um Ombudsman independente e cujos relatórios fazem parte do relatório anual de gestão.

A rádio pode ser escutada ao vivo, ou via podcast, no site da emissora e também por aplicativo para smartphone, onde estão disponíveis a grade de programação e informações sobre os programas. A CBC / Radio – Canada está dividida um serviço digital internacional além das redes CBC, em língua inglesa e a ICI em língua francesa, com retransmissão para frequências analógicas espalhadas pelas 12 províncias do território canadense.

A Rede CBC compreende a CBC One e CBC Music, e a Rede ICI é composta pela ICI Première, ICI Musique Classique e ICI Musique. Cada uma das cinco emissoras dispõe de uma grade de programação, que é retransmitida para as frequências

filiadas a cada uma delas, avançando a grade de acordo com o horário da costa Leste para Oeste. No geral, todas reprisam alguns programas entre as 24h e 5h da manhã.

A fim de observar como a radiodifusão de serviço público canadense se apresenta na grade de programação de cada uma das emissoras, foi realizada a escuta das rádios cabeça de rede da CBC e ICI no período entre 10 de dezembro de 2020 e 10 de janeiro de 2021 sendo possível o registro da programação veiculada.

De maneira geral as rádios valorizam principalmente a cultura e artistas canadenses, com informações debatidas a fundo sobre os principais temas. Há uma preocupação com a representação da diversidade que compõe a formação da sociedade canadense, bem como a representatividade de gênero e raça. A divulgação do programa valoriza tanto a proposta e o nome do programa quanto do apresentador, sendo que o apresentador tem interferência direta na forma e na condução da atração. Os programas são, portanto, personalizados, de acordo com o locutor, mas tem características próprias, independente do locutor. Não ocorreu a participação de ouvintes durante a programação.

Importante registrar que em nenhuma das rádios da CBC há a inserção de intervalos comerciais, propagandas, chamadas de patrocinadores, menção a patrocinadores. Também não são veiculadas campanhas ou publicidade governamental.

A ICI Première Montreal , 95,1 FM, foi a primeira estação canadense em francês, lançada em 1926, operava em 690 AM. A rede conta com 195 frequências em FM distribuídas da seguinte forma: 14 em Alberta; 11 na Columbia Britânica; 7 em Saskatchewan; 7 em Manitoba; 38 em Ontário; 90 no Quebec; 9 em Nova Brunswick; 10 em Nova Escócia; 3 na Ilha do Príncipe Eduardo; 4 na Terra Nova e Labrador; 1 no Território Noroeste; e 1 em Yukon.

A programação traz informações, variedade e entretenimento no estilo talking radio. A cada hora há a interrupção da programação para o noticiário local de 5 minutos, com informações da região, principais manchetes nacionais, trânsito e temperatura. A partir das 22h a programação reprisa programas veiculados ao longo do dia.

A grade apresentada a seguir é um retrato da escuta realizada no dia 4 de janeiro de 2021 da Rádio ICI Première Montreal.

Quadro 04 – Grade de Programação ICI Radio – Canada Première

| ICI Radio – Canada Première – Montreal 95,1 FM | | |
|---|-----------------|--|
| Hora | Programa | Descrição |
| 5h00 | À la Une | Primeiras notícias do Canadá e do mundo |
| 5h30 | Tout un Matin | Trânsito, temperatura, notícias, manchetes dos jornais |

| | | |
|-------|----------------------------------|--|
| | | canadenses e do mundo, informações sobre a programação da ICI, entrevistas |
| 9h00 | Penélope | Assuntos do momento, cotidiano, música |
| 11h30 | Midi Info | Noticiário do dia no meio do dia |
| 13h00 | Plus on est de fous, plus on lit | Literatura, entrevista |
| 14h50 | Capsule linguistique | Dicas da língua francesa |
| 15h00 | Le 15-18 | Trânsito, temperatura, música, entrevistas cotidiano |
| 18h00 | L'Heure Du Monde | Temas atuais discutidos com especialistas |
| 19h00 | Monteur de recherche | Discute temas como consumo, tecnologia e pesquisas científicas atuais. |
| 20h00 | Aujourd'hui l'histoire | Fatos, eventos e ideias que marcaram a história do Canadá |
| 2030 | On dira ce qu'on voudra | Cultura, humor e reflexão com entrevistas e música |
| 21h00 | Le 21e | Talk show com entrevistas de personalidades e especialistas |

Fonte: Elaborado pela autora.

A ICI Musique Classique 100,7 FM, Montreal, é a única frequência que apresenta 24h de música clássica sem interrupção. A grade apresentada a seguir é um retrato da escuta realizada no dia 5 de janeiro de 2021 da Rádio ICI Musique Classique Montreal.

Quadro 05 – Grade de Programação ICI Radio – Canada Musique Classique

| ICI Radio – Canada Musique Classic – Montreal 100,7 FM | | |
|---|-----------------------|--|
| Hora | Programa | Descrição |
| 5h00 | Quand le jour se lève | Música clássica contextualizada com a história e informações sobre os compositores |
| 8h30 | À chacun sa muse | A descoberta da música clássica por meio de grandes nomes |
| 11h00 | Moment classique | Música barroca e compositores românticos |
| 13h30 | Toute une musique | Grandes compositores clássicos |
| 15h30 | À chacun sa muse | A descoberta da música clássica por meio de grandes nomes |
| 18h00 | La table d'harmonie | Obras clássicas da música contemporânea |
| 20h00 | Toute une musique | Grandes compositores clássicos |
| 22h00 | Quand le jour se lève | Música clássica contextualizada com a história e informações sobre os compositores |

Fonte: Elaborado pela autora.

A ICI Musique é formada por uma rede de 39 frequências divididas entre: 2 em Alberta; 2 na Columbia Britânica; 1 na Ilha do Príncipe Eduardo; 1 em Manitoba; 6 em Nova Brunswick; 1 na Nova Escócia; 5 em Ontário; 19 em Quebec; 1 em Saskatchewan; 1 na Terra Nova e Labrador. Não há frequências no Território Noroeste e em Yukon.

Em geral os programas veiculam conteúdo nacional e internacional em francês, tendendo para o contemporâneo, o rock pop e o beat eletrônico. Os apresentadores têm a preocupação de acrescentar informações sobre as músicas, os artistas e o álbum de origem. Há ainda a retransmissão de programas da ICI Classique ao longo da programação, somando sete horas de música clássica por dia. A cada hora a programação é interrompida para a veiculação do boletim informativo com notícias locais, principais manchetes nacionais, trânsito e temperatura.

A grade apresentada a seguir é um retrato da escuta realizada no dia 6 de janeiro de 2021 da Rádio ICI Première Montreal.

Quadro 06 – Grade de Programação ICI Radio – Canada Musique

| ICI Radio-Canada Musique – Québec 95,3 FM | | |
|---|-----------------------|--|
| Hora | Programa | Descrição |
| 5h00 | Quand le jour se lève | Música clássica contextualizada com a história e informações sobre os compositores |
| 7h00 | Déjeuner en paix | Música, bom humor e positividade |
| 8h30 | L'effet Pogonat | Música pop contemporânea, com entrevistas e abordagens de temas cotidianos |
| 12h00 | Vi@ Fehmiu | Música pop romântica |
| 15h00 | Tellement Courteau | Cultura francófona, com a participação de artistas canadenses francófonos |
| 17h30 | Quand le jaz est là | Programas temáticos com a participação de artistas do jazz |
| 20h00 | Toute une musique | Grandes compositores clássicos |
| 22h00 | Le Blues du Terrien | Incursoão pelo mundo do Blues, com músicas e informações sobre o gênero musical |
| 1h00 | Moment Jazz | Incursoão pelo mundo do Jazz, com músicas e informações sobre o gênero musical |
| 2h30 | À chacun sa muse | A descoberta da música clássica por meio de grandes nomes |

Fonte: Elaborado pela autora.

A CBC Radio One Montreal está no ar desde 1926, quando era transmitida em 1050 AM e opera em 88,5 FM desde 1998. Foi a primeira emissora da Canadian Broadcasting Commission, transferida para a CBC em 1937.

A Radio One tem 37 estações afiliadas sendo 2 em Alberta; 5 na Colúmbia Britânica; 1 em Manitoba, Winnipeg; 3 em Nova Brunswick; 4 em Terra Nova e Labrador; 2 no Território Noroeste; 2 na Nova Escócia; 1 em Nunavut; 10 em Ontário; 1 em Charlottown, na Ilha do Príncipe Eduardo; 3 em Quebec; 2 em Saskatchewan; e 1 em Yukon.

A rádio veicula 24 horas de notícias, valorizando os principais assuntos relacionados ao território canadense, abordando também assuntos internacionais principalmente relacionados à Reino Unido, França e Estados Unidos. A cada hora a programação é interrompida para a veiculação do CBC News, boletim informativo com notícias locais, principais notícias nacionais, trânsito e temperatura.

A grade apresentada a seguir é um retrato da escuta realizada no dia 7 de janeiro de 2021 da Rádio CBC Radio One Montreal.

Quadro 07 – Grade de Programação CBC Radio One

| CBC Radio One – Montreal 88,5 FM | | |
|----------------------------------|--------------------------------|---|
| Hora | Programa | Descrição |
| 5h00 | Business Daily | Notícias sobre economia e negócios |
| 5h30 | Daybreak Montreal | Noticiário local de Montreal |
| 8h30 | The Current | Programas temáticos que discutem temas atuais |
| 10h00 | Q With Tom Power | Entretenimento, música, entrevista, questões envolvendo artistas, vida, política, música e noticiários. |
| 11h30 | Cost of living | Discussão sobre custo de vida, mercado de trabalho, cursos e aperfeiçoamento, perspectiva |
| 12h00 | Radio noon Quebec | Jornal local do Quebec no meio do dia |
| 13h00 | Unreserved | Cultura e cotidiano, levanta temas, debates e entrevistas relativos aos povos originais canadenses |
| 14h00 | Podcast playlist | Programas temáticos sobre assuntos que estão em alta no podcast |
| 15h00 | Let's Go | Valorização das histórias reais, cotidiano e empreendedorismo |
| 17h00 | CBC News | Principais notícias do dia |
| 18h00 | As it happens | Notícias ao redor do mundo |
| 20h00 | Ideas with Nahlah Ayed | Debates aprofundados com contextualização histórica |
| 21h00 | Q with Tom Power | Entretenimento, música, entrevista, questões envolvendo artistas, vida, política, música e noticiários. |
| 22h00 | The Current With Matt Galloway | Programas temáticos que discutem temas atuais |
| 00h00 | The Doc Project | Documentários |

Fonte: Elaborado pela autora.

A CBC Music é uma rede formada por cinco estações afiliadas localizadas nas cinco regiões do Canadá: Atlantique 95,5FM; Eastern 90,7 FM; Central 92,7 FM; Mountain 91,7 FM; e Pacific 95,3 FM. A programação é predominantemente musical, fazendo referência a artistas nacionais e locais, buscando trazer informações sobre a música e os grandes nomes da indústria fonográfica canadense. A cada hora entra em rede o jornal CBC News com 5 minutos de duração com as principais notícias do dia.

A grade apresentada a seguir é um retrato da escuta realizada no dia 8 de janeiro de 2021 da Rádio CBC Music - Atlantic.

Quadro 08 – Grade de Programação CBC Music

| CBC Music – Atlantic 95,5 FM | | |
|------------------------------|-------------|---|
| Hora | Programa | Descrição |
| 5h00 | Mornings | Variedades, contemporânea, pop rock, jogos e interatividade, novidades no mundo da música |
| 8h00 | Tempo | Música clássica, bibliografia de compositores |
| 11h00 | About time | Cinco séculos de música em histórias e curiosidades sobre compositores clássicos e contemporâneos |
| 14h00 | Drive | Música contemporânea fora do circuito – roots, rock, acoustic, brit-pop e artistas canadenses |
| 17h00 | Reclaimed | Hip hop, R&B, eletronic beats, explora os diversos sons contemporâneos do tradicional ao acústico |
| 18h00 | The Block | Música contemporânea, beat e pop de raiz afro, hip hop e R&B |
| 20h00 | Afterdark | Música contemporânea eletronic beat e pop R&B |
| 00h00 | Nightstream | Música contemporânea |

Fonte: Elaborado pela autora.

2.5 Sistematização de parâmetros para a radiodifusão de serviço público

Conforme observado a partir da análise dos sistemas americano, canadense e inglês, não há uma precisão na atuação da radiodifusão pública, mas uma tentativa de manter um propósito a fim de permitir um padrão de qualidade e fortalecer a cultura e identidade dos países. Apesar disto, os dados coletados corroboram com a ideia defendida por Bucci, Chiaretti e Fiorini (2012, p.17) de que há maior consolidação do propósito no Reino Unido, do que nos Estados Unidos e Canadá, devido principalmente a maior independência no sistema inglês.

No entanto, uma comparação entre os sistemas inglês, americano e canadense não atenderia ao propósito da presente pesquisa, dado que os três sistemas alimentam a ideia de serviço público de radiodifusão que foi construído no Brasil. Antes, é possível observar que, o sistema canadense, ao propor uma formação híbrida das propostas americana e inglesa permite a diversificação do financiamento da radiodifusão pública de serviço público no Canadá, mas mantendo um sistema complexo de legislações e instituições públicas que apoiame fortalecem o desenvolvimento da radiodifusão em parceria com a sociedade. Assim, propõe-se aqui o exercício de elencar os mecanismos que permitiram a estes três sistemas manter o propósito da radiodifusão pública:

- A Proteção dos interesses nacionais: Por meio da legislação e de agências reguladoras é promovida a gestão e fiscalização dos

conteúdos, que devem atender aos princípios da diversidade, pluralidade, evitando conteúdos abusivos e defendendo os interesses das minorias e de menores de idade. A proposta viabiliza uma programação de qualidade a partir do acompanhamento e fiscalização da própria sociedade por meio de instâncias como as ouvidorias e através dos processos de renovação de licença.

- Programação apoiada no tripé informar, entreter e educar, mas atendendo ao princípio da universalidade: O tripé é sustentado a partir da atuação complementar entre as diversas emissoras que compõem as redes. As rádios divididas entre produções exclusivas de música, informação, programação esportiva, e em diferentes línguas, se complementam. O processo é facilitado pelo avanço da tecnologia, como o rádio digital, podcasts, aplicativos e streaming.
- Transparência: O princípio é amplamente aplicado pelas três emissoras, produzindo relatórios de fácil acesso, e de linguagem facilitada para o grande público. Aqui também a tecnologia permeia o atendimento ao princípio, mas é a possibilidade de ampliar a participação da sociedade na gestão, fiscalização e acompanhamento das emissoras, atuando ativamente em diversas instâncias de relacionamento, como as ouvidorias, que mais contribuem para uma atuação transparente.
- Independência financeira: Tanto a taxaço de imposto na sociedade quanto a diversificação das fontes de receita, com participação equitativa entre as fontes pode gerar dependência da emissora com setores da sociedade. Desta forma o mecanismo utilizado é a desvinculação da fonte de receita do poder de gestão da empresa.
- Independência governamental: Entre as emissoras foram criados mecanismos legais de acompanhamento e fiscalização desvinculados do Poder Executivo e permeados pela ação direta da sociedade. Além disso, foi notada a instituição de entidades de fiscalização e acompanhamento da gestão independente da emissora e do Poder Executivo.

3. O rádio público estatal no Brasil e a relação histórica político-econômica

O presente capítulo acompanha a trajetória das legislações instituídas para a radiodifusão, em relação às mudanças no cenário sócio-econômico e político pelas quais passou o Brasil ao longo de mais de um século de radiodifusão nacional. A partir do avanço histórico da legislação, buscou-se demonstrar que a constituição de emissoras de rádio ligadas ao Poder Executivo seguiu os movimentos político-econômicos do país. O panorama demonstrou desenvolvimento das legislações para a radiodifusão e o contexto que se formou para a criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

3.1 Primeiros passos na radiodifusão

Pioneiro nos experimentos da comunicação sem fio no Brasil, o padre porto alegreense Roberto Landell de Moura (1861-1928) é destacado pelo pesquisador César Augusto Azevedo dos Santos (2003) por ter promovido experimentos públicos em São Paulo já em 1894 com a telegrafia e a telefonia, combinada com a emissão de feixes de luz. À frente, portanto, de Marconi, “Moura patenteou, no Brasil, em 09/03/1901, sob nº 3.279, esse seu sistema fotônico-eletrônico” (AZEVEDO DOS SANTOS, 2003, p. 175).

O reconhecimento internacional veio em 1904, quando Landell conquista três patentes americanas no Patent Office of Washington, Estados Unidos. Um ano depois o padre busca operacionalizar o sistema junto à marinha nacional, no entanto, conforme relata Azevedo dos Santos (2003), não obteve sucesso. O pesquisador relata que Landell se correspondeu com o “então presidente da República, Rodrigues Alves, solicitando dois navios da esquadra de guerra para uma demonstração prática de suas teorias” (AZEVEDO DOS SANTOS, 2003. p.172), mas nunca chegou a fazer o experimento devido à incredulidade dos responsáveis por atender ao pedido do cientista.

Sem ter desenvolvido a tecnologia e a indústria nacional, o governo precisou ceder à disputa de mercado entre americanos, italianos e alemães. Entre 1910 e 1920 as empresas Marconi, a alemã Telefunken e as americanas Western Electrical e

Westinghouse cobijavam o interesse do governo para o financiamento da instalação da indústria de radiotelefonia no Brasil (FERRARETO, 2018). O braço nacional da Marconi Company foi criado em 1919, com o nome de Companhia Radiotelegráfica Brasileira, performando em 1920, testes com a marinha (FERRARETO, 2018, p. 154), a fim de demonstrar o potencial do rádio para a defesa nacional.

Os fatos demonstram um posicionamento para uso militar defendido pelos grupos de poder da sociedade daquela época, refletidos na legislação em vigor. Por meio do Decreto nº 3.296, de 10 de julho de 1917 estava determinado que era de competência exclusiva do governo os serviços radiotelegráficos e radiotelefônicos. No Artigo 2º, a lei estabelece que o Ministério da Viação e Obras Públicas, Ministério da Guerra e Ministério da Marinha definiriam, em conjunto, o local onde seriam estabelecidas estações para benefício do comércio, navegação e defesa do território nacional. Assim, estava descrito no mesmo artigo que haveria uma aplicação ao exército e armada, mas também estava definido um uso civil. No entanto esse uso civil deveria ser vigiado. Não há restrições para os usos do exército e marinha, mas, no Artigo 7º fica estabelecido que a Repartição de Correios e Telégrafos ficaria responsável pela autorização, alcance e acompanhamento, para abertura de processos contra possíveis delitos cometidos pelos operadores das estações civis. Além disso, o mesmo artigo ainda observa que somente os operadores que tivessem concluído curso de radiotelegrafia expedido pela própria Repartição poderiam receber carta de autorização para operar uma estação. Os artigos nº 12 e 14 da lei são ainda mais específicos, determinando que somente autoridades federais estavam autorizadas a fazer experiências em radiotelegrafia sem a prévia autorização do Ministério de Viação e Obras Públicas, sendo a violação punida como ato de resistência à autoridade e espionagem.

A legislação, portanto, colocava sob suspeita e vigilância a posse de aparelhos para receber e emitir transmissões. A professora Patrícia Coelho (2014) destaca que a interpretação da lei permitia entender que possuir um aparelho receptor era “uma questão de polícia”. A legislação previa que o aparelho não registrado deveria ser apreendido, e seu proprietário conduzido ao posto policial para prestação de esclarecimentos. Corroborar com o pensamento da professora a análise do jornalista Ruy Castro (2007) sobre este momento do rádio no Brasil:

Para possuir um receptor em casa, o cidadão tinha que requerer permissão ao Ministério da Viação através dos Correios e Telégrafos

e, ainda por cima, “apresentar fiador idôneo” – um responsável pela integridade patriótica do indigitado. Com os ecos e fumaças da Grande Guerra de 1914-1918 ainda no ar, supunha-se que o rádio podia ser um instrumento perigoso, capaz de levar os segredos militares brasileiros para as potências estrangeiras – donde todo cuidado era pouco. A polícia estava autorizada a prender quem fosse flagrado ouvindo aparelhos desautorizados (CASTRO, 2007, p. 70 e 71).

Do ponto de vista do desenvolvimento técnico e científico, a legislação de 1917 dificultava a iniciativa popular para a exploração civil do rádio, passando as experiências à clandestinidade. No entanto é sabido que experiências ocorriam, mesmo na clandestinidade. O registro mais antigo que se tem documentado pertence à Rádio Clube de Pernambuco. Artur Ferrareto (2020) apresenta documentos e relatos da agremiação, formada por entusiastas sem-filistas, como se autodenominavam, da eletricidade e da comunicação sem fio, que, liderados por Augusto Pereira, realizaram experimentos e transmissões públicas já em 1919.

Conforme abordado pelo professor Luiz Artur Ferrareto (2012, 2018), a sociedade da época tinha certo grau de comprometimento com ideias “muito relacionadas ao referencial estrangeiro: a Europa a perder influência e os Estados Unidos a ganhá-la”. O contexto possibilitou um associativismo idealista de elite “orientado por uma perspectiva cultural e científica dentro do quadro de valores da burguesia urbana em ascensão” (FERRARETO, 2012, p. 6).

Três anos depois, por ocasião do Centenário da Independência, o Governo Federal promove a Feira Internacional do Rio de Janeiro, e autoriza a participação das empresas americanas Western e Westinghouse, amparadas pelas patentes da RCA e financiadas pela Casa Branca, para instalar os equipamentos na capital brasileira (FERRARETO, 2018). A função divulgadora dessas demonstrações, para o professor Ferrareto estava aliada ao interesse capitalista, para a comercialização da produção industrial dessas empresas, visando a particulares e o próprio governo (FERRARETO, 2018, 2020).

A demonstração, segundo registrou o jornalista e escritor Ruy Castro (2007), foi realizada a partir de dois transmissores, um na Praia Vermelha e outro no Corcovado, que irradiaram para 80 alto-falantes instalados na exposição, em Niterói, Petrópolis e São Paulo, diretamente do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, a reprodução de *O Guarani*, em 7 de setembro de 1922 (CASTRO, 2007, p. 69 e 70).

Acabada a exposição de 1922, o transmissor da Praia Vermelha, de propriedade da Western, permaneceu instalado, e, em janeiro de 1923 o Governo Federal adquire o equipamento para que seja colocado a serviço da Repartição Geral dos Telégrafos (CASTRO, 2007), sob a supervisão do Ministério de Viação e Obras Públicas, gerido por Francisco Sá (1922-1926). O transmissor passou a ser utilizado para a telegrafia e para receber e transmitir informações meteorológicas, como previa o Artigo 21º da Lei 3.296/1917. No entanto, o antropólogo e membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC) Edgard Roquette-Pinto, vislumbrava outro uso para o equipamento.

Segundo registrou Ruy Castro (2007), as primeiras percepções de Roquette-Pinto sobre a importância da comunicação para o interior do Brasil ocorreram ainda no caminho ao encontro de Rondon, na selva amazônica em 1912. Ao perceber a evolução da radiotelegrafia e radiofonia no Brasil, o antropólogo entendeu que a tecnologia poderia ser a ponte para ampliar e promover a educação e cultura no interior do país.

Roquette-Pinto sonhava em fazer do rádio um instrumento unificador do Brasil, uma forma de dar acesso à educação para todos. Na Revista Electron nº 6, de 20 de abril de 1926, ele esclarece suas intenções para o rádio, afirmando que apesar dos esforços governamentais na empreitada em promover reformas no estado brasileiro, como o voto obrigatório, a imigração européia ou a reforma da Constituição, nada disso seria bem aproveitado pela sociedade se não houvesse educação:

O povo do Brasil não está, porém, em condições de tirar partido daquelles excelentes meios de aperfeiçoamento, por que não entende a linguagem que lhe falam. É preciso não conhecer um palmo de roça para crer que as populações aceitarão e executarão qualquer daquelas grandes medidas indiscutivelmente úteis à grandeza do paiz (ROQUETTE-PINTO, 1926, p. 15).

Para organizar uma emissora com fins científicos e educativos Roquette e o então presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC), o astrônomo francês naturalizado brasileiro, Henri Morize, juntamente com outros sócios, promoveram na entidade, ainda em 1918, uma série de palestras sobre a radiodifusão, o que, de acordo com a professora Patrícia Coelho (2014), demonstrava um interesse de pesquisa no tema e acompanhamento da evolução da tecnologia. Observando os avanços da radiofonia na Europa e Estados Unidos, o antropólogo via que o Brasil ficava para trás na corrida pela comunicação, confunde relata Castro (2007):

Nas fantasias dos mais otimistas, já havia operários ouvindo Mozart, analfabetos bebendo as palavras de Bernard Shaw e gente dos mais rincões sabendo as últimas de Wall Street ou do palácio de

Buckingham, tudo pelo rádio. Ele era uma arma, mil vezes mais poderosa do que os canhões da Grande Guerra. Roquette começou a imaginá-la integrando e educando os milhões de brasileiros dispersos pelos mais de 8 milhões de quilômetros quadrados. Seria como completar, só que em escala nacional, a obra de Rondon (CASTRO, 2007, p. 71).

Quando a exposição do Centenário da Independência ocorreu, em 1922, Roquette-Pinto e Henri Morize já tinham uma ideia de como utilizar a tecnologia que transmitia a voz e informações a longas distâncias. No entanto, era preciso uma mudança na legislação, que permitisse a ampliação do uso da tecnologia, tanto na técnica, quanto (e principalmente) na recepção, a fim de ampliar o alcance e atender aos objetivos educacionais e científicos da Associação Brasileira de Ciências e de Roquette-Pinto.

Assim, ao lado de Henri Morize, o antropólogo convidou Francisco Sá, Ministro de Viação e Obras Públicas para integrar o grupo que formaria a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, oficializada na reunião da Associação Brasileira de Ciências de 20 de abril de 1923, conforme registrado na edição de aniversário da já citada Revista *Electron* nº 6:

Completam hoje três annos depois que, numa reunião realizada na Escola Polytechnica, resultou da entusiastica iniciativa de nosso collega e amigo Roquette, a fundação, em meio de justa satisfação do auditório, de nossa Rádio Sociedade que, desde então teve como alvo a educação moral, artística e científica popular (REVISTA ELECTRON, 1926, p. 1).

As transmissões experimentais passaram a ser realizadas da estação da Praia Vermelha, segundo relata Ruy Castro (2007, p.74) a partir de 1º de maio de 1923, tendo a transmissão inaugural se realizado no dia 19 de maio, por poucos minutos, para que o transmissor pudesse retornar às suas atividades de telégrafo dos Correios.

Em 20 de agosto de 1923 o Ministro de Viação e Obras Públicas, Francisco Sá, presidente de honra da Rádio Sociedade, emite despacho, publicado no Diário Oficial do dia 21 do mesmo mês, autorizando a instalação de estação radiotelefônica para fins especiais. E, a partir de 7 de setembro, com o prefixo PRA-A, a Rádio passou a ter uma programação fixa (CASTRO, 2007, p. 76).

Após a inauguração da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, ao menos outras duas sociedades radiofônicas foram licenciadas em 1923, a Sociedade Rádio Educadora Paulista e a Rádio Clube Campo Grande. A Rádio Clube de Pernambuco é reorganizada

e também licenciada no mesmo ano. Mas a autorização para os amadores civis para operar e transmitir era dificultada pela legislação de 1917, assim como a autorização para escutar o rádio, empecilhos que se somavam ao custo dos aparelhos. Estes, entre outros fatores motivaram a Rádio Sociedade a iniciar a campanha para alterar a legislação de 1917, que criminalizava as transmissões sem fio.

No artigo para a Revista Brasileira de História da Mídia, publicado em 2014, a professora Patrícia Coelho, analisa as relações de poder que determinaram a definição do texto do regulamento aprovado pelo Decreto nº 16.657/1924. Segundo descreve a professora, três fatores cerceavam a liberdade para o desenvolvimento do rádio:

[...] o controle, por parte do governo, das atividades de radiotelegrafia, impedindo a aquisição de simples receptores sem autorização; os altos impostos cobrados na importação de equipamentos e as regras impostas aos que desejassem criar estações emissoras (COELHO, 2014, p. 24).

Assim, ao longo de 1923, além das transmissões diárias, os membros da Rádio Sociedade se ocuparam de ampliar, na sociedade, a discussão a respeito dos três fatores citados. Patrícia Coelho (2014) apresenta os recortes de jornais com declarações de membros da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, de outras agremiações radiofônicas que se constituíram na época, e de figuras públicas decisivas para o tema, demonstrando que as opiniões eram divergentes, mas havia um clima favorável para uma maior liberdade para as comunicações sem fio.

Por fim, o documento assinado pelo Ministro de Viação e Obras Públicas, em 5 de novembro de 1924, Decreto nº 16.657/1924, regulamentou os procedimentos para a aquisição de receptores, permitindo a obtenção de aparelhos mediante o pagamento de uma taxa ao governo e o registro dos dados na Repartição de Correios e Telégrafos, mas manteve a punição caso o cidadão não se registrasse.

Para os portadores de aparelhos de irradiação, nos artigos nº 14 e 43, ficaram definidos quatro grupos de acordo com a atividade a serem realizadas: comunicações particulares, difusão pública (broadcasting), transmissões experimentais para fins científicos e amadores. Especificamente para a difusão com fins públicos (broadcasting), no Artigo nº 51, fica registrado que a irradiação deveria ter intuito educativo, científico e artístico, voltado para o interesse público, além de determinar que, para a veiculação de notícias de caráter político e anúncios ou reclames comerciais era necessário solicitar prévia autorização do governo.

Independentemente da finalidade da irradiação, o Decreto determina ainda que todos devem pagar uma taxa para transmissão, e passar por um curso de qualificação com certificado emitido ou reconhecido pelo Ministério de Viação e Obras Públicas para obter a licença. O Ministério também ficava responsável por aprovar a programação a ser veiculada.

A radiodifusão brasileira havia nascido militar e com pouco incentivo para o desenvolvimento da técnica. A ação da Associação Brasileira de Ciências, juntamente com o lobby de figuras públicas da capital da República, tentou redirecionar a trajetória das transmissões sem fio. Não havia, no entanto, a referência a uma instituição independente, ou com a participação da sociedade, para acompanhar/fiscalizar/orientar, o cumprimento do Decreto, sendo o papel mantido nos ministérios da Guerra, da Marinha e de Viação e Obras Públicas. Assim, a trajetória foi alterada, mas não para a construção de um bem comum, público, e sim para viabilizar o desenvolvimento de iniciativas particulares, proposto nos artigos nº 14 e 51 do Decreto de 1924, sob a tutela dos interesses governamentais, que se reservava ao direito de inspecionar e suspender licenças com a justificativa de atender aos interesses nacionais. Na análise da professora e pesquisadora Lia Calabre (2003, p. 162): “Na década de 1920, o governo brasileiro não se interessou em criar um sistema estatal de emissoras de rádio, deixando o caminho aberto para a iniciativa privada” (CALABRE, 2003, p.162).

No caso da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, a agremiação se desenvolveu em torno do plano de levar a educação para todo o Brasil através do rádio, vislumbrado por Edgard Roquette-Pinto. O papel da Rádio Sociedade, no plano do antropólogo, foi explicitado no Estatuto da agremiação, publicado na revista *Electron* nº 7, em 1º de maio de 1926, que apontava a emissora como fomentadora de discussões técnico-científicas para o progresso da comunicação sem fio, e como divulgadora de informações relevantes para a sociedade, assumindo no Artigo 3º, a finalidade científica, técnica, artística e para a educação popular. Já no Artigo 20º, o estatuto determinava que, no caso de dissolução da associação, os bens da Rádio deveriam ser doados para o governo para auxiliar na fundação de uma instituição de rádio cultural.

No entanto, conforme expresso na revista *Electron* nº 6, de 20 de abril de 1926, os horizontes de Roquette-Pinto iam além da Associação Brasileira de Ciências, o sonho do antropólogo dependia dos “aeroplanos”, para levar os correios a todo o país, das “estradas de rodagem” para interligar as regiões e as pessoas, e a “radiophonia” que, para Roquette-Pinto, seria capaz de “executar no Brasil um grande plano de educação e

instrução pública” (ROQUETTE-PINTO, 1926, p. 16). O empreendimento dependeria, para o idealizador, de que cada estado da nação trabalhasse em parceria com o governo federal, implantando em sua capital uma estação de rádio, um Rádio Escola. “Um entendimento entre os governos, sob os auspícios do Governo Federal, permitiria a aquisição das vinte poderosas estações necessárias” (ROQUETTE-PINTO, 1926, p. 16). O plano elaborado por Roquette-Pinto é analisado pelo pedagogo e historiador José Silvério Baia Horta (1972). Horta afirma que Roquette define no documento os três pilares da radiodifusão educativa: a coordenação nacional; o respeito nas programações das características regionais; e a valorização dos profissionais locais (HORTA, 1972, p.86). Este movimento culminaria com a criação da Rádio-escola Municipal do Rio de Janeiro em 1933⁴³ e com a doação da Rádio Sociedade ao Ministério de Educação e Saúde Pública, em 1936.

A Rádio Sociedade do Rio de Janeiro foi exceção neste começo da radiodifusão nacional, talvez exatamente devido à interface que os membros da Associação Brasileira de Ciências e mesmo o próprio Roquette-Pinto tinham com alto escalão do Governo Federal (MILANEZ, 2007). Mas havia dificuldades, principalmente financeiras, já que o financiamento dependia sobretudo do interesse da sociedade em se associar às emissoras. Segundo registra Artur Ferrareto (2007) havia um alto índice de inadimplência que inviabilizava o desenvolvimento técnico e a qualidade das transmissões públicas. Diferentemente da Rádio Sociedade, algumas emissoras, a partir de 1924, passaram a solicitar, e eventualmente conseguir, autorização do Governo para veicular comerciais, como foi o caso da Rádio Clube do Brasil (FERRARETO, 2007).

Segundo analisa Lia Calabre (2003), a conturbada situação política nacional, que culmina com a quebra da aliança partidária entre paulistas e mineiros, em 1930, pode ter influenciado no desenvolvimento da radiodifusão na década de 1920:

O desenvolvimento do rádio brasileiro, no período anterior à década de 1930, foi freado não só por razões de ordem técnica, mas também por uma turbulenta conjuntura política, que entremeava períodos de normalidade constitucional com constantes declarações de estado de sítio. Nessa conjuntura, o rádio poderia tornar-se um perigoso veículo de comunicação, de divulgação dos acontecimentos e de idéias (CALABRE, 2003, p.163).

⁴³ A Rádio-escola Municipal do Rio de Janeiro, operava com o prefixo PRD-5. Em 1945, a rádio foi renomeada como Rádio Roquette-Pinto. Atualmente a emissora é operada pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, mas em FM

Detalhando este mesmo momento histórico, o professor Othon Jambeiro (2004) explica as alterações político-sociais e econômicas que ocorriam no fim da década de 1920:

Os efeitos da grande depressão também atingiram o Brasil, que viu ser desvalorizado seu principal produto econômico, o café. No campo político, o processo de urbanização e industrialização atinge as camadas médias e as massas urbanas, que passam a exigir participação política. As reivindicações e pressões dessas novas forças levaram à contestação do Estado oligárquico agrário, na medida em que este era incapaz de absorver suas demandas (JAMBEIRO, 2004, p. 32-33).

Apesar do conturbado período político e econômico, da legislação que não facilitava o desenvolvimento do rádio, e da falta de verbas, ainda assim, havia o crescente empenho em desenvolver a técnica radiofônica. Antônio Pedro Tota (1990, p. 52) registra a tentativa em 1926 de realizar uma transmissão em cadeia entre a Rádio Educadora Paulista e a Rádio do Brasil do Rio de Janeiro, para o pronunciamento do então presidente Arthur Bernardes. Já em 1927 a emissora realiza a retransmissão das irradiações da emissora holandesa Phillips e da americana KDKA (TOTA, 1990, p. 54).

Neste período, conforme descreveu a professora Doris Haussen (1992), em sua tese de doutoramento, já havia algumas manifestações comerciais no rádio: “em 1929 já se acrescentava o nome das firmas patrocinadoras que, na realidade, só emprestavam discos às emissoras” (HAUSSEN, 1992. p.31). Mas foi o interesse das agências de publicidade e departamentos de propagandas de empresas nacionais e estrangeiras que queriam expandir seus negócios para o meio que impulsionou o rádio comercial. A este respeito, Othon Jambeiro (2004) observa que a regulamentação da radiodifusão na década de 1930 tinha o intuito de permitir que as emissoras atuassem de acordo com os “padrões comerciais estabelecidos nos Estados Unidos, recebeu enorme impulso das agências de publicidade americanas e tornou-se um aliado dependente do sistema industrial e comercial da economia” (JAMBEIRO, 2004, p.106). Também o professor Clóvis Reis (2004), que estudou a história da publicidade radiofônica no Brasil, destaca que o comércio varejista representava o maior investimento publicitário, no entanto, logo suplantado por grandes marcas que chegavam ao país (REIS, 2004, p. 5).

Clóvis Reis se baseia em trabalhos como o realizado pelos pesquisadores Ricardo Ramos e Pyr Marcondes (1995). Ao descrever a trajetória da publicidade Ramos e Marcondes observam que a atividade é registrada desde 1914 com a criação da empresa Eclética (RAMOS; MARCONDES, 1995). Mas é após o fim da 1ª Guerra

Mundial que as agências de publicidade brasileiras passam a ter maior influência da técnica de propaganda comercial que era realizada nos Estados Unidos. Ramos e Marcondes (1995) registram a evolução das peças em revistas e jornais ao longo da década de 1910 e 1920, elaboradas para marcas estrangeiras como a Nestlé, Bayer, Gessy Lever, Mercedes-Benz, GE, Kodak. Os autores destacam ainda como um marco para o setor a estruturação do departamento de propaganda da General Motors (GM), que em 1926 contava com 34 funcionários (RAMOS; MARCONDES, 1995, p. 32). Também o publicitário e fundador da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) Rodolfo Lima Martensen (1990) reflete que o departamento da GM incorporou ao mercado brasileiro “toda a experiência do competitivo mercado americano de propaganda” além de inserir no meio “expressões estranhas como layout, copywriter, slogan [...]” (MARTENSEN, 1990, p. 32).

Compunham o cenário da publicidade no Brasil, no início da década de 1930, além dos departamentos de propaganda das grandes empresas, conforme descreve o publicitário Fernando Reis (1990), cinco grandes agências sediadas no Rio de Janeiro e em São Paulo: as brasileiras Eclética (1914), Moderna (1919) e Pettinati (1920) além das americanas A. J. Walter Thompson (1929), N. W. Ayer-Son (1931).

Portanto, no fim da década de 1920, com o rádio ainda insipiente, a prática da técnica publicitária, baseada no modelo norte-americano, já havia se estabelecido no Brasil e o desenvolvimento da publicidade comercial para o Rádio foi naturalmente incorporado nas rotinas das agências e departamentos de propaganda. Um exemplo foi o uso dos jingles. O ex-diretor da revista Marketing e Propaganda, Roberto Simões (1990), destaca que o jingle, que já era um recurso usado na indústria fonográfica, logo se incorporou ao rádio. Segundo o autor, como a legislação proibia o uso comercial do rádio, a publicidade era disfarçada no meio de alguma fala dos locutores ou por meio de jingles que em alguns casos eram compostos por grandes nomes. Simões destaca que, em 1922, “Villa Lobos compôs um jingle para o Guaraná Espumante Antártica” (SIMÕES, 1990, p. 174), também José Barbosa da Silva, mais conhecido como Sinhô, o Rei do Samba, compôs em 1927, as músicas “Só na Casa Aguiar”, para a loja de tecidos, e “Força e Luz” para a companhia de energia carioca Light (SIMÕES, 1990, p. 175). O autor destaca ainda a existência, no início da década de 1930, da empresa Rádio Controladora “especializada em controlar e auditar os anúncios irradiados” (SIMÕES, 1990, p. 176).

Antônio Tota (1990) observa também que além das agências de publicidade e das empresas interessadas em anunciar no rádio, as importadoras de equipamentos investiam em emissoras a fim de melhorar a qualidade das transmissões e assim atrair mais compradores para si. Tota destaca, em 1927, o financiamento de um programa de música popular na Educadora Paulista pela Amaral Cesar e Comp. LTDA, que “oferecia gentilmente” a programação. Além da compra da Rádio Cruzeiro do Sul pela família Byington:

Isto significava, enfim, que comerciantes de aparelhos radiofônicos receptores possuíam uma estação emissora. Era o início de uma corrente indutora para que os ouvintes se transformassem em consumidores potenciais de produtos que não eram anunciados diretamente (TOTA, 1990, p. 58).

A mesma lógica se aplica à Rádio Educadora Paulista, cujo um dos sócios era o político Júlio Prestes (TOTA, 1990, p. 63-64). O publicitário Fernando Reis (1990, p. 305) destaca que em 1929 a agência Pettinati foi contratada para realizar a propaganda eleitoral de Prestes à Presidência da República, tendo se valido da emissora da qual era sócio para ampliar a vantagem sobre o adversário Getúlio Vargas. Artur Ferrareto (2007) também registrou a intensa participação das emissoras Rádio Sociedade Gaúcha e Rádio Educadora Paulista no pleito eleitoral.

Sem o reconhecimento da vitória de Julio Prestes, ganhou forma o movimento que deu em 24 de outubro de 1930 posse ao governo provisório, liderado por Getúlio Vargas. Após assumir o governo, Getúlio Vargas tinha quatro situações a frente: o crescente número de pedidos de outorga para a radiodifusão; a necessidade de investimento na técnica para o desenvolvimento das transmissões a fim de dar maior qualidade e ampliar o alcance do rádio; a percepção de que aquela tecnologia representava um potencial meio para mobilização das massas para fins políticos; e o interesse das agências publicitárias e empresas que desejavam ampliar os negócios por meio do rádio.

Assim, o mercado publicitário tinha interesse no desenvolvimento de um rádio para fins comerciais, bem como as empresas que atuavam no país. Além disso, as emissoras teriam a possibilidade de ampliar suas verbas para pagamento de pessoal e compra de equipamentos. Portanto, a inclusão do tema por Getúlio Vargas nas legislações de 1930 regularizou e limitou o caminho que já estava sedimentado no rádio brasileiro, o de uma instituição financiada, aos moldes americanos, pelo capital investido através da venda de espaços de tempo no rádio.

Observa-se assim que o desenvolvimento da comercialização do conteúdo no rádio, somado ao crescente uso político do meio, aquecido pelas disputas partidárias da época, impulsionaram o uso do rádio e moldaram as legislações seguintes. De acordo com a professora Maria Elvira Federico (1982), concomitante a abertura para a comercialização, as legislações de 1930 foram promulgadas com dispositivos que permitiam ao governo organizar “um sistema indireto de cerceamento à disseminação de emissoras e fixação das estações já existentes” (FEDERICO, 1982, p.52). A ideia era controlar a emissão de licenças para a instalação de emissoras, e a manutenção de outorgas antigas. Federico (1982) observa ainda que estes dispositivos, associado à exigência de qualidade técnica, inviabilizava a continuidade de instituições associativas e experimentais, que dispunham de recursos escassos, dependentes da contribuição voluntária dos associados. A professora avalia que as determinações das legislações de 1930 permitiram conter a oposição que Vargas poderia ter no período.

Desde 1930, portanto desde a implantação do governo provisório, vários dispositivos legais surgiram para determinar e disciplinar a radiodifusão, mormente em decorrência das agitações por que o Brasil passava (FEDERICO, 1982, p. 63).

O controle foi exercido primeiramente pelo Departamento Oficial de Publicidade (DOP), instituído pelo Decreto nº 20.033, de 25 de maio de 1931, após a posse de Getúlio, que determinava a unificação e controle das informações veiculadas a respeito das ações nos órgãos públicos. Seguiu-se um período de truculência com as emissoras que eram contrárias à Aliança Liberal, conforme relata o professor Othon Jambeiro (2004), que registra que os veículos de imprensa e as emissoras de rádio foram perseguidos:

Através de invasões às redações, desapropriação de bens, nomeação de interventores e prisões, o Governo Provisório anunciou o tom que deveria marcar as relações entre os órgãos de comunicação de massa e o Estado, a partir daquele momento (JAMBEIRO, 2004, p. 34).

Já o Decreto 20.047 de 27 de maio de 1931, cita, pela primeira vez, diretamente a radiocomunicação, a radiofotografia e a radiotelevisão, mantendo os serviços como exclusivos da União. O documento lista e classifica a radiocomunicação entre: interior, internacional, público, público restrito, limitado, radiodifusão e especial. Destacadamente, o Artigo 3º orienta sobre a finalidade *pública*, “para uso do público em geral”, de *interior*, que seriam aquelas “comunicações entre estações brasileiras” realizadas no território do país, e a *radiodifusão*, destinada para “difusão de

comunicações radiotelefônicas destinadas a serem recebidas pelo público, diretamente ou por intermédio de estações transceptoras”.

Há, portanto, uma diferenciação entre o serviço de radiodifusão e o interior público. Sobre o segundo, que trata de estações de radiotelegrafia, no Artigo 5º fica determinado que a atividade seria de monopólio da União. Já no Artigo 12º, o Decreto 20.047/1931 orienta que a radiodifusão teria finalidade educacional, com a organização de uma “rede nacional” constituída por estações que poderiam ser da União, de sociedades ou de empresas privadas, cabendo ao Ministério da Educação e Saúde Pública a orientação quanto ao conteúdo e ao Ministério de Viação e Obras Públicas a fiscalização técnica. O Artigo prevê ainda que a rede nacional deveria irradiar programas nacionais e regionais.

A legislação de 1931 não tratar da abordagem sobre publicidade comercial, mas mantém no Artigo 15º, da taxa anual para os possuidores de aparelhos receptores de rádio, bem como a obrigatoriedade de preenchimento e o cadastramento do proprietário do aparelho, repetindo a legislação de 1924.

Também observa-se no Decreto 20.047/1931 a manutenção da necessidade de prévia autorização do Governo Federal para qualquer atividade, inclusive as que se destinassem aos experimentos para o desenvolvimento da técnica de transmissão e da indústria de aparelhos. Está prevista a responsabilização criminal, no entanto, diferentemente das legislações anteriores, os usuários, operadores e instaladores de aparelhos, ao infringirem as determinações do decreto estavam sujeitos a terem as licenças suspensas.

Destaca-se a indicação no Artigo 28º para a criação de uma Comissão técnica, formada por três técnicos indicados pelos ministérios da Marinha, Exército, e Viação e Obras Públicas. A Comissão teria o objetivo de orientar quanto a questões técnicas, como a autorização de potência, local de instalação e fiscalização das estações.

Apenas dez meses depois, o governo Vargas emite o Decreto nº 21.111, em março de 1932, que complementa as determinações do decreto de 1931. A inclusão mais significativa está no Capítulo XII, artigos nº 66 a 73, que tratam especificamente da radiodifusão. Nestes nove artigos, o Governo Federal defende uma radiodifusão unificada para que os serviços tenham “orientação técnica e educacional”, ao mesmo tempo em que determina a instalação de uma estação para “transmitir o programa nacional”, que versaria sobre assuntos de ordem “política, social, religiosa, econômica, financeira, científica e artística”. O Programa deveria ser replicado pelas estações

estaduais cuja implantação seria promovida pelo Governo em “pontos apropriados do território nacional”. As estações poderiam veicular conteúdo regional, desde que não conflitasse com o “programa nacional” e atendendo à orientação de conteúdo educativo a ser determinado pelo Ministério da Educação e Saúde Pública. Além da centralização do conteúdo governamental, o Governo libera de qualquer autorização prévia a veiculação de publicidade comercial, restrita a 10% da programação, com duração de até 30 segundos.

O documento em questão também define, no Capítulo VII e VIII, artigos nº 31 a 35º como crime qualquer ato que viole tanto o próprio Decreto nº 21.111 quanto o Decreto anterior, nº 20.047/1931 prevendo a suspensão da licença e o encaminhamento do processo a ser investigado pelo órgão competente. Desta forma a legislação não criminaliza atividades relativas à radiodifusão determinando, no entanto, limites que deveriam ser autorizados e fiscalizados pelo Ministério de Viação e Obras Públicas.

Sem que fosse determinada por nenhuma das duas legislações uma instituição independente do governo - e que visasse a perseguir os interesses públicos da radiodifusão – para a outorga, acompanhamento e fiscalização, o desenvolvimento do meio radiofônico ficou a cargo dos interesses do mercado e políticos. Estava claro que toda a autoridade a respeito das transmissões públicas estava sendo colocada no governo, confirmando-se assim, portanto, o posicionamento, mencionado anteriormente, pela professora Elvira Federico (1982) sobre o controle do governo nas emissoras de radiodifusão, um controle autoritário, característico de ditaduras. Na análise do professor Othon Jambeiro (2001), a política do Estado Novo transparece nas legislações de 1930:

No Estado Novo o Poder Executivo, materializado na pessoa do Presidente da República, assumiu o papel de líder e organizado da sociedade e interveio amplamente na economia, política e cultura brasileiras. O objetivo era produzir e disseminar a ideologia daqueles que o dominaram em seguida à Revolução de 30 – industriais, financistas, militares, a emergente tecnocracia estatal, e a elite política a estes aliada (JAMBEIRO, 2001, p. 37-38).

Analisando as raízes históricas da regulação da radiodifusão no Brasil, Othon Jambeiro (2001) defende que no início de 1930 cada Estado brasileiro tinha poderes regionais estabelecidos e que o poder central era visto como articulador internacional, financiador de projetos ou como forma de apoio para políticos locais. É a partir das políticas implementadas na Revolução de 30 que “A base para o Estado brasileiro

contemporâneo foi estabelecida [...], que além de criar novos valores ideológicos, começou a impor uma visão do Brasil como um país uno” (JAMBEIRO, 2001, p.40).

Quadro 09 – Primeiras legislações para a comunicação sem fio e radiodifusão

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 10 de julho de 1917 | Decreto nº 3.296 | Presidência da República | Declara serem de uso exclusivo do governo os serviços radiotelegráficos e radiotelefônicos |
| 20 de agosto de 1923 | Despachos s/n | Ministério de Viação e Obras Públicas – Diretoria Geral dos Telégrafos | Autoriza a instalação de estação radiotelefônica na sede da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro para fins especiais |
| 5 de novembro de 1924 | Decreto nº 16.657 | Presidência da República | Aprova regulamento de serviços de radiotelegrafia e radiotelefonia |
| 25 de maio de 1931 | Decreto nº 20.033 | Presidência da República | Cria o Departamento Oficial de Publicidade |
| 27 de maio de 1931 | Decreto nº 20.047 | Governo Provisório da República/Ministério de Viação e Obras Públicas | Estabelece o serviço de radiodifusão no Brasil |
| 1º de março de 1932 | Decreto nº 21.111 | Governo Provisório da República/ Ministério de Viação e Obras Públicas | Regulamento dos serviços de radiodifusão |

Fonte: Elaborado pela autora.

3.2 Os reflexos de 1930 na radiodifusão nacional

Conforme observa Liana Milanez (2007), o grupo formado na Academia Brasileira de Ciências, liderado por Edgard Roquette-Pinto e Henry Morize, tinha uma relação próxima com o ideário estatal e o interesse público em defesa da nação, baseando-se no uso dos recursos naturais e em uma cultura nacional. Roquette-Pinto chegou a exaltar uma educação focada em objetivos civilizatórios, que pudessem desenvolver uma cultura de identidade e compromisso com o Brasil como uma nação e que as populações passassem a se unir por este ideal de país, mobilizado também por meio do rádio:

O Estado dá de graça (de graça é modo de dizer...) luz elétrica, água, escola. Pois dará pelo preço de custo a cada brasileiro o seu modesto rádio, em que elle, descalço, até mesmo roto, empapeirado, amarello, mole de doença e de ignorancia, aprenderá, antes de saber ler, que a preguiça é quasi sempre doença; que é preciso plantar o melhor da

colheita para obter maior rendimento; que ser soldado não é ser escravo e sim receber instrução e educação, em logares assejados, dirigidos por patrícios dedicados, fraternalmente a serviço do paiz; que o Brasil não é de facto o paiz mais rico do mundo, mas que pode vir a ser, facilmente, si os seus filhos souberem tirar da terra tudo que ella pode dar; que os povos fortes, são hoje em dia, os povos que sabem applicar a sciencia e a arte em melhorar pessoas e causas (ROQUETTE-PINTO, 1926, p. 16).

No entanto, as legislações de 1931 e de 1932, já no governo Vargas, com forte perfil nacionalista, impuseram regras que a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro não foi capaz de se manter com as verbas de doação que recebia. Em uma crônica publicada no Correio da Manhã em 1961, o poeta e amigo de Roquette-Pinto, Carlos Drummond de Andrade (2007) retrata o momento em que a emissora estava passando em 1936:

A antiga emissora particular, alheia à competição comercial, não tinha condição para subsistir. Ao Ministério da Educação, por sua vez, faltava qualquer experiência no ramo, e teria que improvisar tudo, se não ganhasse o admirável presente de técnicos e boas-vontades. Capanema cumpriu rigorosamente a promessa e marcou a orientação a ser seguida mesmo quando tudo em volta parecia mergulhar em propaganda oficial (DRUMMOND DE ANDRADE, 2007, p. 50).

Também o jornalista e historiador Ruy Castro (2007) reflete sobre as consequências que os decretos promulgados por Getúlio Vargas, no início da década de 1930, trouxeram para a radiodifusão nacional. Segundo o pesquisador, os experimentos e o entusiasmo das primeiras emissoras a irradiar deu lugar a uma audiência exigente do espetáculo. As doações de empresas passaram a ser destinadas às emissoras que fariam “em troca” o agradecimento, ou o oferecimento, ao comércio financiador. Com os patrocinadores migrando para as emissoras comerciais, a maior a circulação e poder financeiro para adquirir equipamentos de melhor qualidade técnica, com menos ruídos, além de poder aquisitivo para contratar os melhores e mais competitivos locutores e instaurar programas maiores e mais bem produzidos: “Como numa avalanche, surgiram os patrocinadores, os cachês artísticos, os programas de auditório, os humorísticos, as transmissões esportivas, os anúncios e os jingles ao vivo” (CASTRO, 2007, p. 79-80).

Assim, os novos ouvintes do rádio, que não tinham passado pela primeira fase, eram outro público, um público para o qual se voltava a música popular, com cada vez mais espaço dentro do rádio, para o qual a Rádio Sociedade não fazia parte. Ruy Castro (2007) observa que os grandes nomes de cantores e compositores eram financeiramente inacessíveis para a emissora: “Para ter esses nomes em seu cast, as rádios tiveram de

investir em equipamento e em novos programas, pagar-lhes fortunas e brigar como cães adultos pela preferência do público” (CASTRO, 2007, p. 80).

Conforme abordado anteriormente, o estatuto da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, determinava no Artigo 3º, que a emissora havia sido fundada “com fins exclusivamente científicos, técnicos, artísticos e de pura educação popular, não se envolverá jamais em nenhum assunto de natureza profissional, industrial, comercial ou política” (MILANEZ, 2007, p. 19). Havendo na legislação de 1932 a possibilidade de criação de uma estação para a radiodifusão educativa a ser irradiada pelo Governo Federal, Roquette-Pinto doa a Rádio Sociedade, em 1936, devido a impossibilidade em “resistir às pressões para cumprir as exigências do Decreto nº 20.047, de 27 de maio de 1931, mantendo, ao mesmo tempo, o idealismo de trabalhar exclusivamente pela cultura do povo” (MILANEZ, 2007, p. 28). Aquela emissora, cuja criação visava a “servir modestamente como instrumento de educação ao povo brasileiro” não pode seguir independente do modelo comercial, restando aos associados “cumprir com o Artigo 20º dos estatutos que determinava “em caso de dissolução da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro a transferência de todos os seus bens ao governo” (MILANEZ, 2007, p. 32).

A emissora foi doada com a condição de que continuasse a oferecer conteúdo educativo. Portanto, em janeiro de 1937, por meio do Decreto nº 378, no seu Artigo nº 50, Vargas determina a criação do Serviço de Radiodifusão Educativa (SER) para operar a PRA-2, que passa a se chamar Rádio Ministério da Educação e Cultura (Rádio MEC), responsável por produzir e distribuir o conteúdo educativo previsto no Decreto nº 21.111/1932. Observa-se, no entanto, que, alinhado ao ideal positivista do Estado Novo, os objetivos educacionais eram permeáveis aos interesses do governo Vargas. Lia Calabre (2003, p. 174) registra que para o então ministro Gustavo Capanema, o rádio, assim como para Roquette-Pinto, era um meio para a unidade nacional. Uma unidade nacional que para Jambeiro (2001) reflete o projeto político para fortalecer o Estado e o nacionalismo tinha como base a “constituição de uma sociedade corporativa, a ênfase na objetividade tecnocrata, e o autoritário-paternalístico tratamento de conflitos sociais” assim, a participação no processo era vendida como uma cidadania, definida “como a capacidade de integração do indivíduo nas políticas do governo” (JAMBEIRO, 2001, p. 41).

Apesar de comprometer a independência das emissoras, tanto do ponto de vista financeiro, quanto com relação à proximidade com o governo, os decretos promulgados por Getúlio Vargas também viabilizaram o nascimento de diversas rádios em todo o

país. A professora Lia Calabre (2003) registra que 43 emissoras foram fundadas entre 1930 e 1937, entre elas a expoente da Era de Ouro, a Rádio Nacional do Rio de Janeiro.

Influenciou ainda a nova fase, a presença da indústria midiática norte-americana na América Latina, financiada e apoiada pelo Governo dos Estados Unidos. O rádio americano, que se fazia presente em diversos países desde a década de 1920 por meio de transmissões em ondas curtas, passou a ter transmissões direcionadas e produzidas para a América Latina, a partir de 1934, com a autorização e financiamento governamental do canal da NBC. Em 1938 outras cinco licenças em ondas curtas foram expedidas para radiodifusoras privadas operarem direcionadas para o mercado latino-americano. Elizabeth Fox (1997), ao analisar a radiodifusão na América Latina, registra que o Governo Americano e a indústria da informação trabalharam em conjunto para promover a propriedade privada da mídia e garantir o desenvolvimento de uma política que preservasse os interesses comerciais americanos (FOX, 1997, p.13). Vendendo uma “autonomia” para a radiodifusão nacional, Fox (1997) cita alguns dos processos que foram desencadeadas a partir dessa relação:

- (1) O impacto inicial da tecnologia capital e talento criativo estrangeiro nas indústrias de rádio domésticas;
- (2) O impacto do esforço estatal conduzido pelos Estados Unidos, exercido pela indústria midiática privada americana, visava garantir apoio à causa Aliada durante a Segunda Guerra Mundial e depois, e também combater o avanço do que era percebido como ideologias inspiradas pelo comunismo;
- (3) A oposição, por parte das emissoras privadas e do Governo americanos, aos esforços dos Estados populistas para colocar as indústrias radiodifusoras sob as diretrizes da política estatal (FOX, 1997, p. 13 e 14)⁴⁴.

Este último esforço foi garantido pela política nacional, que ambigualmente promoveu uma indústria estatal e comercial, que se tornaria a radiodifusão pública brasileira. Por meio do Decreto nº 920, de 1936, o governo concedeu outorga para Sociedade Civil Brasileira Rádio Nacional, um braço do grupo A Noite, para estabelecer uma estação de radiodifusão em ondas médias na cidade do Rio de Janeiro, com finalidade e orientação instrutivas. Operando comercialmente, e buscando produzir programas com inspiração no rádio norte americano, a Rádio Nacional tornou-se o ícone da chamada Era de Ouro do Rádio, o período entre 1935 a 1954, demarcado pela

⁴⁴ The initial impact of foreign capital, technology and creative talento on the domestic radio industries; (2) The impact of state-directed efforts by US Government, often exercised through the private US media, to insure support for the Allied cause during the Second World War, and later, a similar effort to combat the spread of what were perceived as communist-inspired ideologies; (3) the opposition by US private broadcasters and Government to the efforts of populit/redistributive states to bring broadcasting industries under national policy guidelines (FOX, 1997, p. 13 e 14).

professora Maria Elvira Bonavita Federico (1982) como a Segunda Fase da Radiodifusão, caracterizado pela popularização e espetacularização do meio. Segundo registrou a professora, os mecanismos da produção-consumo elevaram a busca pela audiência como condição de sobrevivência:

Culminou essa etapa com as características ligadas ao público frequentador dos auditórios (consumidor principalmente das produções emitidas pela Rádio Nacional do Rio de Janeiro), com o processo de mudança das estruturas sócio-políticas da época, e nos anos 40 e 50, quando o rádio foi levado a se inserir da estrutura política e econômica, passando a ser veículo ideológico-publicitário de estimulação ao consumo (FEDERICO, 1982, p. 58).

O grupo A Noite, controlado pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande fundou a Sociedade Rádio Nacional em 1933, de acordo com a ata da assembleia publicada no Diário Oficial de 30 de Maio de 1933, tendo iniciado as transmissões em 12 de setembro de 1936 (CALABRE, 2009).

Segundo a professora e pesquisadora Lia Calabre (2009) a emissora disputava audiência com a Rádio Mayrink Veiga, até então, campeã carioca na preferência do público. Para reverter o quadro o então diretor da emissora Gilberto Andrade instalou “um setor para medir a popularidade dos programas e dos artistas da emissora” (CALABRE, 2009. n.p.), sendo utilizada a informação para vender o produto aos anunciantes, a professora ainda complementa que a política da gestão era que “o conjunto do faturamento deveria sustentar a emissora como um todo” (CALABRE, 2009. n.p.).

No entanto, apesar do sucesso da Rádio Nacional, a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em dívida com o governo federal, é encampada pelo Estado Novo através do Decreto-Lei nº 2.073 em 8 de março de 1940, juntamente com o grupo A Noite e a Rádio Nacional, que serviria aos propósitos propagandísticos de Getúlio Vargas.

É preciso registrar que, conforme destaca a professora Valci Zuculoto (2012a) a programação visando a um apelo mais popular a fim de aumentar a audiência e a competitividade no dial, passa a ser adotada também na radiodifusão educativa. Assim, mesmo a Rádio MEC, buscando produzir uma programação mais atrativa passa a veicular sucessos de audiência como “Rádiateatro da Mocidade”,[...] “Passeio Literário”, “Douce France”, “Falando de Cinema” e “Bastidores”, todos com participação de Fernanda Montenegro, como atriz, locutora ou redatora”

(ZUCULOTO,2012a, p. 121). Portanto, havia um esforço para atrair o público para produções que levassem educação com entretenimento em busca da audiência:

Nas produções musicais da MEC daquela fase igualmente se detectam influências do apogeu do modelo comercial padronizado pela Nacional. Neste quesito, mais uma vez a emissora buscou adequar, ao seu perfil, objetivos de popularizar e ampliar a audiência. Além de prosseguir com programações eruditas, passou a transmitir muita MPB, samba, músicas regionais, música internacional, incluindo jazz (ZUCULOTO, 2012a, p. 121).

É em meio ao crescente domínio da lógica de mercado no rádio que o Governo substitui, por meio do Decreto nº 24.651, de 10 de julho de 1934, o Departamento Oficial de Propaganda (DOP), pelo Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC), ligado ao Ministério da Justiça, que passa a irradiar “A Hora do Brasil” em 1935. Segundo registra Lia Calabre (2003, p.167) o DPDC tinha um setor de rádio para o qual o então diretor do Departamento, Lourival Fontes, tinha interesses de utilização como elemento de unidade nacional.

Esta unidade começa a tomar forma em 1937, quando a Comissão Técnica de Rádio, concede um parecer autorizando ao governo a instalação de cinco estações em ondas curtas, uma em São Paulo, duas no Rio de Janeiro, uma em Belém e outra em Manaus, além de outras seis estações em ondas intermediárias em Manaus, Rio Branco, São Luis, Teresina, Goiânia e Cuiabá (FEDERICO, 1982, p. 63). Estava assim formada a Rede Nacional de Radiodifusão.

Em dezembro de 1939 este mesmo órgão, por meio do Decreto-Lei nº 1.915, passa a ser denominado Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). Doris Haussen (1992) escreve que o DIP utilizava a imprensa, o rádio e o cinema “para divulgar as propostas do Estado Novo, de integração nacional e de formação de nacionalidade, popularizando a figura do presidente como grande líder nacional” (HAUSSEN, 1992, p. 64). Lia Calabre (2003, p. 168) registra que a divisão de rádio era dividida em interesses internos e externos, sendo que o Departamento era responsável, além da fiscalização e censura prévia de conteúdos das emissoras, também pela produção de programas a serem irradiados nacional e internacionalmente, reforçando as belezas naturais, o potencial brasileiro, e valorizando o sentimento de nação. Estas atribuições, para Othon Jambeiro, estavam relacionadas diretamente com o “controle oficial e censura sobre a comunicação de massa, cultura e as artes” (JAMBEIRO, 2001, p. 41), para o professor, “O DIP tinha decisiva importância no processo [de consolidação do Estado Novo],

sendo um dos mecanismos básicos pelo qual o regime tentava construir uma imagem positiva na sociedade” (JAMBEIRO, 2001, p. 41). Portanto, para Othon Jambeiro (2001), o projeto político do Estado Novo visava a fortalecer o nacionalismo por meio da cultura:

Cultura passou a ser entendida como um instrumento de organização política e disseminação ideológica. Em consequência, o governo criou aparatos culturais na estrutura do Estado, destinados à produção e publicização da ideologia do Estado Novo na sociedade. O relacionamento do governo com os produtores culturais tornou-se multidimensional, aí incluídos a coerção e o apoio às atividades de cultura. Da mesma forma que punia e prendia intelectuais e artistas, o governo frequentemente os apoiava e lhes dava sinecuras, doações e prêmios (JAMBEIRO, 2001, p. 41).

É em meio a este cenário de autoritarismo que a Rádio Nacional passa a integrar o Governo Federal. Diferentemente da Rádio MEC, que era gerida pelo Serviço de Radiodifusão Educativo, a Rádio Nacional permaneceu financiada comercialmente, operando independente da verba governamental, no entanto, era por meio dela que Getúlio Vargas poderia ampliar os ideais do Estado Novo para um público ainda maior. Lia Calabre (2003) reflete que em maior ou menor grau, todas as rádios foram utilizadas na Era Vargas, mesmo as que não eram filiadas ao governo, já que A Hora do Brasil era obrigatória e penetrava nos lares independentemente da posição política da emissora:

É fato que o Estado utilizou, em diferentes graus, as emissoras que possuía, tais como: a Nacional, a Mauá, a Ministério da Educação e Cultura e a Difusora da Prefeitura. Todas tornaram-se importantes elementos de implementação da ideologia oficial. Porém, o papel de destaque no cenário oficial pertence ao programa Hora do Brasil. Este sim era o elemento de integração e de consolidação da cultura nacional (CALABRE, 2003, p. 171).

Além da Rádio MEC e da Rádio Nacional, também interessava, a Getúlio, discursar diretamente para as massas operárias. Em 1944, após a adesão do Brasil ao bloco dos Aliados na Segunda Guerra Mundial, a rádio Ipanema, de propriedade de alemães, é confiscada para se tornar a Rádio Mauá (CALABRE 2003; SIQUEIRA, 2009). A professora Lia Calabre (2003) descreve que o objetivo da nova emissora “era traduzir em linguagem simples a legislação trabalhista, orientando a conduta do trabalhador” (CALABRE, 2003, p. 31). A historiadora e jornalista Carla Siqueira (2009) registra que a rádio passou a ser utilizada pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, Alexandre Marcondes Filho, para “falar diretamente aos trabalhadores” (SIQUEIRA, 2009, n.p.).

A emissora começava a irradiar às cinco horas da manhã, tendo chegado a ser a rádio mais escutada no período matutino. Em 1945, o esquema de radiodifusão estruturado pelo Estado Novo começou a ser modificado, como consequência das transformações da situação política, com partidos e candidaturas nas ruas pedindo o fim da ditadura. A Rádio Mauá foi reorganizada por Vargas como Fundação Rádio Mauá, que passava a desincumbir-se de tudo o que se referisse a assuntos de “interesse trabalhista” (SIQUEIRA, 2009, n.p.).

Assim, a segunda fase do rádio, que foi também o momento da implantação das rádios públicas no Brasil, se desenrola num contexto em que uma conjunção de fatores políticos e econômicos colocam os pilares do rádio público baseados no autoritarismo associado à mercantilização da audiência. Tem-se que a regulação consolidada na Era Vargas permitiu a interferência do governo sobre o que era veiculado, ao mesmo tempo em que a disputa mercadológica passa a valorizar os programas com maior audiência ou com maior capital de anunciantes.

A tríade educar-entreter-informar foi representada no rádio brasileiro pela proposta positivista da Rádio MEC e Rádio Mauá, pela Rádio Nacional, que atendia como um ideal de unificação cultural do país, despontando como emissora modelo para as demais emissoras comerciais, e, por fim, permeando as duas esferas, pelas produções do Departamento de Imprensa e Propaganda e veiculações de A Hora do Brasil.

Quadro 10 – Legislações na Era Vargas

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|------------------------|----------------------|--------------------------|--|
| 10 de julho de 1934 | Decreto nº 24.651 | Presidência da República | Cria o Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC) |
| 26 de junho de 1936 | Decreto nº 920 | Presidência da República | Outorga para operar estação de frequência em ondas médias no Rio de Janeiro em nome da Sociedade Rádio Nacional |
| 13 de janeiro de 1937 | Lei nº 378 | Presidência da República | Organiza o Ministério da Educação e Saúde Pública, criando o Serviço de Radiodifusão Educativo |
| 27 de dezembro de 1939 | Decreto-Lei nº 1.915 | Presidência da República | Cria o Departamento de Imprensa e Propaganda |
| 8 de março de 1940 | Decreto nº 2.073 | Presidência da República | Incorpora ao patrimônio da União a Estrada de Ferro São Paulo-Rio e empresas filiadas, incluindo o acervo da Sociedade Rádio Nacional, Rio Editora e A Noite |

| | | | |
|------------------------|-------------------|--------------------------|---|
| 17 de novembro de 1947 | Decreto nº 24.064 | Presidência da República | Outorga de frequência modulada no Rio de Janeiro à Rádio Nacional |
|------------------------|-------------------|--------------------------|---|

Fonte: Elaborado pela autora.

Nos estados, conforme previa a Lei, as rádios, públicas ou privadas, mantinham uma programação regional, podendo comercializar tempo na programação ou creditar programas ao patrocinador, mas também replicavam o conteúdo produzido pelas emissoras federais. O fim do Estado Novo, em 1946, não trouxe mudanças na legislação para a radiodifusão, que continuou amparada pelos decretos da Era Vargas até a década de 1960. Com relação às rádios públicas, entre 1930 e 1960, foram outorgadas, com o amparo das legislações de 1931 e 1932, 15 emissoras de rádio que, se não nasceram com vínculo direto com o Poder Executivo, foram incorporadas posteriormente.

Quadro 11 – Emissoras de rádio estaduais outorgadas entre 1930 e 1960

| Origem | Estado | Nome | Outorga | Finalidade | Instituição Gestora |
|--------------------|----------------|--------------------------------|------------------------|------------|------------------------------------|
| Governo | Acre | Rádio Difusora Acreana | 9 de março de 1944 | Comercial | Fundação Aldeia de Comunicação |
| Governo | Amapá | Rádio Difusora Macapá | 11 de setembro de 1946 | Comercial | Autarquia Estadual |
| Privada | Amazonas | A Voz da Baricéa ⁴⁵ | 1938 | Comercial | Extinta na década de 1960 |
| Governo | Pará | PYY-6 | 1938 | Comercial | Extinta em 1946 |
| Governo | Roraima | Rádio Roraima | 4 de janeiro de 1957 | Comercial | Autarquia Estadual |
| Governo | Maranhão | Rádio Timbira | 11 de setembro de 1939 | Comercial | Órgão da Secretaria de Comunicação |
| Governo | Alagoas | Rádio Difusora de Alagoas | 20 de janeiro de 1948 | Comercial | Instituto Zumbi dos Palmares |
| Rádio Clube | Paraíba | Rádio Tabajara | 12 de junho de 1936 | Comercial | Empresa pública desde 1936 |
| Governo | Sergipe | Rádio Aperipê | 30 de junho de 1939 | Comercial | Fundação de Cultura e Arte Aperipê |
| Iniciativa Privada | Goiás | Rádio Central do Brasil | 29 de agosto de 1949 | Comercial | Empresa Pública desde 1964 |
| Rádio Clube | Espírito Santo | Rádio Espírito Santo | 10 de julho de 1939 | Comercial | Autarquia Estadual desde |

⁴⁵ A Rádio Foi criada em 1938 e cedida ao Governo do Amazonas em 1942, no entanto, vendida para Assis Chateaubriand em 1943, quando passou a se chamar Rádio Baré (MAFRA, 2017).

| | | | | | |
|----------------------|----------------|---------------------|---------------------|-----------|------------------------------------|
| | | | | | 1940 |
| Governo | Minas Gerais | Rádio Inconfidência | 26 de junho de 1936 | Comercial | Empresa pública |
| Prefeitura Municipal | Rio de Janeiro | PRD-5 | 1933 | Educativa | Extinta |
| Iniciativa Privada | São Paulo | Rádio Cultura | 12 de junho de 1936 | Comercial | Fundação Padre Anchieta desde 1967 |
| Governo | Paraná | Paraná Educativa | 31 de março de 1953 | Comercial | Autarquia Estadual |

Fonte: Elaborado pela autora.

3.3 A consolidação do viés educativo para o rádio público

Na década de 1960, o rádio de entretenimento começa a perder fôlego devido ao crescimento do alcance da televisão. Valci Zuculoto (2012b) destaca a perda de verba publicitária no meio, o que acarreta uma mudança nos formatos dos programas. É o fim dos programas de auditório e o início da fase “vitrolão”:

O veículo sofre, sim, um declínio, passando de uma era de espetáculo para uma fase de simples vitrolão.[...] Porém, paradoxalmente, é quando outra boa parte das emissoras constrói a história da radiofonia brasileira não apenas na base da reprodução da música gravada e distribuída pela então emergente indústria fonográfica, como também por meio do desenvolvimento do radiojornalismo (ZUCULOTO, 2012b, p. 30).

Se por um lado o rádio de entretenimento estava em transição, por outro, o rádio educativo desponta como política pública para viabilizar a educação de base, necessária para o crescimento industrial do Brasil. O processo de industrialização do país disparou um fluxo migratório para os centros urbanos gerando uma massa que demandava instrução formal. Para o geógrafo Milton Santos (2000), a sociedade de massa brasileira nasceu de um crescimento econômico que, “fundado em certos setores produtivos e baseado em certos lugares, veio a agravar a concentração da riqueza e as injustiças, já grandes, de sua distribuição” (SANTOS, 2000, p. 14).

Segundo Jonas Valente (2009), neste período as TVs públicas são utilizadas como instrumento de Estado em “resposta à demanda de massificação da educação frente às necessidades dos capitais nacionais e internacionais por mão-de-obra mais qualificada, ou minimamente instruída, no bojo do processo de industrialização do país” (VALENTE, 2009, p. 55). O mesmo pode-se observar para o rádio. Projetos como o Sistema de Rádio Educativo Nacional (SIRENA) e o Movimento de Educação de Base

(MEB), que envolviam tanto o rádio quanto a televisão por meio de financiamento público, se consolidaram para atender a esta demanda.

O projeto SIRENA, implantado na gestão de Juscelino Kubitschek, tinha o intuito de mobilizar a nação contra o analfabetismo ampliando a educação para adultos (HORTA, 1972, p. 106). Em 1961, já havia 65 estações regionais atuando em parceria com o SIRENA. Segundo o professor Bahia Horta (1972), as atividades do SIRENA estavam balizadas em duas diretrizes:

- a) planificação, elaboração, gravação e distribuição de Cursos Básicos a serem irradiados;
- b) fomento à criação de Sistemas de Rádio Educativos Regionais de iniciativa oficial ou particular, orientação e assistência em sua implantação e funcionamento (HORTA, 1972, p. 107).

Outra iniciativa se consolida a partir do Decreto nº 50.370/1961, assinado por Jânio Quadros, que propõe diretrizes para um plano nacional de educação através do rádio a partir da iniciativa do Movimento de Educação de Base (MEB), iniciado em 1957: “O Movimento de Educação de Base (MEB) tem sua origem no trabalho de educação de base desenvolvido por algumas dioceses do Nordeste, através de escolas radiofônicas” (HORTA, 1972, p. 108).

O MEB, que já havia assinado acordos de parceria com o SIRENA em 1959, apresenta seus resultados em 1961, em uma reunião entre a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e o então presidente Jânio Quadros (HORTA, 1972, p. 109). O Decreto 50.370/1961 é promulgado visando a sua execução por meio de escolas radiofônicas no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O Decreto previa a liberação de uma verba para que os órgãos que desejassem participar do programa pudessem se estruturar, visando a atender, assim, ao plano quinquenal do MEB, que previa a instalação de 15 mil escolas radiofônicas em todo o país. De acordo com o Artigo 2º do Regulamento do Movimento de Educação de Base (INEP, 2000), os objetivos do movimento eram a alfabetização, o ensino da moral e cívica, a educação sanitária, iniciação profissional e a promoção social. De acordo com o documento publicado pelo Inep - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (2000), o levantamento histórico realizado sobre a atuação do MEB entre 1960 e 1970 tomou forma uma rede nacional de educação, por meio do rádio e TVs educativas.

Impulsionado pelas iniciativas para uso do rádio como meio de desenvolvimento da educação, é consolidada a proposta do Projeto de Lei nº 36, que vinha sendo

debatido desde 1953, inviabilizado por disputas entre políticos e empresários da radiodifusão:

Durante o governo Kubitscheck (1955-61) debateu-se em várias ocasiões a elaboração de um Código Nacional de Telecomunicações, tomando como base projeto de lei número 36, já existente no Congresso Nacional desde 1953, mas não foi possível chegar a um acordo entre as partes interessadas (JAMBEIRO, 2001, p. 56).

Sobre as disputas, Maria Elvira Federico (1982) registra que, em 1962, é criada a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) surgida da “necessidade que sentiram os empresários de constituírem uma entidade jurídica que defendesse seus direitos em confronto com a política governamental e suas investidas restritivas” (FEDERICO, 1982, p.87).

Aliás, ela derivou diretamente do movimento que João Calmon liderou em 1962 e que congregou 172 concessionários de rádio e TV para defenderem o que eles denominaram a <<conquista do código>> e que culminou com a derrubada dos 52 votos apostos pelo Presidente da República ao então projeto do Código de Radiodifusão (FEDERICO, 1982, p. 87).

Tanto a Lei do Código Nacional de Telecomunicações, nº 4.117/1962, quanto o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, Decreto nº 52.795/1963, permanecem em vigor, com alterações sofridas ao longo dos anos. Com relação às legislações anteriores, a Lei 4.117/1962 suspende o registro e o pagamento do imposto, cobrados na compra de aparelhos receptores, anistiando inclusive as dívidas por atraso. Permaneceram inalteradas nas leis de 1962 e 1963, a obrigatoriedade da transmissão de A Voz do Brasil – agora definido para o horário entre 19h e 20h, além de manter⁴⁶ a exigência de propriedade das empresas de radiodifusão para brasileiros natos.

Sobre as outorgas e fiscalização, a Lei nº 4.117 e o Decreto nº 52.795 atestam o que já havia sido determinado pelo Decreto nº 50.566, de maio de 1961: a criação de um Conselho Nacional de Telecomunicações (Contel) para substituir a antiga Comissão Técnica de Rádio. O órgão, de controle do governo, tinha os membros indicados pelo Presidente da República. Estava sob a responsabilidade do CONTEL⁴⁷ a expedição e renovação de outorgas de radiodifusão, além de fiscalizar e punir qualquer atividade de radiodifusão exercida sem prévia autorização. O Decreto de 1963 trata com maior

⁴⁶ A Lei nº 41.117/1962 foi alterada em 2017 para permitir a entrada de até 30% de capital estrangeiro nas emissoras de radiodifusão.

⁴⁷ O Decreto nº 7.670 de 2012 altera a lei para colocar sob a responsabilidade do Ministério das Comunicação as outorgas para o serviço de radiodifusão sonora.

detalhamento das atividades do CONTEL, sendo preferenciais os pedidos de outora para órgãos do serviço público. A lei ainda proíbe que a permissão outorgada à entidade pública fosse transferida para empresa privada.

Quanto à finalidade, o equivocado texto da lei de 1962 coloca, conforme destaca a professora Zuculoto (2011), “o interesse público a que deve estar sujeita a comunicação aos interesses privados” (ZUCULOTO, 2011, p.4):

Artigo 38º: Os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade das empresas de radiodifusão estão subordinadas às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão, visando aos superiores interesses do País” (BRASIL, 1962).

O texto do Decreto nº 52.795/1963 traz nova redação para a finalidade dos serviços de radiodifusão, considerando que os serviços comerciais devem ser subordinados à finalidade educativa e cultural, visando aos interesses nacionais:

Art 3º Os serviços de radiodifusão têm finalidade educativa e cultural, mesmo em seus aspectos informativo e recreativo, e são considerados de interesse nacional, sendo permitida, apenas, a exploração comercial dos mesmos, na medida em que não prejudique esse interesse e aquela finalidade (BRASIL, 1963).

Sobre os conteúdos, houve uma preocupação com relação ao uso político e ideológico (Artigo nº 47 e 53), no entanto, a lei amplia o tempo de publicidade comercial para 25% do total e determina que as emissoras de radiodifusão fiquem obrigadas a destinar apenas 5% do seu tempo para programas noticiosos.

Quadro 12 – Legislações promulgadas no período democrático

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|---|
| 7 de abril de 1958 | Decreto nº 43.502 | Presidência da República | Outorga de frequência em ondas curtas em Brasília à Superintendência de Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional para operar junto com a Rádio Nacional |
| 7 de abril de 1958 | Decreto nº 43.503 | Presidência da República | Outorga de frequência em ondas médias em Brasília à Superintendência de Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional para operar junto com a Rádio Nacional |
| 28 de janeiro de 1961 | Decreto nº 50.250 | Presidência da República | Outorga para o Ministério da Educação e Cultura frequência em ondas médias com finalidade educativa em Brasília |
| 21 de março de | Decreto nº | Poder Executivo | Determina medidas para a |

| | | | |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|---|
| 1961 | 50.370 | | execução do Movimento de Educação de Base |
| 30 de maio de 1961 | Decreto nº 50.566 | Presidência da República | Cria o Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) |
| 27 de agosto de 1962 | Lei nº 4117 | Presidência da República | Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações e criação do Contel. |
| 31 de outubro de 1963 | Decreto nº 52.795 | Presidência da República | Institui o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão |

Fonte: Elaborado pela autora.

No geral, portanto, a Lei de 1962 e o Decreto de 1963 mantêm o controle governamental sobre a fiscalização e controle, tanto das outorgas, quanto dos conteúdos, consolida o rádio para um objetivo ideal nacionalista, além de ampliar a participação da verba publicitária na radiodifusão. Essas características favoreceram aos objetivos do período de democracia militarizada que se seguiria no Brasil. A professora Marlene Blois (2004) observa que entre 1967 e 1979 o rádio é, mais uma vez, utilizado no projeto ideológico do Poder Executivo federal do momento, visando à integração identitária nacional, portanto, não muito distante do que havia vislumbrado um dia Getúlio Vargas. Segundo Blois (2004), o período “é marcado por ações centralizadoras de utilização do rádio para fins educativos pelo Estado” (BLOIS, 2004, p. 157), que promove a formação de centros regionais de teleducação e a produção de propostas educativas via rádio.

Com a consolidação de novo período ditatorial as legislações em vigor para a radiodifusão sofreram pequenas modificações para favorecer o controle do estado e ideais nacionalistas a partir de 1964. O Decreto-Lei nº 236/1967, inclui nas proibições de conteúdo, Artigo nº 53, da Lei de 1962, a alínea *i*: “colaborar na prática de rebeldia, desordens ou manifestações proibidas”. Além disso, também amplia, no Artigo nº 60, a participação do presidente da república nas sanções a serem executadas. Para ampliar a proposta educativa, que favorecia a disseminação da ideologia militarista, o Decreto determina, no Artigo 16º que o CONTEL promulgaria uma norma para tornar obrigatória cinco horas semanais de programas educativos.

Somente três anos mais tarde é assinada a Portaria Ministério da Educação 408/1970⁴⁸ que obriga a transmissão de cinco horas semanais de conteúdo educativos

⁴⁸ Em 1983, por meio do Decreto nº 88.067 foi incluído no Decreto nº 52.795/1963, no seu Artigo 28º, instruções quanto à programação das emissoras, no qual passa a constar além dos 5% de conteúdo noticioso obrigatório, já previstos também na lei de 1962, e a obrigatoriedade da retransmissão de uma

para todas as emissoras de rádio e televisão. O conteúdo deveria ser distribuído pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), com a coordenação do Sistema de Radiodifusão Educativo (SRE) e produzido por entidades que já atuavam no rádioeducativo. A centralização na produção determinada pelo Governo Militar tinha o objetivo de controlar o conteúdo educativo que seria veiculado. Nascia assim o projeto Minerva, que impulsiona a radiodifusão educativa, mas também favorece a Ditadura Militar, conforme reflexão da professora Valci Zuculoto (2011):

O governo militar instaurado no país em 1964 cria o Projeto Minerva para educação formal e não formal pelas ondas do rádio. A coordenação fica a cargo do Serviço de Radiodifusão Educativa (SRE) ao qual a Rádio MEC RJ é ligada. A emissora se transforma no maior centro produtor dos programas do Projeto Minerva e também numa das principais geradoras das produções para todo o país. O Minerva integra linhas políticas da ditadura militar para desenvolvimento das comunicações e da educação a distância via rádio como meio de integração nacional e propagação de sua ideologia (ZUCULOTO, 2011, p.5).

Em outro texto, analisando a evolução da programação das rádios públicas, a professora Zuculoto (2012a) reflete que o período do rádio educativo conduzido pelos militares foi um período de ruptura com a origem do rádio educativo: “rupturas que influenciaram fortemente sua programação, no sentido de desmontá-la e afastá-la das linhas que buscavam diferenciá-la das implantadas pelas comerciais” (ZUCULOTO, 2012a, p. 138). Portanto, essas mudanças implementadas visavam a atrair o público e aproximaram a rádio educativa das rádios comerciais, no uso de uma linguagem mais popular e que incluísse regionalismos.

Apesar da motivação ideológica pela qual foram ampliados os programas educacionais, as iniciativas implementadas neste período trouxeram grandes avanços para a radiodifusão pública. As verbas destinadas para a radiodifusão educativa moldaram o cenário para a criação de instituições voltadas para o propósito, como a Fundação Padre José de Anchieta, em 1967, e o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, em 1969, ambos conveniados ao Sistema de Radiodifusão Educativo (SRE) do MEC (INEP, 2000). Ao todo, quatro novas emissoras estaduais foram outorgadas no período de 1964 a 1979, sendo todas nascidas da iniciativa do governo estadual para fins educativos, o que demonstra uma filiação às legislações em vigor e uma tendência

hora do programa governamental, também fica estipulada a veiculação de cinco horas semanais de programas educativos.

em associar as atividades governamentais na radiodifusão pública com um objetivo educacional e cultural.

Quadro 13 – Emissoras de rádio estaduais outorgadas entre 1964 e 1979

| Origem | Estado | Nome | Outorga | Finalidade | Instituição Gestora |
|---------|----------------|--------------------------------|---------------------|------------|--|
| Governo | Amazonas | Rádio Nacional Ondas Tropicais | 1968 | Educativa | Transferida para a Radiobrás em 1978 |
| Governo | Pará | Rádio Cultura Onda Tropical | 20 de junho de 1977 | Educativa | Extinta em 1998 |
| Governo | Bahia | Educadora FM | 7 de julho de 1977 | Educativa | Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia |
| Governo | Rio de Janeiro | Rádio Roquette Pinto | 23 de maio de 1974 | Educativa | Órgão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa |

Fonte: Elaborado pela autora.

3.4 A Radiobrás e a tentativa de centralização da radiodifusão pública

Nascida na gestão do militar Ernesto Geisel, a Radiobrás foi a empresa de radiodifusão pública, vinculada ao Ministério das Comunicações, regida pela Lei nº 6.301/1975 e organizada pelo Decreto nº 77.698/1976.

Com um presidente indicado diretamente pelo Presidente da República, a Radiobrás sempre esteve atrelada ao governo do dia. Jonas Valente (2009, p. 65) observa que, juridicamente, a Radiobrás nasce como empresa pública comercial, tendo como acionista majoritário a União, sendo que outras entidades do Estado poderiam ter participação, o que nunca ocorreu.

Ao analisar a implantação da Radiobrás, Otavio Penna Pierante (2018) registra, a partir de entrevista realizada com o ex-Ministro das Comunicações do governo Geisel Euclides Quandt de Oliveira, que já havia, em 1970, o interesse de se criar uma “entidade capaz de coordenar os serviços de rádio e televisão explorados diretamente pela União” (PIERANTI, 2018, p. 126-127), já que diversas emissoras com vinculação ao governo federal estavam atuando pulverizadas entre os ministérios. Ao Ministério

das Comunicações coube a organização da infraestrutura, cuja ideia original era utilizar as emissoras de ondas curtas para direcionar as transmissões para o exterior. No entanto, na visão de Otávio Penna Pierante (2018) a Radiobrás, que tinha tudo para dar certo, não atendeu às expectativas que gerou:

Mesmo mudando o foco das emissoras mais potentes, a Empresa Brasileira de Radiodifusão (Radiobrás), criada pela lei nº 6.301 de 1975 e vinculada ao Ministério das Comunicações, oferecia uma rara oportunidade de organizar as estações vinculadas à União, planejar e potencializar sua atuação. Essa expectativa, contudo, durou pouco, submergindo com o fracasso das políticas de “teleeducação” e da própria economia brasileira, que dava seus primeiros passos para ingressar na era da hiperinflação. Na prática, a Radiobrás tornou-se um receptáculo de emissoras pequenas, deficitárias, sem grandes projetos de programação e muito menos importantes que a imponente, porém fragilizada, Rádio Nacional (PIERANTI, 2018, p.129).

Eugênio Bucci (2006), que foi presidente da entidade entre 2003 e 2007, registra que a Radiobrás foi fundada “com o propósito de assegurar, por meio da radiodifusão, a presença da ideologia da Doutrina de Segurança Nacional em todo o nosso país continental” (BUCCI, 2006, p. 48)⁴⁹. Assim, e de acordo com a descrição que Othon Jambeiro (2001) faz da missão da emissora, a empresa estava atrelada a uma publicização de conteúdos produzidos no âmbito da Ditadura, cabendo à Radiobrás a tarefa de produzir e distribuir material informativo de campanhas governamentais para as emissoras educativas e comerciais:

Ela tem como principal missão: operação e exploração comercial das estações de propriedade do governo federal; publicização dos feitos do governo brasileiro e da realidade brasileira para outros países; criação, operação e exploração da sua própria rede de estações retransmissoras; produção e radiodifusão de programas jornalísticos e de entretenimento; e radiodifusão de programas educativos produzidos por outras produtoras de propriedade estatal (JAMBEIRO, 2001, p. 62).

Visando a atender à missão de dar publicidade aos órgãos do governo, produção e distribuição de conteúdo informativo governamental e explorar comercialmente as estações, passaram a integrar a Radiobrás as emissoras da rede nacional de radiodifusão, discriminados nominalmente na legislação de 1976: a Rádio Nacional do Rio de Janeiro, a Fundação Rádio Mauá e a TV Rádio Nacional de Brasília, esta última ampliada com a emissora FM outorgada em 1976. Posteriormente, a Portaria do

⁴⁹ “[...] con el propósito de asegurar, por la radiodifusión, la presencia de la ideología de la Doctrina de Seguridad Nacional en todos los rincones de nuestro país continental” (BUCCI, 2006, p. 48).

Ministério das Comunicações nº 1.267, de 2 de dezembro de 1977, destina outras 16 frequências em ondas médias e tropical para integrar a Radiobras.

Quadro 14 – Plano de expansão das frequências da Radiobras no biênio 1977-1979

| Unidades da Federação | Localidades | Frequência (KHz) | |
|-----------------------|--------------------------|------------------|---------------|
| | | Ondas Médias | Onda Tropical |
| Acre | Cruzeiro do Sul | 720 | |
| | Cruzeiro do Sul | | 4765 |
| Amapá | Macapá | 630 | |
| Amazonas | Manaus | 540 | |
| | Manaus | | 4875 |
| | Eirunepê | 780 | |
| | São Gabriel da Cachoeira | 600 | |
| | São Gabriel da Cachoeira | | 3375 |
| | Tabatinga | 670 | |
| | Tabatinga | | 4815 |
| | Tefé | 580 | |
| Mato Grosso | Corumbá | 540 | |
| Rondônia | Porto Velho | 840 | |
| | Porto Velho | | 4945 |
| Roraima | Boa Vista | 590 | |
| | Boa Vista | | 4835 |

Fonte: Diário Oficial da União, 1978, p. 2271.

Das emissoras listadas no quadro acima, as frequências de Macapá, Manaus e Roraima, que estavam em operação nos estados, foram encampadas pelo Governo Federal. Quanto às demais frequências, a portaria autoriza a instalação no plano de expansão da rede de radiodifusão para a região norte. O documento cita ainda melhorias técnicas para as estações do Rio de Janeiro e Brasília. A portaria autoriza também, nos locais onde não existe outras emissoras de rádio, a veiculação de publicidade comercial.

Além da operação das rádios mencionadas, e para atender ao propósito educativo da instituição, a Radiobrás também ficou responsável pela manutenção e operação das emissoras vinculadas ao Ministério da Educação. Assim, o Sistema de Radiodifusão Educativo (SRE) permanece como unidade do Ministério da Educação e Cultura, para a produção de conteúdos, mas a distribuição passa a ser feita pela Radiobrás (BLOIS, 2004; MILANEZ, 2007; ZUCULOTO, 2012a).

Para Marlene Blois (2004, p.60), a Radiobrás desestabiliza a orientação educativa para o qual as emissoras estavam se encaminhando. A pesquisadora reflete que a partir da transferência dos ativos do SRE para a recém criada Radiobrás, o MEC

acaba ficando sem poder de atuação, e as emissoras educativas deixam de receber a verba federal. O projeto desenvolvido até então, que, apesar de levar uma ideologia de poder, permitiu a existência e crescimento de emissoras de cunho educativo e diversos projetos de alfabetização pelo país, ao invés de ganhar uma repaginação, sofre uma desestabilização o que gera, segundo Blois, a deteriorização técnica das emissoras da Rádio MEC e diversas emissoras educativas: “A Radiobrás, por seu tempo, jamais demonstrou qualquer interesse em assumir o papel que lhe competia” (BLOIS, 2004, p. 160).

Originária do Ministério das Comunicações, passou a integrar a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República a partir da Lei 6.650/1979, que também modifica os objetivos da empresa, retirando a possibilidade de exploração comercial de estações públicas, orientando para apenas a distribuição de material educativo e não mais a produção, e atribuindo uma missão de divulgadora das ações do governo, enquanto atrelada ao Sistema de Comunicação Social.

Na mesma Lei nº 6.650, de 1979, o Governo também modifica a Agência Nacional, agência de notícias criada em 1937, que passa a ser Empresa Brasileira de Notícias (EBN), igualmente vinculada à Secretaria de Comunicação, visando a produção da Voz do Brasil, de pronunciamentos para a rede de rádio obrigatória, além de produtos jornalísticos “de interesse público, de natureza política, econômico-financeira, cívica, social, cultural e artística” (BRASIL, 1979, art. 6º), cabendo a ela a distribuição de conteúdos e dados provenientes dos diversos órgãos da administração federal para emissoras comerciais.

Com a ditadura já decadente nos anos 1980, a Radiobrás foi perdendo importância. Jonas Valente (2009, p. 66) observa que na época, 35 emissoras de rádio faziam parte da empresa, mas, por meio do Decreto nº 95.955/1988, 14 estações são alienadas. É neste retorno da democracia que as emissoras do Amapá e Roraima são readquiridas pelos Estados. Já a rádio do Amazonas é mantida na rede da Radiobrás⁵⁰.

Quadro 15 – Emissoras de rádio estaduais outorgadas na década de 1980

| Origem | Estado | Nome | Outorga | Finalidade | Instituição Gestora |
|---------------|---------------|-----------------------|------------------------|-------------------|--|
| Governo | Pará | Rádio Cultura do Pará | 20 de novembro de 1984 | Educativa | Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA |

⁵⁰ Atualmente a frequência integra a rede de rádios da EBC. Foi concedida ao Estado em 2016 nova frequência de canal educativo que entrou em operação em fevereiro de 2020. A Rádio Encontro das águas é operada pela Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas (FUNTELPA).

| | | | | | |
|---------|--------------|-------------------------------|----------------------|-----------|--|
| Governo | Brasília | Rádio Cultura de Brasília | 19 de agosto de 1987 | Educativa | Órgão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal |
| Governo | Porto Alegre | Rádio Cultura de Porto Alegre | 20 de junho de 1985 | Educativa | Órgão da Secretaria de Comunicação do Estado |

Fonte: Elaborado pela autora.

Por outro lado, foi em 1983 que o Governo Federal instituiu o Sistema Nacional de Rádios Educativas (SINRED), como mais um programa de apoio e incentivo às emissoras educativas para a produção, em conjunto, de conteúdos de programas informativos, educativos, culturais e musicais sobre as diversas regiões. O embrião do Sinred foi gerado em 1982, quando séries sobre a cultura brasileira foram produzidas e retransmitidas, em cadeia, pelas emissoras integrantes do projeto. Em 1983 o Sistema foi instituído oficialmente pela Portaria nº 344/1983 do Ministério da Educação e Cultura: “A maioria das FMs Educativas que começam a funcionar neste período já entravam no ar integrando o SINRED, retransmitindo suas produções e boa parte também produzindo para a nova rede radiofônica” (ZUCULOTO, 2012a, p.148). As emissoras recebiam, produziam e retransmitiam conteúdo inclusive da rádio MEC, que, por meio da Funtevê era uma coordenadora do sistema, mas o sistema durou apenas até 1988, com a programação em rede em modelo horizontal, onde todos participavam e produziam.

Importante destacar ainda neste período as mudanças apontadas pela professora Gisela Ortriwano (1985) na produção radiofônica na década de 1980. Como forma de driblar a escassez de verbas publicitárias, o rádio comercial passou a se segmentar a fim de fidelizar audiência e anunciantes em torno de estilos voltados para públicos associados, entre outros fatores, ao poder de consumo e região. Houve assim, uma padronização do rádio em torno do público (aqui visto como audiência⁵¹), separado em blocos na programação, para facilitar ao anunciante. Em algumas situações, toda a emissora foi redirecionada na direção de uma proposta vinculada à audiência ou patrocinador. O dial foi, portanto, remodelado entre duas tendências, de Rádio de Mobilização e Rádio de Relaxamento: “De maneira geral, o rádio de mobilização está

⁵¹ A referência é ao trabalho de SANTOS; SILVEIRA, 2007, ao analisar o que seria serviço público e interesse público de radiodifusão no Reino Unido e nos Estados Unidos. Os autores explicam que nos Estados Unidos, julgando atender melhor ao interesse público, a radiofonia se moldou pela pulverização das concessões e pelo financiamento publicitário.

voltado para a fala, enquanto o rádio de relaxamento tende para a música” (ORTRIWANO, 1985, p 30), sendo compreendido pelos radiodifusores que o rádio AM, pelo seu alcance, seria voltado para a mobilização, enquanto o FM deveria estar associado ao Relaxamento. Seguindo este padrão, segundo Valci Zuculoto (2012a), quando a FM Educadora da Bahia entra no ar, ela busca adaptar sua proposta educativa à segmentação no dial, aumentando inclusive o tempo de veiculação de música (ZUCULOTO, 2012a, p.136).

Zuculoto (2012a) vai analisar a situação do ponto de vista das emissoras educativas, já que o processo ocorrido nas comerciais acabou sendo espelhado para as rádios públicas, buscando inclusive, na separação entre emissoras do espectro AM e FM, características que buscam o popular, nas primeiras, e o erudito nas segundas: “Por isso, desde seus primeiros acordes, a Cultura FM tem uma programação musical voltada para a clássica, com ênfase na erudita, sendo que, na atualidade, está totalmente segmentada neste gênero” (ZUCULOTO, 2012a, p. 143). O processo pelo qual as FMs passaram, visando a uma grade voltada para a música e mantendo um mínimo de programação informativa, pode ser observado também na Rádio FM Cultura de Porto Alegre, FM Cultura de São Paulo e mesmo nas rádios MEC FM no Rio de Janeiro e Brasília.

Por outro lado, diversas emissoras do espectro público AM se associaram ao estilo informativo, de rádio de mobilização, concomitantemente a uma proposta de programação que mescla o popular ao entretenimento. No geral, com relação às emissoras AM a maioria das emissoras adotou este estilo, como a Rádio Espírito Santo AM e a Difusora AM de Alagoas⁵².

Quadro 16 – Legislações promulgadas no período da Ditadura Militar

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|-------------------------|---------------------|-----------------------------|---|
| 28 de fevereiro de 1967 | Decreto- Lei nº 236 | Presidência da República | Organiza o espectro da radiodifusão e determina obrigatoriedade de programas educativos |
| 29 de julho de 1970 | Portaria nº 408 | Ministério das Comunicações | Estipula tempo obrigatório de programação educativa |
| 11 de agosto de 1971 | Lei nº 5.692 | Presidência da República | Estabelece diretrizes da educação e sobre ensino remoto pela radiodifusão |
| 18 de setembro | Decreto nº | Presidência da República | Renova e vincula outorgas da |

⁵² Uma análise mais detalhada das emissoras públicas estatais vinculadas aos governos estaduais foi inserida no Capítulo 5 do presente trabalho.

| | | | |
|------------------------|--------------------|-----------------------------|---|
| de 1975 | 76.297 | | Rádio Nacional do Rio de Janeiro e de Brasília ao Ministério das Comunicações |
| 15 de dezembro de 1975 | Lei nº 6.301 | Presidência da República | Cria a Radiobrás e transfere para o patrimônio da empresa pública os bens móveis e imóveis da União relacionados à radiodifusão |
| 2 de fevereiro de 1976 | Portaria nº 146 | Ministério das Comunicações | Outorga para a TV-Rádio Nacional de Brasília operar estação em frequência modulada |
| 2 de dezembro de 1977 | Portaria nº 1267 | Ministério das Comunicações | Destina outorgas no Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Rondônia e Roraima para a Radiobrás |
| 23 de maio de 1979 | Lei nº 6.650 | Presidência da República | Transfere a Radiobrás para a Secretaria de Comunicação Social e cria a Empresa Brasileira de Notícias (EBN) |
| 9 de agosto de 1983 | Portaria nº 344 | Ministério da Educação | Institui o Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (SINRED) |
| 22 de abril de 1988 | Decreto nº 95.9555 | Presidência da República | Aliena emissoras do sistema Radiobrás |
| 22 de junho de 1988 | Decreto nº 96.212 | Presidência da República | Incorpora a EBN à Radiobrás |

Fonte: Elaborado pela autora.

3.5 Tentativas de democratização da comunicação a partir da Constituição de 1988

Não havia em 1988 um consenso para o texto do Capítulo V – *da Comunicação Social* (BRASIL, 1988). Embates entre as diversas entidades, políticos e empresários se dividiram na disputa deste trecho da nova Constituição Federal. Othon Jambeiro (2001) analisou que a disputa entre as entidades ligadas aos profissionais de rádio, jornal e TV, direitos-humanos, e parlamentares *progressistas*, contra as associações de empresas de comunicação, entidades conservadoras e parlamentares conservadores deram o tom para a redação final:

Radicalmente conduzido, o debate constitucional sobre os dispositivos que deveriam contemplar a exploração dos serviços de TV – dentro do capítulo da assim chamada Comunicação Social – tinha como seus principais atores: de um lado a Fenaj–Federação Nacional dos Jornalistas e parlamentares chamados genericamente *progressistas*, e do outro a Abert–Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão e parlamentares membros do chamado *centrão*. Num segundo nível operavam lobistas dos Evangélicos, da ABI, da

Associação de Jornais e Revistas, da OAB, da CNBB, da Federação Nacional dos Radialistas, Contcop-Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade, e de entidades associativas de atores, músicas e escritores (JAMBEIRO, 2001, p. 146).

Também Octavio Penna Pieranti (2007) observa que a comissão não permitiu chegar a um acordo: “extremamente polarizada, a subcomissão foi a única a não enviar seu relatório, objeto de inúmeras discordâncias, para a Comissão de Sistematização” (PIERANTI, 2007, p. 76). As negociações para a aprovação do texto final, podem ter passado pela toca de favores entre políticos e empresários nos corredores do Congresso. Octavio Penna Pieranti (2007) recorda que a relação estreita entre Roberto Marinho e José Sarney rendeu a Antônio Carlos Magalhães o cargo de Ministro das Comunicações entre 1985 e 1990:

Tido como peça importante na articulação política que levou Tancredo Neves à Presidência da República, Roberto Marinho, proeminente empresário do setor, posicionou-se favorável à escolha de um ministro das Comunicações ligado a setores conservadores e que havia apoiado o regime militar. Findo este, indicava-se para a pasta das Comunicações um político intimamente ligado ao governo anterior e que não representava maiores possibilidades de mudanças no setor (PIERANTI, 2007, p. 75).

Em meio ao processo que consolidou o texto da Constituição de 1988, Othon Jambiero (2001) registrou que José Sarney negociou 418 concessões “em troca de votos favoráveis à fixação de seu mandato em cinco anos” (JAMBEIRO, 2001, p. 145). No total, entre 1985 e 1988, segundo afirma Graça Caldas (2011) no livro sobre a mídia na Nova República, no governo Sarney “as outorgas alcançaram a impressionante cifra de 1.028” (CALDAS, 2011, p. 114). No entanto, a prática se perpetua ao longo da história. No decorrer do primeiro mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1999), de acordo com o pesquisador Israel Bayma (2001), “foram autorizadas 1.848 licenças de RTV, repetidoras de televisão, sendo que 268 para entidades ou empresas controladas por 87 políticos, todos favoráveis à emenda da reeleição” (BAYMA, 2001, p. 1).

Por fim, a Comunicação Social recebe cinco artigos na Carta Magna, favorecendo a radiodifusão pública nos princípios descritos no Artigo nº 221, definindo um sistema tripartite complementar, no Artigo nº 223, e orientando para a constituição de um órgão regulador, Artigo nº 224. Mas, apesar de incluídos os três artigos, nem a complementaridade dos sistemas e nem o Conselho de Comunicação Social, não foram

regulamentados. Além disso, observando os princípios da radiodifusão constantes no Artigo nº 221, como não há uma entidade reguladora, em muitos casos, em nome da audiência, eles são ignorados. Eugênio Bucci (2015) observa que a falta de uma orientação acaba por deixar que os artigos sejam interpretados livremente:

Chegamos então ao ponto que mais nos interessa aqui: a situação das emissoras públicas e também das estatais. Sob que regime deveriam funcionar? Elas podem veicular anúncios publicitários — como ainda veiculam no Brasil —, concorrendo com emissoras comerciais? Podem veicular anúncios e ao mesmo tempo receber dotações orçamentárias do Poder Executivo? Governantes podem mandar e desmandar nas emissoras públicas, como se fossem produtoras dos filmetes do horário eleitoral de seus partidos? Nada disso está disciplinado, nada está resolvido. Aliás, nem mesmo a definição do que é uma emissora pública existe na nossa legislação. Há, quando muito, visões discrepantes em corpos normativos também discrepantes. A Constituição fala na “complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal” (art. 223), mas ninguém consegue explicar direito, com base na lei, o que diferencia o sistema público do estatal. De novo, é preciso complementar a norma constitucional com uma legislação que estabeleça o marco regulatório do setor (BUCCI, 2015, p. 99-100).

Para além do Capítulo da Comunicação, a Carta Magna também orienta, no Artigo nº 37 do Capítulo VII, para os princípios que regem a administração pública, reforçando no parágrafo 1º o caráter informativo, educativo e a impessoalidade nas publicidades, programas e atos de governo. Ao tratar de emissoras do espectro público que são regidas por instituições do Estado este artigo se torna fundamental: “as rádios e as emissoras estatais precisam se pautar pelos princípios constitucionais da moralidade, da legalidade e da impessoalidade; não podem ser usadas como instrumentos de propaganda governista” (BUCCI, 2015, p.76).

Pode-se considerar ainda os Princípios Fundamentais da República, descritos no capítulo I, balizadores constitucionais para todas as atividades em sociedade, sendo determinado que o Estado Democrático de Direito brasileiro se preocupa com a cidadania e a dignidade humana (Artigo 1º), tendo o objetivo de garantir uma sociedade justa e igualitária e promovendo o bem-estar de todos (Artigo 3º). Princípios democráticos consonantes com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e que se alinham aos princípios da comunicação de serviço público (BUCCI, 2015; BUCCI; CHIARETTI; FIORINI, 2012; UNESCO, 2001).

Do ponto de vista de Laurindo Lalo Leal Filho (2007), é na Constituição que “Pela primeira vez esboça-se, na lei maior, o tripé sobre o qual deveria funcionar a

televisão brasileira. No entanto, a realidade não apresenta qualquer relação com o texto legal” (LEAL FILHO, 2007, p. 5). Para o autor, continuou central o modelo comercial, hegemônico, enquanto o espectro público, além de também promover a venda de espaços comerciais e precarizar o conteúdo em busca da audiência, passa a se atrelar ainda mais aos governos do dia. Lalo (2007) cita a Rede Cultura de São Paulo, relatando “a forte ingerência na sua administração do governo estadual de turno” (LEAL FILHO, 2007, p.5).

Pouco antes de consolidado o texto final da Carta Magna, o Governo incorpora a Empresa Brasileira de Notícias à Rádiorbrás, por meio do Decreto 96.212, de junho de 1988, passando a entidade a ser a responsável pela voz do Brasil e pronunciamentos presidenciais. Com uma diretoria única indicada pelo Presidente, a Rádiorbrás caminhava para atuar mais como entidade associada a assessorar a comunicação presidencial e governamental do que para ser uma empresa pública de comunicação. Uma das funções da Empresa Brasileira de Notícias era a produção de conteúdo de interesse público, sobre os diversos órgãos públicos - como campanhas de saúde, vestibular, e eleições - para ser distribuído para empresas de comunicação, públicas e privadas. Segundo Akemi Nitahara e Cristina Rego Monteiro da Luz (2020), o serviço foi descontinuado com a fusão da Empresa com a Radiobrás, retornando apenas na década 1990, com a distribuição de conteúdo jornalístico para todos os veículos.

Edgard Rebouças e Lalo Leal Filho (2005) registram que a organização da sociedade civil para implantar políticas públicas de comunicação é uma prática recente no Brasil, marcado por duas ditaduras ao longo do século XX. Os autores relembram que uma das instituições que reivindicavam um texto progressista para a Constituição foi a Frente Nacional de Luta pela Democratização da Comunicação, tendo participado diretamente das discussões na Assembleia Constituinte.

No entanto, após a promulgação da Carta Magna, a decepção com a não aceitação da maioria dos pontos reivindicados pela Frente, o grupo foi desarticulado. Na década de 1990, começa uma articulação de movimentos sociais ligados à democratização da comunicação, a fim de conduzir a pressão política para a regulação e implantação dos dispositivos legais previstos na Constituição. Foi nesta época que o então Fórum Nacional de Luta passa a se chamar Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC). Entre outros debates, o FNDC participou das discussões para a Constituição do Conselho de Comunicação Social em 1991. Rebouças e Leal Filho (2005) destacam que o Fórum passou a ir além de levantar teses e bandeiras, mas

“mostrar que tinham condições de gerar propostas de políticas democráticas e ao mesmo tempo executáveis” (REBOUÇAS; LEAL FILHO, 2005, p.6), mantendo aceso na sociedade o debate pela democratização da informação.

O Conselho de Comunicação Social, criado pela Lei nº 8.389, para atender ao Artigo nº 224 da Constituição, é composto por 13 membros indicados pelos Senadores entre representantes de empresas privadas de comunicação; representantes da categoria profissional, entre jornalistas, radialistas e artistas; um engenheiro da área, e membros da sociedade civil. Apesar de representativo, o órgão não nasce como uma instituição independente, mas como um órgão auxiliar e consultivo do Congresso Nacional e financiado pelo Poder Legislativo. Além disso, o Artigo 2º da Lei nº 8.389, demonstra o caráter passivo do Conselho, que deveria atuar de acordo com as demandas que lhe são encaminhadas. O Regimento Interno aprovado em maio de 2013, observa, no Artigo 3º, que a atribuição do Conselho é a produção de estudos e a apresentação de pareceres e recomendações ao Senado, e não a representação à sociedade, podendo se manifestar nos casos que for solicitado, mediante autorização do Presidente do Senado.

A criação do Conselho, nos moldes que a política pública foi aprovada, é criticada por Jambeiro (2001), para quem, as forças políticas no Congresso, conduzem as políticas para melhor atender aos próprios interesses:

[...] quase todos os dispositivos regulando este setor da indústria cultural [a televisão] foram na prática tornadas nulas pelas forças políticas que têm controlado o Parlamento Nacional e o Poder Executivo federal. Exemplo marcante dessa nulificação é o Conselho de Comunicação Social, cuja criação terminou por constituir-se numa falsa vitória das chamadas forças progressistas na Constituinte. De fato, mesmo criado como órgão consultivo do Congresso – ao invés de órgão deliberativo independente, como inicialmente proposto – e posteriormente regulamentado em Lei Complementar, tendo sua composição negociada entre todos os grupos de interesse que atuam na área, até o final do século o Conselho não tinha sido instalado (JAMBEIRO, 2001, p. 128).

Vale lembrar que, na década de 1990, o contexto das disputas político-empresariais no setor das comunicações mundial observava a concretização em diversas partes do mundo de uma política desregulatória e antiestatista (MATTELART, 2000). Ao analisar a trajetória histórica que permitiu a constituição do Conselho de Comunicação Social, Anita Simis (2010) observa que, apesar de criado, o conselho ficou inoperante por 14 anos, sendo seus membros constituídos pelo presidente do

Senado, apenas em 2002. Em 2006, novamente a diretoria não é indicada, permanecendo o Conselho inativo até a década seguinte.

Em 1997, a Presidência da República aprova a Lei nº 9.472 que organiza os serviços de telecomunicações e regulamenta o setor, criando no lugar do antigo Contel, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A Agência passa a ser responsável pela avaliação técnica e distribuição de canais de radiodifusão, sendo a competência para a outorga mantinha do Poder Executivo.

Observa-se, portanto, que na virada do século, havia uma pulverização das normas para a radiodifusão, sendo as transmissões radiofônicas balizadas pelo Regulamento dos Serviços da Radiodifusão, de 1963; pela lei de criação da Radiobrás e suas alterações; a partir ainda dos princípios descritos no capítulo da Comunicação Social da Constituição Federal de 1988; tendo o conteúdo analisado, pelo Conselho de Comunicação, quando assim entender pertinente o Senado; e a técnica definida pela legislação que rege a Anatel.

O protagonismo da sociedade nas políticas públicas de comunicação volta a ter força no I Fórum Nacional de TVs Públicas em maio de 2007, e no Fórum de Rádios Públicas em novembro do mesmo ano.

Convocado pelo Ministério da Cultura, então comandado por Gilberto Gil, o I Fórum Nacional de TVs Públicas permitiu discutir a radiodifusão pública no país. Para Laurindo Leal Filho (2007) era a primeira vez que o Estado buscava reunir todas as experiências concretas de produção e veiculação de televisão não comercial, realizar um diagnóstico do setor e apontar caminhos para a sua consolidação” (LEAL FILHO, 2007, p.6).

Octavio Penna Pieranti (2018) relata que, ao final do Fórum, o então presidente Luis Inácio Lula da Silva, se comprometeu em criar uma TV “para exibir o que a televisão não mostrava” (PIERANTI, 2018, p. 136). A partir de entrevista realizada com o jornalista e ex-presidente da Radiobrás, Franklin Martins, Pieranti registra que para Martins, Lula tinha apenas uma ideia do que poderia ser uma TV pública: “uma TV que ajude a pensar, ajude as pessoas a conhecer o país, que tenha um jornalismo sério” (MARTINS citado por PIERANTI, 2018, p. 136).

O Fórum produziu a Carta de Brasília, documento que influenciou diretamente na criação da TV Brasil e da EBC, revolucionando a radiodifusão pública estatal brasileira, afirmando a importância da TV Pública para a formação da consciência crítica e da cidadania.

Segundo a Carta de Brasília, o meio público é instrumento para a afirmação da pluralidade de gêneros e das “múltiplas identidades” étnico-racial e cultural no País, bem como para a universalização dos direitos humanos e dos “direitos à informação, à comunicação, à educação e à cultura” (CARTA DE BRASÍLIA, 2007). A mensagem também alerta para a necessidade de que a instituição pública tenha independência e atue com autonomia “em relação a governos e ao mercado, devendo seu financiamento ter origem em fontes múltiplas, com a participação significativa de orçamentos públicos e de fundos não-contingenciáveis” (CARTA DE BRASÍLIA, 2007). Ainda visando à independência, a Carta também afirma que a gestão, programação e a fiscalização sejam exercidas por órgão colegiado “deliberativo, representativo da sociedade, no qual o Estado ou o Governo não devem ter maioria” (CARTA DE BRASÍLIA, 2007). Entre outras medidas, a carta de Brasília recomenda a regulamentação dos artigos nº 220, 221 e 223 da Constituição, e a construção e adoção de parâmetros de aferição da audiência e qualidade diferentes dos padrões comerciais, e que contemplem os objetivos da TV Pública, defendendo ainda a criação de um “amplo programa de financiamento voltado para a produção de conteúdos audiovisuais” (CARTA DE BRASÍLIA, 2007).

As discussões em torno da democratização da comunicação avançaram a fim de definir melhor o papel da comunicação entre o Estado e a sociedade. No Seminário Internacional sobre Regulação da Comunicação Pública, realizado em Brasília em 2012, foi apresentado manifesto no qual se afirma a importância da comunicação pública e do processo de revisão do marco regulatório das comunicações, além de dar ênfase à necessidade de garantia de acesso e participação nas discussões para o processo de digitalização das emissoras de rádio e TV do campo público:

A comunicação pública é o espaço da diversidade, pluralidade e do exercício do direito à comunicação, meio de afirmação da soberania nacional e instrumento estratégico para a construção de uma cidadania participativa que se apresente como alternativa política, cultural e informativa à comunicação comercial (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2013, p. 115).

Havia uma expectativa quanto ao andamento, principalmente em se tratando do interesse e da participação social envolvendo a construção da política pública, essencial para a democracia conforme atesta a pesquisadora Mariana Martins (2009). A pesquisadora, que defendeu em sua dissertação de mestrado a regulação para viabilizar a complementaridade dos sistemas, afirma a importância do protagonismo social nos processos de promoção das políticas públicas.

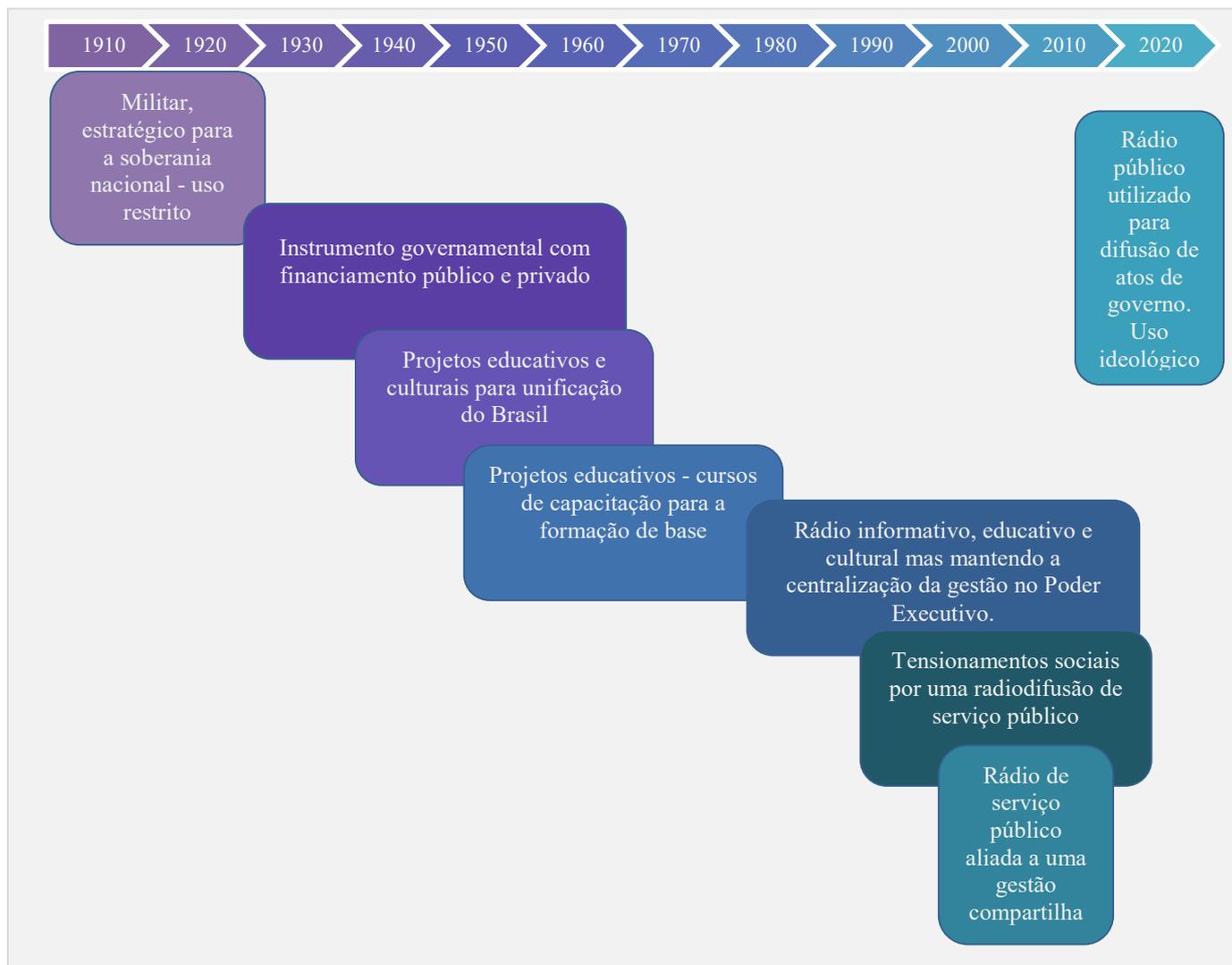
No Brasil, a construção de uma comunicação democrática passa necessariamente pela revisão do ambiente regulatório e do cumprimento de leis que são propositalmente esquecidas, mas passa também e, principalmente, pela participação popular tanto nos processos de elaboração e de fiscalização destas leis como na própria construção simbólica feita via meios de comunicação (MARTINS, 2009, p. 197).

Quadro 17 – Legislações promulgadas após a redemocratização

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|---------------------------|-------------------------|--------------------------------|--|
| 5 de outubro 1988 | Constituição Federal | Congresso Nacional | Estabelece princípios de atuação para a radiodifusão |
| 30 de dezembro de 1991 | Lei nº 8.389 | Presidência da República | Cria o Conselho de Comunicação Social |
| 24 de dezembro de 1996 | Decreto nº 2.108 | Presidência da República | Modifica o Regulamento de Serviços de Radiodifusão |
| 16 de julho de 1997 | Lei nº 9.472 | Presidência da República | Cria a Anatel |
| 19 de junho de 2007 | Portaria nº 306 | Ministério das Comunicações | Outorga para a Radiobrás de frequência em Tabatinga, AM que passaria a ser nomeada como Rádio Solimões |

Fonte: Elaborado pela autora.

Buscando uma melhor compreensão para o desenrolar da história da radiodifusão nacional, o quadro a seguir propõe uma visão geral das etapas que se sucederam ao longo do século XX baseando-se nas políticas públicas aplicadas para a radiodifusão pública estatal. Em geral, deflagradas devido às pressões político-empresariais e de acordo com os interesses da elite hegemônica que detém o poder, estas etapas não se anulam, mas atuam complementarmente, não necessariamente sendo descartadas entre um projeto político e outro.

Gráfico 02 - Processo evolutivo da radiodifusão pública estatal no Brasil

Fonte: Elaborado pela autora.

4. Conquista e perda de direitos em menos de uma década de EBC

A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) foi criada pela Medida Provisória nº 398/2007, convertida na Lei nº 11.652/2008 como resultado de uma proposta de política pública construída por parte da sociedade visando a atender ao princípio da complementaridade, proposto no Artigo nº 223 da Constituição Federal de 1988.

A nova empresa passou a incorporar todo o patrimônio, estrutura e funcionários ligados à Radiobrás, incluindo a Acerp e a Agência Brasil. De acordo com consulta realizada ao Sistema Mosaico da Anatel, em fevereiro de 2021, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) é titular responsável por 33 frequências de rádio, sendo nove delas operadas diretamente pela EBC. Vinte dessas frequências são divididas entre sete que são cedidas às Forças Armadas, nove operadas por Universidades Federais, e outras quatro frequências operadas por órgãos do Poder Executivo nas regiões, sendo uma no município de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas e as outras três operadas por instituições vinculadas a governos estaduais de Roraima, Amapá e Amazonas. De acordo com o Relatório de Gestão divulgado pela EBC relativo ao ano de 2019, destas 20 rádios citadas, 11 têm acordo de cooperação, replicando os conteúdos produzidos pela EBC (EBC, 2019, p. 12). Por fim, quatro frequências listadas na Anatel como outorgadas para a EBC estavam fora de operação.

Quadro 18 – Lista de frequências de rádio operadas pela EBC

| Instituição Gestora | Vinculo | Nome | Região | Frequência | Data de Outorga | Finalidade | Fistel |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------|----------------|------------|------------------------|------------|-------------|
| Empresa Brasil de Comunicação (EBC) | Ministério das Comunicações | Rádio Nacional | Rio de Janeiro | 1130 AM | 26 de junho de 1936 | Comercial | 01008012505 |
| | | | Brasília | 980 AM | 7 de abril de 1958 | Comercial | 11008001317 |
| | | | Brasília | 96,1 FM | 2 de fevereiro de 1976 | Pública | 11008001660 |
| | | | Amazonas | 540 AM | 2 de dezembro de 1977 | Comercial | 12008002730 |
| | | | Alto Solimões | 670 AM | 2 de dezembro de 1977 | Comercial | 12008003035 |
| | | | Alto Solimões | 96,1 FM | 19 de junho de 2007 | Pública | 50404533299 |

| | | | | | | | |
|--|--|-----------|----------------|---------|------------------------|-----------|-------------|
| | | Rádio MEC | Rio de Janeiro | 800 AM | 20 de agosto de 1923 | Comercial | 1008011100 |
| | | | Brasília | 800 AM | 28 de janeiro de 1961 | Comercial | 11008001074 |
| | | | Rio de Janeiro | 99,3 FM | 17 de novembro de 1947 | Pública | 01008011290 |

Fonte: Consulta, em fevereiro de 2021, ao Sistema Mosaico Anatel e pesquisa realizada pela autora.

A EBC é responsável ainda pela produção e distribuição de conteúdos pela Rádio Agência Brasil, que reúne informações relacionados aos órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, distribuindo para veículos de comunicação, públicos e privados, nacionais e internacionais de forma gratuita. O objetivo da Rádio Agência é fornecer uma informação isenta e idônea, que não atenda à lógica do mercado ou aos interesses governamentais, possibilitando à sociedade o acesso a informações de interesse público. De acordo com os resultados divulgados no Relatório de Gestão de 2019, 2,8 Milhões de visualizações aos conteúdos da Rádio Agência foram realizados naquele ano (EBC, 2019, p. 59).

Assim que surgiu, a EBC era orientada, de acordo com a Lei 11.652/2008, por um Conselho Curador composto por 20 membros ligados à sociedade civil e ao Poder Executivo, todos indicados pelo Presidente da República, cabendo a ele orientar a Diretoria Executiva quanto à programação, linha editoria e produção.

Assim, na sua criação, em 2008, a lei da EBC incluía uma proposta de gestão com mais autonomia com relação ao governo, diferentemente da Rádiorbrás, segundo relata Nitahara e Da Luz (2020):

A autonomia da EBC em relação ao governo federal seria garantida pelo mandato de quatro anos do diretor-presidente não coincidente com o do mandatário do país; pela Ouvidoria, encarregada de exercer a crítica interna da programação; e pelo Conselho Curador, formado por 22 membros, 15 deles da sociedade civil (NITAHARA; DA LUZ, 2020, p. 9).

Além de incluir a participação da sociedade no modelo de gestão, e por meio da ouvidoria, a lei de 2008 também previa uma contribuição por meio do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, a fim de garantir a autonomia financeira para a empresa pública. Para funcionar de forma abrangente, a EBC deveria organizar parceria com as instituições públicas e estatais nos estados, criando uma Rede Nacional de Comunicação Pública.

É preciso ressaltar o importante marco histórico na consolidação de uma política pública voltada para a democratização da comunicação que representou a instituição da EBC, conforme apontam Nélia Del Bianco, Eduardo Esch e Elton Bruno Pinheiro (2017):

Representou um passo importante ao instituir princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta. Em seu artigo 3º, inciso IX, preceitua que um dos objetivos do serviço público é o de “estimular a produção e garantir a veiculação, inclusive na rede mundial de computadores, de conteúdos interativos, especialmente aqueles voltados para a universalização da prestação de serviços públicos (DEL BIANCO; ESCH; PINHEIRO, 2017, p. 162).

Mas, o processo em prol de uma comunicação pública vinculada aos interesses sociais foi interrompido na mudança do cenário político, uma reação que pode ser entendida a partir da reflexão proposta por Edgard Rebouças (2006), anos antes, no artigo “Estratégia retórica dos “donos” da mídia como escudo ao controle social”. O professor e pesquisador questionou durante o encontro do Núcleo de Pesquisas do XXIX Intercom sobre qual a real intenção dos empresários da mídia quando movem ações contra a regulação da mídia se valendo do argumento da liberdade de expressão. Segundo Rebouças (2006), “o lucro não é mais considerado como pecado, mas seguir o catecismo do liberalismo econômico maquiado de defensor do interesse público, ao menos é imoral” (REBOUÇAS, 2006, p. 10).

Para Octavio Penna Pieranti (2018), o maior desafio neste primeiro momento era instituir na engrenagem que era da Radiobrás os princípios da radiodifusão pública: “O Brasil nunca havia tido, até então, uma entidade que se intitulasse – e fosse legalmente reconhecida como tal – protagonista da radiodifusão pública” (PIERANTI, 2018, p. 140). O autor registra que apesar de a Radiobrás ter tentado desenvolver, principalmente na gestão de Eugênio Bucci, uma política voltada para conteúdos aliados à radiodifusão de serviço público, não havia naquela instituição mecanismos de independência e participação social que pudessem conferir autonomia à antiga empresa.

A excelente proposta passa a ser alvo de duras críticas na medida em que os processos refletem as práticas aplicadas pela empresa anterior. Pieranti (2018) analisa que a própria legislação confundia os propósitos da empresa que havia sido “criada para gerir as emissoras de radiodifusão pública, porém, conforme previsto em lei, prestava serviços de comunicação institucional ao governo federal, sendo para isso remunerada” (PIERANTI, 2018, p. 141). No entanto, “As críticas a EBC eram frequentes e vinham

de fontes diversas, incluindo grande parte dos meios de comunicação tradicionais” (PIERANTI, 2018, p. 144).

Eugênio Bucci (2016) também via um problema estrutural na EBC, que, apesar de ter mecanismos de independência, mantinha o controle nas mãos do Poder Executivo:

Todo o poder de gestão, entretanto, seguiu concentrado nas mãos do Conselho de Administração, como em qualquer estatal federal, e neste conselho tinham assento, voz e voto os representantes dos principais ministérios. Logo, o que a EBC fazia ou deixava de fazer não poderia divergir das orientações do Planalto (BUCCI, 2016, p. 141).

A estrutura de gestão da entidade sofreu alterações a partir de 2016, mas para ampliar a participação e controle governamental. Menos de uma década após a criação da empresa, o crescimento do movimento conservador no Brasil culmina com a destituição da ex-presidenta Dilma Rousseff em 31 de agosto de 2016. Para reverter o processo de democratização da informação que foi construído ao longo de décadas pela sociedade civil – e talvez para manter o controle da narrativa - foram imediatamente promovidas mudanças na estrutura da EBC para que a emissora estivesse menos sob a gestão da sociedade e mais no controle do governo do dia.

A primeira alteração foi promovida por Michel Temer, no dia seguinte à destituição de Rousseff. A Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13417/2017, retira o mandato do diretor-presidente, que antes não coincidia com o do Presidente da República. Temer então destituiu o presidente da EBC, nomeando para o cargo Alexandre Henrique Graziani Jr. alinhado politicamente com o novo governo.

No artigo *A EBC e a Comunicação Pública no Brasil*, a funcionária da EBC e conselheira destituída Akemi Nitahara, juntamente com a professora Cristina Rego Monteiro da Luz (2020), explicitam como foi o momento da transição para os que estiveram na EBC naquele período:

Dezenas de pessoas que ocupavam funções comissionadas foram demitidas e vários programas foram retirados do ar sem aviso aos espectadores e ouvintes, numa clara disputa de poder e narrativas dentro da empresa, com o governo demonstrando a força que tem para transformar, de uma hora para outra, toda a linha editorial e de programação das emissoras que deveriam ser públicas. (NITAHARA; DA LUZ, 2020, p.11)

Os números das mudanças promovidas, a partir de 2016, podem ser acompanhados tanto no Portal da Transparência do Governo Federal, quanto nos Relatórios de Gestão publicados no site da EBC. Assim, tem-se que, o último concurso realizado pela EBC ocorreu em 2013, para preenchimento de 110 vagas, sendo que os dados disponíveis no site da EBC informam que, até 2016, foram efetivados 201 cargos remanescentes deste concurso. No entanto, o número de funcionários na EBC vem caindo desde então. De acordo com o Relatório de Gestão de 2016 havia 2467 funcionários contra 1739 listados no Balanço Patrimonial de setembro de 2020 uma redução de 728 vagas no período. O Balanço Patrimonial de 2020 relaciona, entre os 1739 servidores, 281 cargos em comissão, entre eles, incluídos os diretores, gerentes, chefes de sessão e ouvidoria, revelando assim uma tendência em reestruturar o quadro gestor a nível decisório a cada mudança no Poder Executivo.

A Lei de 2017 também desfez o Conselho Curador e, apesar de citar a criação de um Comitê Editorial e de Programação, este nunca foi efetivamente constituído. Nos Estatutos da EBC aprovados em 28 de fevereiro de 2018 e em 4 de novembro de 2020, fica autorizada a criação do órgão subordinado ao Conselho de Administração, para assessorar e auxiliar nas decisões tomadas pelo Conselho. A ser constituído mediante prévia aprovação de regulamento, o Comitê teria a participação de onze membros da sociedade aprovados pelo Diretor-Presidente da EBC e pelo Presidente da República. Ou seja, os membros seriam nomeados entre pares do governo e as decisões funcionariam como sugestão, a serem acatadas ou não pelo Conselho de Administração.

A subordinação ao governo vai além dos cargos de gestão, estando relacionada ao órgão ao qual a Empresa Brasil de Comunicação está vinculada. Ligada originalmente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República pelo Decreto de criação da EBC, nº 6246/2007, a empresa foi vinculada à Casa Civil já em 2008 na lei que revoga o decreto de 2007 e autoriza ao governo federal a exploração do serviço de radiodifusão. Esta mudança promove para a instituição uma proximidade e controle por parte da sociedade civil, a quem o ministério representa. Em 2019 a EBC passou a ser vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República. A mudança ocorreu por meio da Lei nº 9.660 de 1º de janeiro 2019 e sinalizava um posicionamento da emissora mais próximo aos interesses governamentais. No mesmo ano a Portaria nº 216 promove a fusão da TV Brasil com a TV Nacional Brasil. Cada uma das emissoras cumpria, dentro do espectro da radiodifusão pública, uma função distinta. Enquanto uma estava mais relacionada à prestação de serviços de comunicação

e informações relativas ao interesse público e a outra produzia conteúdo relacionado à prestação de contas dos atos e ações dos órgãos públicos. Um ano depois, o Decreto 10.395 de 10 de junho de 2020 liga a Empresa na estrutura do Ministério das Comunicações, pasta recriada pelo governo Bolsonaro que tem um propósito de atuar como porta voz e na divulgação dos atos institucionais do governo.

A empresa pública é regida pelo Estatuto aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 4 de novembro de 2020, e alterado em Assembleia do dia 2 de fevereiro de 2021. De acordo com o documento, a finalidade da emissora permanece inalterada, tendo como propósito a prestação de serviço de radiodifusão pública, observando a complementaridade dos sistemas e os princípios constantes no Artigo 2º da Lei nº 11.652/2008. No entanto, se no papel, a finalidade e princípios não foram alterados pelas novas legislações, apesar disto, atender ao proposto na Lei de 2008 passa a ser cada vez mais difícil, já que as mudanças prejudicam o caráter público, a credibilidade e isenção, ampliando o controle governamental na emissora.

Quadro 19 – Legislações que regem a EBC

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|------------------------|-------------------|--|---|
| 7 de abril de 2008 | Lei nº 11.652 | Presidência da República | Cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC |
| 30 de junho de 2016 | Lei nº 13.303 | Presidência da República | Dispõe sobre estatuto jurídico e obrigações das empresas públicas, de economia mista e subsidiárias |
| 27 de dezembro de 2016 | Decreto nº 8.945 | Presidência da República | Regulamenta as características das empresas públicas, de economia mista e subsidiárias |
| 1º de setembro de 2016 | MP nº 744 | Presidência da República | Altera a Lei nº 11.652/2008 |
| 1º de março de 2017 | Lei nº 13.417 | Presidência da República | Altera mecanismos de participação social da EBC e vincula a Empresa à Casa Civil |
| 1º de janeiro 2019 | Lei nº 9.660 | Presidência da República | Vincula EBC à Secretaria de Governo |
| 9 de abril de 2019 | Portaria nº 216 | Portaria Interna EBC | Altera a programação da TV Brasil unificando com a da TV NBR |
| 19 de novembro de 2019 | Resolução nº 98 | Conselho do Programa de Parceria de Investimentos – CPPI | Qualifica a EBC para o estudo de parcerias alternativas |
| 20 de maio de 2020 | Decreto nº 10.354 | Presidência da República | Referenda a resolução nº 98 da CPPI |
| 10 de junho de | Decreto nº | Presidência da República | Vincula a EBC ao Ministério |

| | | | |
|---------------------|--------------|----------------------------------|-------------------|
| 2020 | 10.395 | | das Comunicações |
| 29 de junho de 2020 | CONSAD nº 16 | Conselho de Administração da EBC | Regimento Interno |

Fonte: Elaborado pela autora.

4.1 Forma de financiamento e a quase independência da EBC

Estava em curso, em 2021, a articulação por parte do governo de Jair Bolsonaro pela privatização da EBC. De acordo com notícia publicada no portal do Palácio do Planalto, em 16 de março de 2021, a justificativa para a proposta seria a de que a Empresa Brasil de Comunicação gera gastos e não receita para o Poder Executivo “a desestatização da EBC poderá resultar em significativa desoneração. Cerca de R\$ 400 milhões de despesas poderiam ser excluídas do orçamento da União” (GOVERNO FEDERAL, 2021). A notícia também foi divulgada no site da revista Istoé Dinheiro, como uma etapa para a privatização ou liquidação da Empresa, qualificada na reportagem como sendo “uma das 19 estatais que dependem do Tesouro para pagar gastos de custeio e com pessoal” (ISTOÉ DINHEIRO, 2021).

O Programa Nacional de Desestatização (PND) foi criado pela Lei nº 8.031/1990 e modificado pela Lei nº 9.491/1997, já no governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Desde então, de acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES, s.d), foram privatizadas 99 empresas, entre elas concessões de prestação de serviços e companhias com atuação no setor primário. Em 2016, foi criado o Programa de Parceria de Investimentos (PPI), pela Lei nº 13.334. O Programa tem o objetivo de atuar em conjunto com o PND para ampliar a participação privada em empresas públicas. O Conselho do Programa de Parceria de Investimento (CPPI) substituiu o Conselho do Programa Nacional de Desestatização, criado pela Lei de 1997, e avalia as empresas que podem ser financiadas em parceria, ou encaminhadas para PND. Em 2019, a Resolução nº 98 do CPPI, referendada pelo Decreto Presidencial nº 10.345/2020, qualificou a EBC para ser encaminhada para o Programa Nacional de Desestatização.

Ainda de acordo com o publicado pela revista ISTOÉ (2021), a EBC, em 2020 teve uma receita proveniente do Tesouro de R\$ 389 Milhões “e R\$ 65,8 milhões em receitas próprias. Já as despesas somaram R\$ 543,4 milhões no ano passado” (ISTOÉ DINHEIRO, 2021). No entanto, faz-se necessário um olhar atento para o histórico de receitas e despesas para entender o financiamento da EBC.

Financiada por meio de recursos públicos os custos da Empresa Brasil de Comunicação estão previstos no Orçamento Anual do Governo Federal disponível no Portal da Transparência. Entre os anos de 2016 a 2020, observando as mudanças ocorridas na gestão no mesmo período, comparativamente, não houve variação significativa tendo sido projetado um orçamento médio de R\$ 688 Milhões, com uma variação de 2016 para 2020 de -3%, com a maior redução no primeiro ano do governo Bolsonaro. Observa-se ainda que, de acordo com o IBGE (2020), a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumir Amplo (IPCA) - que mede a inflação - no mesmo período foi de 16,44%, indicando assim uma redução real ainda maior.

A receita para o financiamento público é proveniente de três fontes, sendo elas, recursos próprios de fundos de investimentos e veiculação de campanhas educativas para órgãos e entidades públicas; a partir da designação de verba pelo tesouro nacional; e, conforme definido no Artigo nº 32 da Lei nº 11652/2008, da arrecadação do imposto cobrado das empresas privadas de telecomunicações, a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP).

Assim, tem-se que, entre 2016 e 2020, observando os números registrados nos Relatórios de Gestão (EBC, 2015 a 2019), no Portal da Transparência (BRASIL – GOVERNO FEDERAL, 2016 a 2020) e nas Leis Orçamentárias (LOA 2016; 2017; 2018; 2019; 2020) a receita gerada total da EBC girou em torno de R\$ 4,6 Bilhões, sendo R\$ 2,1 Bilhão arrecadado somente pela CFRP.

Com relação ao executado no período, o valor teve uma redução de R\$ 94 Milhões na média anual, sendo a maior queda, de 19% também no primeiro ano do novo governo, em 2019. Entre 2016 e 2020 a queda geral foi de 8% além da variação inflacionária. O custo total no período foi de R\$ 2,9 Bilhões. Assim, o que se observa é que, apesar do aporte governamental, se houvesse segurança jurídica e garantia pública para a arrecadação da CFRP, grande parte das despesas poderia ser financiadas diretamente pelo fundo público.

Quadro 20 – Comparativo dos orçamentos previstos e realizados pela EBC

| Ano | Orçamento previsto (Aprovado) - LOA | Receita – Relatórios de Gestão | | | Despesas Executadas (Empenho) - LOA |
|------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| | | Tesouro | Próprias (comercial e rendimentos) | CFRP | |
| 2016 | R\$ 657.433.054 | R\$ 362.361.773 | R\$ 207.115.298 | R\$ 146.274.872 | R\$ 595.616.167 |
| 2017 | R\$ 708.409.651 | R\$ 430.641.469 | R\$ 129.511.693 | R\$ 153.714.071 | R\$ 605.909.791 |

| | | | | | |
|------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| 2018 | R\$ 723.382.895 | R\$ 478.610.000 | R\$ 159.510.000 | R\$ 1.389.344.174 | R\$ 679.976.146 |
| 2019 | R\$ 617.088.498 | R\$ 357.930.000 | R\$ 62.860.000 | R\$ 218.743.588 | R\$ 549.768.200 |
| 2020 | R\$ 634.725.945 | R\$ 327.226.682 | R\$ 27.677.256 | R\$ 223.140.156 | R\$ 543.559.160 |

Fonte: Elaborado pela autora.

A independência financeira proporcionada pela CFRP é importante para que exista uma autonomia para a gestão, no entanto, a relação político-mercadológica-partidária histórica praticada no Brasil, para a definição das políticas públicas de comunicação - conforme tratam Otavio Penna Pieranti (2007;2018), Edgard Rebouças (2005) e Othon Jambeiro (2001), apenas para citar algumas abordagens para o tema – privilegia os interesses dos grupos de poder. Assim, apesar da definição na lei para o pagamento da CFRP, as empresas de telecomunicações recorreram da obrigatoriedade de pagamento. O processo somente foi encerrado em 2018, por isso o aporte maior da CFRP naquele ano, conforme observado no quadro anterior. Além disso, o Governo Federal concedeu ainda, por meio da Medida Provisória nº 952/2020, sem a incidência de multa ou juros, a prorrogação do prazo para pagamento da CFRP. A MP foi revogada em 19 de agosto de 2020 pelo Congresso Nacional.

Portanto, há uma insegurança relacionada à CFRP, na medida em que o lobby das empresas privadas no congresso pressiona para a desarticulação deste fomento, ao mesmo tempo em que, se houvesse garantia de recebimento, a Administração poderia controlar melhor o uso do recurso. Não havendo interesse político-partidário em cobrar o repasse do recurso, cabe à sociedade acompanhar os acontecimentos com pouco poder de articulação.

4.2 Transparência e participação social nas rádios EBC

Excluída dos Conselhos, a sociedade pode observar a EBC a partir da transparência do uso do recurso público aplicado. As empresas públicas, de economia mista e subsidiárias devem promover, obrigatoriamente, dispositivos de transparência e governança, para informar dados administrativos, financeiros e de interesse público, observando o disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011, e na Lei nº 13.303/2016, que determina a divulgação e acessibilidade a documentos internos.

De fato, a EBC divulga no portal da emissora a legislação que rege a empresa, relatórios de gestão e estatuto interno, listagem dos gestores em exercício, balanços financeiros e quadro de servidores concursados e terceirizados. Além disso, muitas

informações financeiras podem ser encontradas no Portal da Transparência. No entanto, boa parte dos dados no site da EBC se referem a até o ano de 2019, não havendo atualizações recentes. E, mesmo no Portal da Transparência há discrepâncias com os números publicados nos Relatórios de Gestão da EBC e na Lei Orçamentária Anual aprovada no Congresso.

A interação com a emissora pode ser realizada pelo contato direto com a empresa por meio de email, telefone, aplicativo de mensagens, endereço e redes sociais. Mas, para que este contato seja aferido, o elogio, pedido ou denúncia devem ser registrados por meio da Ouvidoria da EBC, cujos resultados oficiais podem ser observados nos relatórios divulgados para consulta no portal da empresa.

O Relatório da Ouvidoria (EBC, 2020) referente ao ano de 2020 ressalta positivamente as mudanças ocorridas na empresa, os investimentos realizados e exalta o número de chamados encerrados. Em 2020 foram 15.575 chamados abertos, quase quatro vezes a mais que em 2019, sendo que 9.723 chamados foram considerados improcedentes e 1.650 encaminhados para outros órgãos, encerrando sem tratamento um total de 11.373 registros. O relatório atribui esta alta às demandas provenientes do coronavírus e as incertezas que a pandemia gerou na sociedade (EBC, 2020).

Especificamente para as rádios EBC, foram realizados 755 chamados, sendo 267 elogios, 109 reclamações, 90 sugestões e 289 solicitações (EBC, 2020, p. 38). Apesar disto, o relatório não traz análises críticas sobre a emissora, ou apontamento sobre as sugestões e reclamações, apresentando apenas elogios para a atuação das rádios (EBC, 2020, p. 27 a 34). Por fim, as rádios EBC transmitem diariamente o *Por Dentro da Ouvidoria*, um programete gravado que aborda as novidades no sistema EBC. Apesar de a intenção ser a transparência e criticidade ao conteúdo veiculado, o programete apenas trata de uma propaganda institucional da Empresa.

Diante do encampamento da diretoria e dos cargos de gestão, apropriados politicamente a partir de 2016, os trabalhadores da EBC lançaram, em 2018, um dossiê com 61 denúncias de censura e governismos na empresa. O documento, assinado pela Comissão dos Empregados da EBC e pelo Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, explicita que além da não veiculação de reportagens algumas matérias tiveram trechos cortados. A carta alerta ainda para o fato de que sempre houve ingerências dos gestores da ocasião na empresa, no entanto, o caráter público era assegurado pelos mecanismos de controle e participação social, eliminados a partir de 2016. O Dossiê aponta que o papel da ouvidoria estava, já em 2018, sendo negligenciado já que o órgão “instância

que outrora produzia boletins e textos críticos sobre a nossa programação, foi reduzida a algo burocrático, incapaz de produzir análises qualitativas sobre o que levamos ao público” (COMISSÃO DOS EMPREGADOS, 2018). Em julho de 2020 foi lançado um segundo dossiê, que, observando o inciso VIII do Artigo 2º da Lei nº 11652/2008 referente à autonomia da empresa em relação ao Governo Federal, aponta 138 casos de cerceamento de conteúdos e perseguição dentro da EBC.

Com o crescimento do movimento para articular a sociedade em torno da EBC, diversas entidades da sociedade civil passaram a fazer parte da Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública, incluindo, entre outras entidades, a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), Coletivo Interozes, Rede Nacional de Observatórios da Imprensa (RENOI), Rede Nacional de Direitos Humanos (RNDH), além de grupos de pesquisa e laboratórios em comunicação das universidades Unicamp, UFOP, UNB, UFRJ, UERJ e UFF e do Grupo de Pesquisas em Rádio e Mídias Sonoras do Intercom. A Frente conta ainda com a contribuição da Comissão de Empregados da EBC e da participação do Conselho Curador da emissora destituído pelo Decreto nº 744/2016.

Em setembro de 2020, a Frente em Defesa da EBC divulga o segundo dossiê sobre casos de censura na EBC. O dossiê confirma o crescimento dos casos de cerceamento à liberdade de expressão no governo Bolsonaro, apontando 138 denúncias entre janeiro de 2019 e julho de 2020, “o que representa cerca de dois casos de censura ou governismo por semana no período analisado” (FRENTE EM DEFESA DA EBC, 2020a).

Visando a promover o controle e participação social na emissora pública, conforme definido na sua Lei de criação em 2008, a Frente lançou em 2020 a Ouvidoria Cidadã, para analisar criticamente os conteúdos veiculados naquele ano pela emissora nos seus diversos canais. Portanto, devido aos constantes ataques à EBC, a sociedade viabilizou uma forma de manter a vigilância e a defesa das características públicas no conteúdo da emissora e, mesmo que não seja perceptível um resultado imediato, ficará o registro da luta em defesa da radiodifusão pública.

O relatório, divulgado em dezembro de 2020, observou o atendimento aos princípios e objetivos da comunicação pública, para assim esclarecer sobre a importância da EBC para a democracia. Assim como os dossiês, o relatório aponta a obstrução por parte dos atuais gestores na atuação da radiodifusão de caráter público, a partir da orientação por um discurso alinhado com os interesses do Poder Executivo.

Assim, o documento evidencia proselitismos, posicionamentos que politizam a questão sanitária da pandemia em declarações avessas à ciência e fazendo frente a ações indicadas, inclusive pela Organização Mundial de Saúde, e a edição de falas públicas do presidente Jair Bolsonaro, que poderiam gerar polêmicas (FRENTE EM DEFESA DA EBC, 2020b).

Com relação às rádios da EBC, o relatório da Ouvidoria Cidadã destaca o programa da vice-presidência *Por dentro da Amazônia*. Distribuído pela Rádio Nacional, é um programa em que a vice-presidência, durante meia hora, discorre as ações e projetos realizados pela pasta para a região amazônica, sem questionamentos de ambientalistas, especialista, ou posicionamento crítico. O documento destaca o arquivo que foi ao ar durante o Repórter Nacional do meio dia, em 31 de agosto de 2020, em que o Vice-Presidente, General Hamilton Mourão, apresenta ações do exército realizadas na Amazônia, sem acrescentar dados que já eram públicos das agências internacionais do clima sobre o desmatamento na região, preocupante naquele ano:

A reportagem deixa explícito que se trata de uma relação hierárquica no espaço que deveria ser destinado ao jornalismo. No conteúdo veiculado em rede, o almirante do exército responde ao general sobre a execução das verbas liberadas pelo Congresso Nacional para o projeto sob responsabilidade do próprio general (FRENTE EM DEFESA DA EBC, 2020b, p. 28).

A fim de observar se as mudanças na gestão da emissora podem ser percebidas na grade de programação, foi realizada a escuta das rádios EBC entre os meses de outubro de 2020 e abril de 2021, tendo como base os princípios e objetivos propostos na Lei nº 11652/2008, em especial, no Artigo 2º, nos incisos III, IV, IX; e Artigo 3º, nos incisos IV, V, VII e VIII. Estes incisos tratam de questões que são visíveis observando o perfil do programa e os contratos firmados pela EBC, tendo sido, portanto, analisados os tipos de programa – educativo, informativo, cultural, artístico, científico, para a promoção da cidadania; o tempo dedicado para cada gênero – jornalístico, esportivo, musical, revista; se existem programas dedicados à cultura e produção musical e artística nacional; veiculação de produtos produzidos localmente; e veiculação de programas produzidos por organizações sociais, independentes ou com a participação da sociedade.

A EBC disponibiliza duas formas de acompanhamento das rádios: pelo aplicativo para smartphone e pela internet, no portal da emissora (<https://radios.ebc.com.br>). No entanto, tanto no aplicativo quanto no portal, foram

observados problemas com a constância na prestação do serviço de stream. Ambas as plataformas apresentam também a programação, o perfil dos programas e os principais conteúdos veiculados, mas os dados não estavam atualizados em abril de 2021.

A Rádio Nacional tem programação distinta da Rádio MEC, havendo ainda uma diferenciação entre as programações das frequências AM e FM. Com exceção da Rádio MEC FM, que se dedica quase que exclusivamente à música instrumental de orquestra, nacional e internacional, as outras emissoras de rádio privilegiam nas suas transmissões a veiculação de músicas brasileiras, em geral, MPB, samba, bossa nova e chorinho, mas também há espaço para o rock nacional.

A Rádio MEC se dedica basicamente à programação musical, sendo que na AM boletins informativos interrompem a programação com notícias a cada meia hora. Na FM também são veiculados informes e notícias, porém com um intervalo maior. A MEC FM veicula também programetes educativos sobre a música clássica e de orquestra, como o *Compositores Brasileiros* e *Os Maestros*. A MEC AM transmite 5 horas diárias de programas no estilo revista, irradiando música, notícias, entrevistas com nomes culturais, quadro sobre a língua portuguesa, trânsito e notícias esportivas. As duas rádios irradiam em rede os programas Jazz Livre, documentário sobre artistas consagrados do jazz, o *Antena MEC* que veicula música instrumental e o guia cultural no *Arte Clube*. O ouvinte é convidado a participar sugerindo clássicos a serem veiculados no *Clássicos do Ouvinte* exibido diariamente, em que o locutor traz informações sobre a música solicitada.

A Rádio Nacional FM veicula predominantemente música, sobretudo MPB. Já as rádios Nacional AM o tempo em média é dividido entre 8 horas de música, 10 horas de jornalismo, 4 horas de atrações culturais no estilo revista, com programas que mesclam notícias, música, cultura, debates, vida saudável, reflexão, esportes e cotidiano. Além disso, também transmitem 1 hora de programação esportiva, tempo que varia em dias de transmissão de jogos de futebol. O tempo dedicado ao jornalismo é dividido entre a programação em rede para todas as rádios e entre 4 a 5 horas de produção e irradiação regional. Assim, as informações veiculadas são voltadas para um conteúdo local da região de Brasília, Rio de Janeiro, Alto Solimões e Amazonas.

A rede Nacional se forma em dois horários unificando a programação da AM e FM para o *Repórter Nacional* pela manhã e a tarde. As rádios AM formam rede para a transmissão da revista da manhã, o *Revista Brasil* e para o programa informativo *Tarde Nacional*, que tem um horário dedicado para as notícias específicas de cada região. A

Nacional de Brasília, Alto Solimões e Amazônia também transmitem simultaneamente o programa *Eu de Cá, Você de Lá*, que apresenta momentos de reflexão intercalados com músicas da cultura sertaneja, rural e campestre. Outro destaque é o *Rádio Sociedade*, no estilo revista, o programa diariamente é retransmitido da Rádio MEC AM para a Nacional de Brasília, Alto Solimões, Nacional da Amazônia, veiculando as primeiras notícias nacionais e internacionais, entrevistas e guia cultural. Produzido no Rio de Janeiro, as informações tendem a fazer referência ao universo carioca.

Não há a participação direta do ouvinte em nenhuma das grades, apesar de haver referência dos locutores ao pedido de ouvintes. Também não foram identificados programas em parceria com instituições sociais e entidades públicas, no entanto há a veiculação de programetes produzidos pelo Poder Executivo (como o já mencionado *Por Dentro da Amazônia*) e a veiculação de campanhas de saúde pública, cidadania e acesso aos serviços de órgãos públicos.

As grades aqui apresentadas são um retrato de escuta realizada nos dias 17 de dezembro de 2020, 20 de janeiro e 29 de março de 2021, respectivamente, quinta, quarta e segunda-feira.

Quadro 21 – Grade de Programação – Rádio MEC

| TIPO | HORA | RÁDIO MEC | MEC FM |
|---------------|-------|---|--|
| Música | 0h | Supertônica / Faixa musical / Especiais Rádio MEC | Supertônica / Platéia / Concerto DW |
| Música | 1h | Baú Musical / Circular Brasil / Brasil Toca Choro | Som Infinito / BBC Proms/ Acervo Rádio MEC |
| Música | 2h | Jazz Brasil / Armazém Cultural | Ópera Completa / Clássicos do Ouvinte / Clássicos da Madrugada |
| Música | 3h | Vozes do Brasil | |
| Cultural | 5h | Jazz Livre! | Jazz Livre! |
| Música | 6h | Brasis | Áurea Música |
| Cultural | 7h | Rádio Sociedade | |
| Cultural | 8h | Manhã MEC | Manhã MEC FM |
| Música | 9h | | |
| Cultural | 12h | Arte Clube | Arte Clube |
| Cultural | 12h05 | Mistura Brasileira | Concerto MEC |
| Música | 13h | | Clássicos do Ouvinte |
| Música | 14h | Armazém Cultural | Grandes Clássicos |
| Música | 17h | Brasis | |
| Cultural | 18h | Antena MEC | Antena MEC |
| Institucional | 19h | A Voz do Brasil | A Voz do Brasil |
| Música | 20h | Trilhas da Noite | Harmonia |
| Cultural | 21h | Jazz Livre! | Jazz Livre! |
| Música | 22h | Noturno | Shows Rádio MEC |
| Música | 23h | | Circular Brasil / Contemporâneas |

Fonte: Elaborado pela autora.

Quadro 22 – Grade de Programação – Rádio Nacional

| TIPO | HORA | NACIONAL BRASILIA | NACIONAL RIO | NACIONAL DA AMAZÔNIA | ALTO SOLIMÕES | NACIONAL FM |
|---------------|-------|----------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|
| Música | 0h | Programação Musical | Programação Musical | Programação Musical | Madrugada Nacional | Programação Musical |
| Jornalismo | 5h | Brasil Rural | Brasil Rural | Brasil Rural | Bom Dia Amazônia | |
| Cultural | 7h | Rádio Sociedade | Painel Nacional | Rádio Sociedade | Rádio Sociedade | |
| Jornalismo | 7h30 | Repórter Nacional | Repórter Nacional | Repórter Nacional | Repórter Nacional | Repórter Nacional |
| Cultural | 8h | Revista Brasil | Revista Brasil | Revista Brasil | Revista Brasil | Programação Musical |
| Cultural | 10h | Revista Brasília | Revista Rio | Ponto de Encontro | Alô Fronteira | |
| Jornalismo | 12h | Repórter Nacional | Repórter Nacional | Repórter Nacional | Repórter Nacional | |
| Música | 12h40 | Programação Musical | Programação Musical | Programação Musical | Programação Musical | Programação musical |
| Jornalismo | 13h | Tarde Nacional | Tarde Nacional | Tarde Nacional – Amazônia | Repórter Solimões | |
| Jornalismo | 14h | | | | Tarde Nacional - Amazônia | |
| Jornalismo | 15h | | Tarde Nacional Rio | Tarde Nacional | Recados | |
| Jornalismo | 16h | | | | | |
| Música | 17h | Programação Musical | No Mundo da Bola | Programação Musical | | |
| Esportivo | 17h | | | | | |
| Jornalismo | 18h | Repórter Nacional | Repórter Nacional | Repórter Nacional | Repórter Nacional | Repórter Nacional |
| Música | 18h40 | Programação Musical | Programação Musical | Programação Musical | Programação Musical | Programação Musical |
| Institucional | 19h | A Voz do Brasil | A Voz do Brasil | A Voz do Brasil | A Voz do Brasil | A Voz do Brasil |
| Cultural | 20h | Eu de Cá, Você de Lá | Sintonia Nacional | Eu de Cá, Você de Lá | Eu de Cá, Você de Lá | Programação Musical |
| Música | 22h | | Musishow | | | |

Fonte: Elaborado pela autora.

4.3 Quem é a EBC no espectro da radiodifusão pública

A partir das informações descritas neste capítulo observa-se que, apesar de a EBC ter sido criada em um momento de avanço das políticas de comunicação

direcionadas para a mudança no papel da radiodifusão pública, visando a um papel voltado para a democratização da informação e para a prestação de um serviço público, essas políticas não se perenizam para além da ordem do governo do dia. Ou seja, inexistindo mecanismos que assegurem a perenização da política pública, com a mudança do Poder Executivo, toda a política desenvolvida a partir de um trabalho coletivo com a sociedade civil é modificada a portas fechadas no Palácio do Planalto, por interesse dos grupos de poder associados ao governo em exercício.

A partir de 2017, o desmonte da política pública fica claro em alguns fatos registrados, sendo eles: a mudança nos mecanismos de participação social que representavam a Ouvidoria e o Conselho Curador; a centralização da gestão no Poder Executivo favorece o entrelaçamento da função pública da EBC com as ações de divulgação dos atos de governo, atuando como porta voz do executivo; entre 2016 e 2020 quase 800 funcionários foram desligados da emissora; em 2021 a emissora é incluída no Programa Nacional de Desestatização para iniciar o processo de privatização da empresa pública federal de comunicação.

O papel público representado pelas Rádios pode estar sendo negligenciados na programação que não atende totalmente a proposta da Lei nº 11652/2008, abrindo pouco espaço para o programas educativos ou espaço fixo na grade para discussões temáticas que abordem os direitos humanos, cidadania ou desenvolvimento científico. Destaca-se ainda a ausência de programas produzidos pelas emissoras públicas estaduais e universitárias, bem como a inexistência de produções das regiões Sul e Nordeste, além da pouca ou nenhuma inserção de espaços para debates críticos sobre as ações dos poderes e órgãos públicos.

Assim, conclui-se que os programas oferecidos nas rádios EBC são um reflexo da gestão centralizada da emissora. O desinteresse no contínuo crescimento da radiodifusão pública no país, não favorece o aproveitamento do espaço, que deveria ser um serviço público e um recurso de excelência e referência, diversidade cultural e pluralidade, se tomados como base a própria Lei de 2008.

5. Relação político-econômica na constituição histórica das rádios estaduais públicas estatais brasileiras

Neste capítulo são apresentados os dados referentes ao levantamento realizado nas emissoras de rádio estaduais vinculadas a órgãos do Poder Executivo. Foram observadas ao longo de 2020 e primeiro trimestre de 2021, 18 emissoras de rádio estaduais e suas respectivas 28 frequências. No levantamento foram considerados os aspectos históricos a fim de contextualizar o quadro atual para os quatro parâmetros que guiam a pesquisa: gestão, transparência, financiamento, programação. Estes aspectos foram observados a partir da legislação federal, leis estaduais relativas à radiodifusão pública, de documentos e regimentos internos, busca nos arquivos dos diários oficiais estaduais além de levantamento bibliográfico sobre as emissoras e pesquisa em jornais e periódicos.

Sobre a gestão, estão elencadas, para cada uma das emissoras, as informações referentes aos estatutos, leis regimentares e portarias que sustentam a emissora. Aqui foi importante o entendimento da gestão compartilhada para observar a participação social nos processos decisórios da instituição, seja enquanto membro de conselho, seja nos relatórios da ouvidoria ou mesmo nas parcerias firmadas com instituições sociais locais para a produção e veiculação de programas.

Considerando a Lei da Transparência nº 12.527/2011 e a Lei nº 13.303/2016 foram observadas a prestação de contas e a divulgação acessível de dados da emissora, como relatórios e membros da diretoria. Se tratando de um rádio público, com financiamento público, foi considerada ainda a importância do acesso para a escuta da emissora, bem como a transparência e disponibilização de dados sobre os programas veiculados.

Quanto ao financiamento foi observada, principalmente a partir de dados disponíveis nas leis orçamentárias e nos portais da transparência dos Estados, a fonte de receita das emissoras aplicado pelo orçamento público. Também foram acrescentados dados qualitativos sobre outras fontes de renda, como parcerias, convênios ou mesmo a venda de espaços publicitários e a comercialização de produtos ao vivo.

A programação das emissoras foi analisada a partir da escuta flutuante das 28 frequências, realizada via streaming no período de novembro de 2020 a abril de 2021.

As grades apresentadas são referentes a esta escuta já que, na maioria dos casos as grades disponíveis nos sites das rádios estava desatualizada.

A análise da grade veiculada pelas emissoras foi desenvolvida compreendendo que os produtos veiculados são um reflexo da gestão, financiamento, e participação social na emissora, utilizando como referência: os princípios e objetivos propostos na Lei nº 11652/2008, em especial, no Artigo 2º, nos incisos III, IV, IX; e Artigo 3º, nos incisos IV, V, VII e VIII; os princípios definidos nos termos do Artigo nº 221 da Constituição Federal; os princípios universais da radiodifusão pública defendidos pela UNESCO (2001); e o entendimento a respeito da radiodifusão pública apresentados em Del Bianco e Curado (2014) e Bucci (2015).

A produção dos conteúdos foi segmentada a partir dos gêneros de programas veiculados, divididos entre: Jornalísticos ou de informação; musicais sem a participação do ouvinte ou a associação a alguma informação cultural; cultural, que mesclam em um estilo revista a música, a informação e a cultura, com jogos e a participação do ouvinte; programas educativos no estilo radioaula; religiosos, com locução de pastores e representantes de credos; e por fim programas policialescos.

Os resultados encontrados a partir da análise comparativa entre os itens elencados, conforme a metodologia de estudo de casos múltiplos (YIN, 2001) definida como norteadora para o trabalho, foram detalhados ao final do capítulo.

Estas são as emissoras incluídas neste estudo:

Quadro 23 – Emissoras de rádio públicas brasileiras vinculadas a órgãos estaduais

| Região | Estado | Gestora | Rádio | Frequência |
|---------------|---------------|--|--------------------------|-------------------|
| Norte | Acre | Fundação Aldeia de Comunicação | Rádio Difusora | 1400 AM |
| | | | Rádio Aldeia | 96,9 FM |
| | Amazonas | Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas | Rádio Encontro das Águas | 97,7 FM |
| | Amapá | Rádio Difusora Macapá - RDM | Rádio Difusora Macapá | 630 AM |
| | Pará | Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA | Rádio Cultura | 93,7 FM |
| | Roraima | Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima | Rádio Roraima | 590 AM |
| Nordeste | Alagoas | Instituto Zumbi dos Palmares | Rádio Difusora de Maceió | 960 AM |
| | | | Educativa FM | 107,7 FM |
| | Bahia | Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB | Rádio Educadora | 107,5 FM |

| | | | | |
|--------------|---|---|-------------------------|----------|
| | Maranhão | Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos do Maranhão | Rádio Timbira | 1290 AM |
| | Paraíba | Empresa Paraibana de Comunicação - EPC | Rádio Tabajara | 1110 AM |
| | | | | 105,5 FM |
| Sergipe | Fundação Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE | Rádio Aperipê | 630 AM | |
| | | | 106,1 FM | |
| Centro-Oeste | Brasília | Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal | Rádio Cultura | 100,9 FM |
| | Goiás | Agência Brasil Central - ABC | Brasil Central | 1270 AM |
| | | | | 90,1 FM |
| | | | | 4965 OT |
| Sudeste | Espírito Santo | Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES | Rádio Espírito Santo | 1160 AM |
| | Minas Gerais | Empresa Mineira de Comunicação - EMC | Rádio Inconfidência | 880 AM |
| | | | | 100,9 FM |
| | | | | 6010 OC |
| | Rio de Janeiro | Secretaria de Cultura e Economia Criativa | Rádio Roquette Pinto | 94,1 FM |
| São Paulo | Fundação Padre Anchieta - FPA | Rádio Cultura Brasil | 1200 AM | |
| | | Cultura FM | 103,9 FM | |
| Sul | Paraná | Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE/PR | Paraná Educativa | 630 AM |
| | | | | 97,1 FM |
| | Rio Grande do Sul | Secretaria de Comunicação | Cultura de Porto Alegre | 107,7 FM |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.1 Acre

Quadro 24 – Dados da emissora acreana

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de outorga | Finalidade |
|---|------------------------|------------|--------------------|------------|
| Fundação Aldeia de Comunicação – FUNDAC | Rádio Difusora Acreana | 1400 AM | 9 de março de 1944 | Comercial |
| | Rádio Aldeia | 96,6 FM | 30 de maio de 2001 | Comercial |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Gestão**

Integram a estrutura organizacional da Fundação Aldeia de Comunicação do Acre (Fundac), as rádios *Difusora Acreana*, 1400 AM e *Aldeia*, 96,9 FM. Criada pela

Lei Complementar nº 244 de 29 de dezembro de 2011, a Fundac - órgão da administração indireta do Governo do Estado. No entanto, a integração das duas emissoras à Fundação só ocorreu legalmente após o Decreto nº 4.757, de 5 de dezembro de 2019.

Até 2019, a *Rádio Aldeia FM* era gerida pela Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour (FEM), a quem foi concedida a outorga em 2001. Já a *Rádio Difusora* era parte da estrutura organizacional da Secretaria de Comunicação, outorga expedida, em 1986 à Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Cultura e do Desporto (FDRHCD).

Não está previsto na estrutura organizacional da Fundac, a constituição de um conselho cultural, administrativo ou editorial, o que limita a participação da sociedade na gestão direta da emissora e um planejamento a longo prazo, que permita uma visão de futuro que vá além dos quatro anos da gestão do Poder Executivo.

De acordo com a Lei Complementar nº 245, de 17 de fevereiro de 2012, os cargos de presidente, diretor, coordenador e administrativos são comissionados, nomeados pelo Poder Executivo, o que permite a instabilidade na gestão pública das emissoras. A cada quatro anos, e conforme atestado no Diário Oficial de 1º de novembro de 2018 (ACRE, 2018), diversos funcionários são exonerados na mudança de gestão.

- **Transparência**

Conforme apresentado anteriormente, a Funtec não tem previsto no seu organograma um Conselho com a participação da sociedade, que possa opinar na gestão e no planejamento, sendo os cargos estratégicos comissionados.

Além disso, os dados da emissora – muitos dos quais aqui reunidos – não estão disponibilizados no site da Fundação ou pela Secretaria de Comunicação. Para obter as legislações, que regem atualmente as emissoras ou dados financeiros, é necessário uma busca minuciosa pelo Diário Oficial e Portal da Transparência do Governo do Estado. Esta facilitação à leitura e acesso às contas e gestão é um fator importante para caracterizar as boas práticas na gestão pública.

Ressalta-se que o único órgão de controle de pedidos e reclamações é a própria ouvidoria do Estado. Não há, nem pelo sitedas rádios ou pela página da Fundac, um Fale Conosco ou mesmo links para redes sociais.

Importante neste quesito ainda destacar, que o site da Fundac (www.fundac.acre.gov.br) não disponibiliza dados de gestão, organograma ou nomes da diretoria. Também as páginas específicas das rádios (www.difusora.ac.gov.br e www.aldeiafm.ac.gov.br) não trazem dados das emissoras ou a programação, assim, os links são apenas para escutar o streaming ao vivo.

- **Financiamento**

Inserida na previsão orçamentária da Secretaria de Comunicação, a Fundac permite, na sua lei de criação, a captação de receita junto ao poder público ou por fontes privadas. Assim, as duas emissoras, cujas licenças registradas na Anatel são de caráter comercial, podem, legalmente, veicular publicidade comercial.

De acordo com escuta realizada para esta pesquisa entre os meses de novembro de 2020 a fevereiro de 2021, ao longo da programação da *Aldeia FM* são veiculadas, a cada meia hora, campanhas e programetes com duração de um minuto de órgãos oficiais estaduais e federais. Quanto à *Difusora Acreana*, a cada meia hora, são veiculados intervalos comerciais de até três minutos, as publicidades variam entre comércio e serviços particulares. Além disso, os produtos também são oferecidos pelos locutores desde o jornal matinal até os programas mais populares do meio da tarde.

A previsão de recursos para 2020 para a Fundac soma um montante de R\$220.550, provindos da Secretaria de Comunicação, sendo que destes, a Lei Orçamentária de 2020 aponta a previsão de R\$ 40.000 para investimento e modernização específica da *Difusora AM*. Outros R\$ 91.169 estão previstos no orçamento da Secretaria de Estado e Planejamento, destinados à folha de pagamento dos funcionários da Fundac (ACRE, 2019).

O orçamento foi reduzido se comparado com o último ano da gestão anterior (2018) e a previsão orçamentária para o primeiro ano do governo atual (2019). Em 2018, estavam previstos, de acordo com a Lei Orçamentária aprovada na Assembleia Legislativa (ACRE, 2017) o valor de R\$ 500.000 para a gestão e manutenção da Fundac, alocado na rubrica da Secretaria de Comunicação, e outros R\$ 2.000 específicos para a *Difusora*. Já em 2019 estavam previstos, também de acordo com a Lei Orçamentária aprovada na Assembleia Legislativa (ACRE, 2019) o valor de R\$ 300.000 para a gestão e manutenção da Fundac e os mesmos R\$ 2.000 para a *Difusora*. Em comparação com o orçamento previsto para 2020, houve uma redução de quase R\$300.000 no orçamento total em comparação com 2018. Destaca-se que não foram

considerados os valores referentes à folha de pagamento por não ser possível uma comparação com os valores executados por meio do Portal da Transparência.

Quadro 25 – Dados financeiros emissora acreana

| Ano | Previsão orçamentária - LOA | Valor Executado - Portal da Transparência |
|------|-----------------------------|---|
| 2018 | R\$ 502.000 | - |
| 2019 | R\$ 302.000 | R\$ 221.559 |
| 2020 | R\$ 220.550 | R\$ 149.052 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o Governo do Estado**

Ainda como Território, o Acre teve sua importância reafirmada em meados da década de 1940, depois de deflagrada a II Guerra Mundial. Quase como outro ciclo da borracha se forma, renovado pelas demandas do exército para atender às tropas no front, o que fez aumentar a população de trabalhadores nos seringais. Uma população que, longe dos centros urbanos, não tinha comunicação sobre o valor justo para o preço do látex, ou meios para se comunicar com os familiares.

É neste contexto que o governo acreano, financia a instalação da ZYD-9, Rádio Difusora Acreana, terceira emissoras a irradiar na Amazônia em Ondas Médias. A Outorga foi concedida por meio da Portaria nº 272, do Ministério de Viação e Obras Públicas, de 9 de março de 1944, e a emissora foi inaugurada, em caráter experimental no dia 7 de agosto, e em definitivo em 25 de agosto de 1944. Em transmissão feita pelo então governador, Silvestre Coelho, A Voz das Selvas chegava para se firmar como a voz nacional entre as emissoras bolivianas e peruanas que já alcançavam os aparelhos receptores presentes na região (PINHEIRO; GONÇALVEZ, 2008).

A importância daquele feito é relatada por Pinheiro e Gonçalves (2008) que destaca a transmissão de assuntos como informações do exército brasileiro na II Guerra Mundial, a cotação da borracha ou a leitura de recados de parentes distantes:

Com aquela caixinha que falava, eles (os seringueiros) podiam saber notícias dos parentes que tinham vindo fazer alguma coisa na cidade, podiam saber que dia chegava o regatão carregado de mercadorias, tanto para comer quanto para, eventualmente, adornar os corpos suarentos nos encontros mensais nos barracões, onde se trocava a borracha por mantimentos e cachaça. E podiam saber que dia viria o padre (para casar, rezar missas, batizar, ajudar as almas a viajarem para outros mundos etc.) (PINHEIRO; GONÇALVEZ, 2008, p. 5).

Instalada no Centro de Rio Branco desde 1949, a Difusora Acreana possuía um transmissor de Ondas Médias e um em Ondas Curtas, instalados no bairro Fazenda Sobral, o que até a década de 1960 era o suficiente para alcançar até o sudeste, o que fez da emissora um importante instrumento de engajamento na disputa pela autonomia e elevação do Território a condição de Estado, em 1962.

A Voz das Selvas serve, portanto, ao propósito de integração nacional objetivado por Vargas, ao retransmitir informações e receber entre as capitais do país, unindo a última região do Norte aos demais pontos regionais. No entanto, como destaca o historiador Jeferson Cidreira (2014), apesar de ser sido utilizada politicamente, foi também importante para a sociedade acreana.

Na Amazônia, o rádio se enveredou por um outro caminho, se tornou um veículo de comunicação e de integração das populações mais distantes e de difícil acesso, onde através do rádio a população se comunica mais rapidamente, se socializa, sabia das notícias do seu país e do seu lugar (colocação, seringais, comunidades e etc. onde vivem), de seus compadres, e assim se sentiam integrados a sociedade (CIDREIRA, 2014, p. 92).

Assim, o que os autores citados demonstram é que o rádio assume, no Acre, uma função mensageira, que não se esvai ao longo das décadas seguintes, sendo ainda na entrada da terceira década do século XXI, utilizado para troca de informações entre os moradores, em uma realidade ainda distante da internet ou mesmo do celular.

Já em 1948, conforme explica Cidreira (2014), passou a ir ao ar o *Falando para o Interior*, programa de leitura de recados, mensagens, avisos entre amigos e parentes. Desde a década de 1970, o programa passou a se chamar *Correspondente Difusora*, com duração de 20 a 30 minutos em que o locutor faz a leitura dos textos encaminhados pelos ouvintes. Em grande parte são mensagens para informar sobre o horário da chegada de viajantes, ou resultados de exames realizados por parentes na capital, e ainda pedidos de emprego, terminados muitas vezes com um pedido para quem escuta, se conhecer a pessoa, retransmitir a mensagem.

No entanto, a interatividade, a participação popular e o relacionamento com a sociedade foi destinado historicamente apenas a troca de mensagens, leitura de cartas e pedido de músicas, ficando a gestão restrita ao Poder Executivo, o que compromete o caráter público da emissora.

Historicamente, portanto, a *Difusora* nunca esteve distante do governo do estado, desde a iniciativa de criação, que parte do poder público, até o financiamento. E

mesmo que as legislações demonstrem que a emissora esteve gerida ao longo das décadas por entidades autárquicas, cuja estruturação como fundação aparentemente diz sobre uma instituição da sociedade civil, ainda assim, não se caracteriza uma independência do Poder Executivo estadual.

Em 1971, a Lei nº 440 coloca a Rádio Difusora na estrutura do Serviço de Divulgação do Estado do Acre, ligada diretamente ao gabinete do Governador e que substitui o Departamento de Imprensa Oficial.

Sete anos depois, o governador autoriza a criação da Fundação Acreana de Artes, Ciência e Cultura (FAACC), pela Lei nº 652/1978, inserindo a *Difusora* como uma das instituições a serem geridas por ela. A Fundação seria administrada, entre outros órgãos, por um Conselho de Cultura.

A rádio ficou sob o guarda-chuva da FAACC até 1985, quando passou a integrar o organograma da Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Cultura e de Desporto (FDRHCD), de acordo com a Lei 826/1985, Artigo 4º. Também a sucessora tinha a provisão de organizar um Conselho de Rádio e Televisão Educativa e um Conselho Estadual de Cultura, este último com a previsão de 15 membros representantes da sociedade, indicados, todos pelo governador. É desta época a última renovação da frequência na Anatel, e por isso, a outorga está em nome da FDRHCD.

Em 1994, a Lei nº 1.134 de 29 de julho, transfere a emissora junto com o quadro de pessoal permanente (técnicos e locutores), além de bens e patrimônios, para a Assessoria de Comunicação Social do Governo. Um ano depois, a Lei nº 1.160/1995 institui na emissora o programa *Horário Legislativo* que não perdura na programação, porém, demonstra o grau de interferência que o executivo e o legislativo detinham sob a emissora.

Cinco anos depois uma nova fundação cultural é instalada, a Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour (FEM), pela Lei Complementar nº 61, de 13 de janeiro de 1999. A nova entidade pública, vinculada à Secretaria Estadual de Educação, é administrada por uma diretoria, indicada pelo governador e um Conselho Administrativo-Fiscal, todos indicados pelo governador. É em favor dela que o Senado aprova pelo Decreto Legislativo nº 166 de 30 de maio de 2001, a exploração do serviço de radiodifusão em FM. A partir desta outorga a emissora seria nomeada *Aldeia FM*.

A *Aldeia FM* é inaugurada em 2003 e pelos próximos 16 anos as rádios seriam geridas por entidades diferentes. Em 2010, pela Lei 2.312, há a tentativa, no Artigo nº 34

de integrar as rádios, mas, mesmo quando em 2011 a Fundação Aldeia de Comunicação (Fundac) é criada como autarquia da Secretaria de Comunicação (Secom) e sendo presidida pela secretaria, a *Difusora* e a *Aldeia* ainda continuam vinculadas diretamente à Secom.

A mudança somente ocorre efetivamente pelo Decreto Nº 4.757, de dezembro de 2019, quando é publicada no Diário Oficial do Governo do Estado do Acre a estrutura organizacional da Fundac, contendo as duas rádios, o que na prática, não altera muito a estrutura do sistema de radiodifusão do Acre, já que não há a previsão de conselhos e todos os cargos estratégicos são indicados pela Secom e nomeados pelo governador.

Quadro 26 – Legislações estaduais e outorgas das rádios do Acre

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|-------------------------|----------------------------|---------------------------------------|--|
| 9 de março de 1944 | Portaria nº 272 | Ministério de Viação e Obras Públicas | Outorga rádio Ondas Médias |
| 8 de julho de 1971 | Lei nº 440 | Governo do Estado do Acre | Serviço de Divulgação do Estado |
| 24 de outubro de 1978 | Lei nº 652 | Governo do Estado do Acre | Fundação Acreana de Artes, Ciência e Cultura |
| 23 de maio de 1979 | Lei nº 667 | Governo do Estado do Acre | Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Cultura e do Desporto |
| 9 de julho de 1985 | Lei nº 826 | Governo do Estado do Acre | Altera a Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Cultura e do Desporto |
| 27 de janeiro de 1986 | Decreto nº 92.334 | Poder Executivo Federal | Renova a outorga da <i>Difusora</i> AM |
| 29 de julho de 1994 | Lei nº 1.134 | Governo do Estado do Acre | Transfere a <i>Difusora</i> para a Assessoria de Comunicação |
| 19 de julho de 1995 | Lei nº 1.160 | Governo do Estado do Acre | Horário Legislativo na Rádio <i>Difusora Acreana</i> |
| 13 de janeiro de 1999 | Lei Complementar nº 61 | Governo do Estado do Acre | Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour |
| 30 de maio de 2001 | Decreto Legislativo nº 166 | Senado Federal | Outorga da <i>RádioAldeia</i> FM |
| 25 de outubro de 2010 | Artigo nº 34 da Lei 2.312 | Governo do Estado do Acre | Vincula a <i>Aldeia</i> e a <i>Difusora</i> à Fundação Elias Mansour |
| 29 de dezembro de 2011 | Lei Complementar nº 244 | Governo do Estado do Acre | Fundação Aldeia de Comunicação do Acre e vinculando as Rádios <i>Aldeia</i> e <i>Difusora</i> à Fundac |
| 17 de fevereiro de 2012 | Lei Complementar nº 245 | Governo do Estado do Acre | Organiza os cargos da estrutura da Fundac |

| | | | |
|-----------------------|------------------|---------------------------|--|
| 15 de agosto de 2019 | Decreto nº 3.757 | Governo do Estado do Acre | Estrutura Organizacional da Secom contendo as Rádios <i>Aldeia e Difusora</i> |
| 5 de dezembro de 2019 | Decreto nº 4.757 | Governo do Estado do Acre | Estrutura Organizacional da Fundac contendo as Rádios <i>Aldeia e Difusora</i> |

Fonte: Elaborado pela autora.

• **Programação**

A rádio Difusora AM veicula um programa jornalístico entre 6h e 7h da manhã, e notícias a cada hora, entre 8h e 18h, com duração de até cinco minutos. Além disso, um programa esportivo no meio do dia apresenta informações e análises principalmente sobre o futebol local e nacional.

Percebe-se a influência do governo na rádio principalmente no programa Planeta Acre, cuja proposta é abrir espaço para a discussão sobre a questão ambiental, tema relevante para a região, é utilizado como um jornal da Assessoria de Comunicação do Governo, divulgando, sobretudo, atos do Poder Executivo.

O restante da grade traz uma proposta de programação popular, com a participação do ouvinte e um linguajar mais coloquial, além da preferência pelo gênero musical sertanejo e o brega. Destaca-se a presença religiosa ao longo da programação. Para além dos dois programas fixos na grade a religiosidade é abordada e refletida pelos locutores da emissora.

As grades apresentadas a seguir são um retrato de escuta realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021. No geral, a grade da *Rádio Difusora Acreana* pode ser dividida da seguinte forma:

- Religioso: 2 horas
- Jornalístico: 2 horas
- Esportivo: 1 hora
- Musical: 8 horas
- Cultural (música e informação): 10 horas

Quadro 27 – Grade de Programação - Rádio Difusora Acreana - 1400 AM

| Hora | Programa | Descrição |
|-------------|-----------------|--|
| 5h | Missa | Transmissão da missa |
| 6h | Jornal Difusora | Notícias locais, nacionais, e esportivas |
| 7h | Musical | Forró e sertanejo |

| | | |
|----------|------------------------------|--|
| 8h | Espaço do povo | Música nacional, reflexão, religiosidade, notícia e entretenimento com a participação do ouvinte |
| 10h | Gente em debate | Música, participação do ouvinte, notícias e entrevistas com temas contemporâneos |
| 12h | Lance Esportivo | Debate, análise e entrevistas sobre esportes envolvendo times locais e nacionais |
| 13h | Correspondente Difusora | Leitura de recados, mensagens, anúncios de compra e venda e pedidos de ouvintes |
| 13h30 | Planeta Acre (sextas-feiras) | Música nacional e reflexão sobre preservação ambiental |
| 14h | Tarde de Emoções | Música, promoções, participação do ouvinte, piadas, reflexão e mensagem religiosa |
| 16h | Espaço Elas | Música nacional e internacional com a participação de ouvintes e reflexão |
| 17h | A Voz do Brasil | Em rede com a EBC |
| 18h | Religioso | Espaço de reflexão compartilhado durante a semana entre a Igreja Batista e Católica |
| 19h | Musical | Forró, sertanejo |
| 20h | Forró cidade sertão | Brega, forró, sertanejo, pop nacional com participação do ouvinte |
| 23h – 5h | Musical | Forró, sertanejo |

Fonte: Elaborado pela autora.

Já a proposta da Aldeia FM se difere em muito da anterior, trazendo uma programação predominantemente musical, voltada para o público jovem, com músicas nacionais e internacionais. Com exceção do período entre 23h e 7h - quando o espaço é destinado ao sertanejo e ao forró - a programação, nos demais horários, se caracteriza por músicas populares.

A cada hora, entre as 7h e 23h, a programação é interrompida por inserções informativas nomeados *Notícias do Acre* e *Informativo Aldeia*, mas que são de fato programetes produzidos pela Secretaria de Comunicação para a divulgação de atos do governo.

As grades apresentadas a seguir são um retrato de escuta realizada nos dias 13 e 19 de janeiro de 2021. No geral, a grade da *Rádio Aldeia FM* pode ser dividida da seguinte forma:

- Jornalístico: 2 horas
- Musical: 12 horas
- Cultural (música e informação): 9 horas

Quadro 28 –Grade de Programação *Rádio Aldeia* – 96,9 FM

| Hora | Programa | Descrição |
|-------------|----------------------------|--|
| 5h | Musical | Sertaneja, forró |
| 7h | Cidadania | Jornalístico, notícias locais e nacionais |
| 9h | Manhã 96 | Música e conversa com o ouvinte |
| 12h | Vozes da MPB | Música, e informações com inserções de notícias do governo do estado |
| 15h | Todos por elas (terças) | Música, reflexão, debates |
| 16h | Embalos da aldeia (sextas) | Musical nacional e internacional |
| 18h | A Voz do Brasil | Retransmissão da EBC |
| 20h | Musical | Nacional e internacional |
| 22h | Então foi assim | História da MPB |
| 23h – 5h | Musical | Nacional e internacional |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.2 Amazonas

Quadro 29 – Dados da emissora amazonense

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de Outorga | Finalidade |
|---|--------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
| Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC | Rádio Encontro das Águas | 97,7 FM | 01 de fevereiro de 2016 | Pública |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Gestão

A *Rádio Encontro das Águas*, 97,7 FM é gerida pela Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas (Funtec), órgão da administração indireta do governo do estado do Amazonas, vinculado, a partir de 2014, à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino.

A Lei nº 2.216, de 9 de junho de 1993, cria a Funtec como personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia jurídica, financeira e administrativa. A lei delega à fundação a gestão das emissoras de rádio e determina a criação de um conselho curador composto por dois secretários do estado e três membros da sociedade civil, todos indicados pelo governador para um mandato de 8 anos.

No entanto, as legislações seguintes, Lei nº 3.012/2005 e Lei nº 112/2007 que alteram a estrutura organizacional da fundação excluem a existência do Conselho e colocam a entidade vinculada diretamente à secretaria de governo. O Conselho Curador

retorna para a estrutura da Funtec após a Lei 4.016/2014, nos mesmos moldes do original, com cinco membros sendo dois secretários do Estado e três representantes da sociedade civil indicados e nomeados pelo governador, no entanto, com mandatos de dois anos. Apesar disto, não foram encontrados registros ou evidências que pudessem comprovar a existência na prática do Conselho Curador.

A Lei de 2014 ainda cria, como órgãos de controle da fundação, uma Ouvidoria, nomeada também pelo Poder Executivo. Diz a lei: “A Ouvidoria será órgão de controle do conteúdo das programações e análises de críticas e reclamações dos usuários dos serviços prestados” (AMAZONAS, 2014). No entanto, no site, da entidade, o link para a ouvidoria remete ao órgão do governo do estado, ou seja, a área não foi efetivamente estruturada.

Quanto aos funcionários, a Lei de 2005 traz o quadro de gestores de provimento em comissão, de confiança do governador em exercício, e renovados a cada quatro anos, bem como os cargos técnicos efetivos, que se mantém pela CLT. Reforçando assim o fato de não serem funcionários concursados na gestão estratégica da empresa.

Importante ressaltar que as legislações que regem a Funtec destacam o caráter educativo das emissoras de televisão e rádio. Além disso, conforme informado no site do sistema Mosaico da Anatel, a *Rádio Encontro das Águas* (Fistel nº 50413639517) está licenciada como emissora pública, em favor da Empresa Brasil de Comunicação, assim a concessão e outorga foram feitos ao Governo Federal, e a transmissão e operação do canal pelo Governo do Estado é realizado por contrato entre a União com a Funtec.

- **Transparência**

No site da emissora (<https://tvencontrodasaguas.com.br/radio/>) é possível escutar a rádio via streaming, no entanto a programação está desatualizada. Existem links para o Portal da Transparência do Estado, que disponibilizam informações diretamente sobre a Fundação. Além disso, é facilitado o acesso ao portal da Ouvidoria do governo e no site há um *fale conosco* para contato direto com a *Rádio Encontro das Águas*. Não foram encontrados links para redes sociais. Quanto à programação, está desatualizada, e os dados institucionais se limitam à lista com os nomes dos gestores da Fundação.

Assim, informações sobre a história da Rádio, ou leis que a regem, ou ainda o estatuto da emissora não estão disponíveis para uma leitura facilitada. Importante ressaltar que, no link para as receitas e despesas da emissora, é disponibilizada a Lei

Orçamentária Anual, aprovada pela Assembleia Legislativa onde é possível encontrar os valores totais previstos para a Fundação.

- **Financiamento**

Tanto na Lei de criação da Funtec, de 1993, quanto na lei de estruturação de cargos da Fundação, de 2005, havia uma cláusula de impedimento de uso das emissoras de rádio e televisão para fins publicitários. A cláusula atendia a Lei 236/1967 que veda a publicidade nas televisões educativas, mas não trata do rádio. A cláusula foi removida na Lei Delegada nº 112/2007, sendo legalizada, portanto, a veiculação de publicidade na Rádio Encontro das Águas, já a regulação federal da década de 1960 (Lei 4.117/1962 e Decreto nº 52.795/1963) apenas restringe em 25% do tempo total diário o uso da publicidade comercial.

Em escuta da Rádio Encontro das Águas entre os meses de novembro de 2020 e fevereiro de 2021 foi possível observar que a emissora mantém um padrão de interrupção na programação, a cada hora, para inserções na programação de campanhas e programetes de órgãos públicos, principalmente nos horários em que está em rede com a Empresa Brasil de Comunicação. Além destas inserções, foram identificadas ainda duas rápidas menções de publicidade de comercial local, contabilizando 30 segundos cada, uma pela manhã e outra no meio da tarde.

Assim, além da publicidade legal e comercial, a Encontro das Águas tem orçamento previsto pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, conforme demonstrado na Lei Orçamentária estadual. Foram analisados os anos relativos à gestão anterior, em 2018, e os dois primeiros anos da gestão executiva atual, sendo encontrada alteração significativa entre os anos de 2019 e 2020, com um volume orçamentário maior previsto para este último.

Quadro 30 – Dados financeiros da emissora amazonense

| Ano | Orçamento previsto - LOA | Despesas executadas – Portal da Transparência |
|------------|---------------------------------|--|
| 2018 | R\$ 8.146.000 | R\$ 9.799.989,53 |
| 2019 | R\$ 8.060.000 | R\$ 12.340.810,69 |
| 2020 | R\$ 9.173.000 | R\$ 9.431.875,26 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados da Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o governo do estado**

O rádio no Amazonas teve sua primeira experiência em 1927, quando o então governador Ephigênio Salles decidiu que a instalação de uma emissora de rádio iria movimentar a economia local. A primeira emissora, nomeada *Voz de Manaós* durou apenas dois anos, segundo aponta o historiador do rádio amazonense Luiz Nogueira (1999):

O objetivo central desta emissora, era transmitir aos municípios do interior dados e informações atualizadas das cotações e valorizações dos produtos naturais nas bolsas internacionais, a situação da moeda brasileira e o câmbio exterior, o horário de chegada e saída das embarcações e as realizações do governo estadual. (NOGUEIRA, 1999, p. 39).

Sobre o período, os pesquisadores Mafra e Monteiro (2017) analisam que a decadência do ciclo da borracha marca o fim da fase de riqueza de Manaus “uma cidade cosmopolita, considerada a Paris dos Trópicos” e responsável por movimentar na época “aproximadamente 40% da economia do país” (p. 3). O governador obtém então o apoio da empresa norte-americana Amazon Telegraph, pertencente à Western Electric para instalar no prédio do governo uma emissora que serviria para divulgar atos de governo e apresentar artistas locais. Mafra (2017) destaca que as transmissões atingiam 16 municípios, no entanto, sem uma programação ou periodicidade fixa, a emissora entrou em colapso, o que se agrava com os graves problemas de energia enfrentados pela região.

Por meio do investimento privado, Manaus passa ter outra emissora de rádio apenas em fins da década de 1930. *A Voz da Baricéa* fundada em 1938 por Lizardo Rodrigues passa para as mãos do governo em 1942, mas no ano seguinte é vendida para Assis Chateaubriand, que já possuía uma frequência no Pará. Chateau muda o nome da emissora para *Rádio Baré*, integrando-a aos Diários Associados (MAFRA, 2017).

Foi somente em 1968 que o governo federal concede a outorga para operar um sistema de radiodifusão educativo em Manaus (Decreto nº 62.167/1968). O canal de televisão passa a ser operado pela Secretaria de Educação, conforme informações do site da *TV Encontro das Águas*. Já o canal de rádio era operado em rede pelo sistema de rádio centralizado no governo federal com o nome de *Rádio Nacional Ondas Tropicais, 540 OM e 4875 OT*, conforme reportagem veiculada no telejornal amazonense 2.1 Notícias (ALMEIDA, 2020).

Em 1978, por meio das Portarias 1287/1977 e 687/1978, juntamente com as emissoras governamentais do Amapá e de Roraima, a outorga da rádio manauara é transferida para a Radiobrás com o nome de *Rádio Nacional de Manaus*. E posteriormente, *Rádio Nacional da Amazônia*.

Em 21 de novembro de 1989 entra no ar a *Rádio Cabocla*, 4845 OT, operada pelo Governo do Estado do Amazonas, e quatro anos depois com a criação da Funtec, o sistema de Rádio e Televisão passa por uma reformulação e a rádio altera o nome da rádio para *Rádio Cultura Ondas Tropicais*.

Em se tratando das rádios públicas, uma que tem grande representatividade cultural e simbólica para o Amazonas é a Rádio Cultura AM, integrante da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e pertencente à Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas (Funtec). A emissora passa por um momento de letargia. Até hoje só transmite em OT. Está obsoleta para o cenário atual e não há sinais de possíveis investimentos para que possa migrar para FM, uma vez que a EBC já se posicionou contra a migração, informando que suas rádios não passarão pelo processo (MAFRA, 2017, p. 109).

Conforme observado pela doutora e pesquisadora Edilene Mafra (2017) e relatado por profissionais que trabalham na atual Rádio Encontro das Águas, na reportagem citada anteriormente, não havia interesse por parte nem do governo do estado e nem da gestora Funtec em arcar com os custos para a manutenção do sistema de Ondas Tropicais, tendo a rádio aderido ao processo de migração deflagrado pelo Decreto nº 8.139/2013.

Somente em 2016 o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações por meio da Portaria MC nº 51/2016 emite outorga para a operação de um canal de FM na região do Amazonas e, posteriormente, publica a renovação do contrato entre a União e a Rádio e TV do Amazonas, autorizando a migração do canal OT para FM. Demoraria ainda três anos para que a nova emissora se estruturasse. Em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação a Funtec viabiliza o início das transmissões da nova *Rádio Encontro das Águas*, em 17 de fevereiro de 2020. A parceria, renovada em junho de 2020, tem vigência de cinco anos.

Quadro 31 – Legislações estaduais e outorgas das rádios do Amazonas

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|-----------------------|-------------------|-----------------------------|--|
| 24 de janeiro de 1968 | Decreto nº 62.167 | Ministério das Comunicações | Outorga para Instalação de Estação de Radiodifusão |
| 2 dezembro de 1977 | Portaria nº 1287 | Ministério das Comunicações | Renova a outorga da frequência para a Radiobrás |

| | | | |
|-------------------------|---------------------------------|---|---|
| 22 de maio de 1978 | Portaria nº 687 | Departamento Nacional de Telecomunicações | Renomeia a frequência para <i>Rádio Nacional de Manaus</i> |
| 9 de junho de 1993 | Lei nº 2.216 | Governo do Estado do Amazonas | Institui a Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – <i>Funtec</i> |
| 12 de dezembro de 2005 | Lei nº 3.012 | Governo do Estado do Amazonas | Estrutura Organizacional da <i>Funtec</i> |
| 18 de maio de 2007 | Lei Delegada nº 112 | Governo do Estado do Amazonas | Altera a estrutura de cargos e a cláusula de publicidade |
| 7 de novembro de 2013 | Decreto nº 8139 | Governo Federal | Extinção do serviço de rádio difusão em ondas médias |
| 24 de março de 2014 | Lei nº 4.016 | Governo do Estado do Amazonas | Altera vinculação para Secretaria de Educação e Qualidade do Ensino e reestrutura os cargos da emissora |
| 01 de fevereiro de 2016 | Portaria MC nº 51 | MCTIC | Outorga de Canal de FM |
| 7 de novembro de 2016 | DOU | Governo Federal | Renovação de Contrato e permissão para migrar canal OT para a FM outorgada |
| 9 de junho de 2020 | Acordo de cooperação nº 32/2020 | Governo Federal | Renovação do contrato de cooperação entre a EBC e <i>Funtec</i> |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Programação

Apesar da promessa de uma programação local com informações voltadas para a região, a Rádio *Encontro das Águas* acaba reproduzindo uma programação basicamente musical com inserções da programação jornalística da Empresa Brasil de Comunicação.

A exceção se dá no jornal da noite, quando os 20 minutos finais são dedicados às emissoras regionais. Além disso, a cada meia hora, entre as 9h e 12h, e 14h e 18h, a equipe de jornalismo da *Encontro das Águas* traz notícias do estado e região com inserções de até 3 minutos.

A grade apresentada a seguir é um retrato de escuta realizada nos dias 22 de janeiro e 9 de fevereiro de 2021. No geral, a grade da rádio *Encontro das Águas* pode ser dividida entre:

- Jornalístico: 3 horas
- Musical: 17 horas
- Cultural (música e informação): 3 horas

Quadro 32 – Grade de Programação – Rádio Encontro das Águas – 97,7 FM

| Hora | Programa | Descrição |
|-------------|--|--|
| 5h | Musical | Músicas nacionais e internacionais |
| 8h | Revista Brasil | Jornal em rede com a Rádio Nacional de Brasília – EBC |
| 9h | Musical | MPB, rock nacional e internacional |
| 12h | Repórter Nacional | Jornal em rede com a Rádio Nacional de Brasília – EBC |
| 12h40 | Musical | MPB, rock nacional e internacional |
| 18h | Repórter Nacional | Jornal em rede com a Rádio Nacional de Brasília – EBC |
| 18h40 | Repórter Nacional – Encontro das Águas | Jornal com notícias locais |
| 19h | A Voz do Brasil | Rede com a Rádio Nacional de Brasília – EBC |
| 20h | Eu de Cá Você de Lá | Músicas sertaneja, forró e nacionais, participação do ouvinte, conversa e reflexão. Em Rede com a Nacional de Brasília – EBC |
| 23h-5h | Musical | Músicas nacionais e internacionais |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.3 Amapá

Quadro 33 – Dados da emissora amapaense

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de inauguração | Finalidade |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| Rádio Difusora Macapá | Rádio Difusora Macapá - RDM | 630 AM | 11 de setembro de 1946 | Comercial |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Gestão**

A *Rádio Difusora Macapá (RDM) 630 AM* é uma autarquia do Governo do Estado do Amapá, vinculada a Secretaria de Comunicação do Estado. De acordo com o Sistema Mosaico da Anatel (Fistel nº 08008000015), a outorga da rádio é uma concessão comercial, emitida para a Empresa Brasil de Comunicação para a região do Amapá e operada pelo Governo do Estado do Amapá.

A rádio macapense tem por finalidade, de acordo com informações da Lei Orçamentária Anual de 2020, executar a “política de comunicação, de interesse do governo, para o estado”, a fim de prestar um serviço de interesse público além de

divulgar informações econômicas, sociais e culturais, “respeitadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação” (GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, 2020). A descrição orienta para uma comunicação para uso governamental, corroborando com a vinculação à Secretaria de Comunicação do Estado.

A Lei nº 338/1997, regulamentada pelo Decreto nº 1367/2000, define a estrutura da *RDM* determinando a criação de um Conselho Consultivo para dirigir a rádio juntamente com o Conselho Superior. No entanto não há evidências da existência desses dois órgãos. Por outro lado, conforme registrado nos Decretos nº 3098/2005 e 3099/2005 havia efetivamente, naquele ano, um Conselho Administrativo - composto pelo Diretor Presidente e outros quatro membros do Poder Executivo -, e um Conselho Fiscal - com três nomes do Poder Executivo -, todos nomeados pelo governador para uma gestão bianual.

Há ainda o registro na Lei nº 684/2002, aprovada na Assembleia Legislativa, que determina a criação de uma Fundação para gerir da *RDM*. A Fundação seria coordenada por um Conselho Administrativo composto por dez membros escolhidos entre os órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário indicados e nomeados pelo governador. No entanto a lei não se efetivou, tendo a rádio sido mantida diretamente ligada à Secretaria de Comunicação, como demonstra a Lei nº 1558/2011, que formaliza a estrutura organizacional dos órgãos ligados à administração estadual.

- **Transparência**

O site da rádio (www.difusora.ap.gov.br) apresenta informações sobre a história da rádio e a lista com o nome dos diretores e gerentes, no entanto essas informações não incluem documentos ou dados institucionais como relatórios de gestão, balanços financeiros ou legislação vigente.

É disponibilizado também no site link de acesso para as contas públicas pelo Portal da Transparência. No entanto, é necessário buscar os dados da *Difusora* no portal, não sendo o usuário direcionado para os dados da emissora.

Apesar de existir uma Ouvidoria do Estado, a *RDM* não possui um órgão próprio ou mesmo o Fale Conosco. O portal disponibiliza uma área para enviar mensagens para serem lidas no ar, refletindo uma política de participação do ouvinte, porém, distante da gestão da emissora.

É preciso registrar ainda que o link para escuta via streaming não funciona e a grade da emissora estava, até fevereiro de 2021, desatualizada.

- **Financiamento**

A emissora, pertencente ao Governo Federal, é operada pelo Governo do Estado do Amapá, tem concessão comercial e veicula ao longo da programação em torno de 1h30 de publicidade comercial por dia. Também nota-se que os locutores fazem, durante os programas e jornal da rádio, chamadas comerciais.

Além do orçamento comercial, foram previstos para os anos de 2018 a 2020, de acordo com a Lei Orçamentária Anual do Estado, o mesmo valor para pagamento da folha de pessoal, com pequena variação no montante destinado ao investimento e manutenção da emissora. No entanto, chama a atenção a diferença entre o orçado e executado, chegando em 2020 a representar apenas 1/3 da previsão original.

Quadro 34 – Dados financeiros da emissora amapaense

| Ano | Orçamento Pessoal | Orçamento Manutenção | Orçamento total previsto – LOA | Total de Despesas executadas – Portal da Transparência |
|------|-------------------|----------------------|--------------------------------|--|
| 2018 | R\$ 294.457 | R\$ 204.664 | R\$ 499.121 | R\$ 572.644 |
| 2019 | R\$ 294.457 | R\$ 150.00 | R\$ 444.457 | R\$ 232.433 |
| 2020 | R\$ 294.457 | R\$ 150.100 | R\$ 444.557 | R\$ 160.375 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o governo do estado**

Nos trabalhos realizados pela professora Patrícia Wanderley (2019) e pelos pesquisadores Abinoan Santiago e Paula Melani Rocha (2020), em que foram realizadas entrevistas com profissionais do rádio amapaense, fica evidenciado no registro da história da radiodifusão no Amapá, que o governo sempre entendeu a emissora, desde a sua inauguração, em 11 de setembro de 1946, como parte integrante da política de comunicação do Poder Executivo.

Até os dias atuais, a finalidade, exposta na Lei 338/1997 e também na Lei Orçamentária Anual, deixa claro que antes de ser uma instituição pública, a *Difusora* deve atender aos interesses do governo:

Executar a política de comunicação de radiodifusão, de interesse do governo, para o Estado a fim de prestar serviços de interesse público e divulgar informações de todos os segmentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do Estado, assim como difundir programas culturais, jornalísticos, de natureza econômica e social, respeitadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação (AMAPÁ, 2020, p. 117).

Criada dois anos após a fundação do território do Amapá, a rádio pioneira na radiodifusão no estado, entrou no ar em plena Ditadura Vargas, por interesse do ex-governador Janary Nunes, que tencionava uma vitrine para o próprio governo (SANTIAGO; ROCHA, 2020).

Como registrado no relato histórico no site da emissora, o interesse do governo visava a, sobretudo, reafirmar a importância do território recém reconhecido, evitando que proprietários de terras paraenses não respeitassem a fronteira.

A partir de 1977, a rádio é apropriada pelo Governo Federal, e passa a retransmitir o conteúdo da Radiobrás, sendo renomeada como *Rádio Nacional de Macapá*. A fase dura até 1988. Patrícia Wanderley (2019) registra que o governo da época iniciou o processo para readquirir a emissora pela quantia de Cr\$ 800.000, não tendo sido, no entanto, a venda concretizada (WANDERLEY, 2019, p.46).

Assim, a propriedade da rádio continua sendo do Governo Federal, como parte da Empresa Brasil de Comunicação, como confirma o relatório do canal no sistema Mosaico da Anatel, onde se observa que a outorga é datada de 1978, e não de 1945, primeira concessão de canal expedida para o Governo estadual.

A reestruturação da empresa ocorre a partir da Lei nº 338/1997, que vincula a emissora à Secretaria de Estado de Comunicação como autarquia do Governo do Estado, sendo que a estrutura da emissora foi regulamentada pelo Decreto 1367/2000, reorganizada posteriormente pela Lei 811/2004.

Quadro 35 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Amapá

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 2 dezembro de 1977 | Portaria nº 1287 | Ministério das Comunicações | Renova a outorga da frequência para a Radiobrás |
| 22 de maio de 1978 | Portaria nº 687 | Departamento Nacional de Telecomunicações | Renomeia a emissora para <i>Rádio Nacional de Macapá</i> |
| 16 de abril de 1997 | Lei nº 338 | Governo do Estado do Amapá | Dispõe sobre a organização do Poder Executivo e apresenta no Artigo nº 40 inciso X a estrutura da <i>RDM</i> |
| 26 de abril de 2000 | Decreto nº 1367 | Governo do Estado do Amapá | Regulamenta o inciso X do Artigo nº 40 da Lei nº 0338/1997 |
| 9 de setembro de 2011 | Lei Nº 1.558 | Governo do Estado do Amapá | Vincula a <i>RDM</i> à Secretaria de Comunicação |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Programação**

A grade de programação é predominantemente musical, tendendo ao popular nacional e dando bastante destaque para o brega, o sertanejo e o forró. Os programas noticiosos e de entretenimento, mesmo o *Jornal da Manhã*, tem linguagem coloquial e uma abordagem que coloca o ouvinte próximo ao apresentador.

O programa *Girando a Cidade* promove jogos e prêmios financiados pelos patrocinadores do “show”. Os ouvintes que falam com a rádio são tratados pelos locutores como intimidade e cumplicidade. Já o *Alô, Alô Amazônia*, além de fazer a leitura de recados dos ouvintes para parentes e amigos, faz também o papel do rádio cidadão, em que o locutor se coloca como a ponte entre o ouvinte e o poder público, em tom de cobrança das autoridades por providências a respeito dos mais diversos assuntos.

A religiosidade é presente na fala dos apresentadores ao longo da programação e se materializa no programa que vai ao ar às 18h, em que um padre católico traz reflexões e orações para os ouvintes.

No geral, a grade da *Rádio Difusora Macapá* pode ser dividida entre:

- Religioso: 1 hora
- Musical: 16 horas
- Jornalístico: 3 horas
- Cultural (música, jogos e informação): 3 horas

Quadro 36 – Grade de Programação – Rádio Difusora Macapá – 630 AM

| Hora | Programa | Descrição |
|------|----------------------|--|
| 6h | Jornal da manhã | Notícias, música opinião e entrevistas. Linguagem simples e coloquial |
| 9h15 | Mensagem do dia | Reflexão ao som de música instrumental |
| 9h25 | Girando a cidade | Notícias, leitura de recados de ouvintes para parentes e amigos, conversa com ouvintes para fazerem pedidos ou mandarem mensagens. Músicas locais e regionais, jogos, brincadeiras e prêmios |
| 11h | Alô, Alô Amazônia | Notícias locais, levantamento de questões sociais importantes para os cidadãos, locutor cobra ação de políticos, música (tecnobrega e sertanejo) |
| 12h | Musical | Músicas locais e regionais |
| 15h | Show da tarde | Programação musical (pop nacional, reggae, brega, tecnobrega, funk, arroxa, sertanejo, forró) |
| 18h | A prece da Ave Maria | Música e oração – Programa promovido pela Diocese de Macapá |

| | | |
|-----------|-----------------|---|
| 19h | A Voz do Brasil | Em rede nacional com a EBC |
| 20h às 6h | Musical | Pop nacional, reggae, brega, sertanejo, forró |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.4 Pará

Quadro 37 – Dados da emissora paraense

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de outorga | Finalidade |
|--|-----------------------|------------|------------------------|------------|
| Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA | Rádio Cultura do Pará | 93,7 FM | 20 de novembro de 1984 | Educativa |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Gestão

A *Rádio Cultura do Pará*, 93,7 FM é gerida pela Fundação Paraense de Radiodifusão (Funtelpa) entidade pública de direito privado vinculada à Secretaria de Comunicação do Governo do Estado do Pará.

A Lei nº 7.215/2008, de criação da Funtelpa, determina que a instituição seja gerida por uma Diretoria Executiva, um Conselho Curador, além do Conselho Fiscal e um Conselho de Programação. A diretoria executiva, bem como outros cargos de posição estratégica da instituição são descritos no Anexo III da referida lei como cargos comissionados.

Apesar de não haver evidências da existência dos conselhos, e o organograma da fundação atualizado em abril de 2020 não localizá-los na estrutura da Funtelpa, é preciso destacar que o Conselho Curador se constituiria de nove membros, cinco indicados pelo Poder Executivo, três representantes da sociedade indicados pelo Sindicato dos Jornalistas e um representante dos empregados.

A mesma legislação citada anteriormente elenca ainda os cargos técnicos e administrativos a serem efetivados para atuação permanente na fundação. Destaca-se que, conforme publicado no Diário Oficial do Estado, de 1º de setembro de 2010, a entidade realizou concurso público para efetivação de funcionários ao quadro técnico e administrativo da entidade (PARÁ, 2010). Também no site da emissora está registrada a

realização de outro concurso, em 2016, para a contratação de profissionais para o cargo de assessor comercial.

- **Transparência**

O site da fundação (<http://www.portalcultura.com.br>) apresenta informações sobre a história da instituição e da rádio, bem como link de acesso para as contas públicas, contratos e licitações realizados pela fundação. Há ainda um Fale Conosco, mas não existe uma ouvidoria ou mesmo um link para a ouvidoria do Estado.

Também é possível escutar o streaming da rádio ao vivo e a grade de programação disponível no portal também é bem próxima do que realmente vai ao ar.

Assim, no quesito transparência, a emissora é acessível por meio da internet e aparentemente, se dispõe a um diálogo aberto com a sociedade paraense a partir da instituição de um Conselho, no entanto, os nomes dos conselheiros, diretoria ou atas de reuniões não são dados publicizados pela Fundação.

- **Financiamento**

De acordo com o Sistema Mosaico da Anatel, (Fistel nº 08022888397) a rádio está licenciada como uma concessão educativa, no entanto, a outorga de 1984 se refere a uma concessão para exploração comercial do serviço de radiodifusão.

A rádio é financiada com recursos públicos orçados anualmente em rubrica própria, sem vinculação direta com uma secretaria exclusiva. Segundo registrado no Orçamento Geral do Estado disponível no Portal da Transparência, os valores orçados e executados pela Funtelpa entre os anos de 2018 e 2020, tiveram uma variação pouco significativa no montante geral, conforme descrito no quadro a seguir.

Além disso, a fundação também se sustenta com orçamento próprio provindo de parcerias privadas realizadas por meio de apoio cultural, realização de projetos especiais e comerciais veiculados na Rádio e na TV Cultura. Os projetos especiais englobam a retransmissão e participação em shows e eventos culturais, artísticos e esportivos, como a transmissão de jogos de futebol. Segundo descrito no site da fundação, há restrições para as publicidades comerciais veiculadas nestes eventos, não podendo infringir os direitos humanos, da criança e do adolescente, ter fins políticos ou estar em desacordo com os itens descritos do Artigo nº 221 da Constituição de 1988.

Com relação à publicidade comercial ao longo da programação da rádio, apesar de não ser vedada, durante a escuta da emissora, realizada entre os meses de dezembro

de 2020 e janeiro de 2021, apenas foram identificadas inserções de campanhas e programetes de órgãos públicos do estado e federais.

Quadro 38 – Dados financeiros da emissora paraense

| Ano | Orçamento previsto – OGE | Despesas executadas – Portal da Transparência |
|------|--------------------------|---|
| 2018 | R\$ 27.971.206 | R\$ 25.545.518 |
| 2019 | R\$ 27.513.625 | R\$ 29.497.489 |
| 2020 | R\$ 27.889.665 | R\$ 26.221.167 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes no Orçamento Geral do Estado e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o governo do estado**

A história do rádio em Belém começa com a Rádio Clube do Pará em 1928, instalada com os recursos dos sócios fundadores, o jornalista Edgar Proença, o juiz Roberto Camelier e o telegrafista Eriberto Pio e mantida, até 1932, com as contribuições dos associados. Funcionando em Ondas Tropicais, alcançava até a região onde hoje é o Amapá. A emissora passaria para as mãos da família Barbalho na década de 1980. (COSTA; WANDERLEY, 2020)

Costa e Wanderley (2020) relatam que, em 1938, seguindo as diretrizes do Estado Novo, o interventor José Malcher cria o Serviço de Propaganda e Difusão Cultural do Estado do Pará, e o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, que coloca no ar a PYY-6. A emissora se desfaz com o fim do Estado Novo.

Em 1977, o então governador Aluísio Chaves cria por meio da Lei nº 4.722 a Fundação de Telecomunicações do Pará, a Funtelpa, que fica responsável por gerir a *Rádio Cultura Onda Tropical*. Segundo Costa e Medeiros (2015) a programação foi desenvolvida a partir de estudos feitos com a população paraense, localizada distante dos centros urbanos, a quem a rádio iria atender devido ao alcance das Ondas Tropicais: “A intenção era atender as necessidades do morador do interior paraense, trabalhando numa linha cultural voltada à educação” (COSTA; MEDEIROS, 2015, p. 88). Seguindo as mudanças ocorridas para as emissoras educativas, em 1983 a Rádio passou a integrar o Sistema Integrado de Emissoras Educativas – SINRED (COSTA; SOUSA; COSTA, 2011).

Em 20 de novembro de 1984 é expedida pela Portaria MC nº 255 a outorga em favor da Funtelpa para operação de emissora em Frequência Modulada. A *Rádio Cultura FM* somente seria inaugurada em 11 de outubro de 1985, com o “objetivo de

valorizar as manifestações amazônicas e promover jornalismo focado em aspectos locais e regionais” (COSTA; MEDEIROS, 2015, p. 88), como de fato é possível observar na escuta da emissora. Costa e Medeiros (2015) analisam que a *Rádio Cultura FM* atua como um diferencial no dial, propondo um padrão de qualidade que não era observado nas emissoras comerciais em Frequência Modulada, que atuavam até então na região.

As rádios sofrem com a falta de investimentos, o que leva ao fim da Rádio Cultura em Ondas Tropicais em 1998. (COSTA; SOUSA; ALMEIDA COSTA, 2011). Somente dez anos depois o estado autoriza por meio da Lei nº 7.105 um financiamento que beneficia a Funtelpa. Meses depois, a entidade sofre alterações e passa a se chamar Fundação Paraense de Radiodifusão, mas a sigla permanece a mesma, Funtelpa.

Quadro 39 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Pará

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|-------------------------|--------------------|-----------------------------|--|
| 20 de junho de 1977 | Lei nº 4.722 | Governo do Estado do Pará | Cria a Fundação de Telecomunicações do Pará – Funtelpa |
| 20 de novembro de 1984 | Portaria MC nº 255 | Ministério das Comunicações | Outorga Rádio Cultura FM |
| 12 de fevereiro de 2008 | Lei nº 7.105 | Governo do Estado do Pará | Financiamento com BNDES |
| 3 de novembro de 2008 | Lei nº 7.214 | Governo do Estado do Pará | Extingue a Fundação de Telecomunicações do Pará – Funtelpa |
| 3 de novembro de 2008 | Lei nº 7.215 | Governo do Estado do Pará | Cria a Fundação Paraense de Radiodifusão - Funtelpa |

Fonte: Elaborado pela autora.

• **Programação**

A rádio é predominantemente musical, com uma preocupação em divulgar a música e a cultura local ao longo de toda a programação. Assim, destaca-se o amplo espaço dedicado à produção artística e educativa local. Destaques para os programas *Feira do Som*, que coloca em destaque o artista paraense e a produção musical local e *História da Música*, que busca manter os fatos históricos da música brasileira vivos na memória dos ouvintes.

A participação do ouvinte acontece diretamente apenas pontualmente no *Conexão Cultura*, e indiretamente no *Tuitai*, em que o ouvinte encaminha pedidos de música para serem reproduzidas. Também não foram identificados programas produzidos em parceria com entidades ou associações da sociedade civil.

O jornalismo tem destacado um horário, pela manhã, abordando notícias da região. Além disso, dois boletins distintos também veiculam informações entre 10h e 19h, o *Repórter Cultura*, com 10 minutos de duração, e *Cultura da Hora*, com duração de 1 minuto.

A grade apresentada a seguir é um retrato de escuta realizada nos dias 6 e 8 de janeiro de 2021. No geral, a grade da *Rádio Cultura do Pará* pode ser dividida entre:

- Jornalístico: 4 horas
- Musical: 16 horas
- Cultural (música e informação): 3 horas

Quadro 40 – Grade de Programação – *Rádio Cultura do Pará* – 93,7 FM

| Hora | Programa | Descrição |
|-------------|-------------------------------|---|
| 5h | Regatão | Músicas paraenses e regionais |
| 6h | Baú da cultura | Músicas década 60, 70 e 80 |
| 7h | Jornal da manhã | Notícias local e nacional |
| 8h | Conexão Cultura | Notícias, música, conversa com o ouvinte |
| 10h | Musical cultura | MPB, samba rock, carimbó |
| 11h | Repórter cultura | Notícias do estado e região |
| 11h10 | Musical cultura | MPB, samba rock, carimbó |
| 11h50 | Repórter cultura | Notícias do estado e região |
| 12h | Feira do Som | Rock, rock carimbo, bossa, samba rock, informações e conversa com artistas paraenses e região. Faz parte do programa o Cantinho dos Beatles - duas músicas do grupo e informações sobre história do rock internacional. |
| 14h | Coletânea | Música pop rock nacional e internacional |
| 15h | Musical Cultura | MPB, samba rock, carimbó |
| 17h | História da Música Brasileira | Fatos históricos da música brasileira |
| 17h10 | Radar | MPB, samba rock, carimbó |
| 17h45 | Repórter Cultura | Notícias do estado e região |
| 18h | Tuitaí | Músicas a pedido do ouvinte |
| 19h | A Voz do Brasil | Em rede com a EBC |
| 20h | Balanço do Rock (quarta) | Música – rock nacional e internacional |
| 20h | Brasil Brasileiro (sexta) | Samba, samba rock, carimbó |
| 21h-5h | Musical Cultura | MPB, samba rock, carimbó |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.5 Roraima

Quadro 41 – Dados da emissora roraimense

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de inauguração | Finalidade |
|--|---------------|------------|----------------------|------------|
| Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima | Rádio Roraima | 590 AM | 4 de janeiro de 1957 | Comercial |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Gestão**

A *Rádio e Televisão Difusora de Roraima (Radioraima)*, gestora da *Rádio Roraima 590 AM*, é uma autarquia do Governo do Estado, vinculada à Secretaria de Comunicação. De acordo com o Sistema Mosaico da Anatel (fistel nº 12008005674), a outorga da rádio é uma concessão comercial, emitida para a Empresa Brasil de Comunicação para a região de Boa Vista, Roraima.

O estatuto da instituição, definido no Decreto nº 9709/2009 determina que a *Radioraima* seja gerida por um Conselho Administrativo, composto por sete membros, integrantes do Poder Executivo e indicados pelo governador. Não há, portanto a previsão de participação da sociedade no quadro gestor.

O mesmo Decreto determina, ainda, a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos. No entanto, não há registros de que tal concurso tenha sido realizado pelo Governo do Estado.

- **Transparência**

Pelo site da rádio (www.radiororaima.com.br) é possível escutar via streaming a emissora, no entanto, a programação não está atualizada dificultando ao cidadão compreender quais são os programas que a emissora veicula.

Sobre as informações institucionais, são disponibilizados apenas dados incompletos dos gestores, não apresentando histórico, legislação básica ou documentos de gestão e prestação de contas.

Apesar de haver um Fale Conosco e links para as redes sociais da *Rádio*, o site não direciona para a Ouvidoria do Estado.

- **Financiamento**

De acordo com o Decreto nº 9709/2009, os recursos da Rádioraima são provindos da exploração comercial da concessão, e por meio de recursos públicos e privados. Assim, veicula ao longo da programação, em torno de 1h30 de publicidade comercial e outros 30 minutos de publicidade legal, como programetes e campanhas de órgãos públicos. Além disso, os locutores também fazem merchandising de produtos durante os programas.

O orçamento público previsto para os anos de 2018 a 2020, de acordo com a Lei Orçamentária Anual do Estado é fixo, ou seja, não se altera ao longo dos anos observados. No entanto, o valor executado caiu em quase R\$2 milhões de 2019 para 2020.

Quadro 42 – Dados financeiros da emissora roraimense

| Ano | Orçamento total previsto – LOA | Total de Despesas executadas – Portal da Transparência |
|------|--------------------------------|--|
| 2018 | R\$ 5.391.410 | R\$ 5.243.401,28 |
| 2019 | R\$ 5.391.410 | R\$ 6.329.228,48 |
| 2020 | R\$ 5.391.410 | R\$ 4.710.289,40 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o governo do estado**

Por 14 anos, entre 1944 e 1957, Boa Vista contou com um sistema de auto-falantes. Pioneira no Território, a *Rádio Roraima* somente iniciaria suas transmissões em 4 de janeiro de 1957, com uma programação popular e shows transmitidos do Teatro Carlos Gomes. Havia, no entanto muita dificuldade com relação ao fornecimento de energia e o racionamento impactava diretamente o funcionamento da emissora, que somente realizava transmissões em três momentos por dia. (SANTIAGO; ROCHA, 2020, RIBEIRO; SILVA, 2018, REGO; ANDRADE, 2011)

A *Rádio Roraima* se mantém no ar até 1977, quando é renovada a outorga e a frequência é cedida para uso da Radiobrás pelas Portarias 1287/1977 e 687/1978. A emissora passa a retransmitir em rede o conteúdo da emissora federal, da mesma forma como ocorre com as rádios de Manaus e Macapá.

Com o fim da Ditadura e a emancipação do Território em Estado juntamente com a Constituição de 1988, a emissora retorna para as mãos do Governo que

reestrutura a *Rádio*. Em 2006, é editada a Lei que cria a autarquia *Rádioraima* vinculada à Secretaria de Educação, para gerir a *Rádio Roraima*, e em 2009 é promulgado o Decreto que estabelece o Estatuto da emissora, em vigor deste então.

Dois pontos relevantes observados no Decreto nº 9.709/2009 levam a compreensão sobre como o Governo do Estado de Roraima entende a emissora pública. O primeiro ponto trata do objetivo da *Rádio*. O Estatuto determina que a empresa *Rádioraima* deve realizar uma articulação para divulgação das ações do Governo junto com a Assessoria de Comunicação. Outro ponto observa que a *Rádio* deve destinar 30% da grade para outras entidades públicas. Efetivamente, na grade existe um programa de 30 minutos diários produzido e veiculado pela Assembleia Legislativa.

Quadro 43 – Legislações estaduais e outorgas da rádio de Roraima

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|-------------------------|------------------|---|--|
| 2 de dezembro de 1977 | Portaria nº 1287 | Ministério das Comunicações | Renova a outorga da <i>Rádio Roraima</i> para a Radiobrás |
| 22 de maio de 1978 | Portaria nº 687 | Departamento Nacional de Telecomunicações | Renomeia a frequência para <i>Rádio Nacional de Roraima</i> |
| 1º de dezembro de 2006. | Lei nº 567 | Governo do Estado de Roraima | Estrutura a empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Rádioraima |
| 26 de janeiro de 2009 | Decreto nº 9709 | Governo do Estado de Roraima | Estatuto da Rádioraima |

Fonte: Elaborado pela autora.

• **Programação**

A *Rádio Roraima* dedica metade das horas diárias à programação musical, variando em diversos estilos e épocas da música nacional, com pouco espaço para a música internacional. No entanto, esse tempo é na maior parte a noite e de madrugada. Ao longo do período diurno predominam na grade programas informativos, ou que misturam informação com entretenimento.

O Jornalismo fica a cargo de três jornais fixos na grade, e de um boletim informativo que vai ao ar a cada hora, entre 8h e 17h com repórteres da redação da emissora, trazendo notícias do estado e mantendo os ouvintes informados sobre os temas da região.

Observa-se que a *Rádio Roraima*, juntamente com a *Rádio Timbira* do Maranhão, são as únicas emissoras públicas vinculadas aos governos estaduais que

mantém um programa no estilo policial. O locutor se apresenta como informante do povo indignado diante dos crimes cometidos, se portando como juiz dos suspeitos e presos pela polícia. Em alguns momentos as palavras utilizadas são inadequadas tanto para o horário, quanto para a postura de uma instituição pública, reforçando uma cultura de ódio.

Em seguida na grade, separados pelo noticiário do meio do dia, vai ao ar, diariamente, um programa que intercala músicas nacionais com a leitura de textos bíblicos, reflexão e auto-ajuda.

A grade comporta ainda um programa realizado pela Assembleia Legislativa. O *Rádio Assembleia* é produzido e realizado pela Superintendência de Comunicação da instituição e propõe dar transparência aos atos da casa, como projetos e leis em tramitação.

A grade apresentada a seguir é um retrato de escuta realizada nos dias 5 e 15 de janeiro de 2021. No geral, a grade da *Rádio Roraima* pode ser dividida entre:

- Religioso: 1 hora
- Esportivo: 1 hora
- Musical: 1h30 horas
- Jornalístico: 4 horas
- Policial: 30 min.
- Cultural (música, jogos e informação): 5 horas

Quadro 44 – Grade de Programação – Rádio Roraima – 590 AM

| Hora | Programa | Descrição |
|-------------|-------------------------|---|
| 5h | Bom dia Roraima | Notícias do estado e nacionais |
| 7h | Musical | Nacionais de estilo variado |
| 8h | Direto da Redação | Notícias locais de hora em hora, entre 8h e 17h |
| 8h10 | Musical | Nacionais de estilo variado |
| 8h30 | Manhã 590 | Humor, participação do ouvinte, informação e música popular nacional |
| 10h | Rádio Assembleia | Notícias do Legislativo de interesse público. Programa produzido e realizado pela Assessoria de Comunicação da Assembleia Legislativa |
| 10h30 | Musical | Nacionais de estilo variado |
| 11h30 | 590 DP | Policial |
| 12h | Jornal Roraima Notícias | Notícias locais e nacionais |

| | | |
|----------|---|---|
| 13h | Programa Benjamin Monteiro | Religioso, reflexão, músicas nacionais e internacionais década de 60, 70 e 80 |
| 13h50 | Momento relax | Músicas pop, rock, new age, romântico |
| 14h | Mix Brasil – Vinheta: “É do povo, é do povão” | Música, informação e participação ao vivo do ouvinte |
| 16h | A Tarde é Nossa – Vinheta: “A festa no seu rádio” | Música (arroxa, tecnobrega, sertanejo), informações e notícias locais. |
| 17h30 | Repórter 590 | Notícias locais |
| 18h | A Voz do Brasil | Em rede com a EBC |
| 19h | Por dentro do esporte | Esportivo – análises e debates sobre os acontecimentos esportivos, com destaque para o futebol. |
| 20h – 5h | Musical | Nacionais de estilo variado |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.6 Alagoas

Quadro 45 – Dados da emissora alagoana

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de Outorga | Finalidade |
|------------------------------------|-----------|------------|-------------------------|------------|
| Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) | Difusora | 960 AM | 20 de janeiro de 1948 | Comercial |
| | Educativa | 107,7 FM | 12 de fevereiro de 1986 | Comercial |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Gestão

As Rádios *Difusora 960 AM* (Fistel nº 07008000340) e *Educativa 107,7 FM* (Fistel nº 07020266541) têm concessão comercial e são geridas pelo Instituto Zumbi dos Palmares – Sistema de Comunicação Pública de Alagoas (IZP), órgão da administração indireta do Governo do Estado de Alagoas, instituído pela Lei nº 6.224/2001, e vinculado pela Lei Delegada nº 47, de 11 de agosto de 2015, à Secretaria de Estado de Comunicação.

De acordo com a citada Lei nº 6.224/2001 e com o Regimento Interno instituído pelo Decreto nº 4212/2009, a finalidade do IZP está relacionada à operação da rede de

rádio e televisão educativas do Estado, corroborando com a educação pública e com a política cultural do governo, atuando ainda em parceria com instituições sociais e entidades públicas para a promoção da cultura, educação, proteção do meio ambiente e aprimoramento da pessoa humana.

O Instituto é gerido por um Conselho Administrativo e uma Direção Superior, além do apoio administrativo as diretorias de execução e operação. Entre os membros do Conselho, três são indicados pelo governador, sendo dois secretários do Estado, além do diretor-presidente do IZP. Outros três membros são eleitos entre o sindicato dos jornalistas, sindicato dos professores e sindicato dos trabalhadores de rádio e televisão de Alagoas. A composição do Conselho indica a intenção em produzir um relacionamento próximo entre a sociedade de Alagoas e o Instituto.

Com relação ao quadro administrativo, técnico e operacional do Instituto, apresentado pelo Portal da Transparência do Governo do Estado (ALAGOAS, 2021), o número total de servidores se alterou muito pouco entre os anos de 2018 e 2021, passando de 141 para 138 pessoas. E, embora a Lei Delegada nº 47/2015 aprove a instituição de 25 cargos comissionados na gestão do IZP, apenas 10 são listados como cargos comissionados de gestão ou de assessoria técnica, os outros 128 são identificados pelo Portal como estatutários. Assim, percebe-se uma tendência em garantir a estabilidade aos funcionários e cargos que ocupam entre uma mudança de governo e outra.

- **Transparência**

O site do Instituto Zumbi dos Palmares (<http://www.izp.al.gov.br>) fica hospedado no portal do Governo do Estado de Alagoas, assim ficam visíveis e acessíveis os caminhos para outros órgãos do governo. No entanto, o portal ainda faz alusão à Secretaria de Educação, apesar de o IZP estar ligado à Secretaria de Comunicação, desde 2015.

A escuta da rádio pode ser feita por streaming pelo site. Mas a programação disponibilizada estava desatualizada com relação à escuta realizada no dia 17 de março de 2021. Assim como a programação, o perfil dos programas e nomes dos apresentadores também estavam desatualizados.

O contato com o IZP pode ser realizado via telefone fixo, e endereço físico, mas também pelas redes sociais indicadas na locução, mas não há referência às redes no site.

Há ainda no portal um formulário de contato e link para o Serviço de Informação ao Cidadão, exclusivo para o IZP e emissoras geridas pelo Instituto.

As informações institucionais estão disponíveis no site, como a história, a legislação vigente, os nomes dos gestores da rádio, no entanto não cita o Conselho ou os nomes dos conselheiros em exercício.

O balanço anual e outros dados financeiros somente são acessíveis pelo Portal da Transparência, no entanto, é preciso conhecer o sistema para chegar às informações sobre o Instituto.

- **Financiamento**

A Lei de criação do IZP prevê que os recursos da instituição são provindos do orçamento público, doações, contratos ou convênios, da prestação de serviços técnicos e por meio de apoio cultural realizado por entidade privada. O uso político-partidário ou comercial não é mencionado, mas também não é vedado na Lei.

Portanto, sendo as rádios licenciadas na Anatel como concessões comerciais, em ambas as frequências, de acordo com escuta realizada entre os meses de novembro de 2020 e março de 2021, foram identificadas a veiculação de campanhas educativas de órgãos públicos, programetes de até dois minutos nomeados *Radar Alagoas* a cada meia hora, contendo informes sobre ações do governo e das secretarias do estado, além de spots comerciais de até um minuto, a cada hora. Também foi observada a menção por parte dos locutores dos nomes e produtos dos patrocinadores ao longo de alguns programas na rádio AM.

O orçamento do Instituto Zumbi dos Palmares previsto na rubrica da Secretaria de Comunicação nos anos de 2018, 2019 e 2020 não é detalhado na Lei Orçamentária Anual entre as ações destinadas a cada um dos ativos do Instituto, assim, estão descritos no quadro a seguir apenas os valores globais orçados e executados para o IZP como um todo.

Nos três anos observados, tanto os valores orçados, quanto os executados, permaneceram muito próximos. A cifra inicial foi acrescida em revisões orçamentárias posteriores à Lei, permanecendo, no entanto, a execução dentro do orçado.

Quadro 46 – Dados financeiros da emissora alagoana

| Ano | Orçamento Previsto – Lei Orçamentária Anual | Orçamento Atualizado – Portal da Transparência | Despesas Executadas – Portal da Transparência |
|------|---|--|---|
| 2018 | R\$ 5.254.080 | R\$ 6.060.581 | R\$ 5.972.929 |
| 2019 | R\$ 5.990.543 | R\$ 6.001.672 | R\$ 5.488.073 |
| 2020 | R\$ 5.774.749 | R\$ 6.276.137 | R\$ 6.117.821 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o governo do estado**

Antes de ser informativa ou cultural, a radiodifusão em Alagoas foi comercial. Ferro e Ramires (2013), que pesquisaram a história do rádio em Maceió, observam que o Centro Regional de Anúncios Falados, que funcionou entre 1935 e 1937, utilizava a mesma frequência que posteriormente seria atribuída à *Rádio Difusora 960 AM*.

A primeira Outorga para a Difusora foi emitida pelo Decreto nº 23.714 em 19 de setembro de 1947. A licença expedida em nome do Governo do Estado de Alagoas foi substituída em 20 de janeiro de 1948, pelo Decreto nº 24.351 que autoriza a empresa Rádio Difusora de Alagoas LTDA a operar a frequência em Maceió.

O governo de Alagoas, então chefiado por Silvestre Pércles de Góis Monteiro, vivia momentos de tensão política devido aos desentendimentos entre o governador e deputados locais, ao ponto de que os projetos do governo não fossem aprovados. A fase é relatada pelo Centro de Pesquisa e Documentação de Histórica Contemporânea do Brasil (CPDOC), criado em 1973, pela Fundação Getúlio Vargas, para abrigar documentos históricos relevantes de figuras públicas brasileiras. O verbete sobre Silvério Pércles sugere que o político teria agredido fisicamente um deputado pouco antes das eleições, o que poderia ter levantado antigas rixas políticas e levado a um clima de violência política durante todo o seu mandato (FGV, s/d).

Segundo relatou o Jornalista e Ex-Secretário de Cultura de Alagoas, Edberto Ticianeli, ao abordar a história do rádio em Alagoas (TICIANELI, 2015), com dificuldades em aprovar os recursos na Assembleia, Silvestre Pércles teria solicitado que a estação fosse financiada por bicheiros de Maceió. Assim, a *Difusora*, inaugurada em 16 de setembro de 1948, nascia sem a promulgação de uma lei específica. Ramires e Ferro (2013) confirmam a situação, destacando que eram os bicheiros que pagavam os salários dos funcionários nos primeiros anos.

Apenas em 1953 o ex-governador Arnon de Mello assina a Lei nº 1.708 que autorizou a criação da autarquia Rádio Difusora de Alagoas (RDA), vinculada à Secretaria de Governo, com objetivo de explorar o serviço de radiodifusão com a finalidade cultural, artística e recreativa.

A relação do governo de Alagoas com as emissoras públicas foi analisada pelos pesquisadores Anderson Santos e Naara Normande (2009) que entenderam que surgem desse modelo dois problemas, a falta de recursos e a influência direta na emissora. Quanto a influencia direta, pode ser observada na troca de gestores a cada mudança no Poder Executivo. Sobre a falta de recursos, a RDA buscou solucionar abrindo as portas para a publicidade comercial.

O Decreto nº 798/1959, que regulamenta a autarquia, indica aos órgãos internos, formas de financiamento e funções, criando uma Diretoria Comercial, destinada à captação de anúncios publicitários. Seja de empresas privadas ou repartições públicas, o documento determina que toda a publicidade seria remunerada e estimula que os servidores, independente do departamento em que atuam, façam captação de anúncios, oferecendo, em retorno, uma porcentagem da venda. Assim, a principal receita da RDA seria provinda da publicidade e do auditório da rádio, mas não descarta também o orçamento público. O orçamento aprovado pelo governo em 1978 pelo Decreto nº 3429, atesta que 1/3 da verba viria do orçamento público naquela época.

A Rádio Educativa nasce em 1986 vinculada à Secretaria de Educação, conforme informa a Portaria Ministerial nº 30 de 7 de fevereiro de 1986. Diferentemente da Difusora, a outorga é emitida com finalidade exclusivamente educativa, o que faz com que o Governo do Estado busque uma gestão separada para a FM e financiada principalmente pelo orçamento público. Assim, a Lei nº 4954, de 16 de dezembro de 1987, autoriza a criação do Instituto de Tecnologia Educacional do Estado de Alagoas (ITEAL), que abrigou a Rádio e TV Educativa.

Portanto, enquanto a Educativa teve um início voltado para a transmissão de conteúdo educacional e cultural, para auxílio da instrução pública, a autarquia da RDA, se manteve juntamente vinculada à estrutura da Secretaria de Governo, passando, posteriormente, em 1997, para a responsabilidade da Secretaria de Comunicação.

A RDA somente se juntaria ao ITEAL em 2001, para a formação do Instituto Zumbi dos Palmares (IZP), por meio da Lei nº 6.224. O Instituto incorpora as funções do ITEAL, colocando assim as emissoras AM e FM na mesma finalidade educativa, sem que isso necessariamente iniba as ações comerciais, já que o capítulo que trata das

receitas é omissas quanto a este aspecto. No entanto, chama a atenção que as emissoras foram organizadas em diretorias separadas, bem como o jornalismo, alocado em um departamento a parte das rádios e da TV.

Incorporado inicialmente à Secretaria de Educação, o IZP passou a integrar à Secretaria de Comunicação somente em 2015, pela Lei Delegada nº 47, que também reorganiza a estrutura, integrando finalmente os departamentos de rádio AM e FM.

Quadro 47 – Legislações estaduais e outorgas da rádio de Alagoas

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|-------------------------|--------------------|------------------------------|---|
| 19 de setembro de 1947 | Decreto nº 23.714 | Governo Federal | Outorga de frequência em ondas médias para o Governo do estado de Alagoas |
| 20 de janeiro de 1948 | Decreto nº 24.351 | Governo Federal | Outorga de frequência em ondas médias para Rádio Difusora de Alagoas LTDA |
| 31 de julho de 1953 | Lei nº 1.708 | Governo do Estado de Alagoas | Cria a autarquia Rádio Difusora (RDA) |
| 7 de março de 1959 | Decreto nº 798 | Governo do Estado de Alagoas | Regulamenta a RDA |
| 3 de maio de 1984 | Decreto nº 89.613 | Governo Federal | Renova outorga de frequência em ondas médias para a RDA e o Governo do Estado |
| 7 de fevereiro de 1986 | Portaria nº 30 | Ministério das Comunicações | Outorga da frequência modulada para a Secretaria de Educação de Alagoas |
| 16 de dezembro de 1987 | Lei nº 4954 | Governo do Estado de Alagoas | Autoriza a criação e estrutura o Instituto de Tecnologia Educacional do Estado de Alagoas (ITEAL) |
| 8 de janeiro de 2001 | Lei nº 6.224 | Governo do Estado de Alagoas | Transforma o ITEAL no Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) |
| 14 de fevereiro de 2003 | Lei Delegada nº 4 | Governo do Estado de Alagoas | Vincula o IZP à Secretaria Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento Humano |
| 11 de agosto de 2015 | Lei Delegada nº 47 | Governo do Estado de Alagoas | Vincula o IZP à Secretaria de Estado de Comunicação |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Programação

As rádios *Educativa FM* e *Difusora AM*, embora ambas privilegiem a música nacional, têm características distintas, tanto na programação quanto no estilo musical, sendo a *Difusora* voltada para uma programação musical mais próxima do regional, com o

fórró, o sertanejo e o samba se sobressaindo na grade. Já a *Educativa* abre maior espaço para a MPB, bossa nova, choro e jazz.

O jornalismo e o esporte estão representados na programação da *AM*, com programas que buscam abrir espaço para a participação e conversa com o ouvinte. Na parte da manhã, é veiculado um jornal opinativo, com notícias locais e nacionais, além de quadros de saúde, comportamento. A rádio conta ainda com três momentos esportivos, nas primeiras horas da manhã, na metade do dia e à noite, com análises e debates sobre, principalmente, o futebol.

Já a programação *FM* é toda voltada para a música, com pouca interação com os ouvintes. Destaca-se na grade a leitura de poesias de artistas locais e nacionais, contemporâneos e seculares. No período da escuta da emissora foram identificadas poesias de Carlos Drummond Andrade, Paulo Leminski, Elisa Lucinda e Viviane Mosé.

As grades apresentadas a seguir são um retrato de escuta realizada nos dias 25 de novembro de 2020, 21 de janeiro, e 17 de março de 2021. No geral, a grade da *Difusora 960 AM* pode ser dividida entre:

- Musical: 15 horas
- Jornalístico: 3 horas
- Esportivo: 4 horas
- Cultural (música, jogos, cultura, cotidiano e informação): 1 hora

Quadro 48 – Grade de Programação – Rádio Difusora – 960 AM

| Hora | Programa | Descrição |
|------|--|---|
| 5h | Musical | MPB, românticas, bossa nova, xote, samba e fórró |
| 7h | Tiro Livre | Notícias, informações e análises esportivas |
| 8h | Liberdade de Expressão | Notícias locais e nacionais |
| 11h | Esportes em Destaque | Notícias, informações e análises esportivas |
| 13h | Voz da Comunidade | Entrevistas, participação do ouvinte, informações locais de interesse dos moradores dos bairros de Maceió |
| 14h | Tocando Difusora | MPB e pop nacional |
| 16h | Estúdio B | Informações e agenda cultural, além de músicas nacionais e internacionais, rock, MPB, românticas. |
| 17h | Na Boca da Noite | Música sertaneja, fórró e samba |
| 18h | Hora da Ave Maria | Oração e música religiosa |
| 18h | Resenha do Povo | Notícias, informações e análises esportivas |
| 19h | A Voz do Brasil | EM rede com a EBC |
| 20h | Musical | MPB, música pop nacional e internacional, samba, bossa nova |
| 24h | A emissora sai do ar a partir da meia noite. | |

Fonte: Elaborado pela autora.

No geral, a grade da *Educativa 107,7 FM* pode ser dividida entre:

- Musical: 21 horas
- Cultural (música, jogos, cultura, cotidiano e informação): 2 horas

Quadro 49 – Grade de Programação – *Rádio Educativa*– 107,7 FM

| Hora | Programa | Descrição |
|--------|-----------------------|--|
| 6h | Nordestina | Música sertaneja, xote, xaxado, baião e o forró |
| 8h | Memória educativa | Músicas dos anos 60, 70, 80 e 90: rock nacional e internacional, jazz, blues, samba, choro, e artistas regionais consagrados |
| 9h | Minuto Poesia | Poesias em 1 minuto a cada hora entre 9h e 19h |
| 12h | Educativa em Trânsito | Música: rock nacional e internacional, jazz, blues |
| 13h | Memória educativa | Músicas dos anos 60, 70, 80 e 90: rock nacional e internacional, jazz, blues, samba, choro, e artistas regionais consagrados |
| 17h | Memória educativa | Músicas dos anos 60, 70, 80 e 90: rock nacional e internacional, jazz, blues, samba, choro, e artistas regionais consagrados |
| 19h | A Voz do Brasil | Em rede com a EBC |
| 20h | Memória educativa | Músicas dos anos 60, 70, 80 e 90: rock nacional e internacional, jazz, blues, samba, choro, e artistas regionais consagrados |
| 23h-6h | Madrugada Educativa | Românticas nacional e internacional |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.7 Bahia

Quadro 50 – Dados da emissora baiana

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de Outorga | Finalidade |
|--|-----------------|------------|--------------------|------------|
| Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB | Rádio Educadora | 107,5 FM | 7 de julho de 1977 | Educativa |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Gestão**

A *Rádio Educadora da Bahia* opera na frequência 107,5 FM, licenciada com finalidade educativa (fistel nº 06008000404). A emissora é gerida pelo Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB), entidade pública sem fins lucrativos

vinculada à Secretaria de Educação Governo do Estado da Bahia a partir da assinatura da Lei nº 13.204 de 11 de dezembro de 2014.

O IRDEB foi criado pela Lei Delegada nº 6 de 1º de junho de 1983 com a finalidade de desenvolver ações culturais e educativas por meio da *Rádio Educadora* e da TVE-BA. O Estatuto atualizado pelo Decreto nº 14.351 de 15 de março de 2013, não altera as legislações anteriores a ele, citando entre as competências do Instituto a promoção de mecanismos para o desenvolvimento de parcerias com instituições públicas e privadas para o intercâmbio de conteúdo, o que amplia as possibilidades para a participação social na programação.

A instituição é gerida por dois órgãos, o Conselho Curador e um Diretor Geral, indicado pelo governador em exercício. O Conselho Curador é formado por quatorze membros, sendo onze representantes das secretarias do governo, além do Diretor da Rádio e dois representantes dos empregados. Assim, todo o quadro gestor estratégico pode ser alterado a cada mudança no Poder Executivo.

Além do Diretor e dos Membros dos Conselhos, outras 127 funções discriminadas no quadro de cargos em comissão pela Lei 12.212/2011, e na alteração promovida pela Lei 14.032/2018, são servidores comissionados, elegíveis pelo governador ou secretário. Os cargos variam entre diretores, gerentes, procuradores, assessor, coordenadores e assistentes.

Os funcionários não comissionados do IRDEB, até 1997, eram regidos pela CLT. No entanto, a partir daquele ano, passaram a ser regimentados pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Bahia. Os funcionários são contratados por meio de concurso público, garantindo assim maior estabilidade para o quadro técnico administrativo do Instituto e da Rádio Educadora. Nos pleitos realizados entre 2018 e 2020, foram abertas 118 vagas em funções técnicas para atuar no sistema de rádio e televisão.

- **Transparência**

Com relação à transparência o site (www.irdeb.ba.gov.br/educadoraonline) disponibiliza um link para escutar ao vivo das rádios, mas não disponibiliza a programação. Não há também qualquer informação sobre os locutores ou o perfil dos programas.

No portal não está disponibilizado nenhum telefone, apenas o endereço físico, e as redes sociais da emissora. Também não há um Fale Conosco, mas na Ouvidoria Geral do estado existe uma área específica para o IRDEB. Apesar disto, nos balanços

anuais do órgão relativos aos anos de 2018, 2019 e 2020, não há nenhuma referência às demandas geradas ao IRDEB.

Sobre a história, legislação vigente e normas internas, não são apresentadas no portal do Instituto. Também os dados referentes ao quadro de pessoal, gestores e conselhos não são divulgados pelo site da instituição. Alguns dados financeiros podem ser acessados pelo Portal da Transparência, através do site do Governo do Estado, no entanto, é preciso conhecimento do sistema para chegar até as informações.

- **Financiamento**

Desde a lei de criação em 1983, até o Estatuto aprovado em 2013, as cláusulas de financiamento do IRDEB não se alteraram, sendo viabilizadas receitas provindas de verbas públicas, convênios com outras instituições, doações e apoio cultural. No entanto, existe também um artigo presente nas formas de financiamento, que abre brecha para qualquer outro tipo de fonte, ao determinar que são aceitos também “outras receitas de qualquer natureza”, sem que, ao mesmo tempo, faça qualquer ressalva aos fins comerciais ou político-partidários que possam surgir dessa abertura.

Assim, apesar de ser uma concessão educativa, nos intervalos da programação, conforme escuta realizada entre novembro de 2020 e março de 2021 foi identificada a inserção de publicidade comercial de até um minuto para anúncio da hora certa patrocinada. Há ainda, a cada meia hora, a abertura na programação para a veiculação de informes do Governo do Estado, propaganda do Banco do Nordeste e campanhas educativas de saúde e cidadania.

A dotação orçamentária do Instituto está alocada pela Lei Orçamentária Anual (LOA), na rubrica da Secretaria de Comunicação e não variou significativamente nos três anos observados, de 2018 a 2020. Da mesma forma, as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado (2018, 2019, 2020), divulgadas anualmente pelo governo do Estado, no Portal da Transparência, apresenta as despesas executadas pelo IRDEB, cujos valores não destoam dos orçados previamente.

Quadro 51 – Dados financeiros da emissora baiana

| Ano | Orçamento Previsto – Lei Orçamentária Anual | Despesas Executadas – Demonstrações Contábeis Anuais |
|------------|--|---|
| 2018 | R\$ 31.987.000 | R\$ 30.090.045,15 |
| 2019 | R\$ 30.024.000 | R\$ 34.521.431,56 |

| | | |
|------|----------------|-------------------|
| 2020 | R\$ 31.647.000 | R\$ 30.489.875,87 |
|------|----------------|-------------------|

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o Governo do Estado**

No início da década de 1960, a radiodifusão educativa ganha novo fôlego com as políticas públicas promovidas pelo governo federal. Foi a partir da verba viabilizada pelo Decreto nº 50.370/1961 assinado por Jânio Quadros que o Governo da Bahia, através da Secretaria de Educação, firmou um convênio, em 7 de julho de 1961 com o Movimento de Educação de Base (MEB), iniciado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Produções audiovisuais passam então a ser desenvolvidas e aplicadas para escolas públicas e educação de jovens e adultos.

Em 1969, o Governo cria o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB), a fim de ampliar as ações educativas por meio do audiovisual na Bahia, além de fornecer material para o Ministério da Educação. A importância do Instituto é destacada no documento do INEP (2000) a partir dos números de alunos inscritos nos cursos de teleaulas oferecidos e na quantidade de postos de recepção existentes na época:

Mantém o IRDEB 74 postos de recepção organizada para cursos de Madureza Ginásial, dando prosseguimento às atividades radiofônicas já tradicionais do SERTE — Bahia, cujos dados colhidos após exames realizados em 9 cidades foram: em 1968 — 2.764 alunos, 59% de aprovação; 1969 — 3.888 alunos, 61% de aprovação (INEP, 2000, p.92).

A partir de 1970, após a Portaria do Ministério das Comunicações nº 408/1970 determinar a obrigatoriedade de transmissões educativas para todas as emissoras, o IRDEB passa a integrar o projeto Minerva, produzindo e transmitindo conteúdo para emissoras em todo o país. Baia Horta (1973) destaca a atuação do IRDEB em artigo publicado na revista do INEP de 1973, incluindo o instituto entre as principais entidades do rádioeducativo atuando com a produção, distribuição e veiculação de cursos supletivos. Na época, segundo o professor, estavam sendo produzidas, para o 5º ao 8º ano “300 aulas de 30 minutos e 34 revisões de igual duração” (BAIA HORTA, 1973, p. 459).

A professora e pesquisadora do rádio educativo Marlene Blois destaca que em 1975, a Secretaria de Educação e Cultura da Bahia assina um convênio com o MEC,

que “atribui ao IRDEB a função de órgão coordenador das tecnologias educacionais e, particularmente, da teleducação, em âmbito estadual” (BLOIS, 2004, p. 159), descentralizando assim a distribuição do conteúdo.

É neste contexto que a outorga para a Rádio Educadora FM é emitida pela portaria 617/1977, com fins exclusivamente educativos e visando a atender as atividades já desenvolvidas pelo IRDEB. No entanto, e como coloca a professora Valci Zuculoto (2012b), a Educadora chega em um contexto de mudanças para o rádio FM e o rádio educativo: “A Rádio IRDEB – a Educadora FM – nasce somente em 1978 e apesar de entrar no ar com a inspiração de ensino que motivou a criação do Instituto, já de início buscou montar sua grade também voltada à música” (ZUCULOTO, 2012b, p. 136).

A partir da Lei Delegada nº 65, de 1º de junho de 1983, o IRDEB entra em uma nova fase, passando a integrar o SINRED, sistema nacional educativo, que funcionou até 1988. Com a promulgação da nova constituição, novas mudanças são implementadas, motivadas pelos princípios constitucionais.

O estatuto, aprovado pelo Decreto nº686/1991, moveu a entidade da Secretaria de Educação para a Secretaria de Cultura do Estado e alterou a estrutura do Conselho. É por meio do referido Decreto que o Conselho Curador passa a ter representantes da sociedade, com representantes da cultura, universidades, além de membros das secretarias e um representante do instituto. Ao mesmo tempo, passa também a ter um Conselho de Programação que reunia, além dos diretores de Rádio, TV, um Gerente Pedagógico, o chefe da Assessoria Técnica e um representante da sociedade indicado pelo governador de reconhecida contribuição para a cultura baiana.

Este cenário se altera novamente pelo Decreto nº 6241/1997, quando a instituição retorna para a Secretaria de Educação, e o Conselho Curador volta a ser formado pelos representantes do Governo e um representante do Instituto. O Conselho de Programação é extinto na nova mudança promovida pelo Decreto nº 8.828, de 18 de dezembro de 2003, que retorna o IRDEB para a Secretaria de Cultura. O Instituto passaria ainda a interar a Secretaria de Comunicação por meio do Decreto nº 14.251/2013, antes de retornar, a partir de 2014, para a Secretaria de Educação pela Lei nº 13.204/2014.

A rádio não mais produz ou veicula cursos, aulas ou palestras. No entanto, permanece a busca pela valorização da cultura e história regional. Assim, a emissora atua em parceria com outras emissoras de rádio educativas do nordeste, distribuindo e retransmitindo conteúdo jornalístico referente à região. Passou a ser, portanto,

instrumento importante da cultura e informação, mantendo um perfil que favorece a história da Bahia, buscando valorizar o artista local e a cultura baiana.

Quadro 52 – Legislações estaduais e outorgas da rádio da Bahia

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|------------------------|--------------------|---------------------------------|--|
| 7 de julho de 1961 | Documento s/ nº | Secretaria de Educação da Bahia | Convênio MEB e Secretaria de Educação |
| 4 de dezembro de 1969 | Lei nº 2752-A | Governo do Estado da Bahia | Autoriza a constituição do Instituto de Radiodifusão da Bahia – IRDEB |
| 5 de fevereiro de 1970 | Decreto nº 21.704 | Governo do estado da Bahia | Aprova Estatuto do IRDEB |
| 7 de julho de 1977 | Portaria nº 617 | Ministério das Comunicações | Concede outorga de frequência modulada ao Instituto de Radiodifusão da Bahia |
| 1º de junho de 1983 | Lei Delegada nº 65 | Governo do Estado da Bahia | Remodela o IRDEB |
| 18 de novembro de 1991 | Decreto nº 686 | Governo do Estado da Bahia | Aprova novo Estatuto para o IRDEB |
| 4 de maio de 2011 | Lei nº 12.212 | Governo do Estado da Bahia | Reestrutura e organiza os órgãos do governo além de determinar os cargos em comissão |
| 15 de março de 2013 | Decreto nº 14.351 | Governo do Estado da Bahia | Aprova novo Estatuto da IRDEB |
| 26 de agosto de 2015 | Decreto nº 16.292 | Governo do Estado da Bahia | Transfere o IRDEB para a Secretaria de Educação |
| 24 de maio de 2017 | Ato nº 8.988 | ANATEL | Renova outorga ao IRDEB |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Programação**

A *Rádio Educadora da Bahia 107,5 FM* oferece uma vasta programação musical, tocando principalmente MPB, bossa nova e samba, mas também com algumas inserções esporádicas de músicas internacionais de artistas consagrados. Destaca-se o empenho em mobilizar a programação para a produção artística local. A grade da emissora se separa em três grandes blocos musicais entre 6h e 12h, 13h e 18h, e 20h e 23h, nos quais a programação é intercalada por diversos pequenos blocos de até cinco minutos preenchidos com músicas de artistas baianos. Assim o *Sequência Baiana* e o *Instrumental Bahia* se somam ao *Prelúdio Noejiba* para privilegiar os cantores e compositores da região.

A emissora veicula programas produzidos por instituições independentes, como o próprio *Prelúdio Noejiba*, mas também os conteúdos do *Especial das Seis* e a programação que vai ao ar às 21h que varia ao longo da semana. Isto demonstra uma tendência em abrir o espaço da programação para que a sociedade desenvolva e discuta temas de interesse de forma plural e democrática.

Observa-se, no entanto que, além das trocas de mensagem e pedidos de música, não há interação direta entre os ouvintes e os locutores, que se mantêm distantes do público mesmo nos programas no estilo revista.

O jornalismo ocorre em rede com nove emissora do Nordeste no jornal *Giro Nordeste*, além de boletins informativos que entram a cada hora na parte da manhã e a cada meia hora à tarde.

A grade apresentada a seguir é um retrato de escuta realizada nos dias 13 e 16 de novembro de 2020, e 8 de fevereiro de 2021. No geral, a grade da *Rádio Educadora da Bahia* pode ser dividida entre:

- Musical: 20 horas
- Jornalístico (informação e jornalístico): 1 hora
- Cultural (música, jogos, cultura, cotidiano e informação): 2 horas

Quadro 53 – Grade de Programação – *Rádio Educadora da Bahia*– 107,5 FM

| Hora | Programa | Descrição |
|-------|--------------------|---|
| 6h | Musical | MPB |
| 8h | Musical | MPB, reggae, rock nacional e internacional, samba |
| 8h20 | Carreira e Sucesso | Quadro de 5 minutos com consultor sobre carreira e empreendedorismo – Cristiano Sabath |
| 9h | Educadora Notícias | Boletim informativo com 2 minutos de duração com inserções entre 9h e 19h |
| 9h50 | Prelúdio Neojiba | Música erudita contemporânea compositores brasileiros. Produção independente. |
| 10h | Musical | MPB, samba, bossa nova. |
| 12h | Multicultura | Notícias locais e nacionais, esporte, giro de notícias, cultura, cotidiano, artes, cinema |
| 13h | Musical | MPB, reggae, rock nacional e internacional, samba |
| 13h30 | Carreira e Sucesso | Quadro de 5 minutos com consultor sobre carreira e empreendedorismo – Cristiano Sabath |
| 18h | Hora da Ave Maria | Música religiosa |
| 18h | Especial das Seis | Programação diversificada durante a semana. Cada programa traz uma temática, como consciência negra e a influência da música italiana. Produções independentes. |
| 18h30 | Tuíta que eu toco | Programa atende aos pedidos dos ouvintes enviados ao longo do dia pelo telefone, mensagem ou redes sociais |
| 19h | A Voz do Brasil | Em rede com a EBC |

| | | |
|--------|---|---|
| 20h | Giro Nordeste | Em rede com a TVE. Programa jornalístico produzido pela IRDEB com inserção de repórteres e notícias de outras emissoras públicas do nordeste. |
| 20h40 | Voltando ao palco | MPB |
| 20h30 | Prelúdio Neojiba | Música erudita contemporânea compositores brasileiros. Programa independente. |
| 21h | Vozes do Brasil/ Outros Baianos/Educadora Blues/ Rádio África / Mais Caribe | Programação diversa ao longo da semana. |
| 22h | Memória do Rádio | O programa vai ao ar nas segundas e apresenta músicas e informações históricas sobre artistas nacionais |
| 23h-6h | Musical | MPB |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.8 Maranhão

Quadro 54 – Dados da emissora maranhense

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de Outorga | Finalidade |
|---|---------------|------------|------------------------|------------|
| Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos do Maranhão | Rádio Timbira | 1290 AM | 11 de setembro de 1939 | Comercial |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Gestão**

A *Rádio Timbira 1290 AM* é emissora licenciada ao governo do Estado do Maranhão para exploração de serviços de radiodifusão em ondas medias, com finalidade comercial (Fistel nº 08008000872), e gerida diretamente pela Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos (SECAP), de acordo com a Lei nº 10.416, de 10 de março de 2016.

Segundo a Lei nº 10.416/2016, a SECAP tem por finalidade a articulação político institucional entre o executivo e órgãos municipais, fazer a gestão da assessoria de comunicação do governo, além de coordenar e acompanhar a criação e veiculação da publicidade institucional de planos, programas, projetos e ações de governo.

Subordinado à pasta está o Secretário-Adjunto de Radiodifusão, que acumula também, de acordo com estrutura organizacional do governo, a função de Diretor da Rádio Timbira. A SECAP ainda carrega em sua estrutura o marketing e a assessoria de imprensa do governo. Como não há um regimento específico para a emissora,

compreende-se que as ações são direcionadas a fim de atender à finalidade já expressa anteriormente da SECAP.

Deixando clara a finalidade que a Rádio Timbira tem para o governo atual, em entrevista à *Rádio Timbira* realizada em agosto de 2018, Rodrigo Lago, titular da SECAP, afirmava que a “Rádio Timbira é instrumento de transparência governamental” além de ressaltar que a emissora é “um espaço que o governo tem para mostrar para a população como está sendo gasto o dinheiro público” (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, 2019).

Com os estúdios localizados na sede da SECAP e sendo gerida diretamente pelo governo do Estado todo o quadro executivo está sujeito a mudanças a cada troca no executivo e, como não há um conselho ou comissão formada por entidade externa, as decisões para a Rádio seguem o destino definido pelo governo do dia.

Com relação ao quadro técnico, não há transparência quanto aos cargos direcionados apenas para a Rádio. Mas, no Portal da Transparência é possível encontrar a lista de funcionários da Secretaria ao qual a rádio é subordinada. Assim, tem-se que os funcionários da SECAP são, em sua maioria, cargos comissionados, sendo que o número teve mais de 50% de aumento entre 2018 e 2021, partindo de 202 para 325 funcionários. Já os cargos efetivos tiveram uma redução de 20% no mesmo período saindo de 28 para 22 servidores. Assim, compreende-se que não há estabilidade na gestão ou na operacionalização da Secretaria e, conseqüentemente, da emissora de rádio.

- **Transparência**

A Rádio Timbira 1290 AM pode ser acessada ao vivo pela internet, por link disponível no site da emissora (<http://radiotimbira.ma.gov.br>). A programação atualizada também está acessível no portal, bem como os nomes dos apresentadores. Não há, no entanto dados contendo o perfil dos programas.

O contato com a emissora pode ser realizado pelas redes sociais e telefone celular para envio de mensagens por aplicativo. O site não indica o telefone fixo ou o endereço da rádio. Também não há um Fale Conosco ou qualquer formulário que remeta a algum sistema de controle de solicitações do governo do estado. Apesar de o site da emissora ficar alocado no portal do Governo, não é indicado link para acessar outros órgãos, como Ouvidoria ou Portal da Transparência. Sobre a Ouvidoria do Estado a Rádio Timbira não aparece como assunto ou como órgão do estado.

Dados históricos, institucionais, ou financeiros também não são publicizados com transparência pela emissora. As informações financeiras sobre a Secretaria de Comunicação podem ser encontradas apenas no Portal da Transparência, no entanto, é preciso conhecer o sistema para chegar até as informações sobre a instituição pública.

- **Financiamento**

A rádio, licenciada na Anatel como emissoracomercial, não veicula publicidade nos intervalos da programação, apesar de a legislação que rege a emissora permitir tal prática. O espaço entre um programa e outro é destinado à veiculação de campanhas educativas e spots produzidos por órgãos públicos e empresas públicas estaduais, além de programetes do governo estadual.

O financiamento da emissora, provindo do Poder Executivo, somente pode ser observado na Lei Orçamentária Anual (LOA), na rubrica da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos (SECAP) em 2020 e 2021. Até o ano de 2019, o Governo não especificava as despesas orçadas para a *Rádio Timbira*. Destaca-se ainda que o valor executado em 2020 representa apenas 1/3 do previsto.

Quadro 55 – Dados financeiros da emissora maranhense

| Ano | Orçamento Previsto – LOA | Despesas Executadas – Portal da Transparência |
|------|--------------------------|---|
| 2020 | R\$ 221.000 | R\$ 75.467 |
| 2021 | R\$ 102.000 | - |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

Foi incluído o ano de 2021, pois, apesar de não haver o comparativo para as despesas executadas, é possível observar a redução de 50% no valor orçado. Este dado se torna relevante ao observar o valor global destinado pelo governo do estado para a SECAP. A pasta, de acordo com as LOAs de 2018 a 2021, recebeu um aumento no orçamento de 43%, o que não se reflete na Rádio Timbira.

Quadro 56 – Dados financeiros da SECAP

| Ano | Orçamento Previsto – LOA | Despesas Executadas – Portal da Transparência |
|------|--------------------------|---|
| 2018 | R\$ 61.967.000 | R\$ 58.796.884 |
| 2019 | R\$ 63.537.000 | R\$ 72.908.089 |

| | | |
|------|----------------|----------------|
| 2020 | R\$ 76.643.964 | R\$ 64.684.049 |
| 2021 | R\$ 88.934.147 | - |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o Governo do Estado**

Pioneira no Maranhão, a emissora foi nomeada inicialmente como Rádio Difusora, tendo recebido a primeira outorga do Governo Federal em 11 de setembro de 1939, pelo Decreto nº 4657, durante a gestão do interventor Paulo Ramos. O documento autorizava a instalação por parte do governo estadual de uma estação de ondas médias de 5 KW com finalidade e orientação intelectual e instrutiva.

A história da Rádio Timbira deixa claro que desde o início ela foi classificada e entendida como um órgão oficial, ligado ao departamento de imprensa do Estado. O levantamento realizado por Assis, Silva, Souza e Pereira (2005) para o encontro da Alcar, registra que a emissora, inaugurada em 1941, com o prefixo PRJ-9, funcionava na Sede do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (DEIP). De acordo com as pesquisadoras, o primeiro diretor da Rádio foi José Ribamar Pinheiro, que, segundo publicado no Diário Oficial do Maranhão (1942; 1945), era também o Diretor Geral designado para chefiar o DEIP. Após sua saída do departamento, e da rádio, Ribamar Pinheiro funda, em 1947, a Rádio Ribamar – posteriormente Rádio Capital 1180 AM - concorrente desde então da *Rádio Timbira*.

Em 1944, o Interventor Clodomir Cardoso assina um contrato de comodato com o Diários Associados, passando a rádio para o controle da empresa de Assis Chateaubriand. As professoras Izani Mustafá e Nayane Brito (2020) confirmam que naquele mesmo ano, Chateau, que já havia arrendado uma rádio no Pará e a frequência estadual do Amazonas, tinha interesse em se candidatar a Senador pelo Maranhão.

No entanto, o contrato é revogado, e, sem interesse na emissora, em 1946, o Interventor Eleazar Soares Campos, decide encerrar o serviço de radiodifusão. O Decreto-Lei nº 1.148, de 17 de janeiro de 1946, determina a extinção do Departamento Estadual de Informações, juntamente com a divisão de radiodifusão, e a Criação do Serviço de Imprensa Oficial. O Decreto determina ainda a venda ou arrendamento da estação da PRJ-9, e vincula a emissora à Secretaria Geral do estado, até que o processo seja concluído. Já em dezembro de 1946, o Decreto-Lei nº 1.425, determina que a estação passe a integrar o Departamento de Educação do Estado e, posteriormente, a Secretaria de Educação e Saúde Pública.

Mesmo vinculada à pasta da Educação, a emissora continuou sendo parte do setor oficial de imprensa, o que impôs à Timbira duas consequências: primeiro, ser porta voz do governo desde os primeiros tempos, e, segundo, a instabilidade e insegurança no futuro, já que o interesse e a valorização, ou desvalorização, esteve atrelada aos interesses do governante do dia. Em 31 de julho de 1950, o Jornal de Bolso noticiava que os órgãos de imprensa oficial descumpriam o Código Eleitoral da época. A nota se referia a Rádio Nacional, a Rádio Inconfidência e a Rádio Timbira: “Também no Maranhão ocorre a mesma coisa, porque a Rádio Timbira continua fazendo a mais desenfreada propaganda do governo” (JORNAL DE BOLSO, 1950, p. 2)

Assim, o discurso sempre privilegiou o ponto de vista do Poder Executivo em exercício. Já a contra partida nem sempre foi recíproca, deixando o governo, de tempos em tempos, a desejar com relação aos cuidados com a Rádio.

Conforme registrado na Coleção de Leis e Decretos do Maranhão (1952), em 1951 a Rádio, por meio da Secretaria de Educação, recebeu aportes financeiros do Estado para manutenção, instalação de linha de transmissão e ressarcimento de dívidas. Além disso, em um processo aberto no governo de Sebastião Archer, é autorizada pela Portaria do Ministério de Viação e Obras Públicas nº 69/1950 a execução das plantas para a instalação de uma estação de ondas curtas. A outorga definitiva para a frequência é emitida pela Portaria nº 1.025/1954, publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro de 1955, na mesma página em que o Ministério de Viação e Obras Públicas aprova também a ampliação da potência da frequência em ondas médias para 50Kw, pela Portaria nº 3 de 6 de janeiro de 1955.

Após anos de investimentos, na gestão seguinte, de José Matos Carvalho, há indícios de que a Rádio foi negligenciada. O semanário católico Jornal do Maranhão noticiava, em 29 de setembro de 1957, que a Rádio “Ultimamente dá a impressão de que luta contra sérias dificuldades” (JORNAL DO MARANHÃO, 1957, p.6). Segundo ainda o semanário, o então diretor Eldes Machado pretendia transformar a rádio em instrumento da cultura.

Observa-se tanto no relato de Mustafá e Brito (2020), quanto em Assis, et al (2005) que haveria um entendimento de que a emissora havia, no período do governo Newton Bello (1961-1966), permanecido fora do ar, devido à falta de manutenção e interesse em manter a emissora. No entanto não se pode afirmar ao certo se a emissora esteve fora do ar durante todo o governo Newton Bello já que existem evidências no semanário Jornal do Maranhão que contestam esse fato.

Na página esportiva do semanário *Jornal do Maranhão*, de 20 de fevereiro de 1966, a coluna *Ponto de Vista*, do comentarista Francisco Reis, destaca que o ex-governador contribuiu com a indicação de “um homem empreendedor à frente da Rádio Timbira” (JORNAL DO MARANHÃO, 1966a), dando a entender que a rádio esteve no ar durante o período, inclusive realizando as transmissões dos jogos de futebol maranhenses. Da mesma forma a coluna *Rádio é Notícia* também publicada no *Jornal do Maranhão*, no dia 17 de abril de 1966, afirma que em 1965 a emissora era a mais ouvida do Maranhão (JORNAL DO MARANHÃO, 1966b).

Já em 1975 a Portaria da Dentel nº 15.761 renova a outorga da frequência em ondas médias para o governo para ser operada através da Fundação Cultural do Maranhão – Rádio Timbira. A instituição funcionou pelo menos até 1988, quando nova outorga é expedida por meio do Decreto nº 95.704, que renova a concessão para o governo do estado, no entanto, sem mencionar a Fundação.

Somente em 1995 que é criada pela Lei nº 6272 a Secretaria de Comunicação do Estado do Maranhão. Porém, a mesma lei que cria a SECOM também determina a privatização da Timbira. O processo ocorrido no primeiro mandato da ex-governadora Roseana Sarney (PFL) nunca foi concretizado, e a lei foi revogada em 1998.

Após o fim do governo de Roseana Sarney, assume José Reinaldo Tavares (PSB), que busca reestruturar a emissora, então com 65 de existência e funcionando sob o comando da Assembleia Legislativa. Em entrevista durante as comemorações do aniversário, o então diretor da emissora Raimundo Filho contou que quando assumiu a rádio estava quase “em um caixão”, mas que naquele ano “a rádio está entrando em todo o Maranhão, transmitindo, inclusive, as sessões da Assembleia, ao vivo” (MARANHÃO, 2005). A Rádio, portanto, continuava com o caráter de imprensa oficial.

A Gerência de Radiodifusão, ligada à Secretaria de Comunicação do Estado somente aparece no Decreto nº 23.186, de 5 de julho de 2007, e, a partir de então, passaria a integrar as ações de publicidade e propaganda do Governo do Estado, conforme orienta o Decreto nº 28.770, de 13 de dezembro de 2012, que define o Regimento Interno da Secretaria de Comunicação. A Secom seria mesclada em 2016, por meio da Lei nº 10.416, à Secretaria de Assuntos Políticos, criando-se assim a SECAP.

Quadro 57 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Maranhão

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|------------------------|-----------------------|---------------------------------------|--|
| 11 de setembro de 1939 | Decreto nº 4657 | Governo Federal | Outorga para o governo estadual instalar e operar estação em ondas médias |
| 17 de janeiro de 1946 | Decreto-Lei nº 1148 | Governo do Estado do Maranhão | Determina a extinção da rádio e venda da estação. |
| 27 de dezembro de 1946 | Decreto-Lei nº 1425 | Governo do Estado do Maranhão | Destina a estação da PRJ-9 para o Departamento de Educação |
| 6 de janeiro de 1955 | Portaria nº 3 | Ministério de Viação e Obras Públicas | Autoriza o aumento da potência para 50KW |
| 1 de dezembro de 1975 | Portaria de nº 15.761 | Dentel | Concede renovação de outorga à Fundação Cultural do Maranhão – Rádio Timbira |
| 5 de fevereiro de 1988 | Decreto nº 95.704 | Governo Federal | Outorga para o governo estadual instalar e operar estação em ondas médias |
| 6 de fevereiro de 1995 | Lei nº 6272 | Governo do Estado do Maranhão | Cria a SECOM e autoriza a privatização da Rádio Timbira |
| 29 de dezembro de 1998 | Lei nº 7356 | Governo do Estado do Maranhão | Revoga a lei de 1995 |
| 5 de julho de 2007 | Decreto nº 23.186 | Governo do Estado do Maranhão | Cria a Gerência de Radiodifusão na pasta da SECOM |
| 13 de dezembro de 2012 | Decreto nº 28.770 | Governo do Estado do Maranhão | Aprova o Regimento Interno da SECOM |
| 10 de março de 2016 | Lei nº 10.416 | Governo do Estado do Maranhão | Cria a SECAP, na fusão da SECOM com a Secretaria de Assuntos Políticos |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Programação

A rádio privilegia, ao longo da programação, o jornalismo e a informação. Notícias locais e nacionais, opinião, análises, entrevistas e debates ocorrem durante todo o dia, contemplando diversos temas como: esporte, saúde, agronegócio e cultura. A emissora veicula ainda um boletim informativo ao longo do dia. O *Giro de Notícias* tem duração de cinco minutos, e vai ao ar a cada hora entre 6h e 18h.

Diariamente vai ao ar também uma radioaula produzida pelo pré-vestibular estadual Gonçalves Dias, no qual os professores do curso público apresentam aulas dos diversos temas.

A valorização da cultura ocorre no programa *Coisa Nossa*, que traz o folclore maranhense veiculando as diversas manifestações culturais típicas do estado, como os enredos de grupos de Bumba Meu Boi, e entrevista com letristas e grandes nomes da maior festa folclórica do Norte.

No geral, a emissora estimula a participação do ouvinte, interagindo com perguntas e opiniões. Mas a participação social na rádio pode ser melhor observada no *Comunidade Interativa*, no qual as associações de moradores e grupos sociais organizados têm espaço para expressar questões de interesse público. Além disso, com produção independente, o programete com fundo educativo *Viva Maria vai ao ar* diariamente para tratar sobre meio ambiente, saúde e igualdade de gênero.

Por outro lado, é visível também o espaço dado aos órgãos públicos, não só com os spots nos intervalos, mas também com programetes de até cinco minutos que veiculam ações do governo, das secretarias e de outros poderes. Além disso, todos os pronunciamentos, comunicados e atos solenes do qual participam o governador são transmitidos pela Rádio Timbira.

Outra contradição é a veiculação de um programa que traz informações sobre ações da polícia local. A *Rádio Timbira* e a Rádio estadual de Roraima são as únicas que apresentam programas neste estilo. Em tom agressivo e julgador o locutor apresenta o programa como “jornalismo especializado em segurança pública”, no entanto, a atuação, que estimula o linchamento público, tratando os suspeitos como culpados, indo contra a responsabilidade do jornalismo com os direitos humanos, desrespeitando os artigos nº 5, 220 e 221 da Constituição Federal de 1988.

A grade apresentada a seguir é um retrato de escuta realizada nos dias 27 de novembro de 2020 e 23 de março de 2021. No geral, a programação da *Rádio Timbira 1290 AM* pode ser dividida entre:

- Musical: 4 horas
- Jornalístico (informação e jornalístico): 9 horas
- Educativo: 1 hora
- Esportivo: 3 horas
- Policial: 1 hora
- Cultural (música, jogos, cultura, cotidiano e informação): 5 horas

Quadro 58 – Grade de Programação – *Rádio Timbira* – 1290 AM

| Hora | Programa | Descrição |
|------|------------------|--|
| 5h | A Voz do Campo | Informações, músicas e notícias direcionadas para a área rural |
| 6h | Bom dia 1290 | Participação do ouvinte, notícias, previsão do tempo |
| 7h | Giro de notícias | Boletim informativo ao ar a cada hora com duração de 5 |

| | | minutos |
|-------|--------------------------|--|
| 7h | De Primeira | Notícias, entrevistas e debates sobre esportes locais |
| 8h | Viva Maria | Programete com cinco minutos de produção independente sobre equidade de gênero |
| 8h | Comando da Manhã | Noticiário local e nacional |
| 11h | Com Saúde | Cotidiano e vida saudável, programas temáticos com a participação dos ouvintes, além de entrevistas com especialistas e notícias atualizadas sobre políticas públicas para a saúde |
| 12h | Fome de Bola | Entrevistas, debates, análises esportivas |
| 13h | Ronda 1290 | Programa que traz informações sobre atividades da polícia local |
| 14h | Fala Timbira | Noticiário, entrevistas, prestação de serviço |
| 15h | Comunidade Interativa | Entrevistas |
| 16h | Fique em Casa Aprendendo | Radioaulas Curso Pré-vestibular Gonçalves Dias– conteúdo fundamental II |
| 17h | Coisa Nossa | Entrevistas, cultura e folclore maranhense, cotidiano, participação do ouvinte, reflexão religiosa, músicas (samba, MPB, enredo grupos de Bumba meu Boi) |
| 18h | Contraponto | Noticiário, entrevistas, prestação de serviço |
| 19h | Jogo Rápido | Entrevistas, debates, análises esportivas |
| 20h30 | Giro Nordeste | Noticiário em rede com outras nove emissoras do Nordeste |
| 21h | A Voz do Brasil | Em rede com a EBC |
| 22h | Revista da Noite | Música, entrevistas, cotidiano |
| 1h-5h | Linha do Tempo | Músicas que marcaram época |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.9 Paraíba

Quadro 59 – Dados da emissora paraibana

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de Outorga | Finalidade |
|--|----------------|------------|-------------------------|------------|
| Empresa Paraibana de Comunicação (EPC) | Rádio Tabajara | 1110 AM | 12 de junho de 1936 | Comercial |
| | | 105,5 FM | 20 de maio de 1993 | Comercial |
| | Parahyba | 103,5 FM | 12 de fevereiro de 2021 | Educativa |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Gestão

A *Rádio Tabajara* é operadora das frequências *1110 AM* (Fistel nº 07008001908), *105,5 FM* (Fistel nº 21000243370), ambas as licenças comerciais e em

funcionamento. Em 2021, foi licenciada a concessão educativa *103,9 FM* (Fistel nº 50433935804), que não estava ainda em operação em março de 2021.

A emissora é gerida pela Empresa Paraibana de Comunicação (EPC), órgão do Governo do Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.917/2017 e renomeado pela MP nº 276/2019, que também vincula a Empresa à Secretaria de Estado de Comunicação Institucional - SECOM. Constituem ativos da EPC as emissoras de rádio e o órgão editorial oficial, a gráfica A União, que publica o Diário Oficial e os atos de governo.

A competência da EPC descrita na MP 276/2019, posteriormente transformada na Lei nº 11.306/2019 entrelaça as ações da empresa pública com atividades da assessoria de comunicação do governo, dado que, além de destacar como competência da EPC, contribuir para a difusão de conteúdo cultural, artístico e cidadão, a legislação também determina que a empresa deva prestar serviços de comunicação para o Governo do Estado.

Ressalta-se, no entanto, que estas mesmas leis incorporam, na íntegra, os artigos 2º e 3º da Lei nº 11.652/2008, que cria a EBC, trazendo, portanto, legalmente, uma intenção em aproximar a Empresa, e também as rádios, das características do serviço público de comunicação. Entre os artigos, há o interesse em ampliar a participação da sociedade na emissora, o que, de acordo com a Carta Anual de Governança Corporativa de 2019, foi realizado também por meio de convênio firmado entre o curso de Rádio e Televisão da Universidade estadual da Paraíba e a EPC para a contratação de estagiários para atuar nos órgãos da empresa pública.

A Empresa é gerida por três órgãos superiores, entre eles, o Conselho Administrativo, composto por cinco membros nomeados pelo governador em exercício, sendo um, obrigatoriamente, Procurador do Estado. Ou seja, apesar de não limitar a nomeação ao âmbito do Poder Executivo, também não determina de qual núcleo social seriam reservadas as outras quatro vagas, ficando ao critério do governador ampliar ou não a participação da sociedade na gestão da Empresa.

Destaca-se que, de acordo com a Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho de administração, publicada no Diário Oficial de João Pessoa, em 16 de abril de 2019 (PARAÍBA, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, 2019, p. 7), bem como a “Carta Anual de Governança Corporativa” da Empresa Paraibana de Comunicação referente ao ano de 2019 (EPC, 2019), o Conselho de Administração nomeado para a Empresa era composto, naquele ano, por advogados da Procuradoria do Estado e representantes da

Diretoria da própria EPC. Ressalta-se ainda que a Diretoria da EPC era composta por profissionais da comunicação, jornalistas e radialistas paraibanos.

A legislação indica ainda a possibilidade de preenchimento de 47 vagas com cargos em comissão, entre eles, gerentes, diretores, mas também quadros administrativo, técnico e operacional. Em janeiro de 2021, de acordo com o Portal da Transparência, estavam atuando na EPC 181 profissionais, sendo, 41 cargos comissionados, 13 estagiários, 28 profissionais com contrato pela CLT e 99 servidores públicos, o que indica que a maioria dos funcionários atuam com alguma estabilidade. Observa-se também a intenção em ampliar o número de servidores público atuando no quadro técnico já que a Lei nº 11.709/2020 determina que as contratações de cargos técnico e administrativos a partir de dezembro de 2021 sejam realizadas através de concurso público.

- **Transparência**

É possível escutar a Rádio Tabajara ao vivo pela internet, no entanto, o site da emissora (<https://radiotabajara.pb.gov.br>) não disponibiliza a programação atualizada. O site fica hospedado no portal do Governo do Estado, e direciona para os órgãos do governo, como a Ouvidoria ou o Portal da Transparência. A Rádio Tabajara é mencionada no Relatório da Ouvidoria Geral do Estado, disponíveis no Portal da Transparência. Foram registradas em 2019, 46 demandas, sendo resolvidas 99% delas. Já para o ano de 2020, foram abertas 31 demandas para a EPC e solucionadas 90%.

Além da Ouvidoria, o contato com a emissora pode ser realizado por telefone fixo ou endereço, aplicativo de mensagens, redes sociais e formulário de contato disponível no site. O Governo da Paraíba gerencia ainda um Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), onde podem ser solicitadas informações direcionadas aos órgãos.

Com relação às informações institucionais, o site da *Rádio Tabajara* traz informações históricas, notícias locais, principalmente relacionadas a ações do Governo, editais sobre concursos culturais e a versão de 2019 da Carta Anual de Governança Corporativa, que apresenta dados sobre a legislação vigente e os nomes dos gestores da emissora.

Os dados financeiros apenas são disponibilizados pelo Portal da Transparência do estado, no entanto, não há um direcionamento para as informações específicas sobre

a EPC ou a *Rádio Tabajara*. Ou seja, é preciso conhecer o sistema para chegar até as informações sobre a instituição pública.

- **Financiamento**

A legislação que rege a Empresa Paraibana de Comunicação prevê, na Lei nº 11.306/2019, a possibilidade de receitas provindas do orçamento estadual, além do que for arrecadado pelo jornal A União, da prestação de serviços, contratos, convênios e doações, apoio cultural, publicidade legal ou comercial, e outras fontes, desde que não comprometam os princípios descritos na referida Lei.

Licenciadas na Anatel como comerciais, as emissoras AM e FM veiculam publicidade comercial nos intervalos da programação, dedicando em torno de um minuto para spots comerciais. Também foi identificado durante a escuta da rádio, realizada entre novembro de 2020 e março de 2021, a menção por parte dos locutores do nome e produto do patrocinador ao longo de alguns programas. A emissora veicula também campanhas educativas e publicidade sobre ações realizadas por órgãos públicos e secretarias do estado.

Foram identificados no quadro a seguir ,os valores orçados na Lei Orçamentária Anual e os valores executados de acordo com o Portal da Transparência, referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020. Observa-se que, até 2019, a receita pública divulgada na Lei Orçamentária Anual para as emissoras de rádio AM e FM era identificada na rubrica da Secretaria de Comunicação como Rádio Tabajara. No entanto, com a fusão da Rádio Tabajara e do jornal A União para a criação da Empresa Paraibana de Comunicação, a destinação passou a ser para a EPC. Não estão disponíveis, portanto, os valores orçados em 2020 especificamente para as emissoras de rádio, mas é possível observar, a partir dos valores executados, quando isolado o valor destinado ao jornal A União, que foi modificada substancialmente a verba destinada para as rádios.

Neste sentido, há ainda que se considerar o processo de outorga e estruturação da terceira rádio, a Parahyba 103,5 FM, cuja documentação no site da Anatel registra que o processo, de número nº 53500.008526/2021-04, foi concluído em fevereiro de 2021.

Quadro 60 – Dados financeiros da emissora paraibana

| Ano | Orçamento Previsto – Lei Orçamentária | | | Despesas Executadas – Portal da Transparência | | |
|------|---------------------------------------|----------------|----------------|---|----------------|----------------|
| | Jornal A União | Rádio Tabajara | EPC | Jornal A União | Rádio Tabajara | EPC |
| 2018 | R\$ 15.591.000 | R\$ 4.978.271 | - | R\$ 7.966.584 | R\$ 4.872.825 | - |
| 2019 | R\$ 17.746.000 | R\$ 6.234.376 | - | R\$ 2.387.994 | R\$ 12.230.366 | - |
| 2020 | - | - | R\$ 24.650.000 | - | - | R\$ 19.751.729 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

• **Legislação e relação com o Governo do Estado**

Em 7 de agosto de 2009, o jornal A União publicava edição comemorativa em homenagem aos 10 anos no ar da *Rádio Tabajara FM*, aproveitando também para escrever uma retrospectiva da *Rádio Tabajara AM*. Na matéria intitulada “História e vida de um patrimônio paraibano”, o jornalista Jocelio Carneiro destaca a inauguração da Tabajara, em 25 de janeiro de 1937, e descreve como, anos antes dessa data, a sociedade paraibana se organizou para implantar a primeira rádio clube no estado. Carneiro (2009) defende que no fluxo do movimento do sertão para a cidade, crescia o interesse do comércio local no meio de comunicação que conquistava o país.

É essa também a motivação descrita pelo professor Moacir Barbosa, cuja tese de doutorado teve como tema a história do rádio paraibano. Barbosa (2003, 2011) observa que no início da década de 1930, a Rádio Clube de Pernambuco se fazia chegar na capital paraibana. Vendendo produtos recifenses, como o sabonete Tabarra, para a audiência de João Pessoa, fazia com que o mercado local ficasse em desvantagem.

Barbosa registra que em 1932, a Rádio Club da Parahyba já começava a fazer as primeiras transmissões, ainda precárias:

O transmissor da nova emissora não era potente e os poucos proprietários de receptores precisavam de muita paciência para sintonizar o sinal da Rádio Clube. Alguns desses donos de aparelhos chegaram a destinar salas especiais onde as pessoas se reuniam ao redor do Rádiorceptor. Na Rua Direita, hoje Rua Duque de Caxias, no centro de João Pessoa, havia uma dessas salas. Um alto-falante da Rádio Club foi instalado na rua 13 de maio, em frente à casa de Leonís Peixoto, um dos diretores da estação (BARBOSA, 2003, p. 90-91).

O estreito relacionamento entre o a Rádio Club e o governo estado se torna mais evidente quando o diretor da Rádio, Francisco Sales Cavalcanti é nomeado para adiretoria da Imprensa Oficial do Estado, o jornal A União. Em 1935, a Rádio e o Jornal passam a funcionar de forma integrada, sendo inaugurado um noticiário sobre as ações do governo: “A Rádio Clube muda de instalações, passando a funcionar na Praça João Pessoa, onde se instalariam mais tarde o jornal A União e depois a Secretaria de Assuntos Extraordinários” (BARBOSA, 2003, p. 93). A Secretaria se tornaria, anos mais tarde, na Secretaria de Comunicação do Estado.

Um ano depois, o acervo da emissora é doado para o governo, que, em junho recebe a outorga da Presidência da República por meio do Decreto nº 898/1936, para operar a frequência de ondas moduladas no estado da Paraíba, com finalidade instrutiva e cultural.

Assim, observa-se que a emissora nasceu do interesse comercial do empresariado local, mas também atendeu ao momento político ideológico no qual se encontrava a radiodifusão nacional, entrelaçando-se desde o princípio a divulgação das ações do governo em exercício e atuando como órgão da imprensa oficial.

A Lei nº 3770 de 10 de dezembro de 1974 que aprova a criação da autarquia Rádio Tabajara, vincula a instituição à Secretaria de Turismo e informa a finalidade da empresa: “exercer atividades culturais, de publicidade em geral e de divulgação de noticiário de interesse da administração estadual”(PARAÍBA, 1974). Assim, a relação comercial e política nunca deixou de existir como fonte de receita, no entanto, neste período, a se modifica a posição institucional com o governo, como forma e filosofia de atuação, quando a emissora se desvincula do Diário Oficial, que passa a ser uma autarquia a parte.

Somente em 2019, o jornal A União e a Rádio Tabajara foram reunidos novamente para integrar a Empresa Paraibana de Comunicação. A EPC incorpora os princípios da radiodifusão pública defendidos na Constituição Federal de 1988 e também na Lei de criação da EBC, no entanto, entrelaça a rádio novamente em objetivos relacionados à imprensa oficial.

Neste sentido, os objetivos da emissora ficam palpáveis na programação, que mesclas comerciais e programas oficiosos sobre o governo do estado, misturados com atrações independentes, que buscam ampliar o espaço plural da rádio.

Quadro 61 – Legislações estaduais e outorgas das rádios da Paraíba

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|------------------------|-------------------|------------------------------|---|
| 12 de junho de 1936 | Decreto nº 898 | Governo Federal | Concede autorização para estabelecer uma radiodifusora em ondas médias no Estado da Paraíba |
| 26 de junho de 1953 | Decreto nº 33.170 | Governo Federal | Concede outorga ao Governo do Estado para constituir a Rádio Tabajara em ondas médias |
| 10 de dezembro de 1974 | Lei nº 3770 | Governo do Estado da Paraíba | Cria a autarquia Rádio Tabajara S.A |
| 14 de janeiro de 1992 | Lei nº 5.548 | Governo do Estado da Paraíba | Cria a Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão |
| 20 de maio de 1993 | Portaria nº 615 | Ministério das Comunicações | Outorga de frequência modulada para ser operada pela Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão |
| 29 de junho de 2017 | Lei nº 10.927 | Governo do Estado da Paraíba | Restaura a autarquia Rádio Tabajara S.A e transfere ativos |
| 2 de janeiro de 2019 | MP nº 276/2019 | Governo do Estado da Paraíba | Modifica o nome da autarquia para Empresa Paraibana de Comunicação (EPC) e incorpora a Superintendência A União |
| 17 de junho de 2020 | Lei nº 11.709 | Governo do Estado da Paraíba | Determina a realização de concurso público para provimento de cargos |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Programação

A programação da *Rádio Tabajara* privilegia a música nacional, abrindo espaço para artistas locais, novos e já consagrados. O estilo musical é, sobretudo a MPB, ritmos da região além do rock nacional.

A emissora transmite, em rede, para as duas rádios, a mesma programação por aproximadamente 20 horas. Nas outras 4h as rádios veiculam programação distinta, com estilos musicais diferentes. Na AM é enfatizada a participação do ouvinte, brincadeiras, religiosidade e promoções, enquanto a FM registra uma programação musical voltada para a MPB. Já nos finais de semana a grade fica duplicada durante todo o dia.

A emissora transmite em rede o programa Fala Governador todas as segundas-feiras. Durante uma hora o governador faz publicidade das ações do governo e da agenda programada para aquela semana. No mesmo horário, no restante da semana, as

rádios transmitem um programa esportivo, com debates e análises sobre o futebol local e nacional.

No jornalismo, destacam-se as produções em rede transmitidas nas primeiras horas da manhã e na metade do dia. Também são produzidos os informativos que vão ao ar de hora em hora no boletim *Informativo Tabajara*. A *Rádio AM* também traz notícias nas revistas da manhã e da tarde.

No geral, a emissora abre espaço para o ouvinte participar ao longo dos programas, seja por telefone ou mensagem de texto. Mas o estímulo à parceria com instituições sociais e entidades públicas, conforme observado na legislação da EPC, é visível diretamente em programas com produção independente, como o *Afro Brasil*, que amplia o espaço da cultura e religiosidade afro, e alguns programas veiculados no fim de semana, como o *Alô Comunidade*, aos sábados, realizado pelas rádios livres da Paraíba juntamente com movimentos comunitários e a RádioZumbi.

As grades apresentadas a seguir são um retrato de escuta realizada nos dias 18, 19 e 22 de março de 2021. No geral, a grade da *Rádio Tabajara 1110 AM* pode ser dividida entre:

- Musical: 10 horas
- Jornalístico: 5 horas
- Esportivo: 1 hora
- Cultural (música, jogos, cultura, cotidiano e informação): 7 horas

Quadro 62 – Grade de Programação – *Rádio Tabajara 1110 AM*

| Hora | Programa | Descrição |
|------|----------------------------|---|
| 4h | Aquarela Nordestina | Música sertaneja, xote, xaxado, forró |
| 6h | Jornal Estadual | Notícias locais e nacionais com equipe de jornalismo da Tabajara |
| 8h | Giro Nordeste | Jornalismo em rede com outras nove emissoras de rádio do Nordeste |
| 8h30 | Reserva Especial 1ª Edição | Músicas nacionais e internacionais década de 60, 70,80 |
| 9h | Informativo Tabajara | Principais notícias locais e 2 minutos de 9h às 17h |
| 9h | Show da Manhã | Notícias, participação do ouvinte, promoções, músicas (samba, forró, xote, nacionais e internacionais antigas e românticas), religiosidade e reflexão |
| 11h | Fala Paraíba | Noticiário local com equipe de jornalismo da Tabajara |
| 13h | Fala Governador (segunda) | Conversa com o governador e agenda da semana |

| | | |
|--------|---|--|
| 13h | Esportivo (terça a sexta) | Notícias esportivas locais e nacionais, entrevistas e debates com a participação do ouvinte |
| 14h | Tabajara em Revista | Agenda cultural, entrevistas com artistas locais, músicas da cena paraibana |
| 15h | A Tarde é Nossa | Reflexão, notícias e músicas (samba, MPB, jovem guarda, forró) |
| 17h | Afro Brasil | Músicas, cultura, informações e religiosidade ligadas aos povos africanos e a influência afro na cultura paraibana |
| 18h | Menu 105 | MPB, rock nacional e internacional |
| 19h | Voz do Brasil | Em rede com a Empresa Brasil de Comunicação |
| 20h | Cabine Esportiva/Microfone Aberto/Transa Reggae | Programação diversificada no horário |
| 22h | Tons do Brasil | MPB, rock e pop nacional, xote, xaxado, forró |
| 24h-4h | Madrugada na Tabajara | MPB, rock nacional e internacional, reggae, forró |

Fonte: Elaborado pela autora.

No geral, a grade da *Rádio Tabajara 105,5 FM* pode ser dividida entre:

- Musical: 14 horas
- Jornalístico: 5 horas
- Esportivo: 1 hora
- Cultural (música, jogos, cultura, cotidiano e informação): 3 horas

Quadro 63 – Grade de Programação – *Rádio Tabajara - 105,5 FM*

| Hora | Programa | Descrição |
|------|----------------------------|---|
| 4h | Aquarela Nordeste | Música sertaneja, xote, xaxado, forró |
| 6h | Jornal Estadual | Notícias locais e nacionais com equipe de jornalismo da Tabajara |
| 8h | Giro Nordeste | Jornalismo em rede com outras nove emissoras de rádio do Nordeste |
| 8h30 | Reserva Especial 1ª Edição | Músicas nacionais e internacionais, rock, pop |
| 9h | Informativo Tabajara | Principais notícias locais e 2 minutos de 9h às 17h |
| 9h | Música para dizer Bom Dia | MPB, pop, rock, xote |
| 11h | Fala Paraíba | Noticiário local com equipe de jornalismo da Tabajara |
| 13h | Fala Governador (segunda) | Conversa com o governador e agenda a semana |
| 13h | Esportivo (terça a sexta) | Notícias esportivas locais e nacionais, entrevistas e debates com a participação do ouvinte |
| 14h | Tabajara em Revista | Agenda cultural, entrevistas com artistas locais, músicas da cena paraibana |
| 15h | Estação 105 | MPB, rock nacional, reggae |
| 17h | Menu 105 | MPB, rock nacional e internacional |
| 19h | Voz do Brasil | Em rede com a Empresa Brasil de Comunicação |

| | | |
|--------|---|---|
| 20h | Cabine Esportiva/Microfone Aberto/Transa Reggae | Programação diversificada no horário |
| 22h | Tons do Brasil | MPB, rock e pop nacional, xote, xaxado, forró |
| 24h-4h | Madrugada na Tabajara | MPB, rock nacional e internacional, reggae, forró |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.10 Sergipe

Quadro 64 – Dados da emissora sergipana

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de Outorga | Finalidade |
|---|---------------|------------|----------------------|------------|
| Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (FUNCAP/SE) | Rádio Aperipê | 630 AM | 30 de junho de 1939 | Comercial |
| | | 106,1 FM | 9 de outubro de 1985 | Educativa |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Gestão

A *Rádio Aperipê* opera nas frequências 630 AM, licenciada com uma outorga comercial (Fistel nº06008006950), e 106,1 FM, com finalidade educativa (fistel nº 06021051106). A emissora é gerida pela Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (FUNCAP/SE), renomeada pela Lei nº 8.505 de 4 de janeiro de 2019, que vinculou a entidade à Secretaria de Estado de Educação, do Esporte e da Cultura.

A referida lei observa que a finalidade da FUNCAP/SE é apoiar as políticas estaduais de cultura e fomentar a música, artes e história do patrimônio sergipano, sendo o sistema de rádio e televisão voltados para a divulgação dessas ações. A legislação defende a realização de parcerias, convênios e contratos, que possam apoiar o envolvimento da sociedade com a instituição.

O Conselho Deliberativo, definido na Lei da Fundação é composto por sete membros, sendo 6 indicados pelo Governador e um representante dos empregados. Assim, não está prevista a participação de membros externos à política e ideologia do governo em exercício.

Além do Conselho Deliberativo, também fazem parte da estrutura da gestão direta da Fundação, um Conselho Fiscal e outros 15 cargos de diretoria e assessoramento, que são indicados por comissionamento e estão sujeitos a mudanças a cada quatro anos.

A instituição contava ainda, em dezembro de 2018, com 111 funcionários, número que cresceu consideravelmente após a troca no Poder Executivo. De acordo com o Portal da Transparência (SERGIPE, 2021), em fevereiro de 2021 a FUNCAP/SE já dispunha de 275 funcionários no quadro técnico, administrativo e operacional. Destes, 32 eram estagiários, 145 cargos em comissão e 98 servidores públicos.

- **Transparência**

Com relação à transparência, o site da FUNCAP/SE (<https://www.funcap.se.gov.br>) apresenta o streaming para escutar a rádio ao vivo, porém, a programação não estava atualizada, assim como não havia informações sobre o perfil dos programas, ou o nome dos locutores.

O contato com a emissora pode ser realizado por telefone, endereço físico, e pelas redes sociais, ou pelo link com a Ouvidoria do Estado de Sergipe.

Há no portal da Fundação informações sobre a finalidade e a competência da instituição, bem como nome dos conselheiros e diretores em exercício. A legislação vigente também é acessível pelo site da FUNCAP/SE. No entanto, não são disponibilizados relatórios de gestão ou balanços financeiros.

Com relação às informações financeiras, há no site o link para o Portal da Transparência do Governo do Estado, no entanto, é preciso conhecimento do sistema para chegar até as informações.

- **Financiamento**

A Lei nº 8.505/2019 proíbe o uso político-partidário, permitindo a veiculação de campanhas educativas e cidadãs de órgãos públicos, mas vedando qualquer promoção pessoal. Ela ainda determina que o financiamento seja realizado por recursos públicos, doações, apoio cultural e prestação de serviços. Assim, apesar de não negar a publicidade comercial, também não apoia explicitamente.

O monitoramento das rádios, realizado entre novembro de 2020 e março de 2021, identificou intervalos na programação a cada hora, com duração de até três minutos, contendo campanhas de órgãos públicos e até um minuto de spots de publicidade comercial por intervalo. Também em alguns programas patrocinados os locutores faziam publicidade dos produtos antes de um bloco musical ou entrevista.

O orçamento público destinado à Fundação Aperipê está alocado na rubrica da Secretaria de Educação do Governo do Estado. Para fins de base de comparação, dado

que a Lei Orçamentária Anual (LOA) não desmembra os valores totais destinados à FUNCAP/SE, optou-se por apresentar aqui os valores globais da fundação, que incorporam as despesas relativas não apenas às rádios, mas também a televisão e o quadro de funcionários.

Nos anos pesquisados, entre 2018 e 2020, houve uma mudança significativa entre o valor orçado e executado, um incremento de quase 300%, conforme demonstrado no quadro a seguir. Sendo um ano da mudança entre governos estaduais, entende-se que ocorreu uma clara alteração no interesse do executivo na instituição, o que acarretou no aumento do investimento. Observa-se ainda que os valores executados também refletem o crescimento no número de funcionários, que dobrou no mesmo período, conforme relatado anteriormente.

Quadro 65 – Dados financeiros da emissora sergipana

| Ano | Orçamento Previsto – Lei Orçamentária Anual | Despesas Executadas – Portal da Transparência |
|------------|--|--|
| 2018 | R\$ 8.400.000 | R\$ 5.397.127 |
| 2019 | R\$ 7.240.000 | R\$ 16.185.675 |
| 2020 | R\$ 18.351.599 | R\$ 14.319.556 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o Governo do Estado**

Antes mesmo de obter a outorga para a emissora de rádio em ondas médias, o então governador sergipano, Erônides Carvalho, segundo conta o historiador Dilton Cândido Santos Maynard (2007) já havia iniciado a estruturação da emissora pioneira do Estado. Carvalho, observando os avanços da radiofonia e os movimentos de Vargas sobre a tecnologia, compreendeu a importância do veículo para o próprio projeto de poder. Maynard (2007) revela que até 1939 funcionou, em um circuito fechado, a PYD-2, uma rádio operada no Palácio do Governo estadual e que transmitia palestras, comunicados, datas comemorativas e atos do governo sergipano e federal, tanto para alto-falantes, como também na frequência do exército (MAYNARD, 2007 p.109 e 110).

O experimento garantiu a Erônides Carvalho ciência sobre a tecnologia e as demandas do Estado. Em 1937, já como interventor, Carvalho dá entrada no processo para a outorga da emissora em ondas médias, que foi emitida em 30 de junho de 1939.

Assim, a rádio sergipana nascia nos moldes da empreitada radiofônica realizada nos anos que a precederam. Incorporada à empresa criada em 1936, para abrigar a PYD-2, a recém outorgada PRJ-6 manteria a proposta de irradiar a ideologia do governo sergipano e federal.

Ao pesquisar sobre a televisão pública sergipana, Cesar Bolaño (2017) observa que no período da década de 1940 a rádio foi comandada por Augusto Luz. O empresário traz para a emissora a tendência nacional, uma forte atuação comercial para a rádio pública (BOLAÑO, 2017, p. 85). Bolaño destaca que o modelo de negócios implementado por Luz, seria copiado para as demais emissoras de rádio e televisão que nasceriam depois no estado.

A rádio passa a ser gerida, em 1972, pela Fundação Aperipê de Sergipe (FUNDAP) instituição vinculada à Secretaria de Educação e Cultura, com a finalidade de promover manifestações artísticas e culturais.

A frequência modulada, outorgada à Aperipê pela Portaria nº 268 de 9 de outubro de 1985 pelo Ministério das Comunicações, entraria em operação em 1995, em um momento de crise da Fundação. Transformada em Instituto de Arte e Educação, as emissoras passam por um período de sucateamento (BOLAÑO, 2017).

O renascimento ocorre no início dos anos 2000. No fim do segundo mandato Albano Franco (PSDB), que assina a Lei nº 4.746/2002, que reinstalou a FUNDAP, vinculada à Secretaria de Educação. No final do governo seguinte, João Alves (PFL) destina investimentos para se reestruturar (BOLAÑO, 2017). Logo em seguida assume Marcelo Déda (PT), que também envidou esforços para digitalizar e modernizar as transmissões.

Conforme observado anteriormente, o financiamento da emissora ganhou significativos aportes nos últimos dois anos, o que demonstra uma tendência crescente em investimento financeiro e em pessoal. No entanto, o que se observou sobre o aumento no número de cargos é que isso não se reflete na efetivação dos funcionários, assim, ainda há a possibilidade de grande rotatividade ou a extinção de cargos, no compasso da mudança dos governos.

Quadro 66 – Legislações estaduais e outorgas das rádios de Sergipe

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|---------------------|---------------------|-----------------|------------------------------------|
| 30 de junho 1939 | Decreto nº 4.328 | Governo Federal | Outorga frequência Ondas Médias |
| 9 de julho de | Decreto nº | Governo Federal | Outorga de frequência em |

| | | | |
|------------------------|-----------------|------------------------------|---|
| 1959 | 46.396 | | ondas médias para a Rádio Cultura de Sergipe S.A. |
| 11 de dezembro de 1972 | Lei nº 1.759 | Governo do Estado de Sergipe | Cria a FUNDAP |
| 9 de outubro de 1985 | Portaria nº 268 | Ministério das Comunicações | Outorga Frequência Modulada |
| 27 de dezembro de 2002 | Lei nº 4.746 | Governo do Estado de Sergipe | Reorganiza a FUNDAP |
| 4 de janeiro de 2019 | Lei nº 8.805 | Governo do Estado de Sergipe | Modifica o nome da fundação para FUNCAP/SE |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Programação

As *Rádios Aperipê 106,1 FM e 630 AM* transmitem em rede uma programação majoritariamente com músicas nacionais, variando entre o MPB, samba e forró, apesar de haver espaço também para o rock nacional e o pop internacional. Destaca-se que grande parte da manhã é dedicada a veiculação de músicas de artistas locais e regionais. Os programas, na maioria sem apresentador, apenas transmitem as playlists e assim, não há interação direta com o ouvinte.

O jornalismo ocorre em rede com outras nove emissoras do Nordeste no jornal diário *Giro Nordeste*, com participação das equipes de jornalismo das emissoras do consórcio. É veiculado ainda, a cada hora, o boletim informativo *Aperipê Informa*, com duração de até dois minutos, com notícias locais e regionais. O esporte também tem um espaço diário, no qual é debatido e analisado principalmente o futebol sergipano.

Existe espaço na grade para a veiculação de programas independentes. Chama a atenção, no entanto, que o espaço seja destinado também ao conteúdo religioso, dividido entre meia hora para a igreja católica e meia hora para a igreja evangélica.

A grade a seguir é um retrato de escuta realizada nos dias 25 de novembro e 1º de dezembro 2020, além de 16 de março de 2021. No geral, as grades das Rádios *Aperipê* podem ser divididas entre:

- Musical: 13 horas e 30 minutos
- Jornalístico: 2 horas
- Esportivo: 1 hora e 30 minutos
- Religioso: 1 hora
- Cultural (música, jogos, cultura, cotidiano e informação): 5 horas

Quadro 67 – Grade de Programação – Rádio *Aperipê*– 106,1 FM e 630 AM

| Hora | Programa | Descrição |
|-------------|--|--|
| 3h | Rancho Alegre | Música sertaneja, primeiras notícias e informações sobre o mercado rural, reflexão |
| 6h | Oração | Orações católicas |
| 6h30 | Musical | MPB |
| 8h30 | Musical | MPB, rock, reggae, forró, samba, jazz com artistas locais e regionais |
| 9h30 | Musical | Músicas nacionais MPB, samba, forró |
| 10h | Aperipê informa | Boletim informativo de até 1 min com as principais notícias locais. No ar entre 9h e 19h |
| 11h | Musical | Músicas nacionais e internacionais |
| 13h | Aperipê nos Esportes | Notícias do esporte local, com ênfase no futebol |
| 13h30 | Pense e repense | Reflexão, música gospel e pregação |
| 14h | Reserva Musical | MPB, românticas, rock e pop nacional e internacional anos 60, 70 e 80 |
| 17h | Musical | MPB, rock, reggae, forró, samba, jazz com artistas locais e regionais |
| 18h | Hora da Ave Maria | Música religiosa com artista local |
| 18h | De Trivela | Debate, análise e informações sobre o futebol de Sergipe, com a participação do ouvinte. |
| 19h | A voz do Brasil | Em rede com a EBC |
| 20h | Giro Nordeste | Noticiário em rede com emissoras do Nordeste |
| 20h20 | Pérolas do Rock (qui)/Império periférico (sex) | Programação diversificada com diferentes locutores a cada dia. |
| 22h-3h | Musical | MPB, rock nacional e internacional, forró, samba |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.11 Distrito Federal

Quadro 68 – Dados da emissora brasiliense

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de Outorga | Finalidade |
|---|---------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal | Rádio Cultura de Brasília | 100,9 FM | 19 de agosto de 1987 | Educativa |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Gestão**

Outorgada com a finalidade educativa (fistel nº11030031860), a *Rádio Cultura de Brasília*, 100,9 FM, é gerida pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Distrito Federal (SECEC).

A Secretaria conta, em seu organograma, com uma Diretoria de Radiodifusão subordinada diretamente ao secretário. Desta forma, tanto os gestores quanto os funcionários administrativos e técnicos são servidores da secretaria, estando sujeitos a serem trocados a cada mudança de gestão do executivo. O processo foi explicitado no início de 2020, por um Comitê formado por representantes dos movimentos culturais do Distrito Federal que, ao entregar uma carta aberta ao então Secretário de Cultura, Bartolomeu Rodrigues, destacaram que a Rádio Cultura, na data estava com apenas 10 funcionários, sendo dois administrativos e que os cargos comissionados exonerados no primeiro ano do governo de Ibanês Rocha não havia sido restabelecidos (FRENTE UNIFICADA DA CULTURA DO DF, 2020).

O objetivo da emissora, conforme divulgado no site da *Rádio Cultura*, tem raiz na radiodifusão pública pretendendo “prestar serviços informativos, artísticos, educativos e culturais à comunidade e garantir a pluralidade e a diversidade cultural do Distrito Federal” (SECEC, 2020). Além disso, o Regimento Interno da Secretaria de Cultura (SECEC, 2021) também determina que, além de promover o desenvolvimento dos programas culturais e educativos, a Diretoria de Radiodifusão deve promover a divulgação institucional do Governo do Distrito Federal, entrelaçando assim ações da comunicação organizacional e publicidade governamental com a prática da radiodifusão pública.

Legalmente, a portaria nº 197/2017 promove mecanismos de participação popular na rádio, seja fomentando a participação colaborativa para a produção e apresentação de programas, seja criando, o Conselho Curatorial da Rádio. No entanto, este órgão não está listado nem no organograma da Secretaria, nem no Portal da Transparência do Governo.

Por outro lado, a Secretaria conta com o Conselho de Cultura, que tem por finalidade, de acordo com a Lei Orgânica da Cultura, nº 934/2017, propor mecanismos para difundir a identidade cultural e artística da comunidade brasiliense. Apesar de não ter influência de gestão direta na *Rádio Cultura*, o Conselho tem a prerrogativa de propor ações a serem realizadas na emissora.

Criado por meio da Lei nº 49/1989, o Conselho Cultural é composto por membros do Poder Executivo e da sociedade. Em fevereiro de 2021, conforme publicizado no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal, havia 12 membros nomeados, 7 da sociedade civil e 5 membros do Poder Executivo.

Já a participação colaborativa da sociedade é visível na programação diurna. Em parte da grade, os microfones são conduzidos por produções independentes, realizadas por radialistas sem vínculo com a rádio, o que permitem a apropriação do espaço pela sociedade. Esta prática caracteriza a tentativa de gestão compartilhada da emissora com a sociedade, além de diversificar o financiamento público promovendo o investimento direto de apoiadores culturais.

- **Transparência**

O site da emissora (<http://www.cultura.df.gov.br/radio-cultura-1009-fm>) está instalado no portal do Governo do Distrito Federal, na área da Secretaria de Cultura e Economia Criativa. É disponibilizado link para escutar a rádio ao vivo via web e o arquivo com a programação atualizada em março de 2020.

Apesar de haver a indicação no site do link para a Ouvidoria governamental, os únicos recursos para a interação do ouvinte são um telefone fixo e o endereço físico da rádio. Não há a indicação de redes sociais ou mesmo um Fale Conosco.

Sobre as informações institucionais, a página oferece informações históricas e o perfil da rádio, mas não apresenta os nomes dos gestores ou outros dados relevantes como a estrutura organizacional ou a legislação vigente.

O acesso às contas públicas é feito pelo Portal da Transparência, no entanto, o link disponibilizado no site não oferece facilidade para as informações sobre a emissora.

- **Financiamento**

A emissora é financiada publicamente por meio de orçamento previsto para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no entanto, a Portaria 197/2017, que institui a Política de Valorização da Rádio Cultura, prevê que o financiamento pode ser obtido em parceria público-privada para patrocínio a programas, desde que sem incentivo fiscal.

Na prática, a partir de escuta realizada da emissora, entre dezembro 2020 e janeiro de 2021, apenas foram identificadas a veiculação de publicidade legal e campanhas educativas, com duração de 1 minuto, a cada duas horas. Mesmo nos programas independentes, veiculados pela emissora e produzidos por instituições de Brasília, não há a menção por parte dos locutores de apoio ou patrocínio.

Quanto aos valores disponibilizados pela Secretaria de Cultura, os dados disponibilizados na Lei Orçamentária se confundem com as informações da própria

Secretaria. Portanto, foram observados apenas os números relativos à rubrica específica destinada à manutenção e investimentos na *Rádio Cultura*.

Assim, conforme divulgado pelas Leis Orçamentárias Anuais para os anos de 2018, 2019 e 2020 (BRASÍLIA, GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2017, 2019, 2020) o valor previsto para 2020 recebeu um aumento de 40%, no entanto o detalhamento das despesas executadas disponibilizado no Portal da Transparência revela que foram efetivamente gastos um valor próximo ao do ano anterior, sendo realizado um bloqueio de 30% do valor orçado.

Quadro 69 – Dados financeiros da emissora brasileira

| Ano | Orçamento total previsto – LOA | Valor Bloqueado – Portal da Transparência | Total Desembolsado – Portal da Transparência |
|------------|---------------------------------------|--|---|
| 2018 | R\$ 188.000 | R\$ 0,92 | R\$ 93.895 |
| 2019 | R\$ 184.000 | R\$ 0,00 | R\$ 171.705 |
| 2020 | R\$ 300.000 | R\$ 113.500 | R\$ 154.902 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o Governo do Estado**

Deixando claro o fim educativo e negando qualquer objetivo comercial, o Governo Federal concede por meio da Portaria nº 212/1987, a outorga para a *Rádio Cultura FM*, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Uma reportagem publicada em agosto de 1988, no DF-Cultura, suplemento mensal do Diário Oficial do Distrito Federal, relata a importância da rádio para a cultura local

Sem caráter comercial, a emissora mantém expressiva qualidade, tanto na produção jornalística, quanto na programação musical. Ela objetiva ser um veículo de lazer e um pólo irradiador de cultura. Essa filosofia inovadora vem obtendo resultados marcantes junto à comunidade e aos divulgadores culturais. A "Cultura FM" é hoje uma opção inovadora, dentro do universo radiofônico do Distrito Federal(BRASÍLIA, 1988, p. 10).

Com a extinção da Fundação, em 1999, pelo decreto 20.264, a Rádio Cultura seria convertida para a gestão da Secretaria de Cultura. No entanto, a emissora passa a constar na estrutura organizacional da Secretaria de Comunicação, onde permanece até 2007, quando por meio do Decreto nº 27.753, retorna em definitivo para a estrutura da Secretaria de Cultura.

A regulamentação para a Rádio somente seria organizada 10 anos depois, pela Portaria nº 197/2017, que amplia legalmente os mecanismos de participação social na gestão e programação da emissora. Entre os mecanismos, foi instituído o Conselho Curatorial, regimentado pela Portaria nº 372/2018. No entanto, na carta entregue ao Secretário de Cultura, Bartolomeu Rodrigues, em 8 de janeiro de 2020, a Frente Unificada pela Cultura do DF destaca que o governo Ibanês Rocha, no seu primeiro mandato ignorou a execução de tal conselho. Efetivamente, até fevereiro de 2021, ainda não havia evidências de que o Conselho estivesse ativo.

Quadro 70 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Distrito Federal

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|------------------------|-------------------|-----------------------------|--|
| 19 de agosto de 1987 | Portaria nº 212 | Ministério das Comunicações | Outorga para exploração em Frequência modulada em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal para fins exclusivamente educativos, sem objetivos comerciais |
| 11 de maio de 1995 | Decreto nº 16.472 | Governo do Distrito Federal | Institui a Comissão de Supervisão da Rádio Cultura composta por membros do Poder Executivo para gerir a Rádio |
| 25 de maio de 1999 | Decreto nº 20.264 | Governo do Distrito Federal | Extingue a Fundação Cultural passando os bens e servidores para a Secretaria de Cultura |
| 30 de julho de 2002 | Decreto nº 23.133 | Governo do Distrito Federal | Lista a Rádio Cultura na estrutura organizacional da Secretaria de Comunicação |
| 6 de maio de 2003 | Decreto nº 23.762 | Governo do Distrito Federal | Transfere a emissora da Secretaria de Comunicação para a estrutura da Secretaria de Cultura |
| 22 de dezembro de 2003 | Portaria nº 784 | Ministério das Comunicações | Transfere a outorga para a exploração direta do Governo do DF |
| 24 de novembro de 2005 | Portaria nº 596 | Ministério das Comunicações | Renova por 10 anos a outorga ao Governo do DF |
| 25 de abril de 2006 | Decreto nº 26.754 | Governo do Distrito Federal | Revoga Decreto de 2003 e retorna a Rádio Para a Secretaria de Comunicação |
| 7 de março de 2007 | Decreto nº 27.753 | Governo do Distrito Federal | Determina os cargos e funções da Rádio Cultura e transfere a emissora para a estrutura da Secretaria de Cultura novamente |
| 5 julho de 2017 | Portaria nº 197 | SECEC | Institui a política de valorização da Rádio Cultura |
| 24 de outubro de 2018 | Portaria nº 372 | SECEC | Regimento Interno do Conselho Curatorial da Rádio Cultura |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Programação**

A *Rádio Cultura de Brasília* se caracteriza pela veiculação de músicas, informações e notícias relacionadas à cultura e artistas nacionais. Promove predominantemente a música popular brasileira, passando por diversos gêneros entre o samba, o rock, e o sertanejo. O jornalismo é representado por boletins informativos de 5 minutos realizados de hora em hora, entre 9h e 18h durante a semana.

Em torno de 5h diárias são destinadas para a veiculação de programas colaborativos. A grade é ocupada por produtores independentes, que trazem diversidade para a programação e ampliam o espaço de participação da sociedade na rádio. Os programas trazem, em geral, música e informação, entre eles, o programa *Canta Nordeste*, que, há trinta anos no ar, propõe destacar as raízes e influências do nordeste na música nacional.

A grade apresentada a seguir é um retrato da escuta realizada nos dias 7 e 8 de janeiro de 2021. No geral, a grade da *Rádio Cultura* pode ser dividida entre:

- Musical: 12 horas
- Jornalístico: 1 hora
- Cultural (música e informação): 10 horas

Quadro 71 – Grade de Programação – *Rádio Cultura de Brasília* – 100,9 FM

| Hora | Programa | Descrição |
|----------|--|--|
| 6h | Violas e Violeiros | Música e informação sobre o gênero musical sertanejo |
| 7h | Música do mundo | Músicas internacionais |
| 8h | Bom dia Cultura | Programa com informações sobre cultura, concursos culturais, editais culturais e previsão do tempo |
| 11h | Musical ao Vivo | Programa ao vivo. Música e informação cultural |
| 12h | Musical ao Vivo | Programa ao vivo. Música e informação cultural |
| 14h | Então foi Assim/Café com Letras/Papo de Esquina/Cultura Vibe/Canta Nordeste | Programas colaborativos de produção independente ocupam o horário |
| 16h | Musical ao Vivo | Programa ao vivo. Música e informação cultural |
| 19h | A Voz do Brasil | Em rede com a EBC |
| 20h | Gramofone/Bravo/República Blues/Fino do Samba/Nas Cordas do Choro/Cultura Hip Hop/Cult 22/Rock | Programas colaborativos de produção independente ocupam o horário |
| 24h – 6h | Madrugada | Músicas nacionais MPB |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.12 Goiás

Quadro 72 – Dados da emissora goiana

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de Outorga | Finalidade |
|------------------------------|----------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| Agência Brasil Central – ABC | Rádio Brasil Central - RBC | 1270 AM | 29 de agosto de 1949 | Comercial |
| | | 90,1 FM | 17 de dezembro de 1954 | Comercial |
| | | 4965 OT | 1º de março de 1962 | Comercial |

Fonte: Elaborado pela autora.

• **Gestão**

A *Rádio Brasil Central (RBC)* opera em três frequências, 4965 OT, 1270 AM e a 90,1 FM, todas licenciada pela Anatel com finalidade comercial. A radiodifusora é gerida pela Agência Brasil Central (ABC), autarquia do Governo do Estado de Goiás e, subordinada, pelo Decreto nº 20.491/2019, à Secretaria de Estado de Comunicação.

Não há, na estrutura organizacional da ABC a previsão de constituição de Conselho Consultivo ou Curador com o envolvimento da sociedade, ou ainda outros mecanismos de participação social para efetiva atuação na gestão e produção artística e cultural da emissora.

A estrutura gestora da Agência foi regulamentada pelo Decreto nº 9.529/2019, que estabelece as competências das instâncias de gestão, mas que, no entanto, não elenca os princípios que regem a emissora. Subordinadas à Diretoria de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site, estão a Gerência da Televisão Brasil Central, a Gerência da Rádio Brasil Central e a Gerência de Imprensa Oficial e Mídias Digitais, unindo os três órgãos a uma mesma linha de atuação.

Este entrelaçamento entre as gerências de publicidade governamental e radiodifusão pública estão, de fato, regulamentadas no Artigo 2º do referido, que estabelece o objetivo da ABC: “execução dos serviços públicos de radiodifusão de sons e imagens das emissoras de propriedade do Estado e administração da Imprensa Oficial do Estado e do seu sistema digital” (GOIÁS, GOVERNO DO ESTADO, 2019).

Corroborando ainda com esta observação, destaca-se o que diz o inciso XXI, do Artigo 10º, do mesmo Decreto nº 9.529/2019, que trata das competências da Diretoria

de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site: “coordenar as atividades de conteúdo jornalístico em rede com rádios, televisões e mídia impressa, com o objetivo de promover a efetiva publicidade e transparência das ações do Governo Estadual” (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2019).

Com relação aos servidores, no Portal da Transparência do Governo do Estado, está registrada a existência de 386 funcionários, sendo 69 comissionados, 14 estagiários e 302 efetivos, o que demonstra que a ABC é conduzida, em sua maioria, por trabalhadores subordinados à CLT e não ao governo do dia.

- **Transparência**

O site da emissora (<https://www.abc.go.gov.br/>) disponibiliza o streaming das frequências e a programação estava atualizada em fevereiro de 2021. O ouvinte ainda pode escutar e interagir com a rádio, a partir das redes e sociais.

A página também facilita o acesso ao Portal da Transparência e Ouvidoria do Estado. Há ainda o Fale Conosco e uma Ouvidoria própria da Agência, o que permite um contato direto do cidadão com a gestão da ABC.

Estão disponíveis para acesso público informações institucionais, como o histórico da ABC, o nome e o contato dos gestores da Agência, informação sobre a legislação vigente e a estrutura organizacional. Apesar deste esforço, não estão disponíveis relatórios de gestão ou a prestação de contas anual, que deve ser buscada no Portal da Transparência do Estado.

- **Financiamento**

É função da Diretoria de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site da ABC propor estratégias comerciais para a veiculação de publicidade nos diversos veículos, a fim de obter recursos a partir da venda de espaços na programação, atendendo assim à finalidade comercial das emissoras. Além disso, o regulamento da ABC (Decreto nº 9.529/2019) prevê a realização de projetos em parceria entre o poder público e a iniciativa privada, viabilizando assim verbas para o aporte privado em patrocínios e apoio cultural. Por fim, sendo uma instituição do governo do estado e financiada publicamente, poderia obter verbas de publicidade legal, tanto de órgãos do governo estadual quanto federal.

No entanto, nenhuma das três formas de publicidade foram notadas na escuta das frequências realizada entre novembro de 2020 e fevereiro de 2021. Não há na grade

menção a apoiadores ou spots comerciais. As inserções na grade são poucas, somando no período da escuta quatro intervalos diários para divulgar programas da grade e campanhas de saúde e cidadania promovidas pela própria emissora.

Foram observados os orçamentos globais da Agência Brasil Central nos anos de 2018 a 2020, já que o Orçamento Geral do Estado não detalha quais recursos são destinados especificamente para cada um dos veículos da Empresa. Nos documentos consultados foi constatado um aumento crescente nos números previstos, especialmente na mudança de gestão governamental, entre 2018 e 2019, o que não corresponde ao valor executado, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 73 – Dados financeiros da emissora goiana

| Ano | Orçamento total previsto – Orçamento Geral do Estado | Saldo Empenhado – Portal da Transparência |
|------|--|---|
| 2018 | 34.433.000 | R\$ 41.585.370,84 |
| 2019 | 50.426.000 | R\$ 45.479.202,22 |
| 2020 | 56.936.000 | R\$ 47.520.133,14 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes no Orçamento Geral do Estado e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o Governo do Estado**

O interesse político-partidário pelo rádio em Goiás surge, segundo contam os pesquisadores Rosana Borges e Ricardo Pavan (2020), com a *Rádio Clube de Goiânia*. Inaugurada em 1942, para o evento “Batismo Cultural de Goiânia”, que visava a “reforçar e divulgar a ideia de que a cidade construída como ícone da *Marcha para o Oeste*” (BORGES; PAVAN, 2020, p. 298).

Também com fundo político-partidário, em 1947, entra no ar a *Rádio Xavantes*. Fundada para apoiar a eleição do futuro governador do Estado, Jerônimo Coimbra Bueno. “Na década seguinte, a emissora foi devolvida para Coimbra Bueno, que a cedeu para uma instituição religiosa católica que, até os dias atuais, é a responsável pela sua concessão” (BORGES; PAVAN, 2020, p. 300)

A história da *Rádio Brasil Central* começa em 29 de agosto de 1949, com a emissão pelo Governo Federal do Decreto 27.112, que outorga a emissora em Ondas Médias em favor da empresa Rádio Jornal do Brasil Central S.A., para “executar o

serviço de radiodifusão, com finalidade e orientação intelectual e instrutiva” (DOU, 1949).

A rádio funcionou em caráter experimental por um ano, sendo inaugurada em 3 de março de 1950. No portal da ABC, a Agência observa que a emissora teve, assim como as outras rádios em operação em Goiás, “importante papel de apoiar a construção de Brasília e o processo de interiorização do desenvolvimento econômico do Brasil, a chamada *Marcha para o Oeste*” (ABC, 2020).

A empresa Rádio Jornal do Brasil Central S.A. , então gestora da rádio, foi criada, por iniciativa de Jerônimo Coimbra Bueno, tendo como sócios o irmão do Governador do Estado e empresários locais. A Portaria nº 46-B, de 2 de fevereiro de 1962, lista os sócios da empresa, sendo 207 ações divididas entre 11 sócios, e outras 793 em nome de Abelardo Coimbra Bueno.

A motivação para a instalação da emissora teria sido ampliar as vozes em favor da mudança da capital do país do Sudeste para o Centro-Oeste, fato que traz consequências diretas para o Estado de Goiás. Borges e Pavan (2020) destacam que a inauguração da Capital foi transmitida pela *Rádio Brasil Central* para todo o Brasil (BORGES;PAVAN, 2020, p. 301). A professora Nélia Del Bianco e o pesquisador Mauro Celso Feitosa Maia (2018) concordam que a rádio foi instalada para “defender o projeto de mudança da capital do país para o planalto central”, no entanto, acrescentam que a implantação também teve o “objetivo de amenizar as críticas ao governador, oriundas de segmentos da sociedade e de partidos” (DEL BIANCO; MAIA, 2018, p. 144), propagando as ações do Governo pelas ondas da rádio.

Data também deste período o envolvimento da emissora na formação da Rede da Legalidade, em 1961. A rádio atuou diretamente no fato político para assegurar a posse, em Brasília, do vice João Goulart: “[...] o então governador de Goiás Mauro Borges fez um pronunciamento, nesta rede de rádios, em defesa da manutenção do estado constitucional” (ABC, 2020).

A outorga da Frequência Modulada já havia sido promulgada, pela Portaria nº 1228/1954, no entanto, como a emissora não entrou no ar, a licença aprovada pela Portaria nº 15-CTR/1955 foi revogada em 1962. A frequência, no entanto, permaneceu à disposição da Empresa, mas não seria explorada até que o Governo do Estado assumisse a rede. A outorga para a terceira frequência, em Ondas Tropicais, é expedida para a Rádio Jornal do Brasil Central S.A. pelo Decreto nº 636/1962, formando assim a rede que seria operada décadas depois pela Agência Brasil Central.

A sociedade Rádio Jornal Brasil Central SA é extinta logo depois, e o Consórcio de Empresas de Notícias de Radiodifusão do Estado (CERNE), assume as outorgas das frequências em operação, 1270 AM e 4965 OT. É nesta alteração que o Poder Executivo passa a integrar oficialmente a gestão da rádio. O Decreto nº 53.986/1964 deixa claro que a transferência das outorgas é para o Governo do Estado, estabelecendo também a finalidade educativa e cultural da rede que se formava.

O Consórcio, juntamente com seus bens e contratos, foi incorporado legalmente ao patrimônio do Estado como empresa pública somente em 1972, pelo Decreto nº 7600. Data deste período o início da irradiação do canal em FM. A frequência somente seria transferida legalmente para o CERNE pelas Portarias nº 181 e 182 de 1984, que reforça a validade da primeira outorga, de 1954.

Em 1999, o Consórcio passa a se chamar Agência Goiana de Comunicação (AGECOM), pela Lei 13.550. E, 15 anos mais tarde, nasce a Agência Brasil Central (ABC), em 2014, pela Lei 18.746, regulamentada primeiro pelo Decreto nº 8578/2016 e por último, pelo Decreto 9.529/2019

No que compete aos objetivos e finalidades das instituições, tanto o Consórcio, quanto as Agências, incluindo a ABC, em suas leis de criação e regulamentações, incluem no seu escopo a publicidade de atos e campanhas governamentais, além da gestão do Diário Oficial do Estado, conforme dito anteriormente. Assim, o Artigo 2º do Decreto que regulamenta a ABC é um texto que repete o Artigo 2º do regulamento da AGECOM (Decreto nº 7.420/2011) e remete ao Artigo 4º do estatuto do CERNE (Decreto nº 3.999/1991):

- I - imprimir e fazer circular o "Diário Oficial" e o "Diário da Justiça", mediante celebração de convênios;
- II - confeccionar, privativamente, todos os impressos necessários aos serviços burocráticos e publicitários dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo;
- III - executar serviços gráficos em geral;
- IV - executar serviços de comunicação, nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com finalidades educacionais, informativas, sociais, comerciais e de entretenimento, por concessão da União, de conformidade com as normas da legislação aplicável em vigor;
- V - explorar atividade de propaganda e publicidade (GOIÁS, GOVERNO DO ESTADO, 1991)

Este entrelaçamento entre as atividades de assessoramento e publicidade do Estado com a radiodifusão pública compromete a independência e distanciamento entre

a emissora de interesse público e o Poder Executivo, no entanto, é algo que vem sendo praticado pela instituição desde a sua criação.

Quadro 74 – Legislações estaduais e outorgas das rádios de Goiás

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|------------------------|------------------------|---|--|
| 29 de agosto de 1949 | Decreto nº 27.112 | Governo Federal | Outorga para Rádio Jornal Brasil Central AS instalar estação para operar a Rádio Brasil Central Ondas Médias |
| 17 dezembro de 1954 | Portaria nº 1228 | Ministério de Viação e Obras Públicas | Outorga para a Rádio Jornal Brasil Central SA instalar radiodifusora na frequência modulada 90,1 FM |
| 6 de abril de 1955 | Portaria nº 15-CTR | Ministério de Viação e Obras Públicas | Aprova plantas para a estação em FM |
| 2 fevereiro de 1962 | Portaria nº 39-B | Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores | Revoga Portaria nº 15-CTR/1955 e a outorga para a rádio FM |
| 1 de março de 1962 | Decreto nº 636 | Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores | Outorga para RádioJornal Brasil Central SA para instalação e operação de estação em Ondas Tropicais |
| 26 de junho de 1964 | Decreto nº 53.985 | Governo Federal | Transfere as outorgas em OM e OT para o Consórcio de Empresas de Notícias de Radiodifusão do Estado (CERNE) |
| 30 de novembro de 1972 | Lei nº 7.600 | Governo do Estado de Goiás | Transforma em empresa pública o Consórcio de Empresas de Notícias de Radiodifusão do Estado (CERNE) |
| 31 de agosto de 1984 | Portarias nº 181 e 182 | Ministério das Comunicações | Renova Outorga em Frequência Modulada em favor do CERNE |
| 20 de agosto de 1991 | Decreto nº 3.666 | Governo do estado de Goiás | Estatuto do Consórcio de Empresas de Radiodifusão e notícias do Estado- CERNE |
| 11 de novembro de 1999 | Lei nº 13.550 | Governo do Estado de Goiás | Cria a Agência Goiana de Comunicação (AGECOM) |
| 11 de agosto de 2011 | Decreto nº 7.420 | Governo do Estado de Goiás | Aprova regulamento da AGECOM |
| 29 de dezembro de 2014 | Lei nº 18.746 | Governo do Estado de Goiás | Cria a Agencia Brasil Central (ABC) |
| 25 de junho 2019 | Lei nº 20.491 | Governo do Estado de Goiás | Subordina a ABC à Secretaria de Comunicação |
| 7 de outubro de 2019 | Decreto nº 9.529 | Governo do Estado de Goiás | Aprova regulamento da Agência Brasil Central - ABC |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Programação**

Há na grade a tentativa de manter o equilíbrio entre música e informação, sendo dedicado tempo semelhante para os dois pólos. Geralmente associada à música está também alguma informação cultural e artística. Destaca-se o programa *Brasil Sertanejo*, que apresenta as diversas fases do gênero musical reforçando as raízes rurais da cultura goiana.

As duas rádios dedicam-se à divulgação da produção musical nacional, mas também há espaço para músicas internacionais, como o programa *Na Trilha do Blues*, na FM, e a seleção musical eclética do *Show da Tarde*, na AM e OT.

A Agência Brasil Central procura articular nas duas emissoras uma identidade própria, transmitindo programas esportivos, noticiários e boletins em rede. Em março de 2021, estreou o Jornal Brasil Central, transmitido, ao meio dia, para a TV Brasil Central e Rádio AM e FM. Assim, com a grade jornalística fixa, as mudanças na programação entre uma rádio e outra são observada nos programas musicais e entretenimento, que têm proposta e estilo musical diferentes entre a AM e a FM, abrangendo assim públicos diversos.

As grades apresentadas a seguir são um retrato de escuta realizada nos dias 5 de janeiro e 1º de março de 2021. No geral, a grade da *Rádio Brasil Central* pode ser dividida entre:

- Musical: 9 horas
- Jornalístico: 5 horas
- Esportivo: 1 hora
- Cultural (música e informação): 8 horas

Quadro 75 – Grade de Programação – Rádio Brasil Central – 1270 AM e 4965 OT

| Hora | Programa | Descrição |
|-------------|-------------------------------|---|
| 5h | Brasil Sertanejo | Música sertaneja e informações culturais (em rede) |
| 7h | O Mundo em Sua Casa | Notícias do Brasil e do mundo (em rede) |
| 8h | Fala Goiás em Rede | Noticiário local, música (farró, sertanejo, brega, rock nacional e internacional), agenda cultural, trânsito, clima |
| 9h | Correspondente Brasil Central | Boletim informativo com duração de 5 minutos de hora em hora, entre 9h e 22h notícias locais e nacionais |
| 10h | Brasil Central Sucesso | Música – MPB, rock nacional, sertanejo, universitário, |

| | | |
|--------|-----------------------|---|
| | | forró |
| 11h40 | Jornal Brasil Central | Jornal da Agência Brasil Central (em rede) |
| 13h | Show da Tarde | Músicas nacionais e internacionais, notícias locais e nacionais, agenda cultural, notícias esportivas |
| 16h | Brasil Sertanejo | Música sertaneja e informações culturais |
| 19h | TBC Esporte | Noticiário esportivo (em rede) |
| 20h | A Noite é Nossa | Música – MPB, rock nacional, sertanejo, universitário, forró |
| 21h | A Voz do Brasil | Retransmissão da Empresa Brasil de Comunicação |
| 22h | A noite é nossa | Música – MPB, rock nacional, sertanejo, universitário, forró |
| 24h–5h | Giro da Madrugada | Música – MPB, rock nacional, sertanejo, universitário, forró |

Fonte: Elaborado pela autora.

Quadro 76 – Grade de Programação – *Rádio Brasil Central – 90,1 FM*

| Hora | Programa | Descrição |
|--------|-----------------------|--|
| 5h | Brasil Sertanejo | Música sertaneja e informações culturais (em rede) |
| 7h | O Mundo em Sua Casa | Notícias do Brasil e do mundo (em rede) |
| 8h | Primeiro Tempo | Noticiário local, música (rock, MPB, pop nacional e internacional), agenda cultural, trânsito, clima |
| 11h | Aperitivo RBC | Música – pop e rock nacional e internacional |
| 11h40 | Jornal Brasil Central | Jornal da Agência Brasil Central (em rede) |
| 13h | Aperitivo RBC | Música – pop e rock nacional e internacional |
| 13h30 | Letras e Melodias | Leitura de poesias intercaladas por músicas românticas nacionais e internacionais |
| 14h | Segundo Tempo | Noticiário local, música (rock, nova MPB, pop nacional e internacional), agenda cultural, trânsito |
| 18h | Instrumental 90,1 | Música instrumental contemporânea |
| 19h | TBC Esporte | Noticiário esportivo (em rede) |
| 20h | Na Trilha do Blues | Música, informações e entrevistas |
| 21h | A Voz do Brasil | Retransmissão da Empresa Brasil de Comunicação |
| 22h | O Amor é Mais | Música – MPB, pop e rock nacional e internacional |
| 24h–5h | Intensa Madrugada | Música – MPB, pop e rock nacional e internacional |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.13 Espírito Santo

Quadro 77 – Dados da emissora espírito-santense

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de Outorga | Finalidade |
|---|----------------------------|------------|---------------------|------------|
| Rádioe Televisão do Espírito Santo (RTV-ES) | Rádio Espírito Santo (RES) | 1160 AM | 10 de julho de 1939 | Comercial |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Gestão**

A *Rádio Espírito Santo (RES)* 1160 AM, outorgada na Anatel (Fistel nº 01008000337) com finalidade comercial, é gerida pela Rádio e Televisão do Espírito Santo (RTV-ES), autarquia do Governo do Estado subordinada, pela Lei nº 11/1991, à Superintendência de Comunicação Social. A Superintendência agrupa, sob sua responsabilidade, desde a Lei nº 222/2001, além da RTV-ES, o Diário Oficial do Estado, sendo as duas, no entanto, autarquias distintas.

A RTV-ES foi criada pela Lei Estadual nº 4.256/1989, para reunir a Rádio Espírito Santo e a Televisão Educativa TVE-ES, além de determinar a criação de um Conselho Administrativo para auxiliar na direção da autarquia. No entanto, a lei não especifica a estrutura organizacional da autarquia ou as diretrizes que regem o serviço de radiodifusão.

É somente a partir da Lei Complementar nº 250/2002, que o referido conselho é estruturado. Composto pelo Superintendente Estadual de Comunicação, o Diretor da RTV-ES (também indicado do Governo), por membros das Secretarias de Educação, Planejamento, Cultura e Esportes, Administração, e ainda por um representante dos empregados da Rádio, o órgão não abre espaço para um representante da sociedade civil. Segundo o Sindicato dos Jornalistas, dos Radialistas e dos Servidores Públicos do Espírito Santo, e também de acordo com pesquisadores da Universidade Federal do estado, ao longo dos anos, não houve abertura, para além de épocas de eleição, para efetivamente instituir uma gestão compartilhada da emissora junto com entidades da sociedade.

A Lei de 2002 apresenta as competências da emissora, incorporando aos objetivos da Rádio princípios do Artigo nº 221, da Constituição Federal de 1988, e diretrizes propostas na Lei de criação da EBC, de 2008.

Em 2013, o governo assinou a Lei Complementar nº 755, que determina que sejam realizados concursos públicos para a admissão de novos quadros na emissora. No entanto, em fevereiro de 2021, ainda não havia sido aberto nenhum edital do Governo do Estado neste sentido.

No Portal da Transparência estão listados 94 funcionários da autarquia na ativa, sendo destes, 34 servidores públicos, 2 estagiários, 19 em contrato com vínculo pela CLT e 39 comissionados. Ou seja, o número de funcionários variáveis a cada quatro anos é superior ao de empregados com estabilidade.

- **Transparência**

O site da emissora (<https://rtv.es.gov.br>) disponibiliza link para escutar a rádio através da internet e a programação está atualizada, bem como informações sobre os locutores e perfil dos programas.

Para contato com a emissora existe o Fale Conosco, além do telefone fixo e o endereço da rádio, assim como os nomes, cargos e contato por telefone e email dos gestores da RTV-ES. Quanto às redes sociais, apenas a TVE veicula conteúdos, a RES não participa nas páginas da emissora irmã. No site, está disponibilizado o link para a Ouvidoria Geral do Estado, sendo que a Rádio não dispõe de tal órgão internamente.

O portal da RTV-ES facilita o acesso à legislação vigente e história da emissora. Com relação à prestação de contas, a autarquia disponibiliza, além do acesso direcionado ao Portal da Transparência, o Plano Plurianual do Governo do Estado e os relatórios de execução do plano, com detalhamento sobre o balanço financeiro.

- **Financiamento**

Sendo a outorga expedida com finalidade comercial, a emissora diversifica o financiamento, sendo a maior parte provinda do orçamento público, complementado com a venda de espaços publicitários ao longo da programação. De fato, a RTV-ES dispõe na sua estrutura organizacional de uma subgerência de comercialização de espaços publicitários.

Nos intervalos da programação, conforme escuta da emissora realizada entre novembro de 2020 e fevereiro de 2021, foi observada a veiculação de spots produzidos por órgãos da administração pública para campanhas educativas de saúde, cidadania, e orientações sobre serviços públicos, além de publicidade de comércio local. Alguns programas também recebem patrocínio direto, assim, o locutor em certos momentos faz a propaganda dos produtos, em outros incorpora o patrocinador ao programa, abrindo o microfone para a participação direta do financiador.

Quanto à verba pública orçamentária destinada à emissora, discriminada nas Leis Orçamentárias de 2018 a 2020, percebe-se um aumento gradual dos valores, havendo um aporte 30% maior no último ano em relação ao primeiro. Também as despesas executadas pela RTV-ES, conforme informado no Portal da Transparência, revelam uma coerência entre os valores orçados e realizados nos anos referidos, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 78 – Dados financeiros da emissora espírito-santense

| Ano | Orçamento total previsto – Lei Orçamentária Anual | Despesas Executadas – Portal da Transparência |
|------------|--|--|
| 2018 | R\$ 8.980.000 | R\$ 12.762.360 |
| 2019 | R\$ 12.217.996 | R\$ 12.333.798 |
| 2020 | R\$ 13.230.191 | R\$ 13.609.843 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

• **Legislação e relação com o Governo do Estado**

Conforme observaram os historiadores Thais Helena Moreira e Adriano Perrone (2007), a crise de 1929 ainda era um fantasma em 1930 para o Espírito Santo e muitos membros da elite cafeeira capixaba ainda sentiam os efeitos da redução das receitas do comércio do café. Na época, o estado era governado pelo interventor João Punaro Bley, que permaneceu no Governo até 1943, pouco antes da deposição de Vargas. Bley utilizava os jornais locais para exaltar seus projetos políticos, assim, foi oportuno o surgimento de um espírito empreendedor por parte da elite capixaba para instalar uma agremiação radiofônica na capital do Estado.

A fase de implantação da Sociedade Civil Recreativa Rádio Club do Espírito Santo foi iniciada em 3 de setembro de 1933 (REBOUÇAS, 2018a), sendo seu estatuto aprovado em 15 de dezembro do mesmo ano (RES, 1934). 'A Voz de Chanaã', como era conhecida, foi estruturada pelos seus sócios fundadores, entre eles, Antônio Becacici, que, de acordo com pesquisa empreendida pelo professor Edgard Rebouças (2018a), era empresário da construção civil. Segundo consta no Livro de Atas da agremiação, reproduzido no livro *Nas Ondas do Radio, o Espírito Santo em Sintonia - Rádio Espírito Santo: 70 anos no ar* (DE MINGO; SOUZA, 2010), os associados adquiriram, instalaram e testaram os primeiros equipamentos da rádio pioneira do Estado.

Foi em 25 de fevereiro de 1939 que o projeto empreendido pela elite capixaba passa a contar com o aporte financeiro da Prefeitura de Vitória e do Governo do Estado, que entram na sociedade como sócios majoritários. Na época, a rádio ainda operava sem autorização oficial, em caráter experimental, no entanto a entrada dos sócios facilitou a outorga. Com a participação do executivo, a emissora altera sua formação jurídica para Sociedade Anônima e é em nome da S.A. que o Governo Federal emite a primeira

concessão para funcionamento, pelo Decreto nº 4.366, de 10 de julho de 1939, sendo inaugurada oficialmente em 14 de janeiro de 1940.

A partir da incursão do Poder Executivo como sócio majoritário, o Governo do Estado passou a indicar os superintendentes da Rádio e fiscalizar a emissora (RES, 1951). Em 1947, o Governo já havia adquirido todas as ações da Sociedade e, em 1949, incorpora a emissora oficialmente ao patrimônio do Estado.

O Decreto nº 187/1949 extingue a Sociedade Anônima, e cria a Rádio Espírito Santo, sendo a outorga renovada pelo Decreto nº 26.996, do mesmo ano, já em nome do Governo Estadual. Segundo consta no relatório do Superintendente entregue ao Governador, em janeiro de 1951 (RES, 1951), os superintendentes indicados pelo Governo do Estado tinham a função de decidir os destinos da programação, dos investimentos e do corpo de funcionários, não apenas supervisionando o trabalho, como também fiscalizando a utilização dos recursos públicos e reportando a atuação da emissora diretamente ao Secretário de Governo.

Em 1967, por meio da Lei 2.307, o Governo do Estado cria aquele que seria o primeiro órgão de Cultura do Estado, a Fundação Cultural do Espírito Santo, com o objetivo de fomentar a arte, a cultura e a ciência e tendo como patrimônio a Rádio Espírito Santo, a Biblioteca Pública e o Teatro Carlos Gomes. A fundação previa na sua estrutura organizacional, um Conselho Deliberativo, composto por membros do executivo e da sociedade, indicados pelo governador.

Na época, a rádio, além do transmissor de ondas médias, também já operava a estação em ondas tropicais, concedida ao Governo pela Portaria 250/1960. O transmissor foi inaugurado em 21 de janeiro de 1961 (JORNAL A GAZETA, 1961) pelo então Governador Carlos Lindenberg.

Já em 1975, é incorporado ao patrimônio da Fundação uma outorga para operar a estação em frequência modulada com finalidade educativa. Porém, mesmo com a outorga em mãos, a rádio em FM nunca foi viabilizada. Eleisson de Almeida, ex-funcionário da RES, que atuava na emissora no período, deixou registrado em entrevista realizada em 2008, para o livro *Nas Ondas do Radio, o Espírito Santo em Sintonia - Rádio Espírito Santo: 70 anos no ar* (SOUZA; DE MINGO, 2010) que a desistência da outorga foi uma decisão da ex-diretora da Fundação, Beatriz Abaurre, que encaminhou ao Dentel uma carta informando o desinteresse da Rádio no canal.

Seja pela ausência de interesse, ou pela falta de verba para operacionalizar a estação, como a FM não entrou em operação, a licença foi revogada em 1979. O canal

educativo nº 244, especificado no decreto de 1975, para ser operado na frequência 96,7 MHz, foi cedido em 1998 para a Fundação Rui Baromeu. Baromeu, que é ex-deputado estadual e ex-prefeito da cidade de São Mateus, além de proprietário de uma rede de rádio e televisão no estado. Em 2010, a Rede Sim já era proprietária de 16 canais em AM e FM e 2 canais de televisão (REBOUÇAS, 2010).

A Fundação atuou até 1980, quando o Decreto nº 1.469-N determina a nova estrutura do Estado, extinguindo a Fundação e criando o Departamento de Comunicação órgão autárquico ligado à Secretaria Extraordinária de Comunicação. O órgão passou a gerir as estações de rádio e a Televisão Educativa TVE-ES, outorgada em fevereiro de 1976. Seis anos mais tarde, a TVE-ES passaria a ser uma autarquia autônoma, ligada à Secretaria de Educação. É sob a tutela do Departamento de Comunicação que a Rádio Espírito Santo perde também a licença para operar em Ondas Tropicais, pelo Decreto nº 89323/1984. Sobre o episódio, o radialista e jornalista aposentado Oswaldo Oleari, que atuou na Rádio Espírito Santo entre 1977 e 1992, relatou aos pesquisadores Ivana de Mingo e Danilo Sousa (2010) que a desativação do transmissor foi decisão do então diretor, José Roberto Mignone Cheibub, juntamente com o Secretário de Comunicação da época, Edgard Cabideli.

Foi somente em 1989 que a RTV-ES foi criada pela Lei 4.256/1989 que reuni Rádio Televisão Educativa na mesma entidade novamente, vinculada à Casa Civil. Em 1991, com a criação da Superintendência Estadual de Comunicação, que o novo órgão passa a gerir a autarquia. A RTV-ES tem por finalidade operar os canais de rádio e de televisão, no entanto, nenhuma das duas leis especificam os parâmetros, competências ou diretrizes para a execução dos serviços de radiodifusão. O papel ficaria a cargo da Lei Complementar nº 250/2002, que organiza a estrutura da autarquia. Não pode ser considerada um regimento interno, ou um estatuto, no entanto é a primeira legislação que incorpora os princípios do Artigo nº 221 da Constituição às atribuições das emissoras.

Quadro 79 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Espírito Santo

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|---------------------|------------------|-------------------------------------|--|
| 10 de julho de 1939 | Decreto nº 4.366 | Governo Federal | Outorga para rádio Ondas Médias à Rádio Club do Espírito Santo S.A. |
| 15 de junho de 1949 | Decreto nº 187 | Governo do Estado do Espírito Santo | Extingue a Rádio Club do Espírito Santo SA e incorpora o patrimônio ao Governo |

| | | | |
|------------------------|----------------------------|---------------------------------------|---|
| 2 de agosto de 1949 | Decreto nº 26.998 | Governo Federal | Renova outorga de rádio em Ondas Médias par o Governo do Estado |
| 2 de maio de 1960 | Portaria nº 250 | Ministério de Viação e Obras Públicas | Outorga para rádio em Ondas Tropicais para o governo do Estado |
| 17 de novembro de 1967 | Lei nº 2.307 | Governo do Estado do Espírito Santo | Cria a Fundação Cultural do Espírito Santo |
| 28 de dezembro de 1973 | Decreto nº 73.387 | Governo Federal | Renova outorga em OT à Fundação |
| 13 de janeiro de 1975 | Portaria nº 69 | Ministério das Comunicações | Outorga de Rádio FM à Fundação |
| 28 de dezembro de 1979 | Portaria nº 911 | Ministério das Comunicações | Revoga a outorga da Rádio FM |
| 27 de outubro de 1980 | Decreto 1.469-N | Governo do Estado do Espírito Santo | Cria o Departamento de Comunicação Social, |
| 24 de janeiro de 1984 | Decreto nº 89.323 | Governo Federal | Revoga outorga para rádio OT |
| 9 de dezembro de 1986 | Lei nº 3.899 | Governo do Estado do Espírito Santo | Cria a autarquia Televisão Educativa do Espírito Santo, para gerir a TVE-ES |
| 25 de setembro de 1989 | Lei nº 4.256 | Governo do Estado do Espírito Santo | Cria a RTV-ES autarquia ligada à Casa Civil |
| 14 de maio de 1991 | Lei nº 11 | Governo do Estado do Espírito Sato | Cria a Superintendência Estadual de Comunicação que passa a reger a RTV-ES |
| 4 de julho de 2002 | Lei nº 250 | Governo do Estado do Espírito Santo | Organiza a estrutura da RTV-ES |
| 11 de setembro de 2003 | Decreto Legislativo nº 626 | Senado Federal | Renova outorga de Rádio em Ondas Médias à Casa Civil |
| 27 de dezembro de 2013 | Lei Complementar nº 755 | Governo do Estado do Espírito Santo | Condiciona o ingresso na RTV-ES mediante concurso público |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Programação

A música sertaneja e o forró são predominantes na programação da *Rádio Espírito Santo*, que privilegia, nos estilos, também os artistas locais. Ocupam a rádio, na programação diurna semanal programas no estilo popular, com jogos e a participação do ouvinte.

A religiosidade também se evidencia, sendo dedicados espaços de até 20 minutos em cada programa para a oração e reflexão religiosa. Além disso, a emissora diariamente veicula a hora da Ave Maria.

Outra característica é a prestação de serviço, não apenas orientando o cidadão para obter recursos do poder público, direitos e deveres do cidadão ou apoio à

articulação de ações sociais, mas também fazendo da rádio uma ponte entre a sociedade e o poder público. A emissora se posiciona como uma solução para que a cidadania seja exercida. O apresentador, nestes casos, se coloca como o morador indignado, que se dispõe a cobrar pessoalmente do político.

No jornalismo, a Espírito Santo produz um jornal diário veiculado ao meio dia, além de dois boletins informativos com as principais notícias locais e nacionais, informações sobre o clima e destaques de interesse público sobre a agenda do Governo do Estado. Os boletins são veiculados de hora em hora com até 5 minutos de duração, no ar entre 7h e 20h. O esporte também tem um espaço de destaque. Além de um programa diário, a rádio também veicula os jogos de futebol do campeonato capixaba.

Destaca-se a parceria da rádio com a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes). A emissora abre espaço nos intervalos da programação para veiculação de boletim informativo de um minuto produzido pelo órgão.

A grade apresentada a seguir é um retrato de escuta realizada nos dias 8 de dezembro de 2020 e 27 de janeiro de 2021. No geral, a grade da *Rádio Espírito Santo 1160 AM* pode ser dividida entre:

- Musical: 13 horas
- Jornalístico: 2 horas
- Esportivo diário: 1 hora
- Cultural (música, jogos, cultura, cotidiano e informação): 7 horas

Quadro 80 – Grade de Programação – Rádio Espírito Santo – 1160 AM

| Hora | Programa | Descrição |
|------|-------------------------------------|--|
| 3h | Canta Brasil | Música sertaneja, forró, novas e antigas, momento de oração, preços da Ceasa, loteria, reflexão |
| 7h | Direto da Redação e Estação Notícia | Boletins informativos com reportagens produzidas pela equipe de jornalismo da RES. Com até 5 min. a cada hora entre 7h e 20h nos intervalos da programação |
| 7h | Manhã 1160 | Música sertaneja, forró, e clássicos internacionais, notícias, oração, reflexão, horóscopo, curiosidades da história, jogos, participação do ouvinte, fofoca sobre celebridades, futebol local |
| 10h | Minuto Aderes | Boletim informativo da Aderes. Duração de 1 minuto, no ar nos intervalos da programação entre 10h e 17h |
| 10h | Agito Geral | Música sertaneja, forró com artistas locais e nacionais, clássicos internacionais, futebol, notícias locais, reflexão, participação do ouvinte |

| | | |
|--------|---------------------------|---|
| 12h | Jornal do Meio Dia | Jornal local. Notícias do Brasil e do Mundo realizado por equipe própria de jornalismo |
| 13h | Sintonia do Povo | Música sertaneja, forró, vanerão com artistas locais e nacionais, notícias locais, clima, reflexão, jogos, participação do ouvinte, prestação de serviço, anúncios do ouvinte, pregação e música religiosa – programa recebe patrocínio |
| 16h | Geração 1160 | Música sertaneja, pagode, samba, forró, vanerão com artistas locais e nacionais, pop nacional e sucessos nacionais e internacionais |
| 18h | Ave Maria | Música e oração |
| 18h | Esporte em Primeiro Plano | Debates, análises e notícias sobre o futebol capixaba e nacional |
| 19h | A Voz do Brasil | Em rede com a Empresa Brasil de Comunicação |
| 20h | A Noite é Nossa | Música sertaneja, pagode, samba, forró, vanerão com artistas locais e nacionais, pop nacional e sucessos nacionais e internacionais |
| 24h-3h | Super Madrugada 1160 | Música sertaneja, pagode, samba, forró, vanerão com artistas locais e nacionais, pop nacional e sucessos nacionais e internacionais |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.14 Minas Gerais

Quadro 81 – Dados da emissora mineira

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de Outorga | Finalidade |
|--------------------------------------|---------------------|------------|-----------------------|------------|
| Empresa Mineira de Comunicação – EMC | Rádio Inconfidência | 880 AM | 26 de junho de 1936 | Comercial |
| | | 6010 OC | 16 de outubro de 1940 | Comercial |
| | | 100,9 FM | 7 de outubro de 1948 | Comercial |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Gestão**

A *Rádio Inconfidência* opera em três frequências, 880 AM, 100,9 FM e 6010 OC, outorgadas na Anatel, com finalidade comercial, sendo geridas pela Empresa Mineira de Comunicação (EMC), autarquia do Governo do Estado subordinada, pelo Decreto nº 47.768/2019, à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

A Empresa Mineira de Comunicação é organizada pelo Estatuto Social, aprovado pelo nº 47.750/2019, que determina entre os objetivos da empresa, realizar

uma radiodifusão de caráter educativo, cultural, informativo e de entretenimento, além de promover ações de cidadania e apoiar a prestação de serviços realizados pelos órgãos públicos sem fins comerciais. Objetivos estes que se alinham com a Lei 11652/2008, que criou a Empresa Brasil de Comunicação. Com relação às competências, o Estatuto da EMC incentiva ampliar os canais de parceria da empresa com a sociedade, como a celebração de convênios e contratos, com instituições culturais e educativas.

O Estatuto também apresenta, no seu Artigo 10º, a previsão de formação de um Conselho Curador, composto por cinco membros, sendo três indicados pelo Poder Executivo, um representante dos empregados e um representante da cultura e/ou turismo. Quanto à relação dos empregados, no portal da *Rádio Inconfidência*, estão relacionados 99 funcionários, sendo 84 efetivos, 1 aprendiz e 14 comissionados, estes últimos, em geral, ligados aos cargos de gestão.

- **Transparência**

O site da emissora (<https://www.inconfidencia.com.br>) disponibiliza link para escutar as duas rádios pela internet, e a programação estava, em fevereiro de 2021, atualizada. Há ainda a possibilidade de contatar a rádio, por meio do Fale Conosco, ou pelas redes e sociais.

Há também, no portal, alguns dados, como legislação vigente, quadro de funcionários, nome e contato dos gestores e história, porém não são produzidos relatórios próprios para apresentação e publicidade das contas públicas.

Observa-se, ainda, que o portal da emissora não tem um link para a instituição gestora, a EMC, cujo site fica hospedado no portal do Governo do Estado e apenas disponibiliza telefone fixo e endereço, físico e eletrônico da *Inconfidência*.

Inserido na aba institucional sobre a *Rádio Inconfidência* está disponibilizado link de acesso à Ouvidoria do Estado e ao Portal da Transparência. Sobre a Ouvidoria do Estado, registra-se que o relatório contendo o balanço de 2019, divulgado no site do órgão (OGE, 2019), não apresenta dados ou qualquer referência aos órgãos de comunicação ou de cultura do Estado. Sobre o Portal da Transparência, estão disponibilizados dados sobre a EMC, no entanto as despesas executadas não foram atualizadas para além do ano de 2018.

- **Financiamento**

Sendo as outorgas para as rádios AM (Fistel nº 04008010602) FM (Fistel nº 04008010785) e OC (Fistel nº 04008010432) expedidas com finalidade comercial, a emissora diversifica o financiamento, sendo a maior parte provinda do orçamento público, complementado com a venda de espaços publicitários, ao longo da programação.

O estatuto aprovado pelo Decreto nº 47.750/2019, regulamenta a venda de espaços comerciais na programação da emissora, que tem um departamento comercial para o Rádio e a TV. Assim, na escuta da rádio, percebe-se a veiculação de inserções comerciais como a hora certa patrocinada, entre 9h e 19h, e anúncios comerciais.

Além disso, também ocupam os intervalos da programação, spots produzidos por órgãos da administração pública com campanhas educativas de saúde e cidadania, e orientações sobre serviços públicos.

De acordo com os valores divulgados na Lei Orçamentária Anual do Estado, a Empresa Mineira de Comunicação está inserida no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo. O orçamento divulgado não separa os custos referentes à TV e as emissoras de rádio, assim, estão descritos no quadro abaixo os valores globais orçados para a EMC como um todo. Além disso, não é possível comparar a evolução do orçamento executado, já que o Portal da Transparência não tem os dados atualizados referentes a 2019 e 2020.

Quadro 82 – Dados financeiros da emissora mineira

| Ano | Orçamento total previsto – Lei Orçamentária Anual | Saldo Empenhado – Portal da Transparência |
|------------|--|--|
| 2018 | R\$ 9.753.194 | R\$ 10.107.782 |
| 2019 | R\$ 10.967.659 | - |
| 2020 | R\$ 10.619.796 | - |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o Governo do Estado**

A Rádio Inconfidência foi outorgada pelo Governo Federal em 26 de junho de 1936, ao Governo do Estado, pelo Decreto nº 921, para operar uma estação em Ondas Médias em Belo Horizonte, com finalidade intelectual e instrutiva.

Transmitindo em Ondas Médias nos primeiros quatro anos, a rádio recebeu a licença para operar também em Ondas Curtas pela Portaria nº 544/1940 e em

Frequência Modulada pela Portaria nº 851/1948, congregando assim as três frequências que em oito décadas permanecem irradiando para toda Minas Gerais.

Benedito Valadares, interventor mineiro entre 1933 e 1945, articulou a viabilização das frequências e compra dos equipamentos visando a atender as demandas para melhorar a comunicação da capital com o interior. De acordo com pesquisa empreendida pela professora Nair Prata (2004) o interventor “dotou a nova emissora com o melhor equipamento técnico, importando de Londres todo o moderno material” (PRATA, 2004. p.5). A também professora e pesquisadora Wanir Campelo (2010) detalha que a compra foi realizada em parceria com os municípios do estado, que tinham grande interesse em dar maior celeridade à troca de informações:

A impossibilidade de comunicação entre a Capital e o interior foi a alavanca propulsora que serviu para justificar a criação de uma estação de rádio do governo que pudesse unir todo o Estado de Minas Gerais, ainda carente de estradas asfaltadas, de linhas aéreas e de telefonia (CAMPELO, 2010, p.227).

Vinculada à Secretaria de Agricultura, a *Inconfidência* seria o novo elo entre o órgão público e o produtor rural. Rosângela Guimarães (2014) que também estudou a história da rádio mineira reforça que a nova estação “auxiliaria na implantação e desenvolvimento de programas dessa Secretaria, mas também seria o veículo de divulgação do Governo por meio de sua programação” (GUIMARÃES, 2014, p. 30).

A história se confirma e se entrelaça com a do programa *A Hora do Fazendeiro*, que, segundo Tina Monteiro, apresentadora do programa, é o mais antigo da história do rádio brasileiro, no ar há mais de 80 anos. A professora Valci Zuculoto (2012a) também confirma a informação:

A Hora do Fazendeiro integra a grade da Rádio Inconfidência AM de Minas Gerais desde que a emissora entrou em funcionamento em 1936. Confirmadamente, segundo informou o supervisor de jornalismo Getúlio Neuremberg (2008) em entrevista, é o mais antigo programa radiofônico em veiculação ininterrupta na América Latina, conforme registro da BBC de Londres. Pode ser inclusive de todo o mundo, de acordo com o jornalista e radialista (ZUCULOTO, 2012a, p.110).

Campelo (2010) detalha o perfil do programa destinado a levar informações relevantes para a rotina dos criadores e agricultores e tirar dúvida dos ouvintes “abordando questões variadas, como tratamento de animais doentes, sugestões para a compra de sementes e ferramentas, além de instruções sobre drenagem, reflorestamento e fertilização do solo” (CAMPELO, 2010. p. 229).

Ainda segundo Campelo (2010), a rádio, que tinha o objetivo de atender à demanda do público rural, no início também seguia a proposta da Rádio Sociedade apresentando notícias e músicas, além de óperas, conferências e “cursos de inglês e francês, com gravações especiais fornecidas pelas embaixadas” (CAMPELO, 2010. p.227 e 228).

No entanto, Zuculoto (2012) e Prata (2004) observam que, com o crescimento da Rádio Nacional, a Inconfidência se afasta do modelo educativo de Roquette-Pinto e passa a privilegiar a fórmula comercial, a fim de se tornar competitiva no dial e atrair a audiência:

[...] mesmo sendo vinculada ao Estado [A Rádio Inconfidência], em vez de seguir fielmente o caminho apontado por Roquette-Pinto para a pioneira do segmento estatal educativo – a Rádio MEC – e, portanto, também do campo público, a Inconfidência, ao contrário, acabou traçando trajetória de construção de programação mais semelhante às emissoras comerciais daqueles tempos áureos. Ou seja, copiou muito mais o padrão Nacional (ZUCULOTO, 2012, p. 118-119).

Para a professora Nair Prata (2004), um dos beneficiados com a popularização da rádio foi o então Governador e futuro Presidente Juscelino Kubistchek, que teria utilizado a rede para aumentar a própria visibilidade, já que o político “sonhava com a presidência da República e precisava de um veículo forte para chegar ao eleitor” (PRATA, 2004. p.5).

Kubistchek, que assumiu em 1951, se beneficiou das alterações realizadas, ainda na gestão de Milton Campos, que, obteve, a partir da Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 1949, autorização para ampliar a potência da estação em FM. Ampliação incluída na renovação da outorga no Decreto nº 29.088/1951.

Essa interferência na programação, de acordo com o interesse do governo, permearia a história da emissora ao ponto de ser considerado previsível para os funcionários da Rádio Inconfidência. Segundo afirma a jornalista Lina Rocha, servidora da *Inconfidência* e membro do Conselho de Administração da emissora, em reportagem de 2019 ao jornal eletrônico Brasil de Fato, “É necessário entender que em todo governo que entra há uma troca de direcionamento da grade e do quadro de funcionários” (LOPES, 2019). A reportagem traz ainda o posicionamento de Aloísio Lopes, na época, representante da Sociedade no Conselho Curador da TV Minas e Empresa Mineira de Comunicação, que havia solicitado uma reunião do Conselho com

o vice-governador Paulo Brant para discutir o assunto, reforçando que a emissora pública deve atender aos interesses públicos com transparência e qualidade.

A reportagem, publicada em janeiro de 2019, refletia os primeiros momentos da mudança de governo, saindo um político de esquerda, Fernando Pimentel (PT), e assumindo um de direita, Romeu Zema (Novo). A diferença no pólo ideológico era a preocupação dos funcionários e conselheiros que temiam uma mudança drástica de rumo no projeto da rádio, que poderia refletir em alterações na programação e demissões em massa. Na época, 35% dos cargos foram exonerados, entre eles o presidente da rádio Elias Santos.

A mudança nos cargos estratégicos, a cada quatro anos, por indicação do governador, também é algo esperado, já que a legislação permite esta prerrogativa ao Poder Executivo. No entanto, Elias Santos, que antes de assumir a presidência era diretor artístico da emissora, fazia parte de uma proposta de estruturação iniciada no governo de Pimentel para unificar a Rádio Inconfidência e a TV Minas, e valorizar os princípios da radiodifusão pública, ampliando o espaço de artistas locais e qualificando as informações e os debates veiculados pela emissora. A reestruturação foi materializada na criação da Empresa Mineira de Comunicação (EMC), que nasce pela Lei nº 22.294/2016, incorporando o patrimônio da *Rádio Inconfidência* e da Fundação TV Minas.

A EMC sucedeu outras duas instituições que antes dela geriram as emissoras de rádio. Em 1970, as estações, juntamente com a televisão educativa foram reunidas em uma só instituição, a Fundação Pandiá Calógeras – Universidade Mineira de Rádio e Televisão, constituída para operar as estações, produzir conteúdos culturais, educativos e artísticos e distribuir e divulgar as produções. A Fundação foi substituída, em 1978, pela empresa pública Rádio Inconfidência Ltda., criada pela Lei nº 7.219 de 25 de abril de 1978. A nova empresa ficaria a cargo das emissoras de rádio e a TV Minas passava a ser operada pela Fundação TV Minas. Além de separar as emissoras de rádio e a televisão, a nova lei não previu um conselho curador para a gestão das rádios.

Somente em 2016, com a Lei que cria a EMC é que o Conselho Curador volta a fazer parte da estrutura de gestão. No entanto, o processo demorou quatro anos para se concretizar. Conforme é possível verificar na Ata do Conselho Curador da Fundação TV Minas, de 6 de dezembro de 2016, o conselho passa, a partir de então, a tratar também de assuntos referentes à EMC (REDE MINAS, 2016). Apenas em 2020 é que a união é regimentada, conforme apontado na Portaria em Conjunto nº 5 de 2 de setembro

de 2020, que fundiu os Conselhos Administrativo e Fiscal da EMC e da Fundação TV Minas. Observa-se, portanto, que as mudanças propostas pela Lei 22.294/2016 eram um projeto a longo prazo, visando a promover melhorias na gestão e garantias de autonomia para a EMC e que na mudança de governo, com a remoção da Presidência, poderiam ser deixadas de lado.

A tensão gerada pela falta de segurança na mudança do governo ficou evidenciada na *Carta Aberta dos ouvintes da EMC ao vice-governador Paulo Brant* (OUVINTES E ESPECTADORES DA EMC, 2019), assinada em conjunto pela sociedade mineira. A carta era um apelo para que a estrutura e o planejamento propostos na gestão anterior fossem mantidos pela nova presidência. No entanto, ao descrever a grade de programação que era praticada em janeiro de 2019, produções diferentes das veiculadas em fevereiro de 2021, percebe-se o quanto a emissora se alterou na mudança de governo, passando a predominar a programação musical em todos os horários, inclusive no octogenário *A Hora do Fazendeiro*, que não mais dispõe de informações para o homem do campo, restringindo-se a veicular apenas músicas sertanejas.

Quadro 83 – Legislações estaduais e outorgas das rádios de Minas Gerais

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|------------------------|-------------------|---------------------------------------|---|
| 26 de junho de 1936 | Decreto nº 921 | Governo Federal | Outorga para o Governo do Estado instalar e operar estação em Ondas Médias |
| 16 de outubro de 1940 | Portaria nº 544 | Ministério de Viação e Obras Públicas | Outorga para o Governo do Estado instalar e operar estação em Ondas Curtas |
| 7 de outubro de 1948 | Portaria nº 851 | Ministério de Viação e Obras Públicas | Concede autorização para instalar estação em Frequência Modulada |
| 28 de janeiro de 1949 | Portaria nº 59 | Ministério de Viação e Obras Públicas | Concede autorização para ampliar estação em Frequência Modulada |
| 5 de Janeiro de 1951 | Decreto nº 29.088 | Governo Federal | Outorga para o Governo do Estado instalar e operar estação em Frequência Modulada |
| 20 de outubro de 1970 | Lei nº 5.576 | Governo do Estado de Minas Gerais | Institui a Fundação Pandiá Calógeras – Universidade Mineira de Rádio e Televisão Educativos |
| 20 de novembro de 1970 | Decreto nº 13.182 | Governo do Estado de Minas Gerais | Aprova o Estatuto da Fundação Pandiá Calógeras |
| 25 de abril de 1978 | Lei nº 7.219 | Governo do Estado de Minas Gerais | Institui a Rádio Inconfidência Ltda. |
| 22 de dezembro de 1981 | Decreto nº 21.890 | Governo do Estado de Minas Gerais | Extingue a Fundação Pandiá Calógeras |
| 28 de abril de 1983 | Decreto nº 8.266 | Governo Federal | Renova Outorga em OM |

| | | | |
|------------------------|-------------------|-----------------------------------|--|
| 31 de janeiro de 1984 | Decreto nº 89.337 | Governo Federal | Transfere Outorga OC da Fundação Pandiá para a Rádio Inconfidência |
| 9 de novembro de 2000 | Decreto nº 219 | Senado Federal | Renova Outorga para rádio OM |
| 29 de setembro de 2016 | Lei nº 22.294 | Governo do Estado de Minas Gerais | Cria a Empresa Mineira de Comunicação – EMC integrando à instituição as rádios e a TV Minas. Extingue a Fundação TV Minas. |
| 2 de novembro de 2019 | Decreto nº 47.750 | Governo do Estado de Minas Gerais | Estatuto Social da EMC |
| 29 de novembro de 2019 | Decreto nº 47.768 | Governo do Estado de Minas Gerais | Organiza a estrutura da Secretaria de Cultura e Turismo |
| 2 de setembro de 2020 | Portaria nº 5 | EMC – FTVM | Transfere atribuições da Diretoria da Fundação TV Minas para a EMC |
| 8 de outubro de 2020 | Resolução nº 3 | EMC – CONSAD | Conselho de Administração aprova regimento interno da EMC |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Programação

Predominantemente musical, a programação privilegia a música brasileira, valorizando, sobretudo, a MPB, e artistas mineiros. A programação musical, a proximidade com o ouvinte, e a participação são diferenciadas nas duas emissoras.

O jornalismo ocupa uma pequena parte do dia, com a veiculação do *Jornal da Inconfidência*, com a duração de 15 minutos diários, e entradas entre 8h e 19h do *Repórter Inconfidência*, boletim informativo gravado com duração de até 5 minutos. O jornal é veiculado simultaneamente, no entanto, os boletins entram em horário semelhante nas duas emissoras, mas nem sempre em sincronia.

As grades têm características próprias tanto no escopo dos programas quanto nos estilos musicais. Assim, a *Inconfidência AM* veicula um programa de uma hora diário dedicado ao esporte, que não vai ao ar pela FM, além de jogos do futebol mineiro. Destaca-se também na AM o programa mais antigo da emissora *A Hora do Fazendeiro*, no ar desde 1936.

Além da programação musical diferente da AM, a rádio FM leva ao ar programetes de curta duração produzidos em parceria com outras instituições culturais e educativas, como *Estação Cidadania*, com um minuto, que traz informações sobre direitos e deveres do cidadão.

As grades apresentadas a seguir são um retrato de escuta realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020. No geral, a grade da *Rádio Inconfidência 880AM* pode ser dividida entre:

- Musical: 14 horas
- Jornalístico: 1 hora
- Esportivo diário: 1 hora
- Cultural (música, cultura, jogos e cotidiano): 7 horas

Quadro 84 – Grade de Programação – *Rádio Inconfidência* – 880 AM

| Hora | Programa | Descrição |
|--------|------------------------|---|
| 4h | Trem Caipira | Música sertaneja |
| 7h | Em Boa Companhia | Música, conversa com ouvinte, aniversariantes importantes, hoje na história, reflexão e religiosidade |
| 8h | Repórter Inconfidência | Notícias locais e regionais. Boletim Informativo de 5min. No ar entre 8h e 19h |
| 10h | Musical Inconfidência | MPB e rock nacional |
| 11h | Primeiras Esportivas | Noticiário Esportivo |
| 12h | Especial Musical | Música – bolero, samba, sertanejo, pagode |
| 13h | Revista da Tarde | Música internacional e nacional, como: forró, samba, pagode e MPB |
| 15h | Musical inconfidência | MPB, samba e pagode |
| 17h | A Hora do Fazendeiro | Música sertaneja |
| 18h | Ave Maria | Música e oração |
| 18h45 | Jornal Inconfidência | Principais notícias da região, nacional e internacional (rede) |
| 19h | A Voz do Brasil | Em rede com a Empresa Brasil de Comunicação |
| 20h | Clube da Saudade | Música, conversa com o ouvinte, pedido de músicas, momento de reflexão - clássicos da música nacional e internacional, como: samba, choro, tango, bolero e grandes nomes da música italiana e francesa. |
| 24h-4h | Musical | Internacional e nacional, como: românticas, forró, samba, pagode e MPB |

Fonte: Elaborado pela autora.

No geral, a grade da *Rádio Inconfidência 100,9 FM* pode ser dividida entre:

- Musical: 15 horas
- Jornalístico: 1 hora
- Cultural (música e informação): 7 horas

Quadro 85 – Grade de Programação – Rádio Inconfidência – 100,9 FM

| Hora | Programa | Descrição |
|-------------|------------------------|--|
| 7h | Estúdio 100,9 | Música – MPB, nova MPB, samba rock, rock nacional e artistas de Minas Gerais |
| 8h | Repórter Inconfidência | Notícias locais e regionais. Boletim Informativo de 5 min. No ar entre 8h e 19h |
| 12h | MPB em Revista | Músicas – MPB, artistas de Minas Gerais, nova MPB |
| 14h | Bazar Maravilha | Músicas, informação entrevista, nova MPB, rock nacional e artistas de Minas Gerais |
| 16h | Almanaque | Música, MPB, informação e agenda cultural |
| 18h45 | Jornal Inconfidência | Principais notícias da região, nacional e internacional (rede) |
| 19h | A Voz do Brasil | Em rede com a Empresa Brasil de Comunicação |
| 20h | Avenida Brasil | Música e informação sobre a música brasileira – MPB, samba, choro |
| 22h | Velho Esquema Novo | MPB |
| 24h-7h | Musical | MPB, nova MPB, rock nacional e artistas de Minas Gerais |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.15 Rio de Janeiro

Quadro 86 – Dados da emissora fluminense

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de Outorga | Finalidade |
|---|----------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| Secretaria de Cultura e Economia Criativa | Rádio Roquette Pinto | 94,1 FM | 23 de maio de 1974 | Educativo |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Gestão**

A *Rádio Roquette Pinto 94 FM*, outorgada na Anatel (Fistel nº 01008009636) com finalidade educativa, é empresa pública vinculada pelo Decreto nº 45.096/2017 à Secretaria de Cultura e Economia Criativa Estado do Rio de Janeiro.

A emissora se orienta pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 22.604/1996, que determina os objetivos da Rádio, que mistura ações culturais e educativas, inclusive como apoio à prática do ensino, com práticas de publicidade e divulgação de atos de governo.

Apesar de haver um Conselho Estadual de Políticas Culturais no Estado, vinculado à Secretaria de Cultura, o Regimento Interno do Conselho, publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro em 21 de outubro de 2016, não faz qualquer menção à Rádio Roquette Pinto ou as suas atividades.

Já o estatuto determina a composição de um Conselho Administrativo composto por diretorias para gerir a emissora, no entanto, nos decretos nº 32.621/2003, 40.486/2007, 41.324/2008, 44.184/2013 e 45.538/2016 tanto o diretor quanto os departamentos de administração, técnico, jornalismo e programação, constam no quadro da estrutura direta da Subsecretaria de Comunicação ligada à Casa Civil, da mesma forma como os decretos nº 45.096/2017 e 46.544/2019, mais recentes, nos quais os mesmos quadros constam na estrutura da Secretaria de Cultura. Com a própria estrutura ligada diretamente à secretaria de governo, os gestores e equipes estão sujeitos à alteração, a cada quatro anos.

- **Transparência**

A *Rádio Roquette Pinto* foi transferida, em 2017, para a estrutura da Secretaria de Cultura e Indústria Criativa do Governo Estadual. No entanto, nem o site da Rádio, nem a página da Secretaria fazem qualquer menção ou relação entre uma e outra.

O site da emissora (<http://www.fm94.rj.gov.br>) disponibiliza acesso para escutar a rádio através da internet. O link para a programação aparece no site junto com outros que prometem a história da emissora, podcasts e contato, no entanto nenhum dos links está habilitado. A programação da rádio pode ser acompanhada por meio de página da emissora no Instagram, que também é utilizada para fazer transmissões ao vivo de alguns programas. No entanto, o link para a rede social disponibilizado no portal da Roquette Pinto encaminha para uma página uma antiga e desatualizada.

Para contato direto com a emissora, no site está informado um número de celular para acessar por aplicativo de mensagem e um endereço fixo. A rádio não tem Fale Conosco ou uma Ouvidoria própria. A Ouvidoria do Estado é acessível pelo site da emissora, no entanto a Roquette Pinto não figura no rol dos órgãos a serem consultados.

Quanto à história, a legislação vigente ou os gestores da emissora, o portal da Rádio não faz qualquer referência. Assim como não disponibiliza relatórios financeiros, administrativos, de relacionamento com a audiência, ou planos anuais de desenvolvimento.

- **Financiamento**

O estatuto da Rádio, definido pelo Decreto nº 22.604/1996, não faz menção à possibilidade de comercialização de espaços na programação, assim, a emissora é financiada por meio de prestação de serviços contratados, convênios com outras

instituições, doações e destinação pelo orçamento público. Nos intervalos da programação, conforme escuta da emissora, realizada entre novembro de 2020 e fevereiro de 2021, foram observadas a veiculação de spots sobre administração pública com campanhas educativas de saúde e cidadania, e orientações sobre serviços públicos.

A verba pública orçamentária destinada à rádio está discriminada na Lei Orçamentária Anual do Governo do Estado. Para a presente análise, entende-se que os valores referentes aos investimentos na *Roquette Pinto*, foram alocados na rubricado Poder Executivo, função Comunicações, subfunção Divisão Cultural, projeto Operação e Manutenção do Sistema de Radiodifusão do programa Cultura e Gestão. Conforme apresentado no quadro a seguir, o valor referente ao ano de 2019 destoa em R\$ 1 Milhão dos outros valores de referência. Os valores executados em 2019 não estão disponíveis no site da transparência, no entanto, o orçamento previsto é o que mais se aproxima dos custos reais executados em 2018 e 2020, muito aquém da previsão orçamentária daqueles anos. Além disso, a ausência dos valores executados em 2019 demonstra uma falta de compromisso com a publicização das contas públicas.

Quadro 87 – Dados financeiros da emissora fluminense

| Ano | Orçamento total previsto – Lei Orçamentária Anual | Dotação atualizada – Portal da Transparência | Valor Autorizado – Portal da Transparência | Despesas Executadas – Portal da Transparência |
|------|---|--|--|---|
| 2018 | R\$ 1.130.000 | R\$ 78.599 | R\$ 40.800 | R\$ 38.159 |
| 2019 | R\$ 190.000 | R\$ 190.000 | R\$ 0 | R\$ 0 |
| 2020 | R\$ 1.126.523 | R\$ 328.619 | R\$ 38.363 | R\$ 35.157 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o Governo do Estado**

Tendo percorrido, juntamente com Marechal Rondon, a selva amazônica, o antropólogo Edgard Roquette-Pinto passou a buscar na comunicação via rádio o potencial que traria mudanças para o interior do Brasil, tão escasso de recursos e visibilidade (HORTA, 1972; CASTRO, 2007). A Rádio Sociedade do Rio de Janeiro manifesta o início de um grande plano de educação e que dependeria, para o idealizador, de cada estado da nação, em parceria com o governo federal, para a implantação de radio-escolas em todo o Brasil (ROQUETTE-PINTO, 1926) e, conforme afirmado pelo pedagogo e historiador José Silvério Baia Horta (1972), Roquette-Pinto define já em

1926, os pilares da radiodifusão educativa, devendo ter coordenação nacional, valorização da cultura regional e desenvolvimento do profissional local (HORTA, 1972, p.86). No entanto, é necessário destacar que Roquette-Pinto trata a educação de forma ideal-positivista, buscando o desenvolvimento para a cultura e identidade por um viés civilizatório, comprometido com o ideal de Brasil como nação.

Segundo aponta Baia Horta (1972), a Rádio-escola estava nos planos de Fernando Azevedo, então Secretário de Educação do Distrito Federal [à época, no Rio de Janeiro], que no Decreto nº 2940, de 22 de novembro de 1928, regulamenta o cinema e o rádio escolar. Horta (1972) transcreve todo o Artigo nº 636 do referido decreto, que determina a implantação de uma Rádio-escola “destinada à irradiação diária para as escolas e para o público” e orienta para a programação: “hinos e canções escolares, da hora oficial, do boletim, de atos e instruções da Diretoria Geral, de todos os assuntos de interesse do ensino, de conferências, lições e sessões artísticas de caráter educativo” (HORTA, 1972, p. 88).

Após a promulgação da lei, que abre a comercialização de espaços no rádio em 1932, a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro já sofria as pressões do mercado e a falta de apoio para se manter longe do comercialismo que começava a remodelar a radiodifusão. A Rádio-escola Municipal do Rio de Janeiro nasce, portanto, como uma continuidade do plano de Roquette-Pinto para o rádio educativo.

A primeira Rádio Escola se concretiza a partir do interesse de Roquette-Pinto com o apoio do então Secretário de Educação do município do Rio de Janeiro, Anísio Teixeira, que funda, em 1933, a Rádio-escola Municipal, com recursos do Distrito Federal e tendo como diretor o próprio Roquette-Pinto. Ruy Castro (2007) registra que “Roquette emprestou-lhe equipamento e funcionários da Rádio Sociedade e, com isso, a Rádio Escola Municipal, PRD-5, foi para o ar no ano seguinte [...]” (CASTRO, 2007, p. 82).

O formato educativo promovido pela Rádio-escola é detalhado por Baia Horta (1972), que explica que os ouvintes se inscreviam nos cursos, e após as aulas, enviavam para a rádio os relatórios contendo trabalhos solicitados nas aulas: “No ano de 1937, só os alunos de matemática e física apresentaram um total de 5795 trabalhos [...]” (HORTA, 1972, p. 89).

Ao se manter a gestão e o financiamento nas mãos do poder público permitiu-se que a emissora permanecesse independente das exigências dos patrocinadores comerciais, mantivesse a programação idealizada por Roquette-Pinto e ainda garantiu-se

ao estado a promoção de uma educação civilizatória que atendesse aos seus próprios interesses. De fato, após a doação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro ao Governo Federal e a inauguração, em 1937, do Sistema de Radiodifusão Educativo, a PRD-5 passa a atuar em parceria com a PRA-2.

A Rádio-escola Municipal foi palco de cursos e palestras, mas também utilizada como veículo pelo Governo para dar visibilidade às ações de Getúlio Vargas. No plano educativo, um exemplo está publicado no Expediente nº 16 da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural do Município do Rio de Janeiro, veiculado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 1938, no qual constava a notícia de que, a PRD-5 passaria a veicular, em parceria com a Rádio Sociedade, um noticiário produzido por e para professores, e um curso de História da Literatura Brasileira (DOU, 1938). Visando das visibilidade às ações do governo, em 17 de abril de 1940 o Departamento de Difusão Cultural informa, no Diário Oficial da União, que a Rádio-escola Municipal veicularia, no dia 19 de abril, análise e entendimentos sobre duas legislações recentemente promulgadas por Getúlio Vargas (DOU, 1940).

Em 1944 a Prefeitura do Rio de Janeiro recebe a outorga pelo Governo Federal para operar a frequência 630 AM e, de acordo com Ruy Castro (2007), em 1945, a Rádio-escola passa a operar do Largo da Carioca, mudando sua denominação para RádioRoquette Pinto. Em 1960, com a mudança da capital para Brasília, a Rádio passa a ser operada pelo Governo do Estado. Em 1974, é emitida pela Portaria nº 441 a concessão para a frequência 94,1 FM, já em nome do Estado da Guanabara. As renovações das licenças em 1981, pelo Decreto nº 85.971, e em 1988, pela portaria nº 58, são concedidas por fim ao Governo do Estado, para quem permaneceram a partir de então.

A relação com o governo teve episódios de interferência direta na programação, como relatado no Jornal do Comércio de 2 de outubro de 1987, o qual cita, na página 3, que a rádio estava incluindo na programação uma edição diária de 10 minutos com entrevistas com o então governador Moreira Franco (JORNAL DO COMERCIO, 1987, p.3), o *Bom Dia Governador* iria ao ar nos mesmos moldes do *Boa Noite Presidente* - veiculado pela TV Globo na gestão do ex-presidente João Figueiredo, para exaltar as ações do gestor – e do *Conversa ao pé do rádio* – veiculado no Governo Sarney todas as manhãs em cadeia nacional. O jornal afirma que o programa é uma quebra da promessa do governador quanto a não utilizar a emissora para fins políticos.

Ao longo dos anos, a emissora foi se afastando do ideal educativo, mas apesar de não ter se tornado uma emissora comercial, nunca deixou de ser gerida diretamente pelo Governo, seja como parte da estrutura da Subsecretaria de Comunicação da Casa Civil, seja como integrante do quadro da Secretaria de Cultura, a Rádio Roquette-Pinto, figura como parte direta da estrutura do Estado, sendo seus departamentos e sua direção parte direta do quadro de funcionários das secretarias.

Em 1996, foi aprovado o estatuto da emissora, que mantém os gestores como indicação direta dos governadores. Apesar de se tratar de uma concessão educativa, o Decreto nº 22.604 determina que a entidade tem por finalidade, além de desenvolver programas de caráter literário, educativo, científico e jornalístico, produzir e veicular publicidade sobre a administração pública e programas que afirmem as ações dos três poderes estaduais.

Data desta mesma época, o descaso e a falta de interesse na manutenção da emissora em ondas médias. Assim, um assalto ocorrido em 1995 nos transmissores fez com que a frequência ficasse fora do ar por sete anos. Em 2002, o Jornal do Brasil comemorou o retorno da 630 AM ao ar. A nota dizia que a Roquete Pinto devia seu retorno “a um mutirão formado pela governadora Benedita da Silva, sindicato dos Radialistas e dos Artistas e Rádio Rio, que cedeu a torre para a antena e o terreno para o transmissor” (JORNAL DO BRASIL, 2002, p.14). No entanto, com a saída de Benedita da Silva (PT) e entrada de Rosinha Garotinho (PMDB), em 2003, os interesses e planos para a rádio foram novamente alterados e a 630 AM saiu do ar.

Assim, enquanto ainda há interesse do Poder Executivo, a 94,1 FM permanece no ar, sem veicular publicidade comercial, com programação musical e jornalística, mantendo ao longo do dia uma programação ao vivo, com locutores e interação com os ouvintes.

Quadro 88 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Rio de Janeiro

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|-----------------------|-------------------|-----------------------------|--|
| 24 de outubro de 1944 | Decreto nº 16.942 | Governo Federal | Outorga para rádio em Ondas Médias para a Prefeitura do Rio de Janeiro |
| 23 de maio de 1974 | Portaria nº 441 | Ministério das Comunicações | Outorga para a Rádio FM para fins educativos |
| 4 de maio de 1981 | Decreto nº 85.971 | Governo Federal | Transfere a outorga de Ondas Médias ao Governo Estadual |

| | | | |
|------------------------|-------------------|-------------------------------------|---|
| 10 de março de 1988 | Portaria nº 58 | Ministério das Comunicações | Renova outorga da Rádio FM para o Governo do Estado |
| 1 de novembro de 1996 | Decreto nº 22.604 | Governo do Estado do Rio de Janeiro | Estabelece o Estatuto da Emissora |
| 1º de janeiro de 2003 | Decreto nº 32.621 | Governo do Estado do Rio de Janeiro | Aloca os cargos comissionados da Roquette Pinto na Coordenadoria de Comunicação do Gabinete Civil |
| 1º de janeiro de 2007 | Decreto nº 40.486 | Governo do Estado do Rio de Janeiro | Transfere a Roquette Pinto como órgão da administração direta da Casa Civil |
| 6 de maio de 2013 | Decreto nº 44.184 | Governo do Estado do Rio de Janeiro | Roquette Pinto é definida como um departamento dentro da Subsecretaria de Comunicação da Casa Civil |
| 8 de fevereiro de 2017 | Decreto nº 45.906 | Governo do Estado do Rio de Janeiro | Transfere da Roquette Pinto para a Secretaria de Cultura |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Programação

A emissora veicula, sobretudo, música nacional, privilegiando o rock, a MPB e o samba, e dando espaço para novos artistas locais. Além dos horários da noite e madrugada, ao longo do dia, a música acompanha os noticiários e programas no estilo revista, mantendo um tom informal e descontraído nos programas.

No jornalismo, a emissora veicula, além de dois jornais diários, o boletim *Repórter Roquette Pinto*, a cada hora, com duração de até 5 minutos, informando as principais notícias locais e nacionais, além de destaques esportivos. O futebol carioca é destaque em todos os momentos ao longo da programação e o principal assunto no programa diário *Painel Esportivo*.

Destaca-se o esforço da emissora em manter em todos os programas veiculados entre 6h e 20h um locutor presente, que interage com os ouvintes, convidando à participação e contribuindo levando a todo o momento informações culturais e notícias locais.

A grade apresentada a seguir é um retrato de escuta realizada nos dias 21 de dezembro de 2020, 21 e 27 de janeiro de 2021. No geral, a grade da *Rádio Roquette Pinto 94,1 FM* pode ser dividida entre:

- Musical: 10 horas
- Jornalístico: 4 horas

- Esportivo diário: 1 hora
- Cultural (música, jogos, cultura, cotidiano e informação): 8 horas

Quadro 89 – Grade de Programação – Rádio Roquette Pinto – 94,1 FM

| Hora | Programa | Descrição |
|----------|-------------------------|--|
| 6h | Primeira Página | Notícias, esportes, trânsito, clima, participação de ouvintes, promoções e jogos, música. Reprise entrevistas e reportagens do Rio em Pauta e Painel Esportivo. |
| 9h | Repórter Roquette Pinto | Boletim Informativo de hora em hora com duração de até 5 minutos entre 9h e 19h |
| 9h | Rio em Pauta | Música, reflexão, participação do ouvinte, promoções e jogos, notícias, esporte, cultura, história da música popular brasileira, entrevista com expoentes da cultura |
| 11h | Cardápio 94 | Música, rock nacional, pop e nova MPB, com artistas locais e nacionais, além de jogos e promoções |
| 13h | Almanaque | Música, MPB, notícias, cultura. Quadro “Tá na escola” |
| 15h | Toda Tarde | Música, MPB, rock nacional, notícias, cultura. |
| 17h | Painel 94 | Notícias, entrevistas, quadros temáticos |
| 18h | Painel esportivo | Notícias esportivas, com destaque para o futebol carioca |
| 19h | A Voz do Brasil | Em rede com a Empresa Brasil de Comunicação |
| 20h | Santo Samba | Samba enredo com informações e notícias sobre os compositores e escolas de samba |
| 21h – 6h | Musical | Música - MPB, rock nacional |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.16 São Paulo

Quadro 90 – Dados da emissora paulista

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de Outorga | Finalidade |
|-------------------------------|----------------------|------------|----------------------|------------|
| Fundação Padre Anchieta (FPA) | Rádio Cultura Brasil | 1200 AM | 12 de junho de 1936 | Comercial |
| | Cultura FM | 103,3 FM | 1 de outubro de 1947 | Educativa |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Gestão

A *Rádio Cultura* opera em duas frequências, a *Cultura Brasil 1200 AM*, outorgada com finalidade comercial (fistel nº 02008001598), e a *Cultura 103,3 FM*,

licenciada com finalidade educativa (fistel nº 02008001679). A emissora é gerida pela Fundação Padre Anchieta, empresa pública sem fins lucrativos parte integrante da estrutura do governo do Estado de São Paulo, instituída pela Lei nº 9.849/1967.

O primeiro Estatuto da Fundação Padre Anchieta, aprovado no Decreto 25.117/1986, já expressava que a finalidade principal da instituição é a promoção de atividades culturais e educativas, que expressem a defesa e o aprimoramento da pessoa humana e os valores universais. Assim, os princípios da Fundação precedem as intenções do Artigo nº 221 da Constituição Federal e estão na base dos princípios para a radiodifusão elencados na Lei de criação da EBC, de 2008. Em 2018 a FPA aprovou novo Estatuto, que atualiza e reforça os princípios elencados no Decreto de 1986, além de reunir as informações também constantes no Regimento Interno, aprovado em 13 de dezembro de 2005.

Tendo, portanto, como base de referência o documento mais recente, o Estatuto aprovado em 2018, observa-se que o corpo técnico e administrativo da FPA é composto por funcionários contratados em processo seletivo próprio e que os contratos são regidos pela CLT. A gestão da Fundação é feita por um Conselho Curador, formado por 47 membros, entre eles, representantes da sociedade civil, Poder Executivo estadual e órgãos públicos. O Conselho tem ainda como atribuição eleger, entre eles, os membros da Diretoria Executiva.

A proposta visa a uma independência em relação ao Estado e ao mercado, garantindo acesso por parte da sociedade à mesa diretora da emissora, uma visão inclusive das bases do planejamento estratégico da Fundação, de 2016. No entanto, uma análise da relação que os membros do Conselho Curador têm com a sociedade indica que uma parte dos conselheiros tem relação direta com o Poder Executivo e com o mercado. Dos 47 membros atuando no Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta, de acordo com a atualização, em março de 2020, apenas dois são negros e somente oito são mulheres. Os componentes são divididos entre três membros vitalícios, sendo dois artistas plásticos e uma escritora. Outros 20 membros são não eletivos, sendo que quatro são secretários de governo, dois estão ligados à Assembleia Legislativa, e um é representante de Fundação vinculada ao Governo de São Paulo, ou seja, sete membros são substituídos a cada mudança de governo. Outras 24 cadeiras são eletivas entre os membros da sociedade, destes, em 2020, quatro eram ligados a bancos privados e outros sete tinham filiação ou relação direta com o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), agremiação que governa São Paulo há 25 anos.

- **Transparência**

Com relação à transparência, o site da Rede Cultura (<https://cultura.uol.com.br/>), que compreende as duas emissoras de rádio e uma emissora de televisão educativa, disponibiliza links para escutar, ao vivo, as rádios além de uma programação atualizada das emissoras.

É possível, por meio do portal, entrar em contato com a Rádio Cultura por formulário direto ou através do Sistema de Informações ao Consumidor (SIC). São informados ainda um telefone fixo e também endereço físico. A *Rádio Cultura FM* dispõe ainda de uma página no Facebook utilizada para manter o ouvinte atualizado quanto à programação e conteúdo dos programas.

O Portal da Fundação Padre Anchieta (<https://fpa.com.br>) traz informações sobre a história, dados da legislação e normas internas vigentes, além dos nomes dos membros do conselho em exercício. No entanto, não há qualquer informação sobre funcionários, planos de cargos e salários ou mesmo sobre os locutores das rádios.

Também estão disponíveis no site, informações sobre contratos e licitações, e também balanço anual de contas, orçamento previsto e os repasses realizados pelo Governo Estadual. Por outro lado, não há na estrutura da Fundação Padre Anchieta ou da Rádio Cultura, ouvidoria própria, e o relatório da Ouvidoria do Governo do Estado não menciona nenhuma das duas instituições

- **Financiamento**

O Estatuto da Fundação Padre Anchieta, aprovado em 2018, bem como as legislações anteriores a ele, define que a Fundação não poderá utilizar as rádios ou a TV para fins político-partidários, ou comerciais. A emissora é financiada portanto, por verbas públicas, convênios com outras instituições, doações e apoio cultural. No caso do apoio cultural, é permitida a menção a patrocinador, desde que esta não se configure em propaganda.

Assim, nos intervalos da programação, conforme escuta realizada entre novembro de 2020 e março de 2021, antecede ao programa patrocinado uma menção à empresa privada financiadora. Além disso, campanhas educativas promovidas pela própria Rede Cultura ou divulgação da programação das rádios são veiculados nos

intervalos da programação. Observa-se ainda que, no portal da Rede Cultura, aparecem banners de propagandas veiculadas pelo hospedeiro dos serviços online, ficando assim as publicidades comerciais vinculadas à marca da Rede.

A dotação orçamentária para a Fundação Padre Anchieta foi alocada nos orçamentos previstos para os anos de 2018 a 2020 na rubrica destinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Os valores informados na Lei Orçamentária Anual (LOA) não discriminam as informações referentes aos valores destinados à TV e as Rádios, assim, foram considerados os valores globais destinados à entidade. Em relação aos três anos analisados, houve uma redução no valor previsto, mas um aumento considerável ano a ano na verba aprovada, chegando, entre o valor inicial em 2018 e o valor final, em 2020, a variar em R\$ 17 Milhões.

Quanto aos valores executados, foram evidenciadas no quadro a seguir as informações disponíveis no Portal da Transparência do Estado em paralelo ao valor informado no Balanço Financeiro Anual, disponibilizado no portal da Fundação. Infelizmente o Balanço do ano de 2020 não estava divulgado, no entanto, em relação aos anos anteriores, as informações destoam entre uma fonte e outra, permanecendo, no entanto dentro do espectro do orçamento aprovado.

Quadro 91 – Dados financeiros da emissora paulista

| Ano | Orçamento Previsto – Lei Orçamentária Anual | Orçamento Aprovado – Portal da Transparência | Despesas Executadas – Portal da Transparência | Balanço Financeiro Anual –FPA |
|------------|--|---|--|--------------------------------------|
| 2018 | R\$ 156.515.635 | R\$ 166.749.867 | R\$ 165.082.953 | R\$ 169.131.626 |
| 2019 | R\$ 146.740.605 | R\$ 182.943.379 | R\$ 169.836.582 | R\$ 164.054.476 |
| 2020 | R\$ 148.289.134 | R\$ 173.355.283 | R\$ 165.737.022 | - |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual, Portal da Transparência e dados disponibilizados no site da FPA.

- **Legislação e relação com o Governo do Estado**

Antes de ser Rádio Cultura, a emissora era conhecida como a Voz de Juqueri, é o que afirmam os professores e pesquisadores Marlene Blois (2004, p.152) e Antônio

Adami (2006). A rádio teve início da garagem de Cândido Fontoura em 1933 e por três anos a emissora funcionou em caráter experimental, ou antes, apenas por curiosidade. A emissora, de acordo com Adami (2006) sem grandes pretensões, nada tinha de similar com as grandes rádios que dominavam o dial da época. No entanto, foi a singularidade e a simplicidade que levaram ao crescimento do “negócio”, sendo solicitada a licença da emissora.

A outorga da PRE-4 Rádio Cultura de São Paulo “A Voz do Espaço” para frequência em ondas médias nasceu pelo Decreto nº 899 em 12 de junho de 1936. A Família Fontoura recebeu, ainda em 1947, a licença para operar uma frequência modulada, pelo Decreto nº 699, do Ministério das Comunicações. No entanto a frequência não entraria em operação antes de 1971.

A emissora foi comprada em 1959 pelos Diários Associados, permanecendo na rede de Chateaubriand até 1967. De acordo com a ata publicada no Diário Oficial de São Paulo de 1962, neste período a emissora funcionou como Sociedade Anônima, tendo Cândido Fontoura como presidente (SÃO PAULO, 1962).

Foi no Governo paulista de Abreu Sodré, que o Estado assume as emissoras para integrar a Fundação Padre Anchieta, conforme registrou a professora Valci Zuculoto (ZUCULOTO, 2012a, p. 135). Através da Lei nº 9.849/1967 Sodré autoriza a criação da FPA, mas é somente por meio da portaria nº 54, de 25 de abril de 1969 que as outorgas são transferidas pelo Governo Federal para a Fundação.

Para o pesquisador Elton Bruno Pinheiro (2019), Sodré era um idealista da educação (PINHEIRO, 2019, p. 102). No discurso do ex-governador durante a inauguração da TVE em 1969, registrado no site da Fundação, está explícito que ele acreditava que os meios de comunicação de massa eram uma ferramenta para a difusão da educação e da cultura. Este idealismo acaba se refletindo na finalidade descrita na Lei de criação da FPA, de 1967, e também na forma de financiamento, não comercial.

O Estatuto da FPA, aprovado em 1986 pelo decreto 25.117, organizou o Conselho Curador da entidade. A presença do Conselho atribui caráter público à fundação, já que abre espaço na gestão para membros da sociedade. No entanto, conforme já abordado, os membros do Conselho tem, em sua maioria, relações diretas com líderes do principal partido político de São Paulo, e com grupos econômicos ligados à elite paulistana.

O jornalista e ex-presidente da Radiobrás Eugênio Bucci (2015), que atuou no Conselho da Fundação em 2007, se refere ao Conselho como o “órgão mais alto de um

instituição ligada ao Palácio dos Bandeirantes” (BUCCI, 2015, p.103), reforçando que, devido a essa relação, tem a “autonomia limitada pelo hábito de alinhar-se à vontade que vem do Palácio dos Bandeirantes, um hábito que, com bastante frequência, descamba no governismo” (BUCCI, 2015, p. 104). Bucci afirma que o governismo “é uma forma bastante piorada do partidarismo: o governismo seria o “partidarismo a favor” [...] a favor de quem já esta no poder” (BUCCI, 2015, p. 104).

Reeditado em 2018, a nova versão do Estatuto da Fundação apresentou uma significativa mudança na forma de financiamento, a partir da inserção de uma cláusula que permite que o nome do financiador privado seja citado nos programas aos quais apoia. O que se tem na prática, além de ampliar a verba privada, é a menção antes e ao final dos programas do nome da instituição comercial financiadora, além do agradecimento do locutor ao patrocinador.

Assim, apesar do um caráter público, atribuído a sua finalidade e à presença efetiva e atuante de um conselho, observa-se que há uma tendência em manter a elite político-financeira hegemônica no controle da narrativa da Rede Cultura.

Quadro 92 – Legislações estaduais e outorgas das rádios de São Paulo

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------------|--|
| 12 de junho de 1936 | Decreto nº 899 | Governo Federal | Concede outorga de frequência em Ondas Médias |
| 1º de outubro de 1947 | Decreto nº 699 | Ministério de Viação e Obras Públicas | Autoriza outorga de rádio em Frequência Modulada |
| 26 de setembro de 1967 | Lei nº 9.849 | Governo do Estado de São Paulo | Cria a FPA |
| 25 de abril de 1969 | Portaria nº 54 | Ministério das Comunicações | Transfere a outorga da Rádio Cultura FM para a FPA |
| 6 de maio de 1986 | Decreto nº 25.117 | Governo do Estado de São Paulo | Aprova Estatuto da Fundação Padre Anchieta |
| 13 de dezembro de 2005 | Documento s/ nº | Fundação Padre Anchieta | Regimento Interno |
| 18 de fevereiro de 2018 | Documento s/ nº | Fundação Padre Anchieta | Aprova novo Estatuto da FPA |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Programação

A *Rádio Cultura Brasil 1200 AM* e a *Rádio Cultura 130,3 FM* têm características distintas nos estilos musicais. Enquanto a AM se dedica majoritariamente a MPB, a Cultura FM se identifica com o clássico e o instrumental, mesmo que as duas

por vezes permeiem também outros espaços, como o programa *Música Regional Brasileira*, na *Cultura Brasil* e o *Alma Brasileira*, na FM.

Os programas transmitidos ao longo do dia são ao vivo, com a presença de locutores. Destaca-se a preocupação em manter o ouvinte informado sobre as produções musicais que as rádios veiculam. Assim, a cada bloco além do nome das produções, os apresentadores acrescentam dados sobre o compositor e a obra. Ao mesmo tempo, não há uma intenção em dialogar diretamente com o ouvinte, mantendo um distanciamento do público, que participa indiretamente dos programas.

O jornalismo é apresentado em rede, sendo que o *Jornal da Cultura* é uma retransmissão do jornal da TV Cultura-SP. São, ao todo, três programas jornalísticos, além dos boletins *Cultura Informa*, com inserções de dois minutos a cada hora, entre 8h e 18h, com as principais manchetes, locais e nacionais.

Entra também em rede nas duas rádios a revista *Estação Cultura* em que a emissora traz informações culturais, assuntos do cotidiano, meio ambiente, e vida saudável. A revista apresenta ainda a agenda cultural de São Paulo, além de notícias sobre o universo cultural brasileiro, entrevistas com artistas, músicos, compositores e estudiosos dos temas. Veicula ainda música clássica orquestrada e instrumental, e música contemporânea nacional e internacional.

As grades apresentadas a seguir são um retrato de escuta realizada nos dias 1º e 3 de dezembro de 2020, além de 12 de março de 2021. No geral, as grades das Rádios *Cultura Brasil* e *Cultural FM* podem ser divididas entre:

- Musical: 15 horas
- Jornalístico: 4 horas
- Cultural (música, jogos, cultura, cotidiano e informação): 4 horas

Quadro 93 – Grade de Programação – Rádio Cultura Brasil – 1200 AM

| Hora | Programa | Descrição |
|------|----------------------------|--|
| 6h | Música Regional Brasileira | Sertanejo, viola campestre |
| 7h | Brasis | Música – MPB, rock nacional, samba |
| 8h | Oito em Ponto | Jornalismo e opinião. As duas rádios entram em rede. |
| 10h | Estação Cultura | Revista de cultura e cotidiano com música clássica e orquestrada. As duas rádios entram em rede. |
| 12h | Coletânea | Música: Raízes da MPB |
| 13h | Música Cultura Brasil | MPB, bossa nova, samba, música latina |
| 14h | Música Cultura Brasil | Rock nacional, nova MPB, samba, |

| | | |
|----------|-----------------------|--|
| 16h | Supertônica | Música e entrevistas – programa temático sobre a Carmem Miranda |
| 18h | De volta pra casa | Jornalístico local, nacional e internacional. Colunas de política, saúde e mundo digital. As duas rádios entram em rede. |
| 19h | A Voz do Brasil | Em rede com a EBC |
| 21h | Jornal da Cultura | Em rede com a TVE |
| 22h | Coletânea | Música - Raízes da MPB |
| 23h – 6h | Música Cultura Brasil | MPB, bossa nova, samba, rock nacional e música latina |

Fonte: Elaborado pela autora.

Quadro 94 – Grade de Programação – *Rádio Cultura* – 103,3 FM

| Hora | Programa | Descrição |
|--------|---|--|
| 6h | Piano com Alfredo Chaves | Música clássica |
| 8h | Oito em Ponto | Jornalismo e opinião. As duas rádios entram em rede. |
| 10h | Estação Cultura | Revista de cultura e cotidiano com música clássica e orquestrada. As duas rádios entram em rede. |
| 12h | Concerto do Meio Dia | Música clássica |
| 13h | Seleção do ouvinte | Música de orquestra clássica e contemporânea |
| 14h | Piano com Alfredo Chaves | Música clássica |
| 14h | Programa Tom Jobim (sexta-feira) | Grandes nomes da música nacional e internacional tocam Tom Jobim |
| 15h | Tarde Cultura | Música de orquestra, compositores nacionais e internacionais |
| 16h | Bravo | Análise, interpretação e reprodução de óperas e música de orquestra |
| 17h | Fim de Tarde com o maestro Julio Medaglia | Grandes nomes da música de orquestra nacional e internacional |
| 18h | De volta pra casa | Jornalístico local, nacional e internacional. Colunas de política, saúde e mundo digital. As duas rádios entram em rede. |
| 19h | A Voz do Brasil | Em rede com a EBC |
| 20h | Conexão Europa | Grandes nomes da música clássica européia |
| 21h | Jornal da Cultura | Em rede com a TVE |
| 22h | Alma Brasileira | Samba, bossa nova, e MPB |
| 23h | O Prazer da Música | MPB, bossa nova, samba, rock nacional |
| 24h | Cultura Jazz | Artistas renomados do jazz |
| 01h-6h | Cultura Madrugada | MPB |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.17 Paraná

Quadro 95 – Dados da emissora paranaense

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de outorga | Finalidade |
|---------------------|------|------------|-----------------|------------|
|---------------------|------|------------|-----------------|------------|

| | | | | |
|---------------------------------------|------------------|---------|---------------------|-----------|
| Rádio e Televisão Educativa do Paraná | Paraná Educativa | 630 AM | 31 de março de 1953 | Comercial |
| | | 97,1 FM | 23 de março de 1987 | Educativa |

Fonte: Elaborado pela autora.

• **Gestão**

A *Rádio Paraná Educativa*, opera em duas frequências 97,1 FM e 630 AM, em transmissão simultânea para as duas bandas. A emissora é gerida pela autarquia Rádio e Televisão Educativa do Paraná (RTVE-PR), vinculada à Secretaria de Comunicação Social e da Cultura do Governo. A Secretaria conta ainda com outra autarquia responsável pela produção de conteúdo audiovisual cultural e educativo para distribuição externa, a E-Paraná, mas que não integra a RTVE-PR.

De acordo com o Sistema Mosaico da Anatel, as outorgas têm finalidade comercial para a frequência AM (fistel nº 05008011421) e educativa para a frequência FM (fistel nº 05030115765), no entanto, os decretos de outorga reforçam a finalidade cultural e educativa de ambas as rádios. De fato, o regulamento que rege a RTVE-PR, instituído pelo Decreto nº 1422/1992, determina que o objetivo da entidade é a produção de programas educativos, artísticos e culturais, a produção e distribuição de conteúdos para as emissoras educativas de rádio e televisão estadual e nacional, bem como a colaboração para a alfabetização.

O regulamento da RTVE-PR determina a instituição de um Conselho de Administração e um Conselho de Programação, ambos integrados por membros do governo, além de representantes da sociedade indicados pelo Poder Executivo e um representante da autarquia eleito entre os servidores. Os conselhos constam na estrutura organizacional disponível no Portal da Transparência, mas não são citados na Lei nº 19.848/2019, que reorganiza a estrutura da administração pública direta e indireta do Estado do Paraná.

Ao todo, 53 pessoas atuam diretamente na RTVE-PR, de acordo com a relação de servidores disponível no portal da transparência do Estado. Mais da metade dos cargos são ocupados por funcionários efetivos, sendo que as posições de gestão estratégica, como a diretoria de rádio e televisão, são ocupados por cargos comissionados, indicados pelo governo do estado.

- **Transparência**

O site da emissora (<http://www.paranaeducativa.pr.gov.br>) permite escutar a rádio ao vivo, via streaming. A grade de programação disponibilizada estava parcialmente atualizada em relação à escuta realizada em fevereiro de 2021.

Para o contato e interação direta com a emissora, é disponibilizado apenas um telefone fixo e o endereço da RTVE-PR. Não existe o Fale Conosco ou indicação de caminhos para as redes sociais da *Educativa Paraná*.

O portal não disponibiliza informações institucionais da emissora, como a história, nomes dos gestores, perfil da rádio ou outros dados relevantes da estrutura organizacional, como princípios, finalidade ou a legislação vigente.

Visualmente, há uma clara vinculação entre instituição e o Governo do Estado, já que o portal está hospedado na página da Secretaria de Comunicação e Cultura do Estado. Há, na estrutura da página, e como padrão nos sites do Governo, um link para o Portal da Transparência, mas não direciona especificamente para as informações da emissora. Não indica também um caminho para a Ouvidoria do Estado.

- **Financiamento**

A emissora não veicula publicidade comercial nos intervalos da programação, embora seja anunciado, em alguns horários, pelo locutor, que aquele programa tem o apoio cultural de instituições privadas e comércio. A emissora veicula nos intervalos da programação, a cada hora, 2 minutos de publicidade associada a alguma campanha ou informação sobre serviços públicos.

Além da parceria público-privada, a Rádio e Televisão Educativa Paraná tem os recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual do Estado. Entre os anos de 2018 e 2020, foi percebido um corte orçamentário de mais de 50% na verba disponível para a instituição. No entanto, foi observado também uma queda nas despesas realizadas, conforme demonstrado no quadro a seguir. A observação dos números finais deixa a entender que houve uma readequação da destinação de verbas, de acordo com os valores executados.

Quadro 96 – Dados financeiros da emissora paranaense

| Ano | Orçamento total previsto – LOA | Total Desembolsado – Portal da Transparência |
|------|--------------------------------|--|
| 2018 | R\$ 28.052.662 | R\$ 25.958.028 |

| | | |
|------|----------------|----------------|
| 2019 | R\$ 28.105.794 | R\$ 18.011.554 |
| 2020 | R\$ 12.691.495 | R\$ 17.564.671 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados constantes na Lei Orçamentária Anual e Portal da Transparência.

- **Legislação e relação com o Governo do Estado**

A *Rádio Educativa do Paraná* nasce por iniciativa do então governador Bento Munhoz da Rocha Neto. A primeira outorga data de 31 de março de 1953, solicitada pelo Governo para as comemorações do centenário da emancipação do Paraná. A então *Rádio Emissora do Colégio Estadual do Paraná* fez primeira transmissão em abril de 1953 (PARANÁ, GOVERNO DO ESTADO, 2014). É somente em 1968 que a outorga é emitida em nome da Rádio Estadual do Paraná. Interessante observar que a rádio em Ondas Médias é criada na ascensão da televisão e declínio das verbas publicitárias para o rádio, sendo que a outorga definitiva é expedida em meio à aplicação da Lei 237/1967, que determina a obrigatoriedade de transmissão de programas educacionais nas emissoras comerciais.

A rádio irmã em Frequência Modulada somente seria outorgada em 23 de maio de 1987, já integrando a Fundação Rádio e Televisão do Paraná. A fundação somente duraria quatro anos. Em 1991, a entidade é extinta pela Lei nº 9.663 e as emissoras passam a integrar a autarquia Rádio e Televisão do Paraná, RTVE-PR, regulamentada na Lei nº 1.422/1992. Destacadamente, a regulamentação incorpora nos objetivos da RTVE-PR princípios da radiodifusão pública, descritos na Constituição Federal de 1988, mas que somente constariam em lei a partir da criação da EBC, em 2008.

O objetivo educativo e cultural estabelecido desde o princípio nas outorgas para a emissora em Ondas Médias e Frequência Modulada se consolida em 1992, com a integração das emissoras ao Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (SINRED).

A proposta paranaense de radiodifusão voltada para a educação se consolida com a *Rádio Educativa do Paraná*, cumprindo um papel cultural, sem a veiculação de intervalos publicitários e com uma grade extensamente voltada para a produção musical e artística nacional, aproximando o ouvinte de conteúdo erudito e do popular.

Quadro 97 – Legislações estaduais e outorgas das rádios do Paraná

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------|--|
| 31 de março de 1953 | Portaria nº 303 | Ministério de Viação e Obras Públicas | Outorga precária para serviço de Rádio Difusão em Ondas Médias para o Colégio Estadual do Paraná |

| | | | |
|------------------------|---------------------|---------------------------------------|--|
| 30 de julho de 1956 | Portaria nº 433 | Ministério de Viação e Obras Públicas | Renova a permissão para a operação de rádio em Ondas Médias |
| 8 de maio de 1968 | Decreto nº 62667 | Governo Federal | Concede permissão para aumentar a potência da rádio |
| 29 de novembro de 1974 | Lei nº 6635 | Governo do Estado do Paraná | Cria a empresa de economia mista Paraná Radiodifusão SA |
| 18 de novembro de 1981 | Decreto 86611 | Governo Federal | Renova outorga para Rádio Ondas Médias |
| 23 de março de 1987 | Portaria nº 64 | Ministério das Comunicações | Outorga da Rádio Estadual do Paraná em FM para Secretaria de Estado da Cultura |
| 16 de março 1987 | Lei nº 8468 | Governo do Estado do Paraná | Cria a Secretaria de Estado de Comunicação Social |
| 3 de junho de 1987 | Lei nº 8485 | Governo do Estado do Paraná | Vincula a Fundação Rádio e Televisão a Secretaria de Comunicação |
| 5 de setembro de 1988 | Decreto nº 96649 | Governo Federal | Transfere a outorga da Rádio Estadual do Paraná para a Fundação |
| 16 de março de 1990 | Decreto nº 6633 | Governo do Estado do Paraná | Vincula a Fundação de Rádio e Televisão à Secretaria de Cultura |
| 16 de julho de 1991 | Lei nº 9663 | Governo do Estado do Paraná | Transforma a Fundação Rádio e Televisão do Paraná em autarquia do Estado. |
| 30 de junho de 1992 | Lei nº 1422 | Governo do Estado do Paraná | Modifica o nome da Autarquia para Rádio e Televisão Educativa do Paraná |
| 24 de junho de 1994 | Aditivo de Convênio | Governo Federal | Transfere os termos do convênio da Fundação para a RTVE/PR |
| 3 de outubro de 2002 | Decreto s/n | Governo Federal | Renova outorga rádio Ondas Médias |
| 12 de setembro de 2002 | Portaria 1835 | Ministério das Comunicações | Renova outorga rádio FM |
| 4 de fevereiro de 2019 | Atos 669 e 670 | Agencia Nacional de Telecomunicações | Renova outorga das rádios AM e FM |
| 3 de maio de 2019 | Lei 19.848 | Governo do Estado do Paraná | Cria a Secretaria de Estado de Comunicação e Cultura |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Programação

A *Rádio Educativa Paraná* opera em duas frequências 97,1 FM e 630 AM, em transmissão simultânea para as duas bandas. Metade da programação é dedicada ao conteúdo musical, predominantemente MPB e com forte valorização do artista local.

Como todos os programas são conduzidos por apresentadores, percebe-se na escuta da rádio o esforço para manter a informação aliada à música. Mesmo o noticiário diário da manhã mescla músicas entre as notícias. Desta forma, da mesma maneira que a

música permeia a informação, a recíproca também ocorre, permitindo assim que mesmo os programas musicais apresentem informação e notícias, seja sobre os assuntos de relevância, seja sobre os artistas que estão sendo apresentados no programa.

Destaca-se ainda que a emissora veicula tanto a música erudita quanto popular, buscando aproximar o ouvinte das diversas sonoridades presentes na música brasileira e internacional.

A grade apresentada a seguir é um retrato de escuta realizada nos dias 20 e 21 janeiro de 2021. No geral, a grade da *Rádio Educativa Paraná* pode ser dividida entre:

- Musical: 12 horas
- Jornalístico: 3 horas
- Cultural (música e informação): 8 horas

Quadro 98 – Grade de Programação – *Rádio Educativa Paraná* – 97,1FM e 630 AM

| Hora | Programa | Descrição |
|-------------|--|---|
| 4h | Choro Vivo | Chorinho e bossa |
| 5h | Certa Vez | Notícias e informações sobre música e cultura paranaense |
| 6h30 | Primeiros Acordes | Música MPB |
| 7h30 | Jornal Agora Paraná | Notícias locais e nacionais, agenda cultural, informações climáticas e do trânsito, tudo intercalado por músicas nacionais da MPB e artistas locais |
| 10h | Brasil de Todos os Cantos | Música MPB, entrevistas com artistas locais, notícias culturais e reportagens sobre a música nacional |
| 12h | Hora da Notícia | Boletim com atualização das notícias locais |
| 12h | Cardápio 97,1 | Músicas nacionais valorizando o artista local |
| 14h | Hora da Notícia | Boletim com atualização das notícias locais |
| 14h | Chiclete com Banana | Música nacional e internacional, entrevistas, informações e notícias sobre artistas consagrados e grandes nomes da cena local |
| 16h | Hora da Notícia | Boletim com atualização das notícias locais |
| 16h | Atmosfera 97,1 | Música nacional e internacional |
| 18h | Hora da Notícia | Boletim com atualização das notícias locais |
| 18h | Rota 97,1 | MPB, samba rock, rock nacional |
| 19h | A Voz do Brasil | Em rede com a Empresa Brasil de Comunicação |
| 20h | MPB para Você | MPB, velha guarda, bossa nova, jazz |
| 22h | Instrumental e Tal/ Tangueria/ Cena Jazz/Viva a Música/ | A grade é diversificada ao longo da semana promovendo a cultura nacional e local |

| | | |
|-----|---------------------|-----------------------------------|
| 23h | Música Oculta | Seleção de músicas internacionais |
| 24h | Madrugada Educativa | Música nacional e internacional |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.18 Rio Grande do Sul

Quadro 99 – Dados da emissora gaúcha

| Instituição Gestora | Nome | Frequência | Data de Outorga | Tipo de concessão |
|---------------------------|-------------------------------|------------|---------------------|-------------------|
| Secretaria de Comunicação | Rádio Cultura de Porto Alegre | 107,7 FM | 20 de junho de 1985 | Educativa |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Gestão

A *Rádio Cultura de Porto Alegre*, 107,7 FM é gerida pela Secretaria de Comunicação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. De acordo com o Sistema Mosaico da Anatel (fistel nº 03022119267), a outorga da rádio é uma concessão educativa, emitida em favor do Gabinete do Governo do Estado.

A emissora era gerida pela Fundação Cultural Piratini até 2018, quando foi encerrada pelo Decreto nº 54.089/2018, e todos os bens, contratos e concessões transferidos para a Secretaria de Comunicação. Um mês antes de ser encerrada a Fundação, foi promulgado o Decreto nº 54.012/2018 que reestruturou a Secretaria de Comunicação do Estado, determinando a criação de um Departamento de Radiodifusão e Audiovisual, com duas diretorias subordinadas, de Rádio e Televisão.

Assim, a partir de 2018, a gestão e operação da emissora passaram a ser realizadas diretamente pelo Estado, competindo ao Departamento de Radiodifusão e Audiovisual “Coordenar a produção e a programação das emissoras de rádio e de televisão educativa observando os princípios dispostos nos Artigos nº 221 e 223 da Constituição Federal” (RIO GRANDE DO SUL, 2018).

Há ainda no referido decreto de 2018 a previsão de um Conselho Consultivo composto por membros do Poder Executivo e representantes da sociedade. No entanto, não foram identificados no Portal da Transparência, no Portal do Governo do Estado, ou na página da emissora evidências de reuniões do Conselho. Em consulta realizada pela

perquisadora meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) à Secretaria de Comunicação do Estado, não foi informado se o Conselho havia sido instituído ou não.

Sobre o quadro de funcionários, na extinção da Fundação, poucos funcionários sobreviveram para a nova fase. Em publicação da Secretaria de Comunicação de 30, de maio de 2018, fica explicitado que dos 165 servidores, 78 foram demitidos ou exonerados na transição (SECOM, 2018).

- **Transparência**

O Portal Rádio Cultura (<http://www.fmcultura.com.br>) disponibiliza um link para que o ouvinte possa escutar a emissora via web, e a programação diária estava, em fevereiro de 2021, atualizada em relação ao que foi veiculado no período.

Com relação à acessibilidade à emissora, estão disponíveis no portal o link para o Fale Conosco e para redes sociais, bem como os telefones da emissora. No entanto, não há uma Ouvidoria, ou relatórios de controle da participação da sociedade.

O portal não direciona nem para a Ouvidoria, mas há um link para o Portal da Transparência estadual. Quanto ao portal da transparência, não há dados que possam ser acessados sobre a Rádio ou mesmo sobre a Fundação Piratini. O portal não apresenta qualquer dado relativo à Secretaria de Comunicação.

Não são disponibilizados, via site informações institucionais atualizadas, sendo mencionada ainda a Fundação Piratini na descrição da emissora. Não são apresentados documentos que regem a Rádio, informações sobre contas públicas ou o quadro de gestores.

- **Financiamento**

A *Rádio Cultura FM* é financiada com recursos públicos, podendo também estabelecer parcerias públicas e privadas para apoios culturais. Assim, percebe-se, na programação, a predominância de inserções de campanhas educativas do governo estadual e federal, em geral, com duração de 1 minuto a cada hora. Mas também foram observadas publicidades comerciais. No período de escuta da emissora, realizado em dezembro de 2020 e fevereiro de 2021, foram notadas quatro veiculações de spots comerciais ao longo do dia, com 30 segundos cada.

Até 2018, os recursos, para pagamento de pessoal e investimentos, eram alocados em uma rubrica própria para a Fundação Piratini. Assim, os custos com pessoal, a partir de 2019 e mesmo as informações de despesas com manutenção, se

misturam com os custos gerais da Secretaria de Comunicação, impossibilitando uma comparação entre os valores globais.

Assim, foram observados, para a presente análise, os valores divulgados na Lei Orçamentária Anual dos anos 2018 a 2020, referentes aos custos com a Modernização, ampliação e qualificação; Inovação e modernização; e Programação. Estas rubricas são explicitamente específicas para investimentos na Rádio e na TV e assim, pode-se comparar os valores entre os anos. Concluiu-se portanto que, conforme descrito no quadro a seguir, o montante destinado às emissoras vem diminuindo após a incorporação da *Rádio e TV* à Secretaria de Governo.

Com relação aos valores executados, o Governo do Estado no Portal da Transparência não detalha os valores globais, assim, não é possível obter dados específicos para comparação entre as rubricas orçadas e os valores executados. Para a presente pesquisa, esta informação é relevante já que se trata de uma análise também sobre os espaços de participação da sociedade na instituição pública e, o fato de os dados não serem acessíveis demonstra que o princípio da publicidade, que trata o Artigo nº 37, do capítulo da Administração Pública, na Constituição Federal, não está sendo cumprido.

Quadro 100 – Dados financeiros da emissora gaúcha

| Ano | Orçamento total previsto – LOA | Total de Despesas executadas – Portal da Transparência |
|------------|---------------------------------------|---|
| 2018 | R\$ 700.000 | - |
| 2019 | R\$ 650.000 | - |
| 2020 | R\$ 500.000 | - |

Fonte: Elaborado pela autora.

- **Legislação e relação com o Governo do Estado**

A Fundação Rádio e Televisão Educativa foi criada em 1980, pela Lei nº 7.476, com o objetivo de produzir aulas e programas educativos, culturais e artísticos. Data desta época a implantação do Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (Sinred), um acordo entre as emissoras educativas para a produção em conjunto de conteúdos. O embrião do Sinred foi gerado em 1982, quando séries sobre a cultura brasileira foram produzidas e retransmitidas, em cadeia, pelas emissoras integrantes do projeto (ZUCULOTO, 2011). Em 1983, o Sistema foi instituído oficialmente pela Portaria nº 344, do Ministério da Educação e Cultura. A professora Valci Zuculoto, pesquisadora

da história do rádio, explica que “A maioria das FMs Educativas que começa a funcionar neste período já entra no ar integrando o SINRED, retransmitindo suas produções e boa parte também produzindo para a nova rede radiofônica” (ZUCULOTO, 2011, p.148).

É neste contexto que a outorga da 107,7 FM é concedida, por meio da Portaria nº 202/1985, à Fundação de Rádio e Televisão Educativa e a *Rádio FM Cultura* nasce com um propósito educativo.

O Sistema Sinred durou até 1988, quando a rede é desfeita. A fundação à qual a rádio está vinculada é reformulada, adotando, a partir da Lei nº 10.535/1995, o nome de Fundação Cultural Piratini, sendo veiculada, juntamente com a Rádio, à Secretaria de Cultura do Estado. Além da função educativa e cultural, a Fundação Piratini reforça, na sua lei de criação, os princípios da radiodifusão pública, conforme descritos na Constituição Federal.

De fato, havia uma preocupação, ao menos aos olhos da lei, em acompanhar as mudanças na legislação, que ocorreram no início do século XXI. Assim, a alteração no estatuto da Fundação Piratini, ocorrida por meio da Lei nº 14.596/2014, reflete, no seu Artigo 4º, a proposta dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 11.652/2008, que visam a atribuir parâmetros para a radiodifusão de serviço público.

No entanto, juntamente com a Lei da EBC, cai também a proposta de uma regulação para a rádioeducativa e cultural em Porto Alegre, sendo em 2017 iniciado o processo de extinção da Fundação Piratini e entrega da *Rádio FM Cultura* para a gestão direta da Secretaria de Comunicação do Estado, ocorrida em definitivo por meio do Decreto nº 54.089 de 28 de maio de 2018: “O Estado, por intermédio da Secretaria de Comunicação, sucederá a Fundação Piratini nos seus direitos e suas obrigações decorrentes de norma legal”(RIO GRANDE DO SUL, 2018).

Quadro 101 – Legislações estaduais e outorgas da rádio do Rio Grande do Sul

| Data | Número | Órgão | Descrição |
|------------------------|-------------------|---|---|
| 31 de dezembro de 1980 | Lei nº 7476 | Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul | Autoriza a criação da Fundação Rádio e Televisão Educativa vinculada à Secretaria de Educação |
| 20 julho de 1981 | Decreto nº 30.249 | Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul | Primeiro Estatuto da Fundação |
| 15 de janeiro de 1985 | Decreto nº 31.824 | Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul | Modifica o nome da instituição para Fundação de Rádio e Televisão Piratini |

| | | | |
|------------------------|-------------------|---|---|
| 20 de junho de 1985 | Portaria nº 201 | Ministério das Comunicações | Outorga o sistema de Rádio em frequência modulada e TV em Porto Alegre por dez anos. |
| 20 de junho de 1985 | Portaria nº 202 | Ministério das Comunicações | Concede licença para a Fundação Piratini para operar o sistema de Rádio e TV Difusora de Porto Alegre. |
| 8 de agosto de 1995 | Lei nº 10.535 | Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul | Altera a estrutura e função da instituição, e renomeia como Fundação Cultural Piratini, vinculando à Secretaria de Cultura |
| 1 de setembro de 2014 | Lei nº 14.596 | Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Regulamenta novo estatuto para a Fundação Piratini e vincula a instituição à Secretaria de Comunicação |
| 16 de janeiro de 2017 | Lei nº 14.982 | Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Extingue diversos órgãos públicos, incluindo a Fundação Piratini |
| 18 de outubro de 2017 | Decreto nº 53.756 | Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Regulamenta a extinção da Fundação Piratini, e outros órgãos |
| 8 de fevereiro de 2018 | Ato nº 907 | Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel | Renova a outorga da <i>Rádio Cultura FM</i> para a Fundação Piratini |
| 10 de abril de 2018 | Decreto nº 54.012 | Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Reestrutura a Secretaria de Comunicação inserindo um Departamento de Radiodifusão e incorporando à secretaria as funções da Fundação Piratini |
| 29 de maio de 2018 | Decreto nº 54.089 | Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Dá por encerrada a Fundação Piratini sendo todas as funções assumidas pela Secretaria de Comunicação |

Fonte: Elaborado pela autora.

• Programação

Misturando música e informação, a programação da *Rádio FM Cultura* busca valorizar o artista local e a cultura latina. Neste quesito, destacam-se os programas *Conversa de Botequim*, que está no ar desde a década de 1990, e o *Querência Latina* programa que veicula músicas produzidas por artistas sul-americanos.

Ressalta-se ainda a ligação com uma proposta educativa, representada pelos programas *Hora do Jazz* e *Clássicos da Manhã*, buscando diariamente aproximar o ouvinte do estilo musical.

A grade apresentada a seguir é um retrato de escuta realizada nos dias 18 e 21 de dezembro de 2020.

No geral, a grade da *Rádio FM Cultura* pode ser dividida entre:

- Musical: 14 horas
- Jornalístico: 3 horas
- Cultural (música e informação): 6 horas

Quadro 102 – Grade de Programação – *Rádio Cultura de Porto Alegre* – 107,7 FM

| Hora | Programa | Descrição |
|--------|--|---|
| 5h | Clássicos da Manhã | Música clássica, de concerto, erudita e contemporânea |
| 7h | Café Cultura | Notícias locais e nacionais |
| 9h | Cultura Mundi | MPB, música latina e agenda cultural |
| 12h | Letras expresso | Programetes de dois minutos que apresentam a sinopses de um livro |
| 12h | Cultura na Mesa | Música, entrevistas e informes culturais |
| 13h | Querência Latina | Música popular de países da América Latina |
| 14h | Cultura Clube | MPB, valorizando artistas do Rio Grande do Sul |
| 18h | Conversa de Botequim | Entrevistas e divulgação de discos de artistas locais e nacionais, além de apresentar notícias e informações sobre o cenário da música brasileira |
| 19h | A Voz do Brasil | Em rede com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) |
| 20h | Hora Jazz | Clássicos do jazz, com informações sobre os compositores e músicas |
| 21h | Cantos do Sul da Terra/Samba Enredo/Lampeja/Quilombo/ Tom Brasil | De segunda a sexta a <i>Rádio</i> diversifica a programação no horário com propostas que buscam valorizar a cultura local e nacional |
| 23h | Cultura Rock | Rock nacional e internacional |
| 24h-5h | Cultura na Madrugada | Repertório MPB valorizando os artistas gaúchos |

Fonte: Elaborado pela autora.

5.19 Análise comparativa dos dados

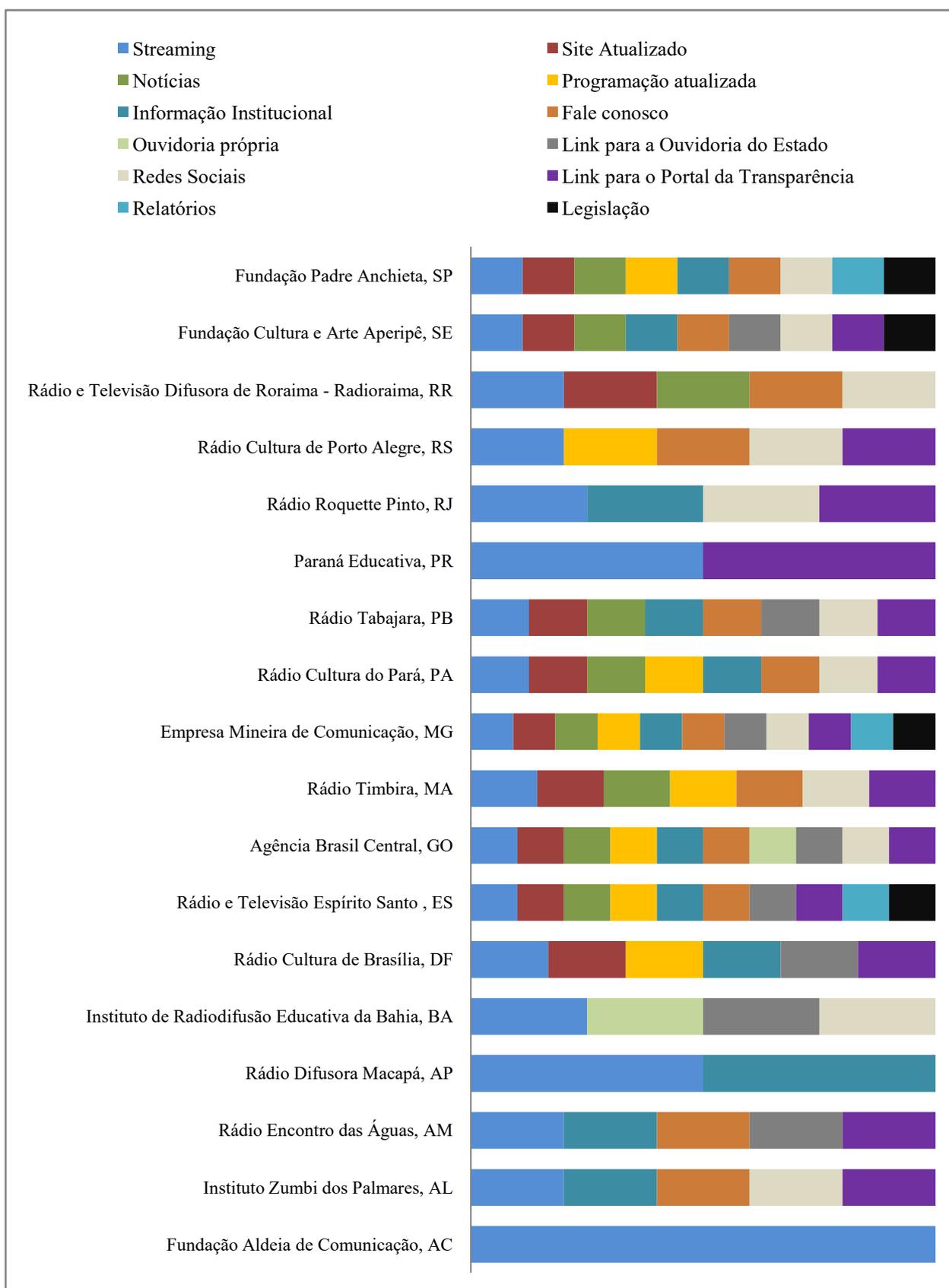
A partir do levantamento apresentado neste capítulo, propõe-se a análise comparativa entre os dados de gestão, transparência, financiamento e programação, a fim de consolidar as informações a respeito do cenário da radiodifusão pública, vinculada a órgãos do Poder Executivo praticada nos estados brasileiros.

O primeiro ponto a ser observado nesta avaliação geral é a transparência, dado que o item impactou diretamente na obtenção dos dados apresentados. Entre os aspectos observados destaca-se a facilidade para a escuta da rádio, o que permite o acesso de um maior número de pessoas à informação pública veiculada pela emissora. Também foi

analisada a acessibilidade aos gestores e a documentos institucionais, que orientam e direcionam a atuação da emissora. Outro aspecto, defendido inclusive na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e na Lei 13.303/2016, que orienta sobre as obrigações das Empresas Públicas, foi o acesso a relatórios de gestão e balanços financeiros para uma atuação transparente na prestação de contas dos investimentos públicos.

No geral, as emissoras podem ser escutadas via streaming, no entanto são poucas as rádios que têm no site a programação atualizada ou o perfil dos programas, o que dificulta compreender o estilo da emissora. Também, com poucas exceções, o acesso às informações institucionais não é facilitado pelos sites, sendo necessária a busca minuciosa nos Diários Oficiais e sites do Poder Legislativo. Por fim, a maior parte dos documentos de prestação de contas foi encontrada nos Portais da Transparência dos estados, não sendo disponibilizado, pela maioria das emissoras, relatório contendo dados de gestão.

O gráfico a seguir demonstra de forma geral os itens analisados na pesquisa. Destacam-se no cenário a Fundação Padre Anchieta (SP), a Fundação Cultura e Arte Aperipê (SE), a Rádio Tabajara (PB), a Rádio Cultura do Pará (PA), a Empresa Mineira de Comunicação (MG), a Rádio Timbira (MA), a Agência Brasil Central (GO) e a Rádio Espírito Santo (ES). Estas oito emissoras buscam, em maior grau, ampliar a transparência com que desenvolvem os processos internos das emissoras. Outra observação, a partir deste levantamento, é que apenas a Agência Brasil Central (GO) e o Instituto de Radiodifusão Educativa (BA) registram na estrutura organizacional uma Ouvidoria própria, que atua em complemento à Ouvidoria Geral do Estado.

Gráfico 03 - Análise da transparência e acessibilidade das emissoras

Fonte: Elaborado pela autora.

Tendo em vista as etapas descritas no terceiro capítulo, Gráfico 02, para a evolução das políticas públicas para o rádio público estatal, etapas que não necessariamente se contrapõe ou se anulam, observa-se comparativamente, no quadro a seguir, o ano de incorporação de emissoras estaduais ao patrimônio público. Ressalta-se que estão descritas apenas as emissoras em operação e que ao longo dos anos permaneceram ou passaram a ser vinculadas ao Poder Executivo.

Quadro 103 – Rádio público em relação ao ano de vinculação da emissora

| A partir de 1930 - Instrumento governamental com financiamento público e privado | | | | |
|--|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------------------|
| Ano | Estado | Nome | Finalidade | Gestão |
| 1936 | Paraíba | Rádio Tabajara | Comercial | Empresa Pública |
| 1936 | Minas Gerais | Rádio Inconfidência | Comercial | Empresa Pública |
| 1939 | Maranhão | Rádio Timbira | Comercial | Secretaria de Comunicação |
| 1939 | Sergipe | Rádio Aperipê | Comercial | Fundação Estadual |
| 1939 | Espírito Santo | Rádio Espírito Santo | Comercial | Autarquia Estadual |
| A partir de 1940 - Projetos educativos e culturais para unificação do Brasil | | | | |
| Ano | Estado | Nome | Finalidade | Instituição |
| 1944 | Acre | Rádio Difusora Acreana | Comercial | Fundação Estadual |
| 1946 | Amapá | Rádio Difusora Macapá | Comercial | Autarquia Estadual |
| 1948 | Alagoas | Rádio Difusora Alagoas | Comercial | Instituto Estadual |
| A partir de 1950 - Projetos educativos – cursos de capacitação para a formação de base | | | | |
| Ano | Estado | Nome | Finalidade | Instituição |
| 1953 | Paraná | Paraná Educativa | Comercial | Autarquia Estadual |
| 1957 | Roraima | Rádio Roraima | Comercial | Autarquia Estadual |
| 1964 | Goiás | Rádio Brasil Central | Comercial | Empresa Pública |
| 1967 | São Paulo | Rádio Cultura | Comercial | Fundação Estadual |
| A partir de 1975 - Informativo, educativo e cultural com centralização no Poder Executivo | | | | |
| Ano | Estado | Nome | Finalidade | Instituição |
| 1974 | Rio de Janeiro | Roquette Pinto | Educativa | Secretaria de Cultura |
| 1977 | Bahia | Educadora FM | Educativa | Instituto Estadual |
| 1984 | Pará | Cultura do Pará | Educativa | Fundação Estadual |
| 1985 | Rio Grande do Sul | Cultura de Porto Alegre | Educativa | Secretaria de Comunicação |
| 1987 | Distrito Federal | Cultura de Brasília | Educativa | Secretaria de Cultura |
| A partir de 1990 - Tensionamentos sociais por uma radiodifusão de serviço público | | | | |
| A partir de 2000 - Rádio de serviço público aliado a uma gestão compartilhada | | | | |
| Ano | Estado | Nome | Finalidade | Gestão |
| 2016 | Amazonas | Encontro das Águas | Pública | Fundação Estadual |
| A partir de 2020 - Difusão de atos do executivo aliado ao uso ideológico | | | | |

Fonte: Elaborado pela autora.

Observa-se que a finalidade comercial é atribuída às emissoras até a década de 1970, quando passam a ser outorgadas licenças para rádios públicas para fins

educativos. Da mesma forma, acompanhando a evolução da legislação, diante da mudança do entendimento do papel do rádio público, a última outorga estadual, emitida ao Amazonas, é expedida com finalidade pública.

A localização das emissoras no tempo histórico explica algumas questões enraizadas nas atuais legislações das emissoras. Como, por exemplo, a Rádio Espírito Santo, incorporada ao patrimônio do Governo do Estado na primeira fase, nunca deixou de fazer parte dos órgãos de comunicação do governo. A Rádio Cultura de São Paulo, apesar de ter ido ao ar em 1936, somente é incorporada ao patrimônio do Estado no final da década de 1960, passando a contribuir com o projeto educativo do governo. Também a Rádio Educativa FM da Bahia, já nasce com um propósito educativo, reforçado e mantendo esse caráter, nas legislações seguintes. Já a emissora Encontro das Águas, no Amazonas, tem sua outorga emitida em 2016, mas foi ao ar em 2019, já em um momento de mudanças e centralização do poder no governo federal. O reflexo na emissora pode ser percebido já que, sendo uma outorga da EBC cedida ao governo do Estado, a rádio opera em parceria com a emissora governamental, com pouco espaço para informações e a cultura da região.

Mas também, por outro lado, algumas instituições evoluíram e se modificaram ao longo do tempo, como o caso da Rádio Inconfidência, que gradualmente passou a se distinguir dos órgãos de Governo do Estado, ou a Rádio Cultura de Porto Alegre, que é criada em um contexto de avanço do rádio educativo, mas é incorporada como órgão de governo a partir de 2018, com o crescimento da centralização do poder do Estado sobre a radiodifusão.

Quanto à gestão, das 18 emissoras listada no quadro, até o fim de 2020, quatro eram autarquias do governo estadual e quatro ligadas diretamente a secretarias estaduais, assim oito são emissoras com vínculo direto com o Poder Executivo. Outras três eram empresas públicas e sete estavam sob a gerência de fundações ou instituições públicas sem fins lucrativos. Ou seja, dez que, em teoria, teriam uma gestão com maior independência do Poder Executivo.

Quadro 104 – Classificação das Emissoras por tipo de instituição gestora

| Gestão | Emissora |
|---------------------------|-----------------------------|
| Secretaria de Cultura | Roquette Pinto, RJ |
| | Cultura de Brasília, DF |
| Secretaria de Comunicação | Rádio Timbira, MA |
| | Cultura de Porto Alegre, RS |
| Autarquias | Rádio Espírito Santo, ES |
| | Rádio Difusora Macapá, AP |
| | Paraná Educativa, PR |
| | Rádio Roraima, RR |
| Empresa Pública | Rádio Tabajara, PB |
| | Rádio Inconfidência, MG |
| | Rádio Brasil Central, GO |
| Instituto ou Fundação | Rádio Aperipê, SE |
| | Rádio Difusora Acreana, AC |
| | Rádio Difusora Alagoas, AL |
| | Rádio Cultura, SP |
| | Educadora FM, BA |
| | Cultura do Pará, PA |
| Encontro das Águas, AM | |

Fonte: Elaborado pela autora.

No entanto, observa-se que não é possível generalizar a independência da rádio, a partir da instituição gestora, já que as legislações, em alguns casos, permitem uma atuação muito próxima ao Poder Executivo.

Assim, independentemente da finalidade ou do tipo de instituição gestora, foi identificado nas legislações atuais que, em algumas emissoras o objetivo da rádio entrelaça a radiodifusão pública com a comunicação governamental. É o caso das emissoras de finalidade comercial que são geridas por Empresas Públicas em Goiás e na Paraíba, da Autarquia do Amapá, e da rádio maranhense, ligada à Secretaria de Comunicação. Mas também das educativas vinculadas à Secretarias de Cultura no Rio de Janeiro e em Brasília, e da rádio pública gerida pela Fundação amazonense.

Também de acordo com a documentação que rege as emissoras, a participação social na gestão da emissora se concretiza em oito instituições, nas quais os conselhos além de terem a participação do Poder Executivo, também abrem espaço para entidades da sociedade civil. Em seis emissoras, o conselho é composto apenas por membros do executivo ou legislativo. Outras quatro não têm conselho e são geridas diretamente por presidentes e diretores indicados pelo Governador do Estado em exercício. O quadro a seguir refere-se às instituições gestoras, já que os conselhos são órgãos da instituição e não das rádios. Importante ressaltar que as informações foram retiradas das legislações

que regem as emissoras, e que, para os conselhos com a participação de entidades da sociedade civil, apenas nos casos de São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal foram encontradas evidências da efetiva existência do órgão.

Apesar disto, vale observar ainda que as emissoras de Alagoas, Bahia, Sergipe, Paraíba, Pará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo, todas geridas por Conselhos, destacam na sua legislação a referência aos princípios da radiodifusão pública, seja considerando a Constituição Federal, seja citando artigos baseados na Lei nº 11.652/2008, de criação da EBC.

Um dos artigos destacados na lei de 2008 trata da abertura de espaço na programação para estimular a produção local e independente. À exceção da Rádio Espírito Santo e das rádios de Alagoas, as outras sete emissoras listadas a cima destacam-se na ampliação de espaço para produções realizadas e veiculadas a partir de parcerias e convênios com entidades da sociedade civil. Além destas, também apoiam as produções independentes a Rádio Timbira AM e a Cultura FM de Porto Alegre.

Com relação à Rádio Cultura de Porto Alegre, antes de ser gerida pela Secretaria de Comunicação do Rio Grande do Sul, era mantida pela Fundação Piratini, que trazia no seu Estatuto, de 2014, orientações associadas também à legislação de 2008. Assim, apesar de extinção da Fundação Piratini, muitas das diretrizes que guiaram a emissora gaúcha permaneceram no escopo das atividades, mesmo que não descritas em novas legislações.

Quadro 105 – Classificação de emissoras por tipos de conselho

| Tipo de Conselho | Instituição Gestora |
|---|---|
| Não tem conselho | Fundação Aldeia de Comunicação, AC |
| | Agência Brasil Central, GO |
| | Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos, MA |
| | Rádio e Televisão Difusora de Roraima - Radioraima, RR |
| Conselho apenas com a participação de membros do executivo ou legislativo | Rádio Difusora Macapá, AP |
| | Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, BA |
| | Rádio e Televisão Espírito Santo, ES |
| | Empresa Paraibana de Comunicação, PB |
| | Secretaria de Cultura e Economia Criativa, RJ |
| | Fundação Cultura e Arte Aperipê, SE |
| Conselho inclusivo com a participação de entidades da sociedade civil | Instituto Zumbi dos Palmares, AL |
| | Fundação Televisão e Rádio Cultura, AM |
| | Secretaria de Cultura e Economia Criativa, DF |
| | Empresa Mineira de Comunicação, MG |
| | Fundação Paraense de Radiodifusão, PA |
| | Rádio e Televisão Educativa do Paraná, PR |
| | Secretaria de Comunicação, RS |
| | Fundação Padre Anchieta, SP |

Fonte: Elaborado pela autora.

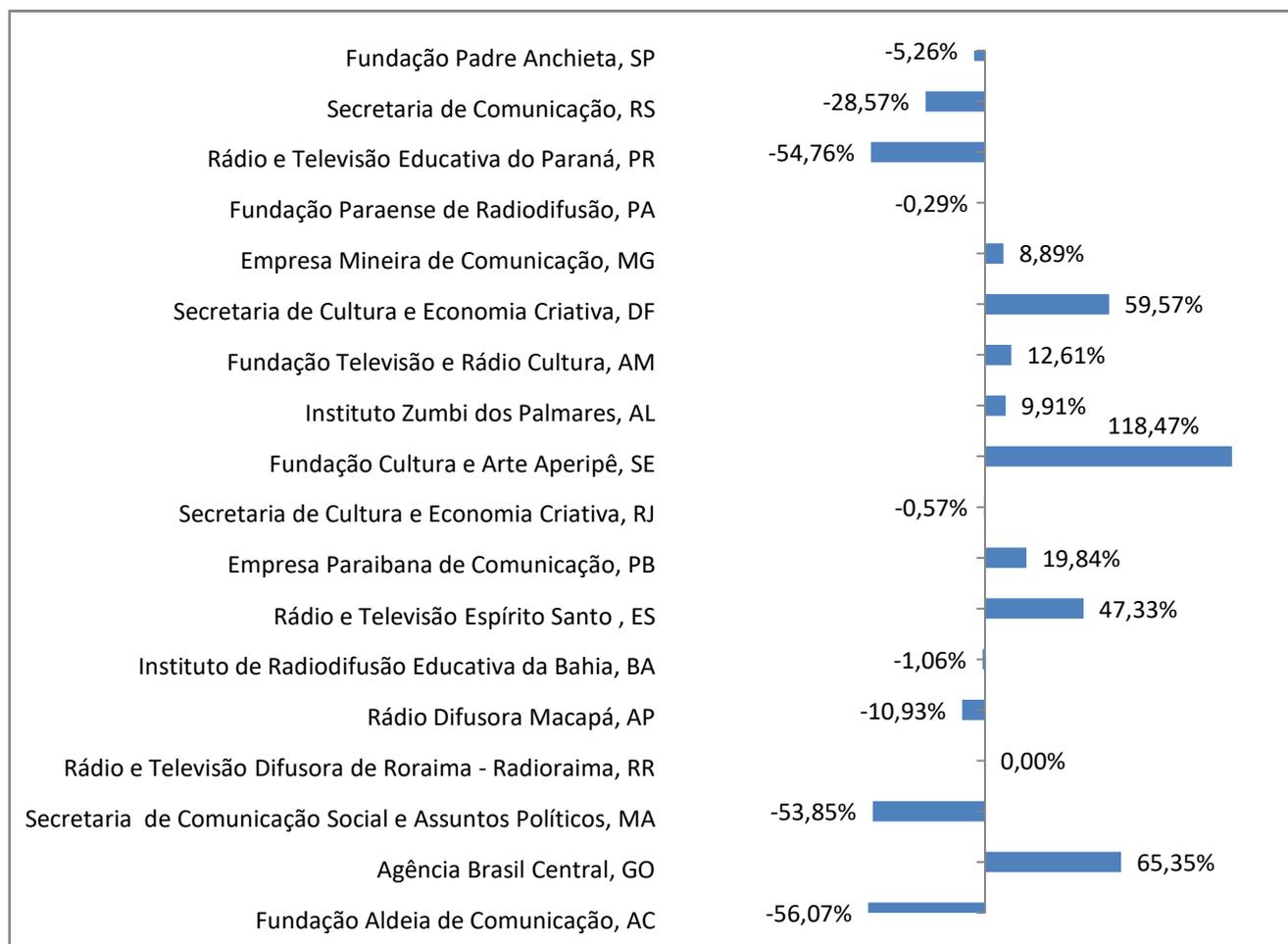
Com relação ao financiamento, todas recebem do orçamento público investimentos referentes ao custeio, manutenção e implementação de melhorias. Estes valores foram conferidos nas leis orçamentárias dos estados e estavam associados à verba destinada à secretaria a qual a instituição gestora da emissora estava vinculada.

Não foi realizada uma comparação entre as verbas destinadas para cada emissora, pois, poderia gerar equívocos de interpretação dos dados, já que em muitos casos, principalmente nos estados em que na mesma instituição há emissoras de TV, os valores referentes às rádios não foram discriminados separadamente. Além disso, algumas leis orçamentárias apenas apresentam os valores globais destinados à Secretaria a qual a rádio está vinculada. O detalhamento dos dados individualizados sobre o financiamento de cada instituição estão disponíveis no subcapítulo referente ao Estado da emissora.

Apesar disto, o gráfico 04 e o quadro 106, a seguir, compilam as informações disponibilizadas na Lei Orçamentária Anual de cada estado a variação sofrida por cada uma das emissoras separadamente. Os anos de referência são de 2018 a 2020, à exceção do Maranhão, já que os valores para a Rádio Timbira somente estavam disponíveis para

os anos de 2020 e 2021. É possível observar o aumento no orçamento em oito emissoras e a redução em dez delas.

Gráfico 04 – Variação percentual orçado para os anos de 2018 e 2020 (%)



Fonte: Elaborado pela autora.

Quadro 106 – Investimentos LOA de cada Estado para cada instituição

| Comercial ou Educativa | Conselho | Instituição gestora | Previsto LOA 2018 | Previsto LOA 2020 |
|-------------------------------|--|--|--------------------------|--------------------------|
| Comercial | Não tem Conselho | Fundação Aldeia de Comunicação, AC | R\$ 502.000 | R\$ 220.550 |
| Comercial | | Agência Brasil Central, GO | R\$ 34.433.000 | R\$ 56.936.000 |
| Comercial | | Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos, MA - (dados referentes aos anos de 2020 e 2021) | R\$ 221.000 | R\$ 102.000 |
| Comercial | | Rádio e Televisão Difusora de Roraima - Radioraima, RR | R\$ 5.391.410 | R\$ 5.391.410 |
| Comercial | Conselho apenas com membros do Executivo | Rádio Difusora Macapá, AP | R\$ 499.121 | R\$ 444.557 |
| Educativa | | Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, BA | R\$ 31.987.000 | R\$ 31.647.000 |
| Comercial | | Rádio e Televisão Espírito Santo, ES | R\$ 8.980.000 | R\$ 13.230.191 |
| Comercial | | Empresa Paraibana de Comunicação, PB | R\$ 20.569.271 | R\$ 24.650.000 |
| Educativa | | Secretaria de Cultura e Economia Criativa, RJ | R\$ 1.130.000 | R\$ 1.123.523 |
| Comercial | | Fundação Cultura e Arte Aperipê, SE | R\$ 8.400.000 | R\$ 18.351.599 |
| Comercial | Conselho inclusivo com participação da sociedade | Instituto Zumbi dos Palmares, AL | R\$ 5.254.080 | R\$ 5.774.749 |
| Pública | | Fundação Televisão e Rádio Cultura, AM | R\$ 8.146.000 | R\$ 9.173.000 |
| Educativa | | Secretaria de Cultura e Economia Criativa, DF | R\$ 188.000 | R\$ 300.000 |
| Comercial | | Empresa Mineira de Comunicação, MG | R\$ 9.753.194 | R\$ 10.619.796 |
| Educativa | | Fundação Paraense de Radiodifusão, PA | R\$27.971.206 | R\$ 27.889.665 |
| Comercial | | Rádio e Televisão Educativa do Paraná, PR | R\$28.052.662 | R\$ 12.691.495 |
| Educativa | | Secretaria de Comunicação, RS | R\$700.000 | R\$500.000 |
| Comercial | | Fundação Padre Anchieta, SP | R\$156.515.635 | R\$148.289.134 |

Fonte: Elaborado pela autora.

Também foi realizada uma comparação das variações entre os valores orçados e executados para o ano de 2020, a partir dos dados disponibilizados na Lei Orçamentária e no Portal da Transparência de cada estado. O quadro 107 e o gráfico 05, a seguir, apresentam um compilado destes dados apresentados separadamente em cada subcapítulo.

Apenas 16 emissoras estão representadas dada a ausência de dados a respeito da Empresa Mineira de Comunicação e da Rádio Cultura de Porto Alegre, pois não constam no portal da transparência as informações relativas às despesas executadas para o ano em referência.

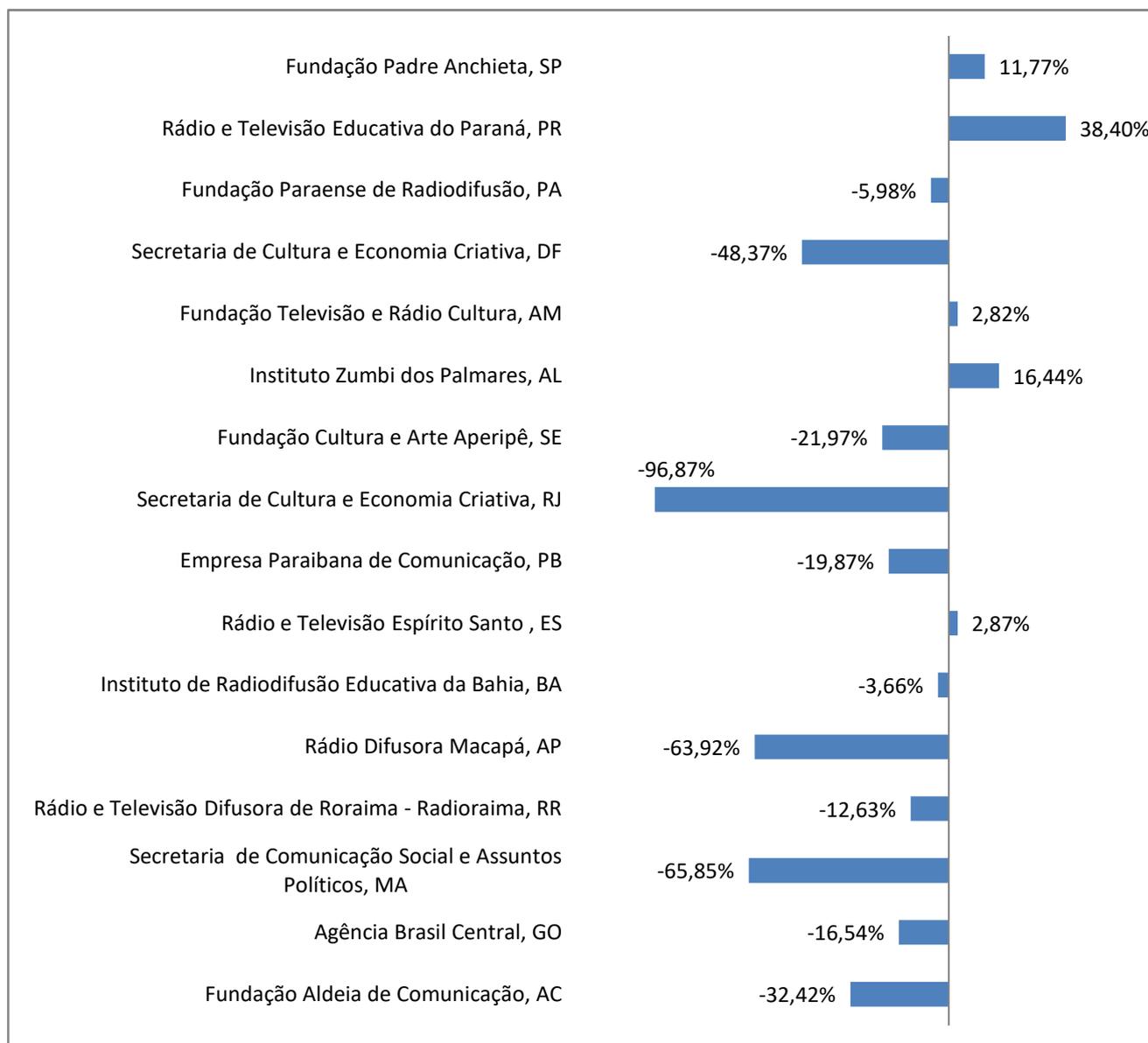
Apenas cinco emissoras tiveram um aumento de gastos entre o previsto e o executado. Entre as outras 11 instituições, duas tiveram variação a menor abaixo de 10%. Nas nove emissoras o valor executado sofreu queda sensível em relação ao orçado.

Destaca-se o valor apresentado para a Rádio Roquette-Pinto, no Rio de Janeiro, já que, - conforme apresentado anteriormente- entre a Lei Orçamentária aprovada e os valores revisados pela Assembleia Legislativa posteriormente, foram retirados do orçamento mais de R\$ 1 milhão.

Quadro 107 – Comparativo do orçamento previsto e realizado em 2020

| Instituição gestora | Previsto 2020 | Realizado 2020 |
|---|-----------------|-----------------|
| Fundação Aldeia de Comunicação, AC | R\$ 220.550 | R\$ 149.052 |
| Agência Brasil Central, GO | R\$ 56.936.000 | R\$ 47.520.133 |
| Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos, MA | R\$ 221.000 | R\$ 75.467 |
| Rádio e Televisão Difusora de Roraima - Radioraima, RR | R\$ 5.391.410 | R\$ 4.710.289 |
| Rádio Difusora Macapá, AP | R\$ 444.557 | R\$ 160.375 |
| Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, BA | R\$ 31.647.000 | R\$ 30.489.875 |
| Rádio e Televisão Espírito Santo, ES | R\$ 13.230.191 | R\$ 13.609.843 |
| Empresa Paraibana de Comunicação, PB | R\$ 24.650.000 | R\$ 19.751.729 |
| Secretaria de Cultura e Economia Criativa, RJ | R\$ 1.123.523 | R\$ 35.157 |
| Fundação Cultura e Arte Aperipê, SE | R\$ 18.351.599 | R\$ 14.319.556 |
| Instituto Zumbi dos Palmares, AL | R\$ 5.254.080 | R\$ 6.117.821 |
| Fundação Televisão e Rádio Cultura, AM | R\$ 9.173.000 | R\$ 9.431.875 |
| Secretaria de Cultura e Economia Criativa, DF | R\$ 300.000 | R\$ 154.902 |
| Fundação Paraense de Radiodifusão, PA | R\$ 27.889.665 | R\$ 26.221.167 |
| Rádio e Televisão Educativa do Paraná, PR | R\$ 12.691.495 | R\$ 17.564.671 |
| Fundação Padre Anchieta, SP | R\$ 148.289.134 | R\$ 165.737.022 |

Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 05 - Variação entre o orçado e o executado no ano de 2020 (%)

Fonte: Elaborado pela autora.

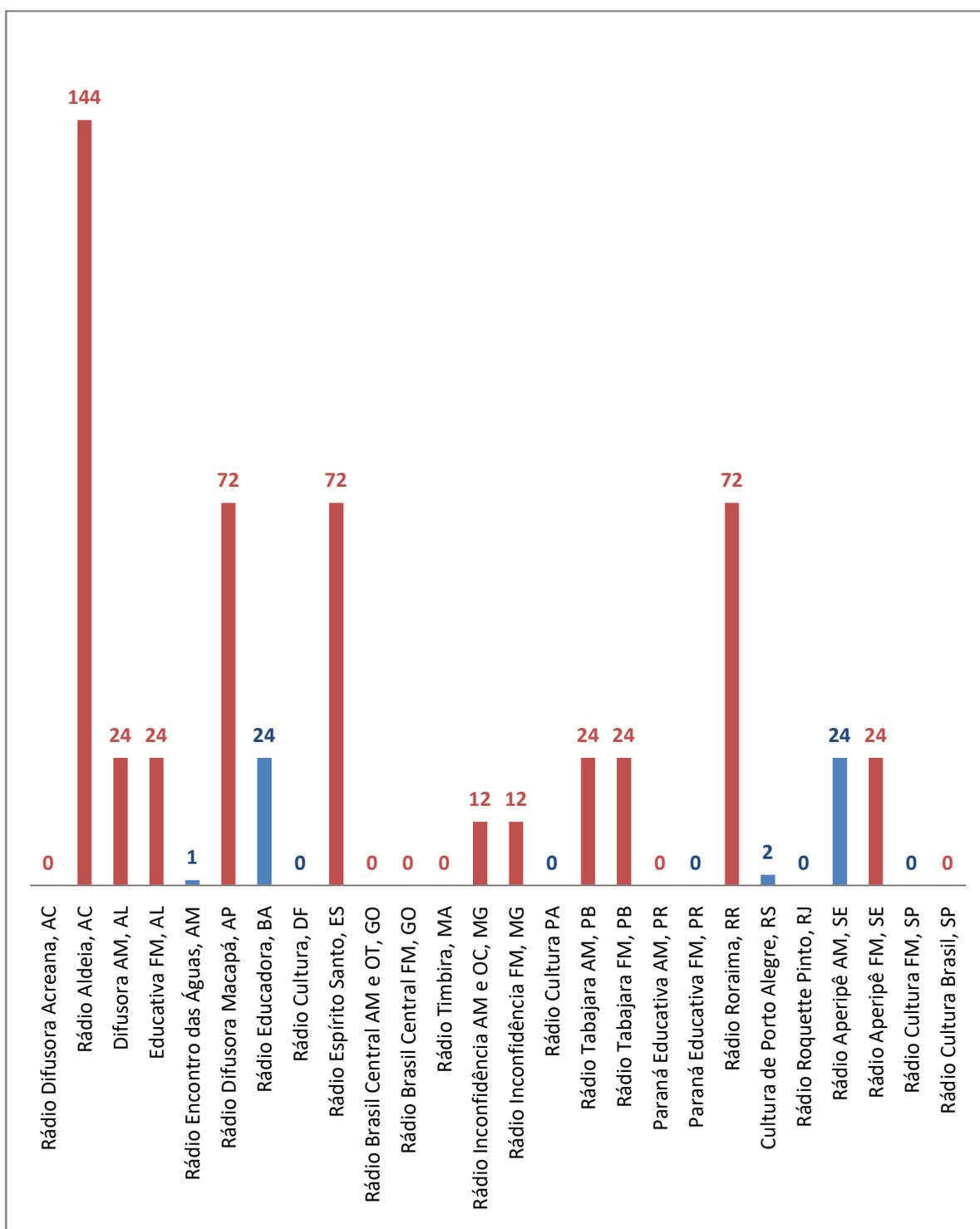
Observa-se ainda, que não se pode correlacionar o valor destinado para as emissoras com o fato de serem geridas por entidades públicas ou órgãos do governo. Da mesma forma, nas entidades apoiadas ou não por Conselhos, com a participação da sociedade, não se observa qualquer relação entre o Conselho e a definição de maior ou menor verba para as rádios. Por fim, não é possível relacionar o fato de a emissora ter uma licença comercial, educativa, ou pública com um maior ou menor valor destinado via orçamento público.

Entre as 12 emissoras, que atuam com finalidade comercial, apenas Maranhão, Goiás, São Paulo e Paraná não veiculam propaganda ao longo da programação. Há, no entanto, tanto na rádio paulista quanto na paranaense, a indicação, por parte do locutor, de que o programa é patrocinado. De fato, a emissora paulista inclusive é a única das 18 emissoras em operação nos estados, que veda no seu regimento qualquer veiculação que se caracterize como propaganda nas emissoras de rádio. As outras nove emissoras com finalidade comercial veiculam propaganda, e têm programas patrocinados, com os locutores, em alguns casos atuando como “garoto propaganda” dos produtos durante o programa.

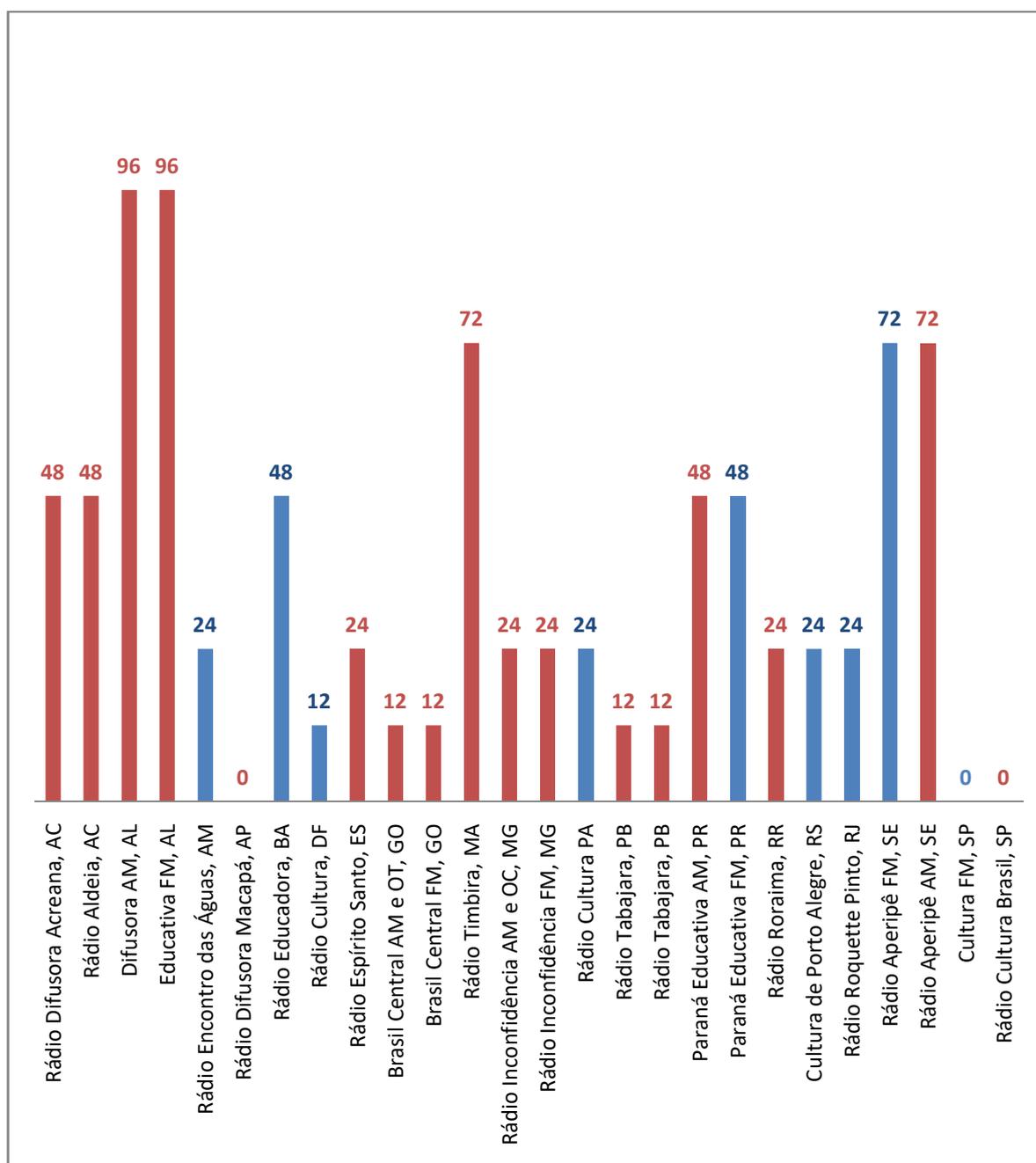
Entre as emissoras educativas, a rádio Cultura de Brasília, a Cultura do Pará e a Roquette-Pinto não veiculam qualquer publicidade comercial. Já a Educadora da Bahia transmite em torno de 1 minuto por hora de publicidade comercial. Na emissora do Rio Grande do Sul também foi identificada a venda de espaço publicitário, mas, assim como ocorre na emissora pública amazonense, o volume não passa de 2 minutos por dia.

Estes dados foram observados a partir da escuta das frequências das 18 emissoras no período entre novembro de 2020 e abril de 2021. Ressalta-se que não foram analisados os conteúdos veiculadas, mas a natureza das inserções e programas na grade da emissora. A seguir estão apresentados dois gráficos comparativos com a média verificada por dia em minutos de veiculação de publicidade comercial e de publicidade de órgãos públicos.

Gráfico 06 - Tempo de publicidade comercial (minutos por dia)



Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 07 - Publicidade promovida por órgãos públicos (minutos por dia)

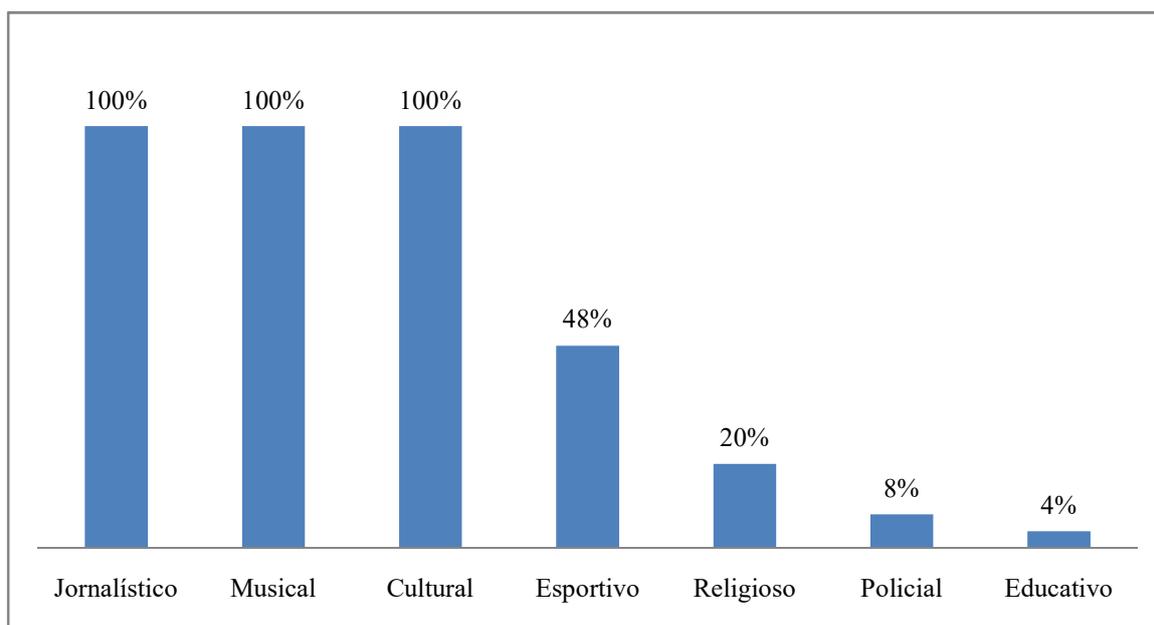
Fonte: Elaborado pela autora.

O gráfico 07 demonstra o tempo dedicado à veiculação de publicidade e programetes produzidos para divulgação de informações sobre órgãos públicos e poderes executivo e legislativo. Importante destacar que as emissoras paraibana e acreana possuem, além da programas produzidos pela Secretaria da Comunicação do Governo que ampliam a fala do governo nas rádios para além das publicidades e programetes veiculados nos intervalos da programação. Já a Rádio Roraima abre espaço

para um programa realizado e produzido pela Assembleia Legislativa, enquanto a Rádio Espírito Santo destina espaço para programetes produzidos pela Associação de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas do Governo do Estado (ADERES).

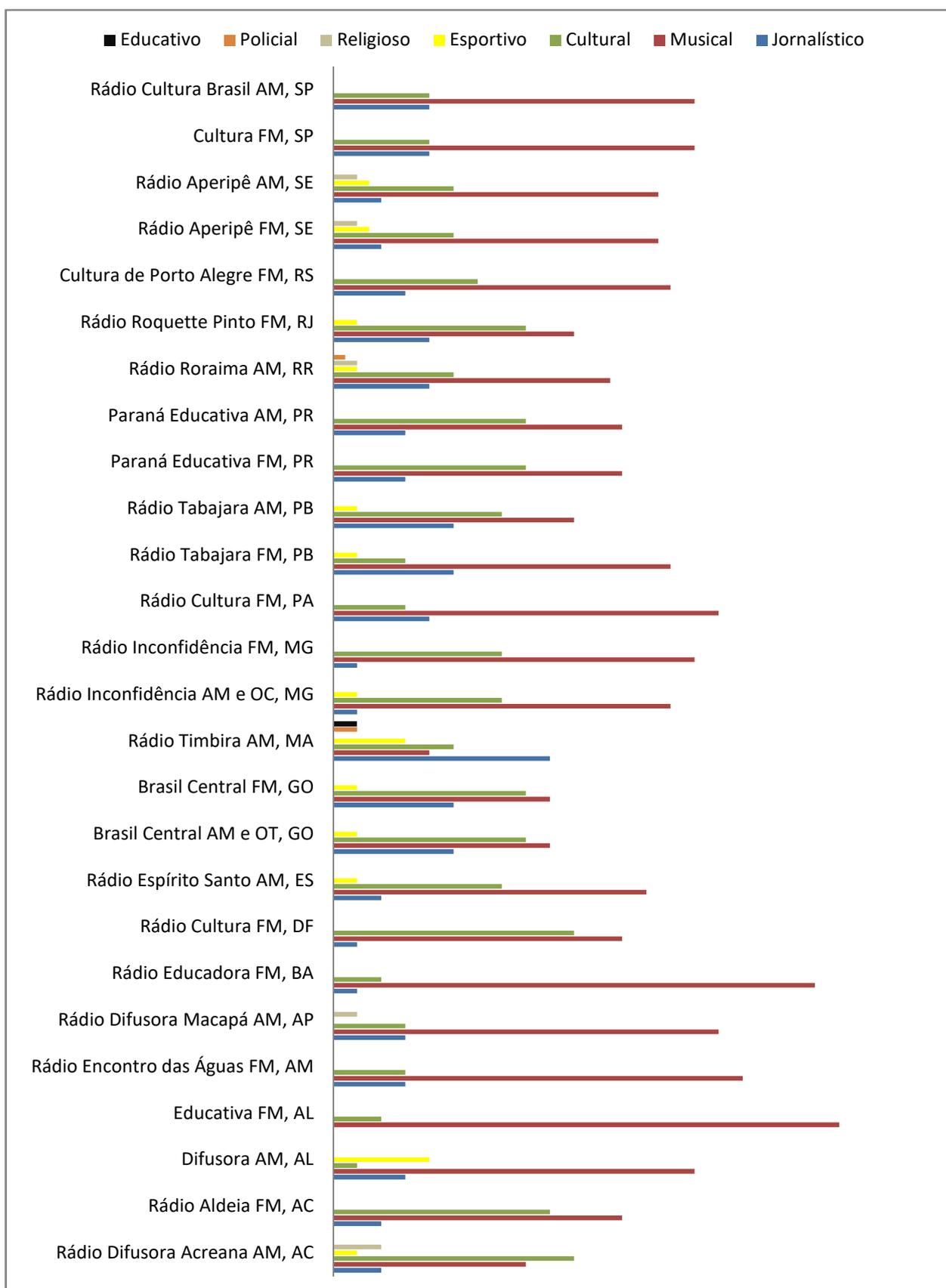
Em busca de compreender se a segmentação (ORTRIWANO, 1985) afeta a programação das rádios públicas estatais, foi observada qual a predominância do tipo de programação nas rádios e se há uma diferenciação entre a predominância de tipos de programas nas rádios AM e FM. Constatou-se que há, no geral, uma padronização das 18 emissoras que acompanham as rádios comerciais, dedicando grande parte do tempo à programação *musical*, onde é veiculado apenas música, sem o acréscimo de informações associadas. Todas também veiculam programas noticiosos e informativos, classificados neste trabalho como *jornalísticos*, além de programas *culturais*, que podem abordar entre música associada a informações artísticas e culturais, até uma produção no estilo revista, que mistura música, notícias, opinião, vida saudável, reflexão e religiosidade, jogos e a participação do ouvinte. Também os programas *esportivos* têm grande participação na maioria das grades, não sendo, no entanto, presente em todas as emissoras.

Em menor grau, foram identificados ainda programas *educativos*, que transmitem rádio-aulas, programas *religiosos*, com produção e locução de lideranças religiosas, e, por fim, *policiais*, que representam a falta de comprometimento com o serviço público de comunicação, já que contrariam os princípios constitucionais e dos direitos-humanos.

Gráfico 08 - Rádios com veiculação de programas por tipo (%)

Fonte: Elaborado pela autora.

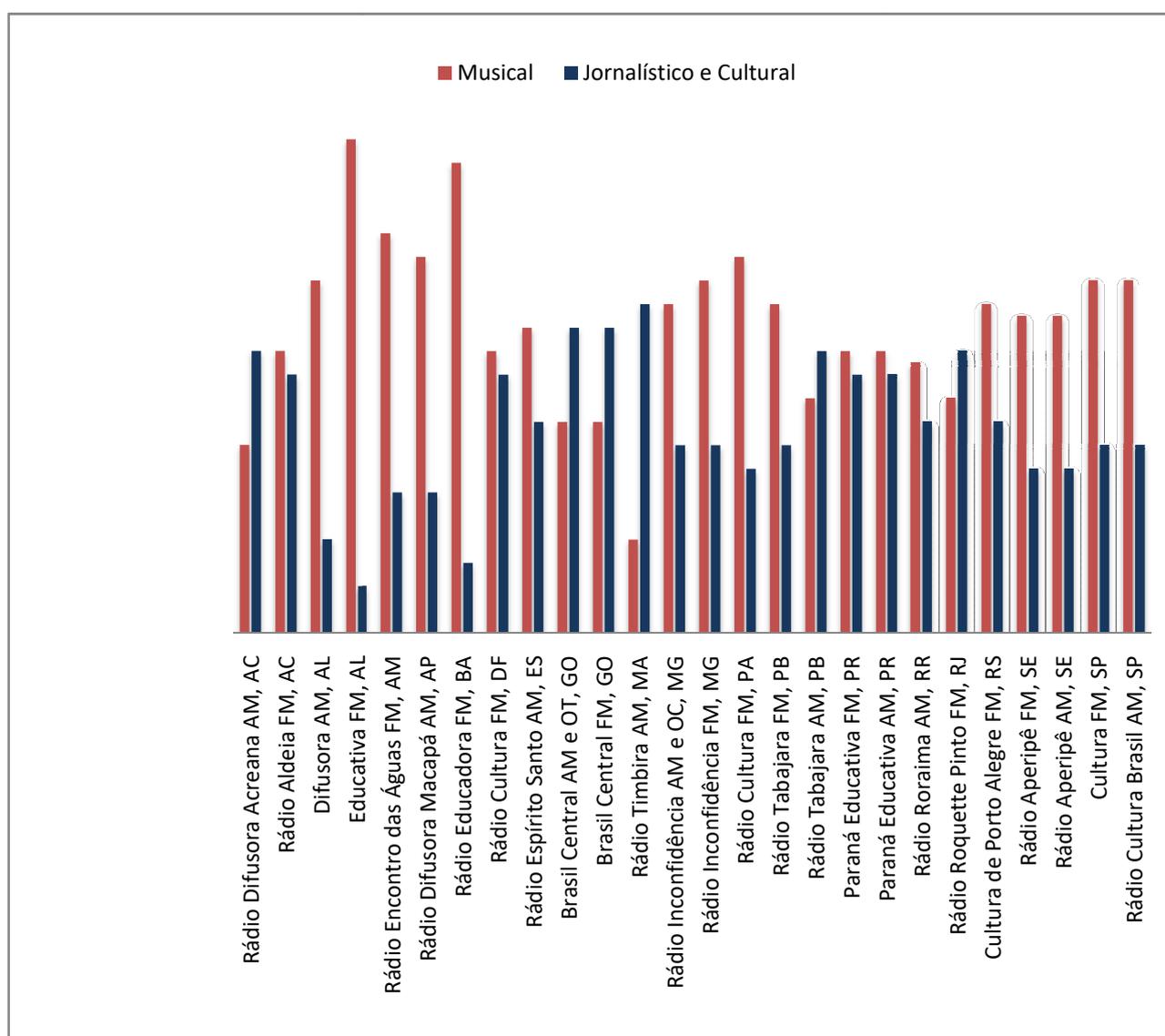
Ao observar, separadamente, cada uma das frequências, constata-se que há uma variação de tempo dedicado a cada um dos tipos de programação, mas não se pode atribuir uma caracterização de estilo diferenciado de programação entre AM e FM. Apesar de não poder haver uma generalização, o espaço dedicado à programação religiosa foi registrado apenas nas emissoras AM do Amapá, Roraima, Acre e Sergipe (que tem transmissão simultânea em AM e FM). Também os programas policiais foram observados nas rádios AM do Maranhão e também em Roraima. Já o educativo, apenas a rádio AM maranhense veiculava no período em que a escuta foi realizada. Já os programas esportivos aparecem tanto nas emissoras AM quanto nas FM.

Gráfico 09 - Programas veiculados nas rádios públicas estaduais (horas por dia)

Fonte: Elaborado pela autora.

Outra observação, possível a partir desta comparação, foi o tempo dedicado por cada emissora entre programas musicais, em relação ao tempo de programas culturais e jornalísticos. Aqui, apenas cinco emissoras superam em horas de veiculação a programação exclusivamente musical por programas com informação e cultura, sendo elas, a FM carioca, a AM da Paraíba, a AM maranhense, a AM e a FM de Goiás, e a AM acreana, o que reforça que, na etapa atual da evolução do rádio público estatal, há uma tendência em padronizar os estilos nas duas bandas, não se podendo mais afirmar uma diferenciação nas programações entre emissoras FM e AM.

Gráfico 10 - Tempo dedicado à música e à informação em horas de veiculação



Fonte: Elaborado pela autora.

O que se buscou neste capítulo foi observar os princípios da radiodifusão pública relativos a independência, transparência, diversidade e diferenciação - defendidos pela UNESCO (2001) e detalhados em Mendel (2011), Bucci, Chiaretti e Fiorini (2012) e Pieranti (2018), a partir dos aspectos da gestão, publicidade de dados e prestação de contas, fontes de financiamento e características de programação.

Conforme analisado anteriormente, em cada um dos aspectos listados algumas emissoras se destacaram em uma tentativa em busca dos princípios da radiodifusão pública, assim, em maior ou menor grau todas as dezoito emissoras se inserem entre os princípios da radiodifusão pública.

Observou-se que, apesar de não haver um padrão para as produções nas emissoras públicas estaduais vinculadas ao governo, operando cada uma delas individualmente, ainda assim, na maioria dos casos, há a intenção de uma produção informativa, cultural e artística, voltada para o desenvolvimento regional.

Também na gestão, mesmo as emissoras com forte vínculo governamental buscam, seja na programação, seja por meio da transparência pública ou na disponibilização de uma Ouvidoria, ampliar os espaços de participação da sociedade.

Assim, o levantamento que foi apresentado interessa para observar como que as emissoras de rádio públicas vinculadas ao poder executivo estadual podem caminhar na direção da democratização da comunicação, que é o objetivo maior da radiodifusão pública.

Neste sentido, o financiamento, atrelado e dependente do orçamento público compromete a independência e o planejamento de longo prazo das emissoras. Outro ponto de melhoria seria ampliar a participação da sociedade nos processos de gestão. Por fim, um maior comprometimento com a prestação de contas públicas para facilitar o acesso aos dados de gestão também é algo a ser perseguido.

O compromisso com esses pontos depende um quinto princípio, a legitimação, que poderia ser conquistada a partir do momento em que as emissoras fossem compreendidas nas suas regiões como pertencentes à sociedade e não ao governo do dia.

Considerações Finais

A presente pesquisa buscou antes de discutir as rádios públicas, identificar o propósito desta instituição e quais emissoras poderiam ser enquadradas em tal sistema. Foi observada a filiação dessas rádios ao serviço público, a partir de uma definição que aproxima a comunicação de um processo que apoia a democracia. Neste sentido, partindo do entendimento sobre o dever do Estado na garantia à informação defendido pela professora Maria Helena Weber (2017), a proposta vai além de uma institucionalidade presente nas comunicações governamentais, encerrando prerrogativas que ampliam principalmente a participação da sociedade nas emissoras.

Foi central para o trabalho a definição proposta no documento “Public Broadcasting. Why? How?” de 2001, desenvolvido pelas Organizações das Nações Unidas para a Educação, Ciências e Cultura (UNESCO) em que fica claro que a radiodifusão pública deve ser edificada nas sociedades a partir de uma proposta de integração dos diversos setores, visando ao bem comum para a sociedade, e sendo desenvolvida tendo em vista quatro aspectos: universalidade, diversidade, independência, e distinção (UNESCO, 2001, p.7).

O trabalho se apoiou na discussão a respeito de uma territorialidade (HAESBAERT, 2006; RAFFESTIN, 1993) que se molda dentro de uma lógica de mercado (MIÈGE, 2007), que valoriza o privado e o indivíduo em detrimento do bem público, uma argumentação a partir do eixo teórico-metodológico da Economia Política da Comunicação (MOSCO, 2009), compreendendo, conforme observa o professor Edgard Rebouças (2005), que independentemente do grau democrático que se encontra a sociedade, os atores das classes econômicas, política, organizada socialmente, intelectuais e especialistas, irão buscar formas de viabilizar seus próprios interesses de forma institucionalizada nas instâncias de regulação. O pesquisador destaca ainda que os interesses alimentados pelo capital “lucro máximo com custo mínimo” se configuram no atual contexto das comunicações no Brasil: “a conjuntura continua pautando os fenômenos ligados ao setor das comunicações e não sobra tempo para o fortalecimento das estruturas”, sendo que a partir dos anos 1990, “as estratégias empresariais passaram a ter maior presença no cenário político” (REBOUÇAS, 2005, p. 190).

A pergunta inicial deste estudo se referia a uma preocupação a respeito da constituição de uma hegemonia neoliberal e privatista (HARVEY, 2005; MORAES, 2008; MURDOCK, 2006) a partir da qual o território da radiodifusão pública nacional

se insere sem o amparo de uma legislação que garanta a independência nestas emissoras. Neste sentido, há por parte dos pesquisadores da economia política da comunicação o destaque para a importância da regulamentação para a busca pela democratização da comunicação e visando a promover formas alternativas para o acesso de vozes historicamente periféricas à centralidade da esfera pública, conforme aponta Cesar Bolaño (2016):

[...] o fundamental pode ser resumido em três palavras: desconcentrar, despolitizar, democratizar. A primeira se refere à criação de regras anti-monopolistas e de controle dos oligopólios, da concentração de audiências, conforme as melhores práticas internacionais. Despolitização quer dizer proibição efetiva de controle de meios de comunicação de massa por políticos eleitos, seus familiares ou prepostos. Democratização, finalmente, significa dar voz a todos ou, se preferir, ampliar o direito de expressão a todos os grupos sociais, culturais e a todos os projetos políticos que se apresentam na esfera pública brasileira (BOLAÑO, 2016, p. 75).

No Brasil, como não há uma legislação específica que normatize as instituições públicas de comunicação, e o serviço público de radiodifusão se desenvolveu seguindo a lógica do modelo de concessão comercial, adotado ainda na década de 1930, uma lógica de mercado baseada nos interesses político-empresariais, que acaba por dificultar a prática do serviço público de comunicação (LIMA, 2016).

César Bolaño (2001) defende a ideia de que a ausência de uma regulação para o Artigo nº 223 acaba por favorecer o capital privado, em detrimento do interesse público: “a falta de uma regulamentação dos direitos do telespectador acaba dando munição aos defensores da manutenção do capitalismo selvagem em matéria de comunicação no país (BOLAÑO, 2001, p. 77).

Assim, buscando compreender se os objetivos para a radiodifusão pública (independência, universalidade, diversidade e distinção) podem ser atingidos sem que exista uma regulamentação e em um território em que a hegemonia neoliberal detém o poder financeiro e político, foi realizado um estudo de casos múltiplos (YIN, 2001), para observar as emissoras de rádio públicas brasileiras vinculadas ao poder executivo estadual. A fim de garantir maior confiabilidade à pesquisa, foram definidos, a partir da revisão bibliográfica proposta para o trabalho, seis aspectos chave a serem analisados para a observação da aplicabilidade dos princípios da radiodifusão pública: história, gestão, transparência, participação social, financiamento e produção de conteúdos.

A pesquisa foi dividida em três partes. De início foram observados no Reino Unido, Estados Unidos e Canadá a aplicação dos princípios e mecanismos definidos

para a efetiva constituição de uma radiodifusão pública. Estes sistemas foram apontados, pois, atuam em democracias notadamente liberais mas que garantiram, mesmo após a pressão globalizante da década de 1990 (MATTELART, 2000) a manutenção de suas emissoras públicas e endossaram a legislação que regulamenta a radiodifusão.

Em seguida, foi detalhado o percurso histórico brasileiro, que levou à construção de uma política pública que valorizasse e defendesse os princípios de uma comunicação democrática partindo do Estado, e depois, as fragilidades desta regulação/regulamentação, que permitiu a desconfiguração da mesma política. Assim, foi detalhada na pesquisa, a evolução da radiodifusão nacional desde a década de 1930 até a formulação da lei 11.652/2008, que cria a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), bem como as emissoras que compõem a rede Nacional e Rádio MEC.

Por fim, foram observadas as mesmas categorias de análise nas 18 emissoras de rádio estaduais, vinculadas às Secretarias de Governo, buscando pontos de inflexão com a história nacional da radiodifusão pública.

Com relação ao levantamento dos dados referentes às emissoras estrangeiras, chegou-se a conclusão de que a formulação das políticas públicas naqueles estados viabilizou o fortalecimento da participação da sociedade, tanto no acompanhamento e gestão das contas públicas, quanto na definição das programações. O sistema público se desenvolve nestes países em três estágios: há a organização de uma instância reguladora nacional independente do governo e da emissora pública; a emissora pública centraliza as ações das rádios regionais; e, regionalmente, há a articulação de emissoras comprometidas com a produção local e nacional de programas que atendam aos princípios da radiodifusão pública. Todo o processo é permeado por uma complexa cadeia de legislações que mantém responsabilidades cruzadas, entre a gestão da reguladora e da emissora nacional, do Poder Executivo e Legislativo, e da sociedade.

Particularmente, a participação da sociedade, alimentada por ações de transparência e articulação do poder público com entidades da sociedade civil, viabiliza o acompanhamento do processo de produção e gestão, o que fortalece a legitimação do sistema público de radiodifusão naqueles países. Assim, o mecanismo se dá a partir de uma dupla atuação, tanto com a participação da sociedade, quanto com a ação proativa de instâncias Estatais independentes do governo.

Autores com Aufderheide (1999) e McChesney (2002) entendem que a radiodifusão pública naqueles países é essencial para o desenvolvimento e disseminação

da informação e da cultura. Assim, a valorização dessas instâncias é também a valorização da identidade, cultura e soberania nacional em face ao ambiente competitivo das tecnologias da comunicação globais. Com regulações bem definidas, Estados Unidos, Canadá e Reino Unido garantiram o fortalecimento de suas identidades culturais, como forma de contrapor a globalização da indústria da cultura.

No caso brasileiro, a evolução da radiodifusão pública se deu em um momento muito semelhante ao dos países estrangeiros, no entanto, sem o apoio do governo para o desenvolvimento da tecnologia e sem uma abordagem que preservasse os interesses nacionais houve oportunidade para que a formação da radiodifusão nacional espelhasse a cultura estrangeira, inclusive da gestão e financiamento das emissoras. Além disso, desde o início, houve a centralização no Poder Executivo para a definição das políticas públicas e da gestão da radiodifusão, tendo o processo ocorrido ao longo de dois governos ditatoriais. Mesmo nos períodos democráticos, a centralização da política pública no Governo Federal promoveu um modelo paternalista, permeado pela articulação e priorização dos interesses político-partidários.

Analisando como o modelo canadense de participação da sociedade nos debates das políticas de comunicações poderia ser inspirador para o caso brasileiro, Edgard Rebouças (2018b) destaca que o trajeto entre a discussão e a promulgação da Lei de Radiodifusão foi uma disputa entre os interesses públicos e privados e que no Brasil, a participação popular, para a construção da política para a formulação do Marco Regulatório, acabou por permanecer passiva no debate, talvez devido ao longo período de censura à participação popular.

No Brasil, com exceção de ações de alguns grupos de pressão, como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e o Coletivo Intervezes, a sociedade é completamente passiva e desinteressada pelos debates sobre os sistemas de comunicações. Isso se deve principalmente aos longos períodos autoritários que impediram a população de participar das discussões sobre políticas públicas, bem como a forte proximidade dos donos de mídia dos governos, não permitindo qualquer tipo de regulação para o setor (REBOUÇAS, 2018b, p. 52)⁵³.

⁵³ “In Brazil, except for actions from some pressure groups such as the National Forum for Democratization of Communications (FNDC) and the Intervezes collective, society is completely passive and uninterested towards the debates on communications system. This is mainly due to the long authoritarian periods that prevented the population from participating in the discussions on public policies, as well as the strong proximity of the media owners of the governments, not allowing any type of regulation for the sector” (REBOUÇAS, 2018b, p. 52).

Assim, historicamente, observa-se que foi a articulação da sociedade que promoveu, a partir da década de 1990, mudanças no cenário. Mas a implementação de uma instância de regulação (Conselho Nacional de Comunicação) dependente do Senado e sem poder decisório, não atendeu ao propósito da legislação proposta na Constituição de 1988, funcionando retroativamente às demandas contra o uso abusivo do espectro público.

Também a criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) é celebrada como uma conquista da sociedade para o desenvolvimento da política pública. De fato, as aspirações da legislação destacavam as reflexões levantadas nos fóruns de debate sobre o tema, realizados no início dos anos 2000. Apesar disto, sem uma instância reguladora ativa e independente, sem a articulação com as emissoras regionais para a descentralização da produção e gestão, e tendo herdado o modelo governamental institucionalizado da sua antecessora a Radiobrás, foram assim mantidas características de dependência editorial e de gestão.

Em menos de uma década o mecanismo de controle e de participação que envolvia a sociedade, foi retirado da frágil legislação, o que viabilizou a flexibilização da gestão para um controle cada vez mais institucional. A partir do impeachment da ex-presidenta Dilma Roussef, em 2016, o processo de mudança no marco regulatório do serviço público de radiodifusão teve influência político-partidária passando a enfrentar impasses relacionados com o desenho regulatório, “alterado por questões/injunções político-partidárias históricas” (DEL BIANCO; SANTOS, 2016, p. 8). Para Nélia Del Bianco e Luís António Santos (2016) o afastamento dos ideais da radiodifusão pública ocorre a partir da exclusão do “órgão de natureza consultiva e deliberativa que se constituía como um instrumento de participação da sociedade” (DEL BIANCO; SANTOS, 2016, p. 8). Fica evidente, a partir da ampliação do espaço do poder político sobre as instituições de comunicação de serviço público, o constante distanciamento promovido e entre a esfera política e a sociedade civil.

As emissoras estaduais, diferentemente da radiodifusão nos países estrangeiros estudados, não fazem parte de uma cadeia pública coordenada nacionalmente, sendo a legislação, programação e gestão regional totalmente desvinculada da radiodifusão pública promovida pelo governo federal⁵⁴. O que, por um lado, demonstra a falta de

⁵⁴ A excessão é a rádio Encontro das Águas, vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas, que é uma concessão de caráter público feita à EBC e cedida ao Governo do Estado.

articulação e promoção de uma política pública que busque a universalização da radiodifusão pública, por outro, permite que regionalmente algumas emissoras busquem, de forma diferenciada, o ideal da radiodifusão de serviço público.

Assim, a análise das emissoras estaduais revelou que há, no espectro, emissoras que se filiam a uma postura institucional em relação ao governo do dia, havendo uma interferência direta do executivo na produção radiofônica, e a rádio sendo impactada na gestão e financiamento, a cada quatro anos. No entanto, algumas outras rádios buscam a independência do governo por meio de mecanismos de participação da sociedade.

Foram identificados, entre as emissoras, que oito são geridas por conselhos com a participação da sociedade, entre elas três são fundações, duas são empresas públicas, e três são autarquias ligadas a secretarias do governo do estado. Entre as emissoras geridas por conselhos apenas com a participação de membros do poder executivo, três são autarquias do governo, duas são empresas públicas e ainda existe uma fundação. Por fim, quatro emissoras não têm conselho, sendo geridas diretamente por uma diretoria indicada pelo governo estadual, sendo uma empresa pública, uma fundação e duas autarquias governamentais. O que se observa é que, ser uma instituição gerida por diretorias indicadas ou secretarias estaduais, ou vinculada a fundações, institutos e empresas públicas não interfere em uma maior ou menor participação da sociedade na gestão da emissora. A análise revela ainda que todas as emissoras são impactadas diretamente pela troca do executivo a cada quatro anos, pois nestas ocasiões é modificada a diretoria e membros do conselho indicados pelo poder executivo.

Vale observar ainda que as emissoras de Alagoas, Bahia, Sergipe, Paraíba, Pará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo, são todas geridas por Conselhos, destacam na sua legislação a referência aos princípios da radiodifusão pública, seja considerando a Constituição Federal, seja citando artigos baseados na Lei nº 11.652/2008, que cria a EBC. Não há, no entanto, internamente, a orientação para acompanhamento e fiscalização do cumprimento destes princípios.

Financeiramente, os recursos são, em grande parte, disponibilizados por meio das Secretarias de Governo. Nas cinco emissoras educativas, e na única rádio com concessão pública, há a diversificação da fonte de receita a partir de parcerias públicas e privadas para apoios culturais, convênios e doações. As outras 12 emissoras também recebem verbas públicas e diversificam da mesma forma que as educativas a fonte de renda, mas a legislação também permite a venda de espaços publicitários durante a programação.

Assim, há, por parte da maioria das emissoras, a diversificação da fonte de renda a partir do aporte comercial, no entanto, ter parte da receita atrelada a fontes privadas significa, para as instituições brasileiras, uma filiação à lógica de mercado. A saída para os problemas financeiros está atrelada à padronização da programação e disputa de audiência no dial. Há que se reconhecer que, em poucos casos, como a Rádio Inconfidência de Minas Gerais e a Cultura Brasil de São Paulo, este aporte financeiro não caracteriza uma obrigação quanto à entrada nos padrões de mercado, sendo possível, assim, manter algum nível de distinção e independência mesmo diante do aporte da verba privada.

Com relação à transparência, todas deixam a desejar, havendo pouco ou nenhum espaço para a sociedade acompanhar a gestão e o planejamento da empresa pública. À exceção da Agência Brasil Central, de Goiás, e do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, as emissoras não mantêm ouvidorias próprias, e mesmo nas ouvidorias do Governo do Estado, falta uma área de ouvidoria específica destinada à rádio. No geral, a prestação de contas é realizada apenas por meio do portal da transparência pública do Governo do Estado, sendo dificultada a busca por informações simples, como o número de empregados, o total arrecadado por fontes públicas e privadas e os valores investidos ao longo do ano, inexistindo relatórios com análises simplificadas para o grande público. Destaca-se que a Rádio Cultura de Porto Alegre que, sendo gerida pela Secretaria de Comunicação do Rio Grande do Sul, não consta no Portal da Transparência do Estado.

Há que se reconhecer o esforço, em parte das emissoras, em manter viva e ativa a cultura regional na programação musical, e destinando espaço para instituições culturais e representativas de comunidades periféricas para a produção e veiculação de programas fixos na grade. Esta característica foi identificada em emissoras comerciais e não comerciais, geridas diretamente pelas secretarias e em rádios coordenadas por fundações. Destacadamente, nove emissoras buscam ampliar o espaço para produções independentes, realizadas e veiculadas a partir de parcerias e convênios com entidades da sociedade civil, sendo elas as emissoras da Bahia, Sergipe, Pará, Paraíba, Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo, Maranhão e Rio Grande do Sul.

No entanto, a pesquisa corrobora com o entendimento defendido pela professora Valci Zuculoto (2012a, p.237), quando observa que a diferenciação na programação do rádio público brasileiro fica reduzida a espaços isolados e a algumas experiências que são exceções no conjunto das emissoras.

Uma investigação que permanece para futuras buscas epistemológicas seria compreender se a diversidade e a valorização da identidade e cultura regional estariam, nas emissoras públicas comerciais, permeadas por uma lógica de mercado, na medida em que parte de iniciativa do centro hegemônico e visando à comercialização da cultura. Assim, fica a dúvida se estando a emissora imersa em uma territorialidade político-partidária, mesmo quando a rádio busca fortalecer a cultural local, se limitaria pelas forças políticas que se movem para manter as narrativas, centrais para a manutenção do poder nos aparelhos privados de hegemonia, garantindo o atendimento aos interesses político-partidários e empresariais historicamente instituídos nas emissoras estaduais.

A partir das categorias de análise propostas inicialmente foi desenvolvido um quadro comparativo em busca de um olhar geral para a pesquisa realizada. O quadro não considera detalhes da pesquisa, no entanto permite um enquadramento do todo da radiodifusão pública estatal nacional.

Quadro 108 – Resultados a partir das categorias de análise propostas

| Categoria | Princípio | Aspectos | EBC | Estados |
|----------------------|-----------------------------|--|---|--|
| Produção de Conteúdo | Diversidade e diferenciação | Identificar o tempo destinado à produção cultural, artística e jornalística. | Predominantemente e musical, mas com inserções culturais e jornalísticas | Cinco emissoras (AC, GO, MA, PB e RJ) dispensam maior espaço para a programação jornalística e cultural. As outras 13 são predominantemente musicais, com inserções culturais e jornalísticas. |
| Financiamento | Independência | Identificar as fontes de financiamento: impostos, doações, publicidade, publicidade legal. | Majoritariamente provinda do Tesouro, mas com aporte do Fundo pago pelas empresas de telecomunicações | Majoritariamente provindo do planejamento anual vinculado às Secretarias de Governo, com a possibilidade de financiamento privado por meio de doações, parcerias ou publicidade. |

| | | | | |
|---------------------|------------------------------|--|--|--|
| Gestão | Independência | Observar se os cargos de gestão são indicados pelo governo. E se mudam de acordo com o cenário político. | Indicados pelo governo do dia, coincidindo com o mandato presidencial | Indicados pelo governo do dia coincidindo com o mandato do governador |
| | | Identificar os conselhos existentes, quem indica os membros e qual campo da sociedade eles representam. | Não há conselhos com a participação da sociedade | Em 45% das emissoras há conselhos com a participação da sociedade |
| Transparência | Independência, Transparência | Observar quais os meios que a emissora utiliza para transparecer para a sociedade os gastos e investimentos públicos. | Os dados de gestão e financiamento são disponibilizados em relatórios acessíveis no site | Apenas três estados (ES, MG, SP) disponibilizam no site relatórios de gestão e financeiros |
| Participação Social | Transparência e Legitimidade | Verificar se existe uma ouvidoria ou outras formas de interação direta com a sociedade e como a emissora responde à sociedade. | Existe uma ouvidoria, no entanto, o relatório trata as informações como propaganda. | Apenas as emissoras goiana e baiana possuem ouvidoria própria, as demais contam com a Ouvidoria Geral do Estado. |

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Os objetivos iniciais desta pesquisa visavam a levantar dados históricos e correlacionar a trajetória das emissoras públicas estatais com a história das políticas públicas em comunicação no Brasil. Comparativamente, foram analisadas as práticas nacionais com a radiodifusão pública realizada em democracias liberais, sendo traçado um paralelo das raízes e aplicabilidade da radiodifusão de serviço público no Brasil.

Sendo a radiodifusão estatal brasileira controlada e financiada pelo Estado, mas com a possibilidade, em diversos casos, de diversificação da fonte de receita, a partir da venda de espaços publicitários, há uma bilateralidade de interesses.

Da mesma forma observa-se o mesmo hibridismo na radiodifusão canadense, no entanto, o mecanismo definido no Canadá para o problema foi a transparência e a inserção da sociedade na gestão da emissora. Mesmo nos Estados Unidos, onde uma parte da fonte de receita é financiada pelo Estado e outra pela iniciativa privada, são os

mecanismos de fiscalização e transparência quem garantem um compromisso das emissoras de rádios regionais e da própria NPR, aos princípios de uma radiodifusão que proporcione o interesse e defenda a identidade e a soberania da cultura nacional. No Reino Unido, apesar de não haver nacionalmente o financiamento privado, é a independência, com relação ao Estado, que se busca com os mecanismos de participação da sociedade.

No modelo híbrido adotado no Brasil, não se definiu uma entidade independente para acompanhamento, licenciamento e fiscalização das normas para ampliar a qualidade da produção na radiodifusão pública. A centralização na emissora federal, tanto para a destinação da verba pública do Tesouro Nacional, quanto na produção dos conteúdos, sem uma participação direta da sociedade nem na gestão, nem na curadoria, e nem na abertura de espaços para a produção independente, deixa dúvidas sobre se é verdadeira a afirmação de que a radiodifusão promovida pela EBC, no quadro atual, é realmente de serviço público ou se estaria mais vinculada a uma proposta de institucionalidade governamental.

Esta problemática acaba por se refletir na programação da emissora, tendo sido concluído a partir dos dados coletados que o papel público representado pelas Rádios vinculadas à EBC pode estar sendo negligenciados ao não atender a Lei nº 11652/2008, já que há pouco ou nenhum espaço para programas educativos, e não existe, na grade, programas que abordem temáticas sobre os direitos humanos, cidadania ou desenvolvimento científico.

Já nas emissoras regionais, não há independência financeira ou governamental, mas também não existe uma padronização em relação à participação da sociedade. Observa-se, a partir dos dados coletados, que a territorialidade neoliberal intrínseca ao atual contexto político-econômico e social impacta nas definições das políticas públicas para o setor das comunicações, mas também dificulta o avanço de ações estratégicas de grupos periféricos para ampliar os espaços de participação nas emissoras de rádio regionais brasileiras, historicamente dominadas pelo poder político e com conteúdo desenvolvido em torno da busca pela audiência no dial. Salvo raras exceções entre as 18 radiodifusoras estudadas, no geral, portanto, as relações de poder que definem a produção, distribuição e consumo nas emissoras de rádio públicas estaduais brasileiras se pautam pela lógica do mercado e pela promoção do indivíduo, sejam pessoas ou partidos.

Assim, torna-se necessária e urgente a busca pela aproximação da radiodifusão de um serviço público de comunicação, com participação e transparência, principalmente para o combate à desinformação, e para que se avance na qualidade e universalidade da informação de interesse público, considerando que é viável, no âmbito regional, buscar, a partir de uma mobilização da sociedade, maior independência com relação ao poder político ou mercadológico, sendo esta a alternativa contra-hegemônica possível no atual contexto da política brasileira. Esta proposta vai além da necessidade de uma política pública que englobe nacionalmente a radiodifusão de serviço público em uma direção independente e universal, entendendo que não há perspectivas de cenário para uma reflexão coletiva da sociedade para a constituição de uma regulamentação própria para o setor. Propõe-se, portanto, como um apontamento geral o fortalecimento das articulações regionais para a apropriação por parte da sociedade organizada das emissoras públicas, devolvendo à sociedade um território que é público.

Referências

ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL. **#BrasilCentral70Anos – Curiosidades históricas da Rádio Brasil Central**. [Recurso Eletrônico]. 7 mar 2020. Disponível em: <https://www.abc.go.gov.br/noticias/brasilcentral70anos-%E2%80%93-curiosidades-hist%C3%B3ricas-da-r%C3%A1dio-brasil-central.html> Acesso em 1 mar 2021

ABC - AGÊNCIA BRASIL DE CENTRAL Site: <https://www.abc.go.gov.br/>

ACRE, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da Transparência**. Disponível em <http://transparencia.ac.gov.br/> Acesso em 18 fev 2021

ACRE. **Diário Oficial do Estado do Acre**. Ano LI, n. 12.422, 01 nov. 2018. p.37-38

ACRE. **Lei Orçamentária 2018**. Diário Oficial do Estado do Acre: Caderno Suplementar, Rio Branco, AC. Ano L, n. 12.210, 29 dez. 2017

ACRE. **Lei Orçamentária 2019**. Diário Oficial do Estado do Acre: Caderno Suplementar, Rio Branco, AC. Ano LI, n. 12.461, 31 dez. 2018

ACRE. **Lei Orçamentária 2020**. Diário Oficial do Estado do Acre: Caderno Suplementar, Rio Branco, AC. Ano LII, n. 12.710-A, 30 dez. 2019

ADAMI, Antônio. **Rádio Cultura: a voz do espaço**. Revista Comunicação e Sociedade, v. 28, nº 46. 2006. p. 130-142. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/CSO/article/view/3872/3386> Acesso em 12 mar 2021

ADORNO, Theodor. Resumo sobre Indústria Cultural [1962/63/68] In: COHN, Gabriel. **Comunicação e indústrias cultural**. 5 Ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 1987, p. 287-295

AGENCIA DE NOTÍCIAS. **“Rádio Timbira é um instrumento de transparência governamental”, declara secretário Rodrigo Lago**. Site do Governo do Estado do Maranhão. Publicado em 16 de agosto de 2019. Disponível em <https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?p=257788> Acesso em 21 mar 2021

ALAGOAS, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 7.986, de 23 de janeiro de 2018. Lei Orçamentária Anual – 2018**. Maceió: Governo do Estado de Alagoas. Disponível em: <https://dados.al.gov.br/catalogo/dataset/17664ccd-927b-4461-adfb-343797e813d3/resource/2fdd854d-e986-4116-bc78-28dccfe2951b/download/loa2018final.pdf> Acesso em 17 mar 2021

ALAGOAS, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 8.091, de 23 de janeiro de 2019. Lei Orçamentária Anual – 2019**. Maceió: Governo do Estado de Alagoas. Disponível em: <https://dados.al.gov.br/catalogo/dataset/17664ccd-927b-4461-adfb-343797e813d3/resource/71a22a88-2746-4baa-99f3-db1bf6a33b3d/download/lein8.091de23dejaneirode2019.pdf> Acesso em 17 mar 2021

ALAGOAS, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 8.226, de 3 de janeiro de 2020. Lei Orçamentária Anual – 2020**. Maceió: Governo do Estado de Alagoas. Disponível em: <https://dados.al.gov.br/catalogo/dataset/17664ccd-927b-4461-adfb->

343797e813d3/resource/6e4090b6-7bb3-4800-9a30-af6f28ff3397/download/loa2020alcompressed.pdf Acesso em 17 mar 2021

ALAGOAS, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da Transparência - Servidores 2021** <http://transparencia.al.gov.br/pessoal/servidores-ativos/> Acesso em 12 mar 2021

ALAGOAS, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da Transparência** <http://transparencia.al.gov.br/orcamento/consulta-avancada> Acesso em 12 mar 2021

ALMEIDA, Linda. **Rádio encontro das águas**. Reportagem para o telejornal 2.1 Notícias. Manaus, AM. 17 fev. 2020. Disponível em www.instagram.com/tv/B8tR01pHnEX Acesso em 20 fev 2021

AMAPÁ, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 2285 de 3 de janeiro de 2018**. Lei Orçamentária 2018. Portal da Transparência do Estado do Amapá, 2020. Disponível em <https://seplan.portal.ap.gov.br/contas/loa> Acesso em 23 de fevereiro de 2021

AMAPÁ, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 2385 de 18 de dezembro de 2018**. Lei Orçamentária 2019. Portal da Transparência do Estado do Amapá, 2020. Disponível em <https://seplan.portal.ap.gov.br/contas/loa> Acesso em 23 de fevereiro de 2021

AMAPÁ, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 2482 de 9 de janeiro de 2020**. Lei Orçamentária 2020. Portal da Transparência do Estado do Amapá, 2020. Disponível em <https://seplan.portal.ap.gov.br/contas/loa> Acesso em 23 de fevereiro de 2021

AMAPÁ, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 338 de 16 de abril de 1997**. Estrutura a RDM. Diário Oficial do Estado do Amapá. n. 1778. 01 abr 1998

AMARAL, Luiz. **Técnica de jornal e periódico**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2001

AMAZONAS, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 4.540 - Lei Orçamentária Anual 2018**. Diário Oficial do Estado do Amazonas. Ano CXXIV, n 33673. 29 dez 2017

AMAZONAS, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 4.745 - Lei Orçamentária Anual 2019**. Diário Oficial do Estado do Amazonas. Ano CXXV, n 33910. 31 dez 2018

AMAZONAS, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 5.065 - Lei Orçamentária Anual 2020**. Diário Oficial do Estado do Amazonas. Ano CXXVI, n 34.153. 30 dez 2019

AMAZONAS, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 4.016 de 24 de março de 2014**. Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 2014

ANATEL. **MOSAICO**. Disponível em: <http://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/srd.php> Acesso em 19 fev. 2021

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2008.

ARCHER, Gleason L. **Big business and radio**. Nova York: American Book- Stratford Press, 1939

ASPEN INSTITUTE. **Informing communities: Sustaining democracy in the digital age.** Knight Commission on the Information Needs of Communities in a Democracy. Washington, DC, 2009 <https://www.aspeninstitute.org/publications/informing-communities-sustaining-democracy-digital-age/> Acesso em 01 jun 2021

ASSIS, Rose Costa de; SILVA, Amanda Cecília Marchi; SOUZA, Darlane; PEREIRA, Osmarina. **Timbira: a primeira era do rádio no Maranhão.**In:ENCONTRO NACIONAL DA REDE ALFREDO DE CARVALHO, 3., 2005, Novo Hamburgo/RS. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/3o-encontro-2005-1/Timbira.doc> Acesso em 10 mar 2021

AUFDERHEIDE, Patricia. **Communications policy and the public interest.** Nova Iorque: Guilford Publications, 1999

AZEVEDO DOS SANTOS, César Augusto. **Landell ou Marconi, quem é o pioneiro?** In: DA CUNHA, Mágda Rodrigues; HAUSSEN, Dóris Fagundes (orgs). **Rádio brasileiro: episódios e personagens.** Porto Alegre: Edx'IPUCRS, 2003. p. 167-182

BAHIA, GOVERNO DO ESTADO. **Demonstrações contábeis consolidadas do Estado – Exercício 2020.** Salvador: Secretaria da Fazenda. 2020. Disponível em: https://www.sefaz.ba.gov.br/administracao/contas/balanco_anual/balancogeral2020.pdf Acesso em 11 mar 2021

BAHIA, GOVERNO DO ESTADO. **Demonstrações contábeis consolidadas do Estado – Exercício 2019.** Salvador: Secretaria da Fazenda. 2019. Disponível em: https://www.sefaz.ba.gov.br/administracao/contas/balanco_anual/balancogeral2019.pdf Acesso em 11 mar 2021

BAHIA, GOVERNO DO ESTADO. **Demonstrações contábeis consolidadas do Estado – Exercício 2018.** Salvador: Secretaria da Fazenda. 2018. Disponível em: https://www.sefaz.ba.gov.br/administracao/contas/balanco_anual/balancogeral2018.pdf Acesso em 11 mar 2021

BAHIA, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 13.833 de 10 de janeiro de 2018 – Lei Orçamentária Anual – 2018.** Salvador: Governo do Estado da Bahia. Disponível em http://www.seplan.ba.gov.br/arquivos/File/loa/LOA2018/Lei_n_13833_10_janeiro_2018.pdf Acesso em 11 mar 2021

BAHIA, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 14.036 de 20 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual – 2019.** Salvador: Governo do Estado da Bahia. Disponível em: http://www.seplan.ba.gov.br/arquivos/File/loa/LOA_2019/Lei_n_14036_de_20122018_Versao_para_Publicacao.pdf Acesso em 11 de mar de 2021

BAHIA, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 14.184 de 10 de janeiro de 2020 – Lei Orçamentária Anual – 2020.** Salvador: Governo do Estado da Bahia. Disponível em http://www.seplan.ba.gov.br/arquivos/File/loa/LOA_2020/LOA_2020_Lei_n_14184_20_de_10012020.pdf Acesso em 11 mar 2021

BAIA HORTA, José Silverio. **Histórico do Rádio Educativo no Brasil (1922-1970).** Cadernos da PUC-RIO. Tópicos em Educação /Série Letras e Artes 03/72, n. 10, set 1972, p. 73-123. Disponível em: http://forumeja.org.br/df/files/historico.radio_.pdf Acesso em 10 mar 2021

BAIA HORTA, José Silvério. **Rádio e Educação no Brasil**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Vol. 59, nº 131. Jul/Set,73. Brasília: Instituto Nacional Estudos Pedagógicos. 1973. p.454 - 484 Disponível em [http://forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/1-radio-e-educacao-no-brasil\(\)-jose-silverio-baia-horta.pdf](http://forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/1-radio-e-educacao-no-brasil()-jose-silverio-baia-horta.pdf) Acesso em 14 mar 2021

BARBOSA, Moacir. As primeiras transmissões de rádio na Paraíba. In: CUNHA, Mágda Rodrigues da; HAUSSEN, Dóris Fagundes (orgs). **Rádio brasileiro: episódios e personagens**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. p. 89-106

BARBOSA, Moacir. Panorama do Rádio em João Pessoa. In: PRATA, Nair (org). **Panorama do Rádio no Brasil. Vol 1**. Florianópolis: Insular, 2011. p. 257 – 270

BAYMA, Israel Fernando de Carvalho. **A concentração da propriedade de meios de comunicação e o coronelismo eletrônico no Brasil**. Brasília: Liderança do PT da Câmara dos Deputados, nov. 2001. Disponível em <http://www.fndc.org.br/download/a-concentracao-da-propriedade-de-meios-de-comunicacao-e-o-coronelismo-eletronico-nobrasil/documentos/726/arquivo/relatorioisrael.pdf> Acesso em 25 mai 2020.

BBC – British Broadcasting Company. Site <https://www.bbc.com/>

BERTRAND, Claude-Jean. **Les médias en Grande-Bretagne**. Paris: Press Universitaires de France, 1998.

BLOIS, Marlene M. Rádio educativo: uma escola de vida e de cidadania. In: BARBOSA FILHO, André; PIOVESAN, Angelo; BENETON, Rosana (orgs). **Rádio: sintonia do futuro**. São Paulo: Paulinas. 2004. p. 147-176

BNDES – BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Privatizações Federais – PND**. Portal BNDES. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao/processos-encerrados/Privatizacao-Federais-PND> Acesso em 21 abr 2021

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e Democracia**. São Paulo: Brasiliense, 2000

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOLAÑO, César Ricardo Siqueira. Desafios da Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura frente às inovações tecnológicas e à mudança social: a atual batalha epistemológica do pensamento crítico latino-americano. In: BRITTOS, Valério (org), **Economia Política da Comunicação**, Rio Grande do Sul: Unisinos, 2008. p 59-75

BOLAÑO, César Ricardo Siqueira. Economia política, globalização e comunicação. In: _____ (org). **Globalização e regionalização das comunicações**. São Paulo: EDUC: Universidade Federal de Sergipe, 1999. (p. 73-95)

BOLAÑO, César Ricardo Siqueira. O modelo brasileiro de regulação do audiovisual, **Revista Comunicação e Espaço Público**, a. 4, v. 1, n. 1, p.71-94, 2001.

BOLAÑO, César Ricardo Siqueira. **Campo aberto: para a crítica da epistemologia da comunicação**. E-book. Sergipe: Edise, 2016

BOLAÑO, Cesar; Et al. **Apontamentos sobre a história do mercado sergipano de televisão**. Revista Brasileira de História da Mídia. Vol.6, n.1, jan/jun 2017. p.82-96

BORGES, Rosana Maria Ribeiro; PAVAN, Ricardo. O Caipira que vos Fala: A História do Rádio em Goiás dos Alto-Falantes às Emissoras Profissionais (1920-1980). In: RADDATZ, Vera Lucia Spacil; KISCHINHEVSKY, Marcelo; LOPEZ, Débora Cristina; ZUCULOTO, Valci (orgs). **Rádio no Brasil: 100 anos de história em (re)construção**. Ijuí: Unijui, 2020. p. 291-308

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas linguísticas. In: ORTIZ, Renato. (Org.). **Pierre Bourdieu: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983. p.156-183

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. 1ª reimpressão da 6ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2007

BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma teoria da prática. In: ORTIZ, Renato. (Org.). **Pierre Bourdieu: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983. p.46-81

BRAGA, José Luiz. **Constituição do Campo da Comunicação**. Verso e Reverso. Rio Grande do Sul: Unisinos. Jan. a abr. 2011. p. 62-77

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. Conceito de comunicação pública. In: DUARTE, Jorge. **Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. p. 1-33

BRASIL, GOVERNO FEDERAL **Orçamento anual – EBC anos 2016 a 2020**. Portal da Transparência. Recurso Eletrônico. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/orcamento> Acesso em 19 abr 2021

BRASIL, GOVERNO FEDERAL. **Plano nacional de desestatização inclui Eletrobras, Correios e EBC**. Portal de notícias do Palácio do Planalto. Brasília, DF. 16 mar. 2021. Disponível em <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2021/03/plano-nacional-de-desestatizacao-inclui-eletobras-correios-e-ebc>. Acesso em 21 abr 2021

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF

BRASIL. Decreto nº 52.795. 31 out 1963. **Diário Oficial da União**. Brasília. DF

BRASIL. Lei 6.650. 23 mai 1979. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]** Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 11652, 07 abr 2008. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 13417. 01 mar 2017. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF.

BRASÍLIA, DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL. **Suplemento DF-Cultura**. Suplemento mensal do Distrito Federal. Ano I, n.5. Brasília, DF, ago 1988

BRASÍLIA, GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 6.060 de 29 de dezembro de 2017. Lei Orçamentária Anual 2018.** Disponível em: <http://www.economia.df.gov.br/loa-2018-29-12-2017/>. Acesso em 28 fev 2021

BRASÍLIA, GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 6.254 de 9 de janeiro de 2019. Lei Orçamentária Anual 2019.** Disponível em: <http://www.economia.df.gov.br/2019-lei-no-6254-09-01-2019/>. Acesso em 28 fev 2021

BRASÍLIA, GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 6.482 de 9 de janeiro de 2020. Lei Orçamentária Anual 2020.** Disponível em: <http://www.economia.df.gov.br/no-6-482-09-01-2020/>. Acesso em 28 fev 2021

BRECHT, Bertold. Teoria do Rádio(1927 - 1932). In: MEDITSCH, Eduardo (org) **Teorias do Rádio** Florianópolis: Insular, 2005. p 35-45

BRIGGS, Asa. **The history of broadcasting in the United Kingdom.** Vol. 1. The birth of broadcasting (1961). Oxford: Oxford University Press, 1995.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia: de Gutemberg à Internet.** 2. ed. Tradução: Maria Carmelita Pádua Dias. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

BRITTOS, Valério Cruz. Capitalismo, Redes Contemporâneas e Exclusão. **Revista Comunicação e Espaço Público**, a. 4, v. 1, n. 1, p.95-109, 2001.

BUCCI, Eugênio. A tragédia anunciada da EBC. In: LOPES, Ruy Sardinha (org). **SOCICOM debate : a comunicação pública em questão : crise na EBC.** 2.ed. São Paulo : SOCICOM, 2016. p. 40-44

BUCCI, Eugênio. **Em Brasília 19h.** Rio de Janeiro: Record, 2008

BUCCI, Eugênio. **O Estado de Narciso: A comunicação pública a serviço da vaidade particular.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015

BUCCI, Eugênio. **Radiobrás, la empresa gubernamental de comunicación del Brasil.** Revista Chasqui. edição número 93, de março de 2006, p. 46-53. Disponível em: <https://revistachasqui.org/index.php/chasqui/article/view/231>. Acesso em 4 abr 2019.

BUCCI, Eugênio; CHIARETTI, Marco; FIORINI, Ana Maria. **Indicadores de qualidade nas emissoras públicas – uma avaliação contemporânea.** Série Debates CI nº10. Brasil: Representação da UNESCO, Jun 2012

CALABRE, Lia. **Políticas públicas culturais de 1924 a 1945: o rádio em destaque.** Estudos Históricos, n 31, 2003/1. p. 161-181.

CALABRE, Lia. **Rádio Nacional.**CPDOC. Rio de Janeiro: FGV, 2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/radio-nacional>. Acesso em: 20 jan. 2021.

CALDAS, Graça. **O latifúndio no ar: mídia e poder na Nova República (1985-1989).** E-book Cátedra UNESCO/Methodista, 2011. Disponível em <https://issuu.com/encipecom2/docs/latifundiadoar> Acesso em 25 mai 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Convergência e Integração na Comunicação Pública**. Edições Câmara, DF, Brasília, 2013

CAMPELO, Wanir. História sonora de uma cidade: Belo cenário para um novo Horizonte radiofônico. In: PRATA, Nair. **O rádio entre as montanhas: histórias, teorias e afetos da radiofonia mineira**. Belo Horizonte: Fundac, 2010. p. 219-234

CANADÁ. **Broadcasting Act of 1991**. Documento Eletrônico. Disponível em <https://laws-lois.justice.gc.ca/eng/acts/b-9.01/> acesso em 20 jun. 2021.

CANADÁ. **Telecommunications Commission Act of 1985**. Documento Eletrônico. Disponível em <https://laws.justice.gc.ca/eng/acts/C-22/> acesso em 20 jun. 2021

CARNEIRO, Josélio. **História e vida de um patrimônio dos paraibanos**. Jornal A União, Edição Especial Tabajara, 7 de agosto de 2009. p.6-7

CARTA DE BRASÍLIA. **Manifesto pela TV Pública independente e democrática**. I Fórum Nacional de TVs Públicas. Brasília: 11 mai. 2007.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede: do conhecimento à política. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo (Org.). **A Sociedade em rede: do conhecimento à ação política**. Conferência. Belém: Imprensa Nacional, 2005. p. 17-31

CASTRO, Ruy. Roquette-Pinto: O homem multidão. In: MILANEZ, Liana (org). **Rádio MEC: herança de um sonho** Rio de Janeiro: ACERP, 2007. p. 53-89

CBC / RADIO – CANADA. **Site**. <https://www.cbc.ca/>

CIDREIRA, Jefferson Henrique. **Ondas hertzianas no ar: a inserção da “Voz das Selvas”**. Monções - Revista de História da UFMS/CPCX v. 1, nº 1, Set. 2014 Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/235432076.pdf>. Acesso em 18 de fev de 2021

COCHRAN, Barbara. **Rethinking Public Media: More Local, More Inclusive, More Interactive**. The Aspen Institute Communications and Society Program , Washington, DC, 2010

COELHO, Patrícia. **Os Pioneiros do rádio e os desafios da regulamentação da radiodifusão no Brasil dos anos 1920**. Revista Brasileira de História da Mídia (RBHM) - v.3, n.1, jan/jun. 2014. p. 23-33. Disponível em <https://www.unicentro.br/rbhm/ed05/dossie/02.pdf> Acesso em 22 de abril de 2021.

COMISSÃO DOS EMPREGADOS DA EBC. **Dossiê: Censura e Governismo na Empresa Brasil de Comunicação**. Portal Em Defesa da EBC, Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://emdefesadaebc.wordpress.com/2018/08/28/trabalhadores-denunciam-mais-de-60-casos-de-censura-e-governismo-na-ebc/> . Acesso em 21 abr 2021

COSTA, Alda Cristina; MEDEIROS, Rosana. **Rádio Cultura FM: 30 anos de comunicação pública na Amazônia paraense**. Revista Brasileira de História da Mídia (RBHM) - v.4, n.1, jan./2015 - jun./2015. p. 85 a 93

COSTA, Luciana Miranda; SOUSA, Sandra Sueli Garcia de; ALMEIDA COSTA, Paula Catarina. Panorama do Rádio em Belém. In: PRATA, Nair (org). **Panorama do Rádio no Brasil**. Vol 1. Florianópolis: Insular, 2011. p. 39 a 61

COSTA, Luciana Miranda; WANDERLEY, Patricia Teixeira Azevedo. Do Regatão às Ondas Sonoras: O Rádio Ainda Integrando a Amazônia In: RADDATZ, Vera Lucia Spacil; KISCHINHEVSKY, Marcelo; LOPEZ, Débora Cristina; ZUCULOTO, Valci (orgs). **Rádio no Brasil: 100 anos de história em (re)construção**. Ijuí: Unijui, 2020.p. 338 a 351

CRTC - Canadian Radio-television and Telecommunications Commission. **Site**. <https://crtc.gc.ca/eng/acrtc/acrtc.htm>

DANTAS, Marcos. **Comunicação, Desenvolvimento e Democracia**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. p. 133-144

DE MINGO, Ivana Sonegheti; SOUZA, Danilo. **Nas Ondas do Radio, o Espírito Santo em Sintonia - Rádio Espírito Santo: 70 anos no ar**. Vitória: Diário Oficial, 2010

DEL BIANCO, Nélia R. ESCH, Carlos Eduardo. PINHEIRO, Elton Bruno Barbosa. Estratégias da Empresa Brasil de Comunicação para Enfrentar o Desafio da Convergência. **Revista Rádio-Leituras**, Mariana-MG, v. 08, n. 01, pp. 158-176, jan./jun. 2017.

DEL BIANCO, Nélia R.; CURADO, Camila Cristina. **O Conceito de Radiodifusão Pública na visão de pesquisadores brasileiros**. Anais XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Foz do Iguaçu, PR, 2014

DEL BIANCO, Nélia R.; ESCH, C. E.; MOREIRA, S. V. **Lei de meios como estratégia de fortalecimento da radiodifusão pública: o caso da Argentina, do Equador e do Uruguai**. Revista Comunicação Midiática. Bauru, SP, v9, n3, p. 104-119, Set./Dez. 2014

DEL BIANCO, Nélia R.; ESCH, C. E.; MOREIRA, S. V. **Radiodifusão pública: um desafio conceitual na América Latina**. Revista FSA, Teresina, v10, n4, art4, p. 67-86, Out./Dez. 2013

DEL BIANCO, Nélia R.; MAIA, Mauro Celso Feitosa. Goiás - Renovação do tradicional rádio AM em busca de sustentabilidade. In: PRATA, Nair; DEL BIANCO, Nélia R. (orgs.). **Migração do rádio AM para FM – Avaliação de impacto e desafios frente à convergência tecnológica**. Florianópolis: Insular, 2018. p. 143-155

DEL BIANCO, Nélia R.; MOREIRA, Sônia Virgínia. (org.). **Rádio no Brasil: Tendências e perspectivas**. Rio de Janeiro: Ed.UERJ, 1999.

DEL BIANCO, Nélia R.; PRATA, Nair (orgs). **Migração do rádio AM para FM – Avaliação de impacto e desafios frente à convergência tecnológica**. Florianópolis: Insular, 2018

DEL BIANCO, Nélia R.; SANTOS, Luís António. **Serviço público de mídia e participação** Comunicação e Sociedade, vol. 30, 2016, pp. 7 – 11

DETONI, Márcia. **Os meios públicos de comunicação e a construção da esfera pública**. Revista Comunicação e Sociedade, vol. 30, 2016, pp. 21 – 37

DETONI, Márcia. **Lições do norte para a mídia pública brasileira: a experiência da CBC/Radio-Canada e os novos paradigmas da mídia de serviço público**. 2012. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

DI MÉO, Guy. **Processos de patrimonialização e construção de territórios**. Geosaberes, Fortaleza, v. 5, número especial (1), dez. 2014. p. 3 - 23

DOS SANTOS, Suzy; DA SILVEIRA, Érico. Serviço público e interesse público nas comunicações. Políticas de comunicação. In: RAMOS, Murilo César; DOS SANTOS, Suzy (Orgs). **Buscas teóricas e práticas**. Paulus. São Paulo. 2007

DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Boletim nº 16**. Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural. Secção II, p. 13. Rio de Janeiro, RJ. 22 jan 1938

DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Comunicado**. Departamento de Difusão Cultural. Secção II, p 18. Rio de Janeiro, RJ. 17 abr 1940

DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Decreto nº 27.112 de 29 de agosto de 1949**. Seção I, nº 231, Ano LXXXVIII. Capital Federal, Rio de Janeiro, RJ. 6 out 1949

DRUMMOND DE ANDRADE, Carlos. Acabaram de ouvir... In: MILANEZ, Liana (org). **Rádio MEC: herança de um sonho** Rio de Janeiro: ACERP, 2007. p. 49-51

DUARTE, Jorge. Instrumentos de Comunicação Pública. In: DUARTE, Jorge (org). **Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse publico**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009 p. 59-71

EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO site: <https://www.ebc.com.br/>

EBC – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Concursos EBC**. Portal EBC. Brasília, DF, 2011 a 2016. Disponível em: <https://www.ebc.com.br/sobre-a-ebc/noticias/2012/08/concursos-ebc>. Acesso em: 20 abr. 2021

EBC – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Demonstrativos Contábeis**. Portal EBC. Brasília, DF, 2014 a 2020. Disponível em: <https://www.ebc.com.br/lei-de-acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>. Acesso em: 20 abr. 2021

EBC – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Edital nº 1 - Concurso Público para provimento de vagas de cadastro reserva**. Portal EBC. Brasília, DF, 2013. Disponível em: http://www.ebc.com.br/institucional/sites/_institucional/files/ebc_edital_normativo_27_jun_2013_publicado.pdf. Acesso em: 20 abr. 2021

EBC – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Painel de Custos**. Portal EBC. Brasília, DF, 2017 a 2021. Disponível em: <https://www.ebc.com.br/lei-de-acesso-a-informacao/custos>. Acesso em: 20 abr. 2021

EBC – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Relatório Anual da Ouvidoria**. Portal EBC. Brasília, DF, 2020. Disponível em:

https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/12_-_relatorio_da_ouvidoria_-_anual_2020.pdf Acesso em 20 abr 2021

EBC – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Relatórios de Gestão – 2015 a 2019**. Portal EBC.Brasília, DF, 2015 a 2019. Disponível em: <https://www.ebc.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-gestao-1>. Acesso em: 20 abr. 2021

EMC - EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO
Site:https://www.mg.gov.br/instituicao_unidade/empresa-mineira-de-comunicacao-emc

EPC – EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO. **Carta Anual de Governança Corporativa: Ano 2019**. Disponível em <https://radiotabajara.pb.gov.br/carta-anual-de-2019/carta-anual-2019-final.pdf/@@download/file/Carta%20Anual%202019%20final.pdf> Acesso em 18 mar 2021

ERBOLATO, Mario L. **Técnicas de codificação em jornalismo**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2006

ESCH, Carlos Eduardo. Do microfone ao plenário: o comunicador radiofônico e seu sucesso eleitoral. *In*: MOREIRA, Sônia Virgínia; DEL BIANCO, Nélia R. (org.). **Rádio no Brasil: Tendências e perspectivas**. Rio de Janeiro: Ed.UERJ, 1999. p. 69-94.

ESPÍRITO SANTO, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 10.784 de 18 de dezembro de 2017. Lei Orçamentária Anual - 2018**. Diário Oficial do Espírito Santo, Suplemento - Poder Executivo, nº 24.638. 19 dez 2017. Disponível em: <https://planejamento.es.gov.br/Media/sep/Or%C3%A7amento/Or%C3%A7amentos/Or%C3%A7amento%20Anual%202018/LOA%20e%20Anexos/Lei%2010784%20-%20LOA2018%20-%20texto%20e%20Anexos.pdf>. Acesso em 5 mar 2021

ESPÍRITO SANTO, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 10.978 de 18 de janeiro de 2019. Lei Orçamentária Anual - 2019**. Diário Oficial do Espírito Santo, Edição Extra – Poder Executivo. 18 jan 2019. Disponível em: <https://planejamento.es.gov.br/Media/sep/Or%C3%A7amento/Or%C3%A7amentos/Or%C3%A7amento%20Anual%202019/LOA%20e%20Anexos/Lei%2010.978%20-%20LOA%202019.pdf> Acesso em 5 mar 2021

ESPÍRITO SANTO, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 11.096 de 8 de janeiro de 2020. Lei Orçamentária Anual - 2020**. Diário Oficial do Espírito Santo, Caderno Especial do Poder Executivo, nº 25.146. 9 jan 2020. Disponível em: <https://planejamento.es.gov.br/Media/sep/Or%C3%A7amento/Or%C3%A7amentos/Or%C3%A7amento%20Anual%202020/LOA/Lei%2011.096%20-%20LOA%202020.pdf> Acesso em 5 mar 2021

ESPÍRITO SANTO, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da Transparência**. Recurso Eletrônico. Disponível em: <https://transparencia.es.gov.br/Orcamento/Orcamentos> Acesso em: 10 fev 2021

FADUL, Anamaria. **Indústria Cultural e Comunicação de Massa**. São Paulo: FDE, 1994. p. 53- 59.

FEDERICO, Maria Elvira Bonavita. **História da Comunicação Rádio e TV no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1982.

FERRARETO, Luiz Artur. De 1919 a 1923, os primeiros momentos do rádio no Brasil. **Anais GP Rádio e Mídias Sonoras - XXXV Intercom** . Fortaleza, CE, set. 2012

FERRARETO, Luiz Artur. O rádio antes do rádio: O Brasil como mercado para a indústria eletroeletrônica (1910-1920). **Conexão – Comunicação e Cultura**, UCS, Caxias do Sul – v. 17, n. 33, jan./jun. 2018. p. 145-164

FERRARETO, Luiz Artur. Por que o rádio brasileiro começou em Recife. **Anais. GP Rádio e Mídias Sonoras - XLIII Intercom** . Virtual, dez. 2020.

FERRARETO, Luiz Artur. Rádio e capitalismo no Brasil: Uma abordagem histórica. **Anais**. Grupo de Trabalho Economia Política e Políticas da Comunicação. XVI Compós. Curitiba, Paraná. 2007

FERRARETO, Luiz Artur. **Rádio: teoria e prática**. São Paulo: Summus, 2014.

FERRO, Ricardo J. O.; RAMIRES, L. M. M. P. **Rádio Difusora de Alagoas – a caçula das Américas**. Encontro Nacional de História da Mídia. 30 mai 2013.

FGV – CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. **Verbetes: Monteiro, Péricles Silvério Góis**. [Recurso Eletrônico]. Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/monteiro-silvestre-pericles-de-gois> Acesso em 17 mar 2021

FIGARO, Roseli. A base ontológica das categorias comunicação e trabalho: uma discussão sobre os conceitos. **Anais do XIV Congresso Internacional de Comunicação Ibercom**, 2015.

FNDC - FÓRUM PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO. **Site** <http://www.fndc.org.br>

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FOX, Elizabeth. **Latin American broadcasting: from tango to telenovela**. Luton, UK: University Luton Press. 1997.

FPA - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA. **Balanco financeiro anual**. Documento eletrônico. 31 de dezembro de 2018. Disponível em https://tvcultura.com.br/upload/fpa/sic/20190812171227_20190812-demonstracoes-cont-beis-2017-18.pdf Acesso em 10 mar 2021

FPA - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA. **Balanco financeiro anual**. Documento eletrônico. 31 de dezembro de 2019. Disponível em https://tvcultura.com.br/upload/fpa/sic/20200821163437_balao-fpa-2019.pdf Acesso em 10 mar 2021

FPA - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA. **Bases para a elaboração do plano estratégico de ação da Fundação Padre Anchieta.** Comitê Estratégico do Conselho Curador. São Paulo, 2016

FPA - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA. **Site.** Disponível em: <https://fpa.com.br/>

FRANCISCATO, C. **O jornalismo e a reformulação da experiência do tempo nas sociedades ocidentais.** Brazilian Journalism Research, v. 10, 2014. Disponível em: <https://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/741/563> Acesso em 05 fev 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis.** São Paulo: UNESP, 2001.

FRENTE EM DEFESA DA EBC. **2º Dossiê Censura EBC – Inciso VIII.** Portal Fenaj, Brasília, DF, set. 2020a. Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Dossie_Censura_EBC_2020.pdf. Acesso em 21 abr 2021

FRENTE EM DEFESA DA EBC. **Ouvidoria Cidadã da EBC.** Portal Frente em Defesa da EBC. Brasília, DF, dez. 2020b. Disponível em https://emdefesadaebc.files.wordpress.com/2020/12/ouvidoria.cidada.ebc_.16.12.2020-.pdf. Acesso em 21 abr. 2021

FRENTE UNIFICADA DE CULTURA DO DF. **Pra começar bem! Carta aberta ao Sr. Bartolomeu Rodrigues.** [Recurso Eletrônico]. Disponível em <https://intervozes.org.br/wp-content/uploads/2020/01/Carta-Aberta-ao-Secreta%CC%81rio-de-Cultura-Sr.-Bartolomeu-Rodrigues-titular-da-SECEC.pdf> Acesso em 28 fev 2021

FUNCAP/SE. **Site.** <https://www.funcap.se.gov.br/a-fundacao/>

FUNDAC **Site:** <http://fundac.acre.gov.br/>

FUNDAÇÃO APERIPÊ. **Site.** <http://aperipe.com.br/pagina/fundacao-aperipe>

FUNTELPA – FUNDAÇÃO PARAENSE DE CULTURA. **Site.** <http://www.portalcultura.com.br/node/470>

GALEANO, Eduardo. **Las palabras andantes.** Buenos Aires: Catálogos, 1993

GARCEZ, José Roberto. **O direito à comunicação: necessidade de uma política pública para promover a inclusão social.** Inclusão Social, Brasília, v. 2, n. 1, p. 125-129, out. 2006/mar. 2007.

GARNHAM, Nicholas. **The broadcasting market and the future of the BBC.** The Political Quarterly Publishing Co. Blackwell Publisher: Oxford, UK. 1994.

GIL, Antônio Carlos. Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo : Atlas, 2008

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002

GOIÁS, GOVERNO DO ESTADO **Decreto nº 3.666 de 20 de agosto de 1991.** Dispõe sobre o Estatuto do Consórcio de Empresas de Radiodifusão e notícias do Estado-

CERNE. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/63115/decreto-3666. Acesso em 1 mar 2021

GOIÁS, GOVERNO DO ESTADO **Decreto nº 9.529 de 7 de outubro de 2019**. Aprova regulamento da Agência Brasil Central - ABC. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72445/decreto-9529. Acesso em 1 mar 2021

GOIÁS, GOVERNO DO ESTADO **Lei nº 19.989, 22 de janeiro de 2018. Orçamento Geral do Estado - 2018**. Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 22.733, Ano 181, de 22 jan 2018

GOIÁS, GOVERNO DO ESTADO **Lei nº 20.419, 18 de fevereiro de 2019. Orçamento Geral do Estado - 2019**. Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 22.997, Ano 182, de 19 fev 2019

GOIÁS, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 20.754, 28 de janeiro de 2020. Orçamento Geral do Estado - 2020**. Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 23.226, Ano 183, de 28 jan 2020

GOIÁS, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da Transparência**. Recurso Eletrônico. Disponível em: <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/> Acesso em: 10 fev 2021

GRAMSCI Antônio. **Escritos Políticos** vol. 1. Lisboa: Seara Nova, 1976

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere** vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2007

GUIMARÃES, Rosângela de Mendonça. Um compromisso de origem: Minas cada vez mais mineira (p.29-43). In: PARREIRAS, Ricardo (org.). **O Gigante do Ar** :a história da Rádio Inconfidência narrada por Ricardo Parreiras e convidados. E-book. Belo Horizonte: Rádio Inconfidência, 2014.

HABERMAS, Jurgen **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. Volume II Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997

HABERMAS, Jurgen. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. São Paulo, Unesp, 2014

HABERMAS, Jurgen. Prefácio à nova edição (1990). In: _____. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa Rio de Janeiro Tempo Brasileiro, 2014. p 9-41

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização, do “fim dos territórios” à multiterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HARVEY, David. A arte da renda: a globalização e transformação da cultura em commodities. In: _____. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005. (p 219-239)

HAUSSEN, Doris Fagundes. **Rádio e política: tempos de Vargas e Perón**. 1992. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação). Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Inflação**. Portal IBGE, 2021. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> acesso em 20 abr 2021

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa **Institutos permanentes, por posse de rádio**. 2015. Disponível em <https://serieestatisticas.ibge.gov.br/> Acesso em 5 fev 2020

INEP. **Teleducação no Brasil – um documentário**. SEÇÃO DE AUDIOVISUAIS do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais INEP — MEC, Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/me001816.pdf> acesso em 20 fev 2021

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES. **Site**. <http://www.izp.al.gov.br>

INTERVOZES **Site** <http://intervozes.org.br>

INTERVOZES. **Cresce número de políticos donos de rádio e TV**. Publicado em Março de 2008. Disponível em <http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=20741> Acesso em 05 dez 2019.

INTERVOZES. **Confira o documento final do Fórum de TVs Públicas**. 11 mai 2007. Disponível em <http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=18362> Acesso em 7 fev 2020.

INTERVOZES. **Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiências de doze países e o caso brasileiro**. São Paulo: Paulus, 2009.

IRDEB - INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA. **O instituto**. 2021 Disponível em <http://www.irdeb.ba.gov.br/irdeb/o-instituto> Acesso em 10 mar 2021

ISTOÉ DINHEIRO. **Governo inclui EBC no Plano Nacional de Desestatização (PND)**. Portal Eletrônico da Revista ISTOÉ Dinheiro. 16 mar. 2021. Disponível em <https://www.istoedinheiro.com.br/governo-inclui-ebc-no-plano-nacional-de-desestatizacao-pnd/>. Acesso em 20 abr. 2021

ITU, Convention télégraphique internationale de Saint-Petersbourg et Règlement et tarifs y annexés, Révision de Londres, 1879. Ed. Eletrônica <http://handle.itu.int/11.1004/020.1000/4.20> Acesso em 23 mai 2020.

JAMBEIRO, Othon. Estado e regulação da informação e das comunicações no mundo globalizado. In: BRITTOS, Valério (org.). **Comunicação, informação e espaço público: exclusão no mundo globalizado**. Rio de Janeiro: Papel & Virtual, 2002.

JAMBEIRO, Othon. **A TV no Brasil do século XX**. Salvador: Edufba, 2001

JAMBEIRO, Othon. **Tempo de Vargas: o rádio e o controle da informação**. Salvador: UFBA, 2004

JORNAL A GAZETA. **Capa**. 15 jan 1961

JORNAL DE BOLSO. **O código eleitoral e os jornais e emissoras oficiais**. São Luis, Maranhão. 31 de julho de 1950. p.2. Disponível em http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/20151221152330.pdf Acesso em 21 mar 2021

JORNAL DO BRASIL. **Roquete Pinto volta a operar**. Caderno Cidade, p. 14. Rio de Janeiro, RJ. 1º de junho de 2002

JORNAL DO COMERCIO. **Conversa do governador**. Ano 161, nº2, p.3. Rio de Janeiro, RJ. 2 de outubro de 1987

JORNAL DO MARANHÃO. **Nossas Rádios**. Semanário de Orientação Católica, Ano XIX, nº 1291, 20 de outubro de 1957. p.6 Disponível em http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/20151216155847.pdf Acesso em 21 mar 2021

JORNAL DO MARANHÃO. **Ponto de Vista**. Semanário de Orientação Católica, Comando Esportivo, Ano XXXI, nº3633, 20 de fevereiro de 1966a. p.8 Disponível em http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/20151221153315.pdf Acesso em 21 mar 2021

JORNAL DO MARANHÃO. **Rádio é Notícia**. Semanário de Orientação Católica, Ano XXXI, nº3640, 17 de abril de 1966b. p.2 Disponível em http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/20151221153315.pdf Acesso em 21 mar 2021

KANTAR Ibope Media. **Covid-19 Impactos no consumo de mídia - Rádio**. 2020 Disponível em <https://www.kantaribopemedia.com/brasil-consumo-de-radio> Acesso em 2 ago 2020.

KANTAR Ibope Media. **E-Book de Rádio 2018**. Disponível em <https://www.kantaribopemedia.com/wp-content/uploads/2018/09/Book-de-Rádío> Acesso em 5 fev 2020

KUNSCH, Margarida M. K. Comunicação pública: direitos de cidadania, fundamentos e práticas. In: MATOS, Heloiza (org). **Comunicação Pública: Interlocuções, interlocutores e perspectivas**. São Paulo: ECA/USP, 2013

LEAL FILHO, L; REBOUÇAS, E. **O controle social na televisão: os casos da campanha “Quem financia a baixaria é contra a cidadania”, no Brasil, e dos advocacy groups, nos Estados Unidos**. II Colóquio Brasil Estados Unidos em Ciências da Comunicação. Intercom, Rio de Janeiro, 2005.

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. **A televisão pública brasileira, um vazio histórico**. GT de Economia Política e Políticas de Comunicação - XVI Compós. Curitiba, PR, jun. 2007.

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. **A Melhor Tv do Mundo - O Modelo Britânico de Televisão**. São Paulo: Summus Editorial, 1997

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. Ameaçada, comunicação pública é vital para a democracia. In: LOPES, Ruy Sardinha (org.). **SOCICOM debate : a comunicação pública em questão : crise na EBC**. 2.ed. São Paulo : SOCICOM, 2016. p. 20-30

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. **Vozes de Londres – Memórias brasileiras da BBC**. São Paulo: Edusp, 2008

LIMA, Venício A. de. Governo brasileiro caiu em armadilha e desperdiçou oportunidade histórica. In: BIANCHI, Felipe (org.). **Mídia e democracia nas Américas**. São Paulo: Barão de Itararé, 2016.

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. **Lei nº 13.255 - Lei Orçamentária de 2016**. Portal do Governo Federal. 14 jan. 2016. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13255.htm Acesso em 20 abr. 2021

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. **Lei nº 13.408 – Lei Orçamentária de 2017**. Portal do Governo Federal. 26 dez. 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21295962/do1-2016-12-27-lei-n-13-408-de-26-de-dezembro-de-2016-21295893 Acesso em 20 abr. 2021

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. **Lei nº 13.587 – Lei Orçamentária de 2018**. Portal do Governo Federal. 2 jan. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13587.htm Acesso em 20 abr. 2021

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. **Lei nº 13.808 – Lei Orçamentária de 2019**. Portal do Governo Federal. 15 jan. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13808.htm Acesso em 20 abr. 2021

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. **Lei nº 13.978 – Lei Orçamentária de 2020**. Portal do Governo Federal. 17 jan. 2020. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13978.htm Acesso em 20 abr. 2021

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. **Lei nº 14.116 – Lei Orçamentária de 2021**. Portal do Governo Federal. 31 dez. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.116-de-31-de-dezembro-de-2020-297470533> Acesso em 20 abr. 2021

LOPES, Raíssa. **Como ficam a Rede Minas e a Rádio Inconfidência com novo governo**. 10 de janeiro de 2019. [Recurso Eletrônico]. Disponível em

<https://www.brasildefatmg.com.br/2019/01/10/como-fica-a-rede-minas-e-a-radio-inconfidencia-com-novo-governo>. Acesso em 3 mar 2021

MACKINNON, William Alexander. **On the rise, progress and present state of public opinion in Great Britain and other parts of the world**. Londres: Saunders and Otley, 1828.

MAFRA, Edilene. **Vozes moduladas da floresta: a complexidade da migração das rádios amazonenses de AM para FM e suas adaptações ao ambiente da convergência tecnológica**. Tese apresentada para doutoramento em Sociedade e Cultura na Amazônia pela UFAM, 2017

MAFRA, Edilene.; MONTEIRO, Gilson Vieira. **O Rádio Migrado no Amazonas: Um Estudo Sobre a Rádio Rio Mar no Cenário de Migração de Amplitude Modulada (AM)** In Anais 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Curitiba-PR, 2017. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-2935-1.pdf> Acesso em 20 fev. 2021

MARANHÃO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. **Rádio Timbira, a mais antiga do Maranhão, comemora 65 anos de vida**. Portal da Assembleia Legislativa do Maranhão, São Luis, Maranhão. Publicado em 11 de agosto de 2005. Disponível em <https://www.al.ma.leg.br/noticias/4292> Acesso em 21 mar 2021

MARANHÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. **Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Decretos de 15 de dezembro de 1942**. DOEMA, Seção I. São Luis: Governo do Estado do Maranhão. 17 de dezembro de 1942

MARANHÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. **Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Decretos de 2 de maio de 1945**. DOEMA, Seção I. São Luis: Governo do Estado do Maranhão. 4 de maio de 1945

MARANHÃO, GOVERNO DO ESTADO. **Coleção de Leis e Decretos: Janeiro a Dezembro de 1952**. Disponível em http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/20150723150147.pdf Acesso em 21 mar 2021

MARANHÃO, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 10.788 de 10 de janeiro de 2018. Lei Orçamentária Anual – 2018**. São Luis: Governo do Estado do Maranhão. Disponível em: <https://seplan.ma.gov.br/files/2013/02/LEI-OR%C3%87AMENT%C3%81RIA-ANUAL-2018.pdf> Acesso em 21 mar 2021

MARANHÃO, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 10.988 de 31 de dezembro de 2018. Lei Orçamentária Anual – 2019**. São Luis: Governo do Estado do Maranhão. Disponível em: <https://seplan.ma.gov.br/files/2019/01/LOA-2019-Vers%C3%A3o-Final.pdf> Acesso em 21 mar 2021

MARANHÃO, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 11.205 de 31 de dezembro de 2019. Lei Orçamentária Anual – 2020**. São Luis: Governo do Estado do Maranhão. Disponível em: https://seplan.ma.gov.br/files/2020/03/LOA_2020_V3.pdf Acesso em 21 mar 2021

MARANHÃO, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 11.405 de 30 de dezembro de 2020. Lei Orçamentária Anual – 2021.** São Luis: Governo do Estado do Maranhão. Disponível em: <https://seplan.ma.gov.br/files/2021/03/lei-orcamentaria-anual-2021-1.pdf> Acesso em 21 mar 2021

MARANHÃO, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da Transparência.** Disponível em <http://www.transparencia.ma.gov.br/> Acesso em 21 mar 2021

MARTENSEN, Rodolfo Lima. O ensino da propaganda no Brasil. In: BRANCO, Renato Castelo; MARTENSEN, Rodolfo Lima; REIS, Fernando. **História da Propaganda no Brasil.** São Paulo: T.A. Queiroz, 1990. p. 31-38

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações:** comunicação, cultura e hegemonia. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2003.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. Tecnicidades, identidades, alteridades: Mudanças e opacidades da comunicação no novo século. In: MORAES, Denis (org). **Sociedade Midiatizada.** Rio de Janeiro: Mauad, 2006, p. 51-79.

MARTINS CARVALHO, Mariana. **Ambiguidade no princípio da complementaridade entre os sistemas de radiodifusão na CF:** inoperância regulatória, crise no Estado e domínio privado. 2009. Dissertação. (Mestrado em Comunicação) Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

MATOS, Heloiza. **Comunicação política e comunicação pública.** Revista Organicom, Ano III, n.4, primeiro semestre, 2006. p. 61-73.

MATTELART, Armand. **A globalização da comunicação.** São Paulo: EDUSC, 2000

MATTELART, Armand; MATTELART, Michele. **História das Teorias da Comunicação.** 16ª ed. São Paulo: Loyola, 2014.

MAYNARD, Dilton Cândido Santos. **O “notável empreendimento”:** Estado Novo, propaganda política e radiodifusão em Sergipe. Saeculum – Revista de História, ano 13, n. 16 (2007). João Pessoa: DH/PPG/UFPB. Jan-jun. 2007. p. 105-117

MCCHESNEY, Robert W. **The political economy of media: enduring issues, emerging dilemmas.** Nova Iorque: Monthly Review Press, 2008

MCCHESNEY, Robert W. The global restructuring of media ownership. In: RABOY, Marc. **Global Media Policy in the new Millennium.** Luton, UK: University of Luton Press, 2002. p. 149-162

MCQUAIL, Denis. Policy Help Wanted: Willing and Able Media Culturalists Please Apply. In: FERGUSON, Marjorie; GOLDING, Peter. **Cultural Studies in Question.** London: Sage, 1997

MELO, José Marques de. **A participação latino-americana na concepção das teses sobre a democratização da comunicação: re-visitando MacBride e a NOMIC.** Revista EPTIC. Vol. VIII, n. 6, Set-Dez. 2005. p. 42-56

MELO, José Marques de. **Mestiçagem cultural e sincretismo metodológico na pesquisa em comunicação: notas sobre a identidade da escola latino-americana.** Revista Intercom. São Paulo. Vol. XVII, nº 1, jan/jun 1994. Páginas 121 a 138.

MENDEL, Toby. **Serviço público de radiodifusão: um estudo de direito comparado** Brasília: UNESCO, 2011

MENDEL, Toby; SOLOMON, Eve. **O ambiente regulatório para a radiodifusão: uma pesquisa de melhores práticas para os atores-chave brasileiros.** Série Debates CI nº7. Brasil: UNESCO, 2011

MENSING, Domenica. **Public Radio at a Crossroads: Emerging Trends in U.S. Public Media.** Journal of Radio & Audio Media, v. 24, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/319992252_Public_Radio_at_a_Crossroads_Emerging_Trends_in_US_Public_Media Acesso em: 01 jun. 2021

MIÈGE, Bernard. **As indústrias culturais e mediáticas: uma abordagem sócio-econômica.** MATRIZES, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 41-54, 2007.

MILANEZ, Liana (org). **Rádio MEC: herança de um sonho** Rio de Janeiro: ACERP, 2007

MINAS GERAIS, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 22.943 de 12 de janeiro de 2018.** Leio Orçamentária Anual - 2018. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/236/767/1236767.pdf> Acesso em 3 mar 2021

MINAS GERAIS, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 23.290 de 9 de janeiro de 2019.** Leio Orçamentária Anual - 2019. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/332/937/1332937.pdf> Acesso em 3 mar 2021

MINAS GERAIS, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 23.579 de 15 de janeiro de 2020.** Leio Orçamentária Anual - 2020. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/446/967/1446967.pdf> Acesso em 3 mar 2021

MINAS GERAIS, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da Transparência.** Recurso Eletrônico. Disponível em: <http://www.transparencia.mg.gov.br/> Acesso em: 10 fev 2021

MORAES, Dênis de. Hegemonia Cultural, Comunicação e Poder: notas sobre a contribuição gramsciana. In: BRITTOS, Valério Cruz (org), **Economia Política da Comunicação**, Rio Grande do Sul: Unisinos 2008. p. 17-28.

MOREIRA, Thais Helena; PERRONE, Adriano. **História e geografia do Espírito Santo.** 8. ed. Vitória: edição independente, 2007.

MOSCO, Vincent. **The Political Economy of Communication.** 2nd Ed. London: SAGE, 2009

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MURDOCK, Graham. Political Economies as Moral Economies: Commodities, Gifts, and Public Goods (p.13-40) In: WASKO, Janet; MURDOCK, Graham; SOUSA, Helena. **The handbook of political economy of communications**. E-book, 2011

MURDOCK, Graham. Transformações continentais: capitalismo, comunicação e mudança na Europa. In: SOUSA, Helena (org.). **Comunicação, Economia e Poder**.Portugal: Porto, 2006.

MUSTAFÁ, Izani; BRITO,Nayane. Rádio e poder político no Maranhão, uma história de 78 anos (1941-2019). In: RADDATZ, Vera Lucia Spacil; KISCHINHEVSKY, Marcelo; LOPEZ, Débora Cristina; ZUCULOTO, Valci (orgs). **Rádio no Brasil100 anos de história em (re)construção**. Ijuí: Unijui, 2020. p.323-337

NITAHARA, Akemi; DA LUZ, Cristina Rego Monteiro. A EBC e a Comunicação Pública no Brasil. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.16, n.1, maio 2020.

NOGUEIRA, Luiz Eugênio. **O rádio no país das Amazonas**. Manaus: Valer, 1999

NPR – National Public Radio. **Anual Report**. Dez. 2020. Documento Eletrônico. Disponível em: <https://readymag.com/npr/annualreport2020/> Acesso em 18 jun. 2021

NPR – National Public Radio. **Site** <https://www.npr.org/>

OFCOM – Office of Communications.**Annual Report – 2020/2021**. Março, 2021. Documento Eletrônico. Disponível em: https://www.ofcom.org.uk/__data/assets/pdf_file/0025/221686/annual-report-2020-21.pdf . Acesso em: 10 jun. 2021

OFCOM – Office of Communications**Site**. <https://www.ofcom.org.uk>

OGE – Ouvidoria Geral do Estado. **Relatório Anual de Manifestações** .2019.Recurso Eletrônico. Disponível em <http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/relatorios/relatorios-anuais-de-manifestacoes-na-oge#1377-2020> Acesso em 1 dez 2020.

OLEARI, Oswaldo. Entrevista concedida à autora em janeiro de 2008.

ORTIZ, Renato. A procura de uma sociologia da prática *In: _____*. (Org.). **Pierre Bourdieu**: Sociologia. São Paulo: Ática, 1983. p.7-36

ORTRIWANO, Gisela Swetlana. **A Informação no Rádio: Os Grupos de Poder e a Determinação dos Conteúdos**. São Paulo: Summus, 1985.

OUVINTES E ESPECTADORES DA EMC. **Carta aberta dos ouvintes e espectadores da EMC (Empresa Mineira de Comunicação)**. Belo Horizonte, Jan 2019. Disponível em: <https://blogdacidadania.com.br/2019/01/peticao-carta-aberta-dos-ouvintes-e-espectadores-da-emc/> Acesso em 3 mar 2021

PARÁ, GOVERNO DO ESTADO. **Edital nº 04 SEAD-FUNTELPA 31 de agosto de 2010**. Diário Oficial do Estado do Pará. 1 set 2010

PARÁ, GOVERNO DO ESTADO. **OGE – 2018 Orçamento Geral do Estado**. Portal da transparência do Estado do Pará. Documento eletrônico. Disponível em: <http://seplan.pa.gov.br/loa-2018> Acesso em 15 mar 2021

PARÁ, GOVERNO DO ESTADO. **OGE – 2019 Orçamento Geral do Estado**. Portal da transparência do Estado do Pará. Documento eletrônico. Disponível em: <http://seplan.pa.gov.br/loa-2019> Acesso em 15 mar 2021

PARÁ, GOVERNO DO ESTADO. **OGE – 2020 Orçamento Geral do Estado**. Portal da transparência do Estado do Pará. Documento eletrônico. Disponível em: <http://seplan.pa.gov.br/node/2037> Acesso em 15 mar 2021

PARÁ, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da transparência**. Disponível em: <http://www.transparencia.pa.gov.br/> Acesso em 15 mar 2021

PARAÍBA, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S.A.** João Pessoa: A União. 16 abr 2019.

PARAÍBA, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 11.057 de 27 de dezembro de 2017. Lei Orçamentária Anual – 2018**. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba. Disponível em: <http://www.al.pb.leg.br/loa-2018> Acesso em 18 mar 2021

PARAÍBA, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 11.295 de 15 de janeiro de 2019. Lei Orçamentária Anual – 2019**. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba. Disponível em: <http://www.al.pb.leg.br/loa-2019> Acesso em 18 mar 2021

PARAÍBA, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 11.627 de 14 de janeiro de 2020. Lei Orçamentária Anual – 2020**. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba. Disponível em: <http://www.al.pb.leg.br/loa-2020> Acesso em 18 mar 2021

PARAÍBA, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 3.770 de 10 de dezembro de 1974**. Diário Oficial do Estado da Paraíba, João Pessoa, 1974 Disponível em <http://www.al.pb.leg.br/leis-estaduais> Acesso em 18 mar 2021

PARAÍBA, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da Transparência**. Disponível em: <https://transparencia.pb.gov.br/> Acesso em 17 mar 2021

PARANÁ EDUCATIVA **Site**: <http://www.paranaeducativa.pr.gov.br>

PARANÁ, GOVERNO DO ESTADO. **Acervo da discoteca da Rádio Educativa do Paraná**. Processo nº 09/2012, Inscrição nº 175.9 de julho de 2014. Disponível em: http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/arquivos/File/LIVROS_TOMBO/Acervo_discoteca_e_parana.jpg Acesso em 27 fev 2021

PARANÁ, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 19.397 de 20 de dezembro de 2017. Lei Orçamentária Anual 2020**. Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/arquivos/File/LOA/LOA2018compl.pdf>. Acesso em 26 fev 2021

PARANÁ, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 19.766 de 17 de dezembro de 2018. Lei Orçamentária Anual 2020**. Disponível em:

<http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/arquivos/File/LOA/LOA2019OFICIALFINALREPUBLICACAO.pdf>. Acesso em 26 fev 2021

PARANÁ, GOVENO DO ESTADO. **Lei nº 20.078 de 18 de dezembro de 2019. Lei Orçamentária Anual 2020.** Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/arquivos/File/LOA/LOA2020.pdf>. Acesso em 26 fev 2021

PARANÁ, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da Transparência.** Recurso Eletrônico. Disponível em: <http://www.transparencia.pr.gov.br/> Acesso em: 10 fev 2021

PIERANTI, Octavio Penna. **A radiodifusão pública resiste:** A busca por independência no Brasil e no Leste Europeu. Brasília: FAC-UnB, 2018.

PIERANTI, Octavio Penna. **Políticas públicas para radiodifusão e imprensa.** Rio de Janeiro: FGV, 2007.

PINHEIRO, Elton Bruno Barbosa. **Radiodifusão sonora pública do Brasil: o processo de conformação do Serviço e os desafios de sua integração no ambiente digital.** Tese de doutorado. Universidade de Brasília – UNB. Brasília, DF. 22 de março de 2019

PINHEIRO, Francisco de Moura; GONÇALVEZ, Márcia. A Rádio Difusora Acreana e o Movimento Autonomista. In **Anais VI Encontro Nacional de História da Mídia.** 2008. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/6o-encontro-2008-1>. Acesso em 18 de fev. de 2021.

PRATA, Nair. **O rádio mineiro e a cobertura do suicídio de Getúlio Vargas.** [Recurso Eletrônico] Portal de Livre Acesso à Produção em Ciências da Comunicação Portcom. Núcleo Pesquisa Rádio e Mídias Sonoras. Intercom, 2004. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/129331120347023701882902236404819271522.pdf>. Acesso em 3 mar 2021

PRATA, Nair. Panorama do Rádio em Belo Horizonte. In: KLÖCKNER,;Luciano; PRATA, Nair (org.). **História da mídia sonora:** Experiências, memórias e afetos de Norte a Sul do Brasil. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009, p. 51-75.

PRATA, Nair; DEL BIANCO, Nélia R. (orgs.). **Migração do rádio AM para FM – Avaliação de impacto e desafios frente à convergência tecnológica.** Florianópolis: Insular, 2018.

RABOY, Marc **Marconi: the man who networked the world** New York: Oxford University Press, 2016

RABOY, Marc. Challenges for the global regulation of communication. In: _____(ed.) **Global Media Policy.** The Public - Journal of the European Institute for Communication and Culture, vol.5 n.4, 1998

RABOY, Marc. **Global Media Policy in the new Millennium.** Luton, UK: University of Luton Press, 2002.

RABOY, Marc. The Role of the Public in Broadcasting Policy-making and Regulation: Lessons for Europe from Canada. **European Journal of Communications**, London, v.9, p. 5-23, 1994.

RÁDIO ALDEIA **Site**: www.aldeiafm.ac.gov.br

RÁDIO CULTURA BRASIL. **Site**.<http://culturabrasil.cmais.com.br/>

RÁDIO CULTURA DE BRASÍLIA **Site**: <http://www.cultura.df.gov.br/radio-cultura-1009-fm>

RÁDIO CULTURA DE PORTO ALEGRE **Site**: <http://www.fmcultura.com.br>

RÁDIO CULTURA DO PARÁ **Site**: <http://www.portalcultura.com.br>

RÁDIO DIFUSORA DO AMAPÁ **Site**: <http://www.difusora.ap.gov.br>

RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS **Site**: <https://tvencontrodasaguas.com.br/radio/>

RÁDIO ESPÍRITO SANTO **Site**<https://rtv.es.gov.br/>

RÁDIO ESPÍRITO SANTO. **Carta Interna assinada pelo Diretor de Rádio Ferreira Neto endereçada aos funcionários da emissora**. Documento Interno. Vitória, ES, 5 mai 2000.

RÁDIO ESPÍRITO SANTO. **Jornal Interno Microfone**, ano 1, nº 3, maio de 1986. Documento Interno. Vitória, 1986

RÁDIO INCONFIDÊNCIA **Site**: <http://inconfidencia.com.br/>

RÁDIO ROQUETTE PINTO. **Site**. <http://www.fm94.rj.gov.br/>

RÁDIO RORAIMA **Site**: <https://www.radiororaima.com.br>

RÁDIO TABAJARA. **Site**. <https://radiotabajara.pb.gov.br/>

RÁDIO TIMBIRA. **Site**. Disponível em <http://radiotimbira.ma.gov.br/>

RAFFESTIN, Claude. O território e o poder. In: _____. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993. (p. 143-217)

RAMOS, Murilo César. A Hegemonia do Privado sobre o Estado. **Mídia Com Democracia**, n. 7. fev. 2008. Disponível em: <http://www.intervozes.org.br/direitoa-comunicacao/?p=20660> Acesso em 19 jun. 2019.

RAMOS, Ricardo; MARCONDES, Pyr. **200 anos de propaganda no Brasil: do reclame ao cyber anúncio**. São Paulo: Meio & Mensagem, 1995

REBOUÇAS, Edgard. Por uma perspectiva comparativa eficiente no estudo de políticas e sistemas nacionais e internacionais de comunicações. **Anais.Grupo de Trabalho Políticas de Comunicação. XXIII Intercom**. Manaus, set. 2000

REBOUÇAS, Edgard. Lobby nas políticas e estratégias de comunicações: a movimentação dos atores sociais no Brasil e no Canadá. **Anais. NP – Políticas e Estratégias de Comunicação. IV Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom. XXVII Intercom**, Porto Alegre, 2004.

REBOUÇAS, Edgard. Os Atores Sociais do Lobby nas Políticas de Radiodifusão no Brasil. In: BEZZON, Lara Andréa Crivelaro (org). **Comunicação Política e Sociedade. Campinas**, SP: Editora Alínea, 2005.

REBOUÇAS, Edgard. Estratégia retórica dos “donos” da mídia como escudo ao controle social. **Anais NP Teorias da Comunicação, do VI Encontro dos Núcleos de Pesquisa, XXIX Intercom**. Brasília, set. 2006.

REBOUÇAS, Edgard. Panorama do rádio em Vitória. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2010 Caxias do Sul, RS. **Anais do XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. 2 a 6 set 2010

REBOUÇAS, Edgard. Espírito Santo - Percalços e obstáculos no processo de migração das rádios em AM para FM. In: PRATA, Nair; DEL BIANCO, Nélia R. (orgs.). **Migração do rádio Am para FM – Avaliação de impacto e desafios frente à convergência tecnológica**. Florianópolis: Insular, 2018a. (p. 132-142)

REBOUÇAS, Edgard. From Canada to Brazil: a Model of Society's Participation in Communication Policy Debate? **Canadian Journal of Media Studies**, 2018b. Disponível em <https://cjms.fims.uwo.ca/issues/16-01/Reboucas.pdf> Acesso em 19 jun 2019.

REBOUÇAS, Edgard; FADUL, Anamaria. **Por uma perspectiva metodológica para os estudos dos sistemas e grupos de mídia: o caso do Nordeste brasileiro como referência** XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Rio de Janeiro, RJ, 2005

REBOUÇAS, Edgard; MARTINS, Mariana. Evolução da regulação da mídia eletrônica no Brasil. **Revista Estudos em Comunicação**. Braga, n.2, p. 357-369, Dez.2007.

REDE MINAS. **Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação TV Minas**. 6 de dezembro de 2016. Recurso Eletrônico. Disponível em <http://redeminas.tv/wp-content/uploads/2017/01/Ata-Reuniao-06-12-2016-Conselho-Curador.pdf> Acesso em 3 mar 2021.

REGO, Andréia; ANDRADE, Hênuia Patrícia Lima. Panorama do Rádio em Boa Vista. In: PRATA, Nair (org). **Panorama do Rádio no Brasil. Vol 1**. Florianópolis: Insular, 2011. (p. 91 –100)

REIS, Clóvis. **A evolução histórica da publicidade radiofônica no Brasil (1922-1990)**. GT História da Publicidade e Propaganda – II Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho - Alcar. Florianópolis, abr. 2004. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/2o-encontro-20041> Acesso em 20 abr 2021

REIS, Fernando. São Paulo e Rio: a longa caminhada. In: BRANCO, Renato Castelo; MARTENSEN, Rodolfo Lima; REIS, Fernando. **História da Propaganda no Brasil**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1990. p. 301-377

RES - RÁDIO ESPÍRITO SANTO. **Estatutos do Rádio Club do Espírito Santo 15 de dezembro de 1933**. Vitória: Typographia Coelho, 1934

RES - RÁDIO ESPÍRITO SANTO. **Relatório da Superintendência**. Acervo da Rádio Espírito Santo. Vitória, 30 jan 1951.

REVISTA ELECTRON. **Allocução do professor H. Morize no terceiro aniversário da Rádio Sociedade em 20-IV-926**. Revista Electron, nº 6, Ano I. p. 15-16. Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, RJ, 1926. Disponível em: https://datassette.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/revistas/e06_20abril1926.pdf Acesso e 10 mar 2021

RIBEIRO, Pedro Henrique da Silva; SILVA, Antonia Costa da. A Rádio Folha no contexto da migração AM-FM em Roraima. In: PRATA, Nair; DEL BIANCO, Nélia R. (orgs.). **Migração do rádio AM para FM – Avaliação de impacto e desafios frente à convergência tecnológica**. Florianópolis: Insular, 2018. (p. 331 a 342)

RIO DE JANEIRO, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 8.271 de 27 de dezembro de 2018. Lei Orçamentária Anual - 2019**. Disponível em: http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site_fazenda/Subportais/PortalPlanejamentoOrçamento/2_ppa_ldo_loa/loa/loa_2019_voll.pdf?lve Acesso em 5 mar 2021

RIO DE JANEIRO, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 8.731 de 24 de janeiro de 2020. Lei Orçamentária Anual - 2020**. Disponível em: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/uuid/dDocName%3aWC42000007038> Acesso em 5 mar 2021

RIO DE JANEIRO, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da Transparência**. Site http://www.transparencia.rj.gov.br/transparencia/faces/OrcamentoTematico/despesaGenerica?_adf.ctrl-state=h44q44fn4_101&_afLoop=10736007698175398 Acesso em 9 mar 2021

RIO DE JANEIRO, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 7.844 de 10 de janeiro de 2018. Lei Orçamentária Anual - 2018**. Disponível em: http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site_fazenda/Subportais/PortalPlanejamentoOrçamento/2_ppa_ldo_loa/loa/loa2018_voll_final.pdf?lve Acesso em 5 mar 2021

RIO GRANDE DO SUL, GOVERNO DO ESTADO. **Decreto nº 54.012 de 10 de abril de 2018**. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS. 11 abr de 2018. p. 5

RIO GRANDE DO SUL, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 15.054, de 19 de dezembro de 2017. Lei Orçamentária Anual – 2018**. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nº241. 20 dez 2017.

RIO GRANDE DO SUL, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 15.237, de 21 de dezembro de 2018. Lei Orçamentária Anual – 2019.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nº245. 26 dez 2018.

RIO GRANDE DO SUL, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 15.399, de 12 de dezembro de 2019. Lei Orçamentária Anual – 2020.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nº243. 13 dez 2019.

RIO GRANDE DO SUL, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da Transparência.** Site <http://www.transparencia.rs.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40QLVPRO06&anonymous=true> Acesso em 10 abr 2021

ROQUETTE-PINTO, Edgard. **Rádio Educação do Brasil.** Revista Electron, nº 6, Ano I. p. 15-16. Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, RJ, 1926. Disponível em: https://datassette.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/revistas/e06_20abril1926.pdf Acesso e 10 mar 2021

RORAIMA, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 1242 de 22 de janeiro de 2018. Lei Orçamentária Anual 2018.** Diário Oficial do Estado de Roraima. n. 3165, 23 jan 2018.

RORAIMA, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 1310 de 30 de abril de 2019. Lei Orçamentária Anual 2019.** Diário Oficial do Estado de Roraima. n. 3470, 7 mai 2019.

RORAIMA, GOVERNO DO ESTADO. **Projeto de Lei de 27 de setembro de 2019. Lei Orçamentária Anual 2020.** Diário Oficial do Estado de Roraima. n. 3572, 30 set 2019.

ROSA FILHO, Clóvis. Entrevista concedida à autora em fevereiro de 2008.

ROZUMILOWICZ, Beata. Democratic Change: A theoretical perspective. *In*: PRICE, Moroe E.; ROZUMILOWICZ, Beata; VERHULST, Stefaan G. **Mídia Reform: Democratizing the media, democratizing the state.** London: Routledge, 2002.

SANTIAGO, Abinoan; ROCHA, Paula Melani. O começo do radiojornalismo na Amazônia: o mapeamento das primeiras iniciativas nos estados da região Norte. **Âncora. Revista Latino-americana de Jornalismo.** João Pessoa, PB. ANO 7 VOL.7 N.1, JAN./JUN. 2020. p. 155-173

SANTOS, Anderson D. G. dos; NORMANDE, Naara Lima. Rádio pública e política: depoimentos sobre a Rádio Difusora de Alagoas. *In*: KLÖCKNER, Luciano; PRATA, Nair. **História da mídia sonora : experiências, memórias e afetos de norte a sul do Brasil.** Porto Alegre : EDIPUCRS, 2009.

SANTOS, Milton **O espaço do cidadão** 5. ed. São Paulo: Estúdio Nobel, 2000.

SÃO PAULO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de março de 1962.** Ano LXXII, nº 103, 10 mai 1962

SÃO PAULO, GOVERNO DO ESTADO. **Despesas Executadas – Fundação Padre Anchieta.** Portal da transparência. Disponível em <https://www.fazenda.sp.gov.br/SigeoLei131/Paginas/FlexConsDespesa.aspx> Acesso em 10 mar 2021

SÃO PAULO, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 16.646 de 11 de janeiro de 2018.** Lei Orçamentária Anual 2018. Disponível em http://www.orcamento.planejamento.sp.gov.br/download_lei/2018 Acesso em 10 mar 2021

SÃO PAULO, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 16.923 de 7 de janeiro de 2019.** Lei Orçamentária Anual 2019. Disponível em http://www.orcamento.planejamento.sp.gov.br/download_lei/2019 Acesso em 10 mar 2021

SÃO PAULO, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 17.244 de 10 de janeiro de 2020.** Lei Orçamentária Anual 2020. Disponível em http://www.orcamento.planejamento.sp.gov.br/download_lei/2020 Acesso em 10 mar 2021

SCHILLER, Herbert I. **O império norte-americano das comunicações.** Trad. Tereza Lucia Halliday. Petrópolis: Vozes, 1976

SECEC - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. **Regimento Interno.** [recurso eletrônico]. Disponível em <http://www.cultura.df.gov.br/regimento-interno> Acesso em 28 fev 2021

SECEC - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. **Rádio Cultura 100,9 FM – História.** [recurso eletrônico]. Disponível em www.cultura.df.gov.br/radio-cultura-1009-fm/ Acesso em 9 mar 2020

SECOM, GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Estado declara fim das atividades da Fundação Piratini e da Cientec.** 30 mai 2018. Disponível em <https://estado.rs.gov.br/estado-declara-fim-das-atividades-da-fundacao-piratini-e-da-cientec> Acesso em 17 de outubro de 2020

SERGIPE, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 8.354 de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual – 2018.** Aracaju: Governo do Estado de Sergipe. Disponível em: <http://arquivos.setc.se.gov.br/LOA/2018/LOA-2018-LEI-8.354.pdf> Acesso em 12 de mar de 2021

SERGIPE, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 8.495 de 28 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual – 2019.** Aracaju: Governo do Estado de Sergipe. Disponível em: <http://arquivos.setc.se.gov.br/LOA/2019/LOA-2019-LEI-8.495.pdf> Acesso em 12 de mar de 2021

SERGIPE, GOVERNO DO ESTADO. **Lei nº 8.646 de 08 de janeiro de 2020 – Lei Orçamentária Anual – 2020.** Aracaju: Governo do Estado de Sergipe. Disponível em: http://arquivos.setc.se.gov.br/LOA/2020/Lei_n_8.646-Texto.pdf Acesso em 12 de mar de 2021

SERGIPE, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da Transparência - Despesas Executadas.** <https://www.transparencia.se.gov.br/Despesas/Orgao.xhtml> Acesso em 12 mar 2021

SERGIPE, GOVERNO DO ESTADO. **Portal da Transparência - Recursos Humanos. 2020.** <https://www.transparencia.se.gov.br/Pessoal/PorOrgao.xhtml> Acesso em 12 mar 2021

SILVA, Sivaldo Pereira da. Sistema público de comunicação do Canadá In: INTERVOZES. **Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiências de doze países e o caso brasileiro.** São Paulo: Paulus, 2009a. p.85-96

SILVA, Sivaldo Pereira da. Sistema público de comunicação dos Estados Unidos In: INTERVOZES. **Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiências de doze países e o caso brasileiro.** São Paulo: Paulus, 2009b. p.137-156

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.

SIMÕES, Roberto. Do Pregão ao Jingle. In: BRANCO, Renato Castelo; MARTENSEN, Rodolfo Lima; REIS, Fernando. **História da Propaganda no Brasil.** São Paulo: T.A. Queiroz, 1990. p. 171-202

SIQUEIRA, Carla. **Rádio Mauá.**CPDOC. Rio de Janeiro: FGV, 2009. Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/radio-maua>. Acesso em: 20 jan. 2021.

SOUSA, Helena. Comunicação, economia e poder: uma visão integrada. In: SOUSA, Helena (org.). **Comunicação, Economia e Poder.** Porto: Porto Editorial, 2006. p. 5-12

THOMPSON, John B. **A Mídia e a Modernidade.**15.Edição. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

TICIANELI, Edberto. **A história do rádio em Alagoas.** Site História de Alagoas. Publicado em 6 de junho de 2015. [Recurso Eletrônico]. Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/a-historia-do-radio-em-alagoas.html> Acesso em 17 mar 2021

TOTA, Antônio Pedro. **A locomotiva no ar: rádio e modernidade em São Paulo 1924-1934.** São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura/PW Gráficos e Editores Associados, 1990

U.S. CONGRESS. **Communications Act of 1934.**Documento Eletronico. Disponível em <https://transition.fcc.gov/Reports/1934new.pdf> Acesso em 11 jun 2021

U.S. CONGRESS. **Communications Act of 1967.**Documento Eletronico. Disponível em <https://www.cpb.org/aboutpb/act> Acesso em 11 jun 2021

U.S. CONGRESS. **Rádio Act of 1927.**Documento Eletronico. Disponível em <https://www.fcc.gov/document/radio-act-1927-established-federal-radio-commission> Acesso em 11 jun 2021

U.S. CONGRESS. **Telecommunications Act of 1996.**Documento Eletronico. Disponível em <https://www.congress.gov/104/plaws/publ104/PLAW-104publ104.pdf> Acesso em 11 jun 2021

U.S. FEDERAL COMMUNICATIONS COMMISSION. **Report on chain broadcasting.** Order nº 37 Docket nº 5060, May 1941. Disponível em <https://earlyradiohistory.us/1941cbin.htm> Acesso em 4 fev 2020

UK PARLIAMENT. **TV licence fee statistics.** Jan. 2021. House of Commons Library, UK. Documento Eletrônico. Disponível em: <https://researchbriefings.files.parliament.uk/documents/CBP-8101/CBP-8101.pdf> . Acesso em: 10 jun. 2021.

UK PARLIAMENTE. **Communications Act.** 2003.Documento Eletrônico. Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/2003/21/contents> Acesso em 10 jun 2021

UK PARLIAMENTE. **Royal Carter.** Dez. 2016. Documento Eletrônico. Disponível em http://downloads.bbc.co.uk/bbctrust/assets/files/pdf/about/how_we_govern/2016/charter.pdf . Acesso em 10 jun 2021

UNESCO. **Public broadcasting. Why? How?**2001. Disponível em <http://www.unesco.org/new/en/communication-and-information/resources/publications-and-communication-materials/publications/full-list/public-broadcasting-why-how/>Acesso em 5 fev 2020.

VALENTE, Jonas. Sistema público de comunicação do Brasil In: **INTERVOZES. Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiências de doze países e o caso brasileiro.** São Paulo: Paulus, 2009. p.269-289

VALÉRY, Paul. La conquête de l'ubiquité. In: **De la musique avant toute chose.** Editions du Tambourinaire, 1928. Documento Eletrônico. Disponível em: http://classiques.uqac.ca/classiques/Valery_paul/conquete_ubiquite/valery_conquete_ubiquite.pdf Acesso em 10 jun 2021.

VIEIRA, Ana Paula.**As TVs Universitárias no contexto das indústrias culturais e midiáticas: O desafio conceitual e a busca de um modelo.** 2016. Dissertação. (Mestrado em Comunicação e Territorialidades) Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2016.

WANDERLEY, Patrícia Teixeira Azevedo. **Alô, Alô Amazônia: o rádio que o ouvinte também faz.** Dissertação (Mestrado em Comunicação, Cultura e Amazônia) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Letras e Comunicação, Belém, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/12717> Acesso em: 23 fev 2021

WEBER, Maria Helena. Nas redes de comunicação pública, as disputas possíveis de poder e visibilidade. In: WEBER, Maria Helena; COELHO, Marja Pfeifer; LOCATELLI, Carlos. (Org). **Comunicação pública e política: pesquisas e práticas.** Florianópolis: Insular, 2017. p. 23-56.

WOLTON, Dominique. **Pensar a comunicação.** Brasília: UnB, 2004. Traduzido por Zélia Leal Adghirni. Tradução de Penser la communication. Paris: Flammarion, 1997. XP/IPESP. **Pesquisa XP com a população.** Novembro 2019. Disponível em https://conteudos.xpi.com.br/wp-content/uploads/2019/11/Pesquisa-XP_-2019_11.pdf Acesso em 5 fev 2020

YIN, Robert K. **Estudo de caso: Planejamento e métodos**. Trad. Daniel Grassi. – 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001

ZUCULOTO, Valci R. M. **A construção histórica da programação de rádios públicas brasileiras**, 2010. Tese (Doutorado em Comunicação Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

ZUCULOTO, Valci Regina Mousquer. **A história do Rádio Público no Brasil: um resgate pela linha do tempo**. Anais GP de Rádio e Mídias Sonoras - XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Recife, PE, set. 2011.

ZUCULOTO, Valci Regina Mousquer. **A programação de rádios públicas brasileiras**. Florianópolis: Insular, 2012a.

ZUCULOTO, Valci Regina Mousquer. **No ar - a história da notícia de rádio do Brasil**. Florianópolis: Insular, 2012b